

Heloisa Amélia Greco

## DIMENSÕES FUNDACIONAIS DA LUTA PELA ANISTIA

Belo Horizonte

Departamento de História da FAFICH/ UFMG

2º Semestre – 2003

Heloisa Amélia Greco

## DIMENSÕES FUNDACIONAIS DA LUTA PELA ANISTIA

Tese apresentada ao Curso de Pós Graduação das  
Faculdades de Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Federal de Minas Gerais como requisito  
parcial para a obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Professora Dra. Lucilia de Almeida Neves

Belo Horizonte  
Departamento de História da FAFICH/ UFMG  
2º Semestre – 2003

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Departamento de História**

Tese defendida e aprovada, em 28 de agosto de 2003, pela banca examinadora constituída pelos professores

---

Professora Dra. Lucília de Almeida Neves – (UFMG/PUC) – Orientadora

---

Professora Dra. Eliane Dutra – (UFMG).

---

Professora Dra. Maria Helena R. Capelato – (USP).

---

Professora Dra. Marieta de Moraes Ferreira – (UFRJ e Fundação Getúlio Vargas)

---

Professor Dr. Michel Marie Le Ven – (UFMG)

*Para todos aqueles – os vivos e os mortos –  
que ousaram acreditar no sonho e lutar por ele.  
São eles a razão de ser desta tese.*

*Para minha mãe, a companheira Helena Greco,  
grande especialista e notável protagonista desta história,  
cuja marca registrada é o  
exercício permanente da perplexidade  
e da capacidade de indignação.*

*Para meu pai, o saudoso J.B. Greco,  
a quem devo o gosto pelos livros,  
o amor aos clássicos  
e o respeito ao conhecimento.*

*Para meu companheiro, Túlio Lamounier,  
entre outras razões, porque sem ele, provavelmente,  
eu não teria conseguido.*

## ***IN PECTORE***

Meu agradecimento todo especial – e nada ritual – à Lucília de Almeida Neves, minha orientadora, pela sua disponibilidade, delicadeza e abertura, que proporcionaram o incentivo e a tranqüilidade necessários para que eu pudesse fruir efetivamente esta aventura pelos penosos caminhos da pesquisa e me reconciliar com o trabalho acadêmico.

Sou tributária de três grandes damas do movimento pela anistia, Ângela Pezzuti, Carmela Pezzuti e Helena Greco que, além de sua atuação decisiva nesta luta, se mostraram fantásticas guardiãs de sua memória. Foi nos arquivos pessoais destas três senhoras, os quais me foram generosamente franqueados, que garimpei praticamente toda a empiria que sustenta este trabalho: o veio se revelou extremamente rico, não há como agradecer à altura.

Graças a Marco Antônio Meyer, ex-presos político, militante da anistia em solo estrangeiro, tive acesso a significativo material dos Comitês Brasileiros de Anistia no exterior, sobretudo aqueles que atuaram na Suécia, país que o acolheu após o seu banimento em junho de 1970, quando foi trocado pelo embaixador alemão. Obrigada, companheiro. Agradeço também ao Betinho Duarte que abriu para mim parte do seu arquivo pessoal.

Devo ao amigo de sempre, Flávio Righi e ao novo amigo, Eder Aguiar, especialistas em informática, o apoio fundamental no que se refere aos mistérios da cibernética. Foram eles que me socorreram, com a solicitude, a disponibilidade e o companheirismo que lhes são peculiares, na interatividade forçada que tive que

estabelecer com o microcomputador, com o qual não tinha a menor desenvoltura. A sua participação aqui é muito mais importante do que eles podem imaginar.

Na pessoa de Maria Paula Dias Couto, agradeço aos colegas da Fafich, sobretudo aqueles do Curso de Mestrado, da turma de 1998. A convivência com eles foi um dos pontos gratificantes desta trajetória.

Não poderia deixar de registrar meu reconhecimento a Neander de Oliveira, diretor do Centro de Referência Audiovisual da Secretaria de Cultura de Belo Horizonte, e a Cida Reis, Júnia Torres, Shirly Ferreira e Juliana Carmelita, minhas colegas da Equipe de Projetos e Pesquisas, pela compreensão, solidariedade e apoio que me foram dispensados, principalmente na última etapa da realização deste trabalho.

Por último, o mais importante. Agradeço a todos os *entusiastas da anistia*, embora costuma-se dizer que entre companheiros não cabem agradecimentos. Farei isto nomeando alguns dos que aparecem nas páginas desta tese como o banido Apolônio de Carvalho e o exilado Herberth Daniel (*in memoriam*); os presos políticos Gilney Viana, Perly Cipriano, Jesse Jane e José Roberto Rezende (*in memoriam*); os militantes Luís Eduardo Greenhalgh e Abigail Paranhos (*in memoriam*); e, sobretudo, Suzana Lisboa, Amelinha Teles e Cecília Coimbra, que mantêm a bandeira desfraldada. Muito obrigada a todos, companheiras e companheiros.

## SUMÁRIO

Introdução .....	1
PARTE I – Dimensão do <i>político</i> ou vocação instituinte da luta pela Anistia. ....	10
Cap. 1 – A construção da cultura repressiva: processo histórico de longa duração. ..	11
Cap. 2 – A cultura do <i>simulacro</i> : peculiaridades da ditadura militar brasileira. ....	23
Cap. 3 – Temporalidade, ação e discurso do movimento pela Anistia. ....	56
PARTE II – A luta pela Anistia na ordem do dia. ....	80
Cap. 4 – A Anistia na ordem do dia. ....	81
Cap. 5 – A frente interna: <i>as duas faces da luta pela anistia</i> . ....	98
Cap. 6 – A frente externa: a luta pela Anistia em solo estrangeiro. ....	141
Cap. 7 – A luta da Anistia nos cárceres. ....	186
PARTE III – Memória instituinte X Memória instituída	
<i>Anistia/ Anamnese X Anistia/ Amnésia</i> .....	228
Cap. 8 - A <i>grade batalha</i> e a <i>anistia de agosto</i> .....	229
Cap. 9 – “ <i>Agora na rua, a luta continua</i> ” .....	270
Cap. 10 – A dimensão trágica da luta pela Anistia. ....	317
Bibliografia - .....	368
1) Fundos Documentais .....	368
2) Fontes documentais. ....	368
2.1. Documentos das entidades de anistia e do movimento pela anistia, dos exilados, dos grupos <i>Tortura Nunca Mais</i> e da Comissão de Familiares de Mortos e <i>Desaparecidos Políticos</i> . ....	368

• No Brasil .....	368
• No exterior .....	379
2.2. Documentos de presos políticos. ....	384
2.3. Séries documentais, dossiês, depoimentos publicados * .....	388
2.4. Referências legislativas e judiciárias, convenções e normas (nacionais e internacionais) .....	393
2.5. Matérias e artigos de jornais e revistas: * .....	400
• No Brasil .....	400
• No exterior* .....	430
2.6. Imprensa alternativa:* .....	431
3. Livros e artigos: .....	435
• Dicionários .....	449
4. Discografia .....	449

\* \* \*

## LISTA DOS ANEXOS

- **Anexo I:**

**Documentos, publicações e material gráfico dos CBAs e do movimento pela anistia *do interior***

- Convite do I Congresso pela Anistia, São Paulo, 2 a 5 nov 1978.
- Cartaz do II Congresso pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, Salvador Ba., 15 a 18 nov 1979.

---

\* As matérias e artigos de jornais e revistas estão classificadas por ordem cronológica crescente.

- Cartaz: "Procurados". CBA, Campanha nacional pelos mortos e *desaparecidos políticos*, jan. 1979.
- Cartaz: "Não queremos liberdade pela metade". MFPA, Núcleo de Arquitetos pela Anistia, jul. ago. 1979.
- Contribuições de chargistas e publicitários (profissionais e amadores).
- *Correio da Manhã*, Rio, 3 ago. 1979. Jornal criado por ocasião da Greve Nacional de Fome pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita (jul. ago. 1979), 1ª página e página do meio.
- Jornal *Em Tempo*, n. 46, 11 a 17 jan. 1979: "Regime militar matou e 'sumiu' 251 presos": a lista completa de mortos e *desaparecidos* do CBA.
- Cartaz: "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita", CBA- Campina Grande, Pa.
- Boletim: "Mensagem de fim de ano (1979) dos movimentos de anistia do Ceará, capa e contracapa.
- Boletim 2 do Movimento Matogrossense pela Anistia e Direitos Humanos.
- Boletim: "Estes não precisam mais de anistia", MFPA e Comissão Pró-CBA/MG, out. 1978, capa e contracapa.
- Cartaz: "Anistia, agora", DCE-UFMG, CBA e MFPA-MG.
- Boletim: "Anistia chega a Brasília", CBA-MG, mar. 1979, capa e contracapa.
- Cartaz: "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Presos políticos em greve de fome (Frei Caneca-RJ)", CBA-MG.
- Cartaz: "28 de março de 1978", DCEs e Das / UFMG e UCMG, Comissão Pró-UNE.
- Boletim: "Carta de princípio e programa mínimo de ação", CBA-Juiz de Fora, MG, capa e contracapa.
- Convocatória: "Anistia Ampla Geral e Irrestrita", conferência do senador Teotônio Vilela, CBA- Montes Claros, MG, 20 out. 1979.

- Cartaz: "Mortos sem sepultura", CBA-Ba, nov. 1978.
- Jornal: *Anistia*: "As conquistas do Congresso pela Anistia", CBA-RJ, no. Dez. 1978.
- Cartaz: "Flávio vivo e livre", CBA-RJ.
- Cartaz: "Um governo o condenou como terrorista", Coordenação das Entidades pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, ago. 1979.
- Boletim: "Carta de Princípios e Programa Mínimo de Ação", CBA-SP.
- Jornal *Em Tempo*, n. 54, 8 a 14 mar. 1979: Saiu o listão dos 442 torturadores". Documento do *Comitê de Solidariedade aos Revolucionários Brasileiros* (fev. 1974).

- **Anexo II:**

**Documentos, publicações e material gráfico dos CBAs e do movimento pela anistia do exterior**

- Revista: "Mot fascismen och imperialismen", Brasilienkommotten, Lund Sweden, nov. dec. 1977 jan. 1978.
- Cartaz: "Anistia", Brasilienkommotten", Lund- Malmo.
- Cartaz: "Manuel da Conceição", Brasilienkommotten, 14 set. 1979.
- Cartaz:" Popular woodcuts and the brazilien people' struggle aginst dictatorship", Suecia , Lund-Malmo.
- Cartão postal e adesivos, Italia e Portugal.
- Jornal: *Amnistia*, Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil, n. 0, abril 1976, 1ª pagina.
- Jornal: *Amnistia*, Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil, n. 4, 1ª pagina.
- Bulletin Informatif, n. 3, Association pour l'Amnistie Générale des Prinonniers Politiques au Brésil, Paris, 1978-1979.

- “ Appel a la Conférence pour l’Amnisie Ample, Générale et Sans Restrictions et pour les ILibertes Politiques au Brésil”, Paris, jun. 1979.
- “Resolução da Conferência Internacional pela Anistia no Brasil”, Roma, 30 de julho de 1979”.

- **Anexo III:**

**Documentos de presos políticos**

- “Dos presos políticos em greve de fome ao povo brasileiro”, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1979.
- Jornal *Em Tempo*, n. 17, 26 jun. a 2 jul. 1978: “Eis aqui o listão dos 233 torturadores”, documento dos presos políticos de São Paulo, de outubro de 1975.
- Jornal *De Fato*, Ano II, n. 24, jun. 1978: “O listão dos torturadores mineiros”, documento apresentado ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana pelos presos políticos de Linhares, do processo COLINA, em 19 de dezembro de 1969.

\* \* \* \* \*

**RESUMO**

**Este trabalho constitui exercício de reflexão sobre o significado da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita no Brasil, empreendida pelos Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) - juntamente com o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), os exilados e os presos políticos - na segunda metade da década de 70, e seu saldo político cujos efeitos se estendem ao longo dos últimos vinte anos.**

A discussão será feita no marco do que estou chamando de *dimensões fundacionais da luta pela anistia*, a partir das seguintes questões: **Este movimento se esgotou nele mesmo? Qual a sua singularidade? Que novidade ele representa?** A hipótese é a seguinte: trata-se do primeiro movimento na história do Brasil a instaurar um espaço comum em torno de uma proposta de caráter político e estrutural caracterizada pelo confronto aberto e direto com o regime, instituindo linguagem própria de direitos humanos cuja centralidade é dada pela luta contra o aparelho repressivo e pelo *direito à memória enquanto dimensão de cidadania*.

O instrumento teórico utilizado é o conceito de política de Hannah Arendt: o *princípio republicano* que articula *esfera pública, ação e cidadania*. Para Hannah Arendt, a *raison d'être* da política é a liberdade, que é vivida basicamente na *ação*. Longe de constituir *direito natural e inalienável*, ela é produto do *artifício humano*. Seu locus é a esfera pública, o espaço exclusivo do exercício da cidadania – definida por ela como o *direito de ter direitos*. O que define o espaço público para a autora é que ele só pode ser construído pela ação e pelo discurso, não sendo de forma alguma dado, determinado ou instituído. Neste atributo instituinte do *político* e na ênfase dada à novidade estão contidas as ferramentas adequadas para o tratamento da luta pela anistia: é o novo, como diz Claude Lefort, que deve ser celebrado e interrogado.

Os dois núcleos que imprimem a *novidade essencial* ao nosso objeto de estudo são aqueles que determinam o seu caráter antitotalitário:

- a fundação de linguagem própria de direitos humanos a partir da luta contra o *terror* instituído pela ditadura militar (1964-1985); e
- o pioneirismo da bandeira do *direito à memória enquanto dimensão de cidadania*, parte integrante dessa luta contra o terror.

Eles constituem simultaneamente a centralidade e a transversalidade da discussão a ser desenvolvida.

## FOUNDATIONAL DIMENSIONS OF THE STRUGGLE FOR AMNESTY

**Key words: AMNESTY, HUMAN RIGHTS, MEMORY, CITIZENSHIP**

### ABSTRACT

This article analyses the meaning of the struggle for the General Amnesty in Brazil, undertaken by the Brazilian Amnesty Committees (CBAs) - with the Women's Movement for Amnesty (MFPA), the exiles and the political prisoners - in the second half of the 1970 decade, and its political effects in the last twenty years.

Three questions constitute the starting-point for the discussion of what the author calls *foundational dimensions of the fight for amnesty*. **This movement has exhausted in itself or not? What kind of newness it represents? What is its singularity?** The hypothesis investigated is the following: it was the first movement in Brazilian history that established a common space for a proposition that is both political and structural, characterized by an open and direct confrontation with the military regimen, instituting a proper language based on human rights centered on the fight against the repressive apparatus and on the right to appropriate memory as a citizenship dimension.

The theoretical instrument utilized is the Hannah Arendt's concept of politics: the *republican principle* that articulates *public sphere*, *action* and *citizenship*. For Hannah Arendt, the *raison d'être* of politics is the freedom, which is lived basically in the action. Far from being a *natural and inalienable right*, it is a human artifact. Its *locus* is the public sphere, the exclusive space to exercise the citizenship – defined by Arendt as *the right to have rights*. Only the action and the speech render possible the construction of the public space: it isn't at all predetermined or institutional. This instituting attribute of politics and its emphasis upon the newness comprise the

adequate tools for the reflection about the amnesty struggle: it is the *new*, as Claude Lefort says, that must be celebrated and interrogated.

The two nucleus that impress the *essential newness* of our subject are those that determine its antitotalitarian character:

- the foundation of a proper speech of human rights as from the struggle against the *Terror* of the military dictatorship (1964-1985); and
- the priority for the *right of memory as a citizenship dimension*, fundamental component of that struggle against the *Terror*.

They constitute simultaneously the centrality and the transversality of the discussion to be developed.

**Introdução -**

*“Ce n’est pas une nouveauté pour un historien que de soucier  
des liens de son discours avec la société dans laquelle il s’inscrit:  
‘alors qu’ils parlent de l’histoire, ils sont toujours dans l’histoire’-  
écrivait Michel de Certeau”.*

Arlette Farge<sup>1</sup>

*“...nenhum mundo humano destinado a perdurar após o curto período  
de vida dos mortais seria capaz de sobreviver sem que os homens estivessem  
propensos a fazer aquilo que Heródoto foi o primeiro a empreender  
conscientemente – a saber ‘légein tá eónia’, **dizer o que é.**  
Nenhuma permanência, nenhuma perseverança de existência podem  
ser concebidas sem homens decididos a testemunhar aquilo que é  
**e que lhes parece porque é”.***

Hannah Arendt<sup>2</sup>

Esta tese se propõe a discutir o significado do movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita na segunda metade da década de 1970 e seu saldo político cujos efeitos se estendem ao longo dos últimos vinte anos. O marco inicial é a constituição dos Comitês Brasileiros de Anistia / CBAs, que entram em cena em 1978, promovendo definitiva politização da bandeira e decisivo salto de qualidade - político e organizativo - no encaminhamento da luta.

O motivo imediato da escolha do objeto foi, sem dúvida, a afinidade especial(íssima) com o tema, aberta e publicamente assumida por quem escreve este texto. Afinidade que não é apenas intelectual, é também afetiva e envolve sobretudo engajamento, ou melhor, militância política. Falo, portanto, de lugar muito bem determinado, que compreende outros espaços além da academia, os quais, fatal mas conscientemente, estarão refletidos no meu

---

<sup>1</sup> FARGE, Arlette. *Des lieux pour l’histoire*. Paris: Éditions du Seuil, 1997, p. 8.

texto. Até aí, tudo bem. Afinal, engajamento faz parte da essência da história sendo, por isto, mais do que legítimo, desejável: “no caso do historiador”, prescreve François Bédarida, “o ator social e o pesquisador são inseparáveis”.<sup>3</sup> Hannah Arendt, a seu modo, diria que pensamento e ação estão inextricavelmente imbricados e ambos emergem dos “incidentes da experiência viva, devendo a eles permanecer ligados”.<sup>4</sup> E Eric Hobsbawn radicaliza: “Mecanismos para gerar novas idéias, perguntas e desafios nas ciências a partir de fora são hoje mais indispensáveis do que nunca. O engajamento é um mecanismo poderoso desse tipo, talvez o mais poderoso nas ciências sociais. Sem ele o desenvolvimento dessas ciências estaria em risco”.<sup>5</sup>

Esta postura, porém, envolve seus próprios riscos. O mais sério deles, como alerta Pierre Nora, seria o fato de que uma familiaridade excessiva viesse a impedir a aproximação do objeto de pesquisa a partir de novo olhar. Seria lamentável capitular diante do que o autor chama de “invencível tautologia”: “permanecer no círculo e deixar de apreender a coisa de fora, na sua novidade e estranheza”.<sup>6</sup> Seria como incorporar os limites - aceitáveis, mas estreitos - da condição de *historiadores de nós mesmos*, o que poria a perder a melhor parte da história. A saída, segundo ele, é garantir o equilíbrio entre *comprometimento afetivo* e *distanciamento crítico* para manter ativo o *princípio da novidade*, ao fim e ao cabo, como reitera também Hannah Arendt<sup>7</sup>, o domínio por excelência do historiador.

É neste registro da novidade que buscarei reconstituir uma parte da história que muitos querem esquecer ou, pior, banalizar, e que envolve homens e mulheres que lutaram contra a opressão, sofreram perdas definitivas, ainda não completaram seu trabalho de luto e reclamam reparação histórica. Esta tese trata também da história desta luta e da memória deste luto, matéria dramaticamente contemporânea vinculada às vicissitudes do tortuoso

---

<sup>2</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1997, p. 285.

<sup>3</sup> BÉDARIDA, François. “Praxis historique et responsabilité”. In: BÉDARIDA, F. (org.). *L’histoire et le métier d’historien en France*, Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1996, p.14-9.

<sup>4</sup> ARENDT, Hannah. *op. cit.*, p.41.

<sup>5</sup> HOBBSAWN, Eric. *Sobre a história*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda, 1998, p.149.

<sup>6</sup> NORA, Pierre. “Entre mémoire et histoire”. In: *Les lieux de mémoire*, La République., v. 1, p.IX-X.

processo de construção da cidadania no Brasil. Trata-se, enfim, de “um passado que não está morto, que nem sequer é passado”...<sup>8</sup> e não deve ser nem preterido nem neutralizado por um presente que se quer perene e absoluto.

Certa constatação nada alentadora reforçou ainda mais a oportunidade da reflexão proposta: é que o tema tem sido negligenciado pela historiografia e, um pouco menos ostensivamente, pela produção acadêmica em geral. A copiosa e importante literatura que existe sobre o período contempla, de um lado, intrincados debates sobre teoria de Estado com destaque para a hegemônica *teoria do autoritarismo* e a chamada *transição democrática*; e, de outro, a análise do aparelho repressivo da ditadura militar e da esquerda armada e o impacto das lutas travadas no final da década de 70 – o *novo sindicalismo*, os *novos movimentos sociais*, as comunidades de base, as *novas esquerdas* –, mas o movimento pela anistia não está entre elas. A anistia, apesar de ser considerada pela maioria dos autores ponto nevrálgico do processo político então em andamento, é abordada apenas tangencialmente: o que prevalece é o jogo parlamentar, quase como se não tivesse havido atores, logo, ação, fora do espaço institucional, enfoque que contrasta de maneira gritante com a evocação daqueles que participaram diretamente do *acontecimento* - entre os quais eu me incluo. Daí a necessidade de reafirmar o estatuto de acontecimento histórico e conferir, digamos assim, *dignidade científica* à luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, na sua dimensão eminentemente *instituinte*.

Colocam-se, assim, duas questões iniciais:

### **Qual o real significado e qual o alcance deste movimento?**

Foi a chave da *novidade* que proporcionou a pista que faltava para a superação das dificuldades preliminares devidas à relação mais prática do que teórica com o objeto de estudo e permitiu maior clareza na sua formulação. Como diz Lefort, é o novo que deve ser

---

<sup>7</sup> ROVIELLO, Anne Marie. *Senso comum e modernidade em Hannah Arendt*. Lisboa: Instituto Piaget, 1987, P. 92.

<sup>8</sup> A frase é de William Faulkner e aparece em *A fábula*. Vi a citação em: ARENDT, *op. cit.*, p.23.

celebrado e interrogado, “ um novo que não se apaga com um insucesso”.<sup>9</sup> O conceito de política de Hannah Arendt , que articula *espaço público, ação e cidadania*, proporcionou o referencial teórico que estava faltando. O que define o espaço público para a autora é que ele só pode ser criado pela ação e pelo discurso, não sendo de forma alguma dado, determinado ou *instituído*. É também o espaço público que preserva a ação do esquecimento. Segundo Arendt, liberdade e ação se apresentam como noções inseparáveis. A ação em conjunto funda a comunidade política e garante a realidade do mundo e a existência humana:

“Somente com palavras e atos nos inserimos no mundo humano”...<sup>10</sup>

É este o espaço da visibilidade, ou da aparência e, como tal, se constitui enquanto reinvenção permanente, o que compreende a construção de mecanismos de *contra-poder*. É este igualmente o espaço da história, da construção do *mundo humano – do mundo comum*. Para a autora é o *dissenso* – não o *consenso* – que funda a política. Segundo André Duarte, “o *nós* de Hannah Arendt é plural e dissonante”<sup>11</sup>. Este entendimento está na base da sua própria concepção de *poder*, cujo exercício seria espécie de *saldo organizativo* da capacidade de ação:

“O que mantém unidas as pessoas depois que passa o momento fugaz da ação (aquilo que hoje chamamos de organização) e o que elas, por sua vez, mantêm vivo ao permanecerem unidas é o poder”.

Mais adiante, a autora arremata:

“O poder preserva a esfera pública e o espaço da aparência e, como tal, é também o princípio essencial do artifício humano, que perderia sua *raison d'être* se deixasse de ser o palco da ação e do discurso, da teia dos negócios e relações humanas e das histórias por

<sup>9</sup> LEFORT, Claude. “Uma outra revolução”. In: *A invenção democrática*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p.179.

<sup>10</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1997, p.189.

<sup>11</sup> DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura*. Política e filosofia em Hannah Arendt. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 230-231. V. tb.: ROVIELLO, Anne-Marie, *op. cit.*, p. 54; RANCIÈRE, Jacques. “O dissenso”. In: NOVAES, Adauto (org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 367-382.

eles engendradas (...) Sem o poder, o espaço da aparência produzido pela ação e pelo discurso em público desaparece tão rapidamente quanto a palavra viva".<sup>12</sup>

Assim, o exercício do poder é ontologicamente *instituinte* e se refere diretamente à constituição da esfera pública. Trata-se de manifestação do "desejo de um mundo que transcenda a contingência das instituições",<sup>13</sup> o qual contém, por definição, demarcação radical em relação ao espaço e ao poder *instituídos*. É no exercício da cidadania - no *direito de ter direitos*<sup>14</sup> - que se realiza a prerrogativa de participação no *jogo do mundo*, o que transforma os indivíduos em *cidadãos*.

Neste caráter *instituinte* do *político*, na ênfase dada à *novidade* e ao *dissenso* e, sobretudo na articulação *memória, história e cidadania* foram encontradas as ferramentas das quais lançarei mão ao longo do desenvolvimento da discussão proposta. Nesta o movimento pela anistia é apresentado como exemplo notável de *amplificação da política*<sup>15</sup> e o lugar da história é a esfera do *instituinte*.

Devo advertir, no entanto, que tornei-me tributária de Hannah Arendt não como seguidora ou especialista, mas como simples usurpadora de saberes ou *braconneuse*, para utilizar a expressão tão cheia de espírito de Arlette Farge.<sup>16</sup> O repertório conceitual arendtiano é por mim apropriado mais ou menos livremente (provavelmente bem mais do que menos), como instrumento de análise, assim como algumas categorias desenvolvidas pela autora na sua elaboração sobre a questão do totalitarismo, que serão aqui operadas mais explicitamente na primeira parte deste trabalho.

---

<sup>12</sup> ARENDT, Hannah, *op. cit.*, p. 213 e 216.

<sup>13</sup> LEFORT, Claude. "Hannah Arendt e a questão do político". In: *Pensando o político*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.69.

<sup>14</sup> ARENDT, Hannah. "O declínio do Estado-nação e o fim dos direitos humanos". In: *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 300-336.

<sup>15</sup> O termo é de Francisco de Oliveira em: OLIVEIRA, Francisco. "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal". In: OLIVEIRA, Francisco de e PAOLI, Maria Célia (orgs.). *Os sentidos da democracia Políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p. 65.

<sup>16</sup> Ela caracteriza desta forma a relação estabelecida com Robert Mandrou e Michel Foucault, que constituem seu referencial teórico. V.: FARGE, Arlette, *op. cit.*, p. 7-9.

A tese é composta de três partes e dez capítulos. Meu objetivo na primeira parte, que se divide em três capítulos, é analisar o protagonismo dos Comitês Brasileiros de Anistia desde a sua gênese e a sua capacidade de engendrar novos espaços a partir da ação e do discurso avaliando, portanto, a sua **vocação instituinte**. As perguntas iniciais, de resto muito simples (qual o real significado da luta pela anistia, qual o seu alcance?) são aqui desdobradas da seguinte forma: Qual o seu caráter? Qual a sua singularidade? Que novidade ela representa? E / ou, ainda, à maneira de Claude Lefort<sup>17</sup>: **Qual é a dimensão do político nesse processo?** É feita, então, a contextualização do movimento (Cap. 2); em seguida, a definição de sua **temporalidade** própria e o exame de sua **ação** e do seu **discurso** (Cap. 3) baseado na análise do I Congresso Nacional pela Anistia, realizado em São Paulo, em novembro de 1978. A partir de uma proposta de leitura do espaço público<sup>18</sup>, busco nomear os lugares e os atores da ação política em questão. Primeiramente, porém, é recuperado um pouco do “material histórico de longa duração”<sup>19</sup> que serviu de embasamento para a ofensiva da ditadura militar no sentido da destruição continuada da esfera pública, eixo principal da cultura repressiva então criada (Cap. I): é no cruzamento desta situação de fechamento institucional drástico que o movimento pela anistia vai operar.

A segunda parte aprofunda a análise da articulação entre os dois núcleos que imprimem a *novidade essencial* ao movimento e, ao mesmo tempo, determinam a sua vocação instituinte. São eles que constituem simultaneamente a centralidade e a transversalidade da tese em seu conjunto, a saber:

- o estabelecimento de princípios de gramática própria de direitos humanos a partir da consolidação de um discurso aberto contra o regime - ou um *contradiscurso* -

---

<sup>17</sup> LEFORT, Claude, *op. cit.*, p. 69.

<sup>18</sup> A expressão é de Willi Bolle. V. BOLLE, Willi. “A cidade como escrita.” In: CUNHA, M. Clementina Pereira. *O direito à memória patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura / Depto de Patrimônio Histórico, 1992, p.143.

<sup>19</sup> Desta vez, o termo é de Carlos Fico: FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*. Rio de Janeiro, FGV, 1997, p. 15.

referenciado na luta contra o *terror* instituído pela ditadura militar e nos esforços mobilizados para a popularização da bandeira da Anistia Ampla Geral e Irrestrita; e

- a inauguração de movimento de memorização que compreende a construção de uma *contramemória* em oposição ao exercício de *espoliação das lembranças* que está na base da memória institucional.

Esta parte compreende os capítulos de 4 a 7 e tem como eixo a radicalização da luta pela anistia ao longo de 1979. No capítulo 4, é feita a análise do processo de inserção da questão da **anistia na ordem do dia** - da mídia e do sistema - no contexto do aprofundamento do embate. O capítulo 5 aborda a **frente interna**, a luta pela anistia em solo brasileiro, ou seja, a implementação na prática da linha política adotada pelos Comitês Brasileiros de Anistia no I Congresso Nacional pela Anistia, representada pelas **duas faces da anistia** - o combate à repressão política voltado para a defesa dos que sofreram sua opressão e a defesa do movimento operário e popular, na perspectiva de popularização da luta. No capítulo 6 é analisada a **frente externa, a luta pela anistia em solo estrangeiro** - a atuação dos exilados e dos Comitês de Anistia do exterior. No capítulo 7, o protagonismo dos presos políticos, **a luta pela anistia nos cárceres**.

A terceira e última parte da tese contém três capítulos e aborda as contradições geradas e enfrentadas pelo movimento na luta pelo *direito à memória enquanto dimensão básica de cidadania*<sup>20</sup> como parte integrante do combate ao *terror* instituído pela ditadura militar e as implicações da adoção desta bandeira como princípio político e programático.

A questão da construção da *contramemória*, um dos núcleos temáticos que transversalizam este trabalho, constitui o *leitmotiv* destes três últimos capítulos (de 8 a 10). Eles têm como eixo comum a apreciação do tratamento dado aos três dispositivos da lei de anistia parcial (a Lei 6683/79) apontados pelos CBAs como os *nós górdios* a serem

---

<sup>20</sup> Expressão de Maria Célia Paoli em: PAOLI, Maria Célia. "Memória, história e cidadania: o direitos ao passado". In: CUNHA, M. P. dA (ORG.). *O direito à memória*. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1992, p. 25-28.

desatados na disputa pela apropriação da memória: a *reciprocidade*, os mortos e *desaparecidos políticos* e a instituição tortura.

O capítulo 8 analisa **a grande batalha**, como foi chamado o desfecho deste confronto na esfera parlamentar, com a aprovação e promulgação da lei de anistia parcial – **a anistia de agosto** - e os conseqüentes impasses enfrentados pelos contendores envolvidos; analisa também as limitações e o caráter excludente da lei, apontados pelo movimento. O capítulo 9 trata dos desdobramentos deste confronto, portanto, das implicações e dilemas da continuidade da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, com destaque para a análise da conjuntura pós - *anistia de agosto* e o II Congresso Nacional pela Anistia, realizado em Salvador em novembro de 1979, primeiro e último após a promulgação da lei de anistia parcial, e seus desdobramentos.

O capítulo 10, é quase um *supracapítulo* que funciona como espécie de *coda*, retomando de maneira mais elaborada os temas relacionados às reflexões sobre a memória feitas ao longo da tese. Esta elaboração é processada nos seguintes termos: **anistia / anamnese X anistia / amnésia**, ou , **memória instituinte** (*contramemória*) **X memória instituída** (memória oficial). Este capítulo final se propõe a embasar a discussão do confronto entre os dois projetos antagônicos em questão – Anistia Ampla Geral e Irrestrita X anistia parcial - no registro da **dialética memória-esquecimento** e, a partir daí, avaliar o legado e a recepção da herança da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita: O que sobrou dela? A luta continua? Ou melhor, reproduzindo as palavras de Hannah Arendt, esta herança deixou algum testamento chegando a consumir o “acabamento necessário” para a que a história seja contada ?<sup>21</sup> Ou, ao contrário, esta articulação, que só pode ser feita pela memória, encontra-se suspensa - incompleta ou *travada* - o que compromete a transmissão e ameaça a recepção da experiência acumulada? Este tensionamento, que estou chamando de **dimensão trágica da luta pela anistia**, é aqui tratado a partir da

problematização do envolvimento da sociedade na disputa *anistia anamnese X anistia amnésia* e das iniciativas afetas aos três *nós górdios* mencionados - a *reciprocidade*, os mortos e *desaparecidos políticos* e a instituição tortura -, tanto aquelas engendradas pelos movimentos sociais, os herdeiros diretos da luta pela anistia, quanto as respostas na esfera institucional.

Quanto à empiria, as principais fontes primárias são os documentos produzidos pelos Comitês Brasileiros de Anistia e pela sua Comissão Executiva Nacional; os anais e relatórios das reuniões, encontros e congressos nacionais e internacionais; e os documentos dos presos políticos e exilados. Este material foi consultado nos arquivos pessoais de D. Helena Greco, dirigente local e nacional do movimento pela anistia e Ângela e Carmela Pezzuti, militantes históricas do mesmo.<sup>22</sup> Por tratar-se de documentos inéditos, optei por transcrevê-los *ipsis literis* o máximo possível, para preservar a *fala das fontes*; alguns dos mais importantes se encontram nos anexos da tese.

Para a discussão do confronto do movimento pela anistia com as forças armadas e o aparelho de Estado e a contextualização da luta foram utilizados pronunciamentos, documentos, discursos e testemunhos **publicados** de militares e agentes da repressão, empreitada facilitada pelo mais ou menos recente *rompimento do silêncio*, fenômeno que tornou públicos alguns discursos bastante expressivos dos porões da ditadura.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, p. 32.

<sup>22</sup> D. Helena Greco, como presidente do Movimento Feminino pela Anistia-MG, vice-presidente do Comitê Brasileiro pela Anistia-MG e membro da Comissão Executiva Nacional desde a sua criação tem sido a guardiã de parte importante dos arquivos dos três organismos, dos quais é fundadora. Ângela Pezzuti, direção da Comissão de Exilados do CBA e MFPA-MG e da Secretaria Nacional dos Exilados, no âmbito da Comissão Executiva Nacional, possui farto material sobre esta frente de lutas. Carmela Pezzuti, banida em 1971, trocada pelo embaixador suíço, tornou-se referência dos Comitês de Anistia do exterior, dos quais preservou representativo acervo documental. No Arquivo Edgard Leuenroth da Universidade de Campinas há também um fundo importante doado pelo Comitê Brasileiro de Anistia de São Paulo. Este acervo, no entanto, não foi consultado para a elaboração do presente trabalho, por se constituir de documentação semelhante àquela encontrada nos arquivos de Helena Greco e Ângela e Carmela Pezzuti.

<sup>23</sup> Refiro-me a peças como *A hora do lobo e a hora do carneiro* de Amílcar Lobo e *Rompendo o silêncio* de Carlos Alberto Brilhante Ulstra, ambos, torturadores contumazes. E ainda as entrevistas publicadas por revistas de ampla circulação como a de Marival Flávio do Canto, ex-agente do DOI-CODI (*Veja*, 18/nov/1992) e Marcelo Paixão, torturador famoso (*Isto é*, 22 de março de 1998). Além disso, a importante trilogia de Gláucio Ari Dillon Soares, Maria Celina D'Incao e Celso Castro: *Visões do golpe - a memória militar sobre 1969 (1994)*, *Os anos de chumbo - a memória militar sobre a repressão (1994)* e *A volta aos quartéis - a memória militar sobre a abertura (1995)*. Rio de Janeiro, Relume Dumará. E tb.: D'ARAÚJO, M. Celina e CASTRO, Celso.(orgs). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994 e *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2002.

Sobre a repressão política e o perfil de anistiados e não-anistiados a referência mais importante é o *Projeto A – “Brasil: Nunca Mais”*.<sup>24</sup> A respeito do papel da mídia e da visibilidade do movimento pela anistia foram consultados alguns dos principais veículos da chamada *grande imprensa*, de âmbito local e nacional, sobretudo entre 1978 e 1980 –os jornais *Folha de São Paulo*, *Jornal do Brasil*, *O Estado de São Paulo*, *O Globo*, *Última Hora*, *Correio Brasiliense*, *Estado de Minas*, *Hoje em dia* e as revistas *Veja* e *Isto é*.<sup>25</sup> A consulta de jornais como *Em Tempo*, *Movimento*, *Coojornal* e *De Fato* dá conta da reconstituição do aprofundamento da luta pela anistia e do papel da *imprensa alternativa* neste processo. Para a tramitação do projeto de anistia no Congresso Nacional (agosto de 1979), além dos jornais e revistas mencionados, foram consultados os anais das reuniões da Comissão Mista para exame da matéria e das sessões conjuntas para discussão e votação, publicados por iniciativa do senador Teotônio Vilela, relator da referida comissão.<sup>26</sup> As análises e discussões serão embasadas, é claro, na extensa bibliografia existente **sobre o período**.

## DIMENSÕES FUNDACIONAIS DA LUTA PELA ANISTIA

---

<sup>24</sup> O *Projeto A – Brasil nunca mais* foi editado em 1985 pela Arquidiocese de São Paulo e é considerado a documentação mais completa sobre a repressão no país durante a ditadura militar. Ele é composto por 6 891 páginas divididas em 12 volumes cuja fonte básica é constituída pelos autos dos processos instaurados para apuração dos crimes de natureza política. O ponto de partida para a localização destes processos foi a Jurisprudência do Superior Tribunal Militar publicada inicialmente no *Diário Oficial da Justiça do Estado da Guanabara* e, depois, no *Diário da Justiça*. O *Projeto A* reúne as cópias da quase totalidade dos processos políticos que tramitaram pela Justiça Militar Brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente aqueles que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar. Ele faz minuciosa análise do perfil dos atingidos e traz listagem completa dos torturadores e agentes da repressão. Existem ao todo 25 coleções do *Projeto A – Brasil nunca mais*, uma delas está sob a guarda de D. Helena Greco, referência nacional da luta pela anistia e coordenadora do Movimento *Tortura Nunca Mais/MG*. Trata-se, portanto de material de fácil acesso.

<sup>25</sup> Não foi feita pesquisa exaustiva de todos estes veículos, mas consulta seletiva dos jornais colecionados (não clipados) nos acervos mencionados e na hemeroteca do Arquivo Público do Estado de Minas Gerais.

<sup>26</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso, senador Teotônio Vilela. Brasília-DF, 1982, 2 volumes (1300 páginas).

PARTE I

**DIMENSÃO DO *POLÍTICO***

**OU**

**VOCAÇÃO *INSTITUINTE* DA LUTA PELA ANISTIA**

*CAP. I - A CONSTRUÇÃO DA CULTURA REPRESSIVA: PROCESSO  
HISTÓRICO DE LONGA DURAÇÃO*

**“OS HISTORIADORES DEVEM TER CONSCIÊNCIA QUE AS MONSTRUOSIDADES**  
se toleradas, e mesmo lisonjeadas e alimentadas, podem demonstrar

uma espantosa influência e longevidade". *E.P. Thompson*

"Toda tradição inventada, na medida do possível, utiliza a história como elemento legitimador e de coesão". *Eric Hobsbawm*

"A tristeza é senhora

Tudo demorando em ser tão ruim..."

*Gilberto Gil & Caetano Veloso*

*Hannah Arendt considera que a história do mundo moderno é a história da dissolução do espaço público. Por isso, segundo ela, esta sociedade foi capaz de engendrar o fenômeno totalitário. É Claude Lefort que traça seu perfil:*

*"O totalitarismo, segundo lemos em Hannah Arendt nasce de uma sociedade despolitizada em que a indiferença em relação aos assuntos públicos, a atomização, o individualismo, o desencadeamento da competição não mais encontram limites. Hannah Arendt não receia escrever, embora reconheça, por outro lado, que o individualismo burguês criou um obstáculo ao açambarcamento do poder por um homem forte: 'Nesse sentido, a filosofia política da burguesia sempre foi totalitária'; a filosofia política sempre acreditara em uma identidade da política, do econômico e da sociedade, no bojo da qual as instituições políticas seriam apenas uma fachada para os interesses privados."<sup>27</sup>*

*Parafraseando Arendt, é lícito afirmar que, da mesma forma, a história da República brasileira tem sido a história da dissolução do espaço público. É preciso até recuar um pouco mais no tempo: para Henrique Samet, no processo de*

---

<sup>27</sup> LEFORT, Claude. "Hannah Arendt e a questão do político". In: *Pensando o político* Ensaio sobre democracia, revolução e liberdade, p. 72. V. tb.: TELLES, Vera da Silva. "Espaço público e espaço privado na construção do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt". *Tempo social*, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.2, n.1, 1º semestre de 1990, p. 28.

“construção letrada da nacionalidade” pode ser traçada linha direta de Varnhagen a Golbery do Couto e Silva na formulação de um discurso orgânico voltado para o que ele chama com muita propriedade de construção da **brasilidade excludente**, ou seja, uma ideologia baseada no pressuposto de que “Estado e nação precisam de povo, mas não obrigatoriamente de cidadãos”. A exclusão estrutural e seus parceiros inseparáveis, a opressão econômica e o exercício da violência institucional explícita, seriam a própria razão de ser da nacionalidade brasileira - uma **nacionalidade sem cidadania**<sup>28</sup>, forjada em nome da manutenção dos interesses das oligarquias e das elites dominantes.

Caio Prado Junior identifica o núcleo duro deste processo no binômio herança escravocrata / estrutura fundiária baseada na grande exploração agrícola. Trata-se, segundo ele “daquele passado que parece longínquo, mas que nos cerca de todo lado”- “o passado que nos fez”.<sup>29</sup> O Brasil contemporâneo é o resultado possível dessa herança ubíqua do escravismo que se manifesta de forma inequívoca na desigualdade intransponível e na dominação irrestrita<sup>30</sup> - ambas estruturais - , geradas por uma economia presa desde o século XVI ao capitalismo europeu e, ao mesmo tempo, assentada sobre o trabalho escravo. O trecho de Alfredo Bosi é expressivo:

“...a verdade nua e crua é que tal anomalia [a persistência de trabalho não-assalariado nas fazendas do Brasil] durou longamente e vincou fundo nossa existência social e psicológica. Ainda Marx, em outro contexto: ‘os horrores bárbaros civilizados do sobretrabalho são enxertados nos horrores bárbaros da escravidão’. Foi ao longo dessa enxertia ao mesmo tempo moderna

---

<sup>28</sup> SAMET, Henrique. “A construção da brasilidade excludente”. In: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. *DOPS, a lógica da desconfiança*. 1993, p. 46-55. Estou me apropriando do conceito de *brasilidade excludente*, colocando-o na centralidade deste capítulo, que será calcado neste texto de Samet.

<sup>29</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1976, p.9.

*e retrógrada que se gestaram as práticas políticas do povo brasileiro. Se Marx tem razão no uso do termo (anomalia), então cabe-nos estudar a fenomenologia de uma situação anômala”.*<sup>31</sup>

A construção da brasilidade excludente encontra fiel tradução no projeto do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Este, desde a sua fundação (1838), assume a empreitada de “criar uma idéia de Brasil que atendesse os requisitos da construção da ordem”<sup>32</sup>. Ao lado desta, o IHGB tinha como tarefa precípua monopolizar a pesquisa histórica no país – tudo isto sob os auspícios do imperador em pessoa. Também no Brasil a consolidação da história enquanto disciplina coincide cronológica e ideologicamente com a consolidação do Estado nacional, o que determina o vício de origem da nossa historiografia: indisfarçável e assumidíssimo atrelamento ao poder estatal e aos interesses dominantes.

A preocupação exclusiva com a construção do Estado nacional ao longo do século XIX significa na prática a confirmação da hegemonia política das elites dirigentes a partir de consenso construído com dificuldade e, finalmente, tornado possível em 1850 “graças à repressão de dezessete rebeliões e um sem número de levantes e motins”<sup>33</sup>. Significa igualmente legitimação da brutal desigualdade da sociedade escravista e preservação das raízes portuguesas e da monarquia, esta vendida como única garantia da ordem, da unidade e da identidade nacionais<sup>34</sup>. O

---

<sup>30</sup> D'INCAO, Maria Angela. “Estrutura e desigualdade”. In: D'INCAO, Maria Angela (org.). *História e ideal*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p.327.

<sup>31</sup> BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo, companhia das Letras, 1993, p.23.

<sup>32</sup> CARVALHO, José Murilo. “O historiador às vésperas do terceiro milênio”. In: *Pontos e bordados*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998, p.448.

<sup>33</sup> GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *Debaixo da imediata proteção de sua majestade imperial: o IHGB*. Tese apresentada ao corpo docente da pós-graduação em História Social da USP. São Paulo, 1994, p.227. Apud OLIVEIRA, Laura Nogueira. “A fundação do Brasil a partir de alguns prefácios e posfácios de José de Alencar”. In: *Estudos Ciências Humanas História*, Uni-BH Centro Universitário de Belo Horizonte. v.1, n. 1 maio/2001, p.57.

<sup>34</sup> CARVALHO, J.M., *op. cit.*, p.448. Há boa síntese do papel do IHGB em: SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda, p.101-140 ( “O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro); e GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e

*liberalismo heterodoxo e fora de lugar<sup>35</sup> assim engendrado revela a essência da jovem nação, construída segundo a imagem e semelhança das classes senhoriais latifundiárias e escravocratas: só elas tinham as prerrogativas da liberdade (leia-se propriedade), logo, o resto da sociedade deveria ser mantido meticolosa e radicalmente alijado - os mundos deveriam ser conservados rigorosamente separados.*

*Esta construção letrada da nacionalidade se realiza na sociedade através de um conjunto eficaz de representações - o que Cecília Coimbra chama de “constituição de subjetividades”<sup>36</sup> e Carlos Fico de “repertório de imagens e idéias que definem o Brasil”, uma “constituição de concepções” que se dá, é claro, em terreno contraditório, mas que acabaria por configurar um imaginário muito difícil de ser abalado<sup>37</sup>. Fico destaca a força da instituição do índio como símbolo da identidade nacional, resultado da poderosa combinação do “amalgama das três raças”, proposto por Von Martius<sup>38</sup> como núcleo da singularidade do país, com o indianismo do nosso romantismo literário<sup>39</sup>, do qual José de Alencar é um dos exemplos mais representativos.<sup>40</sup>*

*Na configuração deste mito, que Alfredo Bosi caracteriza como “simbiose luso-tupi”<sup>41</sup>, o papel de rebelde e de elemento genuinamente americano em oposição ao*

---

civilização nos Trópicos: o IHGB e o projeto de uma história nacional”. *Estudos históricos*, MCT, CNPq, FINEP, 1988/1, p. 5-27.

<sup>35</sup> Schwartz, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo, Duas cidades, 1988.

<sup>36</sup> COIMBRA, Cecília. *Operação Rio O mito das classes perigosas* Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro, Editora do Autor, 2001, sobretudo cap. III “Espaços urbanos e classes perigosas”, p. 79-134.

<sup>37</sup> FICO, Carlos, *op. cit.*, cap. 1 “Otimismo e pessimismo no Brasil”, p. 28-52. As expressões entre aspas se encontram às p. 28 e 31.

<sup>38</sup> VON MARTIUS, Carl F. P. “Como se deve escrever a história do Brasil?” (“O Estado do Direito entre os autoctones do Brasil”). Ferri, Marcos Guimarães (dir.). COLEÇÃO RECONQUISTA DO BRASIL (Nova Série), v. 58. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda / Editora da USP, p. 89-107.

<sup>39</sup> *Id. ibid* p. 30.

<sup>40</sup> CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas* O imaginário da República no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, p. 23.

<sup>41</sup> BOSI, Alfredo. “Um mito sacrificial: o indianismo de José de Alencar” In: BOSI, Alfredo, *op. cit*, p. 181 ( p. 176-193). V. tb. RIBEIRO, Renato Janine. “Iracema ou a fundação do Brasil”. In: Freitas, Marcos Cezar de. (org.) *Historiografia Brasileira em perspectiva*. São Paulo, Contexto, p.405-413.

*conquistador branco só é permitido às nações já há muito extintas (os Tupi-guarani, por exemplo). Este papel é interdito aos índios em processo de extinção e a eles são atribuídas qualidades consignadas sob a chancela da subalternidade: submissão, fidelidade e obediência incondicionais; lealdade, espírito de sacrifício, desprendimento. O índio é “servo voluntário” e “vassalo fidelíssimo” do colonizador generoso e magnânimo, portador da civilização. Ele aparece, então, como síntese de esquema sem antítese, cujo desfecho é o seu sublime desaparecimento, ou melhor, sua desintegração - enquanto indivíduo, cultura e etnia - objetivo último do processo de miscigenação que deveria obrigatoriamente levar ao desejado e esperado “branqueamento natural” da sociedade.<sup>42</sup> É este o índio instituído como elemento definidor da nação: índio bom é índio integrado ou índio morto<sup>43</sup>.*

*Este mito fundador da brasilidade, que é também “mito sacrificial” (Alfredo Bosi), traz em seu bojo uma das mais persistentes matrizes explicativas da nossa singularidade: aquela que define a boa índole, a cordialidade, a passividade e a informalidade como características ontológicas da população. Esta questão é tipificada com maestria no homem cordial de Sérgio Buarque de Holanda<sup>44</sup>, que simboliza uma sociedade marcada pela completa promiscuidade entre público e privado com franco favoritismo do segundo em detrimento do primeiro, onde predominam “sujeitos que são levados a concordar em ser objetos”<sup>45</sup> e a preferir o aconchego do paternalismo complacente das elites – sempre dispostas a proteger este povo infantilizado, incapaz, irresponsável – aos riscos da intervenção ativa e coletiva na construção do mundo comum. O perfil do homem cordial não se adequa*

---

<sup>42</sup> SCHWARCS, Lília Moritz, *op. cit.*, p.137.

<sup>43</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. “Prólogo”. In: *Legislação indigenista do século XIX*. São Paulo: Edusp/Comissão pró-índio de São Paulo, 1992, p.8.

<sup>44</sup> A expressão (*homem cordial*), de Ribeiro Couto, é empregada por Sérgio Buarque de Holanda – “em seu sentido exato e estritamente etimológico”- para designar o *tipo ideal* que representa a articulação entre a herança ibérica e a estrutura social brasileira, marcada pelo “culto à personalidade”, a incapacidade de abstração e a predominância de “contatos primários”. V. HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Editora Schwarc, 1998, cap. 5 “O homem cordial”, p. 139-152.

de forma alguma à esfera pública : ele representa, ao contrário, o protótipo (arquétipo?) do não-cidadão; o seu locus é a esfera do privado.<sup>46</sup>

Nos quadros dessa matriz explicativa, subalternidade e heteronomia são alçadas ao estatuto de virtudes nacionais por excelência, constituindo mais uma vez síntese de equação sem antítese: a docilidade brasileira é colocada também como representação correlata da docilidade da dominação, como dita nossa história incruenta. A violência do opressor é ao mesmo tempo negada e legitimada, nem tanto como mal necessário, mas sobretudo como necessidade histórica, condição para a consecução de um bem maior: a moral, a religião, os bons costumes, a modernidade, a civilização, enfim, a construção da ordem. A esta idéia de povo inercial<sup>47</sup> é acoplada outra ainda mais radical, a de sociedade inexistente, como conclui Capistrano de Abreu nos seus Capítulos da história colonial :

*“Vida social não existia, porque não havia sociedade, (...) questões públicas tão pouco não interessavam e mesmo não se conheciam”...<sup>48</sup>*

Com o advento da República, a construção da nacionalidade sem cidadania avança ainda mais, com o seguinte detalhe constatado por José Murilo de Carvalho: vai haver certo deslocamento de ênfase do substantivo Estado para o adjetivo nacional<sup>49</sup> - a noção de excludência continua na centralidade. Os fundamentos ideológicos anteriores são reproduzidos e amplificados, devidamente adaptados à nova conjuntura de transição da ordem escravocrata para a ordem

---

<sup>45</sup> SAMET, Henrique, *op. cit.* p. 48-49..

<sup>46</sup> GRECO, Heloisa. “O ‘passado que nos cerca’ e a promessa do futuro: considerações sobre a questão da cidadania em Caio Prado Junior e Sérgio Buarque de Holanda”. *Fronteiras Revista de História*, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, v. 5, n. 10, 2001, p.63-80.

<sup>47</sup> SAMET, Henrique, *op. cit.*, p.49.

<sup>48</sup> Citado por Henrique Samet na obra citada, p. 47.

<sup>49</sup> CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados*, p. 448-455. Sílvio Romero e até José Oiticica, “pensador anarquista”, são os nomes citados como casos típicos dessa tendência. V. tb. *A formação das almas*, p. 24-31.

burguesa. Em nome da necessidade de “redimensionamento do papel do Estado como agente de controle social”<sup>50</sup> para a garantia da acumulação capitalista, os criadores culturais do Estado e da nação republicanos realizam a contento o princípio basilar dos colegas que os precederam – a interdição da incorporação das massas populares à sociedade brasileira. Elas poderiam ser, no máximo, moldadas, no registro da tutela, enquadramento sempre articulado com a repressão feroz. Agora é ao Estado que cabe o monopólio da violência e do exercício da repressão, antes atomizado nos domínios das casas grandes e dos latifúndios.

É ainda José Murilo de Carvalho que afirma, em texto famoso:

“A relação da República com a Cidade só fez, em nosso caso, agravar o divórcio entre as duas e a Cidadania. Primeiro, por ter a República neutralizado politicamente a Cidade, impedindo que se autogovernasse e reprimindo a mobilização política da população urbana. A seguir quando a República, uma vez consolidada, quis fazer da cidade-capital o exemplo de seu poder e de sua pompa, o símbolo, perante a Europa, de seus foros de civilização e progresso (bem como de sua confiabilidade como pagadora de dívidas). A castração política da cidade e sua transformação em vitrina, esta última efetivada nas reformas de Rodrigues Alves e na grande exposição nacional de 1908, inviabilizaram a incorporação do povo na vida política e cultural. Porque o povo não se enquadrava nos padrões europeus nem pelo comportamento político, nem pela cultura, nem pela maneira de morar, nem pela cara. (...) Na República que não era, a Cidade não tinha cidadãos”.<sup>51</sup>

*Longe de constituir-se em locus da diversidade e da cidadania, a cidade torna-se locus de exclusão: ela tem como modelo declarado a “ordenação reguladora”*

---

<sup>50</sup> CARPI, Lúcia e CAMPOS, Jéssica Moura. “Polícia, ciência e ‘higiene social’”. In: *Dops, a lógica da desconfiança*, p.29.

<sup>51</sup> CARVALHO, José Murilo. *Os bestializados*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 162.

das grandes obras de Haussmann na Paris da segunda metade do século XIX, baseada em medidas profiláticas de segregação e contenção das massas trabalhadoras, tida como o maior esquema de “redesenvolvimento urbano” dos tempos modernos.<sup>52</sup>

No projeto de ordenação política da nossa República, a construção da brasilidade excludente ganha visibilidade e até legibilidade<sup>53</sup>: a lógica segregacionista dos urbanistas e da modernização produz modelos espaciais sempre baseados na exclusão, cujo objetivo primordial é proteger as elites contra as multidões, que deveriam se manter o mais afastadas possível. A Cidade – representação da nação – deveria ter cada vez mais a cara dos donos: ruas e praças passam a ser consideradas “áreas de risco”, “a grande escola do mal”;<sup>54</sup> portanto, objeto de regulação e quadriculação permanentes. É nesse contexto de criminalização dos espaços públicos que se dá a emergência do conceito de classes perigosas :

“somatório de vícios privados, violações individuais e coletivas da lei e subversão política e, portanto, a necessidade de impor autoritariamente aos estratos inferiores das classes populares, vistos como carentes ou destituídos de controles sociais naturais, a disciplina social que contrabalançaria as tendências criminosas e subversivas da população urbana”.<sup>55</sup>

<sup>52</sup> CHOAY, Françoise. “El reino de lo urbano y la muerte de la ciudad”. In: *Visiones urbanas. Europa 1870-1993. La ciudad del artista, la ciudad del arquitecto*, p.24.

<sup>53</sup> É Kevin Lynch, no seu clássico *A imagem da cidade*, que nos ensina a ler a cidade a partir de três elementos: identidade, estrutura e significado. A cidade não pode ser considerada algo em si, mas “objeto da percepção de seus habitantes”. Segundo ele “a cidade é potencialmente símbolo poderoso de uma sociedade complexa” o que vem fielmente refletido na sua “imagem visual”. V. LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. São Paulo, Martins Fontes, 1982, p.13-15.

<sup>54</sup> COIMBRA, Cecília., *op.cit.*, p. 93-97.

<sup>55</sup> PAIXÃO, Antônio Luís. “A distribuição da segurança pública e a organização policial”. *Revista OAB*, Rio de Janeiro, n. 22, jul/1985, p.171. *Apud* SAMET, Henrique, *op. cit.*, p. 50. V. tb. PAIXÃO, Antônio Luís. “Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, violência e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1983, p. 11-44. E ainda: COIMBRA, Cecília, *op. cit.*, cap. III (p. 79-84), onde a autora faz pequeno histórico das teorias que, desde o início do século XIX, procuram articular *classes perigosas, cultura da pobreza e subversão*, no contexto europeu da “fase juvenil da Revolução Industrial”.

*Assim é forjado mais um conjunto eficaz de representações que também se realiza em vigorosa constituição de subjetividades e de concepções, as quais se mostrarão tão persistentes quanto a noção de povo inercial: as classes perigosas são as eternas classes indesejáveis, compostas por subversivos, marginais e desclassificados de todos os matizes, todos no mesmo balaio. A noção de periculosidade incide, portanto, sobre os excluídos históricos - o conjunto dos inimigos da ordem - que não podem ser tolerados na versão positivista da brasilidade excludente: Ordem e Progresso, a construção de uma ditadura republicana - “progresso e ditadura, o progresso pela ditadura, pela ação do Estado”<sup>56</sup>. Trata-se já da construção do processo perverso de estereotipia e estigmatização das classes populares e dos movimentos sociais enquanto suspeitos permanentes, fenômeno tão familiar para nós, cidadãos brasileiros do início do chamado terceiro milênio.*

*O corolário ideológico dessa noção de periculosidade é a noção de nocividade potencial, latente: as tendências criminosas e subversivas da população urbana devem ser contidas ainda na sua virtualidade, antes de se efetivarem em atos. Mais uma vez está colocada a necessidade histórica da violência - e da quadriculação - em nome da construção da ordem, missão civilizadora que passa a ser materializada na montagem paulatina de aparelho repressivo policial e político inspirado ao mesmo tempo na violência da tradição escravocrata e no cientificismo então em voga. Haveria que se garantir a maior eficiência possível no combate ao perigo maior - naquele momento, as massas populares. A matriz discursiva desse conjunto de representações articula organicamente “contaminação, nocividade e subversão”<sup>57</sup> a partir da semântica biologizante e organicista adotada pelo*

---

<sup>56</sup> CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*, p. 27.

<sup>57</sup> SAMET, Henrique, *op. cit.*, p. 49. O autor se refere explicitamente a Afrânio Peixoto, José Duarte e Jimenez de Ásua.

movimento higienista<sup>58</sup>, cujo determinante racista foi levado aqui às máximas consequências. E não por acaso: afinal de contas, é o problema jamais resolvido da incorporação da massa de ex-escravos, estorvo e ameaça constantes, que constitui o alvo principal dessa política.<sup>59</sup>

O higienismo brasileiro institui a noção de periferia social, geográfica e demográfica e a urgência do estabelecimento de fronteiras profiláticas separando as zonas civilizadas das zonas selvagens para evitar o alastramento da pandêmica degradação moral das classes perigosas. Institui também o “discurso da invasão”, o qual estabelece que a nocividade da população nativa sem defesa (anti-corpos) é transmitida pelo estrangeiro (corpo estranho), vetor de decadência e subversão. Nesta lógica não é o mal que deve ser erradicado, mas quem o pratica. Seu desdobramento é o que Henrique Samet considera o próprio “cerne da construção da brasilidade excludente”: a possibilidade da criação de conceitos radicais que compreendem a existência do inimigo e a necessidade de sua eliminação.<sup>60</sup>

Manifestação imediata disto é a implantação da violência bruta como medida de assepsia social e o tratamento da questão social como caso de polícia<sup>61</sup>. Paulo Sérgio Pinheiro fala de permanente “regime de exceção republicano”, identificando as classes perigosas às classes torturáveis:

“O pânico em relação às manifestações populares e o terror como procedimento usual do aparelho policial para o enquadramento das populações

---

<sup>58</sup> Cecília Coimbra, na obra citada, aponta a trilogia teorias racistas / darwinismo social / eugenia como essência do movimento higienista, que tem seu apogeu na Europa no final do século XIX e no Brasil, na década de 1920. A construção da nação baseada no *saneamento moral* constitui a missão civilizadora da elite científica. A autora cita Montecorvo Filho como um dos seus criadores no Brasil. José Murilo de Carvalho considera o darwinismo social como “a versão do final do século XIX da postura liberal”: Spencer foi o inspirador de Alberto Sales, “o principal teórico paulista da República”. Segundo o autor, o liberalismo assume na República “um caráter de consagração da desigualdade, de sanção da lei do mais forte”. COIMBRA, Cecília. *Op. cit.*, p. 88-89; CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas*, p.24-25. V. tb.: SCHWARCZ, Lília Moritz, *op. cit.*, p.43-66 (Cap. 2: “Uma história de ‘diferenças e desigualdades’ As doutrinas raciais do século XIX”).

<sup>59</sup> Carlos Fico agrupa Raymundo Nina Rodrigues, Sylvio Romero, Euclides da Cunha e Viana Moog, entre outros, nesta tendência racista e cientificista, à medida que todos eles consideram negros, índios e mestiços como “raças inferiores”, responsáveis pelas “anomalias nacionais”. V. FICO, Carlos., *op. cit.*, p.31.

<sup>60</sup> SAMET, Henrique., *op. cit.*, p. 48-51.

urbanas e rurais obrigaram o governo a desenvolver novas modalidades de controle das multidões. A prisão policial, sem processo e por tempo indeterminado, agravada pela aplicação sistemática da tortura, tornou-se corriqueira. (...) Enfim, durante toda a república no Brasil, as práticas repressivas dos aparelhos de Estado foram caracterizadas por um alto nível de ilegalidade, independente da existência ou não de garantias institucionais. Os pobres, os miseráveis e os indigentes, que sempre constituíram a maioria da população, nunca deixaram de viver sob um regime de exceção e de terror, que se manteve em todas as formas de regime político, constitucionais ou autoritárias. Essas classes torturáveis, na expressão de Graham Greene, sempre foram submetidas a uma maior ilegalidade do que aquela normalmente presente na aplicação da lei ou das práticas policiais. (...) Nenhuma das chamadas transições democráticas, seja depois da ditadura do Estado Novo, seja depois dos diversos governos militares entre 1965 e 1985, afetou substancialmente esse regime de exceção”.<sup>62</sup>

Nos anos 30, sobretudo com a ditadura do Estado Novo (1937-1945), o movimento pendular da construção da brasilidade apontado por José Murilo de Carvalho – a ênfase cambiante entre o substantivo Estado e o adjetivo nacional – parece ter encontrado solução, digamos, maximalista. Segundo Maria Helena Capelato, o papel do Estado é novamente redesenhado, processo hegemônico pelo pensamento anti-liberal, anti-revolucionário e anti-democrático<sup>63</sup>, galvanizado sobretudo por Oliveira Vianna<sup>64</sup>. Coloca-se a necessidade de um Estado forte

---

<sup>61</sup> Famosa máxima de Washington Luís – que retrata tão bem o espírito do seu tempo - cujos efeitos ainda se fazem presentes na formulação das atuais “políticas de segurança pública”.

<sup>62</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Estado e terror”. In: NOVAES, Adauto (org.). *Ética*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 200-201 (grifos do autor). V. tb., do mesmo autor: *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil 1922-1935*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 87-88.

<sup>63</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. “Estado novo: novas histórias”. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo, Contexto, 1998, p. 183-213, sobretudo 213.

<sup>64</sup> MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1978, p. 160. V. tb., claro, VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: Record, 1947, sobretudo p. 135-178. Medeiros considera Oliveira Vianna – sem desabono de seus colegas como Alberto Torres, Azevedo Amaral,

*dirigido por um líder imbuído da missão histórica que prevê a formulação da nova identidade baseada na integração nacional e no enquadramento das massas – ainda mais perigosas a partir do impacto da Revolução Russa (1917), da criação do Partido Comunista Brasileiro (1922) e do rescaldo do ascenso do movimento operário nas décadas anteriores. Trata-se da “autonomização do Estado” a que se refere Luiz Werneck Vianna<sup>65</sup>, do entendimento do Estado como única via para a construção nacional: Estado e nação tornam-se irredutíveis, sendo aquela a representação superior desta.*

*A cultura política elaborada então pelos ideólogos de plantão tem caráter desmobilizador; nela a nacionalidade sem cidadania é praticamente oficializada. Os conceitos de política e cultura sofrem processo radical de distorção e esvaziamento: a esfera pública é interdita e o espaço social – o instituinte – é despolitizado; ao passo que o Estado é absolutizado e a esfera instituída, superpolitizada. Nas palavras de Capelato,*

*“a política era compreendida como força disciplinadora, coordenadora, e organizadora das forças sociais; as manifestações culturais só poderiam ocorrer sob a tutela da ordem”<sup>66</sup>*

*O Estado é considerado sujeito exclusivo da história, sua capacidade demiúrgica é levada às últimas consequências. Discursos que articulam nação una, integrada e coesa; ufanismo e nacionalismo exacerbados; e enaltecimento do trabalho representado pela instituição do operário-padrão - tudo isto energizado pela doutrina da conciliação e cooperação de classes - constituem a sustentação ideológica deste processo. É a “ ilusão do Uno” trabalhada por Claude Lefort: a*

---

Francisco Campos e Gustavo Capanema – como “um dos ideólogos mais lúcidos (em termos, naturalmente de estrutura de poder) de todo o Brasil contemporâneo”.

<sup>65</sup> VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p.119-120.

*imagem do corpo político simbolizando a consubstancialidade e indivisibilidade sociedade/Estado/nação.*<sup>67</sup>

*A matriz interpretativa do amálgama das três raças é reatualizada e “gilbertizada” no mito da democracia racial protocolado na Casa grande e senzala.<sup>68</sup> Os trabalhadores são alvo de ofensiva de cooptação e aplastramento, envolvidos pelo canto de sereia dos direitos trabalhistas e da perspectiva de fim da miserabilidade. Por outro lado, a “política de consenso”, montada para garantir a legitimação do regime, tem como clientela preferencial as elites - considera-se o povo inercial, por definição, inepto para a política<sup>69</sup>-enredando até mesmo os intelectuais ditos independentes.<sup>70</sup> São estes os componentes da versão corporativista da nossa brasilidade excludente. Carlos Fico chama atenção para o fato de que as matrizes ideológicas do Estado Novo serão re-significadas pela ditadura militar<sup>71</sup>, o que será visto no próximo capítulo.*

*A geração do fenômeno do populismo, no cenário do avanço da urbanização e da industrialização a partir de 1930, leva à criação de*

*“...mecanismos para uma forma subordinada de inclusão política na qual relações personalizadas com os líderes políticos garantiam o controle e a tutela sobre uma participação popular heterônoma. Mais do que a alegada ‘irracionalidade das massas’, o que estava por trás do surgimento da liderança*

---

<sup>66</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *op. cit.*, p.209.

<sup>67</sup> V. LEFORT, Claude. *op. cit.*, p.67; e LEFORT, Claude. “O nome de Um”. In: LA BOËTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 125-171, sobretudo p. 138-142.

<sup>68</sup> FICO, Carlos, *op. cit.*, p.34.

<sup>69</sup> CAPELATO, Maria Helena R. *Multidões em cena* Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, SP: Papirus, 1998, p. 137-140.

<sup>70</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. “Estado novo: novas histórias”. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. “Estado novo: novas histórias”. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*, p. 209-213 (“A concepção de cultura e o papel dos intelectuais”).

<sup>71</sup> FICO, Carlos. *op. cit.*, p. 34.

*populista – identificada pelos excluídos como seu ‘pai’ e salvador - era ainda a lógica dominante do personalismo”.*<sup>72</sup>

*Esta reengenharia política se insere muito bem , portanto, no velho registro da excludência e da denegação da cidadania.*

*A partir destes elementos, Eliane Dutra aponta a existência de uma “disposição totalitária” no Brasil dos anos 30 - à qual foram permeáveis todas as malhas da sociedade - que teria deixado marcas e efeitos residuais renitentes e indelévels no nosso imaginário político.<sup>73</sup> É sintomático o fato de que o primeiro partido nacional de massas, que atuou legalmente no país de 1932 a 1938, vem a ser exatamente a Ação Integralista Brasileira de Plínio Salgado, de doutrina radical abertamente fascista.<sup>74</sup> É preciso acrescentar que a disposição totalitária mencionada por Eliane Dutra não se restringe à esfera do simbólico, mas se concretiza em instrumentos ostensivos de coerção como a montagem de aparelho repressivo adequado à mais extrema repressão policial e política e de gigantesca máquina de propaganda do regime, a monopolização estatal dos meios de comunicação social, a instrumentalização da instrução pública, a regulação d vida cultural.*

*Florestan Fernandes, com a aguda percepção da luta de classes que lhe é peculiar, radicaliza ao afirmar que desde a década de 1930,*

*“...as classes e estratos de classe burgueses desenvolveram uma solidariedade de classes que deixou de ser democrática, ou mesmo autoritária,*

---

<sup>72</sup> ALVARES, Sonia E. *et al.* “ O cultural e o político nos movimentos sociais latino- americanos”. In: ALVARES, Sonia E. *et al.* (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000, p. 28.

<sup>73</sup> DUTRA, Eliane. *O ardil totalitário: o imaginário político no Brasil dos anos 30*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1997, p. 24-28. Dutra também trabalha a representação do *Uno*, referida na nota 35, colocando-a como núcleo desta tentativa de construção de uma “ordem totalitária”no período em questão.

<sup>74</sup> TRINDADE, Hêlgio. “O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista”. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon e D'ARAÚJO, M. Celina (orgs). *21 anos de regime militar*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1994, p.123.

para tornar-se abertamente totalitária e contra-revolucionária, em suma, o fermento de uma ditadura de classe preventiva”, que se efetivaria com o golpe de 1964.<sup>75</sup>

[.1] Comentário:

As abordagens apresentadas até agora são diferentes, mas todas elas convergem para a questão que cabe aqui destacar: o resgate da longevidade do material histórico que tem possibilitado a criação no Brasil de uma **nacionalidade sem cidadania** - a **brasilidade excludente** - a qual produz uma cultura repressiva que acaba apresentando traços totalitários mais ou menos acentuados. Este quadro vai atingir formatação definitiva na ditadura militar (1964 -1985) , assunto do próximo capítulo, que trata da caracterização do período com vistas à contextualização da luta pela anistia.

## **Cap. 2 - A cultura do simulacro : peculiaridades da ditadura militar brasileira**

“Nomear mal as coisas é aumentar a infelicidade do mundo”.

*Albert Camus*

“O começo da sabedoria é chamar as coisas pelo próprio nome”.

*( Provérbio chinês)*

Antes de entrar propriamente na matéria deste capítulo há uma discussão incontornável a ser feita: o esclarecimento de alguns riscos conceituais conscientemente assumidos, presentes na maneira pela qual me aproprio de certas

---

<sup>75</sup> FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975, p.316.- 317. Grifos do autor.

*categorias e ferramentas, sobretudo aquelas colhidas na seara de Hannah Arendt. Esses riscos convergem para as idéias conexas à palavra totalitário(a) que - notem bem! - só é empregada aqui na forma adjetivo (nunca como substantivo), mas tem, sem dúvida, papel importante na análise em curso. Tal procedimento pode ser confundido com tentativa de polarização extemporânea, ligeira e mecânica com a teoria do autoritarismo, dominante na caracterização do Estado a partir do golpe (1964-1985), que se torna também a ideologia da transição conservadora no Brasil. Sem entrar na polêmica, o que extrapolaria em muito os limites do meu objeto, é conveniente esclarecer que não estou definitivamente me referindo a um eventual regime totalitário ou a um totalitarismo tupiniquim : tratarei, isto sim, das disposições totalitárias (Eliane Dutra) ou das soluções totalitárias (Hannah Arendt)<sup>76</sup> que se engendraram no processo de longa duração de construção da brasilidade excludente e serão retomadas e realizadas durante a ditadura militar.*

*De resto, o termo em questão - totalitarismo - é reconhecidamente polissêmico e controverso, como demonstra a fortuna crítica do clássico *Origens do totalitarismo* (1950). Há quase unanimidade entre os intérpretes de Hannah Arendt no que diz respeito aos problemas de caráter metodológico e historiográfico desta obra.<sup>77</sup> A autora afirma que o fim último do totalitarismo “não é a transformação do mundo exterior ou a transmutação da sociedade, mas a transformação da própria natureza humana”; os campos de concentração seriam “os modelos sociais perfeitos da dominação total”. Trata-se de destruição continuada (relentless destructiveness) do político e, simultaneamente, dos espaços público e privado, o que*

---

<sup>76</sup> Hannah Arendt se refere a “soluções totalitárias” que “podem muito bem sobreviver à queda dos regimes totalitários sob a forma de forte tentação que surgirá sempre que pareça impossível aliviar a miséria política, social ou econômica de um modo digno do homem”. ARENDT, H. *Origens do totalitarismo*, p.511.

<sup>77</sup> Esta problematização foi levantada a partir dos seguintes textos: HOBBSBAWN, Eric *Hannah Arendt on revolution*; DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura*, sobretudo p. 32-43 (“Considerações metodológicas preliminares sobre as origens do totalitarismo”); DUARTE, André. “Hannah Arendt e o evento

resulta na transformação das pessoas em seres isolados (desertificação), “literalmente desinteressados” (vazio de pensamento) e, no limite, supérfluos: tripla destruição total - do indivíduo, da pluralidade e do mundo comum. Em que pesem o brilhantismo e a justeza desta abordagem, ela fica marcada por certa rigidez determinada pela dificuldade de estabelecimento de correspondências empíricas cabíveis. Segundo a autora, somente os regimes da Rússia de 1929 e da Alemanha de 1933 poderiam ser classificados como totalitários; até a Itália de Mussolini, que cunhou o termo, ficaria de fora da tipificação.<sup>78</sup>

Por outro lado, devo dizer que faço demarcação aberta - de conteúdo, não semântica - em relação ao conceito autoritário /autoritarismo (neste caso em ambas as formas, substantivo e adjetivo), igualmente ambíguo e problemático. Juan Linz foi o primeiro a propor uma teoria do autoritarismo a partir da análise da evolução do franquismo (1963), em tentativa de superar a dicotomia totalitarismo / fascismo. Ao examinar o caso brasileiro (1973), o autor não menciona nem mesmo um regime autoritário, apenas uma situação autoritária. Esta concepção fez escola: Thomas Skidmore, por exemplo, chega a falar em Estado de direito a partir de 1974 no Brasil. É Fernando Henrique Cardoso quem vai sistematizar a versão da teoria do autoritarismo que se tornou hegemônica: nela é denunciada a existência de certa burguesia de Estado, responsável por todas as mazelas do regime, o que acaba dissimulando o caráter de classe da ditadura e absolvendo a participação do capital nacional e internacional no bloco do poder: o espaço fica franqueado para a ampla aliança de interesses dominantes, heterogêneos e contraditórios, que vai articular o interminável processo de

---

totalitário como cristalização histórica”. In: AGUIAR, Odílio Alves et al. (orgs.) *Origens do totalitarismo 50 anos depois*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001, p. 61-70.

<sup>78</sup> ARENDT, Hannah, *Origens do totalitarismo*, sobretudo “O domínio total”, p.448-451. As citações entre aspas se encontram às p. 510 e 489, nesta ordem.

transição conservadora “pelo alto”.<sup>79</sup> Esta linha de análise ignora os verdadeiros atores do golpe de 64 e passa, de certa forma, ao largo do “processo pelo qual os intelectuais orgânicos de interesses econômicos multinacionais e associados formaram um complexo político-militar, o IPES/IBAD, cujo objetivo era agir contra o governo de João Goulart e contra o alinhamento de forças sociais que apoiavam a sua administração”, processo este tão bem descrito por René Dreifuss.<sup>80</sup>

Florestan Fernandes considera que o uso abusivo destes termos - autoritário / autoritarismo - é fruto de “formidável perplexidade ideológica” que leva a verdadeiro “caos terminológico”:

“Tanto autoritarismo pode designar uma ‘variação normal’ (no sentido de ditadura técnica, em defesa da democracia), como pode se confundir com uma compulsão ou disposição ‘universal’ de exacerbação da autoridade (de uma pessoa ou de um grupo; dentro da democracia ou fora dela). O que permite aplicar o termo autoritarismo em conexão com qualquer regime, em substituição ao conceito mais preciso de ditadura...”<sup>81</sup>

O autor se refere a Carl Friedrich e Zbigniew Brzezinski ( Totalitarian dictatorship and totalitarianism) que atribuem caráter técnico e instrumental para a

<sup>79</sup> Sobre a teoria do autoritarismo: LINZ, Juan. “The future of an authoritarian situation or the institutionalization of an authoritarian regime: the case of Brazil”. In: STEPAN, Alfred (org.) *Authoritarian Brazil origins, policies, and future*. New Haven, Yale University Press, 1973, p. 233-254; LINZ, J. “Regimes autoritários” In: O’DONNELL et al. (orgs.). *O Estado autoritário e os movimentos populares*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979; CARDOSO, Fernando Henrique. “O regime político brasileiro”. *Estudos CEBRAP 2*. São Paulo: Edições CEBRAP, 1972 p. 83-118; CARDOSO, F.H. “Desenvolvimento associado-dependente e teoria democrática” In: STEPAN, Alfred. *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p.443-481; SKIDMORE, Thomas E. “A lenta via brasileira para a democratização”. In: STEPAN, Alfred (org.), *op.cit.*, p. 27-81; TRINDADE, Héliogio, *op. cit.*, p. 113-141; WEFFORT, Francisco C. “Incertezas da transição na América Latina”. *Lua Nova*. São Paulo, março 89, número 16, p. 5-45; Moisés, José Álvaro. “Dilemas da consolidação democrática no Brasil”. *Lua Nova*. São Paulo, março 89, número 16, p.47-86; CRUZ, Sebastião C. Velasco e MARTINS, Carlos Estêvão. “De Castelo a Figueiredo: uma incursão na pré-história da abertura”. In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. (orgs.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 13-61.

<sup>80</sup> DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, sobretudo cap. V ( a citação está na p. 161). V. tb. : STARLING, Heloisa. *Os senhores das Gerais* Petrópolis, Vozes, 1986.

<sup>81</sup> FERNANDES, Florestan. *Apontamentos sobre a Teoria do autoritarismo*. São Paulo, Hucitec, 1979, p.5-6. Grifos do autor. V. tb. SADER, Emir. *O poder, cadê o poder?*. São Paulo, Boitempo, 1997, p.101-106; e SADES, Emir. “Totalitarismo e autoritarismo: teoria e ideologia”. In: MARTINEZ, Paulo Henrique (org.). *Florestan ou o sentido das coisas*. São Paulo, Boitempo, 1998.

defesa da democracia às ditaduras de Franco e Salazar e também a Juan Linz , que instituiu o termo na caracterização do franquismo, adotando-o como equivalente a democracia forte ou ditadura branda. Segundo Fernandes, este tipo de abordagem teria permitido dissimulação, atenuação ou ocultação de “muitas manipulações repressivas da ‘autoridade’ (...) através de operações semânticas”.<sup>82</sup> Esta conduta sistemática de não chamar as coisas pelo próprio nome, se adotada, dificultaria imensamente a elaboração da presente tese.

Se todo o cuidado é pouco no tratamento destas questões, o referencial arendtiano do qual estou lançando mão, apesar dos problemas apontados, tem a grande vantagem de manter a reflexão no registro do político. É a própria autora que alerta para a “desgraça da política do século XX”, o risco de alastramento do “bacilo totalitário”, até mesmo nos sistemas que se pretendem liberais. Ela considera o totalitarismo não enquanto acidente superado, mas enquanto virtualidade permanente, ao revelar a banalidade do mal totalitário que espreita o século XX<sup>83</sup> a partir do perigoso precedente aberto pelo nazismo na história do planeta:

“Se um princípio de tamanha envergadura chega ao mundo, é quase impossível limitá-lo”.<sup>84</sup>

Parece viável, portanto, o entendimento da categoria totalitário (a) no seu “valor heurístico”, como conceito operatório, para além de conceito empírico - científico, como instrumento de análise que transcende o acontecimento específico europeu e ilumina a perspectiva de compreensão dos grandes dramas do nosso

---

<sup>82</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>83</sup> CHATELET, François, DUHAMEL, Olivier e PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *História das idéias políticas.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1982, p.358.

<sup>84</sup> SONTHEIMER Kurt (“Prefácio”). In: ARENDT, Hannah. *O que é política?* Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999, p. 7-13. V. tb. Arendt, H. *Origens do totalitarismo*, p.332.

tempo (e do nosso espaço)<sup>85</sup>, dando, portanto, ensejo à discussão a ser enfrentada agora, a caracterização da ditadura militar brasileira.

O Estado de Segurança Nacional implantado com o golpe de 1964, cujo arcabouço ideológico é a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), vai proceder ao arremate do processo de longa duração abordado no capítulo anterior e levar a cabo a terrível missão de consolidar no Brasil a nacionalidade sem cidadania. Nas palavras de Maria Hermínia Tavares de Almeida:

“... desmoronava a primeira experiência democrática que o país vinha construindo aos trancos e barrancos ao longo de dezoito anos. O golpe iria também mudar radicalmente a vida daqueles brasileiros que não viam motivos para comemorar a derrubada de um governo civil eleito, o qual, bem ou mal, tentava implantar reformas em benefício do povo. Eles acabaram se opondo de distintas maneiras ao regime militar apoiado pelos setores mais conservadores da sociedade.”<sup>86</sup>

E Francisco de Oliveira, radicalizando:

“O golpe de 1964 tem todas as características, de forma extremamente forte, de uma total anulação do dissenso, do desentendimento, da política. Como aliás, qualquer ditadura. A busca do consenso imposto - que em termos gramscianos pode parecer uma contradição - mostrava que a política elaborada pelas classes dominadas havia abalado até as raízes o consenso ‘policial’. (...) O

---

<sup>85</sup> É esta a proposta analítica do livro *Origens do totalitarismo 50 anos depois*: AGUIAR, Odilo Alces et alii (org.), *op. cit.*, p. 7. Várias obras importantes operam a questão totalitária como *categoria heurística*. CALLOZ-TSCHOPP, M.-V (ed.). *Hannah Arendt, les sans-État et le 'droit d'avoir des droits' e Hannah Arendt, la 'banalité du mal' comme mal politique*. Paris, L'Harmattan, 1998; e OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia (org.). *Os sentidos da democracia Políticas do dissenso*. E mesmo: SILVA, José Luiz Werneck da (org.). *O feixe O autoritarismo como questão teórica e historiográfica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1991; sobretudo os textos de: FALCON, Francisco José Calazans. “Fascismo: autoritarismo e totalitarismo” e GERTZ, René E. “Estado novo: um inventário historiográfico”. O foco deste livro é a questão do autoritarismo no contexto do Estado Novo, mas a noção de totalitarismo é problematizada tam bém enquanto instrumento analítico.

*golpe de Estado de 1964 e toda sua duração não foram senão o esforço desesperado de anular a construção política que as classes dominadas haviam realizado no Brasil, pelo menos desde os anos 30. Tortura, morte, exílio, cassação de direitos, tudo era como uma sinistra repetição da apropriação dos corpos e de seu silenciamento, do seu vilipêndio, da saga gilbertiana.*<sup>87</sup>

*A Doutrina de Segurança Nacional se baseia no desmonte metódico do espaço público – portanto, da esfera política - e dispõe de componentes essenciais que atualizam a disposição totalitária, apontada explicitamente por Eliane Dutra e Florestan Fernandes e sugerida implicitamente pelos outros autores citados no primeiro capítulo. Ela não se limita à Lei de Segurança Nacional, que é apenas um de seus instrumentos jurídicos, como o são também os atos institucionais, os decretos-leis, os decretos secretos. Trata-se de projeto geral para a sociedade compreendendo, portanto, todos os aspectos da vida coletiva e todas as decisões políticas do país. Seus princípios, sintetizados por Golbery do Couto e Silva, principal ideólogo da ditadura militar, são os seguintes: o Ocidente como ideal; a ciência como instrumento de ação; o cristianismo como paradigma ético. A partir do combate cerrado ao comunismo internacional em nome da democracia, adota-se o conceito de “guerra de subversão interna”, compreendendo “guerra insurrecional” e “guerra revolucionária” e a noção de “fronteiras ideológicas” em oposição a “fronteiras territoriais” – é, assim, estatuída a categoria de “inimigos internos” cuja contenção e eliminação se tornam a razão de ser do Estado de Segurança Nacional.*

*A DSN sofreu influência direta das Forças Armadas dos Estados Unidos no contexto da guerra fria, a partir da estreita vinculação de oficiais da FEB,*

---

<sup>86</sup> ALMEIDA, Ma Hermínia Tavares de e WEIS, Luís. “Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar”. In: SCHWARCS, Lilia Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v.4, p. 323.

combatentes na Segunda Guerra Mundial, com oficiais americanos. Sua elaboração e difusão é de responsabilidade da Escola Superior de Guerra (ESG), fundada em 1949 que, a partir de 1964, passa a ser o grande celeiro de quadros para a ditadura. Em 1951 foi criada a Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), como órgão de vinculação permanente dos ex-estagiários da ESG, que funcionam como multiplicadores. Uma de suas características fundamentais é a organicidade entre empresários e militares. É subproduto da ESG o Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 1964, além de um curso de informações que durou de 1965 a 1972 e boa parte da legislação da ditadura militar.<sup>88</sup>

A definição da nação como sujeito da história é um dos principais traços totalitários re-significados pela Doutrina de Segurança Nacional. A nação, universal abstrato representado pela “Revolução vitoriosa”, é sujeito exclusivo e sujeito absoluto. Esta representação opera um sistema de inversões político-ideológicas, como analisa Marilena Chauí, que se manifesta na ênfase dada à noção de legalidade e legitimidade, levando à sua profunda subversão:

“É porque se governa que se é representante. Este aspecto é fundamental para que compreendamos porque a tortura foi institucionalizada. Em outras palavras: governar transforma alguns em representantes que é preciso saber o que representam. Representam o governo o qual, representando-se a si mesmo, identifica-se com a vontade geral, isto é, com a nação sob o signo da Segurança Nacional. Uma vez que representam a Segurança Nacional, os membros do governo consideram -se providos do direito e do dever de defendê-la e,

---

<sup>87</sup> OLIVEIRA, Francisco. “Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal”, p. 63 e 64.

<sup>88</sup> Esta síntese da Doutrina de Segurança Nacional baseia-se em: Doutrina de Segurança Nacional ver: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto 'Brasil: Nunca Mais'. O regime militar*, Tomo I p. 53-57; COMBLIN, Joseph. *A ideologia de Segurança Nacional*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978; SILVA, Golbery do Couto e. *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1967; e SCALERCIO, Márcio. “A têmpera e a espada”. In: *Acervo*, Revista do Arquivo Nacional, v.II, n. 1, jan./dez. 1998. P. 110-111; DREYFUSS, René e DULCI, Otávio Soares. “As Forças Armadas e a política”. In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, M. Hermínia Tavares de (org.), *op. cit.*, p. 91.

*nessa defesa, institucionalizam a tortura. Em outros termos, recuperam do terror e da monarquia absoluta o direito de vida e morte sobre toda a sociedade. É essa inversão fantástica que designei como impossibilidade da política*".<sup>89</sup>

Os preâmbulos dos dois primeiros atos institucionais editados, reafirmados no Ato Institucional - 5, sintetizam à perfeição este sistema de inversões:

*"A Revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. A Revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destituiu o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normalidade anterior à sua vitória. Os chefes da Revolução vitoriosa ... representam o povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o povo é o único titular. Fica bem claro que a Revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional ... a sua legitimação".*

*AI – 1, de 9 de abril de 1964*

*"Não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará".*

*AI – 2, de 27 de outubro de 1965*

*"...Considerando que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o AI-2, afirmou, categoricamente, que " não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará", e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido; considerando que esse mesmo poder revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar 'a*

---

<sup>89</sup> Chauí, Marilena. "A tortura como impossibilidade da política" In: BRANCA, Eloisa (org.). *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1987, p.32. V. tb. o prefácio da autora in: DECCA, Edgar de.

*institucionalização dos ideais e princípios da Revolução', deveria 'assegurar a continuidade da obra revolucionária' (AI-4), de 7 de dezembro de 1966)..."*

*AI – 5, de 13 de dezembro de 1968<sup>90</sup>*

*Os atos institucionais constituem a representação mais evidente da radical distorção da noção de legalidade a que Marilena Chauí se refere. São eles figuras jurídicas anômalas de competência exclusiva do presidente da república, que passam a representar a nova constitucionalidade do Estado a partir do golpe de 64. São em número de dezessete, tendo sido editados de abril /1964 a outubro/1969. O AI – 1 e o AI-2, depois incorporados à Constituição de 1967, instituem o Estado de Segurança Nacional e institucionalizam a teoria do inimigo interno da Doutrina de Segurança Nacional. O primeiro suspende por seis meses as garantias de vitaliciedade e estabilidade dos servidores públicos; determina a eleição indireta do presidente pelo Congresso Nacional; abre a primeira temporada de cassação e suspensão dos direitos políticos por dez anos; fixa prazo para que o legislativo apreciasse as proposições do executivo. O AI – 2 aumenta os poderes do executivo facilitando os mecanismos para modificação da constituição, cassação de mandatos, outorga de atos complementares e decretos -lei; extingue os partidos existentes (art. 18); estende a Justiça Militar para os civis para a repressão de crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares (art. 8); permite a decretação de Estado de sítio e fechamento do Congresso por tempo indeterminado. Os Atos Complementares que se seguem instituem o bipartidarismo , tornam definitivamente indiretas as eleições para presidente e submetem o Supremo Tribunal Federal ao controle absoluto do executivo.*

---

1930 *O silêncio dos vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 11-26.

<sup>90</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto 'Brasil: Nunca Mais'* p.21-33. V. tb. : OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*. Campinas: Papirus, 1994, p. 33 e.50-52; e CRUZ, Sebastião Velasco e Martins, Carlos Estevão, op. cit., p. 30

*O AI – 5 é o mais discricionário deles outorgando ao presidente da república poder absoluto sobre a Federação e os outros dois poderes, extinguindo sumariamente direitos civis e políticos, inclusive o habeas corpus para crimes políticos. Institui o terrorismo de Estado, garante a impunidade deste e de seus agentes, sendo o único a não ter prazo para acabar. Foi extinto em dez./1978, embora boa parte de seus dispositivos tenham sido incorporados, sob a forma de salvaguardas políticas, à constituição e à nova Lei de Segurança Nacional*

*Como observa Roberto Romano, é de Carl Schmitt a fórmula que fundamenta os atos institucionais, a qual compreende distorção flagrante também da noção de soberania, identificada com a força discricionária :*

*“...soberano é quem decide sobre o Estado de exceção”<sup>91</sup>*

*Segundo Irene Cardoso, o sentido preciso da preocupação com a legalidade e a legitimidade a partir do golpe de 64, que acabou desaguando em verdadeiro furor legiferante, é*

*“... o da criação de uma aparência de normalidade para a vida social e política que impedisse o reconhecimento do regime a partir da perspectiva da excepcionalidade e do arbítrio. [Este mecanismo] incorpora um traço dos regimes totalitários: ( ... ) uma aparência de normalidade deve ser mantida para que a sua eficácia se realize. Tudo deve aparecer como verossímil, mesmo que a verossimilhança seja construída a partir de um simulacro”.*

*Apoiando-se em Marcelo Viñar, a autora prossegue:*

---

<sup>91</sup> ROMANO, Roberto. “Massa e poder: o golpe de 1964”. In: *Extensão*, Caderno da Pró-reitoria de Extensão da PUC-MG, v. 4, número 3, dez./1994, p. 25-44.

*“O que caracteriza a ditadura, além de sua violência assassina, é a vocação de se apropriar deste absoluto da Lei e nela se encarnar.”*

*E, agora, com suas próprias palavras:*

*“O fundo de arbítrio (o ‘poder constituinte revolucionário’) transfigurado em lei ( os atos institucionais, os decretos-lei, a Constituição), na forma do simulacro, produz a eficácia do regime no qual tudo deve ser verossímil ( o Legislativo em funcionamento, a realização das eleições, a vigência da representação popular etc). Através da simulação, do disfarce, da falsificação constrói-se a ‘impostura da lei totalitária’ - o arbítrio - que, no entanto, não pode ser assim reconhecido, por parecer ter a força da lei, embora seja efetivamente sustentado pela violência e, no limite, pelo terror”<sup>92</sup>*

*Trata-se de uma ditadura que não se assume enquanto tal, o que é revelado de maneira emblemática, como aponta Carlos Fico, no caráter apócrifo de sua propaganda, constituída por peças não assinadas, atribuídas ao conjunto da sociedade. Os inimigos e mesmo o público-alvo não são nomeados, o que cria falsa aparência de despolitização. O esquema é ancorado na combinação da mística do Brasil grande com a mística do amor, da esperança, do otimismo, da ausência de conflitos e da conciliação - isto tudo numa conjuntura de repressão sangrenta e rigorosa censura. Segundo Fico, a consistência dessa propaganda é devida à apropriação de vasto material histórico de longa duração constituído sobretudo pelas matrizes ideológicas do Estado Novo: exuberância natural, democracia racial, conagraçamento social, integração nacional, passado incruento, alegria,*

---

<sup>92</sup> CARDOSO, Irene. “O arbítrio transformado em lei e a tortura política”. In: FREIRE, Alípio *et al.* (org). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione Cultural, 1997, p.471-483. As citações estão às p. 473, 474 e 475. V. tb.: IBARRA, Carlos Figueiroa . “Dictaduras, tortura y terror en América Latina”. In: ECAP, ODHAG E CRTC. *La tortura y honras violaciones de los derechos humanos*. Guatemala: Antigua, abril/2000, p. 6-13.

*camaradagem e festividade do povo brasileiro. A Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), criada pelo Decreto 62 119, de 15 de janeiro de 1968, coordena esta operação articulada pelos militares no esforço de construção de uma “teoria de Brasil” baseada na autolegitimação e no auto-reconhecimento.*<sup>93</sup>

*Esta dissimulação se reflete em discurso orgânico que propõe uma nova ordem e até um novo tempo sem se colocar como alternativa à democracia - mas como alternativa de democracia. Ela vem articulada com a implementação do projeto de modernização conservadora e acelerada do capitalismo no Brasil<sup>94</sup>, baseado na “compulsão no sentido de aprofundar a estruturação monopolística da economia”: aceleração das taxas de acumulação, do processo de concentração da renda e da exploração da mais valia (relativa e absoluta) cuja contrapartida é a “aceleração da desigualdade”<sup>95</sup> com o conseqüente aumento exponencial da miséria e da opressão, só tornado possível através da mais terrível repressão contra os trabalhadores. Ainda nas palavras de Francisco de Oliveira, em ensaio clássico:*

*“... a expansão capitalista da economia brasileira aprofundou no pós – anos 64 a exclusão que já era uma característica que vinha se firmando sobre as outras e, mais que isso, tornou a exclusão um elemento vital de seu dinamismo.”<sup>96</sup>*

*Em outro trecho ele considera que o pós -64, longe de se aproximar de uma revolução burguesa como querem alguns, deve ser caracterizado como uma contra-revolução e é aí que está ...*

<sup>93</sup> V. FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*, p. 19-20 e 124-129.

<sup>94</sup> V. SADER, Eder. *Um rumor de botas – a militarização do Estado na América Latina*. São Paulo, Polis, 1982, p. 179. E ainda: REIS FILHO, Daniel Aarão. “1968, o curto ano de todos os desejos”. In: GARCIA, Marco Aurélio e VIEIRA, Maria Alice (org.). *1968 Brasil, França e Alemanha*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 1999, p.62-63 (p. 61-71); e PALMEIRA, Wladimir. “Os valores de 1968”. In: GARCIA, M. A e VIEIRA, M.ª (org.), *op. cit.*, p. 117-118.(p. 117-128)

<sup>95</sup> OLIVEIRA, Francisco. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro, Graal, 1977, p. 122-131.

<sup>96</sup> OLIVEIRA, Francisco. “A economia brasileira: crítica à razão dualista”. In: *Estudos CEBRAP 2*. São Paulo: Edições CEBRAP, 1972 p. 81. O destaque (itálico) é do próprio autor.

*“...sua semelhança mais pronunciada com o fascismo, que no fundo é uma combinação de expansão econômica e repressão”.*<sup>97</sup>

*Assim, a brasilidade excludente, na trilha selvagem do arrocho salarial e da acumulação sem divisão, é metamorfoseada em modernização excludente.*<sup>98</sup>

*Esta combinação - busca compulsiva de legitimação a partir “de uma legalidade que é pura ficção”<sup>99</sup> e de êxitos no campo econômico - produz efeitos duradouros na nossa cultura política: se a ditadura não consegue se nomear, tampouco a mídia e a chamada inteligentzia vão dar conta de fazê-lo. Daí o caos terminológico promovido pela hegemônica teoria do autoritarismo, de que falava Florestan Fernandes: nele prosperam e têm vida longa termos como regime autoritário, regime militar, movimento militar, movimento cívico-militar, regime burocrático-militar, regime burocrático-autoritário em detrimento da palavra ditadura, mais precisa e adequada, cuidadosamente evitada, ou só empregada, mesmo hoje, com muita parcimônia.*

*Este tipo de funcionamento do poder baseado na dissimulação está relacionado com uma estratégia de neutralização das tensões sociais, de supressão do dissenso político e de apropriação da história e do próprio tempo, contida na idéia fixa da perenização da Revolução e do Poder Revolucionário, como nos preâmbulos dos atos institucionais citados. Na concepção do Estado de Segurança Nacional não pode haver ação nem conflitos. É, de novo, a mística do Um de que fala Claude Lefort,*

---

<sup>97</sup> *Id. ibid.* p. 71. Chico de Oliveira polariza explicitamente com Fernando Henrique Cardoso, que analisa as “consequências revolucionárias” do golpe de 64 no plano econômico. V. na mesma publicação: CARDOSO, Fernando Henrique. “O regime político brasileiro”, p.83- 118.

<sup>98</sup> O termo é de Ermíria Maricato. V. MARICATO, Ermíria. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo, Hucitec, 1996.

<sup>99</sup> IBARRA, Carlos Figueiroa, *op. cit.*, p.6.

*Alfredo Naffah Neto mostra a atualidade desta concepção em relação ao poder instaurado pela ditadura militar:*

*“O nome do Um [é] símbolo que se projeta fantasmaticamente no corpo social e é capaz de estruturar e sustentar toda a cadeia hierárquica do Poder. (...) Promessa do Absoluto, representação da Completude Total, a esconjurar as carências e imperfeições do ser humano, a iludir sobre a eliminação de sua finitude. (...) O Milagre Brasileiro, a Unidade da Nação, a Integridade da Pátria, a Fé brasileira avessa a ideologias estrangeiras, esses eram alguns dos alimentos com que a ditadura militar brasileira saciava a crença dos cidadãos - pelo menos daqueles que estavam predispostos ao feitiço - durante o longo período de repressão pós-64. E aos que se recusavam a celebrar o Um junto com a Nação Altaneira restava apenas o nome de subversivo, quando não a prisão, a tortura ou a morte. Os brasileiros conheceram, pois, bastante de perto, o feitiço do Um. (...) Neste sentido, o que produz o Terror é o desejo de unidade, transformada em vontade absoluta e universal”<sup>100</sup>*

*De fato, o terror é a pedra de toque da Doutrina de Segurança Nacional, que estatui de vez o conceito de inimigo interno e a necessidade de sua eliminação. Na nova versão da brasilidade excludente, os opositores do regime são tidos como os inimigos principais da nação. Nesta lógica não existem atores, não existem classes sociais. Elas são substituídas por blocos ou facções: a sociedade passa a ser dividida entre amigos e inimigos, militares e civis, democratas e comunistas, bons brasileiros e maus brasileiros, cidadãos responsáveis e “minorias trêfegas ou transviadas”<sup>101</sup> - os primeiros de cada bipolaridade são os detentores da virtude, depositários exclusivos dos destinos da nação; os últimos são identificados*

<sup>100</sup> NAFFAH NETO, Alfredo. *Poder, vida e morte na situação de tortura* Esboço de uma fenomenologia do Terror. São Paulo, Hucitec, 1985, p. 235-236 e 267. Grifos do autor.

<sup>101</sup> V. excerto do discurso de Geisel citado à p. 49 deste capítulo.

*com a crise, a corrupção, a decadência, a anarquia, a subversão e a demagogia – de novo os inimigos da ordem. São pessoas que devem ser contidas em nome da restauração da paz e da unidade necessárias ao desenvolvimento econômico e social, isto é, a construção da ordem ou da segurança nacional .*

*Toda a população acaba sendo virtual e potencialmente suspeita, passível de ser controlada, reprimida e eliminada, já que são considerados inimigos todos aqueles que fazem algum tipo de oposição ao regime. É típica a fala do general Breno Borges Fortes, comandante do Estado Maior do Exército, na 10ª Conferência dos Exércitos Americanos em Caracas, transcrita no Jornal da Tarde (São Paulo, 10/set./1973):*

*“O inimigo é indefinido, usa mimetismo, se adapta a qualquer ambiente e usa todos os meios, lícitos e ilícitos, para lograr seus objetivos. Ele se disfarça de sacerdote ou de professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, de piedoso ou de extremado protestante; vai ao campo e às escolas, às fábricas e às igrejas, à cátedra e à magistratura; usará, se necessário, o uniforme ou o traje civil; enfim, desempenhará qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa-fé dos povos ocidentais. Daí porque a preocupação dos Exércitos em termos de segurança do continente deve consistir na manutenção da segurança interna frente ao **inimigo principal**; este inimigo, para o Brasil, continua sendo a subversão provocada e alimentada pelo movimento comunista internacional”.<sup>102</sup>*

*Para eliminar tal inimigo principal é montado gigantesco aparelho repressivo que, acoplado à ubíqua comunidade de informações , compõe, como diz Maria Celina D’Araújo,*

---

<sup>102</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “Brasil: Nunca Mais”*, op. cit., p. 60, grifos meus.

“...um bem articulado plano que procurou não só controlar a oposição armada mas também controlar e direcionar toda a sociedade.”<sup>103</sup>

O aparelho repressivo da ditadura militar é estruturado em três grandes sistemas:<sup>104</sup> o **SISNI** (Sistema Nacional de Informações), o **SISSEGIN** (Sistema de Segurança Interna) e a **CGI** (Comissão Geral de Investigações). O **SISNI**, instituído em 1970, é integrado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI, criado em maio de 1964), pelos Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Civis, Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Militares, Sub sistema de Informações Estratégicas Militares (SUSIEM) e por outros órgãos setoriais. O papel do SNI, seu órgão central, é a produção e coordenação das atividades de informações em todo o território nacional e no exterior, sobretudo nos países do Cone Sul da América Latina, o que configura a montagem de uma internacional da repressão, com destaque para a Operação Condor e para a forte presença oficial dos EUA. O SNI é protegido por legislação especial contra todo e qualquer controle externo. Seu chefe tem status de ministro e faz assessoria direta ao presidente da República.

O **SISSEGIN** é o sistema repressor por excelência, instituído por diretrizes sigilosas (decretos secretos) do Conselho de Segurança Nacional aprovadas pelo presidente da República. Ele articula organicamente a Polícia Federal, os DOPS estaduais, os centros de inteligência de cada uma das três armas – Cie (Exército), Cenimar (Marinha) e Cisa (Aeronáutica) – e o Estado Maior das Forças Armadas (EMFA). É estabelecida também relação sistemática com grupos paramilitares e

<sup>103</sup> D'ARAÚJO, M. Celina et al. (org). *Os anos de chumbo* A memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 18.

<sup>104</sup> Sobre a montagem do aparelho repressivo ver: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “ Brasil: Nunca Mais”*, op. cit, p. 70-75 e, sobretudo, FICO, Carlos. *Como eles agiam* Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 71, 111, 149 et passim. V. tb: BICUDO, Hélio. *Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte*. São Paulo, Comissão de Justiça e Paz, 1976; D'ARAÚJO, M. Celina et al. (org), op. cit. p.14-31; e GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*. São Paulo: Ática, 1987, p. 215-234.

*parapoliciais clandestinos e semiclandestinos, especialmente o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), o Movimento Anticomunista (MAC) e o Esquadrão da Morte. A criação da Operação Bandeirantes (OBAN) em 1969, em São Paulo, pelo governo Abreu Sodré associado a grandes grupos empresariais, serviu de referência para a implantação dos Destacamentos de Operações e Informações e Centros de Operações e Defesa Interna (DOI-CODIs), em janeiro de 1970. Estes comandos são centralizados no Exército e englobam as outras duas armas. Além disso, o Decreto-lei 667 de 2 de julho de 1969 regulamenta as polícias militares de todo o país, submetendo-as diretamente ao Estado Maior do Exército através da Inspeção Geral da Polícia Militar, transformando-as, assim, em apêndices dos CODIs. A polícia civil já havia feito o giro para a repressão política. Está dada, assim, a configuração definitiva do aparelho repressivo operacional da ditadura militar, cuja estrutura básica continua montada.*

*Quanto ao Sistema **CGI**, ele foi concebido como tentativa de realização do discurso pretensamente legitimador dos golpistas, que vinculava subversão, comunismo e **corrupção**. Foi criado em dezembro de 1968, logo depois do AI-5, no âmbito do Ministério da Justiça, com o objetivo precípua de dar combate à corrupção; é extinto no final do governo Geisel (1978).*

*Este aparelho repressivo constitui uma “estrutura policial-burocrático-totalitária”, nas palavras de Jacob Gorender<sup>105</sup>. Segundo Henrique Samet, sobretudo com o AI-5, mas também antes dele, ele*

*“...formalizou a convivência da burocracia dos regulamentos com prisão, tortura e mortes clandestinas”, [na qual] “à confissão na cadeira do*

---

<sup>105</sup> GORENDER, Jacob. *Prefácio*. In: FICO, Carlos. *Como eles agiam*. São Paulo: Record, 2000, p.10.

dragão<sup>106</sup> sucedia ou o inquérito policial ou o ritual processual da justiça militar que formaliza as acusações obtidas ilegalmente”<sup>107</sup>.

*E assim chegamos aos elementos essenciais do regime implantado pela ditadura militar, compreendidos no binômio violência e terror - que traduz na prática o slogan oficial 'Desenvolvimento e Segurança', título da revista da ADESG e lema do governo Médici (1969-1974)<sup>108</sup> - envolvido no invólucro do simulacro de legalidade. A referida disposição totalitária se materializa, então, em dispositivos muito bem articulados: militarização dos julgamentos por crimes contra a Lei de Segurança Nacional, estabelecida já pelo AI-2 (out./1965) e incorporada à Constituição de 1967; militarização do combate direto às esquerdas, o que determina a montagem de formidável aparelho repressivo e a transformação da luta contra a subversão em operação de guerra interna, responsabilidade prioritária das Forças Armadas; instituição do terrorismo de Estado a partir do AI-5<sup>109</sup>; adoção da tortura como método de governo.<sup>110</sup>*

*A institucionalização da tortura torna-se a mais genuína representação do Estado de Segurança Nacional, levando ao paroxismo o projeto de supressão da esfera pública através da destruição da subjetividade, da inviabilidade da ação e da fabricação do silêncio – ou da “impossibilidade da política”, como*

<sup>106</sup> A *cadeira do dragão* é “uma cadeira extremamente pesada, cujo assento é de zinco e tem na parte posterior proeminência por onde é introduzido um magneto da *máquina de choque*: a cadeira apresenta uma travessa de madeira que empurra as pernas para trás, de modo que a cada espasmo de descarga elas batam na travessa, provocando ferimentos profundos”. Depoimento de José Milton Ferreira de Almeida, 31 anos, engenheiro, Rio de Janeiro, auto de qualificação e interrogatório, 1976. ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “Brasil: Nunca Mais”*, As torturas Tomo V, Vol. 1, p. 421-430. Neste volume há descrição minuciosa dos métodos de tortura adotados: são arroladas cerca de 285 modalidades (p.66-71) e listados 246 centros de tortura ativos durante todo o período ditatorial (p.16).

<sup>107</sup> SAMET, Henrique, op. cit., P.53.

<sup>108</sup> V. DREIFUSS, René Armand e Dulci, Otávio Soares. “As Forças Armadas e a política”. In: Sorj, Bernardo e Almeida, M. Hermínia Tavares, op. cit., p.91.

<sup>109</sup> OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*. Campinas: Papirus, 1994, p. 33.

<sup>110</sup> V. GORENDER, Jacob., op. cit. p. 226-234.

sustenta Marilena Chauí no trecho citado à p. 28.. O que é confirmado por Sebastião Velasco e Cruz e Carlos Estêvão Martins:

“Sob a capa da ordem, protegida da curiosidade pública pelos rigores da censura, mas onipresente, lavrava a guerra suja contra os grupos de esquerda que haviam optado pela luta armada; **estava a tortura erigida, então, em uma prática institucional** a qual se repudiava publicamente mas se aceitava de fato em nome dos imperativos maiores da Razão de Estado; multiplicavam-se os assassinatos ( morte ‘por atropelamento’, ‘em combate’, ‘em tentativa de fuga’, na linguagem torta dos comunicados oficiais), bem como os seqüestros, que atingiam igualmente os militantes da referida esquerda e figuras da oposição legal ou semilegal; desenvolvia-se um exercício sistemático de intimidação que recorria a métodos policiais ( detenção, interrogatório, seguidos de ameaças, na ausência de qualquer acusação específica), administrativos (exigência de atestados de bons antecedentes políticos para a obtenção de documentos, para acesso a cargos públicos etc), econômicos (pressões sobre o empregador para que demitisse o funcionário com ‘ficha suja’) e se estendia, no **plano simbólico**, ao terrorismo branco de oficiais paranóicos que enchiam as páginas dos mais importantes jornais do país com proclamações fantásticas onde a ‘liberdade sexual’, o consumo de drogas e as opiniões políticas menos ortodoxas se fundiam como facetas da estratégia bolchevista para destruir a família, a harmonia social e a paz política. **Subjacente à ordem, imperava o medo**”.<sup>111</sup>

---

<sup>111</sup> CRUZ, Sebastião C. Velasco e MARTINS, Carlos Estêvão. “De Castelo a Figueiredo: Uma incursão na pré-história da abertura”. In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, M. Hermínia Tavares, *op. cit.*, p. 43, grifos meus. Impossível deixar de colocar em relevo a incompatibilidade deste trecho, que denuncia de maneira contundente o caráter de *instituição* da tortura durante a ditadura militar, com a afirmação, feita no início do mesmo ensaio (p.14), de que o autoritarismo nunca atingiu graus extremos no Brasil (desnecessário lembrar que os autores são adeptos da *teoria do autoritarismo*). Sobre a repressão na esfera do simbólico ver a análise do perfil psicológico dos militantes políticos presos (“O perfil psicológico do terrorista brasileiro”) feita pelos profissionais *psi* que atuaram no Centro de Estudos de Pessoal do Exército localizado no Forte do Leme, Rio de Janeiro, no início dos anos 70, em: COIMBRA, Cecília. *Guardiães da ordem* Uma viagem pela práticas *psi* do Brasil do “Milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 1995, p. 194-206.

*Tome-se como ponto de partida para a abordagem da questão da tortura durante a ditadura militar o conceito da Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1973 e confirmado na Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembléia Geral em 10 de dezembro de 1984:*

*“Para efeito desta declaração, tortura significa qualquer ato pelo qual uma dor violenta ou sofrimento, físico ou mental, é intencionalmente infligido a uma pessoa por um funcionário público, ou por sua instigação, com objetivos tais como obter dela ou de uma terceira, informação ou confissão, punindo-a por um ato que tenha cometido ou se supõe que tenha cometido, ou intimidando-a ou a outras pessoas. Não se trata de dor ou sofrimento apenas resultante, inerente ou consequência de sanções legais, na medida em que observem as Regras Mínimas para o Tratamento de Presos.”<sup>112</sup>*

*Marcelo Viñar situa a questão no contexto das ditaduras latino-americanas:*

*“Todo dispositivo intencional, quaisquer que sejam os meios utilizados, engendrado com a finalidade de destruir as crenças e convicções da vítima para privá-la da construção identificatória que a constitui enquanto sujeito. Este dispositivo é aplicado pelos agentes de um sistema de poder totalitário e é destinado à mobilização pelo medo da sociedade governada . (...) O calvário de dezenas é suficiente para que a sociedade em seu conjunto seja afetada. O objetivo manifesto de obter informações e a confissão é acessório em relação ao projeto de aterrorizar e submeter: o alvo é mais a coletividade que a própria vítima”.<sup>113</sup>*

*Hélio Pellegrino completa, destacando o processo de dilaceração da condição de humanidade perpetrado pela tortura:*

*“[Ela] destrói a totalidade constituída por corpo e mente, ao mesmo tempo que joga o corpo contra nós, sob forma de um adversário do qual não podemos fugir, a não ser pela morte. A tortura transforma nosso corpo— aquilo que temos de mais íntimo – em nosso torturador, aliado aos miseráveis que nos torturam. Esta é a monstruosa subversão pretendida pela tortura. Ela nos racha ao meio e, no centro desta esquizofrenia, produzida em dor e sangue, crava a sua bandeira de desintegração, terror e discórdia”.*<sup>114</sup>

*E Irene Cardoso arremata, na mesma linha:*

*“... a tortura cria o espaço do absoluto arbítrio e tem sua eficácia de funcionamento na criação deste espaço. Constrói uma relação dual, torturador-torturado num tempo e num espaço não localizáveis pela vítima que, via de regra encapuzada e submetida anteriormente a privações de toda ordem, inclusive a da localização temporal, não pode ver a figura do torturador como um agente legal. Este não pode ser visto como um funcionário da lei, porque não está submetido, na situação de tortura a nenhum tipo de lei, a nenhum tipo de regra”.*<sup>115</sup>

O Projeto “Brasil: Nunca Mais”, já citado, reproduz, em três volumes (Tomo V, v. 1, 2 e 3 As torturas), a totalidade dos processos contra presos políticos na instância do Superior Tribunal Militar (1964-1978) com os depoimentos das 1 843 pessoas (2 847 páginas) que fizeram em juízo a denúncia das violências que sofreram e chega à seguinte conclusão:

<sup>112</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. *Breve recompilação de normas internacionais* sem data.

<sup>113</sup> VIÑAR, Marcelo. *Exílio e tortura*. São Paulo, Escuta, 1992, p. 60 e 105.

<sup>114</sup> PELLEGRINO, Hélio. “A tortura política”. In: *A burrice do demônio*. Rio de Janeiro, Rocco, 1988, p. 19-20.

“...a leitura dos relatos das vítimas serve como refutação dos argumentos geralmente usados no sentido de fazer crer que as violências nos organismos de repressão policial-política eram excessos de uns poucos. Na verdade os relatos trazem consigo a convicção inabalável que a aplicação da tortura havia sido deliberadamente determinada e adotada, fazendo parte essencial do aparelho de repressão montado pelo Regime Militar. Decorre dos testemunhos a certeza de que o uso da tortura contra opositores políticos é parte integrante dos regimes calcados na Doutrina de Segurança Nacional”.<sup>116</sup>

Quanto a isto, o manual confidencial de interrogatório produzido, em 1971, pelo Centro de Informações do Exército (Cie), sob a responsabilidade do gabinete central Ministério do Exército, não deixa margem para dúvidas. Nele pode-se ler o seguinte:

“Uma agência de contra-informação não é um Tribunal da Justiça. Ela existe para obter informações sobre as possibilidades, métodos e intenções de grupos hostis ou subversivos, a fim de proteger o Estado contra seus ataques. Disso se conclui que o objetivo de um interrogatório de subversivos não é fornecer dados para a Justiça Criminal processá-los; seu objetivo é obter o máximo possível de informações. Para conseguir isso será necessário, freqüentemente, recorrer a métodos de interrogatório que, legalmente, constituem violência. É ~~assaz~~ importante que isto seja muito bem entendido por todos aqueles que lidam com o problema, para que o interrogador não venha a ser inquietado para observar as regras estritas do direito”.<sup>117</sup>

---

<sup>115</sup> CARDOSO, Irene., op.cit., p. 478.

<sup>116</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto “Brasil: Nunca Mais”. As torturas, Tomo V, v. 1, 1985, p.17, grifo original.

<sup>117</sup> Gabinete do Ministro, Centro de Informações do Exército – *Manual de Interrogatório*, p.18 (22). Este documento foi encontrado nos arquivos do DOPS do Paraná pela professora Derley Catarina de Luca. Há uma cópia xerografada no arquivo de D. Helena Greco. É sugestiva a observação estampada em box na sua folha de rosto: Atenção. Estas notas correspondem a uma tradução adaptada de documentação sigilosa de país amigo. Em consequência e por acordo entre governos, o seu manuseio deve respeitar as prescrições do RSAS no tocante à classificação sigilosa recebida. São proibidas as cópias”. V. tb. a matéria: *Técnica de interrogatório* de Hélio Zolini no jornal *Hoje em dia*, 22/8/1999, p. 19. *Reportagem especial 'Manual do Exército admite tortura – O*

Este quadro se configura no que, como observa Castoriadis, “Hannah Arendt ousou chamar de Mal Absoluto”<sup>118</sup>, entendido como negativa absoluta da vida pública: como os campos de concentração e de extermínio, as câmaras de tortura podem ser vistas como “laboratórios especiais para o teste do domínio total”, “onde tudo é possível”.<sup>119</sup> Hannah Arendt, como sempre, faz a discussão no horizonte do político. Para ela,

“...o mal político consiste na destruição da pluralidade que só pode ser compreendida como espaço comum constituído por seres ao mesmo tempo singulares e semelhantes e onde cada um tem o seu lugar a ocupar”.<sup>120</sup>

É neste registro que entendo o conceito arendtiano de *banalidade do mal* e a ele recorro aqui. Trata-se da célebre categoria desenvolvida por Hannah Arendt no seu relato do julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém, em 1961. Eichmann, um dos maiores responsáveis pela implementação da *solução final* nazista, era um homem qualquer, protótipo do homem de massas. A autora não constatou nele sinal algum de patologia, perversidade especial ou fanatismo: o que o caracterizava era ausência absoluta de pensamento e imaginação e total superficialidade. Este conceito cruza insistentemente com o conceito kantiano de *mal radical*. De acordo com Nádía Souki, a *banalidade do mal* é a versão contemporânea do *mal radical*:

“O conceito de *banalidade do mal*, iluminado pelo de *mal radical*, possibilita a Hannah Arendt fazer uma releitura política de Kant, pois o *mal radical* é a própria destruição do político”.

---

documento, de 1971, contém um detalhado roteiro com as principais técnicas de interrogatório de presos políticos’ de Sandra Carvalho, *Zero hora*, Porto Alegre, 3ª feira, 22 de maio de 1995, p4-5.

<sup>118</sup> CASTORIADIS, Cornelius, *op. cit.*, p.9.

<sup>119</sup> ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*, p. 9.V. tb.: LAUNEY, Michelle-Irène B. “Le totalitarisme arendtien: fécondité et paradoxes”. In: CALOZ TSCHOPP, M.-C. *Hannah Arendt et la banalité du mal comme mal politique*, p. 68-72; e GOTTHOLD, Brigitte. “Les phénomènes du mal et la relationalité dela politique chez Hannah Arendt”. In: CALOZ-TSCHOPP, M.-C.. *op. cit.*, p. 49-57.

Para Kant, a propensão do ser humano para o mal não exclui a sua disposição original para o bem: bem e mal coexistem no contexto da liberdade de escolha. Segundo Souki, existe a possibilidade dessa questão extrapolar o plano individual, atingir grupos e terminar no Estado, o que imprime dimensão política à noção kantiana. É nessa dimensão que o ‘pensamento sobre a *banalidade do mal* de Hannah Arendt parece convergir para o *mal radical* kantiano sem que, contudo, ela tenha se dado conta disso”.<sup>121</sup> Em *Origens do totalitarismo*, Arendt trabalha com as duas noções – *mal absoluto e mal radical*.<sup>122</sup>

*Ao recusar ao mesmo tempo a demonização do torturador e a universalização da responsabilidade com a sua transferência (logo, diluição) para toda a sociedade, a autora politiza irreversivelmente a questão. O mal não é ontológico, essencial ou inato, não é transcendente nem imanente - ele não é natureza e não é metafísica - e tampouco é individual ou privado: é, ao contrário, político e histórico por ser produzido pelos homens e só se manifestar quando e onde houver espaço institucional para ele. Não se trata, portanto, de necessidade histórica, mas de escolha política. Daí a sua virulência e capacidade de propagação, que levam à trivialização da violência e ao aviltamento do senso comum ou, para usar o termo técnico, ao vazio de pensamento, onde a banalidade do mal se aloja. Daí também a sua radicalidade.*

*Para André Duarte, a banalidade do mal acontece “quando os piores crimes políticos tornam-se rotina institucionalizada”<sup>123</sup>, o que remete à questão da tortura no Brasil - com certeza uma das formas do mal absoluto -, a qual pode ser*

---

<sup>120</sup> MOLOMB'EBEBE, Munsya. “Pour résister au mal radical”. In: CALOZ-Tschopp, M.-C., op. cit., p. 175.

<sup>121</sup> Para esta relação v.: SOUKI, Nádia, *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998, p. 99-108; as citações se encontram às p. 105 e 102, nessa ordem. V. tb. D'ALLONES, Myriam Renault. “Hannah Arendt et la question du mal politique”. In: CALOZ-TSCHOPP, M.-C., op.cit., p.19-22.

<sup>122</sup> ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*, p. 439-511, sobretudo p.494 e 510-511 (a citação está na p. 511); ARENDT, Hannah. *Eichmann à Jérusalem Rapport sur la banalité du mal*. Paris, Gallimard, 1991 principalmente o *Post-scriptum* p. 449-477. Lembramos que o arsenal arendtiano é utilizado neste trabalho enquanto *categoria heurística*, como foi explicado anteriormente.

considerada a instituição central da ditadura militar.<sup>124</sup> Representa, como vimos, a impossibilidade total do exercício da política. Além de obter informações e massacrar os opositores do regime, a tortura acaba subjugando toda a sociedade enquanto dispositivo social que cumpre a função de produzir a “inércia do terror”<sup>125</sup>. mais do que fazer falar, ela conduz ao silêncio, força a passividade, impõe convivência e cumplicidade, destrói a individualidade.

Esta estratégia radical de supressão da política<sup>126</sup> determina a desertificação social caracterizada pelo fechamento dos espaços públicos de mobilização e convivência social cujo efeito, de acordo com Vera Telles, é

“...apagar os sinais de reconhecimento popular e esvaziar o sentido da ação coletiva como forma de participação na vida social (...) despolitizando a sociedade e desfigurando a política como coisa pública”.<sup>127</sup>

Repressão generalizada, tortura institucionalizada, prisões clandestinas, assassinatos e desaparecimentos políticos, censura prévia, aniquilamento dos canais de expressão e manifestação, militarização da guerra contra a subversão - uma parte do mundo comum simplesmente vai se perder neste quadro. Implementa-se a demolição dos espaços e instâncias tradicionais de militância política e sociabilização:<sup>128</sup> liquidação dos sindicatos e dos movimentos de trabalhadores rurais e urbanos; dissolução dos partidos políticos e das agremiações culturais; proscrição das entidades estudantis; descaracterização do

---

<sup>123</sup> DUARTE, André, op. cit., p. 343.

<sup>124</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo, Paz e Terra, 2000, p. 260-261.

<sup>125</sup> IBARRA, Carlos Figueiroa, op. cit., p.8.

<sup>126</sup> OLIVEIRA, Francisco. “Privatização do público, destituição da fala a anulação da política: o totalitarismo neoliberal”. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, M. Célia (orgs.), op. cit, p.63-65.

<sup>127</sup> TELLES, Vera. *A experiência do autoritarismo e práticas instituintes*, dissertação de mestrado, USP, 1984, mimeo, p. 20-21. Apud SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. São Paulo, Paz e Terra, 1991, p. 115.

<sup>128</sup> TELLES, Vera. “Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos”. In: KOVARICK, Lúcio (org.). *As lutas sociais e a cidade*. São Paulo, Paz e Terra, 1988, p. 254 (p. 247-283). V. tb. CARDOSO, Irene. “Há uma herança de 1968 no Brasil?”. In: GARCIA, M.<sup>a</sup> e VIEIRA, M.<sup>a</sup> (org.), op. cit., p.135-142.

*legislativo, militarização do judiciário – e desqualificação de ambos - paralelas à hipertrofia do executivo; controle draconiano de fábricas, escolas e universidades; interdição das manifestações de rua; eliminação das oposições de esquerda, armadas ou não. Maria Paula Nascimento Araújo salienta que o golpe militar determina, de forma violenta e traumática, a retirada da cena política de toda uma geração anterior a ele, destruindo*

*“...não apenas esquemas, sonhos e partidos: cortou carreiras políticas e interrompeu projetos de vida”.<sup>129</sup>*

*O conseqüente enclausuramento dos indivíduos na esfera privada alimenta uma cultura da desconfiança e do medo - marca registrada da fase ditatorial da nacionalidade sem cidadania - que passa a ser a principal forma de controle, sustentada pela repressão tentacular, por rígida censura e intensa propaganda oficial.*

*Esta política de desertificação social começa a mostrar sinais de esgotamento - mas ainda com boa reserva de fôlego - a partir de meados da década de 70, sob a égide dos dois últimos generais- presidentes , Ernesto Geisel (1974-1979) e João Batista Figueiredo (1979-1985). As eleições de 1974 – de caráter claramente plebiscitário – podem ser consideradas o ponto de inflexão a partir do qual as contradições do regime se manifestarão com mais força. A insatisfação da sociedade, demonstrada de forma inequívoca pela vitória da oposição - para surpresa do próprio MDB, que se mostra assustado e vacilante,*

---

<sup>129</sup> ARAÚJO, M. Paula Nascimento Araújo. *A utopia fragmentada* As novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 84.

*incapaz de capitalizar o próprio desempenho e disputar hegemonia política com o regime - pode ser atribuída a três ou quatro ordens de motivações<sup>130</sup>:*

- *deslegitimação da repressão aos olhos das classes médias - cujos filhos perdem a imunidade e se tornam os principais alvos do aparelho repressivo sobretudo a partir de 1968 - reforçada pela configuração de situação de ausência de inimigos plausíveis com o afastamento da ameaça concreta do comunismo, a derrocada da guerrilha e a dizimação da oposição não-institucional, armada ou não;*
- *multiplicação no país e no exterior de denúncias dos crimes da ditadura militar (a situação dos presos políticos, exilados e banidos; a questão da tortura e dos assassinatos e desaparecimentos) e conseqüente aumento da pressão nacional e internacional no sentido da apuração e punição dos responsáveis;<sup>131</sup>*
- *quebra da aura de austeridade e eficácia no combate à corrupção com a publicização de escândalos no primeiro escalão, envolvendo diretamente o próprio presidente Geisel (caso Lutfalla);*
- *fim do chamado milagre brasileiro e conseqüente agudização de sua essência perversa – inflação galopante e recessão, opressão econômica, arrocho salarial, crescimento exponencial da dívida externa, aumento brutal dos níveis de miserabilidade.*

<sup>130</sup> Esta análise de conjuntura é baseada sobretudo em: STARLING, Sandra. *As salvaguardas visíveis e 'invisíveis' do projeto de distensão (governo Geisel: 1974-1979)*. 1983. Dissertação Mestrado em Ciência Política – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, mimeo. E também nos autores: CRUZ, Sebastião C. Velasco e MARTINS, Carlos Estêvão, op. cit., p. 46-71; OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. "Condicionantes militares da distensão política", p. 23-66; e ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984, sobretudo p. 203 *et passim*.

<sup>131</sup> Além de reiteradas denúncias de organismos como a Anistia Internacional (v. relatórios anuais 76-77 e 77-78), o Tribunal Russel e a Liga pelos Direitos dos Povos, entre outros, a matéria de capa da insuspeita revista *Time* August 16, 1976 "TORTURE as state policy" (p. 9 a e b -10) coloca o Brasil como um dos grandes violadores dos direitos humanos, com destaque para a *invenção brasileira* tornada *produto de exportação*, o pau-de-arara ("parrot's perch"). Diz a matéria da revista americana à p. 9: "... last year alone there were more than 40 violating states. From Chile, Brasil, Argentine, Uruguay and Paraguay to Guinea, Uganda, Spain, Iran and the Soviet Union, torture has become a common instrument of state policy practiced against almost anyone ruling cliques see as a threat to their power."

*A conjuntura que se abre, então, é marcada pelo despertar dos setores médios<sup>132</sup> - como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) – além da insurgência da ala progressista da hierarquia da Igreja Católica, que tem representação significativa na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Nesta fase ainda não há mobilizações de massa, à exceção do movimento estudantil que reinicia as greves a partir de 1975 e começa a romper os limites dos campi universitários.*

*Neste ano é desencadeada também a campanha pela Anistia com o lançamento do Manifesto da Mulher Brasileira pelo Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), organizado primeiro em São Paulo sob o comando de D. Terezinha Zerbini. De lá, se irradiando por todo o país, foram constituídos núcleos em Minas Gerais (presidido por D. Helena Greco), Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sergipe, Ceará, Paraíba, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Cabe, às mulheres, portanto, o pioneirismo na luta pela anistia; mais uma vez são elas que jogam o papel de vanguarda na história - neste processo Helena Greco e Terezinha Zerbini, cada uma a seu modo, tornam-se referências nacionais e internacionais obrigatórias. O MFPA acumula forças e abre espaço para a constituição dos Comitês Brasileiros de Anistia. Se, num primeiro momento, são as mães, irmãs, companheiras e filhas dos atingidos que se aglutinam em torno de um objetivo comum – a busca dos familiares desaparecidos ou a defesa dos familiares presos – em seguida a luta pela Anistia vai se ampliar, politizar e envolver os mais diversos setores da sociedade, como será visto nos próximos capítulos.<sup>133</sup>*

---

<sup>132</sup> STARLING, Sandra, op. cit., p.56.

<sup>133</sup> Como o meu objeto de estudo é constituído pelos Comitês Brasileiros de Anistia, tratarei apenas tangencialmente do Movimento Feminino pela Anistia, à medida que os dois atuaram conjuntamente. Sobre o MFPA ver: LANNA, Anna Flávia Arruda. *O movimento Feminino pela Anistia: a esperança do retorno à*

*Uma nova conjuntura se abre em 1977-1978, agora com a retomada das manifestações de massa das classes médias e das camadas populares, o verdadeiro despertar da sociedade civil para a maioria dos estudiosos do período. É o tempo das grandes greves dos metalúrgicos do ABCD paulista, que acabam contagiando outras categorias (professores, construção civil, médicos, funcionários públicos, bancários, petroleiros, carreteiros). A mobilização estudantil se faz definitivamente extra muros, em torno da recriação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e das Uniões Estaduais dos Estudantes (UEEs) – as entidades de base (Centros de Estudo, Diretórios Acadêmicos e Diretórios Centrais de Estudantes) foram reconstruídos ainda durante os chamados anos de chumbo, na primeira metade da década de 70. Rearticula-se o movimento popular em torno da luta contra a carestia. As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e as comissões pastorais populares potencializam ainda mais o peso político da Igreja Católica, que passa a ser considerada por muitos “o único partido nacional de massas” existente no país.<sup>134</sup> É neste contexto que a luta pela Anistia ganha as ruas, a partir das mobilizações impulsionadas pela criação dos Comitês Brasileiros de Anistia (1978) Brasil adentro e afora.*

*A repressão é levada a mudar de tática para assegurar sua perpetuação voltando a utilizar as instalações do aparelho de Estado e incrementando a sua articulação com grupos parapoliciais e paramilitares. No período imediatamente anterior, quando foi criada a figura dos desaparecidos políticos, eram usadas prioritariamente instalações clandestinas, “devidamente equipadas e adaptadas para toda sorte de torturas”,<sup>135</sup> onde os presos políticos eram mantidos e interrogados depois de terem sido sequestrados. Existiam dezenas em*

---

*democracia..* Dissertação ( Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, *mimeo*.

<sup>134</sup> STARLING, Sandra, op. cit., p. 67.

*funcionamento no Brasil, sobretudo entre 1969 e 1975. Dos 246 centros de tortura ativos durante toda a ditadura militar, o projeto BNM conseguiu identificar apenas sete destes aparelhos do sistema repressivo, chamados Casas da Morte.*

*A repressão muda também de alvo na tentativa de justificar sua existência: com a extinção definitiva da esquerda armada, os órgãos repressivos se voltam mais uma vez para o reformista Partido Comunista Brasileiro (PCB); para o que sobrou do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) depois da investida contra a guerrilha do Araguaia (1972-1974), onde foram mortos 69 guerrilheiros; e daí para organizações menores (1977) como o Movimento de Emancipação do Proletariado (que não era militarista). O giro é dado, sobretudo, em direção ao reemergente movimento organizado da sociedade civil. Entidades legais, órgãos da chamada imprensa alternativa e até as bancas de revistas que os vendiam tornam-se objeto prioritário do aparelho repressivo do Estado e das organizações terroristas intimamente vinculadas a ele, como o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), o Movimento Anti Comunista (MAC), o Grupo Anti Comunista (GAC), o Comando Delta, a Falange Pátria Nova, a Aliança Anticomunista Brasileira et cetera.<sup>136</sup>*

*De 1977 a 1981, ocorrem cerca de cem atentados em todo o país, contemplados com a mais completa impunidade: não houve apuração das responsabilidades ou qualquer tipo de punição, poucos foram os inquéritos abertos e absolutamente nenhum deles prosperou. Belo Horizonte foi palco de trinta e seis, mais de 1/3 do número total estimado - o movimento pela anistia foi alvo de meia dúzia deles<sup>137</sup> e de intimidações diversas (bilhetes, cartas, divulgação de*

---

<sup>135</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto "Brasil: nunca mais"*. A tortura. Tomo V, v. 1, p. 16.

<sup>136</sup> V. síntese do histórico destes organismos em: MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o 'perigo vermelho': o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000, mimeo, p.194-201 ("Organizações terroristas").

<sup>137</sup> Dois documentos fazem o relato minucioso e circunstanciado desses atentados: o dossiê *A quem interessa o terror*, elaborado por diversas entidades e personalidades que os sofreram (MFPA-MG, *Em Tempo, De fato* DCE -UFMG, Dr Geraldo Magela de Almeida, D. Helena Greco, Grupo de Padres pelos Direitos Humanos, Igreja

documentos apócrifos, telefonemas obscenos, ameaças, violações de correspondência, provocações de todos os gêneros).

Os episódios da OAB-RJ (agosto/1980) e do Riocentro (30/abril/1981) têm maior repercussão porque, no primeiro caso, a secretária que recebeu a carta-bomba, D. Lida Monteiro da Silva, morreu em consequência da explosão ; e, com o segundo, revela-se de forma insofismável o comprometimento do Exército e do próprio aparelho de Estado com este tipo de prática. O flagrante foi toscamente descaracterizado - a bomba explodiu literalmente entre as mãos dos terroristas que a levavam, ninguém menos do que dois militares do DOI-CODI/RJ, matando um e mutilando o outro. O inquérito foi aberto, mas sumariamente esvaziado e concluído. Segundo Jacob Gorender:

*“A ofensiva policial antipecebista se efetuou em estilo de desafio à orientação distensiva do Presidente Geisel, preocupado em ajustar a ditadura militar à correlação de forças políticas em processo de mudança. Os assassinatos provocativos de Vladimir Herzog e de Manoel Fiel Filho, no DOI/CODI de São Paulo, firmaram o Presidente na decisão excepcional de demitir, em princípios de 76, o general Ednardo D’Ávila Mello do comando do II Exército. Em seu lugar, o general Dilermando Gomes Monteiro agiu conforme a recomendação presidencial. Não mais ocorreram incidentes de revoltar a opinião pública. Nem por isso, o DOI/CODI de São Paulo se absteve de matar três indefesos dirigentes do Pcdob e de torturar os sobreviventes da reunião da Lapa [1976]”. (...) Já no governo Figueiredo, o alvo se transferiu para entidades da oposição legal, atingidas por explosões de bombas, com mortos e feridos. A escalada do terrorismo de direita, ativo nos porões dos órgãos repressivos, culminou às vésperas do 1º de maio de*

---

São Francisco das Chagas) ,editado pela Editora Aparte de Belo Horizonte em set/1978 e publicado pelo jornal *Em Tempo*, 31, 2 a 8 de outubro de 1978,p. 4, sob a manchete: “Governo nega solidariedade às vítimas do terror”. O segundo documento é o *Relatório das atividades da CPI criada na Assembléia Legislativa de Minas Gerais*, com o objetivo de apurar denúncias de omissão e desinteresse do governo na elucidação e punição dos

1981, no falhado atentado ao festival do Riocentro. Ficou uma reverberação de pavor e escândalo”.<sup>138</sup>

Assim, também o terrorismo de Estado continua ativo: além de Wladimir Herzog, Manoel Fiel Filho e dos três dirigentes do Pcdob aos quais Gorender se refere, doze militantes foram mortos pela repressão entre 1975 e 1980 e houve nove desaparecimentos políticos (incluindo dois argentinos); entre os mortos, estão três metalúrgicos (Benedito Gonçalves, Guido Leão e Santo Dias da Silva) e um operário da construção civil (Orocílio Martins Gonçalves) por participarem de mobilizações grevistas, e dois líderes sindicais rurais em áreas de conflito de terra (Raimundo Ferreira Lima e Wilson de Souza Pinheiro). Destaca-se ainda o caso pouco conhecido de Pedro Jerônimo de Souza, também militante do Partido Comunista Brasileiro, morto no DOI-CODI de Fortaleza um mês antes de Herzog (17/setembro /1975), em idênticas circunstâncias –suicídio por enforcamento com a própria toalha de rosto.<sup>139</sup> E mais: no final de 1978, os uruguaios Lillian Celiberti e Universindo Dias foram sequestrados em Porto Alegre por policiais brasileiros em operação conjunta com a repressão uruguaia. A denúncia deste caso constitui uma das principais campanhas dos CBAs, como será visto adiante.

O governo Geisel vai enfrentar as duas conjunturas apontadas – o despertar das classes médias (1974-77) e a retomada do movimento operário e popular (1977-

*atentados terroristas praticados contra pessoa e entidades no estado de Minas Gerais* elaborado pela oposição (PP e PMDB) a título de *Denúncia à nação*, outubro/1980, mimeo.

<sup>138</sup> GORENDER, Jacob, *op. cit.*, p. 233. Sobre o caso Riocentro, ver os depoimento colhidos por Gláucio Ary Dillon Soares, Maria Celina D’Araújo e Celso Castro, onde os generais José Luís Coelho Netto e Enio dos Santos Pinheiro, por exemplo, militares vinculados organicamente a ditadura militar e ao seu aparelho repressivo, reconhecem a responsabilidade oficial na questão em: SOARES, Ary Dillon *et al.* *A memória sobre a abertura a volta aos quartéis*. A memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995, p. 203-204 e p. 246-248.

<sup>139</sup> GRUPO TORTURA NUNCA MAIS – RJ e PE, INSTITUTO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO e COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Pernambuco: CEPE Governo de Estado de Pernambuco, 1995, p.211-230; e MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIA, Carlos. *Dos filhos deste solo* Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Boitempo, 1999, p.591-625. Voltaremos à questão dos mortos e desaparecidos no cap. 5.

78) -, somadas ao fator complicador representado pelos dilemas da repressão - com a combinação de quatro tipos de procedimento:

- *ofensiva no sentido de regulação do aparelho repressivo, na tentativa de garantir sua previsibilidade e refrear a tendência à autonomização – as medidas concretas se limitam à divisão da sua competência com o poder judiciário e a Procuradoria Geral da República; o objetivo não é a desativação, mas o controle. Se, de um lado, são tomadas medidas até então inéditas como a exoneração do comandante do II Exército, Ednardo Dávila Melo em janeiro/1976 - motivada pelas mortes de Wladimir Herzog e Manoel Fiel Filho nas dependências do Doi - e a demissão do ministro do exército Sílvio Frota em outubro/1977 (substituído por outro general tão truculento quanto, Fernando Belfort Bethlem)<sup>140</sup> , de outro, detecta-se incremento do aparelho repressivo, sobretudo da comunidade de informações, neste período,<sup>141</sup>*
- *contenção de toda e qualquer veleidade de radicalização da oposição institucional, mantida dentro de espaço político rigidamente delimitado, o que é demonstrado pela onda de cassações em 1977-78 (Marcos Tito, Alencar Furtado, Nadir Rossetti, Amaury Muller, Lysaneas Maciel entre outros), verdadeira operação de saneamento do legislativo, completando o expurgo dos autênticos do MDB,<sup>142</sup>*
- *todo o rigor em relação à oposição não-institucional – o movimento estudantil e o movimento dos trabalhadores são os mais atingidos: a tentativa de realização do*

---

<sup>140</sup> Esta demissão foi motivada por disputas em torno da sucessão, tendo Sílvio Frota se colocado prematuramente como candidato à presidência à revelia de Geisel, para quem tal indisciplina era considerada absolutamente inadmissível e intolerável.

<sup>141</sup> O ápice da expansão e fortalecimento do SNI – que passa a ser considerado como “uma quarta força armada” - se dá sob a chefia do general Otávio Medeiros, no governo Figueiredo. ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. *SNI & ABIN* Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 62-63. V. tb. STARLING, Sandra, op. cit., p. 137. E, principalmente: SOARES, Gláucio Ary Dillon, DÁRAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso.(orgs.) *A memória militar sobre a abertura*, p.11.

*III Encontro Nacional de Estudantes em Belo Horizonte (Jun/1977) e a sua realização clandestina na PUC/SP em 1978 são ferozmente reprimidas; o decreto-lei 1632 editado em 1978 se superpõe à Lei de Segurança Nacional proibindo as greves nos setores essenciais, incluindo aí os bancários;*

- *tentativa de aproximação e cooptação de setores da sociedade civil, aqueles considerados dialogáveis<sup>143</sup> e formadores de opinião como OAB, ABI, CNBB, SBPC.*

*A ditadura procura se institucionalizar através de proposta de correção de rota com o projeto de distensão e abertura lenta, gradual e segura cujo núcleo é o assim chamado generoso consenso proposto pelo general Geisel. Seus discursos constituem síntese perfeita desta estratégia de normalização na tentativa de consolidação do regime. O trecho a seguir, pronunciado na sua primeira reunião ministerial (19/março/1974) mostra-se particularmente expressivo. É quando ele anuncia a que veio:*

*“...Quanto ao setor político interno, envidaremos sinceros esforços para o **gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático**, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de **consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64**. Os instrumentos excepcionais de que o governo se acha armado para a manutenção da atmosfera de segurança e de ordem, fundamental para o próprio desenvolvimento econômico-social do país sem pausas de estagnação nem, muito menos, retrocessos sempre perigosos, almejo vê-los não tanto em exercício duradouro ou frequente, antes como **potencial de ação repressiva** ou de contenção mais enérgica e, assim mesmo, até que se vejam superados pela **imaginação***

---

<sup>142</sup> Ao todo foram 15 os cassados. A lista completa se encontra em: SILVA, Hélio. Os presidentes Ernesto Geisel: a abertura política 1974-79. São Paulo: Grupo de Comunicação Três, 1983, p. 90-93. E tb.: SOARES, G.<sup>a</sup>, D'ARAÚJO, M.C. e CASTRO, C. Op. cit., 294-320.

<sup>143</sup> A expressão é de Fernando Henrique Cardoso: CARDOSO, Fernando Henrique. “Os anos Figueiredo”. In: *Novos Estudos CEBRAP* 1, dez/1981, p. 7.

*política criadora, capaz de instituir, quando for oportuno, salvaguardas eficazes e remédios prontos e realmente eficientes dentro do contexto constitucional. (...)*

*[ Isto] dependerá necessariamente de que o espírito de contestação de minorias trêfegas ou transviadas perturbador da vida do país, irresponsável ou demagógico, com apelo até às armas do embuste, da intriga ou da violência, acabe por exaurir-se, ante repúdio geral, pelo reconhecimento pleno da realidade hoje incontestável que é a da implantação definitiva de nossa doutrina revolucionária”.<sup>144</sup>*

*Este “consenso básico” para a “institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 1964” tem, certamente, seus pressupostos também básicos, sintetizados com precisão por Eliezer Rizzo Oliveira:*

*“A ditadura, por natureza, não convive com a negociação a não ser no interior de seus grupos de apoio”.<sup>145</sup>*

*Trata-se, portanto, de esquema de negociação interna – entre os blocos que participam do poder - cuja contrapartida é o reforço da criminalização daqueles que estão de fora, da interdição do dissenso, da exclusão das oposições não consentidas ou não domesticáveis . Neste caso, o que prevalece é a clássica máxima hobbesiana:*

*“Covenants without the sword are but words, pactos sem espadas são meras palavras”.*

Formatado: Inglês (EUA)

*A centralidade deste projeto é o que hoje talvez possa ser chamado de garantia de governabilidade, entendida naquele momento como necessidade de substituir a violência explícita pela coerção legalizada - tentativa de recomposição de bases sociais deterioradas - sem abrir mão do “potencial de ação repressiva”*

<sup>144</sup> GEISEL, Ernesto. *Discursos*, v.1 1974. Brasília: Assessoria de Imprensa e RELAÇÕES Públicas da Presidência da Republica, 1975, p.38-39. Grifos meus.

<sup>145</sup> OLIVEIRA, Eliezer, Rizzo, *op. cit.*, p. 55. Nas páginas seguinte (55-63) o autor analisa o significado da distensão também a partir da análise dos discursos de Geisel.

acumulado, o que se daria através de medidas a serem incorporadas à constituição. O controle total das manifestações políticas com o seu emparedamento nos estreitos limites do parlamento e das agremiações partidárias e o “minucioso estabelecimento de garantias para o exercício cotidiano do poder”<sup>146</sup> constituem as principais preocupações a serem equacionadas. São os anos de “normalização defeituosa”, marcados por um projeto de abertura política gerado em contexto de encolhimento severo do espaço público e concebido para impedir a reconstituição e reocupação do mesmo.<sup>147</sup>

A mencionada “imaginação política criadora” dá origem ao Pacote de Abril de 1977, que impõe o fechamento do Congresso nacional por 15 dias ( 1 a 15/4) para a outorga de um conjunto de emendas constitucionais e decretos -leis como a Emenda Constitucional 7, que determina a reforma do Judiciário; e a Emenda Constitucional 8 (14/4/1977), que introduz a eleição indireta para governadores ( antes esta era estabelecida por legislação ordinária, agora é incorporada à constituição), amplia para seis anos o mandato presidencial, muda o número de deputados federais para dificultar o desempenho da oposição, cria a figura do senador biônico, eleito indiretamente para consolidar a maioria no parlamento e no colégio eleitoral e evitar vetos a iniciativas do executivo. O efeito principal destas iniciativas é a garantia de fluidez na tramitação dos decretos -leis e das emendas constitucionais, o que permitiria ao governo prescindir da edição de novos atos institucionais

Em outubro de 1978, a Emenda Constitucional 11 declara extinta a autoridade presidencial para fechar o Congresso, cassar parlamentares ou privar cidadãos dos seus direitos políticos, restabelece o habeas corpus para pessoas detidas por motivos políticos, suspende a censura prévia aos meios de comunicação, abole as

---

<sup>146</sup> STARLING, Sandra, *op. cit.*, p. 127.

<sup>147</sup> CARDOSO, Irene. “Há uma herança de 1968 no Brasil?”, p.139.

*penas de morte e prisão perpétua e restaura a independência do judiciário.<sup>148</sup> Em novembro é extinta a Comissão Geral de Investigações e são revogados os banimentos políticos.<sup>149</sup>*

*Ainda no mês de novembro, no entanto, abre-se a temporada de implementação das tais salvaguardas eficazes, que tem seus melhores momentos na incorporação à constituição do estado de sítio e das medidas de emergência e na nova Lei de Segurança Nacional, aprovada por decurso de prazo a 27 de novembro e promulgada a 17 de dezembro de 1978 como reação à conjuntura de rearticulação da sociedade civil. Segundo Sandra Starling, trata-se de tentativa de desmilitarização ou jurisdicização deste dispositivo, que emerge dos porões da ditadura para se alçar às altas cortes.<sup>150</sup>*

*A Nova Lei de Segurança Nacional - Lei 6 620 em substituição ao Decreto-lei 898/69 - implementa na prática a institucionalização do AI-5 caracterizada nas seguintes determinações: atribuição de poderes quase ilimitados ao ministro da Justiça, cabendo a ele a censura, proibição e apreensão de todo e qualquer material considerado nocivo à segurança nacional – está institucionalizada a censura prévia (art. 50); abrandamento das penas máximas paralelo ao agravamento das penas mínimas para garantir melhor aplicabilidade e maior alcance das punições; tipificação de elenco maior de crimes como aqueles “contra a organização do trabalho” e os “delitos de imprensa” (art. 14) e da responsabilização criminal de jovens de 16 anos (art.4) – prisão, portanto, para todos os opositores, não mais apenas para os*

---

<sup>148</sup> O AI-5 outorgou ao *presidente* a autoridade de fechar o Congresso e cassar mandatos e aboliu o *habeas corpus*; a censura prévia foi estabelecida por dec-lei em 13/1/69; e o AI- 14 de 14/10/69 instituiu a pena de morte.

<sup>149</sup> Os banidos são aqueles presos políticos que foram trocados por ocasião dos sequestros dos diplomatas estrangeiros. O ato de banimento foi criado pelo AI-13 de 5/9/69. Em nov./1978 havia 130 banidos do território brasileiro: 15 trocados pelo embaixador americano em 9/set/1969 ( Ato Complementar 64 de 5 de setembro de 1969); 5 trocados pelo cônsul japonês em 14/março/1970 ( Decreto 66 319 de 16 de março de 1970); 40 trocados pelo embaixador alemão em 15/junho/1970 (Decreto 66 716 de 15 de junho de 1979); e 70 trocados pelo embaixador suíço em 13/jan/1971 (Decreto 68 050 de 13 de janeiro de 1971). Destes, 8 retornaram ao país e foram mortos pela repressão, 3 morreram no exílio (2 casos de suicídio), 2 retornaram e integram a lista dos *desaparecidos políticos*, 4 retornaram em 1978-1979, antes da anistia, e respondem processos na Justiça Militar (tiveram seus banimentos revogados). Parte II..Informe da Comissão Nacional de Exilados, sem data, mimeo.

chamados terroristas; institucionalização da incomunicabilidade e das prisões clandestinas na figura da “comunicação reservada ao juiz” (art. 53); criminalização de qualquer tipo de vinculação com entidades estrangeiras que “exerçam atividades prejudiciais à segurança nacional” (art.12); proibição de “divulgar por qualquer meio de comunicação social notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas” (art. 14).

Não é difícil detectar o endereço certo destes dois últimos artigos: a imprensa, é claro, mas também as entidades que denunciam as graves violações dos direitos humanos sob a ditadura militar – e, entre elas, a mais representativa é exatamente o objeto desta tese. É o próprio Jornal do Brasil de 15/10/1978 que comenta:

“Este artigo (art. 12), como está, permite que, caso um juiz considere prejudicial à segurança nacional a ação da Anistia Internacional, aqueles que com ela tiverem ligação recebam penas de um a cinco anos...”<sup>151</sup>

A nova Lei de Segurança Nacional vai levantar clamores de indignação em todos os setores de oposição - instituídos ou instituintes, liberais ou de esquerda – e até em alguns da situação.<sup>152</sup> Ela vai, apesar disso, cumprir à risca o destino de sustentar institucionalmente o propalado gradual mas seguro aperfeiçoamento democrático em andamento, arrematando o esquema que proporciona ao general Geisel dispositivos legais, burocráticos e militares de tal ordem, que ele passa a se qualificar como aquele que logrou a maior concentração de poderes entre todos os

---

<sup>150</sup> STARLING, Sandra, *op. cit.*, p.133.

<sup>151</sup> *Jornal do Brasil* 15/10/1978, p.4.

<sup>152</sup> Os principais jornais da grande imprensa e da imprensa alternativa dão um painel razoável do clima geral de insatisfação. Podemos citar: “Nova lei de insegurança”, *Em Tempo*, 23 a 29 de novembro de 1978; “Artigos comentados da Nova Lei”, *Jornal do Brasil*, 15 de novembro de 1978, p.4; “A Lei de insegurança nacional”, *Correio Brasiliense*, 21 a 24 de novembro de 1978; “Advogado diz que nona Lei agravará as penas mínimas”, *O Globo*, 24 de novembro, 1978; “Advogados criticam íntegra do projeto”, *Folha de São Paulo*, 1 de novembro de 1978; “Prazo termina, a LSN passa e o MDB se justifica”, *Estado de São Paulo*, 28 de novembro de 1978; “Com democracia, não”(editorial), *Folha de São Paulo*, 29 de novembro de 1978.

generais- presidentes do período da ditadura militar.<sup>153</sup> Como prevê a exposição de motivos assinada por Armando Falcão - ministro da Justiça dotado, então, de superpoderes, considerado por nove entre dez estudiosos do período um dos civis mais linha dura de toda a ditadura militar - e pelo chefe da Casa Militar, general Moraes Rego, o objetivo da nova lei seria a composição

“...de novo quadro da segurança nacional”(...) “sem descuido do governo em assegurar que o regime de liberdade diuturnamente construído não sirva de instrumento à sua destruição, nem impeça a defesa eficaz das instituições”. (item 4)<sup>154</sup>

O Ato - 5 vai ser abolido logo depois, no final de dezembro de 1978. Afinal de contas, com as salvaguardas eficazes agora incorporadas à constitucionalidade do Estado, um dispositivo reconhecidamente excepcional, portanto transitório, já não é necessário: estão dadas a constitucionalização da exceção e a internalização da repressão e da truculência na cultura política nacional.<sup>155</sup> Grande campeão da centralização política, Geisel prepara cuidadosamente e garante o controle de sua própria sucessão: em março de 1979, o general João Batista Figueiredo, ministro-chefe do SNI, assume a presidência da República para mandato de seis anos, imbuído da missão de levar em frente o projeto político urdido sob a chancela da normalização defeituosa. Nos bons tempos de sociólogo, Fernando Henrique Cardoso fez curiosa descrição deste último general-presidente, espécie de síntese de todos os outros:

“O novo governo emergia trazendo um sinal de paz para os donos do poder, sob os escombros da resistência de alguns setores militares e sob o fogo de uma oposição unificada e derrotada. Figueiredo era tanto Médici como Geisel e

<sup>153</sup> LAMOUNIER, Bolívar. “o ‘Brasil autoritário’ revisitado: o impacto das eleições sobre a abertura”. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*, p. 126.

<sup>154</sup> Movimento Feminino pela Anistia-MG, *Lei de Segurança Nacional Comentários/Depoimentos*, dez./1978.

<sup>155</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “Brasil: Nunca Mais”*. As leis repressivas, Tomo IV, p.8.

*nesta medida, era também Castello e, mais ainda, ao chamar Delfim para o gabinete, era ainda tudo o que fora o milagre, de Costa e Silva a Médici.*<sup>156</sup>

*Continuarão intocados o modelo econômico – a modernização excludente cuja consolidação é tributária exatamente do AI-5 - e, sobretudo, a essência mesma do regime - a Doutrina de Segurança Nacional e seus corolários imediatos, a estrutura do aparelho repressivo e a tortura institucionalizada. O principal ideólogo da Doutrina de Segurança Nacional, Golbery do Couto e Silva, é também o principal articulador do projeto de distensão política e, a seguir, do projeto de anistia parcial do governo. Tudo isto foi engendrado, portanto, nas entranhas mesmo do regime, como diz Eliezer Rizzo Oliveira.<sup>157</sup> E é o próprio Geisel quem defende, sem meias palavras, em entrevista concedida a Maria Celina D'Araújo e Celso Castro:*

*“Acho que a tortura, em certos casos, torna-se necessária para obter confissões... Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior.”*<sup>158</sup>

*Estas questões autorizam a desmistificação da indefectível tipologia convencional, aquela que estabelece oposição mecânica entre dois blocos inconciliáveis - militares duros X militares moderados. A empiria e a bibliografia consultada levam, ao contrário, à problematização desta clivagem e ao entendimento do projeto de distensão / abertura lenta, gradual e segura como o desenlace de permanente processo de acomodação entre setores que, com certeza, têm suas nuances, mas não divergem em questões de fundo: não há*

---

<sup>156</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. “Os anos Figueiredo”. In: *CEBRAP Novos estudos* 1, dezembro de 1981, p.5 (3-11).

<sup>157</sup> OLIVEIRA, Eliezer Rizzo, *op. cit.*, p.32.

<sup>158</sup> D'ÁRAÚJO, M.Celina e CASTRO, Celso (orgs.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 225.

*questionamento de coisa alguma que se refere ao arcabouço ideológico do regime traduzido, como vimos, no binômio desenvolvimento e segurança, ou aos elementos que constituem o terror. As divergências, que existem, giram em torno apenas de sua aplicação ou da posologia desejável; a polarização é acentuada nas conjunturas de disputa pelo aparelho de governo.*

*É em tom de perplexidade que Maria Celina D'Araújo corrobora esta avaliação ao analisar a documentação do acervo pessoal de Geisel doado, em 1998, ao Cpdoc da Fundação Getúlio Vargas:*

*“Tendo em vista este histórico de politização, era de se esperar que, durante o governo Geisel, a pasta da Justiça se convertesse em espaço especialmente relevante para o processo de abertura, sendo tal governo o que mais se destacou pelo esforço de ‘transição’ do regime autoritário para um de ‘normalidade institucional’ para usar o arcabouço conceitual do próprio Geisel em suas memórias. No entanto quando se examinam os documentos relativos ao Ministério da Justiça que integram o arquivo do ex-presidente, a impressão que fica é bem diferente. Segundo estes registros, as medidas de endurecimento do regime teriam prevalecido sobre aquelas que preconizavam a democratização. (...) Conhecido pela liderança do processo de abertura política, a imagem do governo Geisel que sai desses papéis é a que enfatiza o controle político, a repressão à esquerda e à oposição, e a censura à imprensa. O ministério ali retratado situa-se mais como espaço de ação da ‘linha dura’ do que como a esfera que comandou a mudança. Dito de outra forma, espelha mais o lado duro da ação do governo, pois efetivamente o governo Geisel usou os poderes excepcionais da ditadura, fechou o Congresso, cassou mandatos e comandou operações violentas contra os comunistas”.<sup>159</sup>*

---

<sup>159</sup>D'ARAÚJO, Maria Celina. “Ministério da Justiça, o lado duro da transição”. In: CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, M. Celina (orgs). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2002, p.22-23. V. tb.: SCARLECIO, Márcio. “A têmpera e a espada”. In: *Acervo*, Revista do Arquivo Nacional, v.II, n. 1, jan./dez. 1998.

*Por outro lado, a dialética vai relativizar a eficácia de projeto aparentemente tão bem urdido. Como vimos, os movimentos sociais voltam a fazer política atropelando a iniciativa da ditadura, sabotando e subvertendo a lógica do generoso consenso e escancarando os limites impostos. A sociedade começa a dar sinais de crescente capacidade de organização e de luta e passa a reocupar o espaço urbano resgatando a Cidade enquanto locus de exercício da cidadania, passando da resistência à iniciativa política. Greves operárias, rearticulação do movimento popular, ascenso do movimento estudantil: tudo isto reforça e aumenta a visibilidade da luta pela anistia. É exatamente no cruzamento do despertar da sociedade civil e na negação do projeto de institucionalização da ditadura militar que os Comitês Brasileiros de Anistia vão operar. É este o quadro que será abordado a seguir.*

## **CAP. 3 – Temporalidade, ação e discurso do movimento pela anistia**

“...escrever história significa dar às datas sua fisionomia”...

Walter Benjamin

“Não há, na história, a necessidade que toda historiografia causalista pressupõe, de maneira consciente ou inconsciente. O que existe realmente é o caráter irrevogável dos acontecimentos eles mesmos, e a efetividade tocante que lhes é própria no domínio da ação política não advém do fato de que eles confirmam a alguns elementos do passado sua configuração última, definitiva, mas a uma incontornável novidade que apareceu”.

Hannah Arendt

*Este capítulo será aberto com uma proposta de definição da temporalidade da luta pela anistia procurando escapar da armadilha imposta pela periodização oficial – que se quer definitiva - aquela cujos marcos, “vindos do alto, seriam a distensão (Geisel), a abertura (Figueiredo) e a transição (Tancredo/Sarney)”<sup>160</sup>, sendo que esta se qualifica a priori, antes de qualquer evidência empírica, como de caráter necessária e automaticamente democrático<sup>161</sup>. Segundo Edgar de Decca, “periodizar a história representa um momento importante do exercício do poder”<sup>162</sup> caracterizado pela atribuição de estatuto de memória histórica a determinados paradigmas, discursos e práticas - aqueles do vencedor - unindo, assim, o sujeito definitivo da*

---

<sup>160</sup> CHAUÍ, Marilena. *Prefácio*. In: SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. São Paulo, Paz e Terra, 1991, p.15.

<sup>161</sup> Luciano Martins considera que chamar de *democrática* uma transição ainda em processo, cujo fim não se pode adivinhar, configura mero exercício de *wishfull thinking*. Citado por: WEFFORT, Francisco. “Incertezas da transição na América Latina”. *Lua Nova* a São Paulo, março/89, número 16, p.8.

<sup>162</sup> DE DECCA, Edgar. *1930 O silêncio dos vencidos*, São Paulo: Brasiliense, 1981, p.76.

história e delimitando o lugar exclusivo dela. A periodização oficial eleva a ditadura a marco único, proporcionando-lhe a garantia da direção política do acontecimento e do seu legado, o controle da memória histórica e a supressão de outros projetos diferentes e/ou opostos ao seu.<sup>163</sup> Na chave da periodização oficial, o espaço instituído é designado como o lugar exclusivo da história - a política é confinada na esfera institucional montada, como vimos, a partir da simulação, ou, reiterando as palavras de Irene Cardoso, do "arbitrio transfigurado em lei".<sup>164</sup>

Não vou fabricar aqui nova periodização, mas sugerir outra temporalidade, cuja fisionomia reflita, como quer Charles Tilly, "o repertório específico das formas de ação" em foco<sup>165</sup> e seja fiel ao princípio da novidade e ao conceito de política de Hannah Arendt, que iluminam toda a minha reflexão: para a autora, "a *raison d'être* da política é a liberdade e seu domínio de experiência é a ação".<sup>166</sup> A simplicidade dessa afirmação é apenas aparente. Liberdade aqui, longe de constituir um dos direitos naturais e inalienáveis, é produto da ação humana, logo, construção histórica. Compreende a capacidade de começar de novo, a viabilidade do imprevisível e do improvável e, no limite (já que a situação é de extremos), "o direito de ter a expectativa de milagres", só possível no terreno da política porque corresponde à própria capacidade de ação.<sup>167</sup> Seu locus é a esfera pública, espaço por excelência do exercício da cidadania: liberdade é atribuição exclusiva não do ser humano em geral, ou do indivíduo em particular, mas do sujeito de direitos - do sujeito em atos - ou não é. A ação em conjunto funda a comunidade política e garante a realidade do mundo e a existência humana. O direito de ser reconhecido como sujeito de

<sup>163</sup> V. tb. CHAÚÍ, Marilena. "História a contrapelo". In: DE DECCA, Edgar. 1930 O silêncio dos vencidos, p. 16-17 e 20-21.

<sup>164</sup> CARDOSO, Irene. "O arbitrio transformado em lei e a tortura política", p. 475.

<sup>165</sup> WIEVIORKA, Michel. "O novo paradigma da violência". *Tempo social*, v.9, número 1, 1997, p. 5.

<sup>166</sup> Só no ensaio "O que é liberdade?" esta afirmação aparece três vezes consecutivas. In: ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, p. 192, 197 e 203. V. tb. "Será que a política ainda faz sentido?". In: *A dignidade da política*. Rio de Janeiro: XX, 1993.

<sup>167</sup> V. "A imprevisibilidade e o poder de prometer". In: ARENDT, Hannah. *A condição humana*, p. 255-259.

*direitos só pode se dar no espaço do público e do político - este parece ser o eterno bordão do pensamento arendtiano.*

*A concepção de cidadania de Arendt - sintetizada na magnífica fórmula direito de ter direitos <sup>168</sup> - confere densidade e movimento à sua noção de política e está ancorada em dois eixos estreitamente entrelaçados: a idéia de pertencimento e a necessidade de construção do espaço público. Este espaço*

*“resulta diretamente da ação em conjunto, da ‘participação em palavras e atos’. A ação, portanto, não apenas mantém a mais íntima relação com o lado público do mundo, comum a todos nós, mas é a única atividade que o constitui”<sup>169</sup>.*

*Assim, o direito de ter direitos é exercido pelo “indivíduo que age e fala junto com outros indivíduos” e só pode se realizar na “pura efetividade da ação”, entendida sempre como capacidade de intervenção no mundo comum e de transformação da realidade, não podendo definitivamente ser alienada ou delegada.*

*Tomo como referencial este caráter intrinsecamente instituinte do político, tão forte em Hannah Arendt, para estabelecer a temporalidade própria da luta pela anistia, a partir dos seguintes enunciados: a iniciativa política está com a sociedade civil organizada, não com o Estado ou com a institucionalidade – os sujeitos ou os atores principais são as entidades de anistia, os exilados e os presos políticos ; o locus desta iniciativa, o lugar da ação e do discurso ou, melhor ainda, o lugar privilegiado da história, é a esfera instituinte no marco da recuperação da cidade enquanto espaço político – é este o ponto de fuga que proponho como perspectiva*

---

<sup>168</sup> ARENDT, Hannah. “O declínio do Estado-nação e o fim dos direitos humanos”. In: *Origens do totalitarismo*, p. 330.

<sup>169</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*, p. 210.

a partir da qual esta história deve ser lida<sup>170</sup>, em contraposição ao espaço instituído ou à esfera do institucional. Neste quadro também (talvez principalmente) o passado recente torna-se objeto de disputa acirrada: são memórias concorrentes e excludentes que se digladiam - a memória das lutas busca reverter a apropriação indébita da memória histórica pelo poder constituído e desconstruir a memória oficial, a memória militar.

A singularidade a ser destacada refere-se às dificuldades interpostas na produção de práticas instituintes capazes de empreender este movimento de memorização - construção de uma contramemória - e de constituição de um espaço público de contrapoder em período marcado pela tentativa de estabilização da ditadura com vistas à sua consolidação. Isto se dá no movimento do contrapelo, como desafio à ordem estabelecida ou, conforme já foi dito, no cruzamento e na negação dialética do consenso imposto. Segundo elaboração do próprio movimento:

*“Hoje não é possível manter expresso o exagero das penas de morte e da prisão perpétua, as cassações vitalícias, a imprensa calada. Ao regime impõe-se a necessidade de reconquistar bases de apoio e permanecer tal qual foi instaurado, e reformular-se para continuar.*

*Assim é que estão postas as ‘reformas’ políticas que vêm apenas perpetuar a exceção e o arbítrio, ordenadas ainda sob a orientação ideológica da Doutrina de Segurança Nacional.*

*Os movimentos pela anistia entendem claramente que não se trata de reformar o poder judiciário, a legislação eleitoral, a LSN. Impõe-se a supressão do aparato repressivo, a desativação dos centros de tortura, oficiais, clandestinos ou militares. Impõe-se a responsabilização dos que, investidos da autoridade conferida pelo poder de polícia, têm praticado torturas e assassinatos; impõe-se acabar com a impunidade dos órgãos paramilitares.<sup>171</sup>*

---

<sup>170</sup> V. DE DECCA, *op. cit.*, p. 72-76. V. tb.: BOLLE, Willi. “A cidade como escrita”, p. 143..

<sup>171</sup> CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Resoluções Proposições políticas gerais*. São Paulo, nov. 1978, mimeo, p.8.

Os Comitês Brasileiros de Anistia se apresentam, assim, como o único movimento legal cujo objetivo declarado é o enfrentamento direto da ditadura no seu arcabouço ideológico, a Doutrina de Segurança Nacional. Eles começam a se articular em 1977 e entram em cena em 1978. A análise do I Congresso Nacional pela Anistia, realizado em São Paulo nas dependências da Pontifícia Universidade Católica e do Instituto Sedes Sapientiae, de 2 a 5 de novembro de 1978, será o fio condutor desta narrativa, na medida em que retrata fielmente a capacidade de organização e de articulação do movimento e a radicalidade do discurso adotado. Serão aqui analisados, a partir de Congresso, o perfil organizativo, o conteúdo programático e o elenco de tarefas do movimento.

A data do surgimento dos CBAs pode ser estabelecida em fevereiro de 1978. O Comitê Brasileiro de Anistia do Rio de Janeiro, lançado oficialmente em 1 de fevereiro de 1978, foi o primeirão a ser criado, seguido de perto pelo Comitê Goiano de Anistia e o Comitê Brasileiro de Anistia-Ba, (abril/1978); em maio vieram São Paulo, Londrina e Rio Grande do Norte; em junho foi a vez de Santos, São Carlos e Brasília.<sup>172</sup> A partir daí, o processo se precipita: na 1ª Reunião Conjunta dos Movimentos de Anistia do Brasil (Brasília, 5 e 6 / agosto/1978) se apresentam 14 entidades e 11 estados: os CBAs do RJ, SP, DF, Ba, MS, Feira de Santana-Ba, Go, RS (Comissão Provisória), a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos / núcleo Anistia e os MFPAs de SP, Ba, Pe, MG, RJ;<sup>173</sup> no Encontro Nacional de Movimentos pela Anistia de Salvador (7 a 9/setembro /1978), além dos mesmos, comparecem o Comitê Norterriograndense de Anistia, o Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos/Seção CBA, o Movimento Matogrossense pela Anistia e

---

<sup>172</sup> Fonte: *Maria Quitéria* Boletim do MFPA, São Paulo Ano II, número 3, julho/1978.

<sup>173</sup> 1ª REUNIÃO CONJUNTA DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA DO BRASIL. *Resoluções* Brasília, 5/6 de agosto de 1978, mimeo.

*Direitos Humanos e os MFPAs de oito estados (SP, Ba, MG, Ce, Pb, RS, Se e Pe).*<sup>174</sup>

O I Congresso Nacional pela Anistia começa a ser gestado na 30ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em São Paulo em julho de 1978, quando os principais movimentos de anistia existentes no país se sentam pela primeira vez para unificar programas e articular ações conjuntas. São frutos desta iniciativa a 1ª Reunião Conjunta dos Movimentos de Anistia do Brasil (Brasília, agosto/1978)<sup>175</sup> e o Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia (Salvador, setembro/1978)<sup>176</sup>. Neste é constituída a Comissão Organizadora do Congresso Nacional pela Anistia (CBAs do Rio, S.P., Pa e Ba; MFPAs de S.P. e Pe; e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos), que inicia a sua preparação. O Congresso é concebido para responder à demanda colocada pelo “impulso tomado pela luta em 1978 com a rápida difusão do movimento em todo o território nacional”<sup>177</sup>, devendo se configurar “como forma superior de congregar, nacionalmente, todos os que se dispõem a lutar pela Anistia em nosso país”.<sup>178</sup> Sua convocação é feita pela Carta de Salvador, que estabelece o seguinte:

“A conquista da Anistia depende, fundamentalmente, da transformação de sua luta em movimento de massas, que a amplie para todas as regiões e grupos sociais.

É esse compromisso-meta que, solenemente, os movimentos pela Anistia assumem perante a Nação, certos de que, sem odiar e sem esquecer, mas decididamente, inapelavelmente, o povo brasileiro está retomando os passos interrompidos que o levarão a virar a página da exceção em que vive, para construir a sua força e o seu futuro.

<sup>174</sup> ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA, *Informe*. Salvador, 9 de setembro de 1978, mimeo.

<sup>175</sup> 1ª REUNIÃO CONJUNTA DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA DO BRASIL. Resoluções, Brasília, 5/6 de agosto/1978, mimeo. E tb: *Jornal do Brasil*, 5 de agosto de 1978, “Comitês de anistia têm encontro”. E tb: *Jornal do Brasil*, 5 de agosto de 1978, “Comitês de anistia têm encontro”.

<sup>176</sup> REUNIÃO NACIONAL DAS ENDIDADES COMPROMETIDAS COM A ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA. *Relatório*. Salvador-Ba, 7 a 9 de setembro de 1978, mimeo; *Jornal Do Brasil*, 9 de setembro de 1978, “Encontro de Salvador diz não à proposta de anistia limitada”.

<sup>177</sup> 3º ENCONTRO NACIONAL DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA, *Avaliação político organizativa Estratégias de popularização Documento base*. Rio de Janeiro, 15 a 17/6/79, p.12, mimeo.

(...) Esta reunião decidiu, também, a realização do 1º Congresso Nacional pela Anistia. Será efetuado de 2 a 5 de novembro próximo em São Paulo”.<sup>179</sup>

O I Congresso Nacional pela Anistia conta com a presença de cerca de mil pessoas<sup>180</sup> e nele estão representados todos os CBAs já nomeados e ainda os de Minas Gerais, Baixada Santista, Osasco e Sorocaba e os MFPAs do RJ, SP, MG, RS, e Florianópolis.<sup>181</sup> Naquele momento são listadas 21 entidades de anistia no Brasil.<sup>182</sup> Comparecem ainda boa parte dos setores democráticos organizados no país e importante delegação estrangeira.

O evento tem boa repercussão na mídia escrita. Os jornais da chamada grande imprensa divulgam na íntegra as resoluções do Congresso, a lista atualizada dos mortos e desaparecidos (253, até então), a composição das mesas e síntese razoável das discussões mais importantes.<sup>183</sup> A cobertura feita pelo semanário alternativo Movimento, em ampla matéria de quatro páginas, revela o clima predominante nos trabalhos:

“Foi a manifestação mais emocionante dos últimos tempos. Em alguns momentos, foi possível localizar dezenas de pessoas chorando na platéia; e quando o operário Ubiraci Dants de Oliveira aos prantos lembrou ‘o que fizeram com Manoel Fiel Filho e com Vladimir Herzog’, até alguns jornalistas encarregados de cobrir a cerimônia choraram. A sessão de abertura do I Congresso Nacional pela Anistia, no Teatro da Universidade Católica de São

<sup>178</sup> ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA. Salvador, 9 de setembro de 1978, mimeo. *Informe geral*.

<sup>179</sup> ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA. *Carta de Salvador*, Salvador, 9/set/1978, mimeo. V. íntegra em anexo.

<sup>180</sup> Fonte: *Folha de São Paulo*, 6 de novembro de 1978, p.5.

<sup>181</sup> Fonte: Informes e Resoluções dos três eventos mencionados.

<sup>182</sup> *Folha de São Paulo*, “Congresso sobre anistia organiza atuação nacional”, 18 de novembro de 1978.

<sup>183</sup> *Jornal do Brasil*, 4 de novembro de 1978, “Anistia homenageia Lamarca e Marighela”; *Jornal da Tarde*, 4 de novembro de 1978, “A ANISTIA Muita gente e muita emoção no primeiro dia do Congresso”; *Folha de São Paulo*, 5 de novembro de 1978, “Encontro de anistia divulga lista com novos desaparecidos”; *Folha de São Paulo*, 6 de novembro de 1978, “UM MANIFESTO À NAÇÃO. Após quatro dias de debates, termina Congresso pela Anistia”; *O Estado de São Paulo*, 6 de novembro de 1978, “As decisões do Congresso pela Anistia”; *Jornal do Brasil*, 6 de novembro de 1978, “Congresso da anistia recomenda a volta dos exilados”; *Última Hora*, 4 e 5 de novembro de 1978, “Congresso exige anistia geral”.

*Paulo, desenrolou-se quase toda nesse tom das 21 às 24 horas da última sexta-feira, com a presença de 1 500 pessoas entusiasmadas.*<sup>184</sup>

*Igualmente importante é a cobertura de três páginas do Em Tempo, que reproduz os documentos aprovados no Congresso, publica lista e fotos dos mortos e desaparecidos e dá destaque para a questão da popularização da luta pela anistia.*<sup>185</sup>

*As emissoras de rádio e televisão, no entanto, são proibidas de transmitir qualquer coisa sobre o Congresso através do lacônico comunicado do Departamento de Censura da Polícia Federal:*

*“De ordem superior ficam as emissoras de rádio e televisão proibidas de divulgarem notícias ou comentários referentes ao I Congresso Nacional pela Anistia”.*<sup>186</sup>

*O Congresso tem como objetivos declarados “elementos fundamentais do eixo político” a transformação do movimento pela anistia em luta de massas – portanto, a sua popularização - a denúncia permanente das violações dos direitos humanos e a inserção mais efetiva na luta pelas liberdades democráticas,<sup>187</sup> além, é claro, do repúdio a “qualquer forma de anistia parcial” e a toda proposta de anistia “que não seja ampla, geral e irrestrita”.*

*É iniciado então, de forma mais sistemática, o levantamento das listas e do maior número possível de informações sobre os mortos e desaparecidos políticos. É este um dos princípios cruciais do movimento pela anistia, questão que o regime jamais poderia responder. São as seguintes as Lutas Imediatas aprovadas com*

<sup>184</sup> Movimento 6 a 12 de novembro de 1978, “Em emocionante sessão, Congresso abre nova etapa de luta: ANISTIA PARA TODO O POVO”, p. 12-16.

<sup>185</sup> *Em Tempo*, 13 a 19 de novembro de 1978, “Anistia: afinal a lista dos 253 mortos e desaparecidos”(chamada de capa), “ANISTIA: RUMO AOS TRABALHADORES”, “NOSSOS MORTOS E DESAPARECIDOS: 253”, “LEI? DE SEGURANÇA? NACIONAL?”, p. 5-7.

<sup>186</sup> *Jornal do Brasil*, 4 de novembro de 1978, “Nota da censura”.

<sup>187</sup> Encontro e Congresso Nacional de Anistia Salvador, Comissão Organizadora Documento 02, sem data.

status de Jornadas Nacionais.<sup>188</sup> mobilização de repúdio à nova Lei de Segurança Nacional; luta pelo esclarecimento das mortes e desaparecimentos políticos; levantamento da situação dos exilados; defesa dos presos políticos (cerca de 200 naquele momento); campanha pela libertação dos brasileiros Flávia Schilling e Flávio Koutzi (e Jorge Basso), presos no Uruguai (a primeira) e na Argentina (os dois últimos).

Flávia Scilling foi presa em Montevideu em 1972, aos dezenove anos de idade, baleada, barbaramente torturada e condenada a 15 anos de prisão com trabalho forçado. O mais insólito da história é que pela sua hospedagem nos cárceres uruguayos foi estabelecida diária de 17 pesos: sua dívida em 1979 era de quinze mil dólares (Cr\$ 300 000,00). A campanha de denúncia encaminhada pelo movimento - que se tornará permanente, uma vez que Flávia só será libertada em abril de 1980 - tem também, portanto, caráter financeiro para a arrecadação deste montante. Flávio Koutzi e Jorge Basso estavam presos na Argentina desde 1975, em condições semelhantes às de Flávia.<sup>189</sup>

Logo depois do Congresso, o movimento pela anistia assume ainda campanha intensiva e extensiva de denúncia do seqüestro do casal uruguaio Lilian Celiberti e Universindo Dias e seus dois filhos em Porto Alegre, a 12 de novembro de 1978 (portanto, na semana seguinte ao Congresso, não sendo, por isto, listada entre as Lutas Imediatas relacionadas acima). A chamada Operação Seqüestro dos Uruguayos foi arquitetada pela Companhia de Contra Informações do Exército Uruguaio articulada com o aparelho repressivo brasileiro. O caso pode ser assim resumido: oficiais militares uruguayos planejaram o seqüestro, atravessaram a

---

<sup>188</sup> Constatação a partir dos Relatórios das duas primeiras reuniões da Comissão Executiva Nacional ( Belo Horizonte, 18 e 19/nov/1978 e Belém do Pará, 27 e 28/jan/1979).

<sup>189</sup> Panfleto de campanha do CBA e MFPA-Mg "Liberdade para Flávia Schilling, Flávio Koutzi e Jorge Basso, Brasileiros presos no Uruguai e na Argentina, sem data, mimeo; Folhetim/ Folha de São Paulo, 3 de dezembro de 1978, 'FLÁVIA SCHILLING Uma 'hóspede 'do governo uruguaio'(matéria de capa), p. 35.

*fronteira e vieram a consumá-lo em território brasileiro; o posto da Polícia Federal do Chauí serviu de apoio logístico para a operação; coube ao DOPS, sob o comando João Augusto Rosa e do delegado Seelig (torturador contumaz, espécie de epígono gaúcho do famigerado Sérgio Paranhos Fleury) e participação de Orandir Portassi Lucas ( O Didi Pedalada, outro torturador notório) a execução do sequestro em Porto Alegre. Houve, portanto, comprometimento direto das polícias federal e estadual. Este nível de esclarecimento do caso só acontece, no entanto, em 1980, com o depoimento do ex-soldado Garcia Riva, testemunha direta e có-ator do sequestro. Lilian e Universindo continuavam à época presos no Uruguai e os movimentos pela anistia mantinham ativa a campanha pela sua libertação e retorno ao Brasil.* <sup>190</sup>

*A campanha pelos brasileiros presos no Uruguai e na Argentina e a denúncia do sequestro de Lilian Celiberti e Universindo Dias imprimem caráter internacionalista à luta, revelando a existência de um pacto da repressão firmado pelas ditaduras em vigor no Cone Sul da América Latina:*

**“Pelo fim da repressão em todos os países”** - é a palavra de ordem adotada então pelos CBAs.

*A estrutura organizativa do Congresso Nacional pela Anistia demonstra com clareza o caráter, as formas de luta e o raio de ação do movimento. Constituem-se as seguintes comissões de trabalho: atingidos; familiares de presos e ex-presos políticos; familiares de mortos e desaparecidos políticos; familiares de exilados e banidos; aposentados e cassados; instituições científicas; advogados; artistas; estudantes; jornalistas; mulheres; negros; operários; parlamentares e candidatos; professores; profissionais liberais; profissionais de saúde.*

---

<sup>190</sup> *Histórico* elaborado pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Porto Alegre, 20 de junho de 1980, mimeo; documento do CBA-RS/Executiva regional, Porto Alegre, 25 de junho de 1980, mimeo.

*Participam das discussões , além dos movimentos de anistia, artistas e jornalistas (Ruth Escobar, Cláudio Abramo, Mario Pedrosa, Mario Schoemberg, Sebastião Nery); 19 parlamentares e candidatos, entre eles Ulisses Guimarães (presidente do MDB), Franco Montoro (senador), Eduardo Suplicy (candidato a deputado estadual) e Fernando Henrique Cardoso (candidato a senador);6 cassados e aposentados, incluindo dois generais, 10 ex-presos políticos; 30 movimentos e entidades diversos; 23 associações profissionais e sindicatos; 4 oposições sindicais; 63 entidades estudantis; 125 familiares e amigos de mortos e desaparecidos políticos; 26 familiares de banidos de Minas Gerais, num total de mais de mil pessoas inscritas no Congresso.<sup>191</sup> Foram apresentadas 79 moções e 46 teses, duas delas elaboradas pelos coletivos dos presos políticos do Rio de Janeiro e Pernambuco.<sup>192</sup>*

*São aprovadas a organização de uma Frente Parlamentar pela Anistia e a constituição de um Conselho Consultivo, na tentativa de garantir interlocução qualificada com as entidades representativas organizadas nacionalmente, aliadas do movimento pela anistia:*

*“Analisou-se também o papel do Conselho Consultivo votado pelo Congresso a ser formado inicialmente com as entidades nacionais que participaram de sua realização; OAB, ABI, CNBB, Comissão de Justiça e Paz, SBPC, IAB, Associação Nacional dos Cientistas Sociais, MDB e Pró UNE. É necessário enfatizar a participação destas entidades respeitando o seu atual estágio de comprometimento na luta pela anistia, entendendo que o ponto de partida para o trabalho de engajamento deve ser o caminho das questões concretas, Observou-se que no momento o Conselho Consultivo ainda não é uma*

---

<sup>191</sup> Jornal *Última hora*, 6-11-78; *O Estado de São Paulo*, 6-11-78, “As decisões do congresso pela Anistia”; *Folha de São Paulo*, 6 de novembro de 1978, “Um manifesto à nação”; jornal *Movimento* – 6 a 12/11/78, “Anistia para todo o povo”; a cobertura mais completa é a do jornal *Em Tempo*, 37, 13 a 19 de novembro de 1978, p. 5-8 ‘Anistia: rumo aos trabalhadores.

<sup>192</sup> *Idem*, p.69-81, 99-102; 144-146.

*realidade, sendo uma das tarefas principais da Comissão Executiva Nacional tornar viável sua concretização através da abertura de um diálogo permanente com estas entidades*".<sup>193</sup>

*A articulação destes setores, no entanto, apesar de real, apresentará dificuldades o tempo todo. É o movimento que pondera:*

*"Considerou-se necessária uma reflexão quanto à não participação direta nos trabalhos [do Congresso] por parte das entidades nacionais, exceção apenas quanto ao engajamento do representante da ABI. Essa atuação vem se refletir no não comprometimento destas entidades na constituição de uma coordenação nacional da luta pela anistia. No que se refere às entidades profissionais de nível regional, trabalhadas na fase convocatória, quando se acentuava o caráter representativo que o Congresso deveria encerrar, não se criou meios de destacar sua atuação, deixando que se diluíssem no meio dos inscritos individualmente*".<sup>194</sup>

*Alguns meses depois deste diagnóstico, o Documento Base para o 3º Encontro Nacional pela Anistia (Rio de Janeiro, 15 a 17/junho/1979) acrescenta três fatores complicadores: precariedade e falta de organicidade das entidades representativas da sociedade civil cujas lideranças não conseguem mobilizar suas bases para lutas de caráter mais amplo e político; capitulação de alguns setores da oposição frente ao acirramento do confronto com o projeto de anistia da ditadura, lentidão dos próprios CBAs na implementação da linha de popularização*.<sup>195</sup>

*Ainda assim, quanto às oposições, ao movimento popular, ao movimento operário e aos setores democráticos organizados no país, não seria exagero afirmar que o I Congresso Nacional pela Anistia consegue mobilizar a quase totalidade deles. A mesa de abertura, presidida por Luiz Eduardo Greenhalgh*

---

<sup>193</sup> Relatório da 1ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, Belo Horizonte, 18 e 19 de novembro de 1978, mimeo.

<sup>194</sup> Relatório da 1ª reunião da Comissão Executiva Nacional, p.2.

<sup>195</sup> 3º Encontro Nacional pela Anistia *Avaliação política organizativa Estratégias de popularização* Rio de Janeiro, 15 a 17 de junho de 1989, p.7-9.

*(Comissão Executiva do Congresso) e secretariada por Margarida Naves Fernandes (Movimento Feminino pela Anistia-SP) e Manoel Alexandre Cunha (Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos-Pa), confirma esta constatação: Eduardo Seabra Fagundes pela OAB, Pe Virgílio Uchoa pela CNBB, José Carlos Dias (representando D. Paulo Evaristo Arns) pela Comissão de Justiça e Paz, Paulo Massoca e Marcelo Barbieri pela Comissão Pró UNE, Alipio Viana Freire pela ABI, Carolina Bori pela SBPC, Edgar Graeff pelo IAB, Rejane Cavalcante como familiar de preso político (Pernambuco), Ubiracy Dantas de Oliveira pela Oposição Sindical dos Metalúrgicos de São Paulo, Maria Augusta Capistrano como familiar de desaparecido político e Lysaneas Maciel, ex-deputado cassado.*

*A perspectiva de popularização da luta pela anistia, que se tornará prioritária no ano seguinte, ao longo do processo de radicalização do movimento, é sistematizada neste congresso, embora tenha ainda longo caminho a percorrer daí para a frente. A representação do movimento propriamente operário e popular no evento é ainda pequena, se limitando ao Movimento Contra a Carestia, ao Movimento Negro Unificado e à Oposição Metalúrgica de São Paulo. Não há comissão de trabalho específica dos movimentos populares; sua participação, assim, fica diluída, apesar da presença do Movimento Contra a Carestia, um dos mais importantes em atividade no país.*

*Além disso, a proposta de composição do Conselho Consultivo aprovada prevê somente a participação dos chamados setores médios (OAB, ABI, CNBB, IAB, SBPC, Associação Nacional dos Cientistas, MDB e Pró-Une). Isto se deve, talvez, ao fato de que as preocupações principais de então fossem a busca da unificação organizativa dos CBAs e a garantia da unidade política no aprofundamento da concepção de luta pela anistia.*

*É preciso, entretanto, destacar a presença de importante delegação de metalúrgicos do ABCD paulista, em greve naquele momento, e sua participação ativa nos trabalhos do Congresso. Entre as Resoluções da Comissão de Trabalho de Operários está a seguinte definição:*

*“A luta pela anistia tem um conteúdo político determinado pela colocação dessa luta na perspectiva dos trabalhadores. É uma luta contra a repressão que se manifesta através dos órgãos repressivos e de leis que visam impossibilitar a organização e a luta da classe trabalhadora. A luta pela anistia é uma luta política que também visa o fim do regime”.*<sup>196</sup>

*A Comissão de Trabalho dos Negros, por sua vez, se destaca ao dar ênfase à denúncia da violência policial e institucional generalizada, atendo-se nas suas Resoluções a este tema, com base em tese apresentada pela Comissão Executiva Nacional do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial: luta contra a discriminação racial, contra a violência policial cotidiana sobre o povo, contra as péssimas condições carcerárias a que estão submetidos os presos comuns.*<sup>197</sup> *O documento final do congresso incorpora todas estas questões.*<sup>198</sup>

*Se há unanimidade quanto à necessidade de popularização, é ainda incipiente o entendimento do que ela seria e como alcançá-la. Os CBAs assumem como um compromisso a ser combinado com os princípios, digamos, clássicos do movimento, o que se apresenta como as duas faces da anistia. Tal concepção é assim firmada no documento final do Congresso:*

*“A combinação da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita com as reivindicações mais sentidas pelos setores que combatem a opressão – os trabalhadores,*

---

<sup>196</sup> Resoluções Congresso Nacional pela Anistia, *Comissão de trabalho dos operários*. p.49.

<sup>197</sup> *Idem*, p.48.

<sup>198</sup> Resoluções Congresso Nacional pela Anistia, *Carta do Congresso Nacional pela Anistia*, São Paulo, 5 de novembro de 1978, *Compromisso com a Anistia, As denúncias*, p. 7, mimeo; *Anistia* Órgão oficial do Comitê Brasileiro pela Anistia, *Compromisso com a Anistia*, Rio de Janeiro, n. 2, nov./dez./1978, p. 4. Ver íntegra em anexo.

*nas fábricas; o povo pobre, no campo, nos bairros e nas favelas; as categorias profissionais em suas associações; setores parlamentares e religiosos – deve ser travada para fazer crescer o movimento como um todo orgânico. (...)*

*(...) A luta pela anistia tem duas faces: uma que defende os que até o momento têm sido atingidos pela repressão e pelo arbítrio; outra que visa a defesa e a garantia dos que hoje estão lutando. (...)*<sup>199</sup>

No Programa Mínimo de Ação aprovado, a questão da popularização está contemplada sobretudo na explicitação da perspectiva de coletivizar a bandeira e no enfoque dado à luta pela revogação da Lei de Segurança Nacional e pelas liberdades democráticas:

- *“Fim radical e absoluto das torturas. (...) Denunciar à execração pública os torturadores e lutar pela responsabilização judicial dos agentes de repressão e do sistema a que eles servem, fazendo que essa luta seja assumida não apenas individualmente, mas coletivamente pelos movimentos de anistia e pelas entidades profissionais a que se acham vinculadas as vítimas.*
- *Liberação dos presos políticos e volta dos cassados, aposentados, banidos, exilados e perseguidos políticos.(...)*
- *Elucidação da situação dos desaparecidos e dos mortos. (...) Lutar pelo esclarecimento das circunstâncias em que ocorreram as mortes e desaparecimentos.*
- *Fim do tratamento arbitrário e desumano contra os presos políticos. (...)*
- *Revogação da Lei de Segurança Nacional e fim da repressão e das normas punitivas contra a atividade política.*
- *Apoio às lutas pelas liberdades democráticas. Apoiar as lutas dos sindicatos operários, dos sindicatos e organizações profissionais de assalariados e trabalhadores em geral contra a exploração econômica e a dominação política a que estão submetidos, pela liberdade e pela autonomia sindicais, pelo direito à livre organização nos locais de trabalho, pelo direito à reunião, associação, manifestação e greve. Apoiar as lutas contra todas as formas de*

---

<sup>199</sup> Resoluções Congresso Nacional pela Anistia, *Carta do Congresso Nacional pela Anistia*, São Paulo, 5 de novembro de 1978, *Compromisso com a Anistia*, *Proposições políticas gerais*, p. 8, mimeo.

*censura e cerceamento de Imprensa, ao Teatro, ao Cinema, à Música, às expressões artísticas, à produção e à divulgação da Cultura e da Ciência, em defesa da ampla liberdade de informar e de ser informado, de manifestar o pensamento, as opiniões e as reivindicações, de adquirir e de utilizar o conhecimento. Apoiar a luta dos estudantes por melhores condições de ensino, pelo direito de se manifestarem e pela liberdade de criarem e conduzirem as suas entidades representativas. Apoiar as lutas de todo o povo por melhores condições de alimentação, de habitação, transporte, educação e saúde. Apoiar a atuação dos partidos e dos parlamentares que endossem essas mesmas lutas. E denunciar e repudiar todas as tentativas de impedir, distorcer, obstruir, descaracterizar e sufocar as lutas pela anistia e dos setores, organismos e entidades que se identifiquem com os princípios e objetivos aqui proclamados.”<sup>200</sup>*

O discurso então articulado reflete a mesma preocupação. O conteúdo da Carta do Congresso - Compromisso com a Anistia - revela as duas faces da anistia:

*“A anistia pela qual lutamos deve ser **Ampla** - para todas as manifestações de apoio ao regime; **Geral** - para todas as vítimas da repressão; e **Irrestrita** - sem discriminações ou restrições. Não aceitamos a anistia parcial e repudiamos a anistia recíproca. Exigimos o fim radical e absoluto das torturas e dos aparatos repressores, e a responsabilização judicial dos agentes da repressão e do regime a que eles servem.*

*A exploração econômica de todo o povo brasileiro, e mais particularmente, dos operários, dos trabalhadores assalariados e do homem do campo tem, a garanti-la, a dominação política, que se exprime na repressão policial. Contra esta exploração, essa dominação e essa repressão, os operários, os trabalhadores assalariados, os homens do campo e setores da sociedade civil têm se erguido, timidamente, a princípio, e mais energicamente nos últimos tempos. O crescimento das lutas contra a exploração e a dominação acabou por colocar em cena a luta pela anistia, que cada vez mais se amplia e*

---

<sup>200</sup> Resoluções Congresso Nacional pela Anistia , *Carta do Congresso Nacional pela Anistia*, São Paulo, 5 de novembro de 1978, *Compromisso com a Anistia, Programa mínimo de ação*, p. 9-10..

*que cada vez mais se mostra indispensável para a libertação econômica, social, cultural e política de todo povo brasileiro”.*<sup>201</sup>

*O I Congresso Nacional pela Anistia representa momento importante também do processo de internacionalização da luta. A estas alturas havia cerca de 10 mil<sup>202</sup> exilados brasileiros – o êxodo começa logo cedo, em 1964, ano do golpe - e 130 banidos<sup>203</sup> espalhados pelo mundo. Também eles trataram de se organizar em comitês para denunciar a situação de barbárie instituída pela ditadura militar brasileira e angariar o apoio das entidades de direitos humanos dos países que os acolheram. Assim, se foi constituída uma internacional da repressão pelas ditaduras sangrentas que se instalaram no Cone Sul da América Latina nos anos 1960 e 70, constitui-se também uma internacional da resistência formada pelos comitês de exilados, pelos CBAs que atuam no Brasil e pelos movimentos internacionais de direitos humanos.*

*Por motivos óbvios – e certamente alheios à vontade deles – os exilados e banidos não comparecem fisicamente no Congresso, mas se fazem representar pelas delegações dos diversos países de acolha e pelas moções, mensagens e documentos enviados. O quadro é impressionante, registra-se a presença de comitês para a anistia no Brasil ativos em praticamente toda a Europa: Comitê Pró Anistia Geral no Brasil-Portugal, Comitê Brasileiro de Estocolmo-Suécia, Grupo de Brasileiros pela Anistia em Roma-Itália, Comitê Unitário para Anistia da Escandinávia, Comitê Amsterdã-Brasil, Comitê de Berlim e Colônia-Alemanha, Comitê Belga pela no Brasil, Comitê Brasileiro para Anistia-Dinamarca, Comitê*

---

<sup>201</sup> Resoluções Congresso Nacional pela Anistia , p. 5-6.

<sup>202</sup> O movimento, assim como a Comissão de Justiça e Paz, trabalha com este número, mas a quantidade exata é imponderável. Cálculos menos conservadores chegam a contabilizar 20 mil. Não se pode esquecer que as restrições estendem-se também aos familiares. V. Caderno especial **ANISTIA**, São Paulo, Edições S.ª, Abril/78, p. 38; e **ANISTIA**, número especial do *De fato*, Belo Horizonte abril/78, p.2.

<sup>203</sup> V. cap. 2, p. 51, nota 123.

*Brasileiro para Anistia- Paris/França, Comitê Brasileiro para Anistia-Noruega, Federação de Grupos Brasileiros na Suécia ( Estocolmo, Gotemburgo, Lund, Upsala, Malmende, Unrea).*

*É notável a representatividade em quantidade e qualidade das delegações estrangeiras presentes: Comitê Brasil Anistia, núcleo do Comitê França-América Latina; Liga Suíça dos Direitos Humanos, Comissão para o Terceiro Mundo da Igreja Católica de Genebra e Comissão América Latina da Associação Que Fazer; Associação Suíça para a Anistia Geral aos Presos Políticos no Brasil, Secretariado Internacional de Juristas pela Anistia no Uruguai. Além destas, que compareceram ao Congresso, aquelas que mandaram moções e telegramas completam a listagem: Movimento Internacional de Juristas Católicos e Ordem dos Advogados de Paris; Coletividade Terceiro Mundo de Versailles; Liga Internacional de Mulheres pela Paz e Liberdade – Seção Francesa; Centro de Informações para o Desenvolvimento dos povos de Rennes; Comitê de Solidariedade ao Povo Brasileiro-Genebra, Comitê de Defesa dos Presos Políticos do Chile-Genebra, Centro de Informação e Solidariedade ao Paraguai-Genebra, Comitê de Apoio ao Povo Chileno-Genebra, Casa Latino Americana/CASLA-Genebra, Associação de Solidariedade ao Povo Brasileiro-Lausanne, Casa Argentina-Lausanne, Grupo de Mulheres/América Latina-Lausanne; Sindicato Nacional de Ensino Superior da França; Associação de Auxílio Médicos e Pessoal de Saúde em França; Associação Suíça Para um Desenvolvimento Solidário; Comitê América Latina- Evreux, França; Seção Alemã da Anistia Internacinal; Cimade - Serviço Ecumênico de Solidariedade-Paris.<sup>204</sup>*

*Ainda neste quesito , a composição da mesa de abertura do Congresso revela a importância da articulação internacional feita pelo movimento: Lelio Basso (Itália) pelo Tribunal Bertrand Russel e pela Liga Internacional pelos Direitos e pela*

*Liberdade dos Povos,*<sup>205</sup> Louis Joinet (França) pelos Juristas Católicos-Comissão Internacional, André Jacques pela Organização Internacional de Apoio aos Refugiados de Todo o Mundo/CIMAD, Etienne Bloch (França) pelo Comitê de Solidariedade França Brasil, Paul Gully Hart (Suíça) pela Associação Suíça pela Anistia Geral dos Prisioneiros Políticos no Brasil e Associação dos Juristas Progressistas de Genebra e Jean Bernard Weber (Suíça) representando dez organizações suíças de direitos humanos.<sup>206</sup> Lélío Basso conclui o seu discurso de encerramento do Congresso com a seguinte conclamação:

*“Regressando à Itália após estes dias inesquecíveis, nós convidaremos todos os democratas do nosso país a seguir o seu exemplo e combateremos com vocês, anunciadores do novo dia.*

*Combateremos com vocês que não esperaram que o sol surgisse para crer na luz da liberdade”.*<sup>207</sup>

*Esta promessa será cumprida em grande estilo: de 28 a 30 de junho de 1979 , realiza-se em Roma a Conferência Internacional pela Anistia, organizada e articulada por iniciativa de Lelio Basso, que faleceu pouco antes do evento. A Conferência de Roma e o papel dos exilados brasileiros na luta pela anistia serão tratados no capítulo 6 desta tese.*

*No que se refere à questão organizativa, o I Congresso marca avanço decisivo dos movimentos de anistia. Para dar conta do entrelaçamento de antigas e novas tarefas de forma nacionalmente unificada e articulada é criada a Comissão*

---

<sup>204</sup> Congresso Nacional pela Anistia *Resoluções*, p.99-101.

<sup>205</sup> Lelio Basso, um dos campeões dos direitos humanos na Europa, jurista, senador e professor italiano do Partido Socialista Independente., participou como relator do Tribunal Internacional para os Crimes de Guerra, o Tribunal Bertrand Russel (foi de Russel a iniciativa) para julgamento dos crimes dos EUA no Vietnã. Articulou o Tribunal Russel II para a repressão no Brasil, no Chile e na América Latina, realizado em três seções ( Roma, março/1974; Bruxelas, janeiro/1975; e Roma, janeiro/1976) com grande repercussão internacional. Denise Rollemberg relata este tribunal e outras formas de atuação dos exilados brasileiros na Europa e das entidades de apoio em: ROLLEMBERG, Denise. *Exílio entre raízes e rades*. Rio de Janeiro São Paulo: Editora Record, 1999, p.229-262.

<sup>206</sup> Podemos notar que a grande ausente é a Anistia Internacional que, no entanto, teve papel importante no processo da anistia no Brasil, apesar da peculiar despolitização que marca a sua atuação.

*Executiva Nacional / CEN, composta por sete entidades (MFPA-MG, CBA-Rio, CBA-SP, MFPA-SP, CBA-Ba, CBA/SDDH-Pa e Movimento Matogrossense pela Anistia e Direitos Humanos). A CEN não se constitui enquanto órgão de deliberação: seu papel é viabilizar a implementação dos encaminhamentos unitários aprovados pelo conjunto das entidades e colocar como perspectiva de médio prazo a formação de organismo superior de direção adequado ao avanço da luta e a seu amadurecimento político-organizativo.*

*A leitura dos Relatórios das reuniões da CEN subsequentes nos dá a medida do dinamismo e da operosidade da estrutura do movimento e de sua preocupação constante com o aspecto organizativo desde o final de 1978 até a realização do II Congresso Nacional pela Anistia (nov/1979).<sup>208</sup> Podemos dizer que o ritmo das atividades é frenético. Foram nove reuniões realizadas nas cidades de: Belo Horizonte (18 e 19/nov/1978), Belém do Pará (27 e 28/jan/1979), Brasília (3 e 4/março/1979) Campo Grande (5 e 6/maio/1979); Salvador (29 e 30/maio/1979), Brasília (22/agosto/1979) de novo, Belo Horizonte de novo (8 e 9/set/1979), São Paulo (6 e 7 de outubro/1979) e Salvador outra vez (2, 3, e 4/novembro/1979 – reunião ampliada).<sup>209</sup> Estas reuniões são compreendidas e tratadas pelo movimento da seguinte maneira:*

*“Considerando-se que a Comissão Executiva deve buscar o fortalecimento das entidades da anistia, avaliou-se a importância de extrair o maior rendimento político possível a cada uma das reuniões que venham a se realizar. Neste sentido, elas devem assumir o caráter de fato político que favoreça o crescimento de entidades mais novas e o surgimento de outras. A escolha do local para cada reunião deve, pois, levar em conta a necessidade*

---

<sup>207</sup> *Discurso de encerramento Congresso Nacional pela Anistia Resoluções*, p. 142-143.

<sup>208</sup> A partir do II Congresso vai haver mudança na estrutura organizativa do movimento, reflexo das novas demandas a serem enfrentadas e das novas contradições surgidas, o que será visto na última parte da tese.

<sup>209</sup> Fonte: Relatórios e Informes das nove reuniões mencionadas.

*de privilegiar as entidades em processo de formação e também as regiões que por algum dado novo da conjuntura exijam uma concentração maior de nossa atuação.*<sup>210</sup>

*Ao longo de 1979, a CEN prepara e convoca cinco eventos nacionais: o 3º e o 4º Encontros de Movimentos pela Anistia, respectivamente no Rio de Janeiro (15 a 17/junho/1979) e em São Paulo (7 a 8/julho/1979),<sup>211</sup> o 1º Encontro Nacional de Atingidos, no Rio de Janeiro (11 e 12 /agosto/1979);<sup>212</sup> e ainda o II Congresso Nacional pela Anistia, em Salvador (15 a 18/nov./1979), além de coordenar no Brasil os trabalhos de preparação da Conferência Internacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas realizada em Roma, em junho/julho de 1979*

*Por ocasião do 3º Encontro (junho/1979) são contabilizadas 45 entidades de anistia no país<sup>213</sup>, todas devidamente providas de estatuto, regimento e sede, e organicamente vinculadas à CEN; a maioria delas dotada de veículo de divulgação com periodicidade regular (boletins ou jornais no formato tablóide ou duplo ofício). Pela representatividade do 3º Encontro podemos avaliar a importância deste tipo de evento: mais de 500 pessoas presentes, representação de 37 entidades de anistia ( 24 CBAs, 3 Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos, 9 MFPAs) e 46 entidades diversas (sindicatos, partidos, movimento estudantil, movimentos culturais, associações de moradores).<sup>214</sup> Além das campanhas aprovadas e das denúncias veiculadas nos encontros, eles constituem em si fatos políticos de grande repercussão, momento privilegiado para dar visibilidade à luta, reverberar as denúncias e incrementar as formas de atuação.*

<sup>210</sup> Relatório da 1ª reunião da Comissão Executiva Nacional, Belo Horizonte, 18 e 19 de novembro de 1978, p. 3.

<sup>211</sup> O 1º e o 2º Encontros deram-se antes da constituição da CEN, em Brasília (agosto/1978) e Salvador (setembro/1978).

<sup>212</sup> Relatório do I Encontro Nacional dos Atingidos, 11 e 12 de agosto de 1979.

<sup>213</sup> Regimento Interno do Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, Rio de Janeiro, 15 a 17 de junho de 1979.

<sup>214</sup> Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia Rio de Janeiro, 15 a 17 de Junho de 1979.

*Para garantir organicidade ao conjunto dos movimentos a CEN vai procurar adotar critério de regionalização a partir sobretudo da proximidade geográfica , tendo sido feita a seguinte divisão em blocos, cada um articulado por uma das entidades - membros da direção:*

- *Regional norte: **CBA-Pa**, Acre, Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará e territórios e Mato Grosso do Norte;*
- *Regional nordeste: : **CBA-Ba**, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe;*
- *Regional centro-oeste: **MFPA-MG**, Goiás e Distrito Federal e Mato grosso do Sul (depois foi integrado o CBA-MG);*
- *Regional leste:: **CBA-Rio** e Espírito Santo;*
- *Regional sul: **CBA-SP** e **MFPA-SP**, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.*

215

*Na verdade esta regionalização, apesar de constituir boa tentativa de aperfeiçoamento da estrutura organizativa, não vai funcionar direito, com exceção da Regional Nordeste, como fica claro na seguinte autocrítica do movimento:*

*“A articulação entre os Movimentos de Anistia de diferentes estados foi deficiente. As comunicações mais intensas, ainda que deixando a desejar foram entre os movimentos da CEN; os movimentos do Nordeste, que realizaram três encontros regionais, e CBA-SP com os CBAs do interior do estado; provavelmente (sic) as seções do MFPA”<sup>216</sup>*

*A integração da Secretaria Nacional de Exilados (constituída já na 1ª Reunião de Movimentos de Anistia em Brasília) à CEN e a criação da Coordenação Nacional*

---

<sup>215</sup> *Relatório da 1ª reunião da Comissão Executiva Nacional, p.3*

<sup>216</sup> *Avaliação política organizativa Estratégias de popularização Documento base 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia (autoria do CBA-Ba), Rio de Janeiro 15 a 17/6/79, p.13; Relatório do Encontro Regional dos Movimentos Pró Anistia – Nordeste, Maceió, Alagoas 24 e 25 de março de 1979.*

de Mortos e Desaparecidos ( Comitê Paraense de Anistia, CBA-RJ, MFPA-Pe, MFPA-RS)<sup>217</sup> completam a estrutura nacional.

Quanto à organização interna dos CBAs espalhados pelo Brasil, tanto nas capitais como no interior, em geral ela é leve, compatível com a necessidade de agilidade e ampliação da luta firmada no I Congresso Nacional. O organograma do CBA-MG, por exemplo, é representativo da estrutura adotada pela maioria deles, respeitadas, é claro, as especificidades de cada região:

- **“Assembléia Geral** – é o órgão máximo tendo poderes para tomar toda e qualquer decisão, sendo para tanto soberana. Participam dela todos os membros do CBA.
- **“Diretoria** – órgão de gestão e representação social, composta por 6 membros, eleitos em Assembléia Geral. É competência da mesma cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral.
- **“Conselho de Representantes** – formado pela reunião de um representante de cada núcleo, tendo como competência deliberar juntamente com a Diretoria sobre a orientação e as atividades a serem assumidas pelo CBA-MG, segundo as diretrizes traçadas pela Assembléia Geral.
- **“Conselho Consultivo** – formado por personalidades, entidades associações, sindicatos sugeridos em Assembléia Geral ou pela Diretoria, tendo como objetivo assessorar a Diretoria;
  - **“Núcleos** – representam as bases políticas do CBA tendo como objetivo estender a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita aos vários setores sociais”.<sup>218</sup>

No que se refere a estes últimos, os núcleos de base, além daqueles que podem ser chamados de temáticos (presos políticos, mortos e desaparecidos, exilados e banidos, atingidos) e de atividades - meio (finanças, divulgação, imprensa, mobilização) quase obrigatórios, têm grande importância os núcleos de

---

<sup>217</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, Belém do Pará, 27 e 28/janeiro/1979, p.8.

<sup>218</sup> Carta de princípios e Programa Mínimo de Ação CBA – MG Belo Horizonte, 26/10/1978, p.9. E tb.: Estrutura interna do Comitê Brasileiro pela Anistia- RJ, Rio de Janeiro.14 de junho de 1978.

*religiosos e de setores profissionais, com destaque para os advogados, jornalistas e profissionais de saúde.*

*Os CBAs se mantêm exclusivamente através das contribuições de seus membros e de campanhas organizadas para levantamento de fundos, que por sua vez são trabalhadas para constituir fatos políticos e aumentar a visibilidade da luta. Além dos tradicionais livros de ouro, cartazes, rifas, adesivos, jornais e boletins – vendidos com estardalhaço em praça pública - são organizados pedágios para venda de bônus, feiras para venda de artesanato dos presos políticos, leilões com obras de artistas apoiadores do movimento e shows de MPB em favor da anistia.*

*Exemplo expressivo do envolvimento dos artistas com a causa é o show promovido pelo CBA-Ba a 7 de fevereiro de 1979 no Teatro Vila Velha com 6 horas de duração, presença de mais de 1000 pessoas e participação de 20 artistas, entre eles Tomzé, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Luís Melodia, Fagner, Pepeu Gomes e Baby Consuelo. O objetivo é o levantamento de fundos para o custeio da revisão de processos de presos políticos recolhidos à Penitenciária Lemos de Brito: Paulo Pontes da Silva, Paulino Vieira, Aluizio Valério da Silva e Theodomiro Romeiro dos Santos. O show tem cobertura de primeira página (página inteira) do Caderno B do Jornal do Brasil de 9 de fevereiro de 1979, com, a seguinte manchete:*

*“Espetáculo musical em favor da anistia UM GESTO POLÍTICO, SEM DISCURSO.”<sup>219</sup>*

*Outro momento eminentemente político da arrecadação de fundos, que tem repercussão nacional, é o ato organizado pelo MFPA e CBA-MG, a 5 de janeiro de 1979, em plena Praça 7, centro de Belo Horizonte, para a campanha de resgate de Flávia Schilling dos cárceres uruguaios, reprimido violentamente com bombas de gás lacrimogêneo, cassetetes e 8 prisões de estudantes e professores, membros do*

---

<sup>219</sup> *Jornal do Brasil, Caderno B, 9 de fevereiro de 1979, p.1. Segundo informe do CBA-Ba a renda foi de Cr\$ 52 000,00. Relatório do Encontro Regional dos Movimentos Pró Anistia– Nordeste, Maceió-AL, 24 e 25/março/1979, p. 6, mimeo.*

movimento. A “violência à mineira”, como diz o alto de página do Última Hora, recebe manchete deste diário paulista e reportagem de página inteira, incluindo a publicação na íntegra da nota de protesto assinada pelas entidades mineiras e manifestações de repúdio dos mais diversos setores da sociedade.<sup>220</sup>

Com a estrutura e a infra-estrutura do movimento montadas, é desencadeado processo efetivo de interiorização da luta, acompanhado de significativo aumento do número de filiados e militantes, nas capitais e no interior. Até abril de 1979 constituem-se os seguintes núcleos:

- Minas Gerais: CBAs de Montes Claros, Juiz de Fora, Divinópolis e Itaúna ;
- Ceará: Crateús (MFPA) ;
- Paraíba: CBA de Campina Grande;
- São Paulo: CBAs de Bauru, Campinas, Jacareí, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos ( em junho/1979 foi formado o Comitê Regional pela Anistia para congregar os movimentos desta região<sup>221</sup>), São José dos Campos, Sorocaba, Osasco, CBA-ABC;
- Bahia: CBA-Feira de Santana;
- Paraná: CBA-Londrina.
- Rio Grande do Sul: CBA de Passo Fundo.<sup>222</sup>

O Relatório da 2ª reunião da Comissão Executiva Nacional (Belém do Pará, janeiro/1979) registra que particularmente no Pará e no Mato Grosso do Sul a proposta de interiorização se mostra acertada, tendo conseguido aglutinar a maior

---

<sup>220</sup> Última Hora, 8 de janeiro de 1979, ‘EM MINAS, ‘QUEM FEZ A BADERNA FOI A POLÍCIA’ ” , 1ª página (manchete e foto) e p. 11 (página inteira), “VIOLÊNCIA À MINEIRA”; Estado de Minas, 6 de janeiro de 1979, “Polícia acaba com manifestação em BH”; Jornal do Brasil, 7 de janeiro de 1979, “DOPS -MG dissolve a bomba manifestação pela anistia”, “Presidente da OAB-MG é proibido pelo DOPS de visitar estudantes presos”; Diário de Minas, 6 de janeiro de 1979, “Estudantes na Praça 7 (chamada de capa), “Campanha por Flávia acaba com bombas na Praça Sete”; O Estado de São Paulo, 6 de janeiro de 1979, “Presos e feridos na campanha em favor de Flávia”; Folha de São Paulo, 7 de janeiro de 1979, “CBA surpreso com repressão à campanha”. E ainda: “Bombas contra a anistia”, nota oficial do CBA e MFPA-MG, 7 de janeiro de 1979, mimeo.

<sup>221</sup> Manifesto do Comitê Regional pela Anistia, São Carlos, 18/junho/1979.

<sup>222</sup> Levantamento a partir dos Informes e dos Relatórios da CEN disponíveis. Não é exaustivo.

parte dos movimentos de oposição à ditadura; não são nomeadas, no entanto, as cidades onde os novos núcleos foram criados. Também em São Paulo a interiorização se mostra bastante consistente pelo grande número de núcleos constituídos e pela sua organicidade com o CBA da capital.<sup>223</sup>

Assim, a partir do I Congresso Nacional pela Anistia, com a constituição da Comissão Executiva Nacional/CEN, os CBAs são alçados a primeiro e único movimento legal de frente efetivamente organizado em âmbito nacional cujo programa de ação é o combate direto e aberto à ditadura militar. Erradicação da tortura; esclarecimento das circunstâncias em que ocorreram as mortes e os desaparecimentos políticos; responsabilização do Estado e dos agentes da repressão; desmantelamento do aparelho repressivo; luta pelas liberdades democráticas; articulação dos demais setores de oposição com destaque para o movimento operário e popular: ao romper na prática a capa de invisibilidade e silenciamento imposta pela ditadura e tecer a sua própria trama de visibilidade<sup>224</sup>, os CBAs não o fazem em nome de projeto corporativista, localizado ou molecular, não se trata de reivindicações específicas encaminhadas por determinada categoria profissional ou determinado segmento social – o que se busca, ao contrário, é a organização de um movimento disposto e apto a atingir a ditadura no seu próprio âmago.

Para colocar a discussão na chave arendtiana da dialética liberdade/necessidade,<sup>225</sup> podemos dizer que o princípio inspirador da luta pela anistia é a liberdade pública e o seu ato realizador, o combate à opressão, que se manifesta sobretudo na luta contra a repressão. Trata-se de movimento **político** na acepção

---

<sup>223</sup> Endereços dos CBAs do Interior do Estado de São Paulo, *Informe*, CBA-SP, 30/abril/1979, 8 p., mimeo.

<sup>224</sup> Tomei estas expressões emprestadas a Heloisa Starling e Vera Telles. V. STARLING, Heloisa. "Na rua de blusa amarela". Belo Horizonte, mimeo, 1998; e TELLES, Vera. *A cidadania inexistente*. Tese de Doutorado apresentada ao Depto de Sociologia da USP, 1992 (xerografada), p.76.

*forte do termo e é aí que se encontra a sua peculiaridade em relação aos chamados novos movimentos sociais ou novos sujeitos emergentes, com os quais procura se articular. O movimento pela anistia tem em comum com eles a novidade alvissareira do caráter instituinte: o esforço de todos se dirige para a construção de um espaço político, autônomo e independente, não a partir dos poderes e dos canais instituídos, mas apesar deles e, sobretudo, contra eles. O desafio colocado é a viabilidade de manutenção da capacidade de resistência à repressão e às investidas no sentido da sua diluição, esvaziamento e/ou absorção pelo Estado.*<sup>226</sup>

Os novos movimentos sociais orientam a sua dinâmica para as relações do dia a dia, segundo a nova concepção de política associada ao cotidiano privado a partir do encaminhamento de reivindicações relativas à qualidade de vida e à reprodução da força de trabalho: são lutas de caráter comunitário em torno de bandeiras como moradia, transporte, creches, custo de vida, organização de associações de moradores, as quais representam a reconfiguração das iniciativas populares a partir do fechamento dos espaços convencionais de militância política. Seus atores constituem-se como sujeitos coletivos de direitos em defesa de melhores condições de vida e trabalho.

---

<sup>225</sup> ARENDT, Hannah. *Da revolução*, p. 47-91; e *Entre o passado e o futuro*, p. 97-103. V. tb.: AMIEL, Anne. *Hannah Arendt, política e acontecimento*. Lisboa, Instituto Piaget, 1996, p.97-103.

<sup>226</sup> CHAUI, Marilena. *Conformismo e resistência*, São Paulo: Brasiliense, 1986, p.11. Para a questão dos novos movimentos sociais, v. ainda: CARDOSO, Irene. "Há uma herança de 1968 no Brasil?" In: GARCIA, Marco Aurélio e VIEIRA, M. Alice. *1968 Brasil França Alemanha* São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998, p. 135-142; HIRATA, Helena. "Movimento operário sob a ditadura militar (1964-1979). In: LÖWY, Michel (org.). *Movimento operário brasileiro*. Belo Horizonte: Editora Veja, 1980, p. 82-110; PAOLI, Maria Célia e SADER, Eder. "Sobre classes populares no pensamento sociológico". In: CARDOSO, Rute. *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986; SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; SADER, Emir. *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987; TELLES, Vera. "Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos". Un: KOWARICK, Lúcio. *As lutas sociais e a cidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1988, p.135-142; RESTREPO, Luis Albert o. "A relação entre a sociedade civil e o Estado: elementos para uma fundamentação teórica do papel dos movimentos sociais na América Latina", *Tempo social Usp*, 2º semestre 1990, p. 61-100; ALVAREZ, Sonia E., DANIGNO, Evelina e ESCOBAR, Arturo. "O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos". In: ALVAREZ, Sonia E., DANIGNO, Evelina e ESCOBAR, Arturo. (orgs). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo horizonte: Editora UFMG, p. 15-57. A presente discussão é baseada principalmente em Vera Telles e Eder Sader.

Aí, portanto, a centralidade está no que Hannah Arendt chama de *questão social* o seu *princípio inspirador* é a felicidade do povo e o *ato realizador*, o combate à exploração e à pobreza. Trata-se de tentativa de politização da vida privada com a construção do *social* ( não do *político*) como o lugar da ação, caracterizada por forte presença da Igreja Católica através das Comunidades Eclesiais de Base. Esta tendência marca também o *novo sindicalismo*, tão fundamental para o agravamento do processo de desgaste do regime e para a reconstituição da esfera pública, principalmente com o ciclo grevista de 1978-1980.

Nesta oposição *questão social / questão política* no entanto, é preciso tomar certa distância das reflexões de Hannah Arendt, que considera não haver síntese possível para a contradição liberdade/ necessidade. Segundo a autora, os dois termos se excluem mutuamente, ela não conheceu, afinal, as iniquidades da exclusão social contemporânea. O entendimento rígido da separação entre política e economia determina a impossibilidade de constituição de uma esfera pública a partir de lutas que envolvam *interesses*, sejam eles particulares ou coletivos. Segundo Vera Telles, esta 'hoção de uma política autonomizada por uma ação e um discurso desvinculados dos interesses e dos conflitos" é o que há de mais problemático no pensamento da autora. É possível retomar, contudo, as categorias arendtianas, sobretudo aquelas ligadas ao conceito de cidadania – *o direito de ter direitos* - ao tomar as reivindicações dos movimentos em questão enquanto "linguagem política que articula práticas individuais e coletivas num espaço comum de pertencimento" (Lefort). Os sujeitos em cena se colocam como sujeitos de direitos, logo, como cidadãos, não como vítimas da exclusão: eles não buscam a mera satisfação de *interesses*, mas colocam a exigência de novos direitos.<sup>227</sup>

---

<sup>227</sup> V. TELLES, Vera. "Espaço público e espaço privado na constituição do social", p. 42-43 e "Direitos sociais: afinal, do que se trata?" *Revista Usp* 37, p. 39; DUARTE, André, op. cit., p. 273-284; LEFORT, Claude. "H.A. e a

O que se quer destacar nesta discussão é que a universalidade, a radicalidade e, sobretudo, a peculiaridade do movimento pela anistia estão determinadas pela construção do político – não do social – como o lugar da ação. Neste caso, a dimensão do político é qualificada pelo investimento na construção de um espaço público de contrapoder a partir do enfrentamento direto à ditadura militar. Os CBAs se empenham em manter a luta no terreno do político ao não limitar a questão à exigência da libertação dos presos políticos, da volta dos exilados e banidos e da reintegração dos cassados e dos clandestinos. O seu discurso não tem aquele vício de origem inerente ao discurso reivindicatório apontado por Renato Janine Ribeiro:

“... o de instituir um poder ao qual se pede, ao qual se reclama – ao qual, por vezes até mesmo se exige – mas que, em todos os casos, devido a esse diálogo que com ele se instaura, é implicitamente reconhecido como interlocutor legítimo e, pior ainda, legitimado na posição em que está como interlocutor, isto é, na de detentor do poder”.<sup>228</sup>

É este o limite que condiciona a dificuldade das lutas reivindicatórias, mesmo as instituintes, se manterem enquanto tal, tornando-as vulneráveis, por um lado, aos riscos de efemeridade, isolamento, pulverização e esgotamento interno e, por outro, às tentativas contumazes de enquadramento e esvaziamento por parte do poder instituído.

Ao brandir bandeiras como **‘Pelo fim da tortura’** e **‘Pelo desmantelamento do aparelho repressivo’** ou ainda **‘Pelos liberdades democráticas’** e **‘Em defesa dos direitos humanos’**, os CBAs enfrentam o poder instituído, o qual não é encarado como interlocutor, mas como inimigo a ser combatido. É isto que os

questão do político”, p. 44. E ainda: HOBBSAWM, Eric. “H. A. on revolution”. In: *Revolutionaries, contemporary*

*torna invulneráveis àquelas tentativas de enquadramento - apesar de não serem imunes aos riscos de isolamento e esgotamento interno - e os qualifica como referência de luta direta contra a ditadura. Eles se constituem enquanto movimento político per se: no seu caso, a politização não é mera possibilidade ou eventualidade, mas conditio sine qua non - a luta pela anistia é luta política ou não é.*

*A atuação dos CBAs constitui transgressão às regras do jogo da ditadura e estabelece o dissenso na acepção de Jacques Rancière, dissenso que veio para “perturbar a ordem da polícia”<sup>229</sup> e resgatar o registro da política, entendida como ruptura, o contrário de consenso. No confronto direto com a ditadura militar, a motivação profunda do movimento pela anistia é a garantia do direito universal à liberdade e a criação das condições para o exercício da cidadania, portanto, a reconstrução do espaço público, procedimento radical de desalienação. Daí o seu caráter libertário e - porque não? - antitotalitário: o que está em jogo, afinal, é a própria recuperação da possibilidade da política enquanto tal.*

*Além disso, ao ser colocada a exigência de esclarecimento circunstanciado das mortes e desaparecimentos políticos e da responsabilização do Estado e punição dos torturadores – a reparação histórica e o ressarcimento devidos a toda a sociedade - o caráter político é magnificado e o embate se desloca para o registro da disputa pela apropriação da memória. O resgate da memória é o eixo principal em torno do qual se articula a luta pela anistia, representado na polarização anistia parcial e recíproca X Anistia Ampla Geral e Irrestrita.*

essays, p. 203; e ROSANVALLON, Pierre. *La nouvelle question sociale*. Paris: Editions du Seuil, 1995, p.7-12.

<sup>228</sup> RIBEIRO, Renato Janine. “Os direitos do homem poderão ameaçar a democracia?” USP, 1998, mimeo.

<sup>229</sup> RANCIÈRE, Jaques. “O dissenso”. In: NOVAES, Adauto. *A crise da razão*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 372. Neste ensaio Rancière aprofunda a noção de *dissenso* como elemento fundador da democracia, em oposição a *consenso*, identificado com a noção de *polícia*, que seria a negação da política – concepção, a meu ver, flagrantemente arendtiana. V, tb.: RANCIERE, J. *O desentendimento*. São Paulo: Editora 34, 1996.

*A inarredável vocação instituinte peculiar ao movimento pela anistia é imprimida por estes dois núcleos – a elaboração de um contradiscurso a partir da luta contra o terror estatuído pela ditadura militar e a construção de uma contramemória a partir desta luta -, realizados por um projeto político-organizativo que contempla com exclusividade a interlocução com a sociedade civil e o confronto direto com o Estado. Estes núcleos determinam a incompatibilidade com qualquer processo de institucionalização e classificam o movimento como indomesticável, para repetir o termo de Lefort.<sup>230</sup> Só os CBAs têm como princípio de ação um programa de conteúdo eminentemente estrutural e político cujo eixo principal é o resgate da memória a partir da perspectiva daqueles que sofreram a opressão do regime e a combateram. Daí será extraída a matéria prima para a articulação de matriz discursiva própria centrada em novo léxico e nova gramática de direitos humanos, tema que será aprofundado na segunda parte deste trabalho.*

---

<sup>230</sup> LEFORT, Claude. *A invenção democrática*, p. 26.

DIMENSÕES FUNDACIONAIS DA LUTA PELA

ANISTIA

*PARTE II*

*A LUTA PELA ANISTIA NA ORDEM DO DIA*

## Cap. 4- A anistia na ordem do dia

*“A luta pela anistia – a nossa maior batalha...”*

D. Paulo Evaristo Arns<sup>231</sup>

Com o ascenso vertiginoso do movimento a partir do salto de qualidade promovido pela atuação dos Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) e pelo avanço político e organizativo trazido pela criação da Comissão Executiva Nacional (CEN), no I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, novembro/1978), o movimento ganha definitivamente as ruas e fica incontornável a inclusão do tema na pauta da mídia e das discussões políticas e institucionais. Aí tem início o aprofundamento de processo que vai acabar revelando e colocando à prova, de forma exemplar, os limites e contradições do projeto de institucionalização do regime, então em andamento - a autodenominada *distensão/abertura lenta, gradual e segura* – e também as vicissitudes da luta pela anistia.

Na lógica do *consenso básico* articulado pelo general Geisel, a anistia não é considerada<sup>232</sup> e, se mencionada, é para ser imediatamente descartada e/ou contestada. Sobretudo ao longo de 1977-78, quando são urdidos os pacotes de reformas e as *salvaguardas eficazes*, acena-se, no máximo, com uma possível “revisão de punições caso a caso”, que teria que vir cercada das maiores precauções, bem ajustada àquela perspectiva de enredamento dos setores *cooptáveis* ou *dialogáveis* os únicos que seriam contemplados por eventual aplicação do dispositivo. Não é por acaso que a discussão vai girar em torno de apenas duas alternativas : a alteração da Lei das Inelegibilidades, sob a forma da possibilidade de revogação do Artigo 185 da Constituição,<sup>233</sup>

<sup>231</sup> Entrevista em *NACLA Report on the Americas*, XX5, set-dez 1986, p. 67. Citada por: SKIDMORE, T., op. cit, p.423.

<sup>232</sup> *Jornal do Brasil*, 31/1/78, “Petrônio diz que anistia não fará parte das reformas”; *O Estado de São Paulo*, 16 de fevereiro de 1978, “Para o governo anistia é arriscada e temerária”(Antônio Carbone); *O Estado de São Paulo*, 22 de fevereiro de 1978, “Governo nega que haja estudo sobre a anistia”, p.14; *O Estado de São Paulo*, 25 de fevereiro de 1978, “Governo rejeita Constituinte e anistia”, p.4; *Jornal do Brasil*, 23 de fevereiro de 1978, “Anistia mas para o futuro”(Coluna do Castelo), p. 2.

<sup>233</sup> A Lei das Inelegibilidades faz parte de conjunto de dispositivos que regulamentam o artigo 185 da Constituição, aquele que tornou perpétuas as cassações de mandatos e as punições com base no AI-5, complemento do artigo 181, que exclui da apreciação judicial as punições aplicadas pela ditadura com base nos atos institucionais. Ela reforça a cassação permanente e a estende aos cônjuges dos cassados. A Lei Orgânica dos partidos veda a filiação partidária dos atingidos pelos atos institucionais. Há ainda a Lei Complementar no. 15, que estabelece impedimentos aos punidos com base nos atos institucionais 1, 2, 5, 10 e 13, no Decreto-lei 477 e ainda para aqueles que foram destituídos de mandatos por decisão das assembleias legislativas. O artigo

buscando meios que garantissem restauração mais completa dos direitos daqueles que já teriam cumprido os dez anos de punição estipulados pela legislação de exceção (cassação de mandatos e/ou suspensão de direitos políticos); e a perspectiva de encaminhamento pelo governo federal a algum tribunal superior, certamente o Superior Tribunal Militar, de listas de punidos considerados em condições de ter seus processos revisados<sup>234</sup>, o que imprimiria confortável caráter internista e até intimista à medida.

Mesmo estas duas hipóteses só passam a ser abordadas de forma mais ostensiva a partir de 1978, exatamente quando a luta pela anistia ganha amplitude, praticamente no dia seguinte ao ato de lançamento, em grande estilo, do primeiro Comitê Brasileiro de Anistia, a seção do Rio de Janeiro (14/fevereiro). Este conta com a presença de cerca de quinhentas pessoas e tem como convidado especial o general Peri Bevilacqua, antigo comandante do II Exército, chefe do Estado Maior das Forças Armadas até 1965, nomeado para o Superior Tribunal Militar e aposentado pelo A15 em 1968. É o seguinte o teor de seu pronunciamento:

“A anistia política deverá ser ampla, geral e irrestrita, para que produza todos os benefícios de que é capaz(...) A anistia virá viabilizar a redenção democrática”.

O general embasa toda a sua argumentação na necessidade de reparação da punição aplicada em 1969, também com base no A15, ao capitão aviador Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, o *Sérgio Macaco*, membro e fundador do Parasar, o qual, nas palavras do general, “impediu que sua unidade, destinada a fins humanitários, fosse transformada em esquadrão da morte política.”<sup>235</sup> Em seguida, ele defende a *reciprocidade* - verdadeiro anátema para o movimento pela

---

147 da Constituição veda o alistamento eleitoral dos que “estiveram privados, temporária ou parcialmente, de seus direitos políticos”; e o artigo 150 torna inelegíveis os inalistáveis.

V: *O Estado de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1978, “Revisão de punições vai limitar-se ao artigo 185” (Vilas Boas Correia); *O Estado de São Paulo*, 25 de fevereiro de 1978, “Governo rejeita Constituinte e anistia” (Antônio Carbone); *O Estado de São Paulo*, 19 de fevereiro de 1978, “Reformas já têm linhas básicas”.

<sup>234</sup> *Jornal do Brasil*, 10 de janeiro de 1978, “Magalhães prefere revisão em Corte”; *Jornal do Brasil*, 26 de dezembro de 1977, “Krieger prega revisão de cassados”; *O Estado de São Paulo*, 24 de dezembro de 1977, “Lembo defende criação de um conselho para rever punições”.

<sup>235</sup> *Jornal do Brasil*, 14 de fevereiro de 1978, “General faz lançamento público de Comitê para Anistia”, p. 8; *Folha de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1978, “O general Peri Bevilacqua lança no Rio o Comitê Brasileiro pela Anistia – ‘Anistia virá viabilizar a redenção democrática’”; *O Estado de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1978, “Peri pede anistia ampla e crítica A15”; *Jornal do Brasil*, 15/2/78, “Pery Bevilacqua pede anistia ampla, geral e irrestrita”, p.4.

O caso *Para-Sar* é dos mais escabrosos em matéria de provocação articulada pelas Forças Armadas no Brasil: data de abril/1968 e configura tentativa de levar a cabo plano terrorista em larga escala. O capitão Sérgio frustrou este plano se recusando a obedecer ordens do brigadeiro João Paulo Burnier, então chefe da GM-2, Seção de Informações do Gabinete do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello, que determinavam que a tropa do Para-Sar – Primeira Esquadilha Aeroterrestre de Salvamento – executasse manifestantes de rua, além de 50 políticos e militares notáveis, e explodisse o gasômetro do Rio, atribuindo a responsabilidade a organizações de esquerda. GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p. 151-152.

anistia - , mas, ao fazê-lo, reconhece, sem meias palavras, a realidade da prática de torturas e os assassinatos perpetrados pelo regime:

“Para haver equidade a anistia deverá abranger todos os crimes políticos praticados por pessoas de ambos os lados. Assim, os torturadores de presos políticos, por exemplo, deverão ser abrangidos pela anistia, mesmo que as consequências do seu procedimento criminoso tenham sido a morte de suas vítimas.(...)”.<sup>236</sup>

Evidentemente declarações como estas, partindo de oficial da mais alta patente do Exército, ainda que cassado, provocam enorme consternação nas Forças Armadas e ampla cobertura da imprensa. O fato político criado pelo CBA-RJ cumpre bem o papel de potencializar a repercussão e a visibilidade da luta pela anistia.

Resta ao governo buscar retomar o controle da situação. Vilas Boas Correia, então analista político do *Estado*, escreve em sua coluna do dia 16 de fevereiro:

“O governo não conta apenas em abafar o impulso crescente da campanha pela anistia, mas em receber o apoio significativo de algumas centenas de cassados com a iniciativa que virá no embrulho do projeto alternativo de reformas políticas do senador Petrônio Portella de propor a revogação do artigo 185. (...) Ora, o debate em favor da anistia e que vem ganhando terreno pela própria evidência da insustentabilidade de situações, como a dos fulminados por castigos inexpiáveis, esbarra na inviabilidade evidente de uma medida inspirada na generosidade mas que perdoe a todos e agora. (...) Desde o primeiro instante ficou evidente que, para bloquear a anistia ampla e irrestrita, era preciso encontrar um canal paralelo que aliviasse a pressão, acudindo à necessidade de reparo das injustiças mais chocantes.”<sup>237</sup>

É em contexto de resistência geral que são travadas as discussões nos meios institucionais e militares. Pesquisa informal realizada entre oficiais das três armas pelo *Estado de São Paulo*, em janeiro de 1978, demonstra rejeição visceral à tese da anistia. Diz a matéria:

“- Anistia não, nem de brincadeira.” Esta frase foi ontem proferida dezenas de vezes por oficiais superiores das três Forças Armadas que nela colocaram muita ênfase. A

<sup>236</sup> *O Estado de São Paulo*, 15/2/78.

<sup>237</sup> *O Estado de São Paulo*, 15/2/78, “Revisão de punições vai limitar-se ao artigo 185”(V.B.C.)

anistia, segundo analistas militares, representaria um procedimento político inconcebível. (...) "Anistiar determinadas pessoas significaria cometer uma heresia contra a própria Revolução. Não podemos fazer isto.' Se a anistia é impossível para os meios militares, já a idéia da 'revisão' das cassações com base no AI-5 é plenamente aceita e vista como medida justa..."<sup>238</sup>

São típicas as colocações do brigadeiro Délio Jardim de Matos, ministro do Superior Tribunal Militar, no início de 1978:

"[As punições foram] necessárias para a época, como a de 1968, quando o país se viu sacudido por uma onda muito grande de violência e agitação.(...) Já é o momento de se criar um mecanismo legal para estudar a revisão das punições, que devem ser analisadas caso a caso.(...) Para o bem do Brasil, o processo de revisão não pode ser acompanhado de pressões revanchistas. (...) A anistia não serve porque ela beneficiaria os terroristas, os que assaltam bancos, que não são presos políticos, mas criminosos comuns."<sup>239</sup>

O discurso do *civil* Aureliano Chaves, então governador de Minas Gerais, é ainda mais radical. Eis o que ele diz, em entrevista concedida em dezembro de 1977, às vésperas de ser anunciado como candidato a vice-presidente pela chapa oficial, do general Figueiredo:

"Anistia geral no quadro em que vivemos é impossível. Uma anistia parcial é possível e podemos evoluir para ela. (...). Não podemos conciliar com quem não quer conciliar. Não podemos conciliar com o terrorismo. Espero que haja desarmamento geral dos espíritos, tanto de quem está com o poder, quanto de quem foi atingido. Espero que estes não queiram o revanchismo. (...) Não é fácil a posição de equilíbrio. E o equilíbrio estável é que é o mais importante".<sup>240</sup>

---

<sup>238</sup> *O Estado de São Paulo*, 18 de janeiro de 1978.

<sup>239</sup> *Jornal Movimento*, 1º de janeiro de 1978.

<sup>240</sup> *Jornal do Brasil*, 23 de dezembro de 1978.

O próprio general João Batista Figueiredo, ministro-chefe do SNI, em matéria publicada logo após sua indicação como candidato oficial à sucessão do general Geisel na *presidência* da República:

“Anistia é esquecimento. E não é possível esquecer os crimes dos que assaltaram bancos, assassinaram e sequestraram. Estes são crimes comuns. E não cabe a alegação de que a motivação foi política. Esses crimes, não é possível esquecer. O alegado motivo político não justifica nada. Muito ladrão rouba porque está passando fome - e no entanto paga por isto. (...) Não se deve confundir anistia com revisão. No processo de definição das reformas, é possível que se chegue à revisão das punições. Então, se poderia buscar fórmulas para verificar se realmente houve injustiça – e corrigir os casos em que a injustiça for constatada. Mas há um problema: na revisão também se pode cometer injustiça...”<sup>241</sup>

Ainda o general Figueiredo, a respeito do movimento pela anistia:

“[É] um prejuízo para o próprio andamento das reformas políticas nos termos em que [a anistia] vem sendo colocada. Tenta-se avançar demais, o que é um erro”.<sup>242</sup>

E Delfim Neto, um dos mais articulados quadros do sistema, futuro ministro do governo Figueiredo, quando, em janeiro de 1978, lhe foi perguntado se considerava a anistia desejável:

“- Não. Em termos amplos, genéricos, absolutamente não. As punições devem ser estudadas caso a caso. É a única forma razoável e viável. Na minha opinião, a anistia ampla é impossível.”<sup>243</sup>

O senador José Sarney (Arena-Ma) adverte:

“Esse assunto não pode ser tema de radicalização nem de julgamento da Revolução sob pena de não haver anistia e de não cumprir os objetivos da conciliação.[A

---

<sup>241</sup> Revista *Veja*, 11 de janeiro, 1978.

<sup>242</sup> *Veja*, 10 março, 1978, “A ANISTIA EM JULGAMENTO ‘Avançar demais’, p. 35.

<sup>243</sup> Revista *Veja*, 18 de janeiro de 1978, *Páginas amarelas; Folha de São Paulo*, 5/3/78, “Anistia em geral não; mas revisão caso a caso, sim”.

discussão] não pode ser levada como o ponto fundamental, sob pena de comprometer todo o processo de abertura”.<sup>244</sup>

Mesmo Thales Ramalho, secretário-geral do MDB, mantém esse enfoque, adotando a linha do realismo político:

“O deputado Thales Ramalho (Pe) (...) reiterou a sua posição favorável a uma revisão ampla e irrestrita de todos os casos de cassação de mandatos e perda de direitos políticos, adiantando que é isso o que reivindica o programa do seu partido, mas, para ser realista, considera uma anistia parcial um grande passo. O secretário-geral do MDB afirmou que, ‘como se deve ver a realidade, acho que a anistia parcial seria um passo muito grande para que se venha a alcançar, no futuro, a ambicionada anistia ampla, geral e irrestrita’.”<sup>245</sup>

A propósito, o caráter vacilante da posição do MDB se manifesta desde o começo do debate. Reporta *O Estado de São Paulo*, com alívio:

“Embora reclame genericamente a concessão de anistia, o MDB não possui e talvez nem pense em planos para a organização de uma campanha nacional nesse sentido. O partido encontra-se dividido entre os que acham suficiente a revogação do artigo 185 da Constituição – que impede o retorno dos cassados à vida política, mesmo depois de cumprida a pena -, os que defendem revisões mais amplas e os que pedem a anistia geral e irrestrita. (...) Embora se manifestem isolada e eventualmente sobre o assunto, os representantes oposicionistas não têm ponto de vista definido a seu respeito, reivindicando uma anistia ‘ampla e total’ apenas para ser coerentes com o programa partidário”.<sup>246</sup>

A mesma sensação de alívio aparece nas observações de revista *Veja* sobre a hesitação do MDB a respeito da questão:

“Tampouco o MDB tem-se revelado um aliado valioso dos combatentes pela anistia, embora esta seja uma das bandeiras do programa partidário. O envolvimento emedebista com a questão resume-se a declarações individuais – muitas vezes sonoros enunciados protegidos pelo aconchego das generalidades. ‘Na prática, a direção não

---

<sup>244</sup> *Jornal do Brasil*, 22/ de fevereiro de 1978, p.4, “Sarney adverte que anistia pode prejudicar a abertura”.

<sup>245</sup> *Jornal do Brasil*, 29de janeiro de 1978, p.4.

consegue que as bases estaduais apóiem integralmente a anistia', queixa-se o deputado estadual fluminense Edson Khair. Exemplo disso é o desempenho do MDB em Pernambuco. 'Aqui o partido nada tem feito de concreto pela anistia a não ser emprestar seu pequeno auditório no Recife para as reuniões do MFPA', reconhece o deputado federal Jarbas Vasconcelos, presidente do diretório pernambucano.<sup>247</sup>

Todas estas declarações constituem amostra representativa de um conjunto de formulações que se consolidará no processo de radicalização do embate, quando a ditadura se verá forçada a evoluir para a construção do projeto de anistia parcial. Já se explicita todo um repertório de argumentos que, repetidos à exaustão, demarcarão o discurso oficial, tais como:

“...**inviabilidade** evidente de **uma medida inspirada na generosidade**”.

“Anistia é **esquecimento**”.

“Não podemos **conciliar** com o **terrorismo**”.

“O processo não pode ser acompanhado de **pressões revanchistas**”.

“Não podemos **conciliar** com quem não quer **conciliar**”.

“Não é fácil a **posição de equilíbrio**”.

“Espero que haja **desarmamento geral dos espíritos**”.

“...mas, para ser **realista**...”

“O risco de **comprometer o processo de abertura**”.

“**Avançar demais é um erro**”.

Em negrito estão destacadas as palavras e expressões chaves que sintetizam o conteúdo político do discurso e garantem a homogeneização do tom adotado pela retórica oficial. Elas podem ser consideradas as matrizes de um léxico próprio criado especificamente para o enfrentamento da questão da anistia; são termos dominantes na taxonomia instituída então pelo regime, no registro da idéia de controle - *concessão, conciliação, compromisso e consenso* - e, mais uma vez, do auto-enaltecimento – *bondade, generosidade, equilíbrio, sobriedade, boa vontade, desprendimento*.

A ojeriza da ditadura em relação à anistia se manifesta precocemente, em sintomática medida de caráter preventivo, já na Constituição de 1969 (Emenda Constitucional no. 1, que modifica

---

<sup>246</sup> *O Estado de São Paulo*, 19 de fevereiro de 1978, p. 5, “Oposicionistas dividem-se no debate sobre a anistia”.

<sup>247</sup> *Veja*, 1º de março, 1978, p.36.

a Constituição de 1967) cujo artigo 57 (item VI) determina que a sua proposição passaria a ser privativa do *presidente da República*, destituindo o legislativo de mais uma das prerrogativas que lhe cabia tradicional, legítima e historicamente;<sup>248</sup> o artigo 43 (item VIII) institui a sanção presidencial para a lei de anistia. Ainda em 1969, a Junta Militar baixou a única *desanistia* da história do país : o Decreto-lei 864 torna sem efeito a anistia concedida oito anos antes (Decreto-legislativo de 15 de dezembro de 1961) - que beneficiava todas as pessoas alcançadas pelos decretos de anistia posteriores a 1934 -, negando direito a reversão ao serviço, aposentadoria, inatividade remunerada, vencimentos, proventos ou salários atrasados a todos aqueles que perderam cargos, postos ou patentes, além de declarar prejudicados os processos ainda não julgados.<sup>249</sup> Naquele momento, de extremo fechamento político, procurava-se obstar iniciativas ainda acanhadas, localizadas no âmbito do parlamento: em 1967, foram apresentados à Câmara dos Deputados três projetos de anistia, seguidos por outros dois em 1968, todos de iniciativa do MDB.<sup>250</sup>

A conjuntura de então era bem diferente desta que se abre em 1978-79: agora trata-se de debate de proporções públicas sustentado por amplo movimento político de enfrentamento direto à ditadura militar, constituído legalmente e organizado nacionalmente. Na avaliação de Maria Hermínia Tavares de Almeida e Luiz Weis, o movimento pela anistia representa “o marco da virada, ao restituir a atividade política ao domínio público”.<sup>251</sup>

Thomas Skidmore, à sua maneira, descreve a intensa atuação dos “entusiastas da anistia”:

“Esta era uma questão para a qual a oposição conseguira mobilizar considerável apoio. Os entusiastas da anistia apareciam onde quer que houvesse uma multidão. Nos campos de futebol suas bandeiras com a inscrição *Anistia Ampla Geral e Irrestrita* eram desfraldadas onde as câmaras de TV pudessem focalizá-las. Esposas, mães, filhas e irmãs se destacavam de modo especial pelo seu ativismo, o que tornava mais difícil o descrédito do movimento por parte da

<sup>248</sup> OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*. p. 52 e 65.

<sup>249</sup> Além dos militares da Junta, esta *desanistia* recebeu as assinaturas de Gama e Silva, Magalhães Pinto, Delfim Neto, Ivo Arzua, Mário Andreazza, Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e Costa Cavalcanti. V. *Jornal do Brasil*, 24 de junho de 1978, 1º Caderno, “Junta Militar baixou em 69 única *desanistia* do país”; V. tb. matéria intitulada “A história das nossas anistias” em *Anistia Caderno Especial*. São Paulo: Edição S.A ,abril/1978, p4 -7, onde é feita exaustiva cronologia das anistias ocorridas na história do Brasil, de 1654 a 1963 (sessenta e uma, ao todo). ).

<sup>250</sup> KUCINSKY, Bernardo. *Abertura, a história de uma crise*. São Paulo: Brasil Debates, 1982, p. 110.

<sup>251</sup> ALMEIDA, M. Hermínia Tavares de e Weis, Luiz. “Carro -zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar” In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *História da vida privada no Brasil* v. 4. São Paulo, Companhia da Letras, 1998, p.336-337.

linha dura militar. O Cardeal Arns chamou mais tarde a luta pela anistia 'a nossa maior batalha'".<sup>252</sup>

E Danielle Forget contextualiza:

"A abertura instiga a capacidade de mobilização de diferentes setores, como a Igreja, no sentido de reivindicações econômicas e sociais, os movimentos estudantis e lutas sindicais. Começam a afluir palavras de ordem na tentativa de nortear as tentativas de agrupamentos a favor do retorno à vida constitucional (volta ao 'Estado de Direito' dos advogados, ou a favor de uma Assembléia Constituinte, reivindicações defendidas pelo MDB e pela Frente Nacional de Redemocratização). Mas nenhuma reivindicação recebe apoio popular comparável à campanha em prol da anistia, cuja ampla adesão das massas era mesmo inesperada. Evidentemente entraram em jogo, no caso, as aterradoras denúncias públicas de casos de sevícias cometidas pelo algezes do regime contra seus insurgentes."<sup>253</sup>

Em novembro de 1978, com o I Congresso pela Anistia em pleno andamento, o *Jornal do Brasil* publica o seguinte editorial:

"A partir da realização, em São Paulo, do Congresso Nacional pela Anistia, o movimento que se estruturou como sustentáculo de uma idéia universal entra num plano de atuação em que se acentua a sua nova responsabilidade política. Antes de qualquer outra consideração, pela circunstância mesma de um momento nacional em que se amplia a participação política aberta pelas medidas com que o governo demonstra vontade de abrir o regime. Depois de 10 anos de restrita presença, o movimento em favor da anistia já consegue simpatias amplas na sociedade brasileira, que reconhece a necessidade de apagar-se a sombra divisora entre brasileiros. Para constituir-se com uma atuação dinâmica, a bandeira do perdão teria de ser sustentada com o sentido generalizado para

---

<sup>252</sup> SKIDMORE, Thomas., *op. cit.*, p.425.

<sup>253</sup> FORGET, Danielle. *Conquistas e resistências do poder* São Paulo: EDUSP, 1991, p.133. Este é o único livro da bibliografia consultada que trata especificamente - e não apenas tangencialmente - da luta pela anistia. Ele será de grande valia para o capítulo em curso. A partir da análise de discursos e de acordo com os pressupostos teóricos de Mikhail Bakhtin, a autora faz instigante estudo da transição política no Brasil levando em conta

todos os comportamentos políticos que confrontaram o regime. Não há, porém, uma recíproca obrigação de admiti-lo na moldura exclusivista do sentido pleno e irrestrito. (...) A idéia de anistia plena e irrestrita, além de utópica significaria uma alteração de peso dos valores políticos em vigor.”<sup>254</sup>

Este trecho é representativo da posição adotada pela chamada *grande imprensa*, a qual, como lembra Bernardo Kucinski, se torna “o principal mecanismo de articulação política do governo Geisel”<sup>255</sup> e, na seqüência, do governo Figueiredo. O liberalismo tacanho aí manifesto revela a introjeção do *generoso consenso* proposto pelo regime: o *JB* saúda, é verdade, o movimento pela anistia mas, ao mesmo tempo, o chama à responsabilidade a partir de algo que se tornará recorrente - o pleito por *posição de sensatez, equilíbrio, moderação e bom senso* - e, na mesma linha, faz o elogio do projeto de abertura. De toda forma, embora o princípio político seja o mesmo, o trecho citado acima é mais cuidadoso do que o editorial publicado meses antes, onde o mesmo *JB* explicita a seguinte posição:

“A anistia ampla e irrestrita como premissa é um erro que resulta de irresponsabilidade e de um secreto desejo de radicalização. (...) Hoje é possível, e acima de tudo necessário, discutir-se com seriedade as condições mais favoráveis e mais imediatas para a conquista de uma anistia não só limitada, da qual estejam excluídos os que praticaram atos de terrorismo, mas também restrita, que exclua, *in limine*, a possibilidade de retorno às fileiras militares dos oficiais e praças que delas foram afastados”.<sup>256</sup>

Basicamente é também esta a posição dos outros grandes jornais e revistas de âmbito nacional, respeitadas as características mais ou menos conservadoras de cada um deles. Entre os mais conservadores, *O Globo* é o único a se declarar radicalmente contra a idéia de todo e qualquer tipo de anistia, em nome da defesa incondicional da legitimidade da “*revolução vitoriosa*.”

“A anistia, total ou parcial, é inaplicável em face da própria natureza das punições. Sendo revolucionárias, e dentro do contexto de que toda revolução vitoriosa gera

---

também as vozes da oposição e é aí que o movimento pela anistia tem papel de destaque. Curiosamente, Danielle Forget é canadense.

<sup>254</sup> *Jornal do Brasil*, “Caminho natural”, 4 de novembro de 1978.

<sup>255</sup> KUCINSKI, Bernardo. “A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar”. In: CARNEIRO, M. Luisa Tucci. *Minorias silenciadas*. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 546.

<sup>256</sup> *Jornal do Brasil, Editorial*, 15 de fevereiro de 1978..

seu próprio direito, elas não correspondem a erros ou crimes equivalentes; podem ter, inclusive, razões exclusivamente revolucionárias. (...) No conjunto das reformas políticas, a injustiça pode ser facilmente corrigida. A correção, obviamente, não servirá a quem é alvo de processo criminal, como preceitua lei já existente. Nem protegerá, se for o caso, quem se insurgir uma segunda vez contra o regime".<sup>257</sup>

A *Folha de São Paulo*, tem linha editorial mais avançada, que denota postura liberal mais firme:

"... o candidato [general Figueiredo] avançou quilômetros ao dizer uma das coisas mais sensatas dos últimos anos: 'Se não procurarmos saber porque outros grupos estão procedendo de maneira diferente da nossa e entendendo as coisas de maneira diferente da nossa, não podemos chegar a bom porto'. Essa frase, que poderíamos chamar, sem medo de truísmos de lapidar, até que poderia ser atribuída ao senador Magalhães Pinto e nunca a um homem que, apesar de tudo, ainda não conseguiu foros de muita abertura política. Na verdade, sendo egresso do SNI, sua origem funcional pende mais para o sistema de repressão montado após 64, do que propriamente da distensão almejada. Mas nada disso invalida a profundidade de sua frase que, esperamos, não tenha sido tão somente uma frase de efeito. Assim, a anistia não pode ser deixada para entrar em discussão quando o país afinal for democratizado. (...) Ela é parte integrante de qualquer volta à legalidade".<sup>258</sup>

A *Folha* vai procurar manter o tempo todo esta pose de questionamento. Não defende, no entanto, em momento algum, a bandeira da *Anistia Ampla Geral e Irrestrita*. Prefere se colocar como espécie de *consciência crítica* do processo em busca permanente do *discurso consensual*, o que pode ser notado no seguinte editorial, de julho de 1979, posterior à apresentação do projeto do governo ao Congresso nacional (junho/1979):

---

<sup>257</sup> *O Globo*, Editorial, 31 de janeiro de 1978.

<sup>258</sup> *Folha de São Paulo*, 19/1/78.

“Pressões estão sendo feitas para que a Oposição parlamentar vote contra o projeto de anistia do governo. Pressões de quem não compreende o processo político em sua complexidade e nuances. Para tais grupos de pressão, a política pinta-se em preto e branco, primariamente, O dever de votar o projeto do governo, sempre um progresso, não exclui o direito de apresentar substitutivo ou emendas. (..) A Oposição pode e deve votar a anistia, naturalmente acompanhada de uma declaração de voto. Para isto existe a declaração de voto do líder, que poderá, mesmo que objetando quanto à amplitude da medida, engrandecer a política da anistia contra as forças adversas ao gesto do governo.”<sup>259</sup>

A revista *Veja* de 1º de março de 1978 apresenta a anistia como reportagem especial cuja chamada de capa - “Anistia, como rever as punições?” - estabelece confusão aparentemente proposital entre anistia e revisão. Ao tema é dedicado espaço de treze páginas (p.34-47), que tem como gancho o lançamento do CBA-RJ, na semana anterior. O título e o *lead* da matéria são dubitativos: “A ANISTIA EM JULGAMENTO *A revogação das punições revolucionárias – ou a revisão de injustiças cometidas desde 1964 – é hoje a face mais evidente do debate político no Brasil*”. Na sua *Carta ao leitor*, o diretor de redação (José Roberto Guzzo) reforça a confusão estabelecida e busca também, com certa arrogância, manter o *ponto de equilíbrio*. A posição da revista é de empatia com o regime; a questão é banalizada e o movimento é de novo chamado às falas :

“No robusto contencioso político acumulado pelo movimento de março de 1964, e que agora se vê submetido a exame no quadro das reformas institucionais, a revisão das punições - ou anistia, como se diz de modo mais generalizador - ganhou nas últimas semanas um lugar de destaque. Não se trata, é certo, do problema principal do país, nem do mais urgente. É igualmente certo, no entanto, que ele se inclui entre a meia dúzia de questões básicas a serem geridas no futuro mais próximo da vida política brasileira. Muito se agradeceria, portanto, que o tema fosse tratado com um mínimo de competência e lucidez dos dois lados da cerca - entre os que pedem e entre os que, no poder, meditam sobre quando dar e como dar. (...) É particularmente fútil, assim, falar no ‘imperativo’ da anistia, ou exigí-la de maneira ‘incondicional’ - imperativo não é, e cobrar algo sem

---

<sup>259</sup> *Folha de São Paulo*, 11/7/1979.

condições equivale a reivindicar uma capitulação política do governo, quando o problema, aqui, é simplesmente outro.”<sup>260</sup>

A *Isto é* de 1º de março de 1978 tem na capa a sintomática chamada “ANISTIA E REVANCHISMO”. O título da reportagem de quatro páginas (p. 11-15) no interior da revista é ainda mais explícito – “A anistia e os riscos do revanchismo”. Apesar de flagrantemente motivada pelo lançamento do CBA-RJ, a matéria só se refere implicitamente ao movimento de anistia, sem nomeá-lo, preferindo destacar o posicionamento dos setores *dialogáveis* como MDB, CNBB, OAB e, obviamente, “as razões do governo” no tratamento do assunto. Como fica claro no seguinte trecho:

“Casos como o do capitão Sérgio [Ribeiro Miranda de Carvalho], evidentemente, escapam à política de absorção dos exilados, mas também se incluem nos planos mais gerais, ainda apenas esboçados, de busca de uma solução dos atos revolucionários hoje vistos como injustos. É da natureza das revoluções cometerem tais atos, assim como é natural que se venha tentar sua correção, quando os tempos mudam, e já começam a ser procurados modelos políticos de legalidade. Assim, parece irreversível que o governo brasileiro, em busca de reformas políticas e do fim do arbítrio, enfrente o problema com todas as suas consequências, inclusive e principalmente o revanchismo”.<sup>261</sup>

A *grande imprensa* vai funcionar, assim, como caixa de ressonância do discurso oficial. Estes trechos transcritos são ricos em arrazoados que se situam em conexão direta com os argumentos brandidos pelo governo, compartilhando com eles a mesma linhagem semântica, tais como:

A impossibilidade de inclusão dos militares e daqueles que **praticaram atos de terrorismo**.

Anistia, “**a bandeira do perdão**”.

A necessidade de apagar-se “**a sombra divisora entre brasileiros**”.

Anistia ampla e irrestrita = **utopia, erro, irresponsabilidade e radicalismo**.

---

<sup>260</sup> *Veja*, 495, 1º de março de 1978.

A denúncia do maniqueísmo e do primarismo da oposição.

O respeito incondicional à liturgia do parlamento em detrimento do mérito da questão.

A anistia como concessão (emprego de verbos como **dar** e **pedir**).

**“É fútil exigí-la de maneira incondicional”.**

A necessidade de debelar **“os riscos do revanchismo.”**

É a construção da mesma lógica do equilíbrio, do bom senso, da unanimidade, da conciliação - enfim, do *consenso* instituído.

A chamada *imprensa alternativa* ou *imprensa nanica* – valioso e valoroso aliado de primeira hora do movimento pela anistia, de quem torna-se praticamente porta-voz - constitui o contencioso neste processo, o dissonante neste concerto. Pode-se dizer que ideológica e politicamente ela está para o movimento pela anistia assim como a *grande imprensa* está para a ditadura militar. A real dimensão do papel deste tipo de mídia na luta pela anistia deve ficar clara ao longo da tese.<sup>262</sup> Trata-se ao mesmo tempo de fenômeno jornalístico de combate ao adesismo e subserviência dos *grandes jornais* e fenômeno político<sup>263</sup> empenhado na constituição de espaço público de resistência e exercício da política, precisamente quando este espaço é objeto de destruição continuada por parte do regime. *Tribuna da Imprensa, Pasquim, Nós Mulheres, Brasil Mulher, Opinião, Movimento, Coojornal, Versus, Em Tempo*, o paraense *Resistência* e o mineiro *De Fato*, cada um a seu modo, colocam incondicionalmente as suas páginas a serviço da luta pela anistia.

Por causa disto, estes jornais – sempre fustigados sem trégua pela censura política<sup>264</sup> - tornam-se alvo constante da repressão tanto clandestina (sobretudo atentados a bomba) quanto oficial. Muitas vezes têm edições inteiras apreendidas, como é o caso dos números 17 e 54 do semanário *Em Tempo*, que publicaram os inéditos listões dos 233 e 442 torturadores denunciados por presos políticos e exilados, o que será retomado no capítulo 6.

---

<sup>261</sup> Isto é 1º de março de 1978, “A anistia e os riscos do revanchismo”, p. 11, matéria assinada por André Gustavo Stumpf e José Carlos Bardawil.

<sup>262</sup> Trabalho aqui com quatro destes jornais: *Em Tempo, Movimento, De Fato* e *Coojornal*, com destaque nos dois primeiros.

<sup>263</sup> ARAÚJO, M. Paula Nascimento. *A utopia fragmentada*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 22-23. Neste livro a autora faz levantamento detalhado dos principais jornais da *imprensa alternativa*, sobretudo no capítulo 1 “Política, esquerda e imprensa alternativa no Brasil dos anos 1970”, p. 12-33. V.tb.: KUCINSKI, Bernardo. *Jornalistas e revolucionário: nos tempos da imprensa alternativa*. São Paulo: Scritta, 1991.

<sup>264</sup> Bernardo Kucinsky e Maria Aparecida de Aquino, ao analisarem a censura durante a ditadura militar, que é generalizada, mostram como ela recai com maior rigor sobre a imprensa alternativa. KUCINSKY, Bernardo. “A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar” e AQUINO, Maria Aparecida. “Mortos sem sepultura”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, *Minorias silenciadas*. São Paulo: Fapesp, 2002, p. 533-552 e 513-532.

É grande a preocupação do regime em relação à *imprensa alternativa*, como demonstra o documento do Centro de Informações do Exército datado de setembro de 1978, publicado pelo *O Estado de São Paulo* em abril de 1979,<sup>265</sup> o qual propõe a intensificação do combate à imprensa *alternativa* ou *nanica*. Esta passaria a ser feita sobretudo através de pressões econômicas e de caráter burocrático e administrativo, cujo efeito seria “mais rápido, direto e positivo sobre qualquer órgão do que as ações judiciais que, devido às características de nossa legislação têm chances de excessiva procrastinação”. Entre as medidas sugeridas para compensar o fim da censura prévia estão a reformulação da Lei de Imprensa adequando-a à contenção mais ágil e eficaz da “atividade nefasta da imprensa nanica contestatória” e a instituição do rito sumário para julgamento dos crimes de imprensa, então afetos à Lei de Segurança Nacional.

A apreciação da conduta do regime e da postura da imprensa parece não deixar muito espaço para dúvidas em relação ao fato de que a entrada em cena dos CBAs e, sobretudo, a realização do I Congresso Nacional pela Anistia (novembro/1978) representam o ponto de inflexão que marca, de um lado, o incremento da dinâmica do movimento a partir do importante saldo político e organizativo conquistado na luta; e, de outro, como resultado desta dinâmica, o deslizamento paulatino do foco das atenções da mídia e do sistema, nesta ordem, para a abordagem explícita da questão da anistia em detrimento da insistência na alternativa capenga e indefinida das “revisões caso a caso”.

O I Congresso Nacional pela Anistia é momento de demonstração de força de onde o movimento sai fortalecido, unificado, nacionalmente organizado, dotado de discurso homogêneo articulado em torno de questões consignadas sob a chancela do *dissenso*, em luta aberta contra o decantado *consenso* hegemônico. Para tais questões fatalmente o regime não teria respostas. Danielle Forget identifica as peculiaridades do processo, aproximadamente como elas aparecem no capítulo 3 desta tese:

“Por intermédio do Movimento pela Anistia, a oposição consegue superar as divergências internas entre os diversos grupos que a compõem, concentrando-se com toda a força na conquista de um novo espaço político. As investidas do comitê vão além de um simples debate sobre o conteúdo legislativo

---

<sup>265</sup> *O Estado de São Paulo*, “Um plano contra a imprensa ‘alternativa’”, 18 de abril de 1979, p. 14. A matéria, assinada por Evandro Paranaguá, traz o documento do Cie na íntegra, de onde foram extraídos os trechos citados.

eventual de uma anistia: seus membros investigam e denunciam as condições de vida dos presos políticos e lançam campanhas de defesa de direitos humanos baseadas nos casos de tortura.<sup>266</sup>

Ainda segundo a autora, o movimento vai conseguir articular um discurso propositivo sonoro, coerente, homogêneo e convincente, “além de altamente produtivo do ponto de vista lingüístico”. A bandeira da *Anistia Ampla Geral e Irrestrita* contém em si dupla crítica radical, ao governo e ao regime.<sup>267</sup> De fato, para reiterar algo que já foi dito aqui, esta palavra de ordem atinge o núcleo duro do sistema – a própria Doutrina de Segurança Nacional - ao exigir : responsabilização e punição do Estado e seus algozes; esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, mortes e *desaparecimentos*; fim das leis de exceção e do aparelho repressivo; erradicação de todas as formas de opressão.

Para Forget, o grande fator complicador neste quadro diz respeito ao “aspecto dialógico”<sup>268</sup>, logo, implica as duas partes em confronto:

- a ditadura, ao longo de 1979, empreende mudança discursiva importante ao ser obrigada a reconhecer a existência de um adversário, ainda que continue se recusando a nomeá-lo; desta forma, mantém ativa a tática sistemática de desgaste e desqualificação de um projeto que é oposto ao seu, sem poder, contudo, ignorá-lo ou simular sua inexistência;
- os CBAs, por sua vez, terão que enfrentar o dilema de estabelecer mediação capaz de lidar com incursões e eventuais negociações no espaço institucional sem perda de substância crítica, evitando escorregar para o terreno do meramente reivindicatório, mantendo intacta a autonomia do movimento e, sobretudo, o seu caráter instituinte e a sua dimensão eminentemente política.

Vale a pena citar mais uma vez Danielle Forget. É ela que conclui:

“É no nível implícito que o discurso dominante apresenta indícios do discurso da oposição, apesar da resistência contra o fato: a descrição que o governo dá a seu projeto de anistia é então traduzida nos termos utilizados pela oposição (‘será ampla, mas não será irrestrita’). A oposição conquista o papel de interlocutora no nível implícito. A ‘dependência’ do discurso do governo é

---

<sup>266</sup> FORGET, Danielle, op. cit., p. 134.

comprovada e demonstra a obrigação por parte do governo de admitir a participação de atores políticos de fora de sua esfera; ele não se encontra mais em posição de assumir o controle exclusivo da palavra, como testemunha a força do discurso de resistência, que acaba impondo sua própria formulação e conquistando espaço político cada vez maior por meio da circulação do discurso”<sup>269</sup>.

Dito de outra forma, trata-se de disputa acirrada pela iniciativa política e quem larga na dianteira é o movimento pela anistia. É ele o primeiro a impor o seu referencial político e semântico, a partir do qual a ditadura vai procurar articular a sua proposta e o seu discurso - que são, portanto, reativos - e para isto ela vai ter que ganhar tempo. Neste caso, caberia talvez discordância em relação a certo aspecto da análise de Forget: o discurso da oposição é de ofensiva, mais do que de resistência - a princípio, é a ela que vai pertencer a iniciativa política do processo. É esta a situação a ser enfrentada pelo general João Batista Figueiredo em março de 1979, quando assume o governo para cumprir seu mandato de seis anos, ungido por Geisel para dar consequência ao projeto de *abertura política* e consolidar o grande repertório de recursos de controle e coerção, herdado do período anterior.

Assim, apesar da resistência pétrea da ditadura militar contra o tema, a combatividade do movimento pela anistia determina a sua inclusão definitiva na ordem do dia. A luta ganha visibilidade e conquista espaço privilegiado na chamada *grande imprensa*, sobretudo a escrita; a *imprensa alternativa* intensifica e potencializa ainda mais a campanha, repercutindo ao máximo o discurso e as ações do movimento. A Anistia Ampla Geral e Irrestrita torna-se incontestável palavra de ordem nacional e deveria ser enfrentada à altura pelo sistema. Não havendo mais como ignorar ou contornar a situação, os militares dirigem todos os seus esforços para tentar controlá-la. Articula-se estratégia de apropriação, esvaziamento e regulação da bandeira com o intuito de enquadrá-la nos rígidos parâmetros estabelecidos pelo projeto de *normalização defeituosa* em andamento, que prevê o emparedamento das discussões políticas nos domínios do aparelho de governo e, no limite, se não fosse possível evitá-lo, no estreito e descaracterizado espaço do parlamento.

---

<sup>267</sup> Idem, *ibidem*, p. 148-149.

<sup>268</sup> Idem, *ibidem*, p. 151-159.

<sup>269</sup> Idem, *ibidem*, p. 158-159.

As especulações em torno da matéria tornam-se mais insistentes e regulares a partir de janeiro de 1979, logo depois, portanto, do I Congresso Nacional pela Anistia. Seu teor é quase sempre o seguinte, com pouquíssimas variações:

“(…) Nos meios próximos ao governo que se instala em março, admite-se que a anistia - restrita - não só consta dos planos do general Figueiredo como já teria obtido a simpatia de boa parte dos integrantes de seu governo. Isso provariam as recentes declarações de chefes militares (general José Fragoso e o ministro do STM, Dilermando Gomes Monteiro) e políticos (senador Petrónio Portela), além das próprias referências já feitas por Figueiredo. A idéia de anistia teria evoluído depois que a extinção do AI-5 tornou impossível a simples revisão das punições revolucionárias de modo sumário, como sugeriu o brigadeiro Délio Jardim de Mattos (futuro ministro da Aeronáutica) em discurso pronunciado em Curitiba, alguns meses atrás. Em princípio, se excluem do virtual projeto os que foram condenados por crimes considerados comuns, como morte ou assalto a banco, e os que foram atingidos pelo ato sob a acusação de corrupção, como o ex-senador Wilson Campos, de Pernambuco”.<sup>270</sup>

Prevalece aqui, de novo, a idéia de controle, tal como é detectada por Danielle Forget:<sup>271</sup> sua formulação no discurso oficial é tanto explícita quanto implícita e aparece sobretudo na preocupação do governo em demonstrar que não está cedendo a obstáculos ou pressões da sociedade ao abordar a questão, está simplesmente seguindo o seu ritmo, já que pertence exclusivamente a ele toda e qualquer iniciativa referente à matéria - é ele o senhor do tempo e da história. Assim, as providências a serem tomadas já estavam previstas e devem apenas seguir o “curso normal dos acontecimentos” e os próprios desígnios da ‘Revolução’.

Enquanto isso, o outro contendor que é presença concreta, embora não nomeada, está em pleno processo de aprofundamento da luta.

---

<sup>270</sup> O *Estado de São Paulo*, “Anistia é certa, mas seu alcance não está definido”, 14 de janeiro de 1979; esta mesma matéria é reproduzida pelo *Estado de Minas*, 14 de janeiro de 1979, “Novo governo discute forma para aplicação da anistia”; *Jornal do Brasil*, “Ulisses quer anistia como tema exclusivo do Congresso”, 01/1/79; *Jornal do Brasil*, “Petrônio nega ida ao Planalto para tratar de anistia”, 23 de janeiro de 1979; *O Globo*, “Dinarte: Anistia virá no começo do futuro governo”, 25/1/79; *Veja*, “A anistia mais perto: Figueiredo vai conceder a anistia, mas não a estenderá aos envolvidos em ações armadas”, 31 de janeiro de 1979; *Veja*, “ANISTIA Pouco em comum: as intenções do governo e a emenda do MDB”, 28 de março de 1979, p.23; *Jornal do Brasil*, “Governo opta por anistia restrita para evitar PC”, 11 de fevereiro de 1979.”

<sup>271</sup> FORGET, Danielle, op. cit., p. 138-139.

## Cap. 5 - A frente interna: as duas faces da luta

Os Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) abrem 1979 - que virá a ser o *Ano I* da anistia parcial - mantendo e intensificando a ofensiva a partir da implementação do eixo político aprovado no I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, Novembro/1978), traduzido da seguinte forma na avaliação de conjuntura da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada em Belém do Pará nos dias 27 e 28 de janeiro:

“Avaliou-se que o quadro político que atravessamos é de instalação do projeto de ‘ditadura reformada’ lançado pelo governo Geisel. Em sua essência mantém-se o caráter autoritário repressivo do regime, apesar da aparente abertura, necessária à recomposição de bases de sustentação e apoio. Assim é que, além da nova Lei de Segurança Nacional e da queda do banimento, esse projeto chega hoje a propor formas de anistia parcial, numa investida direta no sentido de enfraquecer a proposta da ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA. Diante dessa avaliação, a CEN entende que o eixo político do movimento pela Anistia deve centrar todo nosso esforço na denúncia dessa manobra e na reafirmação e popularização da luta pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA”<sup>272</sup>.

O conteúdo das discussões desta reunião mostra claramente o objetivo de concretizar o que ficou designado como “as duas faces da anistia”<sup>273</sup>:

- a primeira, relativa às questões vinculadas àqueles que já haviam sido atingidos pela repressão, prioridade exclusiva do movimento até o I Congresso Nacional pela Anistia;
- a segunda, nova diretriz então firmada, voltada para a popularização da luta e a defesa intransigente “dos que hoje estão lutando”,<sup>274</sup> com ênfase no movimento operário e popular, principal alvo da ditadura nesta conjuntura de retomada das greves e dos organismos de base.

---

<sup>272</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, Belém do Pará, 27 e 29 de janeiro de 1979, p.4.

<sup>273</sup> Carta do Congresso Nacional pela Anistia, São Paulo, 5 de novembro de 1978, (v. anexo); *Em tempo*, 37, 13 a 19 de novembro de 1978, p.4.

<sup>274</sup> Carta do Congresso Nacional pela Anistia.

Diz a *Carta de Belém do Pará* – “*Repúdio à mais nova farsa da ditadura*”:

“(…) A anistia tem dois significados fundamentais: primeiro – permitir que retornem à vida social e política todos, presos, condenados, cassados, exilados, demitidos, aposentados, enfim, perseguidos que lutaram contra o regime de arbítrio instalado no país em 1964; segundo – permitir que o povo brasileiro tenha o direito de se organizar, de se expressar, de se manifestar, sem ser vítima de violências e repressões. Todavia, diante do avanço das lutas populares - greves operárias, a luta dos camponeses pela terra, o rompimento da censura pela imprensa, o avanço do movimento contra o custo de vida, enfim toda a luta que o povo brasileiro desenvolve por melhores condições de vida e pelas liberdades políticas, o regime busca trocar de roupa. O aceno de uma anistia parcial é apenas mais uma manobra do regime para tentar se eternizar no Brasil. (...) O povo brasileiro, contudo, não se deixa mais enganar” exige ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA. Exige o desmantelamento de todo aparelho repressivo que a tantos matou, torturou, trucidou nos últimos 15 anos. Exige a apuração das torturas, e que todos os torturadores sejam devidamente e legalmente responsabilizados. Exige liberdade e melhores condições de vida.”<sup>275</sup>

A popularização da luta pela anistia coloca-se, assim, como questão de princípio para os CBAs. A sua implementação apresenta, no entanto, dificuldades que serão enfrentadas com certa perplexidade e muita ansiedade ao longo de todo o percurso do movimento daí em diante. Quanto ao apoio imediato, de “curto prazo”<sup>276</sup> ao movimento operário e popular, problema algum é colocado, ele vem instantâneo e incondicional, com especial atenção para a defesa dos metalúrgicos do ABC paulista, cujos sindicatos se encontram sob intervenção: o movimento se lança em campanha nacional contra esta intervenção, pelo direito de greve e pela liberdade sindical, que inclui participação no Fundo Nacional de Greve, contato com outras entidades para ampliação do apoio e manifestações públicas.<sup>277</sup>

---

<sup>275</sup> 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, Carta de Belém – *Repúdio à mais nova farsa da ditadura*, Belém do Pará, 28 de janeiro de 1979 (anexo).

<sup>276</sup> Relatório da 4ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, Campo Grande-MS, 5 e 6 de maio de 1979, p.2.

<sup>277</sup> *Idem ibidem*.

As dificuldades se apresentam no que se refere às questões consideradas de “médio prazo”<sup>278</sup> - a concepção e estratégia de popularização. Levantamento feito na 4ª Reunião da Comissão Executiva Nacional (Campo Grande-MS, maio de 1979) das afirmações e indagações mais recorrentes sobre a matéria no interior do movimento revela o teor da discussão:

“Afirmações características ou relevantes sobre Popularização:

- a- Estando boa parte das organizações populares no nível de lutas reivindicatórias é difícil fazê-las assumir bandeiras mais explicitamente políticas;
- b- Uma dificuldade para o avanço dos movimentos de anistia é a de relacionar a anistia com reivindicações populares;
- c- A questão é política e não técnica; divulgação é um meio, mas o fundamental é que setores populares tomem a luta como sua
- d- Anistia deve ser vista como luta pelos direitos humanos e contra a repressão, inclusive ao nível cotidiano. A população precisaria perceber a função política da repressão policial – manter o povo no seu ‘lugar’;
- e- A importância de apoiar a luta operária evitando o seu isolamento;
- f- A importância de, além das vanguardas atingis e incorporar massas de setores médios  
(...)
- i- Deve-se manter a especificidade da luta, mas ter consciência de que o crescimento da luta pela anistia depende do crescimento do movimento popular.”<sup>279</sup>

Os diversos núcleos passam a mobilizar energia e esforços na tentativa de superar estas limitações e franquear o caminho para a tão almejada popularização. Dois exemplos ilustrativos são fornecidos pelo CBA e MFPA-MG: interessante publicação em quadrinhos, de dezembro de 1978, com arte do Grupo Mineiro de Desenho (GMD), buscando traduzir na linguagem do gibi a bandeira da Anistia Ampla Geral e Irrestrita a partir de roteiro ambientado em fictícia comunidade operária;<sup>280</sup> e a proposta - não menos interessante, mas talvez um pouco mirabolante- de criação do *Pronto Socorro dos Direitos Humanos*<sup>281</sup> que, na verdade, não chega a se consolidar. Ele seria órgão de defesa e

---

<sup>278</sup> *Idem ibidem*

<sup>279</sup> *Idem ibidem*

<sup>280</sup> “Nós queremos ANISTIA!, por MFPA-MG, CBA-MG e Grupo Mineiro de Desenho. Este trabalho foi reproduzido por outros núcleos do movimento, entre eles o CBA de Campina Grande-Pa. V. anexo.

<sup>281</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, p.1; Congresso Mineiro pela Anistia – Subsídios para Discussão, junho/1979, mimeo; *Folha de São Paulo*, 20/5/79, “Pronto-socorro dos direitos humanos em BH”.

vigília permanentes e teria como objetivos apuração e denúncia das violências cometidas pela polícia e ainda assistência jurídica, médica e psicológica às vítimas, demandando, portanto, estrutura complexa e infra-estrutura considerável.<sup>282</sup>

A idéia do *Pronto Socorro* é gestada a partir de grave denúncia, encaminhada amplamente pelo CBA e MFPA -MG, do estupro e morte sob tortura, nos porões da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, um dos principais centros de tortura da capital mineira, de Cosme Vieira de Lima, 14 anos, no dia 6 de dezembro de 1978.<sup>283</sup> O corpo do garoto, levado para local ignorado, foi depois localizado no Instituto de Medicina Legal – com marcas evidentes de tortura, a cabeça separada do corpo - pelas duas entidades, que assumiram o enterro. Este pode ser considerado o primeiro caso de intervenção efetiva do movimento pela anistia no combate à violência policial, como prescreve a Carta do Congresso Nacional pela Anistia:

“A repressão policial institucionalizada pelo regime está presente não só contra as manifestações políticas, mas também se generaliza a todos os que passam pelas suas mãos, e, particularmente, a grande parte das populações dos bairros pobres, que sofre diariamente a violência policial e termina por suportar, nas prisões, torturas e condições desumanas de tratamento”.<sup>284</sup>

Diz a nota de denúncia, assinada pelo CBA e MFPA -MG, bem nessa linha da articulação das *duas faces da anistia*:

“(…) Este acontecimento vem comprovar mais uma vez que os ditos ‘casos isolados’ não são tão isolados assim, pois é sabido e notório que principalmente nos últimos 15 anos fatos como este são tão frequentes a ponto de fazer parte do nosso cotidiano.

Além do arrocho salarial e das péssimas condições de vida e trabalho, os trabalhadores sentem no seu dia a dia o peso da violência da repressão. Metropol, Operação Arrastão, a ocupação policial nas fábricas em greve de Betim, mostram o tratamento dado pelo governo à maioria da população.

O país inteiro grita por melhores condições de vida e trabalho e por liberdades democráticas. (...) O CBA e o MFPA também assumem essa luta.

---

<sup>282</sup> Pronto Socorro dos Direitos Humanos, proposta para discussão. Assinada por uma Comissão Preparatória do Pronto Socorro dos Direitos Humanos, sem data, mimeo.

<sup>283</sup> *Em Tempo*, n. 43, 21 a 27/dezembro/1978, “Alô, alô Rede Globo: Natal de criança em Minas é assim: PAU DE ARARA LEVA MENOR À MORTE”(chamada de capa), Cosme Vieira Lima – Preso, torturado e morto”, p. 12.

Anistia significa não só lutar pela libertação dos presos políticos, pela volta dos exilados, mas também pelo fim da repressão e das torturas, pelo direito de greve, contra o arrocho salarial, pela liberdade de organização e expressão, pelas liberdades democráticas.(...) Assim, o CBA e MFPA -MG acham que mais este crime da repressão – o assassinato do menor Cosme Vieira da Silva – também deve ser cobrado. PELO FIM DO TRATAMENTO DESUMANO E ARBITRÁRIO NOS CÁRCERES..PELO DESMANTELAMENTO DO APARATO REPRESSIVO.”<sup>285</sup>

O Pronto Socorro dos Direitos Humanos é inaugurado em março de 1979 por iniciativa do CBA e MFPA-MG, em parceria com o Departamento de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito da UFMG, o Grupo de Padres pelos Direitos Humanos de Belo Horizonte e profissionais liberais mineiros, trazendo à tona o caso Jorge Defensor Vieira, trabalhador que ficou paraplégico devido às torturas sofridas na delegacia da Cidade Industrial. Os depoimentos dele e da mãe de Cosme Vieira Filho no ato de lançamento são de grande impacto, repercutindo na imprensa nacional.<sup>286</sup>

A política de popularização dos CBAs obtém respostas significativas dos trabalhadores organizados e do movimento popular que, apesar de localizadas, demonstram o alcance da luta: o Trabalho Conjunto de Salvador – consistente articulação que agrega a totalidade do movimento de bairros da cidade – estreita cada vez mais sua organicidade com o CBA-Ba ,constituindo bem sucedida tentativa de ligar a luta pela anistia às lutas cotidianas populares,<sup>287</sup> no Rio de Janeiro, é criado junto ao CBA, o Conselho Coordenador de Entidades na Luta pela Anistia. O 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, em abril de 1979, aprova moção pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e reverencia seus mortos, *desaparecidos*, presos e exilados após leitura de lista de vinte dirigentes sindicais atingidos pela repressão, encaminhada à Confederação de Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) pelo CBA-RJ<sup>288</sup>. Também em abril, Convenção realizada pelos metalúrgicos de Niterói para preparação do 10º Congresso Nacional de

---

<sup>284</sup> Carta do Congresso Nacional pela Anistia.

<sup>285</sup> Panfleto do CBA-MG e MFPA-MG: “CRIANÇA ASSASSINADA NA PRISÃO! Começa no Brasil o Ano Internacional da criança,” mimeo. Relatório de Atividades – MFPA/CBA-MG, dezembro/1978, mimeo; Relatório de Atividades – MFPA/CBA-MG, maio/1979, mimeo. Sobre Jorge Defensor: *Em Tempo*, 18 a 23 de dezembro de 1978, “Jogaram Jorge Defensor no lugar errado”.

<sup>286</sup> *Folha de São Paulo*, 20/5/79, “Pronto Socorro dos Direitos Humanos em B.H.

<sup>287</sup> Avaliação político organizativa – Estratégias de popularização, Documento base, III Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, p. 9 e 11.

<sup>288</sup> *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, 5, maio/junho/1979, p. 7.

Metalúrgicos aprova tese referente à Anistia Ampla Geral e Irrestrita. O 10º Congresso Nacional de Metalúrgicos, realizado em Poços de Caldas em junho de 1979, termina reivindicando Anistia Ampla Geral e Irrestrita com a leitura da carta do metalúrgico David Gongora Junior, condenado a nove anos de prisão, cumprindo pena no Presídio Político do Barro Branco (São Paulo).<sup>289</sup> O Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais, realizado em Niterói (Gragoatá) em agosto de 1979, inclui no item “Reivindicações profissionais e políticas” de sua *Carta de Princípios* a “luta ampla pelo fim da ditadura e pelas liberdades democráticas, com ênfase na defesa da anistia ampla e irrestrita”,<sup>290</sup> além de aprovar moções de repúdio ao projeto de anistia do governo e de solidariedade aos presos políticos naquele momento em greve de fome.<sup>291</sup> A *Carta de Gragoatá* revela identidade política em relação aos princípios do movimento pela anistia e destaca uma questão que se mostrará insolúvel – a grande massa de trabalhadores reprimidos brutalmente pela ditadura na luta contra o capital:

“(…) Pressionado pelo povo brasileiro, o governo é forçado a recuar, enviando ao Congresso Nacional um projeto de anistia. Embora parcial e restrito, o projeto é resultado do avanço das forças democráticas e populares e devolve a cidadania política a milhares de brasileiros. Mais uma vez, porém, a ação governamental discrimina social e politicamente, colocando à margem dos benefícios da anistia muitos milhares de trabalhadores afastados de seus empregos pela brutal repressão que se abateu, nos últimos quinze anos sobre a classe operária. Comprometidos com a luta por anistia ampla, geral e irrestrita, que liberte todos os presos políticos e restitua às suas ocupações todos os brasileiros dela afastados por motivos políticos, esperam os representantes dos trabalhadores da cidade e do campo que o Congresso Nacional saiba refletir na discussão e votação do projeto do governo o desejo do conjunto da sociedade: dismantelamento dos aparelhos de repressão, revogação das leis e medidas de exceção, em suma, a abolição do regime de exceção em todos os planos”.<sup>292</sup>

---

<sup>289</sup> *Jornal do Brasil*, 10-6-79, “Congresso de metalúrgicos chega ao fim com defesa de anistia ampla e irrestrita”.

<sup>290</sup> *Documentos do Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais*, Encarte Especial do *Brasil Democrático*, Rio de Janeiro, agosto/1979, p. 7.

<sup>291</sup> *Idem ibidem*, p.8.

<sup>292</sup> *Carta de Gragoatá* *Documentos do Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais*, Encarte Especial do *Brasil Democrático*. Rio de Janeiro, agosto de 1979.

Ainda no que se refere ao alcance da *popularização*, dois eventos merecem destaque especial. O primeiro, realizado no dia 12 de agosto de 1979, no Paço Municipal de São Bernardo, dentro das comemorações de 426º aniversário da cidade, é o Encontro dos Trabalhadores pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, convocado pelo CBA-ABCD paulista, Sindicato dos Têxteis do ABCD e Mauá e Sindicato da Construção Civil e Mobiliária de São Bernardo, com a presença de cerca de 900 pessoas, segundo *O São Paulo*,<sup>293</sup> e de personalidades como o senador Teotônio Vilela; o presidente do Sindicato de São Bernardo e Diadema, o Lula, que acabara de visitar os presos políticos da Frei Caneca em greve de fome contra o projeto de anistia parcial do governo (5/agosto); o banido retornado, ex-dirigente sindical de Osasco, José Ibrahim; e o prefeito de São Bernardo, Tito Costa.

O segundo é inusitado encontro de trovadores e cantadores de cordel, realizado em setembro de 1979 na Livraria *Ignoramus*, em Salvador, para o lançamento do livro *Senhor Deus dos Exilados*, do poeta popular Rodolfo Coelho Cavalcanti onde, diante de platéia surpresa e encantada, embora não muito numerosa, poetas e violeiros trocam desafios e versos improvisados girando em torno da então recente fuga do preso político Theodomiro Romeiro dos Santos<sup>294</sup> (17/agosto) da Penitenciária Lemos de Brito, tema “espontaneamente retirado do cotidiano pelo trovador Rodolfo Coelho Cavalcanti”,<sup>295</sup> e imediatamente respondido pelos trovadores José Alcântara dos Santos, o Zé Pedreira e Antônio Ribeiro da Conceição, o Bule –Bule, que desencadeou o desafio e foi o campeão da noite. Impossível deixar de transcrever pequeno trecho dessa brincadeira:

- Zé Pedreira – “A qualquer advogado / Perguntar agora eu vou / Só peço que não me prendam /

Com a inspiração que chegou / Se alguém tem notícia / De onde Theodomiro chegou?”

- Bule-Bule – “A pergunta é bela / Confundir eu não confundo / Já que ele não foi anistiado / Disparou em um segundo / Largou os pés na estrada / E meteu os paus no mundo.”

---

<sup>293</sup> *O São Paulo*, de 17 a 23 de agosto de 1979, p. 5, “Encontro questiona a anistia”.

<sup>294</sup> Theodomiro Romeiro dos Santos se tornou aos 18 anos o primeiro condenado à pena de morte na história da República brasileira. Sua fuga às vésperas da votação da lei de anistia representa contundente denúncia das limitações do projeto de anistia parcial e recíproca da ditadura militar. ESCARIZ, Fernando. *Porque Theodomiro fugiu*. Salvador: Emita Serviços Gráficos, 1979, mimeo.

<sup>295</sup> *Jornal do Brasil*. 10 de setembro de 1979, “Poetas de cordel caminham pelas estradas da anistia”.

- Zé Pedreira – “Em menos de um segundo / Eu digo em altas linhas / Ele disse aos seus botões / A coisa tá preta, minha / Eu vou dar mesmo por minha conta / Essa anistia minha”.

Assim, este conteúdo é introduzido na cultura popular embora, de acordo com Rodolfo Coelho Cavalcanti, presidente do Grêmio dos Trovadores da Bahia, existam vários casos de poetas populares que abordaram a anistia, como Paulo Teixeira de Souza, que publicou no Rio livro de cordel sobre o tema,<sup>296</sup> reproduzido como material de divulgação pelo MFPA -RJ.

Os chamados *setores médios* também comparecem à chamada do movimento pela anistia: como foi visto no capítulo 3, é durante a 30ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência /SBPC (São Paulo, julho/1978) que começa efetivamente a articulação dos movimentos de anistia cujo resultado será a realização do I Congresso Nacional pela Anistia (nov./1978); a 31ª Reunião da SBPC (Fortaleza, julho/1979) aprova quatro moções pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, encaminhadas pela Associação dos Docentes da UFRJ, pelos professores universitários gaúchos punidos, pelos participantes do simpósio sobre teoria linguística e pelo presidente da entidade (José Reis);<sup>297</sup> na mesma ocasião, o Conselho Superior do Instituto dos Arquitetos do Brasil reafirma “com redobrada veemência, sua posição de luta por uma anistia – Ampla Geral e Irrestrita, como passo efetivo e indispensável ao estabelecimento do Estado de direito e da ordem democrática”;<sup>298</sup> ainda na SBPC a UNE divulga documento reiterando o repúdio ao projeto de anistia parcial e intelectuais como Mário Schenberg, Aloísio Pimenta, Darci Ribeiro, Leite Lopes, Florestan Fernandes, Luís Hildebrando, entre outros, publicam declaração de apoio absoluto à causa.<sup>299</sup> No Congresso de refundação da UNE, XXXI Congresso da União Nacional dos Estudantes, realizado em Salvador em 30 de maio de 1979, o movimento pela anistia tem espaço nobre, com participação ativa dos CBAs – um total de dezoito núcleos - como principal *entidade de apoio*, representados na seção de abertura pelo núcleo da Bahia e, no encerramento, pelo núcleo do Ceará.<sup>300</sup>

---

<sup>296</sup> *Idem ibidem*.

<sup>297</sup> SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, MOCÕES APROVADAS PELA Assembléia Geral da SBPC, Fortaleza, 18 de julho de 1979. Publicadas em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.461-468.

<sup>298</sup> *Anistia*, órgão oficial do CBA-RI, 6, julho/79, p. 8; *O Estado de São Paulo*, 12 de agosto de 1979, “Anistia é questão de honra para a SBPC”.

<sup>299</sup> *Idem ibidem*

<sup>300</sup> Relatório da 5ª Reunião da Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia do Brasil, Salvador, 29 e 30/5/79, p.1, mimeo. Em anexo: Manifesto de Apoio ao Congresso de reconstrução da UNE, mimeo.

Cabe destaque para o histórico Encontro das Oposições de São Bernardo-SP e a sua versão gaúcha, o Encontro de Vila Betânia (Porto Alegre), em julho de 1979, articulação de trabalhadores, sindicalistas, parlamentares *autênticos* e intelectuais – enfim, o que havia de mais representativo nos quadros da oposição e das esquerdas no país -, onde são discutidos o caminho das oposições e os problemas da rearticulação partidária. Ambos incorporam a Anistia Ampla Geral e Irrestrita no seu documento programático.<sup>301</sup>

Assim, ao escolher com firmeza o movimento operário e popular e os *setores médios* combativos como parceiros principais e aliados preferenciais, o movimento pela anistia reafirma a sua vocação instituinte – sua interlocução é sempre com a sociedade, não com o Estado - e, ao mesmo tempo, reconhece suas limitações para efetivá-lo, as quais precisavam ser equacionadas. Decide-se, então, que o tema seria um dos eixos do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia a ser realizado no Rio de Janeiro em junho de 1979.

Quanto à *primeira face da anistia* - a luta pelas vítimas do aparelho repressivo da ditadura militar e da legislação de exceção -, nesta o movimento transita com maior desenvoltura, o acúmulo é bem maior. As primeiras reuniões da Comissão Executiva Nacional (CEN), logo após o I Congresso Nacional pela Anistia, destacam três pontos a serem priorizados nesta fase decisiva de afirmação da luta: o trabalho da Secretaria Nacional de Exilados, pressionada agora pelas novas demandas colocadas a partir do desencadeamento do processo das voltas com o fim do AI5 e a queda dos banimentos, o que será visto no próximo capítulo; a questão dos mortos e *desaparecidos políticos*, esta considerada prioridade zero por representar o *calcanhar de aquiles* da ditadura, que não teria como enfrentá-la e, muito menos, absorvê-la; e a pressão sobre o parlamento com vistas a concretizar o projeto de Anistia Ampla Geral e Irrestrita.

São listadas as seguintes tarefas imediatas: fortalecimento da campanha nacional “para a recuperação da memória dos mortos e desaparecidos pela repressão desde 64”<sup>302</sup>, lançada no início de janeiro, em cumprimento às determinações do I Congresso Nacional pela Anistia; intensificação da preparação de listas cuidadosamente detalhadas, circunstanciadas e documentadas – com ênfase na guerrilha do Araguaia ; e articulação da frente parlamentar pela Anistia .

---

<sup>301</sup> *Em Tempo*, 74, 26 de julho a 1º de agosto de 1979, p. 12.

<sup>302</sup> *Folha de São Paulo*, 10/1/79, “CBA lança campanha por mortos e desaparecidos”.

Como parte dos encaminhamentos da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional (Belém do Pará, janeiro de 1979), esta se reúne em Brasília (3ª Reunião da CEN), nos dias 3 e 4 de março de 1979, com o objetivo de estreitar o contato com os parlamentares e agilizar a construção de tal frente. No dia 5, o movimento faz sua *rentrée* no Congresso Nacional - à frente de caravana de cem pessoas representativas de vários estados<sup>303</sup> - devidamente munido de três peças que darão o tom desta intervenção, as quais são lidas no plenário da Câmara Federal, passando, portanto, a fazer parte dos anais da Casa. São elas: a Carta Aberta da Comissão Executiva Nacional,<sup>304</sup> o Dossiê dos Mortos e *Desaparecidos*; e contundente conjunto de documentos elaborados pelos presos políticos do presídio Barro Branco - SP contendo o posicionamento pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita acompanhado de denúncias de torturas e assassinatos políticos e lista dos agentes que as aplicaram.<sup>305</sup> Estes documentos são protocolados também no Palácio do Planalto, juntamente com *memorandum* exigindo a apuração dos casos, o esclarecimento do paradeiro dos *desaparecidos políticos* e a devida atribuição das responsabilidades. Nesta ocasião, o MDB assume coletivamente a proposta da frente parlamentar como tática de luta e reafirma a bandeira da Anistia Ampla Geral e Irrestrita e a denúncia do engodo da anistia parcial como pontos programáticos.

A *Carta Aberta* da CEN encaminhada ao Congresso é síntese fiel do repertório de argumentos consolidado no I Congresso Nacional pela Anistia, sempre na chave da combinação das *duas faces da luta*, da reafirmação do enfrentamento aos fundamentos do regime, da autonomia do movimento e do entendimento do espaço *instituinte* como *locus* privilegiado da ação política<sup>306</sup>:

"No momento em que o Congresso Nacional inicia mais um período legislativo, nós, atingidos pelo regime de exceção e representantes de movimentos pela anistia, dirigimo-nos ao Congresso Nacional e a cada um dos senhores Senadores e Deputados Federais, para trazer-lhes o reclamo do amplo movimento popular que se constituiu em

<sup>303</sup> *Em Tempo*, n. 54, de 8 a 14 de março de 1979, p.3, "Anistia abre caminho no Congresso Nacional e João Cunha critica proposta parcial de Figueiredo".

<sup>304</sup> *Anistia* órgão oficial do CBA-RJ, número 3, janeiro/fevereiro/1979, p.8. A *Carta Aberta* foi também publicada no *Em Tempo* número 54, 8 a 14 de março de 1979, p.3.

<sup>305</sup> Trata-se de documentos elaborados em 1975 e 1977 por 35 detentos do Presídio da Justiça Militar de São Paulo (Barro Branco), incurso na Lei de Segurança Nacional, onde constam o relato detalhado da situação dos prisioneiros políticos no Brasil, das torturas sofridas e uma lista com os nomes e locais de atuação de 233 torturadores. Este material foi também encaminhado anteriormente ao Conselho Federal da OAB e posteriormente ao seu presidente e à Comissão Mista sobre Anistia do Congresso. Em março de 1978 o jornal *De Fato* publica pela primeira vez o documento de 1977 e, em junho, o *Em Tempo* publica a lista dos 233 torturadores, documento de 1975. V.: Brasília: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*. V. II. 1982, p.498-530; *De Fato*, n. 21, março/1978, p.17-25, "A AGONIA DOS PRESOS POLÍTICOS"(chamada de capa); *Em Tempo*, número 17, 26/6 a 2/7/1978, "PRESOS DENUNCIAM 233 TORTURADORES - O listão completo dos policiais e militares acusados"(chamada de capa); e *Anistia chega a*

todos os quadrantes do país, a exigir anistia, entendida como parte integrante e indissociável da luta pelas liberdades democráticas – liberdades de expressão, de palavra, de manifestação, de associação e reunião, de atuação sindical, de greve, de atuação política e de organização partidária. (...)

Os movimentos que lutam por ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA são claros: querem-na para todos os que se opuseram ao regime militar e foram por ele perseguidos, não importando as formas de luta através das quais expressaram sua oposição. A anistia pela qual lutamos contrapõe-se aos projetos do regime de um simulacro de anistia, que excluiria os setores da oposição que recorreram à luta armada. (...)

Nesse sentido, reafirmamos o nosso entendimento de que a anistia pela qual lutamos só virá como uma conquista do movimento popular e democrático, e nunca como resultado de artimanhas do poder que excluam a manifestação soberana da vontade popular. Tal entendimento não se contrapõe, no entanto, ao reconhecimento da necessidade política de imediata extensão da luta pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA ao terreno parlamentar, como uma via possível para a materialização da conquista.(...)”<sup>307</sup>

Neste documento é cobrada dos parlamentares a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os atentados aos direitos humanos e, em especial, proceder a elucidação da situação dos mortos e *desaparecidos* e da prática de torturas. Exige-se também a aprovação de emenda constitucional proposta pelo MDB (senador Nelson Carneiro e deputado Ulisses Guimarães) determinando a reabilitação do instituto da anistia com a devolução ao poder legislativo da iniciativa de proposição da matéria ou, nas palavras de Ulisses Guimarães:

“...se o circuito da concessão da anistia não começar e acabar no Parlamento, não é anistia, pode ser outra coisa, que não sei o que é.(...) Como está na Carta outorgada não pode ser. O Executivo não pode ser juiz, pois é parte, senão réu.”<sup>308</sup>

---

Brasília, órgão informativo do CBA-MG março/79, p.1; CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume II, p.530.

<sup>306</sup> Proposta do CBA-RJ à Comissão Executiva Nacional do Movimentos pela Anistia, fevereiro/1979.

<sup>307</sup> *Anistia, Órgão Oficial do CBA-RJ*, 3, janeiro/fevereiro/1979, “Carta Aberta, Brasília, 5 de março de 1979”. (v. anexo)

<sup>308</sup> *Jornal do Brasil*, 30 de janeiro de 1979, p. 3.

Este projeto de emenda, no qual é embutida a proposta de anistia ampla, geral e irrestrita,<sup>309</sup> é rejeitado no Congresso por comissão mista de senadores e deputados no dia 18 de abril de 1979, enquanto os CBAs de todo o Brasil comemoram em amplas manifestações o Dia Nacional da Anistia – aniversário de 34 anos da última anistia, concedida no fim da ditadura de Vargas.<sup>310</sup> Assim, a iniciativa da proposição da medida fica mesmo definitivamente nas mãos do executivo.

A estréia da CEN no Congresso Nacional tem simbologia expressiva: marca o início de processo de invasão do espaço institucional pelo *instituinte*, o que é feito a partir de conteúdo eminentemente político. As questões colocadas em pauta – manifestas nos três documentos encaminhados - não têm minimamente caráter reivindicatório. Trata-se de questões de princípio, logo, são inegociáveis. O movimento tem clareza disso e quer mostrar a que veio, como é exposto também no editorial do *Órgão Informativo do CBA-MG*, março/79:

“Com esta mobilização em Brasília, nós do CBA-MG, desenvolvemos uma das fases da luta pela anistia, colocando-a mais efetivamente no parlamento. Acreditamos que a luta não é só lá, como sugeriu o senador Jarbas Passarinho, mas *também* lá. (...) Sabendo das limitações do parlamento, sabendo que democracia se pratica com nossa verdadeira participação em todos os momentos, percebemos que a conquista da anistia se dará aqui fora, nas ruas, nas praças. Só assim a conquistaremos e para garanti-la, é necessário que o povo brasileiro, cada vez mais, se conscientize da necessidade da desativação de todo aparato repressivo (DOPS, DPPS, DOI, CODI etc) que tem durante todos estes anos tentado calar a boca de fome do povo brasileiro.”<sup>311</sup>

A *colocação mais efetiva* da luta pela anistia no parlamento, no entanto, mostra-se o tempo todo contraditória e problemática. A 4ª Reunião da Comissão Executiva Nacional (Campo Grande-MS, maio/1979), já constata certo esvaziamento da proposição: a inviabilidade de incluir arenistas; a realização até aquele momento apenas de contatos isolados, portanto insuficientes, com a oposição; e a conseqüente ausência de relação mais consistente e sistemática com os

---

<sup>309</sup> *Veja*, 28 de março, 1979, “ANISTIA Pouco em comum: as intenções do governo e a emenda do MDB”.

<sup>310</sup> *Estado de São Paulo*, 19/4/1979, “ANISTIA Proposta do MDB foi mesmo rejeitada”.

parlamentares.<sup>312</sup> Os compromissos assumidos pelo MDB com o movimento vão logo se mostrar mais formais do que reais, o que não chega a surpreender uma vez que o caráter “extraordinariamente moderado”<sup>313</sup> do partido é sobejamente conhecido. Pesquisa feita pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro / IUPERJ entre 12 e 18 de março de 1979, ouvindo 416 parlamentares (deixaram de participar 71 dos 487 deputados e senadores) registra que a Anistia Ampla Geral e Irrestrita não só é rejeitada pela maioria absoluta do Congresso (cerca de 2/3), como por 1/3 da bancada do MDB, que aprovaria somente a medida limitada aos crimes políticos em que não tenha ocorrido violência, posição praticamente unânime na Arena (95.6%).<sup>314</sup>

Este quadro mostra tendência, confirmada *pari passu* à radicalização do processo, que aponta para a desmistificação de mais uma tipologia convencional então instituída, aquela que classifica os parlamentares do MDB de acordo com a qualidade de sua postura diante da ditadura militar: os *autênticos* fariam o verdadeiro e efetivo enfrentamento político, com demarcação clara em relação aos *moderados*, que constituiriam a oposição consentida, adesista e legitimadora do sistema. A polarização em torno da CPI dos Direitos Humanos, proposta original do *autêntico* Lisâneas Maciel (MDB-RJ) em 1975,<sup>315</sup> recuperada pelo *autêntico* Airton Soares (MDB-SP) em 1979, ilustra bem a relativização dessa clivagem, na medida em que provoca dissensões graves dentro da *ala autêntica*, como reporta matéria do *Em Tempo*, de março/1979:

“(…) Que a ala moderada do partido – tipo Tancredo Neves – fosse contra a CPI não é surpresa alguma. O que surpreende é que até no bloco dos autênticos surgiu uma ala contra a formação de uma CPI sobre os Direitos Humanos, pela qual os autênticos batalham desde 71 na palavra de Lisâneas Maciel. Na época em que mais se praticavam

---

<sup>311</sup> *Órgão Informativo do CBA-MG*, março/79, p.1.

<sup>312</sup> *Relatório da 4ª Reunião da Comissão Executiva Nacional*, Campo Grande-MS, 5 e 6 de maio de 1979.

<sup>313</sup> SKIDMORE, Thomas. “A lenta via brasileira para a democratização”. In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*, p.70.

<sup>314</sup> Esta pesquisa foi realizada pelos sociólogos César Guimarães, Olavo Brasil de Lima Júnior, Luiz Henrique Nunes Bahia e a estudante Sílvia Gershman com o objetivo de traçar o perfil do Congresso brasileiro eleito em 1978. Além da anistia, abordou as seguintes questões: censura, Lei de Segurança Nacional, legislação sindical, fim do AI-5. Seus resultados confirmam o que foi aferido em pesquisa nacional do Instituto Gallup também em abril/1979. Fonte: *Jornal do Brasil*, 23/4/79, p. 4.

<sup>315</sup> Ao requerer a CPI dos Direitos Humanos no princípio da nova legislatura que se abria em 1975, em dois dias apenas Lisâneas Maciel obtém a assinatura de 138 parlamentares do seu partido, 35 além daquelas necessárias para a sua instalação. A resposta do governo vem na forma da truculência habitual do ministro da Justiça, Armando Falcão, que manda investigar pretensas ligações entre o articulador da CPI e o Partido Comunista Brasileiro; simultaneamente, a Polícia Federal forja um *flagrante* de apreensão de material *subversivo* comprometendo o deputado e o líder do governo na Câmara, deputado José Bonifácio de Andrada (ARENA -MG) se encarrega de transmitir ao Congresso Nacional a acusação de que 22 deputados eleitos pelo MDB teriam o apoio do PCB. Com isto, 103 dos deputados signatários da CPI tiraram suas assinaturas e não querem mais ouvir falar do assunto. Lisâneas Maciel, membro ativo do Conselho Mundial de Igrejas, acaba cassado em 1976, mas continua firme na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo

torturas e assassinatos políticos no país, quem bloqueou a criação da CPI foi a própria direção moderada do partido. Coisa que também não surpreende. Agora, entretanto, não há consenso nem nos autênticos. Aqueles que estão contra acusam Airton de criar argumentos para o regime reprimir mais ainda, de 'cutucar a onça com a vara curta'. Pelo outro lado, Airton começou a desconfiar (...) de que o medo tinha atingido até os que sempre se posicionaram pela defesa intransigente dos direitos humanos.<sup>316</sup>

A defesa da CPI dos Direitos Humanos é assumida pelos CBAs como campanha de "alta prioridade".<sup>317</sup> A Comissão Executiva Nacional recomenda sejam intensificados em todos os núcleos o levantamento de subsídios e o encaminhamento de denúncias aos parlamentares, com destaque para a questão dos mortos e *desaparecidos*. O movimento pela anistia aumenta a pressão sobre o parlamento, passando a fazer marcação cerrada sobre o MDB para exigir posicionamento inequívoco a favor da CPI.<sup>318</sup> O partido, depois de muita tergiversação, acaba votando a favor do projeto e é derrotado pela Arena: a CPI dos Direitos Humanos se inviabiliza devido à muralha interposta pela base de apoio do regime e ao procedimento vacilante e procrastinador da maioria da oposição, incluindo parte dos *autênticos*.

Os CBAs investem ainda em outra frente no espaço institucional, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/CDDPH, organismo vinculado ao Ministério da Justiça, procurando fortalecer a atuação no seu interior de aliados como a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação Brasileira de Imprensa, a partir do entendimento da necessidade de ocupação do que poderia vir a se constituir em mais um *fórum* de denúncias. Por outro lado, o Conselho é duramente criticado por sua composição majoritariamente governamental e pelo caráter sigiloso das reuniões. Em todo caso, a OAB é devidamente municiada de farto material sobre os mortos e *desaparecidos* e denúncias de torturas encaminhadas pelos presos políticos;<sup>319</sup> a sua participação no CDDPH é

---

(org.). *Desaparecidos políticos*, p. 256-257 e p. 38 ( Apelo ao MDB de 30 de janeiro de 1975, assinado por 14 familiares *desaparecidos políticos*).

<sup>316</sup> *Em Tempo*, 55, 15 a 21 de março de 1979, "MDB se enrola com a CPI da tortura", p. 3; *Jornal do Brasil*, 7 de março de 1979, "MDB no Senado adia para hoje definição de CPAs sobre tortura e corrupção".

<sup>317</sup> Relatório da 4ª Reunião da Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia do Brasil, p. 3.

<sup>318</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Nacional de Levantamentos de Mortos e *Desaparecidos*, São Paulo, 29 de abril de 1979, p.1, mimeo.

<sup>319</sup> V. nota 75, p. 103 deste capítulo..

respaldada e subsidiada pelo movimento.<sup>320</sup> Também nesse caso, o MDB se isola, decidindo pelo boicote a esta instância.<sup>321</sup>

No bojo da luta pela CPI dos Direitos humanos, é potencializada a campanha pelos mortos e *desaparecidos* definida no Congresso Nacional pela Anistia, com a intensificação das manifestações públicas e o incremento da Secretaria Nacional de Levantamentos dos Mortos e Desaparecidos, cuja Comissão de Pesquisa tem como tarefas precípuas o aprofundamento do levantamento de dados - com atenção especial à questão do Araguaia<sup>322</sup> - e a finalização do "livro dos *desaparecidos*".<sup>323</sup> Este é finalmente publicado em junho de 1979 pelas Edições Opção em conjunto com o CBA-RJ com o título *Desaparecidos políticos Prisões, sequestros e assassinatos*, organizado por Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa.<sup>324</sup> Tem importância histórica por constituir o primeiro exemplar do gênero, reivindicando explicitamente o resgate da memória histórica, sempre combinado com a denúncia política. Nas palavras dos editores:

"Um trabalho de tal ordem não poderia deixar, por razões óbvias, de contar com a participação de um grande número de colaboradores, todos eles convencidos de que, dentro dos limites que sempre existirão enquanto perdurar o autoritarismo estatal, o caminho para o ajuste de contas popular com a ditadura militar, cedo ou tarde, exige a coleta de documentação, informações e um imenso esforço de divulgação dos crimes cometidos pelos representantes do capital internacional no poder. (...) Os casos de desaparecimentos políticos aqui abordados constituem um levantamento jornalístico ainda incompleto. Porque a lista de presos desaparecidos veiculada pelo comitê Brasileiro pela Anistia já alcançava em junho 78 pessoas.

---

<sup>320</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Nacional de Levantamentos de Mortos e *Desaparecidos*, São Paulo, 29 de abril de 1979, p.1, mimeo.

<sup>321</sup> *Jornal do Brasil*, 3/5/79, "Conselho dos Direitos terá presença da ABI, OAB e ABE", "MDB confirma ausência"; *Folha de São Paulo*, 20 de abril de 1979, "Participação no CDDPH debatida por emedebistas"; *Jornal do Brasil*, 10/5/1979, "Ausência grave"(Editorial; *Folha de São Paulo*, 10 de julho de 1979, "CDDPH realiza novo encontro e MDB não vai", p.5.

<sup>322</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Nacional de Levantamentos de Mortos e Desaparecidos, São Paulo, 29 de abril de 1979; Relatório da 5ª Reunião da Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia do Brasil, Salvador, 29 e 30 de maio de 1979, p.3, mimeo.

<sup>323</sup> Idem ibidem, p. 2.

<sup>324</sup> CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo (org.). *Desaparecidos políticos Prisões sequestros e assassinatos*. Rio de Janeiro: Edições Opção e Comitê Brasileiro pela Anistia / CBA-RJ, 1979. O livro traz relato circunstanciado de 53 casos de *desaparecimentos* e as seguintes listagens: casos "a espera de novas denúncias"(5); "outros casos"(7); mortos e *desaparecidos* na guerrilha do Araguaia (45); mortos pela repressão (179) Traz ainda reportagens e depoimentos sobre a questão dos *desaparecidos* (Hélio Silva, Barbosa Lima Sobrinho, Sobral Pinto, D. Paulo Evaristo Arns; documentos encaminhados ao governo pelo CBA e por familiares de mortos e *desaparecidos*; descrição dos órgãos de repressão e informação da ditadura; depoimento sobre a guerrilha do Araguaia (José Genuíno Neto); e fotos dos *desaparecidos políticos*.

Por desaparecidos adotamos o conceito tirado no Congresso Nacional pela Anistia, realizado em novembro de 1978, em São Paulo: militantes políticos cuja prisão, sequestro ou morte não foram reconhecidos pelo governo.

(...) Óbvio: a motivação desse levantamento é essencialmente política. Desde algum tempo, e especialmente hoje, as ameaças, perseguições, prisões ilegais, torturas, assassinatos e os desaparecimentos misteriosos deixaram de ser apenas do domínio da repressão, do seu governo e do seu regime. A luta mais geral das oposições ainda não tomou em suas mãos, como reivindicações suas, a elucidação, o esclarecimento, a responsabilização de tais crimes políticos e comuns. Mas isto não está longe de acontecer.<sup>325</sup>

A campanha nacional de denúncia das mortes e *desaparecimentos políticos* é lançada pelo CBA-SP com a participação de cerca de 30 familiares, no dia 9 de janeiro de 1979,<sup>326</sup> em entrevista coletiva, onde são reafirmados os três objetivos definidos pelo movimento sobre a questão:

- “ Exigir esclarecimento ao governo sobre os desaparecimentos;
- Exigir que sejam apuradas as responsabilidades de tais desaparecimentos e mortes;
- Encetar uma campanha específica pelos mortos do Araguaia, para saber onde estão os corpos e a relação de nomes dos mortos.”<sup>327</sup>

É divulgado o mais completo e alentado dossiê dos mortos e *desaparecidos* formulado até então, lançado em primeira mão no Congresso Nacional pela Anistia (Novembro/1978), o mesmo levado à Brasília em março de 1979. O semanário *Em Tempo* e a *Folha de São Paulo* publicam na íntegra, ainda em novembro de 1978, a lista onde 253 nomes de presos políticos são ordenados pelo ano em que ocorreram suas mortes ou *desaparecimentos*. O dossiê de janeiro de 1979, bem mais circunstanciado, separa as categorias *mortos* e *desaparecidos políticos*, e começa a recuperar a história de cada um deles.<sup>328</sup>

<sup>325</sup> CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo. “A perspectiva da luta”. In *Desaparecidos políticos...*, p. 15-16.

<sup>326</sup> *Folha de São Paulo*, 10 de janeiro de 1979, “CBA lança campanha por mortos e desaparecidos;” *Folha de São Paulo*, 13/1/79, “Culto pelos desaparecidos reuniu 500”; *Jornal do Brasil*, 10-1-79, “Comitê da Anistia abre campanha nacional para achar 28 desaparecidos”.

<sup>327</sup> “A questão dos desaparecidos”, Comitê Brasileiro pela Anistia, seção do Rio de Janeiro, maio de 1979. In: CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo, *op. cit.* p. 21.

<sup>328</sup> *Em Tempo*, 37, de 13 a 19 de novembro de 1978, “Nossos mortos e desaparecidos: 253”, p. 6; *Folha de São Paulo*, 5 de novembro de 1978, “Encontro de anistia divulga lista com novos desaparecidos”; *Em Tempo*, 46, 11

Constituem seu ponto de partida os 47 casos publicados pela revista *Isto é* outro momento importante em que a questão dos *desaparecidos políticos* ganha maior visibilidade. O *gancho* da reportagem é o julgamento em São Paulo de 63 acusados de tentativa de reorganização do Partido Comunista Brasileiro, nos dias 19 e 20 de setembro de 1978, todos absolvidos por unanimidade. Nesta ocasião, o Conselho de Sentença indefere pedido de abertura de inquérito encaminhado pela defesa para apurar o desaparecimento de oito acusados revéis, alegando inexistência de evidências de qualquer delito referente a ausência deles. A partir daí, a revista divulga um *Dossiê da Repressão* que denuncia “a rotina da tortura e da morte”, a prática da máquina de repressão montada em 1969 – com destaque para as três siglas que compõem o “universo do medo”, OBAN, Deops e DOI-CODI - e a maratona das famílias em busca dos seus entes queridos. É ainda divulgada lista dos 47 *desaparecidos* fornecida pelo CBA-SP, com fotos de 25 deles. Esta matéria – chamada de capa da revista – é a primeira do gênero na *grande imprensa*.<sup>329</sup>

A peça mais importante produzida pelo movimento pela anistia, que se torna referência para todas as listas posteriores, é o *Dossiê dos mortos e desaparecidos*, documento do Comitê Brasileiro pela Anistia – seção do Rio Grande do Sul, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos e editado pela Assembléia Legislativa daquele estado em 1984. Este contém descrição circunstanciada de 192 assassinatos de presos políticos a partir de 1964; 7 mortes em função da repressão; 6 mortes no exílio; 134 *desaparecimentos* no Brasil; e 10 no exterior. Estes números já estão superados: documento-base da Comissão Especial criada no âmbito do Ministério da Justiça em função da lei 9 140 / 95, - que determina o pagamento de indenizações aos familiares de mortos e *desaparecidos políticos* -, elaborado pelos Grupos *Tortura Nunca Mais / RJ e Pe* e pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, editado pelo governo de Pernambuco em 1995 sob o título *Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, dá conta de 212 mortos e 152 desaparecidos. A referida Comissão Especial havia elencado 422 casos até 1999; destes, 366 já foram apreciados, sendo que 280 foram aprovados e 86, rejeitados; o número de *desaparecidos políticos* passa para 160. A lista permanece em aberto, uma vez que as possibilidades de pesquisa continuam restritas, o que será tratado no último capítulo desta tese.<sup>330</sup>

a 17 de janeiro de 1979, p.6 e 7; *O Estado de São Paulo*, 29 de março de 1979, p. 19, “Comitê de anistia divulga sua lista de desaparecidos” .

<sup>329</sup> *Isto é*, 27/09/1978, “Dossiê da repressão DESAPARECIDOS?”, p. 24 -34.

<sup>330</sup> COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1984; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS- RJ E Pe, COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS et al. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. RECIFE: Companhia Editora de Pernambuco,

No dia 12 de janeiro de 1979, ainda na semana de lançamento da campanha nacional pelos mortos e *desaparecidos*, o CBA / SP realiza culto ecumênico na Catedral da Sé, sob a coordenação de D. Paulo Evaristo Arns,<sup>331</sup> que tem a seguinte convocação:

“Ao se iniciar o novo ano, vemos renascer as esperanças de que a honra e a memória de nossos entes queridos possam ser restauradas, quando a verdade e a justiça triunfarem sobre a negra mentira de um passado sombrio. Esta é a nossa luta.”

O principal veículo da campanha é um cartaz com 28 fotografias, a metade da lista de desaparecidos, amplamente distribuído nacional e internacionalmente, com os dizeres :

**“PROCURADOS:**

Eles foram presos, sequestrados e torturados.

Eles foram pais de família.

Encontram-se desaparecidos e talvez mortos.

**Qualquer informação procure o Comitê Brasileiro pela Anistia mais próximo.”<sup>332</sup>**

O dia 28 de março de 1978, organizado nacionalmente pela Comissão Pró-Une, pode ser considerado espécie de pré-estréia desta campanha pelos mortos e *desaparecidos* definida no I Congresso Nacional pela Anistia, de novembro do mesmo ano. As manifestações do *Dia Nacional de Protesto* mobilizam cinco mil pessoas na Faculdade de Medicina da USP e cerca de duas mil na PUC-RJ.<sup>333</sup> Elas marcam os 10 anos da morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, assassinado pela repressão no tristemente célebre episódio do restaurante estudantil Calabouço - estopim das grandes agitações de 1968, que culminam na Passeata dos 100 mil no Rio de Janeiro. Pela primeira vez, em se tratando de atividades públicas de âmbito nacional em local aberto, a questão central é a denúncia das mortes e *desaparecimentos políticos* e a anistia é tema de todos

---

1995. E ainda: TELES, Janaína. *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas - FFLCH/USP, 2001, p. 162-163; o site [www.desaparecidospoliticos.org.br](http://www.desaparecidospoliticos.org.br); ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “Brasil: nunca mais”* Tomo V, v.4 Os mortos, 1985; e TIBÚRCIO, Carlos e MIRANDA, Nilmário. *Dos filhos deste solo*. São Paulo: Boitempo, 1999, p. 643-650. E ainda: *Folha de São Paulo*, 24 de setembro de 2002, p.A5, “Desaparecidos: Comissão Especial diz que governo poderia ter dado acesso há 15 anos Polícia Federal vai liberar arquivos do regime militar”. Em nenhuma das listas estão incluídos aqueles que morreram em conflito pela posse da terra.

<sup>331</sup> *Folha de São Paulo*, 13-1-79, “Culto pelos desaparecidos reuniu 500”.

<sup>332</sup> V. anexos.

<sup>333</sup> *O Estado de São Paulo*, 29 de março de 1978, “Em São Paulo, protestos sem incidentes”, p. 20.

os debates.<sup>334</sup> Estes acontecem nas principais universidades do país e conseguem articular amplos setores da oposição. Em São Paulo é também homenageado de maneira especial o estudante da USP Alexandre Vanucchi Leme, morto sob tortura a 17 de março de 1973; seus pais e outros familiares de mortos e *desaparecidos* têm presença de destaque nas manifestações.<sup>335</sup> A primeira “relação parcial” de mortos e *desaparecidos políticos*, totalizando 106 mortos e 39 *desaparecidos*, divulgada pelo CBA-RJ nesta ocasião, é publicada na íntegra pelos jornais *O Estado de São Paulo*, *Folha de São Paulo* e *Jornal do Brasil*.<sup>336</sup>

Com a campanha nacional deslançada em janeiro de 1979, aceleram-se iniciativas de abertura de processos contra a União para responsabilização jurídica pelas mortes e *desaparecimentos* e interpelação às autoridades sobre a identificação e o destino dos corpos.<sup>337</sup> Com toda certeza esta medida é tributária do precedente aberto pela histórica sentença de 27 de outubro de 1978 que deu ganho de causa – apesar da canhestra versão oficial de suicídio por enforcamento que determinou o arquivamento sumário do inquérito policial, ainda em 1975 - à ação declaratória movida por Clarice Herzog, viúva de Wladimir Herzog, e os filhos menores do casal, Ivo e André, responsabilizando a União pela prisão arbitrária, torturas e morte do jornalista.<sup>338</sup>

Depois do I Congresso Nacional pela Anistia, a principal iniciativa nesta linha, pelo seu ineditismo e por enfrentar matéria considerada *tabu* pelas Forças Armadas, é a interpelação judicial do general João Batista Figueiredo impetrada em junho de 1979 por doze familiares de guerrilheiros do Araguaia, sob a responsabilidade dos advogados Luís Eduardo Greenhalgh e Francisca Abigail Barretos Paranhos, ambos membros da CEN e da Comissão Nacional de Levantamentos de Mortos e Desaparecidos<sup>339</sup>. Também em junho, sob coordenação do CBA-MG, familiares mineiros entram com

<sup>334</sup> *O Estado de São Paulo*, 29 de março de 1979, “Anistia, tema de todos os debates”, p.20.

<sup>335</sup> *O Estado de São Paulo*, 29 de março de 1979, “A denúncia da mãe de Vanucchi”, p. 20.

<sup>336</sup> *O Estado de São Paulo*, 29 de março de 1978, “Comitê da Anistia divulga sua lista de desaparecidos”, p.19. Este número do *Estadão* faz ampla cobertura do Dia Nacional de Protesto, dedicando a ele o espaço de três páginas (p. 19-21); *Folha de São Paulo*, 10 de janeiro de 1979, “CBA lança campanha por mortos e desaparecidos”; *Jornal do Brasil*, 29/3/78, p.16, “Estudantes reverenciam colega com apelos pela anistia”, “Relação dos mortos na repressão”, “Belo Horizonte tem passeatas”, “Protesto em São Paulo reúne cinco mil na USP”.

<sup>337</sup> *Em Tempo*, número 46, de 11 a 17 de janeiro de 1979, “Famílias de perseguidos políticos e comitê de anistia acusam: REGIME MILITAR MATOU E ‘SUMIU’ 151 PRESOS”; *Jornal do Brasil*, “Mãe de jornalista” [Luiz Eduardo Merlino] culpa Oban por torturas e morte do filho”.

<sup>338</sup> A sentença é de Márcio José de Moraes, juiz paulista de 32 anos. Na ação oficiaram os advogados Heleno Fragoso – combatente histórico pelos direitos humanos, grande aliado do movimento pela anistia – Marco Antônio Rodrigues Barbosa, Carlos Eduardo Cardoso, Samuel Mac Dowel de Figueiredo e Sérgio Bermudes. Cabe a este último a concepção da ação declaratória – medida cível, não criminal – única maneira de romper o cerco interposto ao poder judiciário pela ditadura militar. Ver a íntegra do processo movido por Clarice, Ivo e André Herzog contra a União em: *Caso Herzog, a sentença*. Rio de Janeiro: Salamandra, 1978. V. tb.: *Em Tempo*, n. 36, 6 a 12/ dezembro/1978, p.3, “Toda força na luta pela anistia – Exemplo Herzog”.

<sup>339</sup> Relatório da 2ª Reunião da Comissão Nacional de Levantamentos de Mortos e Desaparecidos, p. 23; Relatório da 5ª Reunião da Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia do Brasil, p.3; *Anistia*

representação judicial contra o ministro do Exército, general Walter Pires, cobrando as mesmas informações.<sup>340</sup> Em outubro de 1980, os CBAs organizam a primeira expedição de familiares à região da guerrilha do Araguaia, para a coleta de depoimentos e busca de indícios dos locais onde os corpos dos guerrilheiros foram enterrados. A ação judicial contra a União também de iniciativa dos familiares dos guerrilheiros do Araguaia e dos CBAs, iniciada em 1982, não teve ainda o mérito julgado. Em junho de 1995, uma vez esgotados todos os recursos e constatada a inviabilidade de tratamento da questão no Brasil, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos e o Grupo Tortura Nunca Mais-RJ, através do Human Rights Watch Americas e do Centro pela Justiça e o Direito Internacional / Cejil enviaram petição à Corte Interamericana de Direitos Humanos / CIDH da OEA, onde o processo dos guerrilheiros *desaparecidos* no Araguaia continua tramitando.<sup>341</sup>

Esta preocupação dos CBAs – encaminhada depois pelos seus herdeiros políticos, os Grupos *Tortura Nunca Mais* e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos - em relação à guerrilha do Araguaia demonstra o objetivo de reverter o exemplo mais gritante de *construção do inexistencialismo*<sup>342</sup> praticado pela ditadura militar. A guerrilha do Araguaia, organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), é o único caso de guerrilha rural levado a cabo em toda a história da luta armada do período. Os guerrilheiros se instalam no Pará, na região do *Bico do Papagaio*, a partir de 1966. A guerrilha permanece ativa por dois anos, de 1972 a 1974, até ser definitivamente massacrada pelo desproporcional dispositivo militar montado para tal fim: três campanhas envolvendo cerca de vinte mil militares das três forças, profissionais especializados, agentes infiltrados e o que havia de mais moderno em termos de armamento e logística contra três destacamentos constituídos de pouco mais de 70 combatentes mal equipados e mal armados – que se mostram, no entanto, muito bem preparados - dos quais apenas três sobreviveram.

O governo Médici decide, então, extirpar da história não apenas a memória, mas o próprio acontecimento, transformando-o em *desacontecimento*. Como diz Jacob Gorender “o governo Médici decidiu ocultá-lo na treva cósmica”.<sup>343</sup> A imprensa, amordaçada pela censura, nada

---

órgão oficial Do CBA-RJ, número 6, julho/79, p.5; peça de Interpelação Judicial assinada pelos advogados Luís Eduardo Greenhagh e Francisca Abgail Barretos Paranhos Brasília, 25 de junho de 1979, xerografada.

<sup>340</sup> *Jornal do Brasil* 27 de maio de 1979, “Gen. Walter Pires será interpelado sobre guerrilheiros”.

<sup>341</sup> COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório azul 2000/2001*, p.388; TELES, Janaína, op. cit., p. 174.

<sup>342</sup> O termo é Marcel Gauchet, recuperado por Vidal-Naquet. V.: VIDAL-NAQUET, Pierre. *Os assassinos da memória*. Campinas-SP: Papyrus, 1987, p.16.

<sup>343</sup> GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p. 210. V. todo o capítulo 29 “A guerrilha abafada”, p. 207-213. O próprio Médici, no entanto, inadvertidamente, faz alusão à guerrilha em mensagem enviada ao Congresso Nacional de março de 1975 no capítulo dedicado ao combate à subversão. *Coojornal*, julho de 1978, p.22, “Operação Araguaia”.

registra<sup>344</sup>; o Congresso se cala; as Forças Armadas até hoje oficialmente mantêm silêncio sobre sua participação no episódio e empregam todos os meios para ocultá-lo. A guerrilha não devia produzir nem mesmo efeitos judiciais, o processo dos sobreviventes não faz qualquer alusão ao fato - não houve guerrilha, tampouco guerrilheiros, portanto não pode haver réus. Todos os guerrilheiros mortos, embora tenham sido reconhecidos pela União em 1995,<sup>345</sup> continuam ainda hoje na condição de *desaparecidos políticos*, uma vez que seus corpos permanecem em locais ignorados. Até o final de 1976, inexplicavelmente o próprio PCdo B escondia dos militantes o fim da guerrilha e, ao revelá-lo em setembro daquele ano, não denuncia o massacre, preferindo falar de uma espécie de recuo tático "sob a forma de dispersão temporária dos combatentes".<sup>346</sup> Somente a partir de 1978 são retomados os esforços no sentido de resgatar a guerrilha do Araguaia para a história, empreendidos pela imprensa alternativa, seguida pela *grande imprensa*<sup>347</sup>. Assim, sobretudo a partir de 1979, os CBAs a colocam como prioridade na luta pelos mortos e *desaparecidos políticos*.

Em março de 1992, o *Jornal do Brasil* publica série de reportagens divulgando relatórios confidenciais sobre a guerrilha do Araguaia produzidos pelo Exército, de 1972 a 1976. O principal deles, de 34 páginas, foi elaborado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em 9 de novembro de 1972, assinado pelo então tenente-coronel Arnaldo Bastos de Carvalho Braga, chefe da agência do DF do Cie (Centro de Inteligência do Exército), e enviado a Orlando Geisel, ministro do Exército no governo Médici. O relatório descreve a segunda campanha militar contra a guerrilha, chamada *Operação Axixá*, dele constam nomes, descrição física e locais onde foram mortos alguns guerrilheiros. Neste conjunto de documentos, o Exército fala em 92 mortos, quando o PCdo B reivindicava 65. Apesar da repercussão destas notícias e do grande número de evidências que este material contém, não se avança quase nada no que diz respeito ao paradeiro dos *desaparecidos* do Araguaia, mesmo com os esforços sobre-humanos realizados há quase três décadas pelos CBAs primeiro, e depois pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pelos Grupos

---

<sup>344</sup> Exceto os únicos furos de *O Estado de São Paulo* (24/setembro/1972) e do *Jornal da Tarde* (25 de setembro de 1972) com amplas notícias sobre a segunda campanha do Exército. GORENDER, Jacob. op. cit., p. 211; *Coojornal*, julho de 1978, p.22.

<sup>345</sup> Em 1995, o Estado assume a responsabilidade em relação aos guerrilheiros ao incluí-los, em número de 58, entre os 136 casos de *desaparecidos políticos* reconhecidos pelo anexo da Lei 9 140/95, que determina o pagamento de indenizações aos familiares.

<sup>346</sup> GORENDER, Jacob, op.cit., p. 212.

<sup>347</sup> V. DORIA, Palmério et alii. *A guerrilha do Araguaia História imediata* 1.São Paulo: Alfa-Omega, 1978. Trata-se de reportagem de jornalismo investigativo, a primeira publicação com relato abrangente documentado sobre o acontecimento. E ainda: *Coojornal*, julho de 1978. "Operação Araguaia"; *Em Tempo*, 60, 25/4 a 1/maio/1979; *Movimento*, 5 a 11/3/1979; *Jornal da Tarde*, 13/1/1979 (Caderno Especial).

Tortura Nunca Mais e, a partir de 1996, pela Comissão Especial sobre Mortos e *Desaparecidos* criada em função da lei 9140/95.

Até agora, apenas duas ossadas foram exumadas do Cemitério de Xambioá, em 1991, por familiares do guerrilheiro médico João Carlos Haas Sobrinho: apenas uma delas foi identificada, em 1996, a da guerrilheira Maria Lucia Petit da Silva.<sup>348</sup> O mais grave é que, conforme denúncia, de julho de 2001, de equipe integrada por quatro procuradores da República, funcionários da Procuradoria da República de Marabá, Santarém e Belém e representantes da Comissão de Familiares, ainda hoje o Exército monitora a região através do seu Serviço de Inteligência, mantendo escritório em Marabá para vigiar a população, proibindo-a de fornecer qualquer tipo de informação sobre a guerrilha. Esta denúncia deu origem a três inquéritos civis públicos, abertos pelo Ministério Público Federal de São Paulo, Pará e Distrito Federal e a uma série de reportagens intitulada *Inteligência Militar*, assinadas por Josias de Souza, publicadas pela *Folha de São Paulo* de 2 de agosto a 6 de setembro de 2001.<sup>349</sup>

Além da ofensiva na questão da guerrilha do Araguaia, o movimento pela anistia investe igualmente na localização de cemitérios clandestinos nos grandes centros, onde poderiam estar depositados restos mortais dos *desaparecidos políticos*. Em junho de 1979, são descobertas no Cemitério D. Bosco, em Perus-São Paulo, as ossadas de Luiz Eurico Tejera Lisboa, da Ação Libertadora Nacional / ALN, preso em São Paulo em setembro de 1972 e desaparecido desde então, e de Dênis Antônio Casemiro, da Vanguarda Popular Revolucionária / VPR, preso e morto pela equipe do delegado Fleury, também em São Paulo, em abril de 1971. São os primeiros casos de elucidação de *desaparecimentos políticos*, resultado de investigações da Comissão de Familiares do CBA-RS, juntamente com o CBA-SP, sobretudo a partir da notável atuação de Suzana Kenniger Lisboa, viúva de Luiz Eurico. O episódio é particularmente significativo pelo fato de ter sido

---

<sup>348</sup> *Jornal do Brasil*, 22/3/1992, "Um mistério chega ao fim"; *Jornal do Brasil*, 23 de março de 1992, "Exército atacou Igreja após vencer luta no Araguaia"; *Jornal do Brasil*, 24/4/92, "Família de Grabois quer que Exército devolva corpo"; *Jornal do Brasil*, 5/4/1992, "Exército tinha agente dentro do Pcdob"

<sup>349</sup> *Folha de São Paulo*, "Exército admite 'arranhar direitos civis'", 2 de agosto de 2001, p. A 6; *Folha de São Paulo*, "MST Vai pedir reabertura do caso Carajás", 4 de agosto de 2001, p. A 10; *Folha de São Paulo*, 5 de agosto de 2001, "Espíões do Exército vigiam até o governo"; p. A 10; *Folha de São Paulo*, 5 de agosto de 2001, "Exército monta rede de informantes" (manchete); *Folha de São Paulo*, 6 de agosto de 2001, "Ministro do STM condena arquivo secreto do Exército", p. A 4; *Folha de São Paulo*, 8 de agosto de 2001, "Eventuais abusos serão apurados, diz Exército" (1ª página), "Exército diz que vai apurar transgressões", p. A 6; *Folha de São Paulo*, 12 de agosto de 2001, "Em fita, soldado conta como foi torturado por seus comandantes", p. A 13; *Folha de São Paulo*, 17 de agosto de 2001, "Arapongas omitem origem de seus gastos"; *Folha de São Paulo*, 18 de agosto de 2001, "Apreensão gera crise entre Exército e PF", p. A 10; *Folha de São Paulo*, 19 de agosto de 2001, "Exército planejou 'cemitério' na selva", p. A 14-A 15; *Folha de São Paulo*, 20 de agosto de 2001, "Constituição favorece excessos de militares", p. A 4, "Exército fere lei ao manter papéis secretos", p. A 10; *Folha de São Paulo*, 28 de agosto de 2001, "Exército espiona como no regime militar", p. A 6, "TRF manda devolver papéis do Exército", p. A

confirmado e revelado em 21 de agosto e denunciado no Congresso Nacional no dia seguinte, no momento mesmo da votação do projeto de anistia parcial. O movimento consegue ainda desmascarar as versões oficiais para as mortes – a farsa habitual de suicídio no caso de Luís Eurico e de tentativa de fuga, no de Dênis Casemiro.<sup>350</sup>

Em 1980, os CBAs encontram indícios dos restos mortais dos presos políticos, militantes do Movimento de Libertação Popular / MOLIPO, Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado na Fazenda Rio Doce, em Goiás, onde foram mortos e enterrados em abril de 1973. As ossadas, no entanto, não foram resgatadas, pois o túmulo havia sido violado dias antes por agentes da Polícia Federal, que deixaram nas covas abertas apenas pequenos ossos e alguns dentes.<sup>351</sup>

Assim, é revelada a existência de valas clandestinas, o que tem desdobramentos até hoje, com a abertura da perspectiva de novas pistas para a elucidação dos *desaparecimentos políticos*. A edição de n. 140 da revista *Isto é*, de 29 de agosto de 1979, tem estampada na capa a foto da cova do Cemitério de Perus onde foi enterrado Luís Eurico Tejera Lisboa com a seguinte chamada:

“ANISTIA A derrota do governo.

Aqui está enterrado um desaparecido.”<sup>352</sup>

O Cemitério D. Bosco foi construído pela Prefeitura de São Paulo, em 1971, na administração Paulo Salim Maluf, passando logo a receber cadáveres não identificados de indigentes e vítimas da repressão política e dos esquadrões da morte. No tardio dia 4 de setembro de 1990, lá foi aberta vala clandestina com 1 049 ossadas, apontada pelo repórter Caco Barcellos. Pela primeira vez constitui-se comissão oficial para tratar do assunto: por iniciativa da então prefeita petista Luiza Erundina é criada a Comissão Especial de Investigação das Ossadas de Perus, integrada por representantes da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Até agora, entre as 1 049 ossadas, foram identificados cinco presos políticos: Dênis Casemiro, Frederico Eduardo Mayr,

---

7; *Folha de São Paulo* 6 de setembro de 2001, “Militares vão auxiliar buscas no Araguaia”, p. A 10; *Folha de São Paulo*, 2 de setembro de 2001, “Exército de embrulha nos seus próprios papéis secretos”, p. A 14.

<sup>350</sup> *Jornal do Brasil*, 22/8/79, “Desaparecidos aparecem mortos”, p. 4; *Folha de São Paulo*, 23/8/79, “Localizados corpos de 2 desaparecidos”; *Isto é* n. 140, 29 de agosto de 1979, “ANISTIA A derrota do governo Aqui está enterrado um desaparecido” (matéria de capa). E ainda: *Dossiê dos mortos e desaparecidos*, documento do Comitê brasileiro pela Anistia - seção do Rio Grande do Sul, 1984, p. 96 e 109; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADIA-HEVE, GRUPO TORTURA NUNCA MAIS-RJ E PE. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife-Pe: CEPR e Governo do Estado de Pernambuco, 1995, p. 335-341; MIRANDA, Nilmário e Tibúrcio, Carlos. *Dos filhos deste solo*, p. 85-88; e TELES, Janaína. *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*, p. 161-162.

<sup>351</sup> COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADIA-HEVE, GRUPO TORTURA NUNCA MAIS-RJ E PE. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, p. 344 e 346; MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*, p. 158.

<sup>352</sup> *Isto é* n. 140, 29 de agosto de 1979, “Aqui está enterrado um desaparecido”.

Helber José Gomes Goulart, Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones. No momento, estão sendo trabalhadas duas ossadas, que podem pertencer a Flávio de Carvalho Molina e Luis José da Cunha. A Comissão de Perus estendeu os trabalhos a todos os cemitérios da capital e cidades vizinhas: no Cemitério de Campo Grande (São Paulo) foi identificada a ossada de Emanuel Bezerra dos Santos e no Cemitério de Vila Formosa comprovou-se terem sido enterrados os *desaparecidos* José Maria Ferreira Araújo, Antônio dos Três Reis Oliveira e Alceri Maria Gomes da Silva, mas seus restos mortais não foram localizados. No local em que se encontrava a vala comum de Perus foi erguido memorial de autoria de Ricardo Othake, inaugurado em 26 de agosto de 1993. Outras valas clandestinas foram localizadas e abertas, sem a possibilidade de identificação das ossadas: em setembro de 1991, o Grupo Tortura Nunca Mais-RJ encontrou 2 100 ossadas – 14 de presos políticos - no Cemitério Ricardo de Albuquerque. No Cemitério de Santo Amaro de Recife estão os despojos dos 6 mortos na *Chacina da Chácara São Bento*, perpetrada em 1973 pelo delegado Fleury, guiado pelo agente policial infiltrado Cabo Anselmo. Em agosto de 2001, a partir de dados da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, foi descoberta outra vala clandestina na cidade de Nova Aurora, no oeste do Paraná, onde devem estar enterrados mais seis *desaparecidos políticos*.<sup>353</sup>

É exatamente a questão dos mortos e *desaparecidos* que representa o impasse crucial intrínseco à luta pela anistia: na concepção do movimento, a condição fundamental para a efetivação dos epítetos *ampla, geral e irrestrita* passaria necessariamente pela sua solução definitiva – o que, ainda hoje, se coloca como possibilidade para lá de remota -, ou seja, o esclarecimento circunstanciado das mortes e *desaparecimentos*, a devolução dos corpos às famílias, a atribuição das responsabilidades, a devida punição dos torturadores e assassinos de presos políticos e o desmantelamento do aparelho repressivo que os executou. Somente desta forma os mortos e *desaparecidos* seriam contemplados, ressarcidos e resgatados para a história - é este, segundo os CBAs, o combate a ser travado.

---

<sup>353</sup> Relatório da Comissão Especial 261/90, a Comissão de Acompanhamento da Investigações sobre o Saso das Ossdas Humanas Encontradas em Cemitérios da Capital. Assinado por Ivan Akselrud de Seixas, São Paulo, dezembro de 1992. E tb.: COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul 2000/2001*. "Anos de chumbo", p.369-380; TELES, Janaína, op. cit., p. 163-170.

Para lograr o resgate da memória e o ressarcimento histórico seria necessário, como afirma Bernardo Kucinsky, vasculhar o “submundo da repressão”<sup>354</sup>, o que dá a dimensão das dificuldades e dos obstáculos a serem enfrentados pelo movimento. Este expressa assim o sentido da luta:

“A questão dos assassinatos e dos desaparecimentos tem de ser examinada no quadro desse terrorismo de Estado. Como aspecto essencial da ação coercitiva do Estado deve-se registrar o fato de que aquilo que aqui chamamos de terror de Estado caracterizou-se pela institucionalização do correspondente aparato repressivo. As torturas, as mortes e os desaparecimentos não são produto de excessos incontroláveis de agentes isolados da repressão. O regime organizou-se para tal. Recrutou e adestrou agentes, criou repartições, destinou verbas, imaginou aparelhos e instrumentos, fiscalizou a perfeita execução dos serviços, premiou seus mais eficientes executores, obstruiu a limitada ação da precária justiça que tentou por vezes opor-se ao arbítrio. (...) Esta é a luta dos movimento de anistia, que prosseguirá até a realização de seus objetivos sem que se possa esquecer que ‘pessoalmente, os mortos e desaparecidos já não podem ser beneficiados pela Anistia. Apenas sua honra e sua memória podem ser recuperadas pela medida, com o reconhecimento de que esses companheiros foram assassinados por fazerem oposição ao regime de arbítrio. Além disso, suas famílias ainda precisam de anistia para suas angústias, sofrimentos e incertezas. Precisam de anistia para que outros não passem pelo que passaram tantos companheiros’(Carta da Comissão de Trabalho sobre Mortos e Desaparecidos – Congresso Nacional pela Anistia).”<sup>355</sup>

Além disso, não se pode perder de vista que as execuções extra-judiciais, a maioria sob tortura, – o caso dos mortos e *desaparecidos* – substituem e dispensam na prática a pena de morte por sentença nos tribunais, reintroduzida para os chamados *crimes políticos* pelo AI-14 (outubro/69) e regulamentada pelo decreto-lei 898/69 (Lei de Segurança Nacional). Esta seria de consecução muito mais complicada sobretudo devido às inevitáveis pressões internacionais que adviriam. É o próprio ministro do Exército do governo Médici, general Orlando Geisel, criador dos

<sup>354</sup> *Em Tempo*, número 46, 11 a 17 de janeiro de 1979, p.5., “Golberri e o governo na parede”. O jornalista Bernardo Kucinsky tem a irmã e o cunhado, Ana Rosa Kucinsky e Wilson Silva, na lista dos *desaparecidos*. Ambos *desapareceram* em abril de 1974.

DOIs (Destacamentos de Operações de Informações), que emite, em 1971, ordem expressa de execução de todos os banidos que retornassem ao Brasil e também daqueles que voltassem do treinamento de guerrilha em Cuba.<sup>356</sup> Tal *sentença de morte* acaba extrapolando estas categorias e atingindo muitos considerados definitivamente *irrecuperáveis* ou inconvenientes para o sistema.

Segundo Elio Gaspari:

“A sentença de morte contra os banidos autodocumenta -se. Entre 1971 e 1973 foram capturados dez. Nenhum sobreviveu. (...) Entre 1966 e 1970 foram capturados 36 ‘cubanos’. Dezoito continuaram vivos, e oito morreram. Entre 1971 e 1973 foram capturados pelo menos 32. Nesse período, descontando-se o Cabo Anselmo, que se tornou policial, um quadro da ALN, que negociou a sua libertação, dois outros, cujo paradeiro não se conhece, e uma jovem, que teria abandonado a militância, só um ‘cubano’ sobreviveu ao porão. (...) Finalmente, passou-se a matar todo aquele que não convinha deixar vivo. (...) Os mortos de Petrópolis eram esquartejados e enterrados nas cercanias. Quantas pessoas morreram na rua Artur Barbosa não se sabe. Durante 96 dias de cativo, Inês Etienne Romeu listou pelo menos cinco.”<sup>357</sup>

O general Milton Tavares de Souza, chefe do CIE e fiel seguidor de Orlando Geisel, é o principal oficial responsável pela consumação do extermínio, cuja base de operacionalização é constituída pelos aparelhos clandestinos da repressão<sup>358</sup>. Seu protótipo é a Casa de Petrópolis<sup>359</sup>, da qual apenas Inês Etienne Romeu<sup>360</sup> escapou com vida para contar a história. Além das mortes sob tortura, há também as execuções sumárias: os assassinatos de Lamarca no sertão da Bahia (1969), de Marighela em São Paulo (1971) e dos três dirigentes do Pcdob na chamada *chacina da Lapa* também na capital paulista (1976) são três exemplos notáveis.

---

<sup>355</sup> “A questão dos desaparecidos”, Comitê Brasileiro pela Anistia- Seção do Rio de Janeiro, maio/1979. In: CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo. *Desaparecidos políticos*, p.22.

<sup>356</sup> GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 378.

<sup>357</sup> Idem ibidem, p. 383-384.

<sup>358</sup> Idem ibidem, p.379.

<sup>359</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985, p.239-246. V. tb: *Veja*, 18 de novembro de 1992, p. 20-32, “Eles matavam e esquartejavam”, entrevista de Marival Chaves do Canto, ex-sargento do DOI -Codi a Expedito Filho.

<sup>360</sup> Dirigente da VAR-Palmeres, uma das sequestradoras do embaixador suíço (dezembro/1970).

A pena de morte judicial, no entanto, não deixa de ser cogitada pelos tribunais militares. Dois processos em 1971, na Bahia e em São Paulo, resultam em quatro condenações à pena máxima, todas elas depois comutadas em prisão perpétua: em março, Theodomiro Romeiro dos Santos, aos 18 anos; em novembro, Ariston Lucena, Diógenes Sobrasa de Souza e Gilberto Faria Lima (à revelia).<sup>361</sup> A pena de morte é brandida ainda em agosto de 1978, em tentativa extemporânea do procurador militar Mário Mattos Cortez, que pede a condenação de Jesus Paredes Soto (preso desde 1974) e Sônia Eliana Lafoz (exilada desde 1971) - ambos envolvidos processo do sequestro do embaixador alemão - ao Conselho de Sentença da 1ª Auditoria do Exército do Rio de Janeiro. Os dois são condenados a vinte anos de prisão.<sup>362</sup> Além deles, dois outros presos políticos do Rio de Janeiro são indiciados em processo de pena de morte: Hélio da Silva e Carlos Alberto Sales e escapam da condenação. Eles já cumpriam pena de respectivamente 52 e 46 anos de prisão.<sup>363</sup> Na concepção do movimento pela anistia, a pena de morte significa o seguinte:

“Mais importante, no entanto, que a origem espúria da pena de morte são as suas nefastas finalidades. Destinou-se a oficializar e institucionalizar o terror de Estado, buscando respaldar a eliminação física dos opositores do regime, forma extrema de repressão pela violência, que coroava o absurdo elenco de ‘crimes’ e o draconiano arsenal de penas arroladas pela Lei de Segurança Nacional.”<sup>364</sup>

A punição dos responsáveis pelos crimes da ditadura constitui o corolário principal da questão dos mortos e *desaparecidos políticos*. A denúncia dos torturadores é aprofundada a partir da divulgação das já mencionadas listas feitas por presos políticos e exilados, publicadas em junho de 1978 e março de 1979 pelo semanário *Em Tempo* e encaminhadas amplamente pelos CBAs, inclusive às chamadas *autoridades competentes*. A denúncia do envolvimento de profissionais da saúde com a tortura e os assassinatos políticos é capítulo fundamental desta luta.

Trabalho pioneiro do Núcleo dos Profissionais de Saúde pela Anistia – CBA/SP, no segundo semestre de 1979, busca aprofundar o entendimento da “*instituição da tortura*”: como ela se processa, quais são os seus agentes, a quem ela interessa

<sup>361</sup> GORENDER, Jacob, op. cit., p. 228.

<sup>362</sup> *Em Tempo*, n. 23, 7/13 de agosto de 1978, “Pena de morte em novo julgamento”.

<sup>363</sup> EDIÇÃO S. A. *Anistia*, abril/1978, p.30.

<sup>364</sup> Nota de repúdio à pena de morte e de solidariedade a Carlos Alberto Sales e Hélio da Silva por ocasião de seu julgamento, CBA-RJ, sem data, mimeo.

e sobre quem ela se abate. Trata-se de estudo de 26 laudas que, a partir da contextualização do objeto analisa o processo de institucionalização da tortura no Brasil; a organização da repressão e o suporte financeiro da tortura; a formação do torturador; os métodos, funcionamento e eficácia da tortura; a atuação do profissional de saúde frente à questão. O trabalho traz ainda avaliação de dados obtidos a partir de questionários respondidos por 41 pessoas que haviam sido torturadas, a respeito de material e métodos, época da tortura, número e duração das sessões, partes do corpo atingidas, objetivos das torturas, sequelas, tipo de atendimento recebido depois das torturas. É feito o seguinte diagnóstico:

“O regime de repressão, instaurado no país a partir de 1964, teve a colaboração direta e indireta de muitos profissionais de saúde, ou seja, enfermeiros e médicos que ‘recuperavam’ torturados para que estes pudessem ser submetidos a novas sessões de tortura; psicólogos que participavam no planejamento das estratégias das torturas; médicos que forneciam laudos falsos, acobertando sinais evidentes de torturas, ou ocultando a *causa mortis* real. (...) Ex - presos políticos de São Paulo e Rio de Janeiro relataram terem sido atendidos, nos intervalos das sessões de tortura, por médicos que, após rápido exame clínico e controle de sinais vitais, autorizaram o prosseguimento das torturas, atribuindo os sintomas apresentados pelos ‘pacientes’ a exacerbação de aspectos emocionais sem comprometimento somático importante. Diversos depoimentos foram recebidos, denunciando a participação de profissionais de saúde, principalmente médicos e enfermeiros, nas sessões de tortura, sem que, contudo, pudéssemos identificá-los. Já em Belo Horizonte (Minas Gerais), um médico, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, Jean Paul, foi identificado e está sendo acusado de participação direta na tortura de presos políticos.”<sup>365</sup>

O caso Jean Paul Nicola Seerberger Kinsch, então professor de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas / ICB da Universidade Federal de Minas Gerais, representa uma das

---

<sup>365</sup> Núcleo dos Profissionais de Saúde pela Anistia – CBA São Paulo. *Estudo sobre a tortura no Brasil*, sem data, mimeo, p.15.

principais batalhas travadas pelo CBA e MFPA -MG. A questão vem à tona a 18 de abril de 1979, Dia Nacional da Anistia, quando, em debate no auditório da Faculdade de Direito da UFMG, perante mais de mil pessoas,<sup>366</sup> ex-presos políticos denunciam o médico luxemburguês como aquele que acompanhara as torturas sofridas por eles nas prisões, principalmente no DOPS-MG, orientando os torturadores sobre o limite da capacidade de resistência de cada um para evitar que morressem sem contar o que sabiam. Segundo o testemunho de Maria Dalce Ricas, ex-presa política, estudante da UFMG:

“O médico Jean Paul, que acompanhava as torturas, certa vez recomendou repouso para mim, porque o excesso de choques que eu tinha recebido tinha prejudicado uma das minhas pernas. Mas, enquanto eu mantinha a perna esticada na cama, eles me davam choques nos braços, e ainda me insultavam, quando eu repuxava a perna, por causa dos choques. E, cinicamente, me lembravam que o médico tinha recomendado repouso da perna.”<sup>367</sup>

A partir dessa denúncia, o CBA e MFPA -MG, juntamente com o deputado Milton Lima (MDB), encaminham representação ao Conselho Regional de Medicina solicitando a apuração dos fatos e as providências cabíveis. Ao mesmo tempo, o Diretório Acadêmico do ICB-UFMG inicia campanha exigindo do reitor Celso Pinheiro de Vasconcelos a exclusão de Jean Paul dos quadros da universidade.<sup>368</sup> Segundo a direção do DA-ICB, a prática acadêmica deste senhor tem características bastante peculiares:

“- Além de arbitrário, repressor e terrorista, é também catedrático em torturas. Certa vez, Jean Paul, irritado com a pergunta de um aluno sobre os efeitos da tortura na articulação das pernas passou a dar uma aula empolgada sobre torturas, descendo aos mínimos e requintados detalhes. Como a gente ficasse assustada, e a sala estivesse

---

<sup>366</sup> *Última Hora*, 20 de abril de 1979, “A triste memória dos horrores da repressão”, p. 18; *A Gazeta São Paulo*, 23 de abril de 1979, “Médico torturador poderá ter o diploma cassado”; *Folha de São Paulo*, 23 de abril de 1979, “Deputado representa contra médico de MG”; *A gazeta*, 23 de abril de 1979, “Médico torturador poderá ter o diploma cassado”.

<sup>367</sup> *Idem ibidem*

<sup>368</sup> *Idem ibidem*

trancada a chave, o professor pensou que iria haver reação e tirou um revólver do coldre, colocou-o em cima da mesa e continuou a aula de torturas.”<sup>369</sup>

Ao final do processo, Jean Paul é afastado das salas de aula do ICB, mas continua vinculado à UFMG e conserva o seu registro do CRM.<sup>370</sup> Apesar de constituir apenas meia vitória, portanto também meia derrota, o caso tem ampla repercussão e abre precedente substancial em matéria de denúncia e responsabilização dos profissionais de saúde comprometidos com o aparelho repressivo.

O Núcleo dos Médicos pelos Direitos Humanos do CBA-MG tem papel de destaque neste episódio, avançando propostas para erradicar este tipo de prática :

“Nós somos um grupo de médicos contra a tortura e especialmente dispostos a combater, intransigentemente, a participação de médicos em torturas. Desejamos sensibilizar a categoria médica e a opinião pública para os problemas acima levantados. Pretendemos::

- 1- Propor que o Código de Ética Médica inclua a obrigação do médico, em defesa de seu paciente, denunciar os casos de violência policial à autoridade judiciária (..) , o médico deverá encaminhar a denúncia também, ao Conselho Regional de Medicina;
- 2- Propor que o CRM-MG adote oficialmente uma posição contra a participação de médicos em torturas, como sugere a Associação Médica Mundial. Divulgar amplamente a Declaração de Tóquio e documentos semelhantes, de entidades médicas.;
- 3- Estudar e divulgar a literatura científica médica sobre os métodos de tortura e suas ameaças físicas e psicológicas.”<sup>371</sup>

De fato, com a aprovação da Declaração de Tóquio pelo Conselho da Associação Médica Mundial, em março de 1975 e a sua adoção pela 29ª Assembléia Médica Mundial, em outubro do mesmo ano, estas denúncias passam a contar com importante suporte internacional. São estabelecidas oito normas que proíbem os médicos de toda e qualquer colaboração, convivência, omissão ou envolvimento com a tortura. A primeira delas sintetiza o conteúdo do documento:

---

<sup>369</sup> *Idem ibidem*

<sup>370</sup> Até hoje, ele continua impune: está clinicando tranquilamente em Belo Horizonte, tendo seu nome na lista dos conveniados da UNIMED.

<sup>371</sup> Núcleo de Médicos pelos Direitos Humanos ligado ao CBA-MG, sem data, mimeo.

“1- O médico não deve favorecer, ser conivente com ou participar da prática de tortura, ou de outras formas de procedimento cruéis, desumanos ou degradantes, em quaisquer situações, inclusive conflito armado ou guerra civil, seja qual for a infração pela qual a vítima submetida a tais procedimentos seja suspeita, acusada ou culpada, e sejam quais forem as crenças ou motivos da mesma.”<sup>372</sup>

No Brasil, a Declaração de Tóquio só será incorporada pelo Conselho Federal de Medicina ao Código de Ética Médica em 1988<sup>373</sup>, mas, já em 1978, o Conselho Regional de Medicina de São Paulo emite resolução determinando o seu cumprimento naquele estado.<sup>374</sup>

Este avanço das normas internacionais é resultado de campanha sistemática pela abolição da tortura desenvolvida pela Anistia Internacional em todo o planeta, a partir de 1973. Em setembro/outubro de 1979, dois outros grandes encontros de profissionais da saúde voltam a debater o assunto: o primeiro em Genebra-Suíça promovido pela própria Anistia Internacional; o segundo, em Lion-França, o 11º Congresso da Academia Internacional de Medicina Legal e Medicina Social, dedica um dia inteiro à discussão da questão da tortura, com destaque para o caso de Frei Tito de Alencar, cujo suicídio naquele país, em novembro de 1974, é consequência direta das torturas por ele sofridas no Deops-SP, sob o comando de Sérgio Paranhos Fleury.<sup>375</sup>

O Núcleo dos Profissionais de Saúde pela Anistia – CBA / SP, por sua vez, ainda no *Estudo sobre a tortura no Brasil*, aponta o comprometimento dos seguintes médicos com a prática de tortura: Isaac Abramovich e Orlando Brandão (atestado de óbito de Alexandre Vanucchi Leme), Marcos de Almeida, Harry Shibata (atestado de óbito de Wladimir Herzog), Armando Cager Rodrigues, Paulo de Queiroz Rocha, Arnaldo Siqueira e um certo Dr. Trindade. Além desses, são denunciados publicamente no Encontro dos Profissionais de Saúde pela Anistia de São Paulo, de

---

<sup>372</sup> *Declaração de Tóquio* Normas para os médicos a respeito de tortura e outros procedimentos cruéis, desumanos ou degradantes, relacionados com prisões. Tóquio, outubro de 1975.

<sup>373</sup> Resolução CFM n. 1 246/88, cap. IV 'Direitos Humanos.' Art. 46-55.

<sup>374</sup> Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Resolução n. 17/78. *Em Tempo*, n. 43, 21 a 27/dezembro/1978, p. 12, "Doze médicos envolvidos com tortura".

<sup>375</sup> Movimento, 10 a 16/9/1979, "Os profissionais do terror", p.6-8; "Ele lutou contra a opressão, texto escrito pelo psiquiatra de Frei Tito, Dr. Rolland, assistente-chefe de clínica, Serviço de Urgência Médica e Psiquiátrica, Hospital Edouard Herriot, Lion, sem data, mimeo.

agosto de 1979, Arildo de Toledo Vianna, Frederico L. Oppe, José Carlos Penteado, Eliseu Caldas Correia.<sup>376</sup>

O jornal *Em Tempo* divulga, em dezembro de 1978, que os quatro primeiros, juntamente com outros oito colegas, são denunciados ao Conselho Regional de Medicina –SP, conforme encaminhamento de mesa-redonda organizada pelos profissionais de saúde do CBA-SP para discutir o tema: “Profissionais de Saúde: ética e tortura”.<sup>377</sup> Tais processos, no entanto, não são mencionados no estudo citado, que é posterior. Aí é destacado o caso exemplar de Alexandre Vanucchi Leme, assassinado pela repressão em 1973, cujos familiares entram com processo contra os médicos Isaac Abramovich e Orlando Brandão no Conselho Regional de Medicina de São Paulo, a 23 de agosto de 1979 :

Tais médicos deram como *causa mortis* lesões traumáticas crâneo-encefálicas em consequência de atropelamento, ao tentar fugir. Não há referência, no exame necroscópico, a quaisquer ferimentos, constatados no cadáver, que se pudesse atribuir a torturas sofridas. E mais: ao *quesito quarto* ( que pergunta se a morte foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel) responderam negativamente. Entretanto, segundo depoimentos de companheiros de prisão, Alexandre morreu em sua cela, vítima de torturas a que foi submetido, e apresentava sinais evidentes de maus tratos.<sup>378</sup>

Além deste, na época mais dois processos tramitam no CRM-SP, ambos contra Harry Shibata: o primeiro encaminhado em 1976 pelo ex-presos político e ex-deputado Marco Antônio Coelho, que teve o laudo pericial falseado pelo médico, omitindo os sinais evidentes das torturas sofridas; o segundo de iniciativa do próprio CRM, por ter forjado o laudo de Wladimir Herzog.<sup>379</sup> Há, no entanto, um fator complicador que vigora ainda hoje inviabilizando a punição dos médicos-torturadores: a impunidade dos profissionais de saúde das Forças Armadas – grande parte dos

---

<sup>376</sup> Quase todos incluídos da lista da Pesquisa BNM: “Relação alfabética dos elementos que atuaram como médicos legistas (06) e declarantes de óbitos (07)”. In: Arquidiocese de São Paulo. *Projeto “Brasil: Nunca Mais”*. Os funcionários, tomo II, V. 3, 1985, p. 121, p.121-130. V. tb.: COIMBRA, Cecília. *Os guardiães da ordem, sobretudo capítulos II, ítem III ( “O analisador Amílcar Lobo”) e VII ( “Um adendo às práticas psicanalíticas: a família e a subversão”)*, p. 99-106 e 194-206.

<sup>377</sup> *Em Tempo*, 21 a 27 de dezembro de 1979, “DOZE MÉDICOS ENVOLVIDOS COM TORTURA são acusados de acobertar violência contra presos políticos e podem perder o registro profissional do Conselho Regional de Medicina de São Paulo”(chamada de capa), p.12; *Folha de São Paulo* 17 de dezembro de 1978, “Profissionais preocupados com médicos na repressão”.

<sup>378</sup> Núcleo dos Profissionais de Saúde pela Anistia – CBA São Paulo, “Estudo sobre a tortura no Brasil”, p.15.

<sup>379</sup> *Movimento*, 10 a 16/6/79, p. 8.

envolvidos - está garantida por decreto que os mantém infensos à ação disciplinadora dos conselhos regionais, submetendo-os exclusivamente à força singular a que pertencem.

O estudo do Núcleo de Profissionais de Saúde do CBA-SP aponta também as principais multinacionais e alguns empresários, militares e intelectuais brasileiros que contribuíam material e financeiramente com os centros de tortura: Henning Albert Boiselen (ex-diretor da Vetra); Paulo Henrique Sawaia Filho (ex- assessor de Delfim Neto quando este era ministro da Fazenda); Hélio Viana (comandante reformado da Marinha); Robert Lentz Passing (jornalista); Álvaro Galvão (coronel reformado do Exército); Lenildo Tabosa Pessoa (do *Jornal da Tarde*); João Carlos di Genio (proprietário dos Cursos *Objetivo*); e a TFP (Tradição, Família e Propriedade). Como se vê, o movimento pela anistia assume sem vacilar a terrível tarefa de “vasculhar o submundo da repressão”.

O 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia é realizado no Rio de Janeiro (Colégio Bennett) nos dias 15, 16 e 17 de junho de 1979, em meio a este processo de radicalização da luta, aprofundamento das discussões e das denúncias e expectativa quanto à configuração definitiva do projeto de anistia do governo, que só será apresentado ao Congresso no final do mês. O Encontro vai refletir - na composição e no nível das discussões travadas - o grande salto qualitativo e quantitativo dado pelo movimento depois do I Congresso Nacional pela Anistia (novembro/1978). Desde então, o número de entidades passou de 21 para 45 espalhadas por todo o Brasil<sup>380</sup>. Destas, 39 comparecem ao Encontro, que conta ainda com a presença de cerca de dois mil participantes e 43 entidades diversas, assim distribuídas: 10 entidades estudantis; 8 sindicatos de categorias dos chamados *setores médios*; 6 do movimento popular; 6 partidos e tendências políticas; 5 entidades culturais ou científicas; 2 sindicatos operários; 2 entidades feministas; e 4 entidades nacionais ( UNE, IAB, ABI e MDB).<sup>381</sup> As quinze moções aprovadas revelam o universo de preocupações dos presentes naquele momento: cinco são voltadas para as questões *regulamentares* dos movimentos de anistia (pela imediata libertação dos presos políticos, apoio ao MDB por ter votado a favor da CPI dos Direitos Humanos, repúdio ao atestado ideológico, pela libertação de Flávia Schilling); destaca-se uma que denuncia as violências sofridas pelos *presos comuns* e presta solidariedade “a estes companheiros”; quatro manifestam apoio e solidariedade ao povo nicaraguense, à Frente Sandinista de Libertação

---

<sup>380</sup> Avaliação política organizativa – Estratégias de popularização, Documento Base, CBA-Ba, III Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, Rio de Janeiro, 15 a 17-06-79, p.2.

<sup>381</sup> Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, Anexo iv.

Nacional e aos povos do Cone Sul submetidos a ditaduras militares; e duas são de apoio às greves em curso, dos professores da rede oficial de ensino de Pernambuco e Minas Gerais.<sup>382</sup>

O Encontro reflete igualmente o processo de imbricação das *duas faces da anistia*, característica principal da dinâmica e do discurso do movimento ao longo de 1979, com ênfase no quase obsedante cuidado em relação à popularização da luta. Tudo isto é demonstrado na organização do temário, que é o seguinte:

- "a- Avaliação político-organizacional dos movimentos pela Anistia
- b- Estratégia da Anistia e lutas populares
  - b.1. Modos de vinculação com organizações e lutas populares
  - b.2. Liberdade de organização ( liberdade sindical, liberdade de organização partidária e liberdade de associação)
  - b.3. Anistia parcial e projeto de Anistia Ampla
  - b.4. Defesa dos atingidos.
- c- Conferência Internacional pela Anistia."<sup>383</sup>

À primeira vista nota-se no item b da pauta proposta ("Estratégia da anistia e lutas populares") o objetivo explícito de instituir a consubstancialidade das *duas faces da anistia* a partir da referência na popularização: o princípio histórico do movimento, a "defesa dos atingidos"(b.4) e a discussão conjunturalmente mais candente, o projeto de anistia (b.3) aparecem como subítens daquele tema principal. O desenrolar do Encontro , no entanto, acaba impondo outra dinâmica: o projeto de anistia mobiliza e polariza tanto, que não vai sobrar tempo para a discussão em plenária dos outros pontos de pauta, bem desenvolvidos nas comissões de trabalho – em número de cinco, uma para cada um dos temas propostos (os itens b, b.1 e b.2 são englobados) - , mas apenas relatados na sessão final.<sup>384</sup>

Destaca-se o importante espaço concedido à discussão da questão organizativa (item a), o que indica que já há acúmulo – quatro anos de existência de movimentos específicos de anistia e quase um ano de articulação nacional - e amadurecimento suficientes para abrir processo de avaliação interna. A comissão encarregada deste tema tem caráter diferente das demais: é a única

---

<sup>382</sup> *Idem ibidem*

<sup>383</sup> Regimento Interno do Encontro dos Movimentos pela Anistia.

da qual só podem participar militantes dos movimentos de anistia.<sup>385</sup> A primeira observação a ser feita é que a abordagem é lúcida, sem laivos de ufanismo ou triunfalismo - o movimento demonstra ter capacidade de crítica e autocrítica. Por tratar-se de discussão interna as questões são abordadas mais abertamente: o relatório da Comissão de Avaliação Político-organizativa do 3º Encontro Nacional de Movimentos pela Anistia e o Documento Base elaborado pelo CBA -Ba registram a situação real do movimento, a imagem que ele tem de si mesmo e as tensões internas surgidas com o aprofundamento da luta.

No balanço feito, os CBAs capitalizam os avanços: no plano local, a ampliação do trabalho de frente com outros setores de oposição ao regime; no plano regional, a consistente experiência de regionalização consolidada no nordeste, o que garante maior visibilidade e participação nacionais dos movimentos daquela região; no plano nacional, a proliferação dos movimentos específicos de anistia, o importante processo de interiorização, e, sobretudo, a criação da Comissão Executiva Nacional (CEN), que qualifica o movimento de anistia como o único movimento de frente organizado nacionalmente, aprofundando o alcance da luta e a sua organicidade política.

A comissão avalia, no entanto, que as debilidades estruturais apresentadas pela CEN têm levado os CBAs a certa “defensividade”<sup>386</sup> considerada deletéria, já que o momento é, mais do que nunca, de afirmação da ofensiva política: há o sentimento generalizado de que, a partir do contra-ataque da ditadura ao acenar com um projeto de anistia de sua lavra, o movimento tem perdido terreno e espaço na mídia, sendo imperativo, portanto, recuperá-los.<sup>387</sup> São as seguintes as limitações constatadas: articulação e organicidade deficientes num quadro de duplicação do número de entidades de anistia; inércia dos núcleos de base, que se mostram incapazes de acionar politicamente a direção; indefinição paralisadora do caráter da CEN, o que prejudica a estratégia de atuação nacional; incapacidade de resposta coordenada às iniciativas da ditadura militar, em tempo hábil e com a radicalidade necessária; unidade política precária e superficial – urgência de criação de canais que a otimizem e garantam representatividade.<sup>388</sup>

---

<sup>384</sup> Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, Rio de Janeiro, 15 a 17 de junho de 1979.

<sup>385</sup> Regimento Interno dos Movimentos pela Anistia; Relatório da Comissão de Avaliação Político-organizativa dos Movimentos pela Anistia; Avaliação Político-organizativa – Estratégia de popularização – Documento-base, CBA -Ba, Rio de Janeiro, 15 a 17 de junho de 1979, mimeo.

<sup>386</sup> Relatório da Comissão de Avaliação Político-organizativa dos Movimentos pela Anistia, p.1-3.

<sup>387</sup> “Seguir na luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita”. 3º Encontro Nacional pela Anistia, Iná Meirelles, membro do CBA -Niterói, tese individual, p.2, mimeo.

<sup>388</sup> Idem ibidem, p.2.

Avalia-se também que, apesar do crescimento inegável dos CBAs, da sua contribuição significativa na perspectiva de unificação do movimento popular contra a ditadura e dos avanços no encaminhamento das lutas específicas, há sérias dificuldades no que diz respeito à consolidação e capitalização das conquistas e, sobretudo, à penetração junto aos setores populares.<sup>389</sup> Esta inquietação vai transversalizar os debates do 3º Encontro.

São, contudo, genéricas as colocações da comissão encarregada do tema “Estratégia da anistia e lutas populares”(itens b, B.1 e b,2), que assim o define:

“A popularização da luta pela anistia significa a transformação da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita a todos os presos e perseguidos políticos numa luta popular de toda a sociedade brasileira”.<sup>390</sup>

Procura-se aprofundar os principais aspectos compreendidos na questão: a fixação do seu alcance político; o estabelecimento adequado dos diversos níveis de relacionamento entre os movimentos de anistia e o movimento popular - suas reivindicações e lutas específicas; a clareza das palavras de ordem, dos eixos políticos e das campanhas unificadas em cada momento; e a utilização combinada dos diferentes veículos e métodos de propaganda. Na discussão sobre o alcance político fica ainda mais explícito o entendimento da luta pela anistia como luta pela defesa do espaço público e do exercício da política – pelo direito à ação e ao discurso:

“A luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita se confunde com a luta pela conquista da liberdade política de expressão e organização popular, porque os atingidos pela repressão política o foram, na medida em que se mobilizaram em lutas populares. (...) Essa ameaça [contra o movimento popular] somente será eliminada com o fim de todas as leis e todos os aparelhos institucionais e repressivos que sustentam o sistema ditatorial. Os movimentos de anistia devem marcar a defesa intransigente do direito à livre reunião, livre organização associativa, sindical e partidária, pelo direito de greve, contra as violações dos direitos humanos e a repressão policial, em defesa das lutas dos trabalhadores do campo pela posse da terra, fortalecendo, assim os seus vínculos com as entidades de massa. (...)”<sup>391</sup>

---

<sup>389</sup> “Anistia parcial X Anistia Ampla Geral e Irrestrita, contribuição individual de Marilita G. de C. Braga, membro do CBA -RJ, p.1.

<sup>390</sup> “A popularização da luta pela anistia”, 3º Encontro Nacional de Movimentos de Anistia, p.1.

<sup>391</sup> Idem ibidem.

Outra grande preocupação que se manifesta no 3º Encontro, e se tornará recorrente na trajetória posterior do movimento, é a necessidade de superar a defasagem existente entre a estrutura organizativa e o saldo político acumulado na luta: o movimento aponta a perspectiva de criação de uma entidade nacional, discussão que é postergada para a instância superior (o próximo Congresso a ser realizado no final do ano) a favor da decisão imediata pela manutenção, adequação e ampliação da CEN, com nova proposta de regionalização e a organização de uma Secretaria Executiva incumbida da centralização de correspondência e informações e publicação de jornal ou periódico nacional.<sup>392</sup> Se, de um lado, são reconhecidos os problemas advindos de uma estrutura organizativa mais frouxa, considera-se temerário o projeto de articulação de direção nacional mais amarrada, com estrutura mais pesada, o que poderia levar a processo de burocratização, institucionalização e até aparelhamento, comprometendo de vez a unidade política, o caráter de frente, a operacionalidade e a dimensão *instituinte* construídos com tanto afinco.

Ao fazer estas discussões de cunho eminentemente internista, os CBAs não perdem de vista a articulação dos dois eixos ou das *duas faces da anistia* – popularização + bandeiras históricas. O movimento demonstra ter clareza de que a aprovação da anistia parcial funcionará como ponto de inflexão da luta, determinando o seu aprofundamento ou o seu esvaziamento. A estratégia a ser adotada é discutida a partir do seguinte enunciado:

“Os movimentos pela anistia participantes da Comissão concordam que o momento é de ofensiva na luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Esta ofensiva deve ter como base a denúncia das limitações do projeto de anistia parcial, o caráter odioso de suas discriminações. Cumpre, no entanto, evitar o risco de nos isolarmos, ampliando a luta pela Anistia, assumindo firmemente a defesa de todos os excluídos e a questão da sobrevivência dos órgãos de repressão, da LSN, da situação dos mortos e desaparecidos. Deve-se desmascarar o sentido do projeto da ditadura militar. O caminho sugerido foi o do aprofundamento da luta pela anistia ampla geral e irrestrita, combinada com as bandeiras das demais lutas populares por melhores condições de vida e trabalho e por sua liberdade de organização: sindical, associativa, partidária. (...) Além disso, os movimentos pela anistia concordam que a anistia parcial muda de forma substancial a nossa luta. Portanto,

---

<sup>392</sup> Idem ibidem, p.5.

concorda-se na existência de dois momentos distintos da luta, um até a aprovação do projeto do regime e outro a partir dessa aprovação”.<sup>393</sup>

É antecipado, assim, o resultado da votação do projeto do governo, que só ocorrerá dois meses depois (22 de agosto) A estratégia imediata traçada é a seguinte:<sup>394</sup> ampliar a luta através da retomada da ofensiva e da radicalização; e colá-la ao movimento popular, único meio de debelar o risco de isolamento. É este o referencial para ampla campanha nacional, com material unificado, cujo eixo é a denúncia do “caráter odioso” da anistia parcial. A sua mobilização - que deve ser permanente no período entre a divulgação do projeto de anistia parcial e a sua votação no Congresso - se dará em torno de quatro questões: liberdade para todos os presos políticos, volta de todos os exilados, reintegração dos trabalhadores demitidos por motivos políticos e esclarecimento da situação dos mortos e *desaparecidos*.

Quanto ao discurso a ser adotado, vai haver atenção especial para o esclarecimento do que foi a luta armada e a rejeição de termos como *terroristas* e *crimes de sangue* para designar os guerrilheiros e suas ações, remetendo-os para a denúncia dos crimes da ditadura militar e do terrorismo de Estado. Diz o *Manifesto à Nação* aprovado no Encontro, principal peça de divulgação da campanha pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita:

“(…)Anuncia-se que a anistia do governo excluirá opositores do regime. Um regime que processou, condenou, exilou, baniu, cassou, demitiu, perseguiu, torturou e matou, não tem legitimidade para excluir quem quer que seja. A oposição contra a ditadura implantada em 1964, quaisquer que tenham sido as formas de luta, não pode ser considerada crime, mas sim, o direito de todo o povo na defesa de seus interesses, por melhores condições de vida e por liberdades políticas. 55 presos ainda estão nos cárceres, 122 opositores estão desaparecidos, 200 mortos em decorrência de torturas e dos choques com as forças repressivas. São 4 877 cassados. 10 000 exilados.

Crime de sangue quem cometeu foi a própria ditadura. Torturando e matando. Crime contra a humanidade é submeter o povo ao violento arrocho salarial e retirar-lhe todos os canais de participação. (...)”<sup>395</sup>

---

<sup>393</sup> *Id. ibid.*, p.3; Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, p.2 e 3.

<sup>394</sup> *Id. ibid.*, p.3.

<sup>395</sup> “*Manifesto à Nação*, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1979, seguem as assinaturas das 37 entidades específicas de anistia e das três entidades nacionais presentes no 3º Encontro,

E no documento “Subsídios para discussão sobre quem são os terroristas no Brasil”, do CBA-MG:

“Para se entender porque lutamos pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA implica em Ter uma concepção correta do que é o terrorismo e a quem interessa. Terrorismo político é a agressão deliberada a uma população civil não combatente, desarmada, com o objetivo de lhe arrancar pelo medo, colaboração ou neutralidade. Procura o pavor indiscriminado, onde a agressão ao não combatente deixa de ser um risco indesejado para ser o alvo em mira. Nesse sentido historicamente o uso do terror como instrumento político alcança escala máxima por parte dos poderes constituídos. (...) No Brasil terroristas têm sido pessoas e/ou organizações que através da violência física ou psicológica tentam intimidar e coagir aqueles que procuram transformar a realidade no sentido de uma sociedade onde realmente predominam as liberdades democráticas. Terroristas são os que jogam bombas em jornais da imprensa independente, nas entidades estudantis, na ABI, OAB, MFPA, nas igrejas, seqüestram bispos e militantes políticos.(...) Mais ainda, estas mãos que seqüestram e jogam bombas são as que torturam.”.<sup>396</sup>

A intensificação da luta se dará em três frentes: a popularização da bandeira e a participação dos movimentos pela anistia nas lutas populares; o estreitamento das relações com os parlamentares a partir do fornecimento de subsídios e monitoramento; e o aprofundamento das discussões jurídicas das teses sobre anistia, objetivando atuação unitária dos advogados dos presos políticos para agilizar sua libertação. Como forma de mobilização ficam marcados o dia 27 de junho como Dia Nacional de Luta, a caravana a Brasília no dia da votação, composta pelo conjunto dos setores envolvidos na luta pela anistia, um encontro nacional extraordinário a ser realizado em São Paulo no primeiro fim de semana posterior à divulgação do projeto do governo e um Encontro Nacional dos Atingidos a ser realizado em agosto.

São listadas ainda as tarefas de “médio prazo”, previstas para depois da aprovação da anistia parcial, todas elas determinadas pelo entendimento de que a luta pela anistia está ligada à luta

pelo fim da ditadura militar e pelas liberdades democráticas:<sup>397</sup> convocação de um Congresso Nacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita para o final de 1979; intensificação da campanha pelos excluídos da anistia do regime – presos, exilados, mortos e *desaparecidos*; intensificação da campanha contra a legislação de exceção e pelo desmantelamento do aparelho repressivo, com ênfase na responsabilização jurídica dos torturadores; incremento da vinculação da luta pela anistia às demais lutas populares.

A grande divergência que surge na discussão das “tarefas de médio prazo” é a introdução da Assembléia Constituinte como medida que “garantiria o princípio básico de qualquer anistia, que é o princípio de lutar”, proposta defendida sobretudo por setores do Movimento Feminino pela Anistia, refutada com veemência a partir da seguinte argumentação:

“É absurdo colocar a Constituinte para garantir a Anistia. A necessidade é ampliar a luta pela Anistia, vinculando-a às lutas dos trabalhadores, visando estabelecer a hegemonia dos trabalhadores na luta pelo fim da ditadura militar. A Constituinte é errada, pois, na atual correlação de forças, ela é uma saída fácil para a própria ditadura.”<sup>398</sup>

A polêmica não é resolvida no encontro: recomenda-se que a discussão seja encaminhada mais amplamente nas bases para posterior tomada de posição no próximo Congresso Nacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Parece, no entanto, prevalecer a tendência à rejeição de propostas que tenham o parlamento - o espaço *instituído* - como locus privilegiado de atuação.

A principal discussão do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia é o item b.3 do temário proposto: “Anistia parcial e projeto de lei”.<sup>399</sup> Decide-se que o anteprojeto de decreto legislativo de Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, elaborado por um grupo de juristas e militares cassados do Rio de Janeiro e apresentado pelo CBA deste estado, seria incorporado pelo movimento como contraproposta de caráter substitutivo ao projeto da ditadura militar. Os CBAs devem se mobilizar para conferir àquela peça o caráter de documento unitário da oposição, discutindo-o em todas as instâncias, com as mais diversas entidades, transformando-o em instrumento de mobilização popular permanente e de organização efetiva do Conselho Consultivo de

---

<sup>396</sup> “Subsídios para discussão sobre quem são os terroristas no Brasil”, CBA-MG, sem data.

<sup>397</sup> *Id. ibid.*, p. 4-5.

<sup>398</sup> *Id. ibid.*, p. 5.

<sup>399</sup> Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, p. 1-3.

Entidades<sup>400</sup> e da Frente Parlamentar pela Anistia. A carreira do anteprojeto no legislativo será examinada no cap.8 desta tese.

O anteprojeto<sup>401</sup> é considerado adequado pelos CBAs porque, além de encerrar a denúncia do “caráter odioso e discriminatório” da anistia parcial, não se esgota com a aprovação desta, já que, segundo eles, contempla a bandeira permanente da luta pela anistia. Ele pressupõe emenda à Constituição em vigor visando a restauração da iniciativa privativa do parlamento na proposição da matéria (supressão do item VII do artigo 43 e do item VI, do artigo 57) e a exclusão dos dispositivos constitucionais que garantem e mantêm as punições com base nos atos institucionais (supressão dos artigos 181, 182 e 185).<sup>402</sup> Trata-se de documento tecnicamente enxuto e objetivo, que traduz realmente os itens expostos na sua justificativa:

1. “Procura deixar visível que a anistia abrangerá todos os atingidos pelas sanções políticas aplicadas a partir de 31 de março de 1964, fossem os atos, pensamentos ou fatos, anteriores ou posteriores a esta data, circunstância que não se encontra suficientemente clara em outras iniciativas já divulgadas.
2. A reintegração e as reparações operar-se-ão de modo a colocar o civil e o militar na situação em que estariam se não houvesse a sanção política que lhes cortou a trajetória ou carreira normal.
3. Esforça-se por evitar definições imprecisas ou normas sibilinas que possam ensejar polêmicas ou obstáculos à completa reposição do anistiado em estágio idêntico ao dos colegas que não sofreram lesões.
4. Eliminando as regulamentações que, em leis anteriores concessivas de anistia, acabaram por desfazer efeitos outorgados pelo Parlamento, o presente anteprojeto é autoaplicável. A regulamentação vem embutida no próprio texto. Não haverá ensejo para resistência e

---

<sup>400</sup> Proposta do I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, novembro /1979) de articulação das entidades nacionais – CNBB, OAB, ABI, SBPC, ANCS, MDB, UNE, Comissão de Justiça e Paz, IAB – que não chegou a se consolidar de forma permanente.

<sup>401</sup> GRUPO DE MILITARES CASSADOS. Anteprojeto de Decreto Legislativo para Anistia Ampla Geral e Irrestrita. *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, número 5, maio/junho/1979, p.4-5, “Projeto de anistia ampla, geral e irrestrita”. Este anteprojeto e sua justificativa foram adaptados e incorporado *in totum* pelo substitutivo (Emenda n. 1) assinado pelo *autêntico* Marcos Freire (MDB-Pe) e encaminhado à Comissão Mista sobre Anistia do Congresso Nacional em 2 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. 1. Brasília-Df, 1982, p. 53-57. V. anexos.

<sup>402</sup> V. nota 3, p. 79, cap. 4 da presente tese. da presente tese.

oposições lesivas ao espírito da anistia ampla, geral e irrestrita como a deseja o povo brasileiro.”<sup>403</sup>

É curioso, no entanto, perceber que a anistia que aparece na letra do anteprojeto – sem dúvida ampla, geral e irrestrita – tem caráter eminentemente administrativo. Se, de um lado, suprime a aberrante categoria da *reciprocidade*, de outro, não toca na questão dos *desaparecidos políticos* e a alusão aos mortos, no parágrafo 6º do artigo 4º, é igualmente de cunho burocrático, não havendo qualquer referência à necessidade de elucidação destes casos:

“Parágrafo 6º – Em caso de morte do anistiado, ficam assegurados aos herdeiros e beneficiários todos os direitos que competiam ao *de cujus* até a data do falecimento, com as conseqüentes alterações nos valores da pensão, montepio e demais benefícios.”<sup>404</sup>

No mesmo registro, alguns trechos da justificativa elaborada pelos autores batem de frente com os princípios essenciais do movimento pela anistia – o princípio do dissenso, o resgate da memória e o ressarcimento histórico – ao expor argumentos na linha do consenso, da conciliação e até do esquecimento:

“(…) Num momento destes, ato de sabedoria será eliminar ressentimentos, cicatrizar feridas, apagar agravos e hostilidades, reparar erros e excessos, extinguir paixões e repor cada injustiçado no convívio social, como se o período de lutas internas do povo brasileiro não houvesse existido.

Assim, todas as sanções impostas por pensamentos ou ações políticas devem desaparecer de maneira a não deixar vestígio ou resíduo de qualquer espécie. Sem essa retomada de posições e atitudes não poderá surgir uma atmosfera de congregação de esforços destinados a solucionar as mais candentes questões nacionais em que todos acabam vítimas – governantes e governados. Isto tornou-se consenso geral.

(…) A anistia, entretanto, deverá atender a todos, para que ninguém possa alimentar pretextos propícios a cultivar animosidades, revanchismos e sentimentos

---

<sup>403</sup> *Id. ibid.*

<sup>404</sup> *Idem ibidem.*

divisionistas na luta pela eliminação dos males sociais no País, males que exigem um ato pacífico, mas profundo, franco e sem preconceitos.

(...) A presente emenda insere-se numa visualização ampla, dentro dos melhores sentimentos brasileiros e do mais alto espírito público, procurando retratar a aspiração da concórdia e de nova etapa da história".<sup>405</sup>

Ao que parece, ao assumir tal anteprojeto – que tem como objetivo principal representar proposta unitária do conjunto do movimento democrático e popular<sup>406</sup> - os CBAs relevam taticamente a sua justificativa, talvez em nome da unidade e da necessidade de garantir a política de frente com setores liberais enormemente moderados, senão confessamente reacionários, sobretudo dentro do MDB, único interlocutor capaz de “abrir a primeira porta”, garantindo

“...a imediata extensão da luta pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA ao terreno parlamentar, como uma via possível para a materialização dessa conquista”.<sup>407</sup>

Em todo o caso, - é necessária a observação - na prática e no discurso, o movimento mantém a linha original de ofensiva política, não perdendo nada em termos de substância crítica, combatividade e radicalidade e mantendo ativo o princípio da articulação das *duas faces da luta*. Ao apresentar o anteprojeto em questão, o CBA-RJ faz as devidas demarcações em relação ao arrazoado transcrito acima, propondo a seguinte justificativa política., aprovada no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia:

“Nós sabemos que, por si só, uma lei de anistia não garantirá a liberdade política, mas ela é a primeira porta. A plena liberdade política será conquistada com o fim de toda a legislação repressiva, em especial a Lei de Segurança Nacional. Quando o aparelho repressivo (os DOI-CODI, CENIMAR, CISA e outros mais), criado para reprimir, prender, torturar, fazer desaparecer e assassinar opositores do regime não mais continue de pé. Quando deixarem de ser impunes aqueles que cometeram toda a sorte de atentados aos direitos humanos. Os crimes de tortura – prática generalizada posterior ao golpe militar

---

<sup>405</sup> Justificação do Anteprojeto de Anistia Ampla Geral e Irrestrita.

<sup>406</sup> Documento Base para a Comissão “Anistia Parcial e projeto de anistia”, 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, p.1.

<sup>407</sup> *Carta aberta ao Congresso Nacional, Anistia, órgão oficial do CBA-RJ, número 3, janeiro/fevereiro/79, p. 8.*

de 1964 – os desaparecimentos e assassinatos de cidadãos terão que ser esclarecidos e não voltarem mais a se repetir. (...)

É por isso que só a anistia ampla, geral e irrestrita – que este projeto procura expressar – poderá atender aos reclamos do povo, restaurando todos os direitos que foram usurpados pela ditadura. E, mais do que isso, esta anistia, como pretendemos, não deve ser um simples perdão ou esquecimento. Nem deve ser uma abertura para todo o povo, permitindo que este passe a ser o agente da História, tomando seu destino nas próprias mãos.”<sup>408</sup>

Assim, os CBAs saem do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia munidos de anteprojeto próprio e cronograma fechado para deslanchar ampla Campanha Nacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, na perspectiva de retomada da ofensiva política. O próximo lance, no entanto, se dará em solo estrangeiro, mais precisamente em Roma, com a realização da Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil, nos dias 28 e 29 de junho e 1º de julho de 1979, que remete à discussão da importância do papel dos exilados nesta história.

---

<sup>408</sup> Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, Anexo 2, “Justificativa política do projeto de anistia ampla, geral e irrestrita”.

## **Cap. 6 - A frente externa: a luta pela Anistia em solo estrangeiro**

*“A melhor escola para a dialética é o exílio  
e é por isso que os dialéticos mais penetrantes são os exilados;  
porque são as mudanças que os forçam ao exílio  
e eles não se interessam por outra coisa  
que não seja a mudança.”*

*Bertold Brecht*

A idéia de realização de uma conferência internacional para discussão da questão da anistia e das liberdades democráticas no Brasil, a ter lugar na Europa, surge durante o I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, novembro/1978) por iniciativa de Lelio Basso, senador italiano do Partido Socialista Independente, militante histórico antifascista, representante do Tribunal Bertrand Russel e da Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos.<sup>409</sup> Naquela ocasião, têm início as conversações com os demais delegados estrangeiros e os acertos com os organizadores do evento. Voltando a Roma, Lelio Basso concede importante entrevista coletiva à imprensa européia, onde relata o grande avanço da luta pela anistia no Brasil representado pela realização do Congresso e lança formalmente a proposta da Conferência cujo principal objetivo seria angariar o mais amplo apoio internacional para a causa da anistia ampla, geral e irrestrita no Brasil.<sup>410</sup>

Com a morte de Basso, em 18 de dezembro de 1978, a Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos – sobretudo através da notável atuação de sua secretária-geral, Linda Bimbi - toma a concretização da conferência, último desejo expresso do senador, como tarefa de prioridade máxima, que é imediatamente assumida como tal pelos exilados brasileiros, organizados em Comitês de Anistia espalhados por toda a Europa. A preparação e realização desta Conferência

---

<sup>409</sup> V.cap. 3, p. 69, nota 179.

funcionarão como fio condutor do relato sobre o papel dos exilados, do seu protagonismo na luta pela anistia, das suas formas de atuação e organização e do relacionamento dos comitês de anistia do *exterior* com os CBAs do *interior* do Brasil. Antes de mais nada, porém, é preciso situar a questão do exílio no contexto da ditadura e da resistência contra ela.

O exílio joga papel fundamental no processo de destruição continuada do espaço público levado a cabo pelos militares. O contingente de homens, mulheres e até crianças - das mais diversas origens sociais e de todas as idades - do qual a sociedade brasileira se vê privada a partir do golpe de 1964, agrava de maneira significativa a desertificação social então em curso: é a produção do mais desolado vazio de militância política.

Como define muito bem Denise Rollemberg:

“O exílio nos anos 1960 e 1970 foi uma tentativa de afastar e eliminar as gerações que contestavam, a partir de um projeto, a ordem política e/ou econômica identificada à ditadura militar. O *slogan* do governo Médici, “Brasil, ame-o ou deixe-o”, é emblemático. É preciso, portanto, compreendê-lo na mesma lógica da prisão política, dos assassinatos, da imposição à clandestinidade; como mais um esforço dos militares para controlar a liberdade de expressão e a manifestação intelectual; de destruição de toda criação contestatória e de uma determinada experiência política. O exílio, em sentido mais amplo, seria, ao mesmo tempo, a emigração política, a cadeia e a clandestinidade vivida por muitos no Brasil.”<sup>411</sup>

Pode-se afirmar que trata-se de mais um dispositivo - e dos mais eficientes - a revelar a *disposição totalitária* do sistema, flagrante na criação e institucionalização da condição de *apátrida* através de dois expedientes: o A13 de 5 de setembro de 1969, que estipula o banimento de pessoas do território nacional; e a peremptória e regulamentar negação de emissão ou renovação de passaportes ao conjunto dos exilados, o que configura usurpação generalizada da identidade e da nacionalidade de milhares de brasileiros e brasileiras expulsos por sentença - como é o caso dos banidos - ou empurrados para fora do país - os exilados -, exatamente os melhores quadros

---

<sup>410</sup> “Conferência Internacional pela Anistia e Democracia no Brasil”, Informe do CBA-SP.

<sup>411</sup> ROLLEMBERG, Denise. *Exílio Entre raízes e rades*, p. 47-48. Nesse livro a autora faz levantamento exaustivo da história do exílio brasileiro de 1964 a 1974 a partir dos relatos de vida e da produção - “escrita ou

produzidos na luta política até então. Tal procedimento é exclusividade da diplomacia a serviço da ditadura militar brasileira, sem precedentes mesmo nas outras ditaduras do Cone Sul. É Fernando Gabeira que testemunha:

“O governo brasileiro é o único na América Latina que nega passaporte para os seus adversários que estão no exílio, para escândalo dos generais bolivianos, uruguaios e argentinos, para escândalo inclusive do Pinochet. Mas é verdade, tanto que o Idibal Piveta, um dos nossos advogados aí de São Paulo, já entrou com um pedido de 109 pessoas pedindo documento. (...) Conceder passaporte para as pessoas que estão no exílio seria ampliar sua mobilidade e com isto facilitar o que chamam de campanha contra o Brasil, nesse jeito bem empulhador deles que é o de identificar a ditadura militar com o Brasil. Mesmo paradas, dez mil pessoas são uma chaga contra qualquer governo ditatorial e a verdade é que a falta de passaporte acabou sendo uma campanha a mais, campanha que emociona os europeus sobretudo porque negam passaporte também às crianças e em muitos casos negam até o registro de brasileiros que vão nascendo aqui e ali pois sem amor entre nós, como diz a música, ninguém aguenta este rojão”.<sup>412</sup>

De fato, como conduta de rotina, as embaixadas se recusam até a registrar filhos de exilados brasileiros nascidos no exterior e a conceder passaportes para as crianças.<sup>413</sup> Na lógica da Doutrina de Segurança Nacional, os exilados e banidos - mais ainda que os presos políticos, pois estes ao menos são objeto de enquadramento jurídico - constituem o verdadeiro protótipo do *inimigo interno*. Os termos de Hannah Arendt parecem adequados aqui: o exílio serviria para “diminuir a carga de *indésirables* do país”.<sup>414</sup> Serviria também para eliminar a experiência e a memória deles da história nacional.

---

não”- dos próprios exilados e de extensa documentação. V. tb.: MACHADO, Cristina Pinheiro. *Os exilados*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

<sup>412</sup> GABEIRA, Fernando. *Carta sobre a Anistia*, Estocolmo, novembro de 1978. In: GABEIRA Fernando. *Carta sobre a Anistia, a entrevista do Pasquim, conversa sobre 1968*. Rio de Janeiro: CODECRI, 1979, p.8 e 16-17. V. tb.: *Jornal do Brasil*, 19/ de fevereiro de 1978, “Advogado no Rio leva à OAB documento que mostra como os passaportes são negados”, p. 4; *Jornal do Brasil*, 21/2/78, “Advogado critica nota de Ministro”, p. 4.

<sup>413</sup> Informe de Antônio, Iara e Marina Soligo, Krinpen aan den Ussel, Holand, 23 de outubro de 1978; *Movimento* 16 a 22/7/79, “Exilado pede passaporte”. Secretaria Nacional de Exilados. *Cartilha do Exilado Brasileiro*. Impreso para o Comitato Brasileiro per l’amnistia in Brasile pela Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos/Fundação Lelio Basso, p. 5 e 8; Carta do Comité Pro Anistia Geral no Brasil de Lisboa à Comissão Executiva Nacional, Lisboa, 22 de fevereiro de 1979.

<sup>414</sup> ARENDT, Hannah, *Origens do totalitarismo*. p. 317.

Se, de um lado, é preciso convir que no Brasil o exílio não chega a ser fenômeno de massa como no Chile<sup>415</sup> e no Uruguai, de outro, é também verdade que é este o maior e mais longo deles na nossa história – quinze anos na melhor das hipóteses, se a promulgação da Lei de Anistia (1979) for adotada como data-limite. Segundo dados da Comissão de Justiça e Paz, existem dez mil exilados brasileiros durante a ditadura militar;<sup>416</sup> para o Alto Comissariado para Refugiados da ONU, são cinco mil brasileiros no exílio – destes, 1 800 pediram asilo em embaixadas estrangeiras; os CBAs trabalham com os dados da primeira. Segundo Almino Affonso:

“(…) em nenhuma época fora mais amplo o espectro do exilado: o político, o operário, o camponês, o oficial superior, o sargento, o cientista, o poeta, o cantor, o estudante. E como um fato insólito, sem registro na crônica do passado, a presença da mulher militante. Eram brasileiros, enfim, de todos os rincões, os acentos mais diversos; e de todas as idades: desde os que, em minoria, sentiam as primeiras sombras do ocaso, aos homens na plenitude da força, às centenas de moços em ondas sucessivas, às crianças que, a despeito de tudo, continuavam crianças...”<sup>417</sup>

O governo, por sua vez, nega sistematicamente a existência de exilados brasileiros. Segundo nota emitida em fevereiro de 1978 pelo ministro da Justiça, Armando Falcão, somente os banidos estariam impedidos de voltar ao país:

“A propósito da afirmação recentemente difundida de que dez mil brasileiros estariam residindo no exterior em condições impróprias e arbitrariamente impedidos de retornar ao país, o governo julga necessário esclarecer: é absolutamente falso que dez mil brasileiros estejam exilados. Verdadeiro é que apenas 128 brasileiros estão impedidos de regressar ao território nacional em virtude do banimento. Tais pessoas deixaram o país por exigência de sequestradores após atos de terrorismo político e em troca da libertação de

<sup>415</sup> ROLLEMBERG, Denise, *op. cit.*, pp. 109.

<sup>416</sup> *Jornal do Brasil*, 8 de fevereiro de 1978, “Dallari lança campanha por 10 mil exilados”; *Jornal do Brasil*, 23 de fevereiro de 1978, “Dallari lembra que muitos cientistas exilados foram contratados por socialistas”; *Jornal do Brasil*, 21 de fevereiro de 1978, “CNBB recebe Comissão de Justiça”, p.4; *Estado de Minas*, 21 de fevereiro de 1978, “Justiça e Paz analisa nota de Falcão”; Anistia (caderno Especial), Edição S.A., abril 1978, “OS EXILADOS A Comissão de Justiça e Paz de São Paulo calcula que 10 mil brasileiros, contando os familiares, vivem hoje no exterior por motivos políticos”.

<sup>417</sup> *Folha de São Paulo*, “, 6/9/79, “O exílio na Própria Terra”(Almino Affonso). Almino Affonso: deputado federal cassado e exilado, ex-ministro do Trabalho de João Goulart.

embaixadores de países amigos. (...) Não há na realidade 'exilados brasileiros'. Mas, sim, brasileiros que se expatriaram por julgar ser isto de sua melhor conveniência. Muitas dessas pessoas deixaram o país para subtrair-se a processo contra elas instaurado, ou para escapar a prisão decretada ou, ainda para eximir-se do cumprimento de penas que já lhes haviam sido impostas pelos tribunais competentes. Qualquer destas pessoas pode regressar ao país, quando quiser, e aqui se defender, se for o caso, na forma da lei. As repartições consulares brasileiras, por solicitação dos interessados, vêm concedendo invariavelmente 'títulos de nacionalidade', válidos para viagem de regresso ao Brasil, o que tem ocorrido com crescente frequência.<sup>418</sup>

O exílio constitui forma radical de exclusão política. De novo lançando mão de categorias arendtianas, ele deveria significar a perda total de referências políticas e do direito de pertencer a algum tipo de comunidade organizada, a privação do espaço da ação e do discurso e, conseqüentemente, a negação da possibilidade de luta pela liberdade.<sup>419</sup> A privação do discurso deve ser entendida também na sua dimensão literal, já que envolve a perda da própria língua materna, um dos mais poderosos fatores de identidade e pertencimento. Nas palavras de Herberth Daniel:

"Exílio. O medo de perder a língua, confundir-se na palavra, confundir as nascentes do próprio tempo. Desterro da alma: uma geografia?".<sup>420</sup>

Os exilados, no entanto, souberam desconstruir este quadro de *desolação* ao transformar a dor, o desenraizamento, o medo, o sentimento de derrota e desalento em capacidade de luta. Eles não se querem vítimas: são combatentes.<sup>421</sup> Pela sua atuação, em trajetória cheia de contradições e

<sup>418</sup> *O Estado de São Paulo*, 18 de fevereiro de 1978, "Falcão nega existência de exilados"(1ª página), "Governo diz que não há brasileiros exilados" (p. 10); *Folha de São Paulo*, 21 de fevereiro de 1978, "Governo esgotou o tema de exilados", p.6; *Jornal do Brasil*, 18 de fevereiro de 1978, "Sem documentos"(Editorial); *Jornal do Brasil*, 19 de fevereiro de 1978, "Planalto decidiu questão que permite retorno de exilados", p. 4; *Jornal do Brasil*, 21 de fevereiro de 1978, "Assessora de Falcão condena quem saiu em turismo e se diz apátrida", p. 4; *Estado de Minas*, 18 de fevereiro de 1978, "FALCÃO: SÓ HÁ 128 BANIDOS BRASILEIROS EXILADOS"(manchete), "Governo desmente a existência de 10 mil exilados brasileiros".

<sup>419</sup> ARENDT, Hannah, *Origens do totalitarismo*., p. 330.

<sup>420</sup> DANIEL, Herbert. *Passagem para o próximo sonho*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1982, p. 145. Herbert Daniel pode ser considerado, junto com Theodomiro Romeiro dos Santos, o *último exilado em Paris*. Não foi contemplado pela anistia, sequer por algum indulto: sua última pena prescreveu em maio de 1981, mas só pôde retornar no final do ano. V. tb.: ROLLEMBERG, Denise. "Exílio: refazendo identidades". In: *História oral*, número 2, junho de 1999, p. 45.

<sup>421</sup> ROLLEMBERG, Denise. *Entre raízes e radares*, p. 39-40.

percalços, o exílio acaba se tornando espaço de denúncia da ditadura e *locus* privilegiado de ação política de grande eficácia, como testemunha mais uma vez Almino Affonso:

“Os [exilados] que chegam, desde as lideranças mais renomadas aos cidadãos menos conhecidos, todos trazem ao peito a medalha da Resistência. O exílio não foi, meramente, o abrigo contra a brutalidade da repressão. Da militância de exilados partiu a denúncia contra as torturas e os assassinatos, levantando a opinião pública internacional contra a ditadura, justo quando ela, em triunfo, esbojava-se no chamado ‘milagre econômico’. Por todos os meios ao alcance (editando seus próprios jornais, publicando

livros, fazendo conferências, batendo às portas da ONU, logrando a instalação do Tribunal Bertrand Russel 2<sup>o</sup>), os exilados não deram tréguas ao regime.”<sup>422</sup>

De fato, os exilados, ou, mais precisamente os banidos – logo, a esquerda armada – são os primeiros a denunciar *urbi et orbi* os crimes da ditadura militar brasileira. Ainda no final dos anos 60 e início dos anos 70, as trocas de prisioneiros políticos por diplomatas sequestrados por comandos guerrilheiros – verdadeiros golpes de mestre, na avaliação de Jacob Gorender<sup>423</sup> – inauguram em grande estilo e com muito estardalhaço o que virá a ser o eixo principal da luta dos exilados brasileiros: a denúncia das torturas, mortes e *desaparecimentos políticos* – o terrorismo de Estado em vigor no país. As iniquidades do regime são expostas aos quatro ventos, ao vivo e em cores, mobilizando a mais ampla cobertura da mídia internacional, como testemunha Apolônio de Carvalho, um dos quarenta trocados pelo embaixador alemão, em junho de 1970:

“...às 11 horas, meia-noite, com o aeroporto aberto e seus grandes salões de recepção, com a imprensa, com a rádio, não só da Argélia, mas dos países vizinhos, do continente europeu. Ingleses, franceses, italianos, alemães, holandeses e escandinavos... E, naturalmente, uma verdadeira festa, com a chegada dos elementos que acabavam de ser trocados pelo embaixador alemão.

---

<sup>422</sup> *Folha de São Paulo*, 6/9/1979, “O Exílio na Própria Terra”(Almino Affonso). V. tb. ROLLEMBERG, Denise, op. cit., sobretudo cap.8 “Desmascarando a ditadura: eu acuso!”, p. 229-259.

<sup>423</sup> GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p. 168.

De um lado, o lado chocante para o europeu, o desrespeito a uma figura diplomática.(...) Do outro lado, uma curiosidade imensa em ver aquela massa de jovens, com moças, inclusive Vera Sílvia numa cadeira de rodas. E o desejo muito grande em saber que país era esse, que gente era essa e que luta era essa que aparecia na Argélia num momento desses.<sup>424</sup>

A reação da ditadura vem instantânea e feroz, logo depois do primeiro sequestro (setembro/1969). É Jacob Gorender que relata:

“O sequestro do embaixador dos Estados Unidos foi a primeira operação do gênero no mundo, na história da guerrilha urbana. Mas houve o preço a pagar da intensificação da repressão ditatorial. Para os presos libertados, a Junta Militar criou a pena de banimento. No dia 19 de setembro o Ato Institucional 14 estabeleceu as penas de morte e de prisão perpétua em tempo de paz, destoantes da tradição jurídica brasileira. No dia 28, o Decreto-lei 898 pôs em vigor nova lei de segurança nacional, para a qual o adjetivo draconiano chega a ser ameno. Afastada a corrente palaciana favorável ao abrandamento do regime, a Junta promulgou, a 17 de outubro, a Emenda Constitucional 1. Implicitamente, a Emenda revogou a Constituição de 1967 e impôs nova Constituição, cujo descarado discricionarismo se adequava à situação real de completo fechamento da ditadura.”<sup>425</sup>

Com os sequestros, a guerrilha urbana revela os porões da ditadura para o Brasil e para o mundo, mostrando ao mesmo tempo a face solidária e libertária da sua luta: o objetivo é denunciar a repressão, reafirmar o direito de combater a opressão e, sobretudo, salvar vidas de companheiros em situação de risco nos cárceres políticos. Parece legítimo afirmar que, apesar da

---

<sup>424</sup> ROLLEMBERG, Denise, op. cit., p. 95. V. tb.: CARVALHO, Apolônio. *Vale a pena sonhar*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p.209-212. Apolônio de Carvalho é Fundador e militante histórico, primeiro do PCB, depois do PCBR, Apolônio de Carvalho lutou contra a ditadura Vargas, tendo sido preso e expulso do Exército em 1935; em 1938, participou das Brigadas Internacionais, lutando na Guerra Civil Espanhola contra o franquismo; em 42, lutou contra o nazismo, como membro da Resistência Francesa; nas décadas de 60 e 70 combateu a ditadura militar brasileira, foi preso, torturado e banido em junho/1970. Regressa ao Brasil em 1979 e em 1981 é um dos fundadores do PT. Continua militando até hoje, do alto dos seus 90 anos

postura ideológica dos seus protagonistas, que é refratária ao tema - a questão da democracia decididamente não faz parte do *ethos* da luta armada ou dos seus “pressupostos fundadores”<sup>426</sup> -, trata-se na prática da primeira ação radical de defesa dos direitos humanos na história da luta contra a ditadura no Brasil. É claro que o discurso então articulado pelos guerrilheiros está muito distante da *gramática dos direitos humanos* a ser forjada anos mais tarde na luta pela anistia. O célebre Manifesto da Ação Libertadora Nacional e do MR-8<sup>427</sup> divulgado em rede nacional de rádio e televisão no desenlace do sequestro do embaixador americano, mostra-se impregnado dos jargões militaristas próprios do foquismo, mas é, sem dúvida, eloquente e eficaz no seu caráter de denúncia e nas suas exigências:

“A vida e a morte do sr. Embaixador estão nas mãos da ditadura. Se ela atender a duas exigências, o sr. Elbrick será libertado. Caso contrário, seremos obrigados a cumprir justiça revolucionária. Nossas duas exigências são:

- a) A libertação de 15 prisioneiros políticos. São 15 revolucionários entre milhares que sofrem torturas nas prisões-quartéis de todo o país, que são espancados, seviciados, e que amargam as humilhações impostas pelos militares. Não estamos exigindo o impossível. Não estamos exigindo a restituição da vida de inúmeros combatentes assassinados nas prisões. Esses não serão libertados, é lógico. Serão vingados, um dia. Exigimos apenas a libertação desses 15 homens, líderes da luta contra a ditadura. Cada um deles vale cem embaixadores, do ponto de vista do povo. Mas um embaixador dos Estados Unidos também vale muito, do ponto de vista da ditadura e da exploração.
- b) A publicação e leitura desta mensagem, na íntegra, nos principais jornais, rádios e televisões de todo o país.

(...)

Finalmente, queremos advertir aqueles que torturam, espancam e matam nossos companheiros: não vamos aceitar a continuação dessa prática odiosa. Estamos

---

<sup>425</sup> GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p.168-169.

<sup>426</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 182.

<sup>427</sup> Na verdade, Dissidência da Guanabara, de quem partiu a iniciativa do sequestro. A Dissidência assume o nome de Movimento Revolucionário 8 de Outubro em homenagem aos companheiros da Dissidência de Niterói, o MR-8 original, cujo desmantelamento havia sido anunciado pela repressão às vésperas do sequestro. GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas*, p. 167.

dando o último aviso. Quem prosseguir torturando, espancando e matando ponha as barbas de molho. Agora é olho por olho, dente por dente.”<sup>428</sup>

Esta esquerda vai se transformando ou se *metamorfoseando*<sup>429</sup> no degredo ao longo da década de 1970, *metamorfose* que é multifacetada e multideterminada: às vivências, experiências, aventuras e agruras do exílio e ao cosmopolitismo forçado que daí advém – o apátrida é fatalmente cidadão do mundo – somam-se a derrocada definitiva da guerrilha no Brasil e o inevitável, embora sempre travado, ainda não coletiva e formalmente formulado, processo de autocritica da luta armada.<sup>430</sup> É a esquerda temperada por este processo, pela convivência com o republicanismo radical e libertário do Chile de Allende e pelo contato direto com o legado de maio de 1968 na Europa, que se dispõe a enfrentar a questão da democracia<sup>431</sup> e assume, agora sim, conscientemente, a defesa intransigente dos direitos humanos e, na sequência, da anistia. Neste giro exercita outro tipo de prática política e elabora outro tipo de discurso. Esta palavra de ordem ontologicamente pacifista, universal por definição e internacionalista por vocação, ajuda a rearticular um coletivo dilacerado pela derrota trágica de seu projeto e atomizado pelas divisões históricas da esquerda brasileira. Promove também maior interatividade entre os exilados e as esquerdas, os setores progressistas, as entidades de direitos humanos e os militantes dos países que os acolheram.<sup>432</sup> Como aponta Denise Rollemberg:

“O tipo de militância foi mudando, em um processo de crescente valorização da defesa dos direitos humanos. As associações de exilados se difundiram, mobilizando campanhas de denúncia da ditadura. Houve um deslocamento de interesse de países como Cuba e Chile para a Europa ocidental. A revolução em evidência na primeira fase, aos poucos, cedeu lugar à temática da democracia. Paris tornou-se a capital do exílio. Entretanto, a revolução não estava completamente excluída de cena. Revista e redefinida a partir da experiência no

---

<sup>428</sup> Fonte” REIS FILHO, Daniel Aarão *et al.* *Versões e ficções: o sequestro da história*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997, p.229-230.

<sup>429</sup> É Denise Rollemberg que emprega a categoria *metamorfose* ROLLEMBERG, Denise. *Entre raízes e radares*, p.35.

<sup>430</sup> GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, sobretudo capítulo 28 “Estertores da esquerda armada e embriões da autocritica”. V. tb.: ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. *A utopia fragmentada*, p. 98.

<sup>431</sup> LOPES, Rosalba. *Luzes à esquerda: partidos e organizações marxistas brasileiras e a democracia* Dissertação de mestrado, DCP -UFMG, 2001, p.88-90.

Brasil e na América Latina, reavivou-se com os movimentos de libertação nacional dos países africanos e com a Revolução dos Cravos em Portugal.<sup>433</sup>

A constituição do Tribunal Bertrand Russel II “para a repressão no Brasil, Chile e América Latina”, de abril de 1974 a janeiro de 1976 - também sob a responsabilidade do senador Lelio Basso - pode ser considerada o ponto de inflexão desta nova fase da luta contra a ditadura desde o exílio, iluminada pela questão dos direitos humanos. O Tribunal se realiza em três seções - Roma, março/1974; Bruxelas, janeiro/1975; e, de novo, Roma, janeiro/1976 – como desdobramento do Tribunal Russel I, instalado em Londres, em novembro de 1966 para o julgamento dos crimes dos Estados Unidos no Vietnã, presidido por Jean Paul Sartre, com a participação de Basso como relator. Além do Brasil e do Chile, o Tribunal Russel II abrange Uruguai, Bolívia, Argentina, Colômbia, Guatemala, Haiti, Nicarágua, Paraguai, Porto Rico e República Dominicana.

O Brasil, no entanto, ocupa lugar de destaque por dois motivos: foi de um grupo de exilados brasileiros no Chile que partiu a idéia encaminhada a Lelio Basso ainda em 1972 e posta em prática em 1974;<sup>434</sup> e, o que é essencial, a ditadura brasileira é apresentada ao mundo não apenas como mais uma das ditaduras do Cone Sul, mas como referencial e polo difusor para toda a América Latina de modelo que adota a tortura como política de Estado.<sup>435</sup> Esta prioridade e excelência da ditadura militar brasileira em termos de *know-how* relativo à repressão política – legítimo “produto nacional de exportação” - é confirmada com orgulho pelo SISSEGIN (Sistema de Segurança Interna), em documento secreto de 1974, divulgado por Carlos Fico, em livro de 2001:

“Para todos os brasileiros que tiveram oportunidade de manter contato com os oficiais de informação do exército argentino, chileno e uruguaio, é reconfortante ouvir o testemunho desses oficiais que, ao estudarem o nosso SISSEGIN, sentem que estamos certos e ficam admirados de ser ele uma criação inteiramente nossa. O Chile e o Uruguai adotaram em seus países um sistema semelhante ao nosso, adaptados às leis e às

---

<sup>432</sup> ROLLEMBERG, Denise, *op. cit.*, p. 57 e 229-259. Bons indicadores da consistência dessa interatividade são a representatividade das delegações estrangeiras no Congresso Nacional pela Anistia (v. cap.3 desta tese) e a própria realização da Conferência de Roma.

<sup>433</sup> *Idem ibidem* p. 57.

<sup>434</sup> Discurso de Linda Bimbi, secretária – geral da Liga Internacional para os Direitos e Libertação dos Povos, Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, Roma, 29 de junho de 1979, p.2; participação de Ettore Biocca e Salvatore Senese na 1ª seção do Tribunal Russel II, Roma, Abril 1974.

<sup>435</sup> Discurso de Lida Bimbi... p.5; Discurso Inaugurale del Presidente Lelio Basso alla Prima Sessione del Tribunale Russel II Roma, marzo 1974. In: *Verso un Tribunale dei Popoli*. Bologna, 24 giugno 1979, Fondazione Internazionale Lelio Basso, p.32.

peculiaridades existentes em cada um, deles. Os resultados da contra-subversão e do contra-terrorismo são evidentes nesses dois países. A Argentina continua a combater a subversão e o terrorismo através de suas forças policiais e não tem tido os êxitos esperados. Em que pese todas as medidas sócio-econômicas, aliadas a outras de caráter liberal que a nação irmã vem adotando.”<sup>436</sup>

É a seguinte a avaliação da Fundação Lelio Basso sobre a importância do Tribunal Russel II:

“[Ele] constituyó un laboratorio colectivo de análisis y de reflexiones políticas. De la denuncia respaldada por una documentación rigurosa de las violaciones sistemáticas de los derechos humanos se dedujo el nexo entre la tortura elevada a la categoría de instrumento de gobierno y las situaciones socio-económicas subyacentes, poniendo de manifiesto los mecanismos de dominación del sistema imperialista sobre los pueblos de América Latina. Tomó cuerpo la convicción de que tal sistema, tomando al hombre como medio y al beneficio como fin, persigue una lógica que conduce al sometimiento de pueblos enteros según el deseo de las sociedades transnacionales. A la luz de estos criterios, la batalla por los derechos humanos se há purificado de los elementos tradicionales de esse idealismo abstracto que reivindica para el hombre la libertad y la dignidad independientemente de las condiciones materiales y históricas que las hacen posibles.”<sup>437</sup>

A noção genuinamente *instituinte* de justiça e autoridade e a radicalidade da concepção de direitos humanos que estão na base da proposta são as características que fazem a diferença do Tribunal Russel II, o qual é desprovido de todo e qualquer poder ou investidura do Estado ou dos organismos internacionais oficiais :<sup>438</sup> sua legitimidade não emana do poder *instituído*, mas da defesa de valores universais, patrimônio coletivamente construído pelos povos; os direitos humanos entendidos como *direitos dos povos*, estão em processo de permanente

---

<sup>436</sup> *Sistema de Segurança Interna*. SISSEGIN. Documento classificado como “secreto”. [1974?]. Capítulo 1, fl. 1. Cf. FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2001, p. 135.

<sup>437</sup> Fundación Internacional Lelio Basso. *Por el derecho y la liberación de los pueblos*. Roma: Grafica Giorgetti, novembre/1983, p.7.

<sup>438</sup> MATARASSO, Leo. “Breve contribution a l’histoire du Tribunal Russel sur les crimes de guerre au Vietnam”. In: *Verso un Tribunale dei Popoli*. Bologna, 24 giugno 1979, Fondazione Internazionale Lelio Basso, p.16.

construção consciente e coletiva e, bem na linha arendtiana, são direitos historicizados e conquistados, não dados e *naturais*<sup>439</sup>; as violações deles são compreendidas como crimes contra a humanidade.

Linda Bimbi esclarece:

“A obra do Tribunal Russel não é geralmente conhecida em todos os seus aspectos. Não se tratou somente de denunciar, de provocar reações na opinião pública e nas consciências; procurou-se também influir sobre o Ordenamento Jurídico Internacional. As sentenças emitidas não provocaram um juízo exclusivamente moral, mas também jurídico. Primeiramente, segundo a cláusula Martens do Tratado de Haia, para o direito internacional é criminoso tudo o que é condenado pela consciência moral dos povos. Neste espírito, a batalha do Tribunal Russel não foi somente política, mas também jurídica; o caso do Brasil propôs a estudiosos do mundo inteiro novos problemas de direito, que estão hoje confluindo no emergente direito dos povos. (...) Das três sentenças (Roma 1974, Bruxelas 1975, Roma 1976) apareceu claro que o Tribunal se encontrara diante de regimes cientificamente estudados, que tinham atrás de si não um velho aventurismo militar mas um centro organizativo de rara eficiência e que tal centro se movia em função de precisos interesses econômicos. (...) O Brasil teve um papel importante na elaboração destes novos critérios de direito: os seus prófugos que tinham constituído em Santiago do Chile um Comitê de denúncia da repressão, se dirigiram a Lelio Basso em 1972 para que se empenhasse em fazer renascer o Tribunal Russell para dar juízo sobre a repressão no Brasil. Logo depois o Tribunal se estendeu a toda América Latina e assim os acontecimentos históricos do povo brasileiro tornaram-se simbólicos para todo o continente.”<sup>440</sup>

O Tribunal vem a ser grande escola para os exilados brasileiros em matéria de direitos humanos. Constitui também importante iniciativa de construção da *contramemória* ao divulgar para o mundo os crimes praticados pelas ditaduras latino-americanas e um pouco da história da resistência contra elas. A cobertura da imprensa é surpreendente: fala-se em cerca de 10

<sup>439</sup> Lelio Basso, entrevista a *La società, Bolonia, n. 19, dicembre 1978*.

<sup>440</sup> Discurso de Linda Bimbi, secretária – geral da Liga Internacional para os Direitos e Libertação dos Povos, Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, Roma, 29 de junho de 1979, p.2-5; Discurso

emissoras de televisão e 180 jornalistas dos mais diversos países.<sup>441</sup> Seus subprodutos mais importantes – todos de iniciativa da Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos, leia-se Lelio Basso - são a proclamação da Declaração Universal dos Direitos dos Povos (Argel, 4 de julho de 1976), a constituição em Bolonha de um Tribunal Permanente dos Povos (23 de junho de 1979) e a própria Conferência de Roma pela Anistia no Brasil (junho/julho de 1979).<sup>442</sup>

Depois dessa iniciação, portanto já na perspectiva da luta aberta pelos direitos humanos,<sup>443</sup> os exilados brasileiros se organizam em Comitês de Anistia por todo o continente europeu: eles representam, afinal, o maior e mais importante contingente diretamente interessado na medida e, como tal, devem investir o melhor de suas energias para alcançá-la. A eles não interessa mais voltar clandestinamente para o Brasil – agora querem entrar pela porta da frente e recuperar legal e integralmente os direitos que lhes foram usurpados.<sup>444</sup> É a luta pela anistia que vai se constituir, então, como *centro tático*, ponto de convergência da mobilização unificada dos exilados. Como testemunha mais uma vez Fernando Gabeira:

“Não conheço em todo o período de militância na denúncia da ditadura brasileira no exterior nenhuma palavra de ordem que tenha nos unido tanto quanto a anistia. De repente, e pela primeira vez, sentávamos todos juntos: democratas liberais, cristãos, pessoas com tendências socialistas e mesmo comunistas. Isto porque achamos que o Partido Comunista tinha um importante papel a desempenhar na luta pela democracia e na luta pela anistia e que de forma nenhuma deveríamos alijar do esforço comum uma força política que era favorável à democracia no Brasil. Não sei se vocês perceberam o alcance do que achamos. Nós achamos muito mais do que uma palavra de ordem. Achávamos um modo de convivência, de ação comum, enfim a maturidade política que em certos momentos faltou na nossa história, com aquelas discussões intermináveis e incompreensíveis que acabavam espantando todo mundo. (...) Durante todo esse período fomos de alguma maneira seguindo os rumos do Brasil, acompanhando o movimento no interior do país e nos inspirando nele. Mesmo porque ficaria difícil convencer os

Inaugurale del Presidente Lelio Basso alla Prima Sessione del Tribunale Russel II Roma, marzo 1974. In: *Verso un Tribunale dei Popoli*. Bologna, 24 giugno 1979, Fondazione Internazionale Lelio Basso, p.32.

<sup>441</sup> ROLLEMBERG, Denise. *Exílio Entre raízes e radares*, p. 235.

<sup>442</sup> Discurso de Linda Bimbi, p. 5; International League for the Rights of Peoples. *Past activities and programme*. Rome; ITER, 1979, p.12-16.

<sup>443</sup> ROLLEMBERG, Denise. *Entre raízes e radares*, p. 246.

<sup>444</sup> *Idem ibidem* p.247..

estrangeiros a nos ajudarem na luta pela anistia se não houvesse alguma coisa de importante aí. Pos é: a opinião pública internacional é um peso enorme mas não decide sozinha. O Congresso que se realizou em São Paulo foi um marco importante pois colocou frente a frente as personalidades internacionais que se dedicam à solidariedade com membros do movimento pela anistia no interior do país. Sem intermediários, diretamente, puderam trocar suas experiências.<sup>445</sup>

Por ocasião da Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil – a Conferência de Roma – em junho-julho/1979, estão constituídos 30 Comitês de Anistia no exterior, criados a partir de 1975, dirigidos por exilados brasileiros e, em alguns casos, também por personalidades locais:<sup>446</sup> Itália, Estocolmo-Suécia, Gotemburgo-Suécia, Lund-Suécia, Malmo-Suécia, Ulm-Suécia, Upsala-Suécia, Noruega, Dinamarca, Amsterdam-Holanda, Rotterdam-Holanda, Genebra-Suíça, Lausanne-Suíça, Londres-Inglaterra, Paris-França, Berlim-RFA, Berlim-RDA, Colônia-RFA, Lisboa-Portugal, Coimbra-Portugal, Funchal-Madeira, Bélgica, União Soviética, Hungria, Argélia, Polônia, Nova York-EUA, Costa Rica, Ontário-Canada e México.<sup>447</sup>

Atuam conjuntamente com estes comitês organismos de defesa de direitos humanos e, de maneira mais orgânica, aqueles voltados especificamente para o Brasil como o Comitê de Solidariedade com o Povo Brasileiro (Suíça), o Comitê de Solidariedade França-Brasil (antigo Comitê de Defesa dos Presos Políticos Brasileiros), a Associação pela Anistia Geral dos Prisioneiros Políticos no Brasil (Suíça) e o Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil / CAB (Portugal) – quatro dos mais atuantes. Estas entidades falam praticamente a mesma linguagem – manifestação de mais um lado radiante do exílio, a solidariedade internacionalista - como fica claro nas respectivas exposições de motivos e objetivos das três últimas:

- Comitê de Solidariedade França-Brasil – “...Desenvolver na França uma ampla corrente de amizade e solidariedade com o povo brasileiro com as seguintes bases: apoio a todas as vítimas da repressão; difusão de informação sobre o sistema de subjugação do povo

---

<sup>445</sup> GABEIRA, Fernando, *op. cit.*, p. 11-13.

<sup>446</sup> Informe de criação do Comitê Brasil pela Anistia, Paris-França, Paris, setembro de 1975.

<sup>447</sup> Apelo à Nação, Roma, julho/1979, mimeo; Comunicado sobre a Conferência de Roma pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas, Bruxelas, 6 de junho de 1979, p.3, mimeo; *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ -n. 5- maio/junho/79, p.8, “Conferência Internacional pela Anistia”; *Amnistia generale per un*

brasileiro e sobre as diferentes formas de oposição que se manifestam contra este sistema; denúncia da cumplicidade do governo francês e da participação dos trustes capitalistas franceses na exploração do povo brasileiro”.<sup>448</sup>

- Associação Suíça pela Anistia Geral dos Prisioneiros políticos no Brasil – “Nos buts sont: d'INFORMER sur la situation réelle au Brésil; de DENONCER les injustices et la torture; de SOUTENIR les prisonniers politiques et leurs familles; de PARTICIPER à la pression qui peut s'exercer de l'extérieur afin de soutenir ceux qui, de l'intérieur, demandent l'amnistie sans restriction. Nous sommes concernés par ce pays en tant que suisses car notre solidarité avec le peuple brésilien doit se manifester avec autant plus de vigueur que la Suisse investit, implante des industries, donc 'profite' d'une situation sociale basée sur l'oppression et l'injustice.”<sup>449</sup>
- Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil de Lisboa- Portugal – “As relações entre Portugal e o Brasil não podem restringir-se ao quadro oficial, diplomático, acadêmico. Não podem andar ao sabor das circunstâncias de tempo e fortuna; não podem ressentir-se de dificuldades conjunturais. O passado comum, este falar na língua de Camões e Rui Barbosa, e na língua de Machado de Assis, de Eça de Queiroz, dá-nos mais do que condições de convivência íntima – dá-nos a consciência de uma comunidade que constitui cimento de real fraternidade. (...) Quando hoje tomamos posição na denúncia e condenação da repressão no Brasil, quando exigimos uma ampla amnistia para os combatentes brasileiros da Liberdade, quando exigimos que na nossa terra eles encontrem uma segunda pátria, - estamos apenas a continuar o nosso próprio combate contra o tentacular fascismo...”<sup>450</sup>

Entre os CBAs da Europa, um dos mais destacados é o Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil / CAB. Ele é dirigido exclusivamente por personalidades portuguesas, mas tem estrutura mista,

---

*Brasile libero e democratico.* A cura della Rete Radié Resch di Solidarietà com il Terzo Mondo. Roma: Tipolitografia ITER, p.30.

<sup>448</sup> Bulletin du Comité France-Brazil, maio de 1975, n.0, p. 2. Apud ROLLEMBERG, Denise, op. cit., p.245.

<sup>449</sup> Bulletin Informatif de l'Association pour l'Amnistie Générale des Prisonniers Politiques ao Brésil, n. 3, 1978/1979, p.34.

<sup>450</sup> AMNISTIA, Órgão do Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil n.0 abril 1976, p.1.

envolvendo também brasileiros<sup>451</sup>; são criados núcleos em Lisboa, Coimbra e no Funchal-Madeira. O CAB parece ter dinâmica muito semelhante àquela dos CBAs *do interior*.<sup>452</sup> A qualidade e quantidade de informações veiculadas pelo seu jornal *AMNISTIA* – cuja tiragem é de cinco mil exemplares - lançado em abril de 1976 sob a responsabilidade de Fernando Piteira Santos, Vasco da Gama Fernandes e Frei Bento Domingues, é surpreendente: suas páginas fornecem amplo painel das ações da ditadura militar brasileira e da luta política em curso. A profusão de boletins, panfletos, notas oficiais e convocatórias emitidos revelam o ativismo da entidade e o envolvimento dos mais diversos setores da sociedade, além de significativa penetração na imprensa.<sup>453</sup> Estranha-se, no entanto, a ausência de qualquer alusão a questões locais relativas ao destino dos agentes da famigerada Pide, a polícia política portuguesa, e dos torturadores que atuaram na ditadura salazarista - que acabara de cair - o processo de desmonte do aparelho repressivo ou a situação dos ex-presos políticos.

A operosidade do Comité Pro Amnistia no Brasil de Portugal talvez se explique pelo fato de que o país, afinal, ainda está vivendo naquele momento um pouco do clima da Revolução dos Cravos (abril/1974) que deu fim a uma ditadura que durara 48 anos: o *ethos antifascista* – adjetivo usual nos textos da entidade – está muito presente na sociedade. Além disso, a língua comum, uma parte da história compartilhada e a importante colônia portuguesa existente no Brasil aproximam os dois países; e Portugal, por sua vez, a partir de 1974 acolhe bom número de exilados brasileiros.

É o Comité Pro Amnistia Geral no Brasil de Lisboa que empreende duas iniciativas pioneiras no sentido de articular os diversos CBAs e representações de exilados brasileiros espalhados pela Europa. Uma delas é a *Semana de Solidariedade com o Povo Brasileiro* realizada na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa de 13 a 19 de abril de 1977 para marcar os “treze anos de ditadura e treze anos de resistência” no Brasil. Participam da Semana exilados brasileiros residentes em vários países do continente e na Guiné Bissau. Trata-se de grande evento<sup>454</sup> que

---

<sup>451</sup> Comité Português Pro Amnistia Gerla no Brasil, Assembléia Geral Resoluções, Lisboa, janeiro de 1976.

<sup>452</sup> Relatório de Atividades elaborado por ocasião do 2º aniversário do CAB, Lisboa, 25 de abril de 1977, 30 ano da Restauração da Democracia em Portugal. V. tb.: *Anistia*, publicação especial da Edição S.A., abril/1978, p. 44.

<sup>453</sup> Exemplares do n. 0 (abril/1976) ao n. 6 (outubro/1977), de *Amnistia* além de quantidade representativa de material de divulgação e documentos da entidade encontram-se no arquivo pessoal de Helena Greco.

<sup>454</sup> É ampla a cobertura da imprensa portuguesa: *O Diário de Lisboa*, 30/3/77, “Pro-Amnistia divulga semana de solidariedade”; *O diário de notícias*, 31/3/77, “Semana de solidariedade com o povo brasileiro”; *O Lisboa*, 14/4/77, “Colóquio abre semana de solidariedade com Brasil”; *Extra*, 15/4/77, “Semana de solidariedade com o povo brasileiro”; *A Luta*, 18/4/77, “Semana de solidariedade”; *O Diário*, 14/4/77, “Principiou a Semana de Solidariedade com o Povo Brasileiro”; *O diário*, “Semana de Solidariedade Missionário descreve experiência no sertão brasileiro”; *A Capital*, 19/4/77, “Comício marca encerramento da semana de solidariedade com o povo

combina debates políticos e sessões culturais e tem como objetivo a denúncia pública dos crimes da ditadura e a divulgação da cultura brasileira.

A outra iniciativa tem caráter mais organizativo: o CAB reúne em Lisboa, em setembro de 1977, grupos de exilados brasileiros residentes na França, Holanda, Dinamarca, Suécia, Guiné Bissau, Polônia, Angola e Alemanha Federal com a finalidade de dimensionar possível atuação coordenada levando em consideração as características próprias de cada um dos organismos constituídos e dos países onde atuam. É elaborado programa indicativo mínimo visando os seguintes pontos: avaliar os trabalhos desenvolvidos; socializar experiências, informações e recursos “obedecendo ao princípio de ajuda mútua”; incentivar a criação de novos comitês; articular campanhas pontuais e comunicados conjuntos; sistematizar correspondência regular; unificar as plataformas de luta. O CAB chega a propor uma reunião internacional destes diversos organismos, “quer sejam comitês ou não, dentro da perspectiva de articulação dos diversos trabalhos que se fazem pelo mundo afora”.<sup>455</sup> Esta proposta não se concretiza de imediato, mas intercâmbio mais sistemático é estabelecido. Em agosto de 1978, dez comitês se reúnem em Paris para firmar posição conjunta sobre a questão do retorno, como será visto adiante. O grande evento internacional será mesmo a Conferência de Roma de junho/julho de 1979.

É também o CAB que publica pela primeira vez, em livro de 1976<sup>456</sup>, importante documento elaborado em fevereiro de 1974 numa 2ª reunião de certo *Comitê de Solidariedade aos Revolucionários Brasileiros*, “que se reúne anualmente em algum ponto do território nacional com a participação de diversos setores do povo brasileiro, vindos de todas as partes do país”.<sup>457</sup> O documento é dedicado ao Tribunal Bertrand Russel em reconhecimento à atuação do mesmo na luta contra a ditadura no Brasil e contra todas as formas de opressão no planeta.<sup>458</sup> Trata-se de descrição exhaustiva dos intestinos do aparelho repressivo a partir dos seguintes tópicos: esquema geral da repressão; Centro de Operações de Defesa Interna – CODI; instrumentos e métodos de tortura; mandantes de tortura, presos políticos mortos e *desaparecidos*; torturadores e informantes. Os autores montam lista inédita, pormenorizada e circunstanciada, de 442 torturadores e 24 métodos de

---

brasileiro”; *A Luta*, 11/4/77, “A repressão no Brasil em exposição de gravuras”; *A Capital*, 19/4/77, “Comício marca encerramento da semana de solidariedade com o povo brasileiro”.

<sup>455</sup> CAB Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil, correspondência expedida, Lisboa, setembro/77.

<sup>456</sup> VENTURA, Maria Isabel Pinto (ed.). *Dos presos políticos brasileiros Acerca da repressão fascista no Brasil*. Lisboa: Edições Maria da Fonte / Comitê Pro Anistia Geral no Brasil, 1976.

<sup>457</sup> Apresentação do Relatório da 2ª Reunião do Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil. In: VENTURA, Maria Isabel Pinto (ed.). *Dos presos políticos brasileiros Acerca da repressão fascista no Brasil*, p.15.

<sup>458</sup> *Idem ibidem* p. 15.

tortura aplicados pela repressão política no Brasil. Descrevem ainda a relação promíscua desta com o empresariado nacional e multinacional.

A segunda parte do livro contém documento igualmente importante de outubro de 1975, com estrutura e teor semelhantes ao anterior, assumido pelos 35 presos políticos recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo (Barro Branco), contendo lista de 233 torturadores e relato minucioso de duas dezenas de modalidades de tortura - o mesmo encaminhado pela Comissão Executiva Nacional ao legislativo e à *presidência da república* em março de 1979.<sup>459</sup>

Tão logo estes documentos vêm a público, os CBAs do exterior vão tratar de divulgá-los amplamente: eles começam a correr mundo a partir do dia seguinte à sua publicação em Portugal. Aí, o documento dos presos políticos vai ganhar a primeira página do semanário *Expresso* do dia 7 de fevereiro de 1976, antes mesmo do livro, que é do mês seguinte.<sup>460</sup> Aqui no Brasil, contudo, eles só passam a ser mais amplamente conhecidos em junho de 1978 e março de 1979, quando o *Em Tempo* toma a ousada iniciativa de publicá-los nas históricas edições de número 17 e 54, ambas devidamente apreendidas e destruídas.<sup>461</sup> É o próprio semanário que coloca o que o levou a fazê-lo e as consequências drásticas que advieram:

“Em junho do ano passado este semanário publicou o primeiro listão de torturadores, com 23 nomes, elaborado em 1975 por 35 presos políticos que cumpriam pena em São Paulo. A única resposta do poder foi a convivência e o acobertamento de três atentados de grupos pára-militares de extrema-direita auto-intitulados GAC, MAC e CCC. Nossa sucursal de Curitiba foi invadida e depredada, recebendo nas paredes a inscrição pichada com spray: ‘Ála dos 233’. Pouco depois a mesma violência voltou a ocorrer em Belo Horizonte, onde as inscrições anunciavam: ‘Vou e volto. A volta será pior.’ E foi mesmo. Da vez seguinte, o terrorismo fascistóide deixou uma bomba, dessas prá ninguém botar defeito, que pulverizou uma máquina de escrever, arrebentou mesa e móveis, estilhaçou os vidros de um carro estacionado a cinco metros de distância. (...) ...voltamos a divulgar novo listão(...) por acreditar que a luta por liberdades democráticas em nosso país não pode prescindir da exigência da desarticulação, do desmantelamento de todo o

---

<sup>459</sup> V. cap. 5, p. 106-107. O Projeto “*Brasil: Nunca Mais*” da Arquidiocese de São Paulo atualiza todos estes dados e publica, em 1985, a lista mais completa até hoje está e no seu Tomo II, v.3 *Os funcionários*.

<sup>460</sup> Carta assinada por Marcelo Rebelo de Souza, diretor do Comité a Francisco Pinto Balsemão, redator do *Expresso*, agradecendo a publicação do documento. *Lisboa, 19 de fevereiro de 1976*.

<sup>461</sup> *Em Tempo*, n. 17, de 26/6 a 2/7/1978 (lista dos 233), p. 3-6 e n. 54, de 7/5 a 14/5/1979 (lista dos 442).

aparelho, de toda máquina legal e clandestina, montada para reprimir, torturar e em muitos casos matar os que fizeram oposição ao regime nestes últimos 15 anos.<sup>462</sup>

Todos os Comitês de Anistia na Europa têm programas e princípios políticos semelhantes, de resto os mesmos defendidos pelos CBAs do *interior* do Brasil. Tome-se como referência o Comitê Brasil pela Anistia / CBA-Paris, um dos mais organizados e atuantes, que tem como objetivos imediatos:

- solidariedade, apoio e organização de amplo movimento internacional pela Anistia Geral no Brasil;
- denúncia e repúdio das prisões e assassinatos políticos ;e
- desmascaramento das manobras de “redemocratização” da ditadura em situação de aumento drástico da repressão.

O programa mínimo é o seguinte:

- anistia geral e irrestrita para todos os prisioneiros e condenados políticos e para todos os banidos e exilados;
- anulação dos processos em curso e garantia de volta para todos os exilados;
- anulação dos decretos de banimento e fim da pena de morte;
- anulação dos decretos de cassação dos direitos políticos;
- fim das leis de exceção e desmantelamento do aparelho repressivo;
- punição dos torturadores e responsáveis pelos assassinatos políticos;
- anulação da Lei de Segurança Nacional;
- fim dos tribunais militares para julgamentos políticos;
- reintegração e restauração dos direitos dos anistiados; respeito ao direito de passeaporte e aos registros civis dos perseguidos e seus familiares.<sup>463</sup>

Além de constituírem canal de exercício direto da política enquanto tal e espaço unitário de organização e mobilização de uma esquerda ainda fragmentada, estas entidades funcionam como fator de articulação da ação e amplificação da ressonância do discurso então adotado. Funcionam

---

<sup>462</sup> *Em Tempo*, n. 54, p.5. "Dos 233 os 442".

<sup>463</sup> Informe de criação do Comitê Brasil pela Anistia, Paris-França, setembro de 1975, p.1-2.

sobretudo como preservação da memória de toda uma geração que a ditadura militar queria excluída politicamente e eliminada, senão física, historicamente.

Preservação da memória de uma geração de militantes – é este o papel da prolixa imprensa criada então pelos exilados: Denise Rollemberg reconstitui cerca de 50 títulos os mais variados, incluindo desde órgãos oficiais de partidos, organizações e tendências políticas até publicações artísticas e culturais voltadas para a divulgação de trabalhos de exilados e presos políticos brasileiros.

<sup>464</sup> Cabe aqui destacar aqueles que tratam mais especificamente da luta pela anistia, veículos dos comitês em questão: *Bulletin d'Information du Comité Brésil Amnistie*, *Bulletin du Comité France-Brazil* (França); *Bulletin Informations organ av brasilianska devokratiska kvinnokommittén, Brasilienkommittén* (Lund-Suécia); *Bulletin informatif de l'association pour l'amnistie générale des prisonniers politiques au Brésil*, *Bulletin d'information du Comité de Solidarité avec le Peuple Brésilien* (Genebra-Suíça); *Brasil. Informasjons Bulletin for Comitéen Amnesti in Brasil* (Oslo-Noruega); *Liberatio Brazil Newsletter* (Londres-Inglaterra); *Bolletino Informativo della Resistenza Brasiliana* (Roma-Italia); *Amnistia, Orgão do Comite Pro Amnistia Geral no Brasil* (Portugal); *Brasil. Comité de Paz e Solidaridad* (San José da Costa Rica).<sup>465</sup>

Iniciativa importante voltada para o esforço consciente de preservação da memória, talvez a primeira do gênero, é o projeto editorial do livro *Memórias do exílio Brasil 1964-1974*<sup>466</sup>, patrocinado pelo Conselho Mundial de Igrejas. Seu conselho editor é composto por Paulo Freire, Abdias do Nascimento e Nelson Werneck Sodré; Pedro Celso U. Cavalcanti, Rubem Cesar Fernandes e Jovelino Ramos compõem o comitê de redação. Trata-se proposta de reconstituição do exílio em amplo painel, como parte da história da militância política brasileira das décadas de 1960 e 1970, a partir dos depoimentos elaborados pelos próprios atores, respeitando a heterogeneidade e diversidade inerentes a este tipo de experiência e a subjetividade e individualidade de cada um dos depoentes. Este projeto tem como objetivos declarados:

“Reunir memórias, documentos biográficos e reflexões de brasileiros que passaram pelo exílio durante os anos 1964-1974; expressar as mudanças de mentalidade propiciadas pelo exílio; reduzir a dispersão de experiências acumuladas e que arriscam

---

<sup>464</sup> ROLLEMBERG, Denise. *A imprensa no exílio*. In: CARNEIRO, M. Luisa Tucci (org.). *Minorias silenciadas*, p. 451.

<sup>465</sup> *Idem ibidem* p. 464-467; arquivo pessoal de Angela e Carmela Pezzutti; arquivo pessoal de Helena Greco; arquivo pessoal de Marco Antônio Meyer.

<sup>466</sup> O livro foi publicado no Brasil pela Editora Livraria Livramento em 1978 em dois volumes.

serem perdias; produzir documentos de valor histórico; incorporar a experiência desta geração no exílio como parte positiva da cultura do país.”<sup>467</sup>

Outra iniciativa na chave do resgate da memória é o livro *A esquerda armada no Brasil 1967/1971*<sup>468</sup>, Prêmio Testemunho 1973 da Casa de las Américas, de Cuba. O livro relata em tom ufanista a experiência da luta armada no Brasil vista como um conjunto de ações heróicas praticadas contra o inimigo poderoso, mas não deixa de ter sua importância na tentativa de reconstituição de uma parte da história da esquerda brasileira e, sobretudo, de certa concepção de luta política. O prefácio de José Ibrahim<sup>469</sup> à edição portuguesa de 1976, já no registro da perspectiva *pós-autocrítica* da luta armada, tenta recolocar a questão de forma mais lúcida e alertar os leitores para o que considera “grave limitação” da obra:

“Convém, no entanto, analisar mais profundamente aquela experiência. Como recomenda Lênine, na epígrafe que abre o volume. É necessário. O livro, porque não dá uma visão crítica da prática da esquerda brasileira durante aquele período que vai até 1971, acaba por fazer tão-somente a apologia das acções armadas. É uma limitação grave, porque retira ao leitor a possibilidade (mesmo aos mais atentos) de perceber ou desconfiar que toda aquela prática, depois de um balanço geral, à qual foi submetida, teve um saldo negativo.”<sup>470</sup>

Esta *imprensa exilada*<sup>471</sup> tem leitura própria do caráter de dupla face da anistia. Os CBAs do exterior combinam o repúdio aos crimes cometidos pela ditadura com a denúncia das insuportáveis desigualdades e iniquidades sociais geradas pelo modelo econômico em vigor no Brasil dos militares: repressão política e opressão econômica são consideradas duas faces da mesma moeda; o milagre econômico é visto como mais um engodo da ditadura.<sup>472</sup> Também os exilados querem a luta pela anistia o mais ampla e popular possível, escaldados que estão pelo isolamento inerente ao

---

<sup>467</sup> Projeto editorial de *Memórias do exílio Brasil 1964-1974*, c/o Paulo Freire, World Council of Churches, Genève-Suisse, 1975.

<sup>468</sup> CASO, Antônio. *A esquerda armada no Brasil 1967/1971*. Lisboa: Moraes Editores, 1976.

<sup>469</sup> Metalúrgico da Cobrasma, uma das lideranças da greve de Osasco de 1968, militante da VPR, banido, trocado pelo embaixador americano com outros 14 presos políticos, em setembro de 1969. Era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco por ocasião da greve

<sup>470</sup> IBRAHIM, José. “Prefácio à edição portuguesa”. In: CASO, Antônio, op. cit., p.7.

<sup>471</sup> Tomo emprestada a designação de Denise Rollemberg; v, nota 236. P. 155.

<sup>472</sup> ROLLEMBERG, Denise, “*A imprensa no exílio*”, p.459.

vanguardismo do projeto que abraçavam ainda há pouco - a luta armada direta, o foco guerrilheiro – considerado agora equivocado e que, pior, fora fragorosamente derrotado.

O movimento pela anistia no exterior tem consciência de que para a causa ter visibilidade é necessária a constante criação de fatos políticos: a inserção na mídia européia só acontece efetivamente por ocasião de grandes eventos como a realização do Tribunal Russel II, a repercussão do I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, novembro/1979), a troca de visitas entre o general Geisel (1977) e o presidente francês Giscard d'Estaing (1978), a visita de Mário Soares, primeiro-ministro de Portugal, ao Brasil (1976); a Conferência de Roma, a aprovação da lei de anistia no Brasil. Essas oportunidades são sempre aproveitadas politicamente o máximo possível, assim como as frequentes campanhas de luta organizadas pelos comitês *do exterior*.

Na ocasião da visita de Geisel à França e à Inglaterra, em abril/maio de 1976, a Associação Nacional dos Juristas Democráticos divulga relatório de autoria do Dr. Jean-Louis Weil, advogado junto à Cour d'Appel de Paris, contendo minuciosa e contundente análise da legislação e do aparelho repressivo da ditadura militar. Aponta o texto, entre suas conclusões:

“Todo regime, toda ditadura procura legitimar-se e dar-se uma aparência de legalidade aos olhos da opinião pública internacional e da história. Mas rapidamente o próprio termo *legalidade*, sendo antinômico, torna necessário renunciar às suas próprias leis e se instala um ciclo sem fim que faz alternar, ao sabor dos acontecimentos e da oportunidade política, a violência direta e brutal, com a vontade aparente de uma normalização das instituições, não passando de uma fachada provisória de violência institucional que, esta, se mantém permanente”.

Jean-Louis Weil lança então, publicamente, duas perguntas ao general Geisel, repercutidas pela imprensa e pelos comitês de anistia em toda a Europa:

- “Porque se mantém a legislação e o Estado de exceção?”
- “Porque continua o silêncio face à campanha pela anistia que, desde 1975, tanto no interior do país quanto no exterior, se esforça por arrancar a amnistia geral para os presos políticos e o regresso de todos os banidos e exilados?”<sup>473</sup>

A viagem do general é repudiada com veemência pelos setores progressistas, as esquerdas, os movimentos de direitos humanos na Europa. Dias antes da sua chegada em Paris é

divulgado comunicado conjunto assinado pelo PSF, PCF, Radicais de Esquerda, Frente Progressista (gaulista), CGT, CFGT, Federação de Educação Nacional, Associação Francesa dos Juristas Democráticos, Movimento Internacional de Juristas Católicos e CIMADE/Serviço Ecumênico de Solidariedade, exigindo o cancelamento da visita do ditador. No Conselho de Paris, os representantes do PSF e PCF se recusam a recebê-lo. O Comitê Brasil pela Anistia/CBA-Paris realiza comício e encaminha ao governo brasileiro carta de protesto contra os crimes da ditadura, exigindo anistia geral e irrestrita, acompanhada de cinco mil assinaturas de personalidades como: os dois prêmios Nobel, Francis Jacob e Alfred Kestler; os escritores Jean Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Julio Cortazar, Gabriel Garcia Marques; os cineastas Alain Resnais, Jean Luc Godard, Louis Trintignant, Marie-Rose Nat; Monsenhor Riobe, bispo de Orleans.<sup>474</sup> Na Inglaterra acontecem manifestações semelhantes; Geisel é até mesmo bombardeado com ovos, tomates e bolas de papel ao se deslocar pelas ruas de Londres em carruagem aberta ao lado da rainha.<sup>475</sup>

O *Estado de São Paulo* publica lamentável entrevista concedida na ocasião à BBC de Londres pelo embaixador Roberto Campos, quando, ao ser firmemente interrogado sobre torturas e repressão no Brasil, responde com boa dose de cinismo:

“As profundas transformações sociais levadas a cabo no Brasil exigiram uma dose pequena de violência, se comparada com outros países, que sequer executaram reformas tão amplas”.<sup>476</sup>

Quando Giscard d’Estaing vem ao Brasil, em setembro de 1978, é o prêmio Nobel de Física, Alfred Kestler, verdadeira instituição, reserva moral e humanista respeitada internacionalmente, que tenta encaminhar documento acompanhado de mil assinaturas - reivindicando anistia ampla, geral e irrestrita e repudiando a prática de torturas, mortes e *desaparecimentos políticos* - à embaixada do Brasil na França, à frente de comitiva integrada por Etienne Bloch, juiz de direito e presidente do Comité France-Brésil; Georges Hourdin, escritor e jornalista, fundador da revista católica *La vie*; e André Jacques, diretor do Serviço de Refugiados da Cimade. São todos barrados por cerca de cinquenta policiais fortemente armados - articulados pelo embaixador Saraiva Guerreiro - que impediam a entrada principal da casa. Entre as mil assinaturas constam nomes como André Wolff,

---

<sup>473</sup> Jornal *Expresso*, Lisboa, 30/4/76.

<sup>474</sup> *Amnistia*, Órgão do Comité Pro Amnistia Geral no Brasil, n. 1, Lisboa, maio de 1976.

<sup>475</sup> *Idem ibidem*

<sup>476</sup> O *Estado de São Paulo*, 4 de maio de 1976.

outro prêmio Nobel; Lelio Basso; os dominicanos Jean Cardonnel e Michel de Certeau; Paul Ricoeur, então reitor da Sorbonne; Jean-Pierre Vernant e Claude Cohen Tannoudji, professores do Collège de France; e os juristas Guy Aurenche e S. Pettiti. A repressão à missão de alto nível à porta da embaixada brasileira acaba potencializando a repercussão na mídia da pressão política dos intelectuais europeus.<sup>477</sup>

Da mesma forma, a vinda de Mário Soares ao Brasil em dezembro de 1976 – primeira visita oficial do governo português ao país depois da Revolução dos Cravos –, vai ser motivo de manifestações de protesto contra a iniciativa do primeiro-ministro, coordenadas pelo CAB / Comité Pro Amnistia Geral no Brasil de Portugal.

Esta visita se dá em momento particularmente complicado: ela praticamente coincide com o episódio conhecido como *o massacre da Lapa*, ocorrido no dia 16 de dezembro, no qual foram mortos três dirigentes do PCdoB por equipe do DOI/CODI do II Exército em investida contra um aparelho do partido naquele bairro de São Paulo. São eles Pedro Pomar, Angelo Arroyo e João Batista Drumond; outros doze foram presos e mantidos incomunicáveis. Pouco mais de dois meses antes, D. Adriano Hipólito, bispo de Nova Iguaçu, havia sido sequestrado e torturado pelo chamado *braço clandestino da repressão* e, pouco depois, o padre João Bosco Burnier é friamente assassinado pela polícia ao visitar a cadeia pública de Ribeirão Bonito, MS, juntamente com D. Pedro Casadáliga. A opinião pública de Portugal já estava mobilizada em torno da repressão aos religiosos.<sup>478</sup> Além disso, desde a sua fundação o CAB desenvolve intensa campanha pelo repatriamento de dois cidadãos portugueses presos no Brasil, Alípio de Freitas e José Duarte. Diz a nota do Comité, reforçada pelas Comissões Estudantis de Apoio à Luta do Povo Brasileiro.<sup>479</sup>

“Efetuou-se ontem a partida de Mário Soares para o Brasil. Esta viagem não pode nos deixar indiferentes, uma vez que vem no seguimento da política de aproximação que os dois governos pretendem reatar desde o 25 de abril. (...) Atualmente milhares de antifascistas sofrem as mais cruéis torturas nas celas da polícia política brasileira. (...) Entre eles encontram-se Alípio de Freitas e José Duarte cumprindo longas penas de prisão. (...) Até ao presente momento a embaixada portuguesa no Brasil nada fez para a libertação dos presos políticos portugueses. A libertação e repatriamento destes corajosos portugueses

<sup>477</sup> *Folha de São Paulo*, 29/9/1978. “A gafe do embaixador em Paris”, 1ª página, “Em vez do diplomata a polícia na recepção”, p. 7 (matéria de J.B.Natali).

<sup>478</sup> *Diário de Notícias*, 15/10/76, “Soares Não pode esquecer vítimas da ditadura”.

deve constituir objetivo premente para o governo na luta pela liberdade de todos os antifascistas presos pela ditadura brasileira.<sup>480</sup>

A denúncia do assassinato dos três dirigentes do PCdoB no *massacre da Lapa* tem repercussão não só em Portugal, mas em toda a Europa, se tornando uma das principais campanhas da luta pela anistia no exterior. Missão de alto nível do Movimento Internacional de Juristas Católicos (Pax Romana), constituída pelos franceses Louis Joinet e S. Petitti, vem ao Brasil em fevereiro de 1977 para investigar o caso, chegando às seguintes conclusões: a tortura continua a ser regularmente empregada contra presos políticos no Brasil e o aparato que a sustenta se mantém intacto; os três dirigentes do PCdo B mortos em dezembro foram pura e simplesmente assassinados, não havendo indício algum de troca de tiros ou resistência ao cerco policial; a versão oficial do *atropelamento* de João Batista Drumond tampouco se sustenta; todos os outros militantes presos na ocasião foram barbaramente torturados. A missão é impedida de ver Aldo Arantes, provavelmente por ordem de Sérgio Paranhos Fleury; Petitti é detido no aeroporto ao embarcar, tem confiscados todos os papéis que havia reunido, além de seus documentos pessoais e a quase totalidade dos seus pertences.<sup>481</sup> De volta à Europa, a missão desencadeia ampla campanha internacional de envio de telegramas de protesto ao general Geisel, ao ministro da Justiça Armando Falcão, ao comandante do II Exército Dilermando Gomes Monteiro, ao governador de São Paulo Egídio Martins e às embaixadas brasileiras.<sup>482</sup>

Manifestações de repúdio à ditadura brasileira multiplicam-se na Europa. Três dirigentes da UNE exilados – José Luís Moreira Guedes (1966-67), Luís Travassos (1967-68) e Jean Marc van der Weid (1968-69) – veiculam comunicado denunciando o massacre e destacando a situação de Aldo Arantes, também ex-presidente da entidade na gestão 1961-62. Diz a nota:

“Os sucessivos governos militares tentaram aniquilar o movimento estudantil e a UNE que seguiam uma linha de oposição firme ao regime. A lista das atrocidades cometidas contra os sucessores de Aldo é longa. Dos 4 presidentes e 18 vice-presidentes entre 1966 e 1973, 7 foram assassinados, 9 foram presos – dos quais 6 barbaramente torturados – e 5 foram obrigados a refugiar-se no estrangeiro. Podem-se juntar a esta lista

---

<sup>479</sup> Comissões Estudantis de Apoio à Luta do Povo Brasileiro, “Apoiemos a luta do povo Brasileiro contra a ditadura militar”, Lisboa, 14/12/76, mimeo.

<sup>480</sup> “Viva a justa luta do povo brasileiro”, *Amnistia Órgão do Comité Pro Amnistia Geral do Brasil*, n. 3, dez. 1976.

<sup>481</sup> *Amnistia Órgão do Comité Pro Amnistia Geral no Brasil*, n. 4, p. 2.

centenas de nomes de camaradas assassinados, milhares de outros torturados, presos, exilados. Esta sinistra história de atrocidades demonstra claramente o perigo que corre entre as mãos dos torturadores do regime. No mesmo momento em que ele era preso, um outro dirigente estudantil, João Batista Drumond era assassinado, assim como um antigo deputado do Pcdob – Pedro Pomar – e um dirigente dos metalúrgicos de São Paulo – Ângelo Arroyo – metralhados pela polícia do II Exército.”<sup>483</sup>

Em Paris, entidades como o Comitê Brasil pela Anistia, a Anistia Internacional, a CIMADE e a Justiça e Paz coordenam uma série de atividades e divulgam alentado dossiê – “Nova repressão no Brasil”- com denúncia do massacre e o levantamento da situação dos presos e dos mortos e *desaparecidos*. O *Le Monde* publica, em 25 de dezembro, nota de denúncia assinada por dezesseis entidades de defesa dos direitos humanos.<sup>484</sup> Em Portugal, a Assembléia da República chega a aprovar por unanimidade voto de protesto e pesar apresentado pelo Partido Socialista, nos seguintes termos:

“A Assembléia da República, ao tomar conhecimento do assassinato de três antifascistas brasileiros, Pedro Pomar, Ângelo Arroyo e João Batista Drumond, na noite de 15 para 16 de dezembro de 1976, e da prisão de outros doze, dos quais se conhece apenas a identidade de seis, temendo pelo perigo que correm as suas vidas e interpretando o sentimento do povo português, protesta contra esses assassinatos e reclama a libertação de todos os presos políticos, nomeadamente daqueles que correm, neste momento, o perigo da tortura e o risco de morte.”<sup>485</sup>

A Assembléia Regional da Madeira aprova voto semelhante também por unanimidade.<sup>486</sup>

As denúncias veiculadas no exterior – chamadas pelo sistema de “campanhas de difamação do Brasil e da Revolução de 64” - são sempre motivo de grande constrangimento para a

---

<sup>482</sup> ROLLEMBERG, Denise. *Exílio Entre raízes e radares*, p.257.

<sup>483</sup> José Luís Moreira Guedes, Luís Travassos, Jean Marc van der Weid, *Comunicado de dirigentes da União Nacional dos Estudantes do Brasil refugiados na Europa*.

<sup>484</sup> ROLLEMBERG, Denise, *op. cit.*, p.257.

<sup>485</sup> *Diário de notícias*, Lisboa, 19/1/77, “Evocado o levantamento de 18 de Janeiro de 1934”; Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil, “Moção de congratulação com a Assembléia Nacional por sua unânime condenação aos crimes políticos perpetrados no Brasil”, sem data.

<sup>486</sup> Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil, “Moção de congratulação com a Assembléia Regional da Madeira por sua unânime condenação aos crimes políticos perpetrados no Brasil”, sem data, mimeo.

ditadura militar<sup>487</sup> que procura esvaziá-las a partir do habitual diversionismo montado pela *comunidade de segurança* e pela *comunidade de informações*. Segundo esta, tais denúncias são forjadas por *esquema esquerdista espúrio* que dispõe de *invejável esquema promocional na imprensa nacional e internacional* urdido por *solertes inimigos do Brasil* evados de *revanchismo*, como fica claro no seguinte trecho extraído de documento confidencial do Serviço Nacional de Informações:

“... os jornalistas comprometidos com as esquerdas, deturpando fatos e utilizando-se de meias verdades, procuraram sistematicamente incompatibilizar o governo com a opinião pública e denegrir a Revolução de Março de 1964”.<sup>488</sup>

O Tribunal Bertrand Russel II é objeto de um *Relatório Especial de Informações* assinado pelo chefe do Cie.<sup>489</sup> Este documento considera o Tribunal uma das principais iniciativas do “movimento comunista internacional” na linha das “companhas difamatórias”. A *comunidade de segurança* vai tentar neutralizá-lo em articulação com entidades como a Sociedade Teuto-Brasileira, sediada em Bonn, a ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), a AIR (Associação Interamericana de Radiodifusão), a CAL (Confederação Anticomunista Latino-Americana) e a SEPES (Sociedade de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais).<sup>490</sup> Todo este procedimento demonstra a preocupação compulsiva dos militares com a preservação da própria imagem, sempre confundida por eles com a “imagem do Brasil no exterior”.

A Conferência Internacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil – Roma, 28, 29 e 30 de junho e 1º de julho de 1979 -, patrocinada pela Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos povos, com o apoio da Prefeitura de Roma e da Administração da Região do Lazio, realizada nas dependências do Parlamento italiano e na sede da Liga, representa outro momento privilegiado e bem aproveitado de desgaste da ditadura militar brasileira, fortalecimento da luta pela anistia e potencialização da sua visibilidade. Pela primeira vez é concatenada ação envolvendo os CBAs com sede na Europa, as entidades de apoio e os CBAs do *interior* em seu conjunto, ou seja, a totalidade dos movimentos que lutam pela anistia ampla, geral

<sup>487</sup> FICO, Carlos, op. cit., p.197-204. V. tb.: FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*, p. 46-47.

<sup>488</sup> Serviço Nacional de Informações Agência Central, Apreciação especial n. 01/19/78. Data: 02 jan 78. Assunto: opinião pública/retrospectivo de 1977 e perspectivas para 1978. Origem: AC/SNI. Difusão: CH/SNI. Cf. D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (org.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p.236-243. Os termos destacados em itálico no enunciado do trecho citado são também extraídos deste documento.

<sup>489</sup> *Relatório Especial de Informações* C. n. 06/74. 25 jul. 1974. MC/ª Cx. 4109-34. Cf. FICO, Carlos, op. cit, p. 203.

e irrestrita no Brasil e no exterior. Ela acontece em conjuntura decisiva: representa reforço importante para o movimento que havia saído do III Encontro Nacional pela Anistia (junho/1979) imbuído de certa sensação de perda de espaço e iniciativa política. Além disso, sua abertura cai exatamente no *day after* da apresentação do projeto do governo ao Congresso, ao ser acionada a contagem regressiva para o desfecho do processo pelo menos na esfera parlamentar. Esta coincidência significativa acaba jogando a favor do maior sucesso do evento, ampliando sua repercussão na imprensa.<sup>491</sup>

O projeto final da Conferência é fruto de grande investimento e esforço de trabalho conjunto das entidades envolvidas em sua preparação. Três reuniões preliminares em Roma definem os objetivos, o temário e a dinâmica dos trabalhos, o perfil e a lista de convidados. Delas participam praticamente todos os CBAs ativos na Europa<sup>492</sup> e as principais entidades de apoio: Comitê França-Brasil, Comitê França-América Latina (Paris), Comitê de Solidariedade com o Povo Brasileiro (Genebra) e, é claro, a Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos/Fundação Lelio Basso. O Comitê Brasil Anistia / CBA- Paris coordena e faz a secretaria dos trabalhos. No Brasil, a 4<sup>a</sup> e a 5<sup>a</sup> reuniões nacionais da Comissão Executiva Nacional (Campo Grande-MS e Salvador-Ba, maio/79) e o III Encontro Nacional pela Anistia (Rio de Janeiro, junho/79)<sup>493</sup> fecham as propostas de intervenção na preparação da Conferência, a posição unitária a ser levada e a delegação dos movimentos de anistia do *interior*. Ficam a cargo da CEN encaminhamentos práticos, operacionalização e divulgação e o contato com os CBAs do *exterior*: tornam-se frenéticas as trocas de telegramas, telex, aerogramas e telefonemas.

O objetivo principal da Conferência, definido nas três reuniões preparatórias de Roma, - "a expressão da solidariedade internacional mais ampla em apoio à luta do povo brasileiro

---

<sup>490</sup> Idem ibidem.

<sup>491</sup> V. matérias de jornais italianos: *l'Unità* / venerdì 29 giugno 1979, "Aperta ieri a Roma la Conferenza internazionale Cresce in Brasile el movimento per l'amnistia ampia"; *Manifesto* venerdì 29 giugno 1979, "Amnistia in Brasile. Non è nè ampia nè generale"; *Avanti!* venerdì 29 giugno 1979, "Figueiredo promette una finta amnistia"; *Lotta continua*, venerdì 29 giugno 1979, "Iniziata a Rma la conferenza internazionale per l'amnistia im Brasile Nel nome dei morti, toturati, scomparsi ed esilati"; *Il popolo* venerdì 29 giugno 1979, "Amnistia politica in Brasile: pronto il progetto"; *Avenire* venerdì 29 giugno 1979 "Amnistia per i reati politici en Brasile"; *L'Espresso* n. 24 anno XXV - 17 giugno 1979, "Brasile sul banco degli imputati".

<sup>492</sup> Os CBAs Amsterdam, Rotterdam, Colônia, Dinamarca e os seis organismos da Suécia e Noruega não comparecem às reuniões, mas mandam cartas com suas posições. Relatório da reunião de Roma, 10 e 11 de março de 1979, manuscrito; Relatório da 3a assembleia geral dos CBAs da Europa em preparação da Conferência de Roma, sem data.

<sup>493</sup> Relatório da 4<sup>a</sup> Reunião Nacional da CEN, Campo Grande-MS, 6/5/1979; Relatório da 5<sup>a</sup> Reunião Nacional da CEN, Salvador-Ba, 30/5/79; Relatório do 3<sup>o</sup> Encontro Nacional pela Anistia, Rio de Janeiro, 15 a 17 de junho de 1979.

pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e pelas liberdades democráticas”<sup>494</sup> - determina o caráter do evento. O seu cunho é eminentemente estrutural, caracterizado pela ausência de questões de ordem prática e/ou conjuntural nas comissões de trabalho, mesmo da mais urgente delas, o problema específico dos exilados e as condições do retorno ao Brasil.<sup>495</sup> Uma das tarefas da delegação dos CBAs do interior será criar espaço paralelo para esta discussão.<sup>496</sup> A realização do painel “Conjuntura política no Brasil” na segunda noite da Conferência, com a participação de exilados e personalidades do interior, é tentativa de compensar parcialmente a lacuna registrada.<sup>497</sup>

É o seguinte o temário proposto:

- “- Comissão 1 – Anistia e repressão política;
- Comissão 2 – Opressão da mulher e das minorias raciais.
- Comissão 3 – Liberdade de expressão e de criação artística e científica
- Comissão 4 – Movimento dos trabalhadores da cidade e do campo e condições de vida do povo;
- Comissão 5 - Legislação do regime.”<sup>498</sup>

A estratégia a ser adotada diante do projeto de anistia parcial do governo acaba ocupando a centralidade das discussões, como era esperado, mas a diversidade dos temas em pauta reflete o que talvez possa ser chamado de certa *heterodoxia* de viés *multiculturalista*, com alguma ênfase na questão ambiental, caráter adquirido pela esquerda brasileira nos longos anos de exílio na Europa. Os debates vão abordar desde os problemas das minorias e das mulheres, até a luta contra a destruição da floresta amazônica e o Acordo Nuclear,<sup>499</sup> o que revela um pouco da trajetória percorrida pela esquerda brasileira exilada, marcada pela rejeição da violência e pela valorização da diferença, pluralidade e individualidade - “de esquerda armada à esquerda alternativa”, como caracteriza Maria Paula do Nascimento Araújo.<sup>500</sup>

---

<sup>494</sup> Relatório da 3ª assembléia geral da Europa em preparação da Conferência de Roma, Jean Marc Von der Weid p/ Executiva dos CBAs.

<sup>495</sup> CBA/SP, Informe sobre a Conferência Internacional sobre a Anistia e Democracia no Brasil, sem data.

<sup>496</sup> CBA/SP, Informe sobre a Conferência Internacional pela Anistia e Democracia no Brasil.

<sup>497</sup> Relatório da 3ª assembléia geral dos CBAs da Europa em preparação da Conferência de Roma.

<sup>498</sup> Programa de sexta-feira da Conferência Internacional pela Anistia e Liberdades Democráticas no Brasil; Relatório da 3ª Assembléia Geral dos CBAs da Europa em preparação de Conferência de Roma.

<sup>499</sup> *Movimento n. 209, 2 a 7/7/79, p. 4.*

<sup>500</sup> ARAÚJO, Maria Paula Nascimento, op. cit., p.97; *Folha de São Paulo*, 30 de junho de 1979, “Emedebistas e exilados pregam união popular”; *O Globo*, 30/6/79, “Exilados lembram papel da mulher pela anistia”.

Nas discussões sobre o perfil dos convidados *do interior do Brasil*, percebe-se a mesma intenção e também a preocupação de afastar qualquer pecha de sectarismo, garantindo o caráter amplo e *ecumênico* do ponto de vista também das tendências políticas e dos setores sociais representados. É a seguinte a lista de convidados montada nas reuniões preparatórias de Roma:<sup>501</sup>

- parlamentares – a Comissão de Exilados do MDB; Lisâneas Maciel e Alencar Furtado, pelos parlamentares cassados; além de Ulisses Guimarães, Freitas Nobre, Paulo Brossard, Teotônio Vilella, Marcos Freire e Nelson Carneiro;
- operários – representantes dos 32 sindicatos que assinaram a carta da oposição sindical no Congresso da CNTI, Oposição Metalúrgica de São Paulo e de Osasco; Sindicato do Metalúrgicos de São Bernardo;
- trabalhadores do campo – Comissão Pastoral da Terra e CONTAG;
- setores médios – SBPC, ABI e OAB; Mário Schemberg, pela Associação dos Físicos; advogados de presos políticos; Seabra Fagundes pelo Instituto dos Advogados do Brasil; personalidades do CEBRADE; artistas e desportistas;
- estudantes – presidentes da Comissão Pró-UNE e das UEEs;
- movimento de mulheres – Centro da Mulher Brasileira (São Paulo); Associação de Mães (São Paulo); representante da Mulher Metalúrgica; jornais *Brasil Mulher* e *Nós, mulheres*; deputada Heloneida Sudart;
- organizações de base – Movimento do Custo de Vida e organismos do *Trabalho Conjunto* de Salvador, Recife e Belém;
- minorias raciais – um dos representantes da Federação dos Caciques em processo de organização; Movimento Negro Unificado; CIMI e indigenistas progressistas”;
- igrejas – CNBB e regionais, pastorais populares, Comissões de Justiça e Paz, Coordenação das Comunidades Eclesiais de Base, bispos progressistas; o pastor Jayme Wright e o rabino Henry Sobel;
- meio ambiente – José Lutzemberg (ecólogo gaúcho)
- representações dos atingidos – familiares de presos e mortos e *desaparecidos*;
- e ainda o general Lott, que, evidentemente, é depois descartado.

---

<sup>501</sup> Relatórios da 2ª reunião de Roma, 10 de março de 1979, p. 5-10 e da 3ª assembléia geral dos CBAs da Europa em preparação da Conferência de Roma, sem data, p.3.

O “critério básico, mas não único” estabelecido é limite concreto para o ecletismo pretendido: todos os convidados devem ser favoráveis à anistia ampla, geral e irrestrita.<sup>502</sup> A delegação presente à Conferência de Roma, no entanto, apesar de representativa é bem menor que o elenco acima, compondo-se dos seguintes nomes: Helena Greco<sup>503</sup> e Luís Eduardo Greenhalgh,<sup>504</sup> escolhidos por unanimidade e aclamação no III Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia como representantes de todos os movimentos de anistia do Brasil<sup>505</sup>; Maria Augusta Capistrano, viúva do *desaparecido político* David Capistrano (Centro da Mulher Brasileira); Rui Cesar Costa e Silva (Diretoria Provisória da UNE); Branca Moreira Alves (Centro da Mulher Brasileira); Rubens Arruda (vice-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo); José Pedro (Oposição Sindical dos Metalúrgicos de Osasco); Ruth Escobar (teatróloga); Francisca Brizola (MFPA-RS); Rosalina Santa Cruz (Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos); Manuel Luís de Carvalho (Trabalho Conjunto de Salvador); Mário Schenberg (físico, crítico de arte, professor da USP aposentado pelo At 5) e numerosa representação da *ala autêntica* do MDB (dezesete deputados).<sup>506</sup>

A convocação da Conferência, feita publicamente em Paris no dia 23 de junho, é assinada por quinze personalidades estrangeiras cuja representatividade demonstra a envergadura do caráter internacional da mesma: Joop Den Uyl (ex-primeiro ministro holandês),<sup>a</sup> M. Klompe (presidente da Comissão de Justiça e Paz da Holanda); A. H. Van Den Heuvel (secretário-geral da Igreja Reformada da Holanda), Piteira Santos (diretor do *Diário de Lisboa*, direção do CAB de Portugal), Jean Ziegler (deputado do Partido Socialista Suíço), frei Bento Domingues (prior dos dominicanos em Portugal, também direção do CAB), Alfred Kastler (francês, Prêmio Nobel de Física), Georges Ourdin (francês, diretor das Edições *Vie Catholique*), François Rigaux (belga, presidente da Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos), Sean MacBride (irlandês, Prêmio Nobel da Paz, Prêmio Lenine da Paz), Lisli Basso (viúva do senador Lélío Basso), Riccardo Lombardi

---

<sup>502</sup> Relatório da 2ª reunião de Roma, p. 5.

<sup>503</sup> D. Helena Greco é uma das grandes referências da luta pela anistia tanto nacional como internacionalmente. Fundou e presidiu o MFPA-MG em 1977 e o CBA-MG em 1978, do qual foi vice-presidente. Foi membro da CEN desde a sua criação no I Congresso Nacional pela Anistia. Sua representatividade é devida à postura firme e à forma politizada e combativa que imprimiu à luta. Ao longo das duas últimas décadas vem se destacando de maneira notável na luta pelos direitos humanos: em 1983, idealizou e criou a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a primeira do país no âmbito legislativo e, em 1993, a Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte, também a primeira do gênero. É ainda fundadora e uma das coordenadoras do movimento *Tortura nunca mais* – MG. V.: OLIVEIRA, Ana Maria Rodrigues. *Helena Greco, eu te batizo: ANISTIA*. Belo Horizonte: Jada, 1983; “Helena Greco.” Entrevista por Valter Pomar, *Teoria & Debate*, n.27, dez. 1994-jan. fev. 1995.

<sup>504</sup> Fundador e presidente do CBA-SP, referência como advogado militante de presos políticos, um dos grandes animadores da luta pela anistia e atualmente, da luta pelos direitos humanos. Hoje é advogado dos movimentos populares, com destaque para o MST e deputado federal por São Paulo (PT).

<sup>505</sup> Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, mimeo.

(deputado do Partido Socialista Italiano), Giulio Carlo Argan (prefeito de Roma), além de Noam Chomsky e Gabriel Garcia Marques, que dispensam apresentação. Delegações de treze países, além de Brasil e Itália, atendem a este chamado e se apresentam à Conferência: Estados Unidos, Alemanha, Suécia, França, Bélgica, Dinamarca, Holanda, Suíça, Inglaterra, México, Moçambique, Chile e Uruguai.

Segundo os organizadores, a Conferência deveria mostrar desde a sua convocação que se realiza como “forma de pressão política e moral sobre o governo”<sup>507</sup>.

O documento lançado em Paris - *Apelo a uma Conferência Internacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil*<sup>508</sup> é considerado contundente pela mídia brasileira, “redigido sem meias palavras”, provocando as seguintes observações da *Folha de São Paulo*, que o publica na íntegra:

“Contrariamente às mensagens humanísticas ultimamente encaminhadas a Brasília por intermédio do Itamarati,, os signatários do documento de ontem utilizam uma linguagem pouco nuançada, apoiando o ‘movimento popular e democrático que luta no Brasil pelo fim da ditadura’ e condenando as concessões apenas secundárias com que o regime vem respondendo às pressões da oposição política, sindical e eclesiástica.”<sup>509</sup>

De fato, a radicalidade e também certa unanimidade vão marcar o clima do evento e o conteúdo dos principais discursos.<sup>510</sup> Louis Joinet, membro do Conselho Diretivo Internacional da Liga pelos Direitos e Libertação dos Povos e relator geral da Conferência, em seu discurso inaugural intitulado “O Brasil, a anistia e a América Latina: balanço e perspectiva”, aponta para a necessidade urgente de tipificação da tortura organizada como crime contra a humanidade - discussão então em curso nos organismos internacionais - e vincula a defesa da anistia ampla, geral e irrestrita à erradicação deste “câncer do mundo, à punição dos responsáveis” e à luta pela construção da democracia.<sup>511</sup> Linda Bimbi, secretária geral da Liga, estabelece linha direta entre a Conferência de Roma e o Tribunal Russel II e destaca o papel da ditadura brasileira na preparação dos golpes de

---

<sup>506</sup> Conferenza Internazionale per l'Amnistia e le Libertà Democratiche en Brasile, Seduta di apertura, Roma, 28 giugno 1979, mimeo.

<sup>507</sup> *Movimento 4* a 10/6/79, “De olho no regime brasileiro”.

<sup>508</sup> Appel à la Conférence Internationale pour l'Amnistie Ample, Générale et sans Restrictions eu pour les Libertés Démocratiques au Brésil. Giulio Carlo Argan, Lisli Basso, Noam Chomsky *et al.* V. anexos,

<sup>509</sup> *Folha de São Paulo*, 23/5/79 (matéria de J.B. Natali), “Em Paris, documento insiste na anistia”, *O Globo* 23/5/79, “Anistia no Brasil será debatida por europeus”.

<sup>510</sup> *Folha de São Paulo*, 29 de junho de 1979, “Conferência na Itália abre com duras críticas”, p.6.

<sup>511</sup> Louis Joinet, “Brasil, anistia e América latina, Roma, 29 de junho de 1979.

Estado na América Latina e na exportação da tortura instituída enquanto método de governo.<sup>512</sup> Na mesma linha, o discurso de encerramento do jurista belga François Rigaux, presidente de honra da Conferência, insiste que a anistia ampla, geral e irrestrita só ganha sentido dimensionada em contexto de ampla democratização da sociedade. O norteamericano George Wald, prêmio Nobel de biologia, uma das grandes presenças internacionais da Conferência, faz bombástica denúncia da participação oficial dos Estados Unidos na preparação e treinamento de militares e torturadores brasileiros. Camela Pezzuti,<sup>513</sup> que falou em nome dos exilados brasileiros,<sup>514</sup> e Helena Greco e Luís Eduardo Greenhalgh, representantes dos movimentos de anistia do Brasil, recuperam a história das respectivas frentes de combate, reafirmam os princípios da anistia ampla, geral e irrestrita, reiteram o repúdio à anistia parcial e ao processo em curso de institucionalização do regime e reforçam a necessidade de aprofundamento da popularização da bandeira. O seguinte trecho do discurso proferido por Helena Greco representa bem a linha desses pronunciamentos:

“Neste quadro o regime militar tenta empurrar pela garganta do povo brasileiro o embuste denominado ‘anistia parcial’, (...) tentando fazer desta sua ‘anistia’ uma outorga e não uma conquista popular. Apropriando-se de uma legítima reivindicação das oposições, retirando-lhe o conteúdo e procurando uma aproximação formal com a nossa bandeira, pretende fazer seu projeto algo como uma ‘conciliação nacional’, na tentativa de agregar áreas sociais significativas sob o mesmo ideário. Não podemos concordar com a tentativa de classificar os exilados, os ex-banidos e presos políticos como ‘terroristas’ e ‘não-terroristas’, como ‘culpados’ ou ‘não-culpados’ de ‘crimes de sangue’. Todos os opositores do regime, perseguidos, presos, torturados e mortos merecem o mesmo respeito. Lutaram e lutam ao lado do povo por melhores condições de vida e trabalho, por uma sociedade justa e humana. Denunciaremos vigorosamente qualquer medida discriminatória, qualquer arremedo de anistia que se tente impingir. Seguiremos a nossa luta que é a de todo o povo brasileiro pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA e pelas liberdades democráticas”.<sup>515</sup>

<sup>512</sup> *Folha de São Paulo*, 1º de julho de 1979, “Por mais anistia e mais liberdade”.

<sup>513</sup> Militante da COLINA, várias vezes presa e barbaramente torturada a partir de 1969, foi banida em janeiro de 1971, trocada pelo embaixador suíço. É mãe de dois filhos também banidos, Ângelo Pezzuti e Murilo Silva (ambos já falecidos), trocados pelo embaixador alemão em junho de 1970.

<sup>514</sup> Carta do exilado, Roma, 29 de junho de 1979.

<sup>515</sup> Helena Greco, Discurso, Roma 28 de junho de 1979; Luís Eduasdo Greenhalgh, Discurso de Roma, 28 de junho de 1979.

Os relatórios das comissões de trabalho são generalistas e afunilam todos para a mesma questão: são reiteradas a necessidade e a disposição de continuidade da luta pela anistia ampla, geral e ir restrita. A Comissão 1 – “Anistia e repressão” – incorpora *in totum* o *Manifesto à Nação* aprovado no III Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia e a Comissão 5 – “Legislação repressiva”, depois “Legislação do regime” -, após breve análise do projeto de anistia encaminhado pelo governo ao Congresso, chega à seguinte conclusão:

“... seria um erro esquecer que ao lado deste projeto que, apesar de todas as reservas é uma primeira vitória da luta do povo brasileiro pela anistia, subsiste todo o aparelho repressivo e este monumento de legislação repressiva que é a Lei de Segurança Nacional, integrada ao Estado de direito em vigor (sic) com todos os seus satélites restringindo a liberdade de imprensa e o direito dos trabalhadores a se organizarem livremente. Toda a Conferência de Roma esteve centrada sobre esta contradição, este paradoxo da manutenção e do reforço da legislação repressiva e da intenção explícita do poder de apagar o passado reservando-se a prerrogativa de utilizar os mesmos textos para reprimir ações posteriores da oposição. A Comissão concluiu, como o conjunto da Conferência, pela necessidade de prosseguir a luta no interior e no exterior por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.”<sup>516</sup>

O clima de consenso é apontado pela imprensa como a grata surpresa do evento:

“O fato mais notável da Conferência, talvez, foi a união de várias tendências em torno da reivindicação de anistia sem restrições e do restabelecimento das liberdades democráticas. Para quem esperava que a Conferência de caracterizasse por debates entre os diversos grupos opositores de concepções divergentes, o resultado do encontro se constituiu numa surpresa. Todas as proposições diversas acabaram sendo unificadas no relatório final.”<sup>517</sup>

Este consenso é sintetizado e consolidado nas três proposições da resolução final da Conferência:

---

<sup>516</sup> Relatório da Comissão 5, Roma, 30 de junho de 1979.

<sup>517</sup> *Folha de São Paulo*, 1º de julho de 1979.

- 1- "Denunciar o caráter restritivo da proposta de anistia da ditadura e lutar até o fim por uma anistia ampla, geral e sem restrições.
- 2- Lutar pela revogação de toda a legislação repressiva do regime, pela dissolução dos organismos de repressão política, pela apuração dos crimes que cometeram e a punição dos criminosos.
- 3- Apoiar o movimento popular e democrático que luta no Brasil pelo fim do regime ditatorial e pela conquista das mais amplas liberdades, particularmente para os trabalhadores brasileiros que, certamente, afastarão para sempre o arbítrio, a prepotência e a opressão."<sup>518</sup>

Se não há acirramento de ânimos ou divergências intransponíveis, algumas tensões aparecem ao longo dos trabalhos. A primeira se manifesta ainda nas reuniões preparatórias de Roma: o Comitê Belga pela Anistia no Brasil não assume a palavra de ordem "Pelas liberdades democráticas" por esta não fazer parte do acordo político que sustenta o seu coletivo e acaba se retirando do processo – sem rachar com o movimento – por considerar pouco democrática a dinâmica definida para a Conferência, que não prevê o direito à palavra para todos os CBAs.<sup>519</sup> Há também polarização na discussão do documento a ser lido pela representante dos exilados na sessão inaugural da Conferência.<sup>520</sup> Dois textos são apresentados, um pelo CBA-Paris, o outro pelo CBA de Lund- Malmö/Suécia. Ambos rejeitam a anistia parcial do governo, defendem a anistia ampla, geral e irrestrita, denunciam os crimes da ditadura militar e exigem a punição dos responsáveis e o desmantelamento do aparelho repressivo. O segundo, no entanto, é longo, escrito um tom acima, tem caráter mais panfletário e obreirista, destaca a importância da "classe revolucionária que conduzirá o processo de libertação nacional", fala de socialismo e propõe a assembléia constituinte.<sup>521</sup> O primeiro é mais curto, mais sóbrio e se atém às questões, digamos assim, regulamentares da luta pela anistia e direitos humanos – é este o texto escolhido para levar a posição dos exilados à Conferência.<sup>522</sup>

---

<sup>518</sup> Resolução da Conferência Internacional para a Anistia no Brasil, Roma, 30 de junho de 1979. Publicada na íntegra pelos principais jornais italianos e pela *Folha de São Paulo*, 1º de julho de 1979, "Por mais anistia e mais liberdade"(matéria de Pedro del Picchia).

<sup>519</sup> Comunicado sobre a Conferência de Roma pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas, Bruxelas, 6 de junho de 1979, assin. Athos Pereira.

<sup>520</sup> *Jornal do Brasil*, 28/de junho de 1979, "Conferência de Roma reúne cem brasileiros no exílio".

<sup>521</sup> "Anistia e repressão política", Documento aprovado pela Assembléia Geral de brasileiros exilados residentes na região Lund-Malmö, Suécia, Lund, 24 de junho de 1979.

<sup>522</sup> Carta dos Exilados, Roma, 28 de junho de 1979.

Tanto quanto o conteúdo dos debates, o que qualifica a Conferência de Roma como espaço político privilegiado é a composição das suas plenárias e mesas, sobretudo do ponto de vista qualitativo: participam dos trabalhos cerca de 300 pessoas, entre elas pelo menos cem exilados<sup>523</sup> - sem dúvida, os quadros mais experientes que a esquerda brasileira jamais conseguiu produzir. A mesa redonda da noite de 29 de junho – “Conjuntura política no Brasil” – é emblemática neste sentido. Seus componentes são todos combatentes históricos da luta contra a ditadura, revolucionários igualmente históricos de diferentes e divergentes tendências políticas, amostragem altamente representativa do calibre daqueles que são considerados pelos militares os inimigos principais a serem eliminados e da tonelagem do lastro político lançado ao mar, do qual a sociedade brasileira se viu destituída por força da ditadura: Apolônio de Carvalho<sup>524</sup> (banido, direção do PCBR), Diógenes de Arruda Câmara (banido, ex-deputado por São Paulo à constituinte em 46, direção do Pcdob, líder camponês em Pernambuco), Hércules Correa (ex-deputado carioca, direção do PCB), Manoel da Conceição (um dos poucos trabalhadores do campo exilados, liderança sindical rural do Maranhão), Francisco Julião (ex-deputado, fundador e direção das Ligas Camponesas no nordeste), Márcio Moreira Alves (ex-deputado carioca, *estopim* da crise do AI5, primeiro cassado pela medida).<sup>525</sup>

Além destes, entre as personalidades brasileiras no exílio listadas no programa da Conferência<sup>526</sup> estão Gregório Bezerra<sup>527</sup> (banido, deputado constituinte em 46, líder comunista de Pernambuco) e João Amazonas (direção do PCdoB). Ai estão, portanto, três dos oito brasileiros considerados definitivamente *indesejáveis pela* ditadura militar, formalmente impedidos – através de ordem expressa do Itamarati às embaixadas - de obter passaporte ou *título de nacionalidade* e proibidos de entrar em território nacional mesmo depois da extinção por decreto da figura do banimento, em 29 de dezembro de 1978: Márcio Moreira Alves, Francisco Julião e Gregório Bezerra.<sup>528</sup> Encontra-se ainda na plenária representação importante da *geração de 1968*: pelo menos três ex-presidentes da UNE - José Luís Moreira Guedes, Luís Travassos e Jean Marc van

---

<sup>523</sup> *Jornal do Brasil*, 28/6/78, “Conferência de Roma reúne cem brasileiros no exílio”.

<sup>524</sup> V. nota 195 deste capítulo, p. 143.

<sup>525</sup> Tavola rotonda, 29 giugno 1979. *Folha de São Paulo*, 1º de julho de 1979, “As críticas dos punidos”.

<sup>526</sup> Conferenza Internazionale per l’Amnistia e le Libertà Democratiche en Brasile, Roma, 28/29/30/ giugno 1979.

<sup>527</sup> Participou do levante da Aliança Nacional Libertadora de 1935. Foi preso no dia do golpe de 1964, aos 70 anos: “figura querida de herói revolucionário, seu espancamento quase mortal pelo coronel Darcy Villocq Viana, transmitido por televisão no dia 1º de abril de 1964, provocou tremenda impressão no Recife e em todo o país.” Foi trocado pelo embaixador americano em setembro/1969. GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, p. 168.

<sup>528</sup> Os outros cinco são: Luiz Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes, Paulo Freire e Paulo Schilling. *Jornal do Brasil*, 28/6/79, “O breve regresso dos oito indesejados”; *Jornal do Brasil*, 3/de janeiro de 1979, “Banidos podem voltar mas não ficam livres das penas”.

der Weid – além de Wladimir Palmeira,<sup>529</sup> grande liderança das mobilizações estudantis. É a primeira, e provavelmente última vez, que um coletivo deste naipe se reúne para discutir e fazer política abertamente *inter pares* ou, como diria Hannah Arendt, para *comparticipar em palavras e atos*. É também isto que, a meu ver, imprime caráter o inédito ao evento.

A Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil, assim, se desincumbe a contento da tarefa assumida pelos seus organizadores - “pressionar moral e politicamente a ditadura militar” -, firmando em alto e bom som posição unitária inequívoca contra o projeto de anistia parcial no momento mesmo em que este dava entrada no Congresso nacional. O encerramento é apoteótico, marcado pela aprovação por aclamação do documento final e, sobretudo, por uma ovação de 5 minutos após a leitura de mensagem telegráfica, procedente de Manágua, de solidariedade à luta do povo brasileiro pela anistia e pela democracia, assinada pela Frente Sandinista de Libertação Nacional<sup>530</sup>, com a revolução sandinista em pleno curso: a tomada de Manágua acontece no mês seguinte, em julho de 1979.

O que é deixado um pouco a desejar na Conferência é o equacionamento da situação imediata dos exilados e banidos. Como foi visto, não houve espaço para o tema nas sessões ordinárias ou nas comissões de trabalho. A delegação dos CBAs *do interior* e representantes dos exilados tratam, então, de organizar reunião paralela para discutir o assunto, realizada no dia 30 de junho na sede da Liga, onde basicamente discute-se o seguinte:

- quanto ao aspecto político – a importância de uma volta coletiva organizada e a necessidade de intensificar a pressão sobre as embaixadas brasileiras para viabilizá-la;
- quanto aos aspectos práticos – a necessidade de manter uma estrutura organizativa Europa-Brasil para cuidar dos pontos operacionais e garantir condições de asilo.<sup>531</sup>

As conversas tidas então parecem ter ficado aquém da gravidade da matéria. Afinal de contas, trata-se de questão fundante: o retorno de todos os exilados é um dos três eixos que articulam o centro da mobilização, uma das razões de ser da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Os outros dois eixos são a libertação de todos os presos políticos e o esclarecimento circunstanciado

---

<sup>529</sup> O primeiro é exilado, os outros três, banidos: Luís Travassos e Wladimir Palmeira foram trocados pelo embaixador americano em 1969 e Jean Marc pelo embaixador suíço, em 1971.

<sup>530</sup> *Jornal do Brasil*, 1º de julho de 1979, “Sandinistas pedem anistia ampla no Brasil”. O JB também publica na íntegra as Resoluções da Conferência.

<sup>531</sup> *Reunião dos movimentos de anistia do Brasil aqui representados com todos os companheiros exilados*, Roma, 30 de junho de 1979.

sobre os mortos e *desaparecidos políticos* - com seus corolários, a punição dos torturadores, o fim da legislação de exceção e o desmantelamento do aparelho repressivo. Todos os presentes na Conferência têm clareza disso e, sobretudo, constituem parte diretamente interessada, senão interessadíssima - por motivos óbvios, mais ainda os exilados que os representantes dos CBAs *do interior*.

Acontece que o esforço de traçar política definida com relação ao retorno dos exilados constitui objeto de constante apreensão para os CBAs desde a sua gênese. No Brasil, o debate começa a se intensificar em julho/agosto de 1978, quando é levantada pela primeira vez a polêmica questão da volta em massa ao país. A partir de então, três posições vão se delinear:

- a absoluta impossibilidade de volta antes da conquista da anistia ampla, geral e irrestrita;
- a perspectiva de volta coletiva e organizada – não necessariamente em massa – como instrumento de ampliação do espaço político e acúmulo de forças para a conquista da anistia ampla, geral e irrestrita;
- o imediato retorno em massa na perspectiva de aprofundamento da luta.<sup>532</sup>

É a segunda posição que prospera no interior do movimento, é confirmada nas resoluções do I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, novembro/1978) e se consolida no 3º Encontro Nacional pela Anistia (Rio de Janeiro, junho de 1979) e no I Encontro Nacional de Atingidos (Rio de Janeiro, agosto de 1979):

“O quadro político brasileiro, hoje, caracteriza-se pelo predomínio do projeto de ditadura reformada, O essencial permanece o mesmo: o aparelho repressivo e a própria legislação de exceção estão presentes. A tortura, a despeito da reação popular, ainda dispõe de grande espaço de atuação impune. Um dado significativo do quadro político é a retomada das lutas populares que, embora ainda se dêem setorializadas, abrem brechas que podem ser ocupadas pelos que voltam do exílio.

Por isso a volta de todos não é pertinente hoje. A volta dos exilados é um processo de luta. Não é justo, portanto, afirmar que a volta só deva se dar após a conquista da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. (...) O Congresso quer deixar claro que qualquer decisão quanto à volta cabe única e exclusivamente aos exilados e banidos. A mobilização

---

<sup>532</sup> *Subsídios para discussão sobre a questão dos exilados*, membros do CBA e MFPA-MG, novembro(?)1978.

necessária para garantir a volta de todos pressupõe uma ampla campanha de esclarecimento junto ao público sobre os exilados e banidos...<sup>533</sup>

Recomenda-se, assim, o retorno coordenado e, se possível, coletivo de todos os exilados que tenham condições de voltar, mas não se articula campanha neste sentido: a escolha deve ficar a critério de cada um.<sup>534</sup>

Os comitês que atuam na Europa mostram-se igualmente cautelosos em relação à volta. A Carta de Paris, representativa de consenso firmado por onze CBAs em reunião de agosto de 1978, estabelece que:

Os comitês e grupos de solidariedade, compostos em grande maioria pelos refugiados políticos, decidiram coordenar suas ações e tomar a palavra coletivamente uma vez que consideram legítimo que se ouça a voz de algumas das pessoas mais diretamente interessadas na anistia. (...) A ação coordenada na luta pelos passaportes, pela legalização de nossas crianças, pela denúncia da violência policial no Brasil e apenas um passo no longo caminho que os comitês de solidariedade começam a trilhar juntos. Com isto pretendem responder de uma forma mais direta aos esforços no interior do Brasil, certos de que nunca se esteve tão próximo dos objetivos da anistia mas que também, paradoxalmente, nunca um momento político colocou tantas responsabilidades diante do movimento pois a grande lição dos povos é que a anistia não se ganha, anistia se conquista através da unidade e da luta.<sup>535</sup>

A nota do CBA de Paris e o comunicado do CAB de Portugal ao I Congresso Nacional pela Anistia, também representativos deste consenso, desmentem as especulações da imprensa brasileira sobre uma possível volta em massa<sup>536</sup> e afirmam que esta só ocorrerá com a anistia ampla, geral e irrestrita, considerando temerárias – sem descartá-las – as iniciativas individuais por causa da ausência de condições políticas favoráveis. Essa perspectiva acaba coincidindo com

---

<sup>533</sup> Comissão de familiares de exilados e banidos, *Resoluções*, Congresso Nacional pela Anistia, São Paulo novembro 1978, p.20-21.

<sup>534</sup> CBA-RJ, *Comunicado*, outubro de 1978. *Jornal do Brasil*, 6 de novembro de 1978, "Congresso da anistia recomenda a volta dos exilados"

<sup>535</sup> *Carta de Paris*, Paris, agosto de 1978, assinada pelos comitês de Paris, Colônia-RFA, Suécia, Genebra, Portugal, Itália, Argélia, Berlim Ocidental, Bélgica, Holanda, Dinamarca.

<sup>536</sup> CAB/ Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil. *Moção de apoio do Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil -Lisboa*, [ao Congresso Nacional pela Anistia] Lisboa, 18 de outubro de 1978. Até o jornal *Em Tempo*, na sua edição n. 20, 17 a 23 de junho de 1978, abre manchete sensacionalista anunciando a volta em massa dos exilados no mês seguinte, sem dar sequência ou consequência à matéria. Apenas na sua edição de n. 33, de 6 a 22 de outubro

aquela dos CBAs *do interior*, principalmente a partir do Congresso de Roma, já na iminência de aprovação do projeto do governo.<sup>537</sup>

O movimento intui a seguinte dificuldade: se a questão é eminentemente coletiva e política, ela possui forte componente de caráter individual, envolvendo escolhas de ordem particular, que dizem respeito também à esfera do *privado*. O retorno significa resgate da possibilidade de lutar pela liberdade, mas compreende também as vicissitudes da vida privada, as urgências da sobrevivência material. O dilema envolve, portanto, a difícil dialética *liberdade/necessidade* – logo, a antinomia público/privado - e vai se revelar como o grande fator complicador a ser enfrentado pelos CBAs.

O quadro fica mais complexo com a conjuntura que se abre em janeiro de 1979 marcada pelo fim do AI-5 e a queda do banimento.<sup>538</sup> O lado perverso desta medida é logo revelado: os 117 banidos que permanecem no exterior<sup>539</sup> deixam de sê-lo e tornam-se exilados, integrando-se ao conjunto dos dez mil deles espalhados pelo mundo, continuando na condição de apátridas como todos os outros. Eles são classificados nas embaixadas em três categorias, para efeito da emissão de passaportes ou *títulos de nacionalidade* – espécie de salvo-conduto com validade de 24 horas, válido exclusivamente para o desembarque no Brasil: a primeira é composta por aqueles oito brasileiros definitivamente proscritos citados parágrafos acima; a segunda é a faixa *vermelha*, exilados cujo credenciamento é, no mínimo, problemático e depende de *estudos* do SNI; e a terceira é a faixa *cor-de-rosa* que designa aqueles que, pelo menos em princípio, teriam a documentação expedida sem maiores transtornos.<sup>540</sup>

A partir da rigorosa triagem embutida nesta classificação, pode-se inferir que trata-se, na verdade, de balão de ensaio para a grande discussão da anistia parcial: o governo quer

---

de 1978, ele volta ao assunto, já veiculando a situação real dos exilados e o seu posicionamento sobre o retorno ao Brasil, em matéria assinada por Nilton Santos, gaúcho exilado na França, membro do CBA-Paris.

<sup>537</sup> *Carta de Paris*. Comitê Brésil pour l'Amnistie, Paris, agosto de 1978; CBA-RJ, Informe de Eny Moreira e Iramaia Benjamin sobre a posição dos exilados no exterior, setembro/ 1978; carta de saudação ao I Congresso Nacional pela Anistia assinada pelo CAB, Lisboa, 18 de outubro de 1978. V. tb.: *Tribuna da Imprensa*, 14 de agosto de 1978, "Comitê pela anistia alerta aos punidos sobre os riscos da volta"; *Folha de São Paulo*, 31 de agosto de 1979, "Volta dos exilados ainda não é maciça"; *Folha de São Paulo*, 22 de julho de 1979, "Os exilados anônimos, nos depoimentos sobre a anistia, a proposta de retorno coletivo".

<sup>538</sup> O AI-5 foi revogado a 31 de dezembro de 1978; o banimento caiu por decreto, ainda com base no AI-5 a 29 de dezembro de 1978. *Folha de São Paulo*, 30 de dezembro de 1978, "Geisel revoga todos banimentos", p. 6; *Jornal do Brasil*, 31 de dezembro de 1978, "Regime de AI-5 acaba à meia-noite de hoje"(manchete).

<sup>539</sup> V. cap. 2, nota 122, p. 51.

<sup>540</sup> *Jornal do Brasil*, 4 de janeiro de 1979, "Exilados são divididos em grupo para obter documentos"; *Última Hora*, 4 e 5 de novembro de 1978, "As novas canções do exílio"; *Movimento*, 8 a 14 de janeiro de 1979, "Os ensaios da anistia parcial"; *O Globo*, 4 de janeiro de 1979, "Ludwig desmente a negativa de passaportes"; *Movimento*, 5 a 11 de fevereiro de 1979, "Alguns exilados famosos"; *Jornal do Brasil*, 28 de junho de 1979, "O breve regresso dos oito indesejados"; *Jornal do Brasil*, 3 de janeiro de 1979, "Banidos podem voltar mas não ficam livres das penas".

garantir o controle absoluto da situação – compete exclusivamente a ele determinar quem pode e quem não pode entrar. O que está na base da questão é de novo a exclusão daqueles que participaram de ações armadas ou, no jargão dos militares, aqueles que “cometeram crimes de sangue” – os mesmos a serem excluídos do projeto de anistia parcial. É com este entendimento que o 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia conclui:

“Tal exclusão não é acidental. O regime militar não pode admitir como legítima uma oposição que se concretiza em formas de luta violentas. Isto equivaleria a reconhecer que tais atos se justificaram face a um regime que adotou e adota a violência, a repressão e a tortura como formas institucionalizadas de atuação. Na realidade, os excluídos do projeto do governo, não o são por suas ações em si mesmas, mas sim por questões ligadas à própria estrutura do regime.”<sup>541</sup>

A situação dos banidos continua complicadíssima: todos aqueles que voltarem serão presos e julgados, aqueles que não voltarem serão julgados à revelia, depois de citados judicialmente. Todas as ações penais e condenações existentes contra eles são reabertas por determinação do procurador geral da Justiça Militar, Milton Menezes da Costa Filho. Suas penas, que haviam sido suspensas no ato de banimento, passam a vigorar e o tempo transcorrido não vale para fins de prescrição ou para qualquer outro efeito processual. Já em fevereiro de 1979, a 2ª Circunscrição Judiciária Militar divulgou lista de 70 banidos que tiveram processo reaberto em São Paulo.<sup>542</sup> Informe da Comissão dos Exilados do CBA-RJ, de março de 1979, a partir da análise de 22 casos de exilados e banidos que retornaram entre outubro de 1978 e fevereiro de 1979, afirma que a ditadura reprime de forma diferenciada aqueles que têm processo, em gradação que vai desde a mais brutal tortura – é o caso de Ricardo Zarattini, que voltou clandestinamente no primeiro semestre de 1978 – até interrogatórios massacrantes seguidos ou não de prisão. Todos, no entanto, passam, de uma forma ou de outra, pelas mãos da repressão.

Apesar de tudo isto, a partir sobretudo de janeiro de 1979, o desejo de retornar ao país torna-se irresistível para os exilados. Os CBAs buscam redobrar os esforços para garantir pelo

<sup>541</sup> 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, Documento-base sobre a questão dos exilados, MFPA-MG, junho de 1979.

<sup>542</sup> *Jornal do Brasil*, 13 de fevereiro de 1979, “São Paulo processa 70 dos 128 banidos do território nacional”, p. 7-8. (v. anexo). E ainda: *O Globo*, 18 de março de 1979, “Juiz reabre processo contra onze ex-banidos”; *Folha de São Paulo*, 18 de maio de 1979, “Ex-banidos declarados como revéis”; *Folha de São Paulo*, 20 de junho de 1979, “Dois ex-banidos são condenados”; *Folha de São Paulo*, 23 de junho de 1979, “Condenados 8 ex-banidos na Auditoria”; *Folha de São Paulo*, 10 de agosto de 1979, “Dois ex-banidos são condenados”.

menos a segurança dos *retornados* no momento do desembarque, mas acabam atropelados pelos acontecimentos. Os próprios exilados não têm como prever a volta com antecedência: o salvo-conduto é obtido no próprio dia do embarque e, se munidos de passaporte da ONU, a passagem é fornecida em cima da hora. Não se pode perder de vista que são todos apátridas, portanto *sans papiers*: apenas uma minoria ínfima consegue papéis brasileiros antes de embarcar, embora todos tivessem direito a eles, uma vez que ninguém - nem mesmo os banidos - perdera legalmente a nacionalidade brasileira.<sup>543</sup>

A Secretaria Nacional de Exilados (SNE) se desdobra como pode para garantir um mínimo de coordenação e controle da situação. As três Comissões de Exilados (Rio, São Paulo e Minas) que a compõem, no entanto, se desarticulam um pouco e acumulam certo desgaste ao longo deste processo.<sup>544</sup> O movimento de retorno mostra-se irregular: muitas vezes consegue-se voltas coletivas e articuladas, mas ainda longe da coordenação desejável. Em fevereiro de 1979 é distribuída a *Cartilha do Exilado Brasileiro*, elaborada pela SNE e impressa pelo Comitê Italiano pela Anistia no Brasil, sob os auspícios da Associação Cristã dos Trabalhadores Italianos e colaboração da revista chilena *Mensaje*. O livreto sintetiza em 27 páginas um conjunto de normas práticas e esclarecimentos, muitos deles vitais, sobre questões como: levantamento da situação jurídica, documentos necessários para a volta, o problema do passaporte e das crianças nascidas no exterior, a validação de diplomas, a nova Lei de Segurança Nacional, o destino daqueles que haviam retornado até aquele momento.<sup>545</sup>

Procura-se reestruturar a SNE instrumentalizando-a para esta nova etapa. As propostas colocadas refletem o já mencionado dilema *liberdade- necessidade*:

- de um lado, reitera-se a urgência da ampliação das bases sociais dos movimentos de anistia – só a popularização da luta será capaz de garantir a integridade física e política dos *retornados*; destaca-se a importância da participação ativa deles para a sua sobrevivência política e o aprofundamento da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita; são denunciados amplamente o comportamento arbitrário da *diplomacia* brasileira em relação aos exilados e a ilegalidade dos interrogatórios a que são submetidos ao chegar;

---

<sup>543</sup> Relatório da Comissão de Exilados do CBA-RJ sobre os problemas quanto ao retorno dos exilados, fevereiro/1979.

<sup>544</sup> Relatório da Secretaria Nacional de Exilados-MG/MFPA-MG, 7 de dezembro de 1979, assinado por Ângela Pezzuti,.

- de outro, é destacada a necessidade de estrutura mais efetiva de apoio à volta e apresenta-se o projeto – que não se viabiliza - de um Fundo Nacional de Exilados e de um *Centro de Exilados* em cada estado, de caráter assistencial, responsável pelo “apoio logístico e jurídico aos exilados no Brasil”.<sup>546</sup>

É por esta época que começam as memoráveis jornadas dos CBAs nos aeroportos e rodoviárias do país, cujo ápice se dará depois da promulgação da lei de anistia parcial, em agosto de 1979. Estes lugares de trânsito – quase *não-lugares* - tornam-se então espaços preferenciais de luta. Os *retornados* são recebidos com alarde pelos movimentos de anistia que garantem amplas comissões de recepção e a devida mobilização da imprensa, condições imprescindíveis para a garantia da integridade física dos companheiros exilados e clandestinos – também estes começam a emergir do terrível exílio na própria terra a que foram submetidos. Estas jornadas representam notável exercício de *contramemória* cada retorno de famosos ou anônimos, mesmo quando individual e descoordenado, significa avanço no processo de recuperação das lembranças de uma história de terror, de uma história de luta, de uma história de vida. Representam também reencontro. Nestes momentos, os CBAs recolhem merecidamente o seu tento. O depoimento de Apolônio de Carvalho é expressivo:

“A chegada ao Galeão é um dia de festa. Componentes ativos do movimento de anistia e militantes de esquerda vêm receber, com saudade e entusiasmo, os combatentes de ontem – condenados ao banimento e ao exílio forçado. É um abraço amplo, sobretudo dos que conhecera sob a noite sem estrelas da vida clandestina. E dos que se somavam, neste intervalo, à resistência à ditadura militar. Na ruidosa massa de amigos e de militantes que nos esperavam, cruzam-se as bandeiras e os cartazes. Um desses, entretanto, parecia a todos estranho: SEJA BEM-VINDO, “SEU” IVO”, dizia ele. Um Ivo que nenhum companheiro presente conseguiu identificar, e que não fazia parte da lista dos exilados daquele dia. A explicação, no entanto, era simples. A família Zótico Reis, de Niterói, comunistas devotados, tinha me acolhido, depois do golpe de 64. (...) Durante todo esse período, conheceram-me apenas por meu nome de guerra: Ivo. Com meus cabelos brancos, virei “seu” Ivo. Selamos uma profunda e sincera amizade. Ela se expressaria mais uma vez, na surpresa com que

---

<sup>545</sup> Secretaria Nacional de Exilados. *Cartilha de Exilados Brasileiros*. Roma: Comitê Italiano pela Anistia no Brasil, 1979. *Folha de São Paulo*, 16 de fevereiro de 1979, “Cartilha vai orientar os exilados” (matéria de Pedro del Picchia).

iriam marcar meu desembarque. A maneira de fazer-se reconhecer fora aquela: uma evocação e uma mensagem de amizade. Ela fundia, na diversidade das épocas, a fraternidade comunista e a ternura familiar. (Seu Ivo, penhorado, agradece).<sup>547</sup>

Os CBAs vão enfrentar o tempo todo dificuldades com a imprensa que, ao tratar do assunto – quem são os exilados, qual a sua luta - resvala sistematicamente para postura no mínimo questionável quanto à luta armada. Uma das frentes da luta pela anistia é exatamente o debate público e aberto sobre o tema, na linha tirada no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia: a resistência armada é uma opção política e deve ser tratada como tal, não importa se considerada equivocada ou não; guerrilha é diferente de terrorismo; os exilados, banidos, presos políticos, mortos e *desaparecidos* são guerrilheiros, alguns deles nem pegaram em armas; terrorista é a ditadura militar que institucionalizou a tortura, adotando-a como método de governo, promoveu o obscurantismo cultural, instituiu a pena de morte, criou a figura do banido e do *desaparecido político* e montou gigantesco aparelho repressivo com o objetivo explícito de eliminar a oposição.

Quando se torna mais presente e premente a possibilidade de volta dos exilados o debate fica mais acirrado. Exemplo gritante é a publicação no *Jornal do Brasil*, do dia 14 de janeiro de 1979, em *Caderno Especial* de seis páginas, de informações sobre os exilados provenientes diretamente dos arquivos da repressão cujas fichas são cuidadosamente compiladas. OS BANIDOS ESTÃO CHEGANDO – é este o título do caderno. A matéria reproduz a versão oficial e o jargão policial-militar sem o menor escrúpulo, como se fosse a verdade, e o faz sem conceder os devidos créditos. O *JB* torna-se, assim, veículo de campanha de difamação desencadeada pelo aparelho repressivo, como diz Carmela Pezzuti em sua carta ao jornal<sup>548</sup>. também os CBAs emitem críticas e notas de protesto.<sup>549</sup>

Outro tipo de procedimento da mídia, menos truculento e ostensivo, mais jeitoso, mas igualmente questionável, tem desdobramentos até hoje. Trata-se da defesa veemente do *direito de criticar*, o que é correto e elogiável – é até mesmo questão de princípio. Na verdade, no entanto, o que se defende é o direito de criticar sem ser criticado, ou seja, a mídia pode e deve criticar as

---

<sup>546</sup> MFPA-MG, Documento-base sobre a questão dos exilados 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, junho/1979.

<sup>547</sup> CARVALHO, Apolônio. *Vale a pena sonhar*, p. 221.

<sup>548</sup> Carmela Pezzuti, carta ao *JB*, Paris, 29 de janeiro de 1979.

<sup>549</sup> CBA e MFPA-MG, *Nota à imprensa*, janeiro/1979; *Folha de São Paulo*, 18/1/79, "CBA protesta contra matéria sobre banidos".

esquerdas e as oposições mas se estas encaram a polêmica e refutam as colocações estão fazendo *patrulhamento ideológico*. O neologismo, que é dessa época, foi cunhado para designar esta insidiosa distorção que está na base da nossa *moderna* cultura de criminalização do dissenso e parece ter vindo para ficar. Não se pode perder de vista que a imprensa é importante fator de sustentação do projeto de distensão/ abertura lenta, gradual e segura e as esquerdas – seu alvo predileto – constituem a própria representação do dissenso que não pode ser tolerado.

Caso típico desta postura é a revista *Isto é* n. 151, de 14 de novembro de 1979. Sua chamada de capa “PODE-SE CRITICAR OS EXILADOS?”<sup>550</sup>, matéria de Sílvio Lancellotti, verdadeiro libelo desta inversão, segue a moda dominante: desqualificar os exilados, retratando-os como *dinossauros* ou *doidivas* e banalizando as suas formas de luta; e, ao mesmo tempo, fazer o auto-elogio, alardeando que esta é a única abordagem lúcida e inteligente possível.

Mes antes, na mesma *Isto é*, Cláudio Abramo faz o contraponto desta linha com muita ênfase e certa falta de paciência, em artigo intitulado “Ben Bella, os exilados e os outros” :

“E não posso calar-me diante dessa imbecilidade criada pelos oportunistas, e a que se deu o nome de *patrulha ideológica*, que mascara apenas o duplice sentimentos de alguns *defroquês* ante a natural e indignada reação de gente que foi perseguida, punida, cassada, caluniada, censurada, calada e sufocada durante muito tempo e que, quando pode, vingá-se. Creio que quem quiser aderir a quem quer que seja deve fazê-lo, mas não culpe ninguém por dizer que aderiu. (...) Quem controla os jornais nesse país? Quem controla a maioria das revistas? Quem controla a televisão, domina o rádio, dá empregos? É por acaso a esquerda? Foi ela, por acaso, que construiu a ideologia dominante, que orientou a construção dessa sociedade tão injusta que me dá engulhos? Quem faz isto? São por acaso as *patrulhas ideológicas*? Quem inventou essa expressão? A quem interessa ter inventado essa expressão?”<sup>551</sup>

Esta polêmica está na gênese da construção do que Daniel Aarão Reis Filho chama de *memória de conciliação*, que tem feito bela carreira ao longo da interminável transição controlada ainda em curso. O exemplo mais acabado é Fernando Gabeira, ele próprio ex-combatente, e seu incontornável *O que é isso, companheiro?*, onde a resistência armada dos anos 1960 e 1970 é

---

<sup>550</sup> *Isto é*, 14 de novembro de 1979, p.4-7.

<sup>551</sup> *Isto é*, 2/5/1979, p. 27.

concebida como um conjunto de ações generosas mas trelouçadas, no limite da irresponsabilidade.

Daniel Aarão Reis explica:

“Com o recuo da ditadura militar, e a *abertura lenta gradual e segura*, vastos segmentos da sociedade queriam recuperar a história agitada dos anos 60, mas na paz, na concórdia, sem revanchismos estéreis, como aconselham os militares e os homens de bom senso. No contexto da anistia recíproca, não seria possível avivar a memória sem despertar os demônios do ressentimento e das cobranças? Seria como recordar esquecendo, esquecendo a dor. Não é para isto que temos o recuso do humor?”<sup>552</sup>

O que está em jogo, mais uma vez é a disputa pela memória histórica: memória de luta em oposição à *memória de conciliação*. A questão da luta armada constitui um dos pivôs desta disputa. Ela ficará em evidência no episódio da greve de fome nacional dos presos políticos brasileiros pela anistia ampla geral e irrestrita em junho-julho de 1979, que será vista no último capítulo desta parte da tese.

\*

---

<sup>552</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. “Um passado imprevisível, a construção da memória da esquerda nos anos 60”. In: REIS FILHO, Daniel Aarão et alii. **Versões e ficções: o sequestro da história**, p.35-36.

## Cap. 7 - A luta pela anistia nos cárceres

*“...a diferença decisiva entre as infinitas probabilidades  
sobre as quais se baseia a realidade de nossa vida terrena  
é o caráter miraculoso inerente aos eventos que estabelecem  
a realidade histórica está em que, na dimensão humana,  
conhecemos o autor dos milagres. São homens que os realizam –  
homens que, por terem recebido o dúplice dom de liberdade e de ação,  
podem estabelecer uma realidade que lhes pertence de direito”.*

*Hannah Arendt<sup>553</sup>*

*“En la lucha de classes  
todas las armas son buenas  
pedras  
noches  
poemas.”*

*Paulo Leminski*

Os presos políticos constituem juntamente com os exilados - e, de outra maneira, os mortos e *desaparecidos* - os grandes destinatários da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Como os exilados, são também eles os principais interessados e se tornam protagonistas fundamentais desta empresa: se aqueles fazem o exercício da política realizando, portanto, o *dúplice dom de liberdade e de ação*, em condições adversas – enquanto *apátridas*, em solo estrangeiro -, estes vão fazê-lo, por mais paradoxal que possa parecer, em condições improváveis, absolutamente anormais - do fundo dos cárceres. Buscarei mostrar aqui que esta afirmação não representa contradição de termos alguma: durante a ditadura militar, os presos políticos exercem efetivamente a *dignidade da política* desde o interior das instituições totais onde estão confinados. Para entender este fenômeno,

no entanto, é preciso antes analisar o significado da prisão política no contexto da ditadura militar e da resistência a ela, tal como foi feito em relação aos exilados. Será tomado como marco cronológico inicial o ano de 1969, a partir da formatação definitiva do aparato repressivo e da consolidação da militarização absoluta da repressão. É quando tem início a fase de maior concentração de prisões políticas e de fixação deste tipo de população carcerária.

Na primeira parte desta empreitada lançarei mão com mais frequência do *Projeto 'A'* "*Brasil: Nunca Mais*", a *Pesquisa BNM*, e de contribuição notável dos próprios ex-presos políticos. Organizado por três deles, Alípio Freire, Izaías Almada e J. A. de Granville Ponce, o livro *Tiradentes, um presídio da ditadura*<sup>554</sup> é quase um sucedâneo ambientado no período da ditadura militar do clássico *Memórias do cárcere* de Graciliano Ramos. Trata-se de amplo painel montado por depoimentos de 36 protagonistas desta história, que compõem "um retrato da ditadura militar do ponto de vista do cotidiano dos presos políticos do Recolhimento de Presos Tiradentes", na cidade de São Paulo. Este projeto editorial adota a mais genuína linha de construção da *contramemória* sua dupla dimensão – como direito e dever, logo, como necessidade histórica – a partir da constatação de que a sociedade continua ignorando e os *especialistas* continuam negligenciando o que se passou. Dizem os organizadores:

"... sentíamos a necessidade de falar sobre os fatos da história contemporânea brasileira, daqueles que vivêramos de perto que, por motivos óbvios, foram e ainda são *esquecidos* por historiadores, pensadores políticos e pela mídia em geral, quando não deliberadamente falseados. Pensamos, de início, numa obra de ficção, mas consideramos que um trabalho de levantamento histórico, de resgate da nossa memória mais recente, viria a se constituir em matéria mais aliciante, e mesmo necessária, para as novas gerações que, podendo votar pela primeira vez para presidente da República em 1989, acabaram muitos deles ajudando a eleger Collor de Mello. Quando se depositam esperanças em homens dessa envergadura, pode-se dizer que ainda há muito o que escrever da nossa

---

<sup>553</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, p. 210.

<sup>554</sup> FREIRE, Alípio, ALMADA, Izaías, PONCE, J. A. de Granville (org.). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo: Scipione Cultural, 1997.

história, sem nos esquecermos – é bom que se frise – daqueles que, eleitos pelo povo, renegaram o passado e se aliaram aos inimigos de sempre.<sup>555</sup>

Antes de entrar diretamente no assunto, no entanto, já que o aparente paradoxo contido na discussão proposta - a possibilidade de fazer política em espaço que é a própria negação dela - compreende a clássica discussão das *instituições totais* de Erving Goffman<sup>556</sup> ou das *intitutions complètes et austères* de Michel Foucault,<sup>557</sup> não custa recuperar um pouco do repertório conceitual destes dois autores. O primeiro define *instituição total* como local “de residência e trabalho” onde indivíduos em situação semelhante são submetidos a condições comuns de existência, esta hermeticamente fechada, burocraticamente administrada e rigidamente controlada, vivendo separados da sociedade por longo tempo. Para Goffman, os presídios, cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros, campos de concentração representam seu exemplo mais acabado por exacerbar ao paroxismo o aviltamento e a alienação do *eu*. Pelo fato de serem organizados para proteger a comunidade contra perigos deliberados, pouco importam as condições de vida dos *internos*, as quais têm papel apenas acessório, se tanto, no leque de preocupações dos controladores do sistema.<sup>558</sup>

Foucault, em análise mais aguda, que nada tem de funcionalista, destaca a dupla dimensão da prisão enquanto lugar de execução da pena e de observação dos indivíduos punidos. Na perspectiva da utopia panóptica de Bentham, a simultaneidade e continuidade sem trégua do *vigiar e punir* – que tem como corolário a formação de um *saber clínico* sobre o condenado – a qualificam enquanto *institution complète et austère*.<sup>559</sup> A prisão, invenção da modernidade, é a “pena das sociedades civilizadas” por excelência, tendo sido concebida como aparelho de transformação técnica dos indivíduos, com a finalidade de controle absoluto de corpos e mentes, para substituir o suplício e seus ares rituais, agora considerados vãos, anacrônicos, inoportunos e ineficazes.<sup>560</sup>

Pois bem, na ditadura militar brasileira da segunda metade do século XX a brutalidade *moderna* da prisão enquanto instituição total convive muito bem com a brutalidade *pré-*

---

<sup>555</sup> Idem ibidem, p. 20.

<sup>556</sup> GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

<sup>557</sup> FOUCAULT, Michel. *Surveiller et punir* Naissance de la prison. Paris: Éditions Gallimard, 1975.

<sup>558</sup> GOFFMAN, Erving, op. cit., p. 11-18.

<sup>559</sup> FOUCAULT, Michel, op. cit., p. 252-258.

<sup>560</sup> Idem ibidem, p., p. 233-235.

*moderna* das câmaras de tortura, *onde tudo é possível* : a instituição- prisão, a instituição-tortura e a instituição jurídica, esta última militarizada já a partir do A12 (nov./1965), compõem um só todo orgânico articulado pelo aparelho repressivo sob a égide do terror explícito operado pela OBAN/DOI CODI. A militarização da guerra à subversão , sobretudo a partir do A15, tem como desdobramento natural a promiscuidade e fluidez entre prisões clandestinas, prisões formais e auditorias públicas, ao mesmo tempo que os processos penais são baseados em inquéritos policiais montados a partir das minutas dos torturadores.<sup>561</sup>

A ditadura não deixará de proceder a produção do mencionado *saber clínico* sobre os presos políticos, forjando a construção de representações que respaldam a cultura do medo e do silenciamento e a fabricação da falta de memória características do período. Cecília Coimbra relata um conjunto de três pesquisas realizadas nos anos 1969-1970 por profissionais *psi* do Centro de Estudos do Pessoal do Exército (Cepe) do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade do chefe do Estado Maior do Exército, general Antônio Carlos da Silva Murici, para traçar o *perfil psicológico do terrorista brasileiro*.<sup>562</sup> O objetivo é a consolidação da tese, de ampla aceitação e veiculação na mídia, da existência de duas categorias de *terroristas* : os recuperáveis e os irrecuperáveis. Os primeiros seriam os *inocentes úteis*, aqueles jovens estudantes ingênuos e, sobretudo, *desajustados*, enredados de maneira solerte pelos últimos, estes sim, perigosos agentes do *terrorismo internacional* , os verdadeiros *inimigos internos* a serem eliminados. A idéia é patologizar, desqualificar e estigmatizar os opositores do regime e suas causas. Como conclui Coimbra:

“[Esta questão] aponta para exemplos extremos de como algumas dessas práticas colaboram, efetivamente, para a criação, manutenção e fortalecimento de subjetividades hegemônicas que sustentaram muitos aspectos do estado de terror que se abateu sobre o Brasil naqueles anos. Práticas que produziram, por exemplo, o ‘subversivo’ e o ‘drogado’ como ‘doentes’, ‘desadaptados’. ‘desestruturados’ ou ‘carentes’. Aliando à dor de seus desaparecimentos e de suas mortes – o que ocorreu com muitos deles – a desqualificação de seus projetos, de seus sonhos e lutas”.<sup>563</sup>

---

<sup>561</sup> SAMET, Henrique. “Construção da brasilidade excludente”, p. 53; CARVALHO, Anina Alcântara de. “A lei, ora a lei...”. In: FREIRE, ALMADA E PONCE(org.), op. cit., p.409-413.

<sup>562</sup> COIMBRA, Cecília. “Algumas práticas *psi* no Brasil do *milagre*”. In: FREIRE, Alípio, Almada, Izaías e PONCE, J.<sup>a</sup> de Granville, op. cit., p. 423-438.

<sup>563</sup> Idem *ibidem*, p. 423.

Esta classificação em *recuperáveis* e *irrecuperáveis* tem desdobramentos graves na permanente tentativa de divisão dos presos políticos a partir de projeto de tratamento carcerário diferenciado para as duas categorias. A consequência mais drástica dela é a execução pura e simples daqueles considerados irrecuperáveis; o subproduto mais infame é a fabricação da figura dos *presos regenerados*, aqueles que se dispõem a declarar publicamente o seu arrependimento e a sua intenção de colaborar com o sistema. Segundo documento de denúncia de novembro de 1976, assinado pelos presos políticos da Divisão Especial de Segurança do DESIPE-RJ (Frei Caneca), esta figura constitui prova cabal das ramificações do aparato de tortura não apenas no aparelho jurídico e no aparelho repressivo como um todo, mas também nos centros de propagação ideológica:

“Poderíamos citar como exemplos do relacionamento do aparelho de tortura com os aparelhos ideológicos do Estado, a íntima relação do primeiro com órgãos tais como a AERP (Assessoria de Relações Públicas da Presidência), notadamente na realização das hoje desmascaradas ‘regenerações’, idas de prisioneiros à televisão, fabricação de cartas de arrependimento etc.(...) O processo usado para criar esses ‘regenerados’, como objeto de propaganda do sistema combina a tortura com métodos persuasórios, aproveitando a desestruturação de pessoas durante os interrogatórios. (...) Os presos políticos são pressionados desde o primeiro momento da prisão e, depois, perante a justiça militar, para trocar esses princípios de dignidade e coerência por benesses e perdões. No primeiro momento, se acena com a possibilidade de menos tortura caso o preso colabore; depois, faz-se mil pressões, acenando-se com vantagens legais etc. Com isso, abre-se ainda mais a apreciação dos processos a toda gama de tendencionismo político e ideológico.”<sup>564</sup>

É ainda Cecília Coimbra que revela documento *confidencial reservado* produzido em 1971 pelo Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), com difusão para todos os órgãos de informação do Brasil (civis e militares), cujo conteúdo é próprio da construção de representações radicalmente anticomunistas com base na Doutrina de Segurança Nacional, núcleo da memória e da história oficiais então forjadas. O objetivo é universalizar o conceito de *inimigo interno* e a necessidade de sua eliminação:

"A imprensa noticia e os Órgãos de Informação costumam referir -se aos bandos terroristas e subversivos que agem no território nacional como 'ORGANIZAÇÃO'. É comum ler-se que a Organização VPR, a Organização ALN etc, realizou esta ou aquela 'AÇÃO'...A conotação que o termo 'Organização' sugere é o de uma verdadeira 'Instituição', algo assim como a Organização das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos etc, dando ao público uma visão distorcida e permitindo que o bando terrorista de presente ao público como coisa organizada, bem estruturada, solidificada, baseada em filosofia, doutrina e propósitos profundamente fundamentados, como se fosse uma Instituição de Amparo à Infância ou Associação dos Pais de Família... Por outro lado, a notícia do cometimento de uma AÇÃO apresenta um conotativo de força, energia, batalha. Parece-nos que é inteligente substituir a palavra "Organização" pela palavra 'bando', cuja conotação sugere 'quadrilha de ladrões', 'banditismo', dando a idéia de ilegalidade, amoralidade, falta de civilidade. A palavra 'AÇÃO' substituída por 'assalto', 'crime', 'roubo', 'chantagem', 'assassinato' etc, dará ao público a idéia depreciativa do acontecido, despida de conotação de força, energia, batalha, ressaltando o sentido de injustiça, arbitrariedade, desespero, brutalidade, mesquinhez. Este Centro a partir de 1º de abril próximo passará a utilizar em seus documentos essas palavras (...) e sugere que o SNI e o MJ, em seus relacionamentos com os diversos órgãos de imprensa, busquem a cooperação desses veículos, no sentido de evitar as palavras 'Organização' e 'Ação'(...)".<sup>565</sup>

A imprensa vai seguir à risca esta *orientação*, instituindo de vez o termo *terrorista* para designar a oposição – armada ou não, diga-se de passagem – e se omitindo no que se refere ao terrorismo de Estado, o qual se implanta definitiva e impunemente a partir de 1969. Até chegar às penitenciárias ou casas de detenção onde finalmente vão cumprir pena ou aguardar julgamento, os presos políticos – todos eles – terão feito o périplo regulamentar pelos centros de tortura na condição temporária de *desaparecidos*, o que é garantido pela rigorosa incomunicabilidade a que são infalivelmente submetidos. Daí a sensação generalizada de alívio experimentada pelos *sobreviventes* ao serem transferidos para estabelecimentos sob a custódia do Judiciário. É o que Elio Gaspari

---

<sup>564</sup> Documento encaminhado ao Conselho Federal da OAB, Presídio Político do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1976, assinado por 28 presos políticos (30 p.), p. 9, 25 e 26.

<sup>565</sup> Informação n. 156 – CISA - RJ, 19/3/71 – Ministério da Aeronáutica/ Gabinete do Ministro, p. oi, aspas no original. Cf. COIMBRA, Cecília. *Operação rio O mito das classes perigosas*, p.54-55.

caracteriza como situação de extrema violência e coerção, que procura impor “mecanismos implacáveis de rebaixamento de expectativas”:

“Quando tortura e ditadura se juntam, todos os cidadãos perdem uma parte de suas prerrogativas e, no porão, uma parte dos cidadãos perde todas as garantias. Nesse processo a tortura assume a função de derradeiro sinal de perigo, alterando a própria percepção de cidadania. Desenvolve-se um estratagema ameaçador através do qual a violência protege o regime alimentando um mecanismo de compensações. Se um cidadão é preso sem motivo e logo a seguir é solto, vê-se no caso uma certa moderação das autoridades por terem-no libertado. Se a imprensa é posta sob censura, vê-se parcimônia na providência, pois as publicações não foram apreendidas nem fechadas. Finalmente, se um militante de organização clandestina é encarcerado, posto incomunicável, dá-se à sua família uma grande notícia: ele não está apanhando. No fundo do poço, aos parentes daquele que está sendo supliciado, também oferece-se uma esperança: é possível que nos próximos dias seja conseguida sua transferência para outra prisão, onde não se bate. Impõe-se às vítimas uma lógica degradada.”<sup>566</sup>

Apesar de adentrarem os espaços do permanente *vigiar e punir* na especialíssima condição de inimigos principais dos anfitriões, apesar da possibilidade concreta e sempre presente de retorno aos *interrogatórios*, aqueles que emergem com vida dos porões se tornam presos políticos, com existência real e identidade legal. Como testemunha Izaías Almada:

“A ditadura não prendia. Ela sequestrava as pessoas e fazia delas o que bem entendia. Muitos desapareceram . Os que sobreviviam eram denunciados à justiça militar e iam para o Tiradentes. Todos os que foram presos naquela época estiveram, em algum momento, *desaparecidos*. Alguns desapareceram para sempre. É preciso não esquecer que nesse período foi instituída a pena de morte no Brasil, só não sendo aplicada oficialmente por pressão internacional. Na prática, porém, ela foi aplicada de maneira *branca*. Desde 1964, opositores vinham sendo assassinados, por *acidente* ou intencionalmente. (...) Esse *alívio* de ir para o Tiradentes atesta, na verdade, o grau de terror e selvageria dos primeiros momentos da prisão (sequestro). O que significava, por exemplo, ainda na fase policial do inquérito – a fase do *pau*, como costumávamos dizer -, ouvir o ferrolho da porta da

carceragem do Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS), ou da Operação Bandeirantes (OBAN), do Departamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), indicando que alguém poderia estar indo para mais uma sessão de tortura? Ou ver um companheiro voltar todo arrebitado de um novo interrogatório? (...) Quebrada essa rotina – no caso de São Paulo – com a ida para o Tiradentes, a sensação era a de que assumíamos o *status* de prisioneiros reais, vivos, com nomes e endereços conhecidos.”<sup>567</sup>

A realidade deste regime de torturas intensivo e, muitas vezes, inacreditavelmente extensivo, tem comprovação definitiva na Pesquisa BNM<sup>568</sup>, editada em 1985 pela Arquidiocese de São Paulo, que traz a transcrição das denúncias extraídas de 707 processos obtidos no Superior Tribunal Militar, a partir de depoimentos de 1 843 presos políticos – a maioria tem origem nos autos de qualificação e interrogatório (auditorias militares) - e também das peças dos advogados de defesa, dos relatos de outros torturados, de informações de familiares. O resultado é impressionante documentação – ainda mais por se tratar de documentos oficiais produzidos pelas próprias *autoridades* responsáveis pelas atrocidades narradas - que faz, em 12 volumes e 6 891 páginas, a arqueologia do aparelho repressivo e da instituição-tortura no Brasil pós-64. Os três volumes do Tomo V – *As torturas* - contêm a compilação destes relatos, além de listagem de 236 centros de tortura ativos em todo o território nacional no período ( quartéis, delegacias, aparelhos clandestinos, navios, escolas militares e outras dependências) <sup>569</sup> e de 310 modalidades de tortura<sup>570</sup> e ainda a caracterização dos torturados por sexo e faixa etária.<sup>571</sup> O quadro apresentado é representativo, mas não esgota a questão, conforme ressalva e enfatiza o próprio *Brasil Nunca Mais*:

“Com absoluta certeza o número de pessoas torturadas reveladas pela pesquisa BNM (1 843), não corresponde ao número total de pessoas torturadas no período estudado. Através desta fonte é impossível precisar quantas foram as

---

<sup>566</sup> GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*, p.27-28.

<sup>567</sup> FREIRE, Alípio, Almada, Izaías e PONCE, J.<sup>3</sup> de Granville, op. cit., p. 26-27.

<sup>568</sup> A *Pesquisa BNM* ou *Projeto 'A' "Brasil Nunca Mais"* é resultado de trabalho coletivo desenvolvido clandestinamente pela Arquidiocese de São Paulo por um período de cinco anos (1908-1985) e assumido publicamente em 1985, quando de sua publicação por D. Paulo Evaristo Arns, cardeal -arcebispo de São Paulo, e pelo reverendo Jaime Wright, ministro presbiteriano, seu principal parceiro e colaborador. O projeto foi financiado pelo Conselho Mundial de Igrejas e é considerado um dos mais importantes conjuntos de documentação do gênero do mundo. Há instigante reportagem sobre o *making of* do trabalho em: WESCLER, Lawrence. *A miracle, a universe. Settling accounts with torturers* New York: Pantheon Books, 1990, p. 3-79.

<sup>569</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto Brasil Nunca Mais*, Tomo V, v.1 *A tortura*, Quadro 120, p. 76-83.

vítimas. No entanto, com absoluta segurança pode-se afirmar que estas denúncias firmadas em Juízo, nos tribunais militares e em alguns casos na presença dos próprios algozes, são uma prova inequívoca que elas foram tragicamente reais. Esta é a grande força deste trabalho.<sup>572</sup>

A Pesquisa BNM estabelece a população atingida quanto à denúncia de tortura em 17 420 pessoas, entre as quais estão incluídos denunciados (7 367) , indiciados (6 385), testemunhas (2 183) e declarantes (1 415). É este o número mínimo daqueles que passaram pelos porões e cárceres da ditadura militar. O número exato é imponderável: se em junho de 1979 são 53 presos políticos condenados pela Lei de Segurança Nacional que cumprem pena em 10 estabelecimentos espalhados por sete estados<sup>573</sup>, no ano anterior eram 200 e, nos períodos mais críticos - primeiros meses após o golpe e primeiros anos depois do A15 – fala-se realmente em milhares, contingente engrossado por aqueles que estavam à espera de julgamento e pelos detidos para *averiguações*, freqüentemente em grandes levas, nas chamadas *operações arrastão e pente fino*.<sup>574</sup> Jacob Gorender contabiliza 50 mil pessoas com passagem pelas prisões por motivos políticos, entre elas pelo menos 20 mil teriam passado pelas mãos dos torturadores.<sup>575</sup> E Annina Alcântara de Carvalho, advogada de presos políticos, ela própria obrigada a se exilar na França em 1971 para não ser presa, afirma o seguinte:

“Havia em 1971, segundo relatórios das ONGs, cerca de 5 mil presos – detidos por meses e, às vezes por anos – esperando julgamento no Brasil. O país era dividido em onze ‘circunscrições militares’ e cada uma tinha, pelo menos, duas ‘auditorias militares’. No Rio de Janeiro havia três auditorias militares do Exército, duas da Marinha e duas da Aeronáutica; em São Paulo havia duas auditorias do Exército e uma da Aeronáutica. Assim, havia pouco mais de vinte tribunais especializados que dividiam, geograficamente, os procedimentos e que, a partir de

---

<sup>570</sup> *Idem ibidem* Quadros 116 e 117, p. 66-73.

<sup>571</sup> *Idem ibidem* Quadro 115, p. 65. V. tb.

<sup>572</sup> *Idem ibidem*, p. 15.

<sup>573</sup> V. lista completa no documento apresentado pelo Encontro Nacional das Entidades de Anistia e pelo CBA-SP à Comissão Mista sobre Anistia do Congresso Nacional. CONGRESSO NACIONAL Comissão sobre Anistia. *Anistia*. Brasília – DF, 1982, p. 248-248 e 381-398.

<sup>574</sup> *Anistia*, Edição S.<sup>a</sup>, abril/1978, p.29; CARVALHO, Annina Alcântara de, FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*, p. 404-405.

<sup>575</sup> GORENDER, Jacob, *Combate nas trevas*, p. 235.

1968, começaram a receber entre 70 e 100 novos processos políticos. Raros eram os processos que só tinham um acusado e mais raros os que estavam terminados em 1971. (...) O jornal *Le Monde* de 4 de novembro de 1970 noticiava a detenção de cerca de 4 mil pessoas durante o fim de semana anterior, como medida preventiva contra uma manifestação anunciada para o primeiro aniversário da morte de Carlos Marighella. Quantos foram os presos políticos detidos pela polícia civil ou militar no período 1968/1971? Nunca houve um recenseamento exato. Os advogados não tinham acesso aos autos e a imprensa não publicava nenhuma informação a respeito, a não ser as 'notícias' fornecidas pela censura e que faziam parte integrante do próprio sistema repressivo.<sup>576</sup>

A revista *Veja* de 1º de março de 1978 fornece os seguintes dados:

"...E desde outubro de 1965, quando os delitos contra a segurança nacional passaram a ser julgados pela Justiça Militar, até fins do ano passado, pelo menos 5 000 pessoas, segundo os melhores dados disponíveis, embora incompletos, foram condenadas nas auditorias, entre 11 000 acusados. Cerca de 6 000 apelações chegaram ao Superior Tribunal Militar (STM), que manteve as condenações (ou reformou as sentenças de absolvição) em 1988 casos. Destes condenados, cerca de 200 cumprem pena atualmente. Por fim, um número indeterminado de pessoas foram dadas como mortas em choques com as forças de segurança ou são consideradas desaparecidas."<sup>577</sup>

Quanto ao perfil dos presos políticos, os indicadores mais seguros se encontram também na pesquisa BNM – Tomo III *Perfil dos atingidos* -, onde é feita a tabulação de 695 dos 707 processos estudados, um universo de 6 385 pessoas denunciadas e indiciadas perante a Justiça Militar brasileira.<sup>578</sup> Destas, 88% são homens; 38,9% são jovens até 25 anos e ,entre estes, 91 têm idade igual ou inferior a 18 anos; o maior contingente é de paulistas (1 150), seguido de cariocas (998) e mineiros (975), mas a maior parte reside no Rio de Janeiro (1872) e São Paulo (1517); a

---

<sup>576</sup> CARVALHO, Annina Alcantara de, *op. cit.*, p. 404. (p. 402-413)

<sup>577</sup> *Veja*, 1º de março de 1978, "A anistia em julgamento", p. 34.

<sup>578</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto "*Brasil: Nunca Mais*", bmo III Perfil dos atingidos, p.1-4.

maioria (3572) nasceu no interior e reside nas capitais estaduais no momento das prisões ( 4 077 contra 1849 no interior).

Como não existem informações completas disponíveis sobre profissão e renda, a extração social dos réus é indicada indiretamente pelo nível de instrução. Os dados existentes se referem a 4 476 dos 7 367 réus: 2 491, mais da metade portanto, têm grau universitário completo (1 378) ou incompleto, o que é significativo, levando-se em conta a acentuada elitização do ensino no Brasil – à época, escassos 2% da população entre 20 e 24 anos têm acesso ao ensino universitário. Trabalhando os dados da Pesquisa BNM, Daniel Aarão Reis Filho processa o seguinte quadro: os *trabalhadores intelectuais / elites sociais intelectualizadas* chegam a 45,3% enquanto os *trabalhadores manuais –urbanos e rurais* perfazem 43,9%.<sup>579</sup> São estes registros que levam Jacob Gorender a afirmar que, a partir de 1968, deixam de existir as prerrogativas da classe média nos meandros do aparato repressivo. Ela passa a ser o alvo principal, o que configura verdadeira *socialização* da tortura – até então voltada quase exclusivamente para os trabalhadores e os excluídos.<sup>580</sup>

Quanto às acusações, a maioria foi enquadrada por participação em organizações clandestinas (4 935), seguida da participação em ação armada (1 464), participação em entidades ou movimentos de massa (1 370) e manifestação de idéias por meios não regulares (1 324). Na distribuição cronológica dos processos, verificam-se duas fases de maior concentração: até março de 1967 (governo Castelo Branco), abertura de processos contra 2 127 réus; de 1969 a 1974 (governo Médici), 4 460 réus foram denunciados. A qualidade das acusações também muda: na primeira fase de concentração, predomina a “participação em entidades ou movimentos de massa”; já na segunda fase, o que prevalece é a “militância em organizações clandestinas”. Entre os 3 613 casos em que o órgão responsável pela detenção é conhecido, 1 043 pessoas foram presas pelo Exército e outras 884 nomeadamente pelo DOI-CODI. A pesquisa BNM constata ainda a ausência de registro sobre o momento da prisão na maioria dos processos; quando dados neste campo são disponíveis, revela-se que a maioria dos réus foi presa antes da abertura do inquérito, o que denota flagrante ilegalidade, agravada pelo fato de que há registro de apenas 89 casos (em um universo de 7 367 pessoas!) de comunicação à autoridade judicial feita de modo regular.

---

<sup>579</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro*, p. 157.

<sup>580</sup> GORENDER, Jacob, *op. cit.*, p.227.

Como os exilados, também os presos políticos vão sofrer processo de *metamorfose*, sempre marcado pela vivência de perdas radicais. Ao longo de sua trajetória *intramuros*, eles acompanham impotentes a derrocada da quase totalidade das organizações de esquerda e se tornam - como *náufragos*<sup>581</sup> sobreviventes desta experiência do horror absoluto – testemunha ocular da eliminação sob tortura de grande número de companheiros e companheiras. Assistem igualmente as transformações da realidade nacional e internacional, muitas delas importantes o bastante para interferir no comportamento, na prática política e até na visão de mundo daqueles que têm penas mais longas, e muitos permanecem presos por 10 anos.<sup>582</sup> É neste contexto que a autocritica da luta armada, sintetizada na fórmula tripartite esquerdismo-vanguardismo-sectarismo, começa a ser construída.

Num primeiro momento, as respostas à grande questão –*como continuar a luta na prisão?* - reproduzem as discussões da vida clandestina marcadas pela polarização em torno de táticas e estratégias da luta armada. A mudança se faz paulatinamente: ao transformar a convivência circunstancial, involuntária e forçada em *coletivo*, ou seja, espaço de discussão política e vivência *inter pares* - “uma espécie de socialismo dentro da cadeia”, segundo José Roberto Rezende<sup>583</sup> - os presos políticos evoluem para a percepção da prisão como o *coletivo* comum de militantes da luta antiditatorial e não o coletivo de uma ou da soma de várias organizações, aprendizado penoso levando-se em conta a proverbial fragmentação da esquerda brasileira. Segundo o depoimento de Francisco Luís Salles Gonçalves, também ex-presos político:

“... pretendíamos refletir coletivamente sobre a melhor maneira de convivermos de forma cooperativa e solidária, respeitando as diferenças políticas e ideológicas porventura existentes, mas fortalecendo a nossa capacidade comum de resistir às tentativas que a ditadura continuaria a fazer de nos desmoralizar, dividir e quebrar.”<sup>584</sup>

E de Maria Aparecida dos Santos, ex-presos política:

---

<sup>581</sup> MACHADO, Luiz Raul. “Recordação da casa dos vivos”. In: FREIRE, Alípio *et al.*, op. cit., p.70. (p. 66-74)  
<sup>582</sup> FREIRE, Alípio, ALMADA, Izaías e PONCE, J.<sup>a</sup> de Granville. “Política, repressão e ideologia”. In: FREIRE *et al.*, op. cit. P. 40.  
<sup>583</sup> REZENDE, José Roberto. *Ousar lutar* Memórias da guerrilha que vivi (depoimento a Mouzar Benedito). São Paulo: Vitamundo, 2000, p. 136-138. José Roberto foi condenado a duas prisões perpétuas pelo sequestro dos embaixadores suíço e alemão. Tem sua pena readequada e cumpre cerca de dez anos, a maior parte do tempo na Frei Caneca. Não é anistiado: é solto em dezembro de 1979 sob liberdade condicional.  
<sup>584</sup> GONÇALVES, Francisco Luiz Salles. “A correção política é o ópio dos intelectuais”. In: FREIRE, Alípio *et al.*, op. cit., p.93.

“Cheguei algumas vezes a discussões, seguidas de acusações, quando algumas companheiras, do alto de suas sabedorias, emparedadas dentro de seus horizontes políticos, não reconheciam nos militantes de organizações de luta e resistência como a ALN pessoas que acreditaram, sonharam e, em função desse sonho, puseram em risco o que tinham de mais precioso: a vida. E quantos a perderam! Se era certo ou errado o caminho que escolhemos, era uma outra discussão, mas tentar negar o nosso papel na busca da liberdade, da felicidade, era inconcebível. (...) Com o tempo tudo isso foi passando e os acontecimentos se encarregaram de me ‘ensinar’, e creio que a todos, que a solidariedade era o bem mais importante. Na minha opinião, as diferenças ideológicas, a visão particular de mundo de cada um não poderiam ter primazia sobre uma situação que era única: éramos todos prisioneiros de um inimigo comum, que era a ditadura militar imposta ao país, a todos, não interessando a cor ideológica de cada organização política ali presente. Nossas energias tinham que ser dirigidas no sentido de romper o cerco imposto a todos pelo governo militar.”<sup>585</sup>

A partir desta compreensão, a continuidade da luta na prisão se desenvolve simultaneamente em duas frentes: a batalha constante por condições de sobrevivência dignas, tanto quanto isto fosse possível dentro de *instituições totais*; e a busca de formas de denúncia sistemática e circunstanciada das torturas a que foram submetidos, dos crimes que testemunharam, do aparelho repressivo montado sob o signo do terror e dos agentes responsáveis por ele. Esta população carcerária predominantemente - mas não exclusivamente - oriunda da classe média, majoritariamente masculina, jovem e intelectualizada, terá que se colocar o tempo todo de prontidão para, além de preservar sua integridade física – são prisioneiros políticos de uma ditadura militar - , não sucumbir ao risco permanente de dilaceração do *eu*, próprio da essência das *instituições totais*, assim descritas por quem viveu dentro delas:

“Prisões são lugares onde nada acontece. O princípio é este: vigia-se, pune-se, impede-se o movimento. É compreensível o fato de as narrativas da vida carcerária tenderem à reiteração e à monotonia. (...) No entanto, quando faltam talento dramático e espaço narrativo para se perscrutar acerca das dobras do espírito humano e das consequências do

---

<sup>585</sup> SANTOS, Maria Aparecida dos. “O ofício da tolerância”. In: FREIRE, Alípio, ALMADA *et al.*, *op. cit.*, p. 276-277.

encontro cotidiano por anos com os mesmos rostos, choros e risos, constata-se simplesmente, que no cotidiano elidem-se tempo e espaço. (...) Claro que existem incidentes curiosos, gestos humanos ora grandiosos, ora mesquinhos, notícias que alentam e prostam, experiências confortadoras umas e frustrantes outras, nada porém que substitua o irrecorrível sentimento de perda, de congelamento, de imobilidade.”<sup>586</sup>

São as mães, companheiras e irmãs dos presos políticos, que constituem o seu primeiro suporte *extramuros*. O rompimento da brutal barreira de silenciamento em torno das prisões e dos porões da ditadura é fenômeno eminentemente feminino. A quase totalidade de cartas, petições, ofícios, apelos e gestões encaminhados por familiares à população e/ou às chamadas *autoridades competentes* é assinada exclusivamente por mulheres.<sup>587</sup> São elas que garantem a ligação com o mundo exterior e a veiculação das denúncias, o que compreende operações de alto risco, como relata mais um ex-presos político:

“Cecília – assim como tantas mães, companheiras e irmãs – tinha uma grande capacidade de levar e trazer documentos, cartas, informações. Levar e trazer informações envolvia riscos principalmente para os de fora. Num tempo em que a violência e o arbítrio eram institucionalizados, introduzir documentos clandestinos, levar relatórios para as entidades de direitos humanos das atrocidades era realmente perigoso.”<sup>588</sup>

Se este processo começa no âmbito doméstico e privado, logo assume caráter público em irreversível movimento de *ampliação do universo do possível*. Não é outra a gênese do Movimento Feminino pela Anistia, que, a partir de 1975, além de divulgar amplamente as denúncias e reverberar ao máximo a resistência no interior dos cárceres, imprime caráter definitivamente político, programático e organizativo à questão, incorporando a este registro familiar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. São justamente as mães dos presos políticos, em apelo de agosto de 1972, as primeiras a falar em anistia, ainda que de maneira confusa e emocional – “*Anistia para os nossos*

---

<sup>586</sup> CITELLI, Adilson Odair. “O pequeno concerto que não virou canção”. In: FREIRE, Alípio *et al.* *op. cit.*, p.194-195.

<sup>587</sup> Existem vários exemplares deste tipo de documento nos arquivos de Ângela e Carmela Pezzuti e Helena Greco. V. tb.: VIANA, Gilney Amorim. *Glória, mãe de preso político*. São Paulo, Paz e Terra, 2000. Este livro retrata com fidelidade a maratona das mães dos presos políticos ao longo da década de 1970 ao narrar a experiência pessoal de Maria da Glória Amorim Viana Ribeiro, mãe de Gilney Amorim Viana, preso em 1970 e posto em liberdade condicional em dezembro de 1979, tendo passado pelos presídios de Linhares-Juiz de Fora e Milton Dias Moreira -RJ.

*filhos, ou mesmo a redução de ao menos um terço de suas condenações*<sup>588</sup>, mas já constituindo significativa intuição do movimento que será deflagrado alguns anos mais tarde.

A intensa e obstinada atividade dos presos políticos acaba garantindo o reconhecimento legal e administrativo de sua existência e, talvez o mais importante, a sua visibilidade no Brasil e no mundo. Trata-se de árduo processo de construção de uma *contramemória* cujos principais instrumentos são as *greves de fome* e os documentos de denúncia retirados clandestinamente das prisões para circularem amplamente no país e no exterior, além dos depoimentos em juízo. Nas palavras do CBA -SP:

“Hoje conhecemos e temos documentadas as lutas de resistência ao regime travadas pelos presos políticos. Dentro dos próprios cárceres, nos porões da ditadura, nos tribunais, nas audiências. A existência de tortura, assassinatos, de listas de nomes de torturadores, dos locais onde foram praticados e dos instrumentos usados, sempre foram alvo de denúncias dos presos políticos. Textos, cartas, documentos, relatam de forma corajosa a cruel realidade. Através de greves de fome, os presos políticos, arriscando suas próprias vidas, lançaram publicamente reivindicações, na maior parte das vezes, vitoriosas. (...) Ainda impune, o regime vê hoje crescer, dentro e fora do país, um anseio comum a todo brasileiro: o resgate dos que foram atingidos pelo regime; o resgate imediato dos presos políticos. Este objetivo é hoje prioritário na luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita que avança no país, alinhando-se às demais lutas pela conquista da liberdade econômica, política, social e cultural da sociedade brasileira. A defesa dos atingidos configura a essência da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita já que sua especificidade se desenhou em torno dessa conquista. Portanto, lutar pela defesa e liberdade destes que são os reféns mais à mão do regime significa não só restituir os direitos aos que foram deles privados, mas significa também a possibilidade de reforçarmos a luta em favor de todos os atingidos.”<sup>590</sup>

Nos capítulos 5 e 6 foi visto como os documentos elaborados pelos presos políticos forneceram a munção necessária para o desmascaramento da ditadura militar e a revelação do

---

<sup>588</sup> MIRANDA, Nilmário. “Num ponto qualquer entre o inferno e o paraíso”. In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs.), *op. cit.*, p.282-283.

<sup>589</sup> Carta das mães dos presos políticos de Linhares ao general Médici, Belo Horizonte, 15 de agosto de 1972. Cf. VIANA, Gilney Amorim, *op. cit.*, p.104.

<sup>590</sup> *Presos políticos*. Texto apresentado pelo CBA/SP no Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia realizado no Rio de Janeiro – junho/79, mimeo, p. 1-2.

terror institucionalizado. São estas denúncias que, a partir de 1969, ao lado dos sequestros de embaixadores em troca da libertação de prisioneiros políticos, chamam a atenção das entidades internacionais de direitos humanos para a situação de barbárie vigente no Brasil e rompem a resistência de algumas delas, como a Anistia Internacional, programaticamente aferradas a certa noção de *não-violência* e estatutariamente subordinadas à defesa exclusiva dos *presos por motivos de opinião* ou *por delitos de consciência*: o combate à tortura enquanto instituição acaba superando na prática estas limitações políticas e ideológicas e ampliando a pressão internacional contra a ditadura militar brasileira.<sup>591</sup>

Tais documentos de denúncia são produzidos em profusão. Destacam-se os seguintes<sup>592</sup>, sendo que alguns deles já foram aqui mencionados:

- 1969 – “Relatório de denúncia das arbitrariedades, da violação e do desrespeito às leis do direito positivo brasileiro, às leis naturais e aos direitos universais da pessoa humana cometidos durante e em nome do IPM cognominado *Operação Corrente*, presidido pelo tenente coronel Camarão Albuquerque e iniciado em abril de 1969”: relato detalhado da prisão, torturas (no 12 RI e no quartel do DI da PMMG) – com os nomes dos policiais e militares responsáveis - e terríveis condições carcerárias, na Penitenciária Dutra Ladeira em Neves -MG e na Estevão Pinto em Belo Horizonte, a que foram submetidas as cinco presas políticas envolvidas no IPM citado e outras sete que respondiam aos IPMs presididos pelo Cel Otávio Medeiros e Cel Waldir Teixeira Góis, também em Belo Horizonte.
- 19 de dezembro de 1969 – Documento de denúncia apresentado ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana pelos presos políticos de Linhares, Juiz de Fora -MG, do processo Comando de Libertação Nacional (COLINA) : descreve as torturas sofridas e os assassinatos testemunhados pelos signatários (em número de doze) na Delegacia de Vigilância Social, na Delegacia de Furtos e Roubos, no quartel do 12 RI, em Belo Horizonte e na Polícia do Exército (PE) / Vila Militar da Guanabara; contém a lista dos torturadores e dos assassinos; relata a aula de tortura na PE, ministrada pelo tenente Hayton, da qual os signatários foram cobaias. Este documento foi

---

<sup>591</sup> CARVALHO, Annina Alcantara de. In: : FREIRE, Alípio *et al.* (orgs.), *op. cit.*, p. 403.

<sup>592</sup> Todos estes documentos, xerografados ou mimeografados, encontram-se nos arquivos particulares de Angela e Carmela Pezutti e Helena Greco. V.: VIANA, Gilney A. *Fome de liberdade*. Vitória-ES: Editora da UFES, 1992, p.32-34.

publicado pela primeira vez no Brasil, em junho de 1978, pelo jornal *De Fato*, juntamente com a lista dos torturadores mineiros.<sup>593</sup>

- 12 de abril de 1975 – Documento encaminhado por três presos políticos da Penitenciária Barreto Campelo de Itamaracá-Pe ao Conselho Federal da OAB: contém denúncia das torturas sofridas no Quartel General do IV Exército em Recife, na Polícia Federal de Fortaleza, no Batalhão de Polícia do Exército em Brasília, em dois aparelhos clandestinos da repressão (Brasília e proximidades de Fortaleza), na Polícia do Exército do Rio de Janeiro e nas dependências da OBAN de São Paulo;
- 23 de outubro de 1975 – Documento encaminhado pelos 35 presos políticos do Presídio da Justiça Militar de São Paulo ao presidente da OAB. Descreve minuciosamente os métodos e instrumentos de tortura a que foram submetidos; traz o famoso listão dos 233 torturadores;; nomeia 19 companheiros assassinados sob tortura; e ainda descreve as terríveis condições dos cárceres políticos.<sup>594</sup>
- Janeiro de 1976 – Carta do preso político Manoel Henrique Ferreira (Presídio Milton Dias Moreira, Ri de Janeiro) ao Cardeal D. Paulo Evaristo Arns, denunciando as torturas e o processo de manipulação pública a que foi submetido;
- 23 de fevereiro de 1976 – Relato das torturas sofridas pelos presos políticos de Santa Catarina (23 assinaturas) recolhidos na Colônia Penal de Canavieiras, no 4º Batalhão da Polícia Militar e no Hospital Gov. Celso Ramos, em Florianópolis: fala das torturas sofridas em delegacias e dependências do Exército de Santa Catarina (Tubarão, Florianópolis e Joinville) e do Paraná (Curitiba); enumera 63 métodos de tortura e maus tratos de que foram vítimas; traz lista de 19 torturadores. É ilustrado por desenhos que descrevem as torturas e croquis das dependências onde as sofreram.

<sup>593</sup> *De Fato*, ano II, n. 24, junho de 1978, "O LISTÃO DOS TORTURADORES MINEIROS General Medeiros, chefe do SNI, entre os responsáveis pelas torturas"(chamada de capa) "Basta! Pelo fim dos órgãos de repressão", p.23-31. V. tb. Os autos de qualificação e interrogatório de Afonso Celso Lana Leite e Angelo Pezzuti da Silva in: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto "Brasil: Nunca Mais"*, Tomo V, v.1, *A tortura*, p. 184 e 310-131. E ainda: autos de qualificação e interrogatório de Maurício Vieira Paiva e Murilo Pinto da Silva in: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto "Brasil: Nunca Mais"* Tomo V, v.3, *As torturas*, p. 201 e 262.

<sup>594</sup> Como foi visto nos capítulos 5 e 6, este documento foi publicado em: \* VENTURA, Maria Isabel Pinto (ed.). *Dos presos políticos brasileiros Acerca da repressão fascista no Brasil*. Lisboa: Edições Maria da Fonte / Comitê Pro Anistia Geral no Brasil, 1976, p. 160-227; CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia Documentário* organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-Df, 1982, p. 498-515; *Em Tempo*, n. 17, "Presos denunciam 233 torturadores", São Paulo, 26 jun. a 2 jul. 1978, p. 6-7.

- 24 de novembro de 1976 – “Documento sobre a Justiça Militar”, encaminhado ao Conselho Federal da OAB pelos 26 presos políticos da Divisão Especial de Segurança do DESIPE-RJ.; Presídio Milton Dias Moreira (Frei Caneca): esta peça mantém a contundência das anteriores, mas se diferencia delas por ser mais analítica, quase um estudo em profundidade, com exemplos empíricos, sobre a organicidade do aparelho repressivo com a ordenação jurídica e o aparelho de Estado, cujo eixo central é a tortura institucionalizada enquanto instrumento de governo.
- 4 de setembro de 1977 – “Carta denúncia dos companheiros acusados de filiação ao Movimento pela Emancipação do Proletariado”: assinada pelos 15 denunciados, relata as torturas sofridas nas dependências do DOF-CODI do Rio de Janeiro. Foi publicada no *Jornal do Brasil* de 27/10/77.<sup>595</sup>
- 9 de fevereiro de 1979 – Reivindicações dos presos políticos de Itamaracá no terreno jurídico/ Reivindicações dos presos políticos de Itamaracá no plano das condições carcerárias: os presos políticos de Pernambuco denunciam a censura implacável da correspondência, livros e revistas que recebem e as revistas degradantes a que são submetidos seus familiares; exigem o fim das torturas aos presos comuns, a apuração das denúncias a respeito, a abertura de inquérito para esclarecimento das denúncias de tortura que eles próprios sofreram e dos assassinatos de presos políticos, a reabertura do processo sobre o assassinato de Amaro Luiz de Carvalho (Capivara), encontrado morto em 1971 no pátio da prisão e o fim do isolamento de Edval Nunes (Cajá).
- 18 de abril de 1979 – “O nosso testemunho”, documento dirigido à OAB, ABI, CNBB, CBAs e MFPAs e a todas as entidades e personalidade que lutam pela anistia e pelos direitos humanos do Brasil e no exterior, assinado pelos 14 presos políticos da Divisão Especial de Segurança do DESIPE-RJ.; Presídio Milton Dias Moreira (Frei Caneca): denuncia a manutenção da máquina de tortura em atividade no tardio ano de 1979, as torturas sofridas, os crimes testemunhados, os métodos utilizados para ocultamento dos assassinatos políticos; contém ainda listagem dos mortos e desaparecidos, dos torturadores e dos principais centros de tortura;<sup>596</sup>

<sup>595</sup> *Jornal do Brasil*, 27/10/77, “Presos políticos divulgam carta denunciando tortura”, p.20-21.

<sup>596</sup> Os documentos dos presos políticos da Frei Caneca foram publicados em: DIAS, Luzimar Nogueira (org.). *Esquerda Armada* (Testemunho dos presos políticos do Presídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro). Vitória: Edições do Leitor, 1979.

- 24 de junho de 1979 – *O ritual da aflição nos cárceres políticos*, documento encaminhado a Raimundo Faoro, presidente da OAB pelos 22 pesos do Presídio Político de São Paulo, faz a denúncia do terror dos interrogatórios, das ameaças aos familiares, da correspondência censurada e das leituras proibidas, abordando a Justiça Militar como “instrumento político”, o qual “atende perfeitamente às exigências do regime de afastar quaisquer embaraços à legalização dos piores crimes e violências”.<sup>597</sup>

Desses documentos, apenas dois mais específicos – o primeiro e o quarto, respectivamente as denúncias das presas políticas de Belo Horizonte e dos presos políticos de Santa Catarina – não se referem também à violência policial, às condições carcerárias degradantes, às torturas sistemáticas sofridas pelos chamados *presos comuns* e à consubstancialidade entre o Esquadrão da Morte e o autodenominado *braço clandestino da repressão* política. Os presos políticos de Linhares denunciam inclusive a utilização aleatória de presos comuns, ao lado deles próprios, como cobaias da aula de tortura da PE da Guanabara.

A indignação diante do tratamento dispensado ao *presos comuns* é igualmente tema recorrente no livro *Tiradentes, um presídio da ditadura*, sendo abordada em 30 dos 36 depoimentos recolhidos, todos mais ou menos neste tom:

“Existiam também no presídio presos comuns. Eram os chamados presos correccionais – os ‘corrós’ – pessoas detidas na rua e mantidas ilegalmente sem processo ou prisão decretada, que permaneciam ali à disposição da polícia. Eles eram depositados em pequenas celas superlotadas no andar térreo do Pavilhão II. Frequentemente estes presos eram torturados por carcereiros e funcionários com surras e afogamentos no ‘poção’, ou mesmo retirados do presídio e assassinados pelo Esquadrão da Morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Em consequência das nossas denúncias e das intervenções do então procurador Hélio Bicudo e do recém empossado cardeal D. Paulo Evaristo Arns, o ‘poção’ foi fechado e as condições dos ‘corrós’ passaram por uma relativa melhora.”<sup>598</sup>

Ou ainda:

---

<sup>597</sup> Publicado em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II, p. 516-528.

<sup>598</sup> RANGEL, Sílvio Rego. “Um maravilhoso mundo novo”. In: : FREIRE, Alípio, ALMADA, Izaías e PONCE, J.<sup>a</sup> de Granville, op. cit., p.158. V. tb.: BICUDO, Hélio. **Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte**. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz, 1976.

"Nos primeiros tempos do Tiradentes, numa época em que o Esquadrão da Morte - o original, não suas contrafações posteriores - estava ainda ativo, o presídio funcionava como fornecedor de matéria-prima para sua produção de 'presuntos'. Durante a madrugada, policiais entravam no presídio, sem nenhuma preocupação de manter qualquer discrição, e retiravam presos comuns que depois iam aparecer nas páginas dos jornais, crivados de balas e com marcas de tortura. Algumas vezes, a tortura começava no pátio do Tiradentes. (...) Esses espancamentos eram combinados com sessões de afogamento num poço que existiu por algum tempo no pátio em frente à carceragem. Depois, os presos eram retirados nas viaturas policiais e só reapareciam mais tarde, como 'presuntos' do esquadrão. Aos poucos os presos políticos começaram a protestar. De início eram reclamações tímidas e anônimas, gritadas pelas janelas, informações isoladas que passávamos aos nossos advogados. Não conhecíamos na verdade a força de que dispúnhamos. Não havíamos concretizado plenamente a idéia de que, nas condições específicas do Brasil no primeiro semestre de 1970, a massa de presos políticos constituía uma considerável força de pressão. Finalmente nossa reação veio, numa madrugada silenciosa em que a retirada dos presos para a tortura e para a morte foi ouvida por nós. Em alguns minutos, o presídio se transformou num inferno. Todos gritavam - políticos e comuns - , batiam nas grade com canecas e colheres, criando um volume de som que impossibilitava a clandestinidade dos matadores. (...) Nossa manifestação gerava a possibilidade de uma fissura. É claro que os homens do Esquadrão ainda tentaram tirar presos do Tiradentes de outras vezes, mas a constância de nossas manifestações fez com que recuassem. (...) Os presos comuns começaram a ver os presos políticos como aliados e nós percebemos que tínhamos alguma capacidade de pressão. O poço do afogamento foi fechado."<sup>599</sup>

São os presos políticos, portanto, os primeiros a denunciar , ainda no início da década de 1970, a questão da tortura generalizada contra os *presos comuns*, o que não deixa de ser emblemático à medida que esta *abertura para o 'outro'*<sup>600</sup> imprime à luta caráter universal- e não meramente de *autodefesa de presos políticos pequeno-burgueses*, como sugere certa construção sobre o período.

---

<sup>599</sup> TAPAJÓS, Renato. "A floresta de panos" In: : FREIRE, Alípio, ALMADA *et al.* , *op. cit.*, p.346-347.

Quanto às greves de fome, elas constituem a base da resistência cotidiana dos presos políticos, na qual cada avanço em termos de condições carcerárias, por milimétrico que seja, significa conquista de "um espaço de possibilidades, um espaço de ruptura da regra do jogo, da lógica do sistema."<sup>601</sup> Trata-se, portanto, de garantia de sobrevivência política – o reconhecimento da condição de *presos políticos* – e, freqüentemente, também física. Significa, sobretudo, contraponto às investidas permanentes no sentido da alienação e desumanização. Se a motivação imediata da maioria delas é a reivindicação de melhores condições carcerárias, o fato político criado aumenta exponencialmente a visibilidade da questão dos presos políticos em todas as suas implicações: afinal, se se lança mão de forma tão extrema de luta – que implica risco de vida ao transformar o próprio corpo em seu instrumento – é para enfrentar a situação-limite vivenciada no interior do sistema carcerário da ditadura militar.

Com as greves de fome, os presos políticos acumulam força e experiência de luta, consolidam a ligação com as entidades de direitos humanos e chegam a estabelecer vínculos entre os diversos presídios políticos do país. Impõem, assim, sua presença no sistema carcerário como realidade incontornável, reiterando as denúncias e expondo publicamente a sua existência e as terríveis condições a que foram e são submetidos.<sup>602</sup> As greves de fome assumem periodicidade terrivelmente regular ao longo da década de 1970, como mostra o cronograma a seguir:<sup>603</sup>

- 1969 – Presídio Linhares, Juiz de Fora;
- 1969 – Presídio Tiradentes, São Paulo, 12 dias de duração;

---

<sup>600</sup> PIETROCOLLA, Luci Gati. "Um tempo sem trégua: as prisões políticas nos anos 60/70". In: FREIRE, Alípio *et al.*, *op. cit.*, p.453.

<sup>601</sup> SCHILLING, Flávia. "Estudos sobre resistência". Campinas, Departamento de Educação, Unicamp, 1991. Dissertação de mestrado. Apud PIETROCOLLA, Luci Gati, *op. cit.*, p.454.

<sup>602</sup> Há relatos minuciosos do dia a dia nas prisões políticas em: *Jornal De Fato* (edição especial), abril de 1978, "Linhares é massacrante", uma reportagem sobre o presídio político de Juiz de Fora (chamada de capa), p. 3-11; *Anistia*, publicação do CBA-Ba, Salvador, ano I, n. 1, 1978, "Presos políticos", sobre a situação dos quatro presos recolhidos à Penitenciária Lemos de Brito, em Salvador e nos documentos: "Presos políticos", texto apresentado pelo CBA/SP no Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia realizado no Rio de Janeiro, junho/79, p.1-13; carta encaminhada pelos presos políticos de Linhares ao juiz auditor da 4ª CJM, Dr. Mauro de Seixas Peras, datada de 24 de junho de 1977 e divulgada pelo MFPA-MG, mimeo; carta aberta à população do MFPA-MG sobre a situação dos presos políticos de Itamaracá em greve de fome, maio/1978; "Carta denúncia dos familiares de presos políticos de Itamaracá, Pe, dirigida às entidades e personalidades participantes do Congresso Nacional pela Anistia" Recife, 30 de outubro de 1978 (seguem 16 assinaturas – todas femininas); carta dos presos políticos de Itamaracá ao I Congresso pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, Itamaracá, 27 de outubro de 1978; carta dos detentos do Presídio Político de São Paulo "às instituições e personalidades comprometidas com a defesa dos Direitos Humanos e das Liberdades Democráticas, às entidades sindicais, aos trabalhadores em geral, aos intelectuais e estudantes", 10 de março de 1979.

<sup>603</sup> Fontes: "Presos políticos", texto apresentado pelo CBA/SP no Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia realizado no Rio de Janeiro, junho/79, p.1-13, mimeo; "Presos políticos no Brasil", relatório do CAB-Lisboa, sem data, mimeo; "Ao povo brasileiro", carta aberta dos três presos políticos em greve de fome pela sua libertação, Itamaracá, 22 de dezembro de 1979, mimeo; "Solidariedade a José Salles, presos políticos do Ceará, CBA -RJ,

- 1970 – Prisão Militar, Brasília;
- 1971 – Ilha da Flores, Rio de Janeiro;
- 1971 – Prisão do Estado, Salvador;
- março/1971 – 13 dias de duração, participação de 42 presos políticos;
- setembro/1971 - Presídio de Linhares, Juiz de Fora, participação de cerca de 50 presos políticos.
- 1972 – Presídio de Linhares, Juiz de Fora;
- 1972 – Penitenciária Barreto Campelo (Itamaracá), Pernambuco;
- maio/1972 – Presídio Tiradentes, São Paulo, duração de 5 dias;
- junho/1972 – Presídio Tiradentes, Penitenciária do Estado, Presídio de Presidente Wenceslau, Casa de Detenção do Carandiru, Presídio do Hipódromo – todos em São Paulo -, duração de 33 dias;
- 1973 – Presídio de Linhares, Juiz de Fora;
- outubro/1974 – Penitenciária do Estado de São Paulo, 5 dias de duração;
- 15 de novembro de 1974 – Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, participação de 14 presos políticos;
- 1974 – Instituto Penal Paulo Sarazate, Fortaleza- Ce;
- 1975 – Presídio de Ilha Grande, rio de Janeiro, 26 dias de duração 33 presos políticos em greve;
- julho/1975 - Penitenciária Barreto Campelo (Itamaracá), Pernambuco, 15 dias de duração;
- outubro/1975 - Penitenciária Barreto Campelo (Itamaracá), Pernambuco, 25 dias de duração;
- outubro-novembro/ 1977 – Penitenciária Feminina Talavera Bruce (Bangu), Rio de Janeiro, 20 dias de duração;
- outubro-novembro/ 1977 - Presídio Milton Dias Moreira (Frei Caneca), Rio de Janeiro;
- outubro-novembro/ 1977 – Penitenciária Lemos de Brito, Salvador- Ba;
- 1977 – Penitenciária Barreto Campelo (Itamaracá), Pernambuco;
- abril-maio/ 1978 – **Primeira Greve Nacional de Fome**, 27 dias de duração, participação de 87 presos políticos em seis estados da União.
- março/1979 – Presídio Político de São Paulo (Barro Branco), 5 dias;

---

dezembro/1979; VIANA, Gilney A. *Fome de liberdade* Relato dos presos políticos Vitória-ES: Editora da UFES, 1992, p.36-41.

- julho-agosto/1979 – **Greve Nacional de Fome pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita**, 32 dias de duração, participação de ? presos políticos de seis estados;
- dezembro/1979 - Penitenciária Barreto Campelo (Itamaracá), Pernambuco;  
e Presídio Paulo Sarasate, Ceará, depois, portanto, da  
promulgação da Lei de Anistia parcial.

Nem todas as greves de fome se dão por razões ligadas única e exclusivamente a questões carcerárias; algumas assumem caráter mais propriamente político. As lutas travadas em Linhares (Juiz de Fora) têm como motivação o controle direto da política carcerária local pelo DOI CODI, sobretudo a partir de 1971, aprofundando o clima de terror existente, inclusive sobre os familiares.<sup>604</sup> O sequestro de presas políticas, que haviam sido soltas por mandato do STM, na porta do Presídio Feminino de Bangu, provoca a greve de 1970 na Ilha das Flores. As greves de maio e junho/1972 em São Paulo têm por objetivo a reunião de todos os presos políticos no mesmo presídio, rompendo o rigoroso isolamento a que alguns estavam submetidos há quase um ano na Penitenciária do Estado, o que os deixava ainda mais vulneráveis à truculência dos órgãos de repressão. Alguns deles foram torturados física e psicologicamente durante o processo, mas a exigência é aceita: no final vão todos para a Casa de Detenção do Carandiru, exceto aqueles que aguardavam julgamento, mantidos no Presídio do Hipódromo. O projeto-piloto de transformação da Fortaleza de Santa Cruz (baía da Guanabara) em prisão política modelo dirigida pelos centros de informação das Forças Armadas gera a greve de fome de setembro de 1974, cujo objetivo é a denúncia da política carcerária que combinava sistematicamente coação psicológica e agressões físicas.<sup>605</sup> Na greve de outubro-novembro/1977 no Rio de Janeiro, seis presas políticas, isoladas no presídio de Bangu (Rio de Janeiro),<sup>606</sup> reivindicam a sua transferência para o Presídio Milton Dias Moreira (Frei Caneca, Rio de Janeiro), onde se encontram outros 30 presos políticos em greve de fome em solidariedade às companheiras. Os presos políticos da Bahia (Penitenciária Lemos de Brito) aderem ao movimento. As presas políticas não conseguem a transferência, mas conseguem se impor, como dizem elas:

---

<sup>604</sup> VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perli. . *op. cit.*, p. 35.

<sup>605</sup> *Idem ibidem.*

<sup>606</sup> Norma Sá Pereira, Jessie Jane Vieira de Souza, Rosalice Fernandes, Elza Maria Lianza, Maria Cecília Wetten e Maria de Fátima Martins Pereira; Inês Etienne Romeu e Maria Cristina de Oliveira Ferreira não participam do movimento. *Jornal do Brasil*, 1º de novembro de 1977, "Presas políticas em greve de fome há oito dias são

"A gente brigou. Destronou o paternalismo dos carcereiros. (...) Não saímos de Bangu como precisávamos, mas já não somos aquele punhado de mulheres confinadas no pavilhão lá do fundo. O cenário é o mesmo de concreto e silêncio, mas não somos mais figuras de fundo, somos protagonistas. Protagonistas, não espectador e vítima. Protagonistas na luta pela sobrevivência pessoal, coletiva, popular. A tática de aniquilamento não nos destruiu psicologicamente..."<sup>607</sup>

É ainda mais explícito o caráter político da primeira Greve de Fome Nacional dos presos políticos do Brasil, abril-maio/1978, cujo objetivo é a quebra do regime de isolamento carcerário de Carlos Alberto Soares e Rholine Sonde Cavalcante, que cumprem pena de prisão perpétua na Ilha de Itamaracá, vivendo há trinta meses absolutamente segregados em celas individuais, das quais só têm permissão para sair para banho de sol (duas horas por dia).<sup>608</sup> Esta greve é desencadeada pelos 18 detentos de Pernambuco no dia 24 de abril e logo se alastra por todo o país: entre os dias 24 e 27, recebem a adesão dos 33 presos políticos de Rio de Janeiro, 18 de São Paulo, 4 de Salvador, 10 do Ceará e 4 de Minas Gerais.<sup>609</sup> O ineditismo do movimento garante ampla repercussão nacional e internacional, reatualizando as denúncias contra o aparelho repressivo, a legislação de exceção e o sistema carcerário da ditadura militar: o severo isolamento a que Carlos Alberto e Rholine estavam submetidos é respaldado pelo artigo 105 do decreto-lei 898/69, a famigerada Lei de Segurança Nacional, que determina que a pena de prisão perpétua seja cumprida em regime especial, ficando o condenado separado dos outros que estejam cumprindo pena privativa de liberdade. A truculência e radicalismo das *autoridades carcerárias* em Pernambuco não admitiam qualquer flexibilização neste dispositivo.

---

levadas do presídio para hospital"; *Diário de Lisboa*, 11/11/77, "Comité Pró Amnistia aponta greves de fome no Brasil; nota de solidariedade do MFPA-MG, Belo Horizonte, outubro de 1977, mimeo.

<sup>607</sup> *Anistia*, órgão oficial do CBA -RJ, n.1, outubro 1978, Carta de Jessie Jane e Norma Sá Pereira, Presídio Talavera Bruce-Bangu, p.4.

<sup>608</sup> Carta dos presos políticos de Itamaracá ao juiz auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, 31 de março de 1978.

<sup>609</sup> Carta aberta à população, MFPA-Pe, sem data, mimeo – esta carta informa que também os presos políticos do presídio Paulo Sarazate (Fortaleza-Ce) também entram em greve de fome; Carta encaminhada pelos presos políticos do Rio de Janeiro para a OAB, a CNBB, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do MDB e a todos aqueles que lutam pela defesa dos direitos humanos, declarando-se em greve de fome em solidariedade aos companheiros de Itamaracá, Presídio Político do Rio de Janeiro, DSE, 26 de abril de 1978; carta das presas políticas de Bangu ao juiz auditor da 7ª Circunscrição Militar, José Bolívar Régis, Instituto Penal Talavera Bruce, 24 de abril de 1978. V. tb.: manifesto de apoio assinada por 11 diretórios acadêmicos da UFMG, 5 de maio de 1978; *Em Tempo*, n. 10, 8/14 de maio de 1978, "O protesto dos presos políticos (chamada de capa), p.3; *Estado de Minas*, 10 de maio de 1978, "Diretor da Penitenciária diz que houve indisciplina em Linhares".

A Greve de Fome Nacional vai funcionar também como liga dos diversos movimentos de anistia ativos no Brasil que, neste momento, ainda não estão organizados formalmente em âmbito nacional (a CEN vai ser criada em novembro de 1978). A solidariedade aos presos políticos provoca e viabiliza a articulação possível entre os núcleos dos diversos estados re-significando, de maneira muito concreta, a bandeira da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Pela primeira vez o conjunto dos movimentos de anistia desenvolvem luta unificada, encaminhando abaixo-assinados<sup>610</sup> e campanha nacional de envio de telegramas e cartas de apoio aos grevistas e de protesto ao diretor da Penitenciária Barreto Campelo (Itamaracá) e ao juiz auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar (Recife), José Bolivar Régis. Além disso, comissão representativa dos movimentos de anistia se desloca até Recife (4/maio) para pressionar diretamente as autoridades locais<sup>611</sup> e comitiva composta de 30 familiares de presos políticos de São Paulo se dirige a Brasília (7/maio) para pressionar o Congresso nacional, o Superior Tribunal Militar, o ministro da Justiça e o general Geisel.<sup>612</sup>

A greve, que dura 27 dias, termina vitoriosa: depois de muita tergiversação por parte das autoridades carcerárias, é rompido o isolamento de Carlos Alberto e Rholine.<sup>613</sup> O saldo político e organizativo deste movimento é extremamente importante, tanto *intra* quanto *extramuros*. A repercussão internacional é também significativa.<sup>614</sup> No bojo desta luta é criado o núcleo paulista do Comitê Brasileiro de Anistia,<sup>615</sup> passo fundamental para o salto qualitativo do movimento, que se consolida com a realização do I Congresso Nacional pela Anistia, em São Paulo, no fim do ano. Os

---

<sup>610</sup> *Estado de Minas*, 6 de maio de 1978, "Movimento Feminino faz abaixo-assinado em BH".

<sup>611</sup> Composição da comissão: Helena Greco (MFPA-MG), Ruth Escobar (empresária teatral), Abigail Paranhos (CBA-RJ) e Neide de Azevedo Lima (MFPA-Pr), além do MFPA-Pe e do advogado Paulo Henrique Maciel, patrono dos presos políticos de Itamaracá. *Em Tempo* n. 10, 8/14 de maio de 1978, "O protesto dos presos políticos (chamada de capa), p.3; *Folha de São Paulo*, 29 de abril de 1978, "Continua greve de fome de 31 presos no Rio", "MFA visita presos políticos de Linhares", "Mães pedem fim de isolamento"; *Diário de Pernambuco*, 3 de maio de 1978, "Moura: problema de presos é com a justiça", p. A-3; *Jornal do Brasil*, 3 de maio de 1978, "Juiz-auditor de Recife diz que só atende pedido quando a greve terminar"; *Folha de São Paulo* 4 de maio de 1978, "Auditor do Recife exige fim da greve para atender presos"; *Folha de São Paulo*, 25 de abril de 1978, "Greve de fome recebe solidariedade no Rio"; *O Estado de São Paulo* 25 de abril de 1978, "Presos da Bahia e do Rio fazem greve"; *Folha de São Paulo*, 28 de abril de 1978, "Anistia apela a Geisel pelos presos no Recife", "Mais duas aderem à greve no Rio"; *Folha de São Paulo*, 3 de maio de 1978, "Presos de Recife internados em hospital militar", "Familiares dos grevistas de fome farão protestos", "D. Paulo afirma a sua solidariedade".

<sup>612</sup> *Folha de São Paulo*, 8- de maio de 1978, "Presos políticos de Recife entram no 21º dia de greve de fome".

<sup>613</sup> *Jornal do Brasil*, 10 de maio de 1978, "Auditor cede e termina a greve de fome dos presos", p.19.

<sup>614</sup> V., por exemplo, a divulgação em Portugal: *A Luta*, 9 de maio de 1978, "Apoio aos presos políticos brasileiros em greve da fome"; *Diário de Lisboa*, 9 de maio de 1978, "Vigília nas igrejas apoia greve da fome nas cadeias do Brasil"; *A capital*, 9 de maio de 1978, "Comitê Pró Amnistia apoia greves da fome no Brasil"; *Diário Popular*, 11 de maio de 1978, "Suspensa a greve da fome dos presos políticos brasileiros".

<sup>615</sup> "Presos políticos", texto apresentado pelo CBA-SP no Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia realizado no Rio de Janeiro – junho/79, p.5.

próprios presos políticos de Itamaracá fazem boa síntese do significado da Greve de Fome Nacional (GFN), destacando os principais elementos que garantiram sua eficácia:

- “- A GFN correspondeu a uma exigência categórica de luta de um setor oprimido que, fundado numa reivindicação (...) partiu para um desdobramento. Ao contrário do artificialismo, que não arregimenta nem unifica, apenas divide e dispersa, a GFN teve a característica de um salto amadurecido e necessário que deixou frutos, ensinamentos e estímulos valiosos.
- A GFN demonstrou que (...) será possível, com flexibilidade, se estabelecerem graus satisfatórios de unidade, mesmo considerando divergências em torno da potencialidade das forças em jogo, da conjuntura, dos móveis e dos alcances da luta travada etc. A realidade da GFN foi um exemplo de unidade dentro da diversidade, que acreditamos deva ser assimilado em toda a sua plenitude;
- A GFN, centralizando num determinado tempo um vigoroso movimento de arregimentação e denúncias, contribuindo para a luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, ao mesmo tempo que, no terreno prático-organizativo, ajudou a dinamização dos movimentos pela anistia e a aproximação entre eles, na promoção de ações conjuntas e contatos interestaduais;
- O significado da GFN extrapola o âmbito puramente carcerário também na medida em que, como experiência de luta, indica as possibilidades de ação extra-localizada e homogênea das forças democrático-populares, mesmo sob o tacho repressivo da ditadura;
- O pioneirismo da GFN também é um elemento a ser considerado. Pela primeira vez os presos políticos do Brasil se apresentaram unidos numa luta conjunta de envergadura, denunciando os crimes da ditadura e possibilitando a mobilização e expressão de graus variados de oposição.”<sup>616</sup>

De fato, cerca de um ano depois da 1ª GFN, os presos políticos voltam a se apresentar unidos em mais um movimento conjunto de grande envergadura, num dos lances mais significativos da história da luta contra a ditadura militar no Brasil: trata-se da Greve de Fome Nacional dos Presos Políticos pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, em repúdio ao projeto de anistia

parcial, ocorrida no período de 22 de julho a 22 de agosto de 1979. O *diário de campanha* de Gilney Vianna, Perly Cipriano, e Paulo Roberto Jabur (registro fotográfico), protagonistas do acontecimento, escrito no calor da luta, só foi publicado em 1992 pela Editora Fundação Ceciliano Abel de Almeida da Universidade Federal do Espírito. A narrativa a seguir se baseia sobretudo neste livro – *Fome de liberdade, relato dos presos políticos* - mais uma peça fundamental no processo de construção da *contramemória*, portanto da luta contra o esquecimento.

Esta greve se destaca de todas as demais pelo seu caráter eminentemente político que compreende disputa de hegemonia com base no repúdio ao projeto de anistia parcial. Este chega ao Congresso nacional a 27 de junho de 1979 e tem 40 dias para tramitar, prazo a ser contado a partir do final do recesso parlamentar (2/agosto). O projeto do governo vem devidamente dotado dos dois dispositivos já sobejamente conhecidos e reiteradamente combatidos pelo movimento de anistia, no Brasil e no exterior: a noção de reciprocidade, tentativa de consolidação da inimizabilidade dos agentes da repressão responsáveis pelas torturas e assassinatos de presos políticos desde 1964; e a exclusão dos guerrilheiros (*terroristas*, no jargão da repressão incorporado pela mídia) <sup>617</sup> *condenados em processos transitados em julgado* - os não-condenados, a maioria dos exilados e banidos, teriam os processos cancelados ainda que acusados dos mesmos crimes.

É este *detalhe* que acaba colocando os presos políticos, muitos deles cumprindo pena há quase 10 anos, em condição mais uma vez especialíssima: são eles o contingente mais óbvio e mais imediato – quase nomeados casuisticamente na letra do projeto - daqueles que não seriam contemplados pela iniciativa da ditadura. Bem dentro da lógica do controle, do consentimento e do auto-enaltecimento subjacentes ao *consenso básico* instituído, é acenada a perspectiva de *indulto* para aqueles que ficariam de fora. Indulto que viria *gradualmente*, a partir de análise *caso a caso* dos processos existentes nos arquivos do STM, segundo a vontade e a *magnanimidade* exclusivas do *presidente da república*. <sup>618</sup>

---

<sup>616</sup> “Algumas considerações sobre a Greve de Fome Nacional”, Itamaracá, outubro de 1978 (seguem as assinaturas dos 18 presos políticos).

<sup>617</sup> *Folha de São Paulo*, 13 de julho de 1979, “Figueiredo vetará emenda que ‘anistiar terrorista’”; *Folha de São Paulo*, 27 de junho de 1979, “Figueiredo assina mensagem e faz um pronunciamento à nação”, p.5; *Jornal do Brasil*, 27 de junho de 1979, “Anistia vai ao Congresso em três páginas e nove artigos”, p. 3.; *Jornal do Brasil*, 28 de junho de 1979 “ANISTIA EXCLUI TERRORISTAS”(manchete), “Projeto de figueiredo deixa de fora 200 terroristas”, p. 4; *Jornal do Brasil*, 28 de junho de 1979, “ANISTIA EXCLUI TERRORISTAS CONDENADOS”(manchete); *Folha de São Paulo*, 28 de junho de 1979, “A ANISTIA SEGUNDO FIGUEIREDO”(alto de página), “Reciprocidade implícita”, p.7.

<sup>618</sup> *Jornal do Brasil*, 29 de julho de 1979, “Planalto admite indulto e diz que perdão continuará”, p. 4; *Estado de Minas*, 29 de julho de 1979, “Planalto admite ampliar a anistia através de indulto”.

Especialíssima é também a resposta dos presos políticos: com a greve de fome eles se propõem a enfrentar simultaneamente o arcabouço ideológico do regime e a sua estratégia de institucionalização ou *normalização defeituosa* no registro da necessidade de contra-ofensiva apontada também pelo 3º Encontro Nacional pela Anistia realizado no Rio no mês de junho. Gilney Viana e Perly Cipriano explicam as razões políticas da proposta:

“Consideramos que o fato de o regime se adiantar e tomar a iniciativa de propor a Anistia, enquanto a correlação de forças ainda não lhe era desfavorável, implicaria em redobrado esforço de todas as forças de oposição e principalmente da oposição popular, no sentido de forjar uma contra-ofensiva de curto prazo, aglutinando os mais diversos setores sociais e as mais variadas forças políticas para ação unitária. (...) Entendíamos ser impossível uma mudança repentina da correlação de forças, mas que, mesmo assim, o movimento popular alcançaria suficiente mobilização para responder e desmascarar as manobras demagógicas do regime. Uma vitória dessa natureza, embora parcial, seria importante porque poderia impor um novo ritmo político ao país, independente da vontade dos detentores do poder. Valia a pena jogar o máximo de forças possível nesta batalha, e neste sentido procuramos fortalecer a posição de repúdio ao projeto de Anistia Parcial, com a justa tática de obrigar o regime a recuar ou então a arcar com o ônus da imposição de um projeto impopular.”<sup>619</sup>

Trata-se de instalar o impasse, a ruptura e o *dissenso* e os presos políticos vão fazê-lo na situação específica de excluídos do projeto - o que os qualifica também como a representação mais expressiva das contradições do mesmo - mas, sobretudo enquanto sobreviventes dos porões e testemunhas vivas das iniquidades do sistema, com experiência acumulada em mais de 15 anos de resistência nos cárceres. A greve de fome é colocada também como elemento catalizador dos movimentos e entidades envolvidos na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita e seus aliados, reais ou potenciais.

Outra peculiaridade a ser destacada é o fato de que pela primeira vez em luta deste gênero vai haver organização prévia sistemática, o que proporciona certa previsibilidade dos passos a serem dados, das articulações a serem feitas, da logística a ser montada. Intensas discussões dentro e fora das grades precedem a instalação da greve, movimentando convulsivamente o correio

clandestino entre os diversos coletivos em meia dúzia de presídios espalhados pelo país e destes com o movimento pela anistia, apesar de toda a dificuldade implicada neste tipo de operação.<sup>620</sup>

Iniciado no dia 22 de julho de 1979 pelos 14 detentos do Presídio da Frei Caneca-RJ onde foi gestado, o movimento acaba atingindo seis dos sete estados onde existiam presos políticos<sup>621</sup>, assumindo, portanto, caráter nacional com a participação de 35 entre 53 deles: até o dia 10 de agosto a única presa política do Presídio Talavera Bruce (Bangu, Rio de Janeiro), o único preso político do Rio Grande do Norte, os três do Ceará (Presídio Paulo Sarazate), 8 dos 11 de Pernambuco (Itamaracá) e 7 dos 15 de São Paulo (Presídio do Barro Branco) se declaram em greve de fome; no dia 18 de agosto é a vez dos dois detentos de Salvador-Ba.<sup>622</sup> Estes vão constituir um caso a parte: enquanto Haroldo Lima adere ao movimento, Theodomiro Romeiro dos Santos<sup>623</sup> empreende “a busca da liberdade”.<sup>624</sup>Sua fuga representa mais um lance espetacular do embate *Anistia Ampla Geral e Irrestrita X Anistia Parcial*, que será visto nos próximos capítulos, uma vez que se refere mais aos desdobramentos da luta a partir da aprovação da anistia parcial.

O coletivo dos presos políticos decide por greve *por tempo indeterminado*, sabendo de antemão que ela deverá ser longa o bastante para que a pressão possa fazer efeito: nesta forma de luta precisa-se de tempo para garantir inserção na mídia, romper eventuais bloqueios, estabelecer os contatos necessários, cobrir a contento as linhas de transmissão formais e informais do movimento pela anistia, das entidades de apoio, dos amigos e familiares, sensibilizar a sociedade e pressionar o inimigo. Como parâmetros políticos quanto ao prazo são colocados o avanço das *manifestações de massa* e a tramitação do projeto no Congresso.<sup>625</sup>

A luta pelo reconhecimento público e institucional do estatuto de *presos políticos* é ponto de honra nesta greve. Ao se posicionarem publicamente enquanto *combatentes* e guerrilheiros, estes enfrentam abertamente a questão da luta armada e travam combate ideológico com a

---

<sup>619</sup> VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p. 45.

<sup>620</sup> Para esta troca de correspondência: “Documentos ‘internos’ dos presos políticos sobre a greve de fome” (Anexo 3 do livro). VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, *id. ibid.*, p.219-228. V. tb.: *Folha de São Paulo*, 17 de julho de 1979, “Greve de fome por anistia irrestrita”; *Folha de São Paulo*, 18 de julho de 1979, “Igreja não consegue impedir greve de fome”.

<sup>621</sup> Os dois presos políticos do Rio Grande do Sul e as duas presas políticas de Natal-RN não participam da greve.

<sup>622</sup> VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p. 52-53, 92-95, 124-126, 131-139. V. tb.: *Jornal do Brasil* 29/7/79, “Oito presos de Pernambuco”; *Folha de São Paulo*, 22 de julho de 1979, “Hoje, presos políticos do Rio iniciam greve de fome”; *Jornal do Brasil*, 23 de julho de 1979, “Presos políticos começam greve de fome por anistia” (1ª página), “Presos do Rio entram em greve por anistia”, p.2; *Isto é* 1º de agosto de 1979, “ANISTIA A greve de fome contra o projeto”, p.18; *Folha de São Paulo*, 20 de julho de 1979, “Presa vai aderir à greve” “Barro Branco fica de fora”; *Em Tempo*, 26 de julho a 1º de agosto de 1979, “Presos políticos partem pro pau”.

<sup>623</sup>V. nota 64, cap. 5, p. 100.

construção que procura demonizá-los instituindo o termo desqualificador e estigmatizante de *terroristas* para designá-los. Esta questão se manifesta em muitos documentos emitidos, como no trecho a seguir, da declaração de greve da Frei Caneca:

“Combatemos essa ditadura com armas nas mãos. A ordem constitucional tinha sido rompida pelas armas, todos os canais de expressão política tinham sido fechados e o país vivia um clima de opressão, terror e censura. Hoje combatemos esse regime na forma de seu projeto de Anistia, com a arma que dispomos: uma GREVE DE FOME, por tempo indeterminado, em repúdio e protesto contra a Anistia Restrita e Parcial da ditadura militar. Entramos em GREVE DE FOME, após muita reflexão, com o pensamento voltado para todos os brasileiros. E particularmente pensando nos nossos companheiros assassinados na câmaras de tortura e que nenhuma anistia – por mais ampla que seja – irá restituir ao nosso convívio e de seus entes queridos. É por isso que afirmamos aqui a não aceitação de qualquer tipo de indulto, reafirmamos nosso compromisso inabalável com a luta pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA; nossa opção pela greve de Fome em repúdio ao atual projeto de anistia e a aceitação serena do risco de nossas próprias vidas.(...)”<sup>626</sup>

No documento dos presos políticos do Ceará:

“Repudiamos a caracterização de terrorismo à resistência armada que opusemos ao bloco fascista que instalou-se no poder através do terror contra os seus próprios aliados do movimento militar de 1964. O governo ardilosa e maquiavelicamente, pinça esta resistência armada de seu contexto político e social e do seu espaço nacional e tenta diluí-lo no quadro repudiado do terrorismo tipo ‘brigadas vermelhas’ e outros terrorismos existentes em países onde vigoram plenamente as liberdades políticas e institucionais.”<sup>627</sup>

E no documento de São Paulo:

<sup>624</sup> Carta de Haroldo Lima anunciando a sua adesão à greve de fome e a fuga de Theodomiro, Ala Política da Penitenciária Lemos de Brito, 19 de agosto de 1979. VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p176-179.

<sup>625</sup> *Idem ibidem* p. 49.

<sup>626</sup> *Dos presos políticos em greve de fome ao povo brasileiro*, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1979, seguem 14 assinaturas. E tb.: *Em Tempo*, 26 de julho a 1º de agosto de 1979, “Chega de demagogia”, p.14.

<sup>627</sup> *Posição pública dos presos políticos do Ceará*, Instituto Penal Paulo Sarazate, Ceará, 24 de julho de 1979.. In: VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p.234.

“Procura-se nos atribuir a condição de terroristas, como se e verdadeiro terrorista não fosse o regime que derrubou um governo legalmente constituído, limitou a produção cultural por meio de censura retrógrada, interveio nas entidades sindicais, impôs a política do arrocho salarial, retirando as condições de sobrevivência da classe trabalhadora e empurrando milhões de brasileiros ao abandono e a marginalização; como se os verdadeiros terroristas não fossem aqueles que cassaram, exilaram, prenderam, torturaram e assassinaram quem ousou defender a causa da liberdade.”<sup>628</sup>

O conteúdo proposto reatualiza quatro princípios históricos da luta pela anistia:

- a libertação de todos os presos políticos, a volta de todos os exilados;
- o reconhecimento dos presos políticos enquanto tal, enquanto *guerrilheiros* – não são *terroristas*, não são heróis nem vítimas;
- a denúncia do terrorismo de Estado;
- o esclarecimento das mortes e desaparecimentos dos companheiros e companheiras que combateram a ditadura militar.

Com a Greve de Fome Nacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, os presos políticos se adiantam para o proscênio da luta e as manchetes dos jornais. Esta contra-ofensiva parece ter funcionado bem nas três frentes abertas: a mobilização popular articulada pelos CBAs mantém o bloco na rua; a ampliação da luta garante o envolvimento de personalidades e entidades, oposições, esquerdas e setores representativos de amplo espectro da sociedade civil organizada; a interferência na dinâmica dos trabalhos no parlamento traz importantes desdobramentos apesar da correlação de forças desfavorável, sendo que um deles é o estabelecimento de interlocução qualificada entre o movimento e os eventuais aliados naquele espaço.

É estabelecida também conexão direta com o movimento de anistia no exterior, os CBAs na Europa se mobilizam em torno da greve de fome dos companheiros no Brasil: em agosto, são realizadas greves de fome simbólicas em Genebra (dia 6) e Paris (dias 15 e 16), com a participação respectivamente de 17 e 18 pessoas e das entidades de apoio.<sup>629</sup> A “vigília cívica”

---

<sup>628</sup> “Declaração de greve dos cinco companheiros do Barro Branco”, Presídio da Justiça Militar Federal (Presídio político de São Paulo), 8 de agosto de 1979. In: VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, op. cit., p. 238-239. V. tb.: *Tribuna da Imprensa*, 2 de julho de 1979, “Presos políticos rejeitam anistia e indulto”, p.5; *Jornal do Brasil*, 19 de julho de 1979, “Presos paulistas também recusam indulto”.

<sup>629</sup> VIANA, Gilney<sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, op. cit., p. 188-189.

realizada em Lisboa na sede do Comit  Pro Amnistia Geral no Brasil (CAB), do dia 20 ao dia 22 de agosto, tem ampla repercuss o na imprensa.<sup>630</sup>

A partir de julho, com o in cio da greve de fome, as prioridades da imprensa, antes monopolizadas pelas articula es do sistema em torno da constru o do seu projeto, deslizam para o fato criado pelos presos pol ticos e pelas mobiliza es dos CBAs e das oposi es em rep dio   anistia parcial. H , portanto, n tido deslocamento no que se refere ao tratamento da quest o pelos *grandes jornais* pela primeira vez, as aten es se voltam mais para o espa o *instituinte*, e n o exclusivamente para o *instituído*. O vigor do movimento acaba for ando cobertura jornal stica razo vel, embora irregular, o que garante a visibilidade e a veicula o do conte do proposto. As emissoras televisivas, no entanto, ignoram totalmente o evento, como denuncia em editorial a *Folha de S o Paulo*, se referindo sobretudo, de maneira impl cita, mas bastante  bvvia,   Rede Globo de Televis o:

“Ontem a televis o, em s bito arroubo, tomou conhecimento da greve de fome dos presos pol ticos. Tratou-se com simpatia e calor humano, afinal quem se disp s a tamanho sacrif cio por 32 dias merece respeito, sobretudo quando os m rtires anunciaram que suspendiam o protesto. Para o mais importante ve culo de comunica o, a greve de fome come ou ontem e acabou ontem. Admir vel exemplo de s ntese jornal stica.”<sup>631</sup>

Os  rg os da *imprensa alternativa*, como sempre, definem posi o inequ voca de apoio e exercem mais uma vez o papel de caixa de resson ncia do movimento.<sup>632</sup> No bojo da greve, ser o at  mesmo criadas duas novas m dias alternativas. A primeira tem produ o e roteiro dos pr prios presos pol ticos da Frei Caneca: o curta “ gua, a  car e sal”, com cenas internas (Pres dio Pol tico do Rio de Janeiro) de Paulo Roberto Jabur e cenas externas de Noilton Nunes, far  carreira

---

<sup>630</sup> Comunicado do CAB   imprensa, Lisboa, 21 de agosto de 1979; *Di rio Popular* de Lisboa, 24 de julho de 1979, “A greve da fome de presos pol ticos do Rio de Janeiro”; *Di rio Popular* de Lisboa, 25 de julho de 1979, “Movimento a favor da Amnistia no Brasil”; Carta dos exilados brasileiros em Portugal pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita (21 assinaturas), Lisboa, 27 de julho de 1979; Mo o de solidariedade dos deputados do Partido Socialista Portug es   luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e aos presos pol ticos em greve de fome no Brasil, Lisboa, 26 de julho de 1979.

<sup>631</sup> *Folha de S o Paulo*, 23 de agosto de 1979, “Intoler ncia”(Editorial, Rio de Janeiro).

<sup>632</sup> V. por exemplo: *Em Tempo*, 26 de julho a 1 de agosto de 1979, “Presos pol ticos partem pro pau”; *Movimento*, 20 a 26 de agosto de 1979, “A greve de fome”; *Pasquim* 2 de agosto de 1979, “Essa anistia a    um neg cio de louco”(carta ao Jaguar do preso pol tico grevista Manoel Cyrillo de Almeida Netto). E ainda os depoimentos de presos pol ticos   imprensa alternativa: *EM tempo*, 2 a 8 de agosto de 1979, “Como est o os presos”, com H lio da Silva, Jos  Roberto Gon alves de Rezende, Ant nio Pereira Mattos, Jorge dos Santos Odria, Jorge Raimundo Jr., Perly Cipriano, Manuel Henrique Pereira, Jesus Parede Soto, Alex Polari de Alverga; *Em Tempo*, 9 a 15 de agosto de 1979, “Direto do Pres dio Paulista” com Altino Dantas Ribeiro, Aldo da Silva Arantes, Aton Fon Filho, Manoel Cyrillo de Oliveira Netto e Francisco Gomes da Silva;

de sucesso ao longo do movimento grevista, reforçando a sua penetração em todo o Brasil. A segunda é fruto de conversas entre estes mesmos presos políticos e um grupo de jornalistas – muitos deles também ex-presos políticos e exilados -, que resolvem criar veículo específico de divulgação da greve e de expressão da luta pela anistia. O resultado é o jornal *Correio da Manhã* (sem *til*), publicação especial da Editora CODECRI Ltda, cujo primeiro e único número vai às bancas a 3 de agosto de 1979. Seu diretor responsável é o ex-banido Lúcio-Flávio Regueira, tem colaboradores ilustres como Carlos Castelo Branco, Carlos Chagas, Carlos Eduardo Novaes, Lélío Pellegrino, Millor Fernandes, Ziraldo. Seu nome e formato – 16 páginas em tamanho padrão - constituem referência explícita ao falecido *Correio da Manhã*, conceituado jornal progressista que resiste ao golpe, mas não sobrevive ao A15. O singularíssimo e meteórico *Correio da Manhã* expressa um pouco da ampla capacidade de articulação alcançada pelo movimento.

Também na linha da construção da *contramemória*, é publicado o livro já citado *Esquerda armada* (Testemunho dos presos políticos do Presídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro), trazendo o perfil dos detentos em greve de fome e os principais documentos de denúncia elaborados por eles.<sup>633</sup>

Segundo o jornal *Em Tempo*, a partir da Greve Nacional de Fome tem início no Rio de Janeiro e se espalha por todo o país campanha de dimensões inéditas organizada pelos Comitês Brasileiros pela Anistia, envolvendo o conjunto das entidades e setores de oposição. Diz o *lead* de reportagem de meia página:<sup>634</sup>

“Atos públicos, panfletagens, caravanas a bairros populares, colagens de cartazes, debates – a luta pela anistia, apesar de esforços anteriores, parece romper a camisa de força que sempre a reteve nos limites estreitos de pequenos grupos e ambientes fechados vai às ruas.”

E no corpo da matéria:

“Nos jornais, no dia seguinte [ao início da greve], a repercussão era grande, com manchetes e chamadas na primeira página. Na verdade, começava a ganhar corpo e a se materializar não apenas a propaganda da greve de fome dos 14 presos da Frei Caneca mas uma campanha bem mais ampla e ambiciosa. Pela primeira vez, apesar dos esforços

---

<sup>633</sup> DIAS, Luzimar Nogueira (seleção dos textos). *Esquerda armada* (Testemunho dos presos políticos do Presídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro). Vitória-ES: Edições do Leitos Ltda, agosto/1979.

anteriores do CBA, a luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita é assumida de forma mais consistente e organizada. Pela primeira vez ela está sendo levada para o conjunto da população – um objetivo antigo e até hoje frustrado. (...) Mas a campanha não se restringe à coragem e ao sacrifício dos 14 companheiros presos. Nem seu objetivo é apenas chamar a atenção para a violência que eles sofrem hoje. A luta é mais ampla. Ela denuncia o caráter restrito e recíproco do projeto de anistia do governo que deixa de fora, de forma arbitrária, uma parcela da oposição (...) e beneficia, sem restrições, os torturadores e responsáveis pelos anos mais negros de repressão.”

Assim, o movimento dos presos políticos vai ser instrumento de efetivação da decisão do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, que determinava a mobilização permanente dos CBAs durante o período entre a apresentação do projeto do governo (27/ junho) e a sua aprovação pelo Congresso nacional (22 / agosto). A greve de fome dá ritmo, potencializa a intensidade, proporciona certa concreticidade ao tão almejado processo de popularização e garante a visibilidade da luta, acumulando forças para o que será considerado a *grande batalha* desta guerra, a pressão sobre o Congresso nacional no dia da votação do projeto, o que será visto no próximo capítulo. Até então, multiplicam-se grandes manifestações pelo Brasil afora; algumas delas merecem destaque:

- 27/junho/ 1979 , Dia Nacional de Luta, apresentação do projeto do governo ao Congresso nacional – Passeata com cerca de 800 pessoas na Cinelândia, centro do Rio de Janeiro, leitura e panfletagem do *Manifesto à Nação* aprovado no 3º Encontro pela Anistia; em Porto Alegre, na Praça Montevideú, 200 pessoas depositam flores em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos; ato público nas escadarias da Igreja São José, em Belo Horizonte, reúne cerca de mil pessoas; em Salvador, 70 pessoas fazem manifestação de solidariedade aos presos políticos em frente à Penitenciária Lemos de Brito, seguida de panfletagem nos terminais de ônibus e colagem de cartazes e pichações em pontos estratégicos da cidade;<sup>635</sup>

---

<sup>634</sup> *Em Tempo*, 26 de julho a 1º de agosto de 1979. “Presos políticos partem pro pau”.

<sup>635</sup> *Jornal do Brasil*, 28 de junho de 1978, “Passeata no Centro do Rio pede anistia ampla e geral”, “CBA de Porto Alegre lembra os 348 mortos”, “Mineiros reclamam na porta de igreja”, “Movimentos promovem protestos em Salvador”; *O Globo*, 28 de junho de 1979, “Ato de protesto na Cinelândia”.

- 26/julho, Rio de Janeiro – Ato público seguido de passeata pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e em solidariedade aos presos políticos em greve de fome convocado por 62 entidades reúne cerca de duas mil pessoas na Cinelândia;<sup>636</sup>
- 1º /agosto – Manifestação organizada pelo Trabalho Conjunto de Salvador no centro histórico da cidade (1000 pessoas); concentrações em Belo Horizonte e em Porto Alegre (400 pessoas) todas elas de apoio à greve de fome dos presos políticos e à paralisação dos operários da construção civil de Minas Gerais, onde um trabalhador grevista, Orocílio Martins Gonçalves, foi morto pela Polícia Militar no dia 30/julho; na véspera é realizada passeata em São Paulo (1500pessoas) com a mesma motivação;<sup>637</sup>
- 8/agosto, São Paulo – oito mil pessoas convocadas pelo Comando Geral pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita se reúnem na Praça de Sé em apoio aos cinco presos políticos de Barro Branco que aderiram naquele dia à greve de fome. Trata-se da retomada daquele espaço pelo movimento popular, que estava afastado dele desde a histórica manifestação do 1º de maio de 1968;<sup>638</sup>
- 9 e 10 / agosto, Rio de Janeiro – Vigília nas escadarias da Câmara Municipal das mães e familiares de presos políticos no centro do Rio de Janeiro, ato de grande simbolismo, sobretudo devido ao conteúdo do *Manifesto às Mães Brasileiras* lançado na ocasião, enfrentando abertamente a questão da exclusão dos ‘terroristas’ condenados:
 

“...Chegou a hora de vocês saberem que esses jovens chamados de ‘terroristas’ na realidade foram jovens idealistas que participaram de uma luta armada, naquela época, a única forma de combater um governo que se impõe pela força, por uma revolução, subvertendo a ordem constitucional do país. Esses mesmos jovens acusados de crimes de sangue’ são justamente os que sobreviveram a esse tipo de crime praticado contra eles, em torturas, nas farsas dos ‘interrogatórios’...”<sup>639</sup>
- 9 agosto – Realização simultânea de manifestações em várias cidades do país: vigília promovida por 15 entidades em Porto Alegre, nas escadarias da Catedral Metropolitana; Ato Público à porta do teatro Castro Alves, em Salvador , reúne cerca de 2 mil pessoas e é reprimido pela polícia;

<sup>636</sup> VIANA, Giney<sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, *op. cit.* p.77-78.

<sup>637</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de julho de 1979, “A passeata reúne 1500 em São Paulo; *Jornal do Brasil*, 2/8/79, “Baianos realizam um ato público”, “Gaúchos fazem manifestação”.

passeata pela Anistia e em protesto contra a morte do estudante Célio Salvador de Souza reúne cerca de três mil pessoas em Juiz de Fora; duas mil pessoas saem também em passeata em Maceió;<sup>640</sup>

- 11/agosto, Rio de Janeiro – o I Encontro Nacional dos Atingidos, realizado no Colégio Benett com a presença de cerca de mil pessoas, faz a articulação da luta dos presos políticos com a questão dos exilados, cassados e mortos e *desaparecidos*;<sup>641</sup>
- 12/agosto – o já mencionado Encontro dos Trabalhadores pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita convocado pelo CBA-ABCD paulista;<sup>642</sup>
- 14/agosto, Dia Nacional de Luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita – Grande manifestação convocada por 132 entidades e 13 parlamentares oposicionistas reúne mais de 20 mil pessoas no centro do Rio de Janeiro; acontecem manifestações paralelas no centro de Recife, nas escadarias da Igreja São José em Belo Horizonte e na Praça 8, em Vitória – todas com mais de 1500 pessoas;<sup>643</sup>
- 21/agosto – grande manifestação na Praça da Sé em São Paulo, cerca de 30 mil pessoas presentes. Manifestações menores, mas representativas em outras capitais. Em Belo Horizonte, concentração seguida de passeata violentamente reprimida pela polícia, os manifestantes ficam sitiados na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Esta manifestação marca também o repúdio contra o assassinato do operário Orocílio e 13 prisões de sindicalistas ocorridas nos últimos dias. Na mesma tarde, o Secretário de Segurança do estado, Amando Amaral, havia baixado portaria proibindo terminantemente quaisquer manifestações populares naquela cidade<sup>644</sup>.

Ao longos desses 32 dias de Greve de Fome Nacional pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, o movimento pela anistia decididamente retoma a Cidade enquanto espaço de exercício da política, firmando o *instituinte* como seu *locus* privilegiado de atuação.

---

<sup>638</sup> *Id. ibid.*, p. 136-137.

<sup>639</sup> *Id. Ibid.* p. 140; *Folha de São Paulo*, 10 de agosto de 1979, “Artistas pedem anistia irrestrita”.

<sup>640</sup> *Id. ibid.*, p.140-141.

<sup>641</sup> *Id. ibid.*, p. 157-157; Relatório do I Encontro Nacional de Atingidos, Rio de Janeiro, 11 e 12 de agosto de 1979.

<sup>642</sup> Nota 97, p.31.

<sup>643</sup> *Jornal do Brasil*, 15 de agosto de 1979, “Manifestação na Cinelândia pede a anistia ampla (1ª página), “Manifestantes vão ao Centro da cidade pela anistia ampla” (p.4); VIANA, Gilney<sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, op. cit., p. 168-169.

<sup>644</sup> *Folha de São Paulo*, 21 de agosto de 1979, “Ato público na Sé, às 18 horas de hoje”; *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979; *Jornal da Tarde*, 22 de agosto de 1979, “Tumulto em Brasília, violência em Salvador”; *Estado de Minas*, 22 de agosto de 1979. “Governo proíbe passeatas em logradouros públicos”; *Diário da Tarde*, 22 de agosto de 1979, “Repúdio às prisões reúne 1000 pessoas na São José”.

Esta notável ampliação do leque de forças que lutam pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita detectada nas manifestações de rua - que imprimem ao movimento o caráter de massa possível naquele momento - é percebida igualmente na quantidade e qualidade das caravanas que ocorrem em profusão aos presídios políticos para prestar solidariedade aos grevistas: são entidades nacionais (IAB, ABI, SBPC, OAB, Comissão de Justiça e Paz, UNE etc) parlamentares, artistas, intelectuais, sindicalistas, religiosos, movimentos populares, num largo espectro político que percorre todas as gradações desde o liberalismo mais moderado até a esquerda mais radical, além de parlamentares da base política da ditadura.<sup>645</sup> Todos se incluem entre os chamados *formadores de opinião* e a quase totalidade deles passa a ter papel ativo no processo., atuando como multiplicadores. Bom exemplo é o dos artistas, que além de se disponibilizarem para shows e intervenções culturais, buscam mobilizar o conjunto da categoria: a declaração de greve da Frei Caneca foi lida pelos atores em cena no final dos espetáculos em todos os teatros da zona sul do Rio de Janeiro no dia 22/agosto.<sup>646</sup> Além disso, documento do movimento dos artistas pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita seguido de 712 assinaturas é encaminhado à Comissão Mista do Congresso nacional.<sup>647</sup>

Por outro lado, divergências graves vão ser explicitadas neste processo, e com muita virulência. O documento público dos cinco presos políticos não grevistas do Presídio do Barro Branco contesta a oportunidade da greve de fome atribuindo-a a arraigado *esquerdismo*, *tacanhismo* e olímpico *vanguardismo* dos presos políticos que a propuseram. Segundo eles, das mesmas *doenças infantis* padecem os CBAs na superficialidade de seu ativismo e *militantismo* e na estreiteza da sua política de alianças. Os trechos abaixo expressam bem o teor do documento:

“No curso da luta pela AAGI, vem se manifestando mais uma vez a concepção profundamente errônea que se acentuou no seio das forças democráticas após o golpe reacionário de 64. Referimo-nos à concepção ‘esquerdista’, que menospreza as massas populares e a necessidade da formação de uma ampla frente democrática, englobado desde os trabalhadores da cidade e do campo até setores das classes dominantes que se opõem ao regime militar fascista. (...) Essa orientação vanguardista, como regra, não leva em conta o nível de correlação de forças para a colocação de suas reivindicações e as formas de luta

---

<sup>645</sup> Ver o rol de visitas ao Presídio da Frei Caneca, amostragem expressiva deste processo. VIANA, Gilney A. e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p. 54-151.

<sup>646</sup> *Em Tempo*, 26 de julho a 1º de agosto de 1979.

para conquistá-las. Enfim, ignora a necessidade de acumulação de forças para atingir os objetivos desejados.

(...)

Todavia, um grupo de presos políticos, sob a influência dessa concepção errônea e contando com a aquiescência de alguns CBAs, apresentou, como um fato consumado, sua decisão de entrar em greve de fome, arrastando atrás de si a maioria dos presos. (...)

Em decorrência da estreiteza dos CBAs, das discriminações, da absurda política do 'tudo ou nada', de relegar a segundo plano o problema de milhares de trabalhadores, dirigentes sindicais, estudantes, professores, cientistas, militares e funcionários públicos, atingidos pela repressão e os atos de exceção, as manifestações realizadas nesse período estão muito aquém das possibilidades de aglutinação de forças necessárias para sensibilizar o Parlamento, visando mudanças de profundidade no projeto original.(...)

Estamos convencidos de que não entrando em greve de fome, contribuimos para ajudar as forças democráticas a identificar e isolar estas concepções sectária e divisionistas que no curso da luta contra o regime militar fascista só tem causado prejuízos e entraves à mobilização das forças populares democráticas. E ao combater essas concepções errôneas e nocivas ao fortalecimento e ampliação da frente de oposição anti-fascista, estamos certos de contribuir não só para a conquista da Anistia Ampla Geral e Irrestrita, mas também para a plena redemocratização do país.<sup>648</sup>

Trata-se, na verdade, de divergências de fundo compreendendo concepções de luta opostas. Os cinco presos políticos que assinam o texto, integrantes do *coletivo* do MR-8,<sup>649</sup> consideram o espaço *instituído* – não o *instituinte* - como *locus* privilegiado da luta política e os parlamentares - não os movimentos sociais – como interlocutores prioritários. O inimigo combatido aqui é a esquerda no seu conjunto e a empatia estabelecida é com os liberais. Percebe-se sobretudo

<sup>647</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. II, p. 411-428; *Folha de São Paulo*, 10 de agosto de 1979, "Atistas pedem anistia irrestrita".

<sup>648</sup> "Porque não participamos da greve de fome pela anistia", Presídio da Justiça Federal (Presídio Político de São Paulo, 22 de agosto de 1979. In: VIANA, Gilney<sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, op. cit, p.241-145. E tb.: *Folha de São Paulo*, 21 de agosto de 1979, "Documento explica a não-participação".

<sup>649</sup> São eles: David Gôngora Jr, Diogenes Sobrosa de Souza, Nelson Chaves dos santos, Newton Cândido e Ricardo Zaratini Filho.

a deliberação de desqualificar o movimento e suas ações e a tendência a aderir ao *consenso básico* tão combatido pelos CBAs.

A greve de fome, seguindo o seu curso, *invade* até mesmo o espaço institucional, o próprio parlamento. Antes do início dela, a 3 de julho, os presos políticos da Frei Caneca haviam convidado formalmente para visitá-los a Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada do projeto de anistia.<sup>650</sup> O senador Teotônio Vilela, presidente designado da Comissão, que vai se consagrar nesse processo como verdadeiro campeão da anistia e dos direitos humanos, aceita imediatamente o convite e começa a jornada ainda no mês de julho, em pleno recesso parlamentar.<sup>651</sup>

Na sua primeira sessão, a 2 de agosto, portanto no 12º dia da greve de fome, a Comissão Mista delibera por aclamação o envio de sub-comissões a todos os presídios políticos do país. Trata-se de decisão inédita, inesperada e extremamente avançada: é o poder legislativo que vai até os cárceres da ditadura, incumbido da tarefa precípua de ouvir oficialmente os presos políticos.<sup>652</sup> A Arena, pega de surpresa no primeiro momento, recua em seguida e resolve não participar, mas tampouco consegue esvaziar o processo: com ou sem o partido do governo o Congresso Nacional acaba legitimando como interlocutores os principais inimigos do regime.<sup>653</sup> No 29º dia de greve de fome, o próprio presidente do Congresso Nacional, senador Luís Viana Filho (ARENA-Ba) faz inusitada visita ao presídio Frei Caneca, acompanhado pelo senador Teotônio Vilela.

Os presos políticos capitalizam ao máximo a situação, em dois níveis: municiam os parlamentares com a série completa dos documentos produzidos ao longo de mais de 15 anos de

---

<sup>650</sup> A Comissão Mista, constituída na Sessão Conjunta de 28/junho/1979, tem a seguinte composição: pela ARENA, 7 senadores (Aloysio Chaves, Dinarte Mariz, Bernardino Viana, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Moacyr Dalla e Murilo Badaró) e 6 deputados (Ernani Satyro, João Linhares, Ibrahim Abi-Ackel, Francisco Benjamin, Luiz Rocha e Leorne Belém); pelo MDB, 4 senadores (Teotônio Vilela, Pedro Simon, Nelson Carneiro e Itamar Franco) e 5 deputados (Tarcísio Delgado, Benjamin Farah, Roberto Freire, Del Bosco Amaral e João Gilberto). É presidida pelo senador Teotônio Vilela; tem como vice o *senador biônico* Murilo Badaró (que substituiu Helvídio Nunes) e como relator o *duro* Ernane Satyro.

<sup>651</sup> *Folha de São Paulo*, 8 de julho de 1979, "Vilela inicia contatos com os presos políticos"; *Folha de São Paulo*, 10 de julho de 1979, "Presos pedem a Vilela anistia irrestrita"; *Folha de São Paulo*, 11 de julho de 1979, "Vilela afirma que anistia do Governo é massa de manobra"; *Folha de São Paulo*, 15 de julho de 1979, "Vilela fará relatório sobre presos políticos"; *Isto é*, 18/DE JULH DE 1979, "Nos presídios, dúvidas e um pouco de medo"; *Folha de São Paulo*, 19 de julho de 1979, "Presos dizem a Vilela que consideram a anistia injusta"; *Folha de São Paulo*, 21 de julho de 1979, "Continue a luta, senador"; *Folha de São Paulo*, 20 de julho de 1979, "Teotônio: 'não vi terroristas'"; *Movimento*, 16 a 22/7/79, "O fogo cerrado de Teotônio"; *Folha de São Paulo*, 26 de julho de 1979, "Vilela termina visita aos presos"

<sup>652</sup> Ata da 1ª reunião (instalação), realizada em 2 de agosto de 1979. In: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*. Brasília-DF, 1982, V.I, p. 443-444. VIANA, Gilney<sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, op. cit., p. 100-101 e 114-117. E ainda: *Folha de São Paulo*, 3 de agosto de 1979, "Comissão mista decide ouvir presos políticos"; *Jornal do Brasil*, 5/8/79, "Comissão vai a presídio de Recife"; "Visita ao Rio será hoje";

luta nos cárceres, os quais são incorporados aos anais da Comissão<sup>654</sup>; e começam a vencer a batalha ideológica que acaba levando à substituição definitiva do epíteto *terroristas* pela designação *presos políticos*. Para isto serão fundamentais as declarações de Teotônio Vilela à *Folha de São Paulo* onde ele afirma não ter encontrado *terrorista* algum nas visitas aos presídios<sup>655</sup> e os relatórios das quatro subcomissões encarregadas delas.<sup>656</sup> Como o seguinte trecho do relatório do deputado João Gilberto sobre a questão do terrorismo:

“De cada preso ouvi um relato de sua vida política e os atos pelos quais foi condenado. Alguns, por motivos puramente de atividade político-partidária(...). Outros, pela ação armada quer na forma de guerrilha (como o Vale da Ribeira), quer em ações urbanas. Todas as ações foram praticadas durante um período de regime autoritário e excepcional na vida brasileira, não se voltando contra a sociedade civil, mas tão somente como forma de luta contra o governo e o sistema político que não lhes permitia a verdadeira participação política. A maior parte dos presos vem de uma geração que foi estrangida politicamente já na universidade ou nas fábricas, impedida de defender seus direitos de organização, impossibilitada de interferir no conjunto da sociedade. Não há como confundir a ação armada desses cidadãos (...) com a atividade dita terrorista, de grupos organizados contra a própria sociedade civil, e hoje causando tanta comoção mundialmente por trágicas investidas.(...)”.<sup>657</sup>

Teotônio Vilela e os autênticos do MDB reforçam o caráter de denúncia buscando criar o clima favorável para a recuperação da proposta de instalação de uma CPI dos Direitos Humanos como desdobramento dos trabalhos da Comissão.

Este conjunto de iniciativas da Comissão Mista vai infligir a primeira derrota à ditadura no campo parlamentar, deixando-a meio atordoada. A reação vem na forma da truculência habitual: os parlamentares arenistas, capitaneados pelo *senador biônico* Murilo Badaró e pelo deputado Ernani Satyro, respectivamente vice-presidente e relator da Comissão, passam a boicotá-la e desqualificá-la ostensivamente. Os prepostos do governo repetem à exaustão o princípio estabelecido -

<sup>653</sup> *Jornal do Brasil*, 3 de agosto de 1979, “Comissão mista da anistia visitará presos políticos”; *Jornal do Brasil*, 3 de agosto de 1979, “Passarinho condena ida à prisão”.

<sup>654</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA, *op. cit.*, p. 479-530.

<sup>655</sup> *FOLHA DE São Paulo*, 20 de julho de 1979.

<sup>656</sup> V. atas da 4ª e da 5ª reuniões da Comissão Mista, dias 9 e 14 de agosto respectivamente in: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*. Brasília-DF, 1982, V.I, p.521-556.

<sup>657</sup> V. nota seguinte.

“terroristas” condenados não terão anistia.<sup>658</sup> Jarbas Passarinho, líder do governo no Senado é dos mais radicais deles; sua grande preocupação é interromper o processo de escuta dos presos políticos e as desagradáveis denúncias de tortura, assassinatos e *desaparecimentos políticos*.<sup>659</sup> O dispositivo parlamentar, no entanto, não vai conseguir fazê-lo, Aciona-se, então o dispositivo militar: os juízes auditores tentam estabelecer normas de controle do acesso aos presos políticos chegando a proibir algumas visitas de parlamentares com o respaldo do presidente do STM, gal. Reynaldo Melo de Almeida. Estes obstáculos se mostram insustentáveis e as visitas continuam depois de curta ou localizada interrupção.<sup>660</sup>

O chamado *braço clandestino da repressão* também volta a atacar com as suas provocações de sempre: cartas apócrifas, panfletos sórdidos, telefonemas anônimos, ameaças generalizadas aos militantes da luta pela anistia.. Desta vez fabricam o *Comitê Brasileiro das Vítimas do Terrorismo*, precursor de certo tipo de construção hoje muito em voga nos meios policiais e policiaescos, aquela que estabelece a necessidade de “defesa dos direitos humanos das vítimas, não dos bandidos”. O primarismo da lógica interna dos dois conjuntos de argumentações estabelece a homologia detectada:

“Quantos dos nossos parentes morreram ou ficaram inutilizados por ações terroristas que não escolhiam alvos? Quantos apenas e por triste coincidência estavam no local do atentado e morreram? Porque anistia irrestrita se ela só beneficiará meia dúzia de bandidos (ou carrascos de nossos familiares) e as pessoas e entidades diretamente interessadas na baderna? Por tudo isto é que somos: pela justiça para todos – não só para os subversivos e terroristas! Pelo respeito à memória de nossos parentes e amigos, que estavam sendo achincalhadas (sic)! Pelo respeito à dor que estão sofrendo as viúvas, filhos, pais e irmãos das vítimas do terrorismo!”<sup>661</sup>

O processo de radicalização e acirramento da luta política e ideológica compreendido na antinomia *anistia parcial X Anistia Ampla Geral e Irrestrita* chega ao ápice por ocasião do

---

<sup>658</sup> *Última Hora*, 24 de julho de 1979, “Anistia do governo é uma anistia planejada e não improvisada” (declaração de gal. Ernani Ayrosa da Silva, chefe do Estado Maior do Exército); *O Globo*, 2 de agosto de 1979, “Figueiredo condena greve de fome” (manchete); *Isto é*, 10 de agosto de 1979, “Terroristas não terão anistia” (ministro das Comunicações, Said Farah)

<sup>659</sup> *Folha de São Paulo*, 3 de agosto de 1979, “Passarinho não admite que comissão se torne CPI”; *Jornal do Brasil*, 3-8-79, “Passarinho condena ida à prisão”.

<sup>660</sup> VIANA, Gilney<sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p.103-105; *Folha de São Paulo*, 10 de agosto de 1979, “Auditorias proíbem visitas a presos grevistas em SP”; *Folha de São Paulo*, 25 de agosto de 1979, “Visitas aos presos continuam proibidas”.

desfecho da questão no Congresso - o resultado favorável à ditadura militar já era previsto por todos. A Greve de Fome Nacional de Presos Políticos pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita termina no dia 22/agosto, depois de longos e temerários 32 dias em vigor, já assumindo proporções dramáticas.<sup>662</sup> Apesar da derrota sofrida, o movimento certamente tem ganhos importantes dos quais a Declaração de Final de Greve ao Povo Brasileiro, dos presos políticos da Frei Caneca faz boa síntese:

“Consideramos como ganhos de todos os que lutaram, neste momento:

1. a perda da capacidade do regime de capitalizar politicamente o seu projeto, hoje transformado em lei, diante do repúdio crescente de todos os setores representativos do país, no tocante ao caráter injusto e aberrante das discriminações contidas nesta anistia parcial;
2. o crescimento e a ampliação das forças que lutam pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, notadamente com a adesão dos trabalhadores (...) alargando a base social da campanha pela anistia;
3. a abertura de uma nova perspectiva para a luta das massas populares, com a realização no Rio, São Paulo e outros estados, de manifestações significativas de massa nas ruas, as maiores realizadas desde 1868, de caráter eminentemente político;
4. a demonstração da possibilidade de unidade de múltiplos setores sociais e variadas forças políticas para o trabalho prático comum, em torno da bandeira da anistia, servindo de experiência para uma ampla unidade das oposições populares contra a ditadura militar;
5. a generalização da compreensão de que somos opositores políticos que se levantaram em armas contra a ditadura militar, e não como terroristas como procura nos estigmatizar o regime.”<sup>663</sup>

Esta avaliação é mais ou menos consensual no interior do movimento. Na última parte da tese serão analisadas a *batalha final no Congresso* e suas sequelas na continuidade da luta após a aprovação da anistia parcial do governo. Será estimado, então, se as potencialidades enunciadas nos tópicos 2, 3 e 4 do documento acima se concretizam em ações ou se mantêm apenas enquanto promessas. Os itens 1 e 5, no entanto, se apresentam como fatos consolidados, o

<sup>661</sup> Nota do Comitê Brasileiro das Vítimas do Terrorismo à população do Rio de Janeiro, sem data..

<sup>662</sup> Isto é, 22/8/79, “Perigo: um mês de protesto pela anistia”; *Folha de São Paulo*, 18 de agosto de 1979, “Apenas sete presos tomam soro, no Rio”; *Folha de São Paulo*, 20 de agosto de 1979, “Presos do Rio em greve de fome há 28 dias correm risco de vida”; *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “ Presos suspendem a greve após a votação do projeto”; *O Globo*, 23 de agosto de 1979, “Presos políticos encerram greve de fome de 32 dias”; *Folha de São Paulo* 24 de agosto de 1979, “Em São Paulo, os presos políticos lançam manifesto”, “No Ceará e Recife também chega ao fim o movimento”.

que demonstra que a luta consegue impor sua própria formulação e seu próprio ritmo, como afirmava Danielle Forget. A expressão *presos políticos* substitui a palavra *terroristas* na mídia e nas discussões institucionais e, talvez o mais importante, a ditadura perde o monopólio do controle do discurso – é o *contradiscurso* que prevalece. O movimento pela anistia retoma a ofensiva política o que, como já era esperado, não será suficiente para reverter a correlação de forças no parlamento a favor da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Em compensação, neste lance, com a invasão do espaço *instituído* pelo *instituinte*, é decididamente o dissenso e a ruptura que acabam se impondo.

---

<sup>663</sup> VIANA, Gilney <sup>a</sup> e CIPRIANO, Perly, op. cit., p.214.

DIMENSÕES FUNDACIONAIS DA LUTA PELA  
ANISTIA

PARTE III

MEMÓRIA *INSTITUINTE* x MEMÓRIA *INSTITUÍDA*:  
ANISTIA *ANAMNESE* x ANISTIA *AMNÉSIA*

*“Le seul élément qui réunit bourreaux et victimes,  
coupables et innocents, manipulateurs et manipulés,  
c’est encore une fois l’oubli. Seule l’honnêteté de  
la mémoire pourrait les diviser, séparer le bon du mauvais. “*

Paolo Rumiz<sup>664</sup>

**“Ah, sapei que somos daqueles que se recordam!”**

Victor Marouck<sup>665</sup>

---

<sup>664</sup> RUMIZ, Paolo. “Imbecilité du bien et mémoire manipulée”. In: CALLOZ-TSCHOPP, M.-C. (ED.), *op. cit.*, p.103.

## Cap. 8 – A grande batalha e a anistia de agosto

*“Anistia é um ato pelo qual os governos resolvem perdoar generosamente as injustiças e os crimes que eles mesmos cometeram”.*

Aparício Torelliy, o Barão de Itararé

*“Esta é a Marcha do Povo Doido seguindo o exemplo do samba do ‘Crioulo Doido’ feito por Stanislau Ponte Preta. Lá o crioulo ficou doido por ter que fazer um samba enredo com todos os personagens da história do Brasil. Aqui quem está doido é o povo que parece ser o grande culpado pela crise de energia, pela carestia, pela polícia e pelo mistério de uma coisa chamada **Anistia** que, se você não sabe, não permitiu ao anistiado ser reintegrado ao seu trabalho a não ser que passasse de novo por um novo júri, uma nova censura, de modo a que não atrapalhasse uma coisa chamada abertura. “*

Gonzaguinha, *A marcha do povo doido*<sup>666</sup>

A antinomia *MEMÓRIA X ESQUECIMENTO* se manifesta em toda a sua potencialidade durante a tramitação no Congresso Nacional do projeto de anistia parcial do governo. Se, de um lado, este procura ganhar tempo e desorganizar a oposição, de outro, o movimento pela anistia subverte esta estratégia revertendo o tempo disponibilizado a seu favor, retomando a ofensiva e ampliando o espaço político através da sua capacidade de ação e da eficácia e fluidez de seu discurso. Abre-se, então, dinâmica irresistível de invasão do espaço *instituído pelo instituinte* –

---

<sup>665</sup> MAROUK, Victor. *Juin 1848. Grandes dates du socialisme*. Paris: 1880, p.72. Apud: OEHLER, Dolf. *O velho mundo desce aos infernos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.129.

movimento e memória - o que acaba revelando de maneira exemplar os limites da autodenominada *abertura/ distensão lenta, gradual e segura* a partir das contradições insolúveis do projeto oficial e do poder legislativo sob a égide de uma ditadura militar em vias de *institucionalização*. A médio e, sobretudo, a longo prazo serão revelados também os limites e as contradições da luta pela anistia.

A combatividade e operosidade dos CBAs e seus aliados obrigam o sistema a reconhecer a sua presença, mas, como foi visto no cap. 4, não o levam a admití-los como interlocutores. Todo e qualquer tipo de negociação continua interdito – não se pode perder de vista que a criminalização do dissenso constitui elemento fundante da política de *normalização* do regime, então em andamento, cujo pressuposto principal é a construção da “*neutralização moral* de um passado que de um certo modo ainda era presente”.<sup>667</sup> Trata-se do imperativo de manter o controle absoluto do processo nas mãos daqueles que se pretendem donos da história, os mesmos que detêm o poder de outorgar a anistia, como determina a lógica do *generoso consensa*. O governo fecha questão em torno de um discurso e um projeto cuja inaptidão para o diálogo é evidente. Lanço mão, mais uma vez, das análises de Danielle Forget:

“No caso da anistia, os discursos do governo evidenciarão o primeiro aspecto, a saber, que a anistia é um favor, um dom a ele pertencente. Ora, um dom concedido projeta uma imagem da relação entre os participantes: subentende uma posição de autoridade da parte daquele que o outorga. O locutor se coloca na posição daquele que faculta, permite e autoriza a anistia. Por conseguinte, ele é imediatamente associado à idéia de generosidade, já que, julgado pelas convenções, concede a anistia de bom grado. O papel atribuído a si mesmo pelo locutor comporta consequências para o destinatário, colocado do ponto de vista discursivo na posição daquele que deve favor ao locutor em troca da graça recebida. Pode-se também constatar o empenho que caracteriza, em termos discursivos, a relação entre os participantes dos atos a conceder e receber”.<sup>668</sup>

---

<sup>666</sup> GONZAGA JUNIOR, Luís. *De volta ao começo Gonzaguinha da vida*. Direção de produção: Mariozinho Rocha. EMI-Odeon, 33 rotações, o64 422863D.

<sup>667</sup> O termo é de Irene Cardoso: CARDOSO, Irene. “Memória de 68: terror e interdição do passado”. *Tempo Social/ Revista de Sociologia da USP*, v. 2., n. 2, 2º semestre, 1990, p. 103 (p. 101-112).

<sup>668</sup> Idem *ibidem*, p. 138.

O projeto oficial, articulado nessa linha da *generosidade* e da *concessão* vem devidamente excludente como era esperado. Ele é encaminhado ao Congresso com muito alarde no dia 27 de junho de 1979, em cerimônia transmitida por rede nacional de rádio e televisão, com a presença de todos os ministros e governadores da arena e de sua bancada na Câmara Federal e no Senado – e com o devido boicote do MDB. É emblemática a foto estampada nos principais jornais mostrando um general Figueiredo esfuziante, que não consegue conter as lágrimas abraçado ao irmão, ao declarar que é aquele o dia mais feliz de sua vida, para depois arrematar:

“Tenho a consciência tranquila de haver elaborado o melhor projeto para a época atual. Por ele, podem os brasileiros ver que a minha mão sempre estendida em conciliação não está vazia. Nunca esteve. (...) Contudo, é preciso reafirmar: o ideário da Revolução de 1964, que nos inspirou durante os últimos 15 anos, continuará vivo através das gerações. É dentro dessa premissa que recebemos os anistiados. A anistia tem justamente este sentido: de conciliação para a renovação. Dentro da continuidade dos ideais democratizantes de 1964, que hoje reencontram sua melhor e mais grandiosa expressão. Muito obrigado.”<sup>669</sup>

Tal estratégia, baseada na equação *conciliação / compromisso / concessão*<sup>670</sup>, começa logo a se mostrar ineficaz ao ser confrontada pelo movimento pela anistia. Como destaca Forget, em outro trecho:

“Os discursos se distinguem no nível dialógico: se a oposição faz referências explícitas ao governo, o mesmo não ocorre com este último. Reconhecemos a ausência de dialogismo explícito em posição de desigualdade, do papel de dominação que assume o governo ao se mostrar o articulador do projeto, ao negar a presença da oposição e ainda todas as críticas emitidas por esta última. Tal configuração do discurso testemunha as contradições do governo, que se

<sup>669</sup> Isto é, 13/6/1979, “Saem Arena e MDB, entra a anistia”, p. 8-9; *Jornal do Brasil*, 28/6/79, “Anistia exclui terroristas condenados”(manchete), “Figueiredo dá anistia e diz que sua mão não está vazia”, p.3; *O Globo*, 28/6/79, “Petrônio: Anistia confirma as promessas de Figueiredo”, “O dia mais feliz do presidente”, p. 6-8; *Folha de São Paulo*, 27 de junho de 1979, “Figueiredo assina a mensagem e faz pronunciamento à nação”, p. 5-6; *Folha de São Paulo* 28 de junho de 1979, “A anistia segundo Figueiredo ‘Este é um ato único em sua intenção e alcance’”, p. 4; *o Estado de São Paulo*, 28 de junho de 1979, “Anistia exclui assalto, sequestro e terror”, p. 4; *Isto é*, 4/7/1979, “O futuro da anistia” (José Carlos Bardawil), p.4-6; *Veja*, 27 de junho, 1979, “A anistia de 1979, p. 20-32; *Veja*, 4 de julho de 1979, p. 14-17; *Movimento* 2 a 7 de julho de 1979, “Porque ele foi tão restrito?”, p. 4.

<sup>670</sup> FORGET, Danielle. *Conquistas e resistências do poder*, p. 138-139.

manifestarão durante o período de transição: o governo admite a participação de atores políticos, mas não lhes concede um espaço real, mesmo em termos discursivos. Não se pode confundir expressão com participação. A participação é recusada à oposição na elaboração do projeto de anistia. (...) Apesar de tudo, o governo, em seu discurso, não consegue manter ao longo do debate a distância pretendida com o discurso da oposição. Uma oposição unida a uma posição discursiva bem característica confronta o governo. (...) Ela rejeita o projeto do governo associando-o à negativa de seu ideal e, de maneira mais eficaz ainda, recusando-lhe a denominação 'anistia'. Apesar da tentativa de o governo apresentar o aspecto positivo da anistia, o emprego de formas restritivas traem os limites impostos à formulação do projeto.<sup>671</sup>

Esta ausência de *dimensão dialógica* apontada por Forget é tão radical que caracteriza até mesmo a relação entre o executivo e os próprios pares, no caso os parlamentares da ARENA, sua base de sustentação no combalido, descaracterizado e domesticado Congresso Nacional. Também a eles é negada qualquer perspectiva de iniciativa política e toda veleidade de autonomia. Aí se apresentam pontos importantes de estrangulamento: o próprio dispositivo parlamentar da ditadura é objeto do mais rígido controle, o que expõe a tacanhice do espaço em questão e a estreiteza da margem de manobra existente. É o que diz a seguinte análise de O *Estado de São Paulo*:

"Enquanto o MDB pôde pelo menos deixar clara sua insatisfação [quanto ao projeto de anistia enviado pelo governo ao Congresso] – não apenas por não se tratar de uma anistia ampla, mas por não ter tido a oportunidade de conhecer o projeto com antecedência - , a Arena, onde muitos julgavam que a democratização prometida pelo presidente Figueiredo iria permitir que os políticos comesçassem a participar do processo, foi mais uma vez obrigada a 'engolir em silêncio'. Se a oposição teve meios de fixar sua linha de conduta, negando o convite para comparecer à solenidade do Palácio do Planalto, o partido do governo foi obrigado , mais uma vez, a aplaudir uma medida na qual não teve a menor participação. Por isso, principalmente nas alas mais liberais da Arena, a sensação

---

<sup>671</sup> *Id. ibid.*, p. 158.

era muito mais de desânimo do que de euforia. Enquanto os arenistas responsabilizam o ministro Petrônio Portella, 'que não estaria fazendo qualquer esforço para ativar o diálogo do governo com os políticos e consegue cada dia ficar pior com todo mundo', segundo um parlamentar fluminense, os oposicionistas reúnem seu diretório para estudar como se comportar diante das novas medidas políticas que o governo promete e que, certamente, também serão adotadas à revelia de todos. (...) A indicação, por exemplo, de um 'duro', como o deputado Ernani Satyro, para relator da comissão mista que dará parecer sobre o projeto da anistia, é sintoma claro de que nenhuma tentativa de ampliação ou maior liberalização da anistia será tolerada.<sup>672</sup>

Assim, o caráter eminentemente *monolítico* do discurso oficial se realiza no projeto de anistia parcial, que revela os vícios inerentes ao jogo parlamentar nos quadros do *generoso consenso* e o engodo representado pelo *simulacro de legalidade*, a peculiar embalagem cuidadosamente urdida pelo regime na busca de autopreservação.

A indigência do poder legislativo é escancarada pela Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n. 14 de 1979-CN, enviado pelo executivo ao legislativo em 27 de junho, que "concede anistia e dá outras providências," e na votação em plenário. Não se consegue, no entanto, conter a mencionada invasão do espaço institucional pelo movimento *instituinte*, que vai se mostrar irreversível. O que se lê nas atas das oito reuniões da Comissão Mista (realizadas entre os dias 2 e 16 de agosto de 1979)<sup>673</sup> e das três sessões conjuntas para discussão e aprovação da matéria em plenário (21 e 22 de agosto de 1979)<sup>674</sup> leva à seguinte inesperada conclusão: por mais paradoxal que possa parecer, durante a tramitação do projeto de anistia faz-se política no Congresso Nacional, apesar dele mesmo e de seu ambiente inóspito.

Estas atas, bem como toda a documentação recebida pela Comissão Mista e todo o material produzido durante os trabalhos, estão transcritas literal e integralmente em dois volumes (1 304 páginas) organizados por determinação do seu presidente, o senador Teotônio Vilela. A obra foi publicada em 1982 pelo Congresso Nacional sob o título *Anistia*. Trata-se de mais uma peça

---

<sup>672</sup> *O Estado de São Paulo*, 28 de junho de 1979, "Decisão é apenas da cúpula governamental" (matéria da sucursal do Rio, assinada por um certo C. L., p. 3).

<sup>673</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, p. 441-746.

<sup>674</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. II p. 7-241.

fundamental para a construção da *contramemória*, registro fidelíssimo do que aconteceu no parlamento no período de discussão e votação do projeto de anistia. Nas suas páginas é possível visualizar claramente o tensionamento *instituinte / instituído* que marca o processo. As palavras de Teotônio Vilela no *Prefácio à Anistia* - na sua retórica habitual de liberal sincero, e, sobretudo, do alto da autoridade e legitimidade conferidas pela sua decisiva atuação na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita: - expressam bem este tensionamento e também a coexistência das duas polaridades contidas no termo *anistia* – memória / esquecimento:

“Este livro vale pelo que representa como testemunho do esforço democrático empreendido por todas as forças que convergiram entusiasticamente para a planície da anistia. Se é verdade que essa planície se resumiu a muito pouco do espaço requerido pelas correntes de pensamento amplo, geral e irrestrito, nem por isso a campanha da anistia perde de substância política e humanística. Com o selo da liberdade, foi o mais belo movimento que já se estruturou no país depois da instalação do arbítrio, principalmente pela espontânea congregação de entidades civis e parcelas descomprometidas da sociedade aberta no firme compromisso de erguer os direitos da pessoa humana acima de desentendimentos e guerras, e firmar um pacto de esquecimento capaz de gerar uma nova solidariedade pelo futuro. (...) Infelizmente a anistia não teve o alcance por nós desejado. Tem o mérito de ter desencadeado uma campanha em que ao menos a opinião pública ficou sabendo de muitas verdades encobertas pela grossa propaganda dirigida contra todos quantos se posicionaram pela condenação ao movimento de março de 64. Muitas versões tenebrosas foram desmascaradas e a memória de muitos restaurada.”<sup>675</sup>

A greve de fome dos presos políticos e o protagonismo dos Comitês Brasileiros de Anistia constituem fatores decisivos de politização do jogo parlamentar: a presença física do movimento pela anistia no Congresso Nacional já a partir do início de agosto, através da Comissão Executiva Nacional / CEN, é respaldada pelas manifestações que garantem a mobilização permanente no espaço que é o seu verdadeiro elemento, as ruas e as praças. Nos dias 1º e 2 de agosto realiza-se reunião da Comissão Executiva Nacional em Brasília e encontro com a bancada do MDB.<sup>676</sup> A representação dos CBAs se mantém nos calcanhares da Comissão Mista, acompanhando

---

<sup>675</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, p. 11..

ruídosamente todas as reuniões e deixando nas paredes a sua assinatura – coisa até então inédita naquele espaço -, o cartaz com a inscrição:

**“Não queremos liberdade pela metade - ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA!”<sup>677</sup>**

Ao invadir o parlamento - mesmo que os resultados tenham sido relativos devido à dimensão dos obstáculos estruturais e conjunturais interpostos - esta dinâmica qualifica um espaço deformado em sua essência, concebido para ser exclusivamente instância homologatória, *locus* de legitimação e consagração institucionais do regime a partir de lamentável e sistemático jogo de cartas marcadas cuja tarefa precípua seria a aprovação automática do projeto do governo - sem qualquer possibilidade de questionamento, discussão ou retoques, por milimétricos que fossem.

Este esquema é confrontado pelo MDB a partir da instalação da Comissão, no dia 2 de agosto. A façanha da aprovação por aclamação das visitas oficiais aos presos políticos em greve de fome logo na primeira reunião e o conteúdo dos relatórios das subcomissões que as realizaram, como foi relatado no capítulo 7, constituem significativa amostragem desta situação. Na segunda reunião (3/agosto) , o senador Nelson Carneiro (MDB, RJ) propõe a convocação de entidades representativas como o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a Associação Brasileira de Imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,

“com a finalidade de que possam trazer as suas contribuições, suas críticas, ou os seus aplausos aos diversos dispositivos da lei.”<sup>678</sup>

Se, por um lado, pode-se detectar a moderação inerente a esta proposta, uma vez que são elencadas apenas as entidades mais palatáveis à institucionalidade, aquelas consideradas *dialogáveis*, por outro, o seu princípio revela vontade política permeável aos movimentos sociais, sensibilidade a seus apelos e disposição de manter o canal de abertura do espaço parlamentar à sociedade civil organizada, principal ator da matéria em pauta. Como reconhece outro emedebista da Comissão, referindo-se também à luta política empreendida pelos setores mais combativos, inclusive os movimentos de anistia:

<sup>676</sup> *Jornal do Brasil*, 2 de agosto de 1979, “Movimentos estão de plantão”; “Baianos realizam um ato público”, “Gaúchos fazem manifestação”; *Folha de São Paulo*, 3 de agosto de 1979, “Comitês criticam Passarinho”, p. 5.

<sup>677</sup> Informe da Secretaria Nacional de Exilados-MG, sem data. *Folha de São Paulo*, 2/8/79, “Tendência à rejeição no MDB”; *Jornal do Brasil*, 8/8/79, “Comissão Mista da anistia visita presos. *Jornal do Brasil*, 3/8/79, “Movimentos dividem MDB”. O cartaz mencionado encontra-se nos anexos desta tese.

<sup>678</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, , p. 468, Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de agosto de 1979.

“O senador Nelson Carneiro quer, através da sua proposta, exatamente consultar ainda mais e, adiante, na consulta, as forças representativas, de uma forma ou de outra, da nação. Não basta apenas o poder do Estado, seja de o próprio executivo, o legislativo ou o judiciário, mas, neste assunto nós devemos estender o mais amplo possível o sistema de consultas, para que a nação fale e fale espontaneamente, não fale apenas pela sua representação parlamentar, mas fale por todos os seus segmentos, por aquelas entidades que a própria nação tem consagrado nesse tipo de luta. Quem tem falado em anistia? Quem tem lutado pela anistia? Quem ousava falar em anistia, quando muitos que integram hoje esta Comissão Mista, ou fazem discursos em louvor da anistia em suas tribunas, quando muitos desses faziam discursos contra a anistia? Quem defendia? Era a OAB, entidades religiosas, não só a CNBB, mas das outras religiões, eram entidades estudantis, entidades de trabalhadores, representação da imprensa, especialmente a ABI, e eram os movimentos que se organizaram especificamente para a luta da anistia. Então (...) devemos ouvir o mais profundamente possível aqueles setores, aqueles segmentos, aqueles organismos que brotaram espontaneamente na luta pela anistia na sociedade nacional.”<sup>679</sup>

O reacionarismo intransponível dos deputados e senadores da ARENA acaba valorizando ainda mais, por contraste, a atuação da oposição, na qual podem ser observadas manifestações do mais genuíno republicanismo. A principal característica da atuação da ARENA, ao contrário, é a recusa sistemática de entrar no mérito de qualquer tema colocado - leia-se recusa taxativa de discutir politicamente o que quer que seja - e a participar de qualquer reunião que extrapole regimentalmente o seu desígnio de homologar o projeto oficial. Para isto lança mão tanto do recurso diversionista de tudo remeter a questões formais, tentando estancar o debate através de manobras regimentais, quanto da pura e simples ausência deliberada. Escaldados pela hesitação inicial que permitiu a aprovação das visitas aos presos políticos - e com isto a ameaçadora invasão do parlamento pelo movimento e pela memória *instituintes* - os arenistas buscam na sequência esvaziar, desqualificar e hostilizar ostensivamente a própria Comissão Mista, deixando claro que não a consideram instância legítima para qualquer deliberação que contrariasse o que já havia sido

---

<sup>679</sup> Idem ibidem, p. 477 (pronunciamento do deputado João Gilberto), Anexo à Ata da 2ª Reunião, realizada no dia 3 de agosto.

determinado e sacramentado em instância superior por quem de direito, ou seja, a própria *presidência da República*.

Os parlamentares da ARENA, capitaneados pelos *duros* Ernani Satyro (relator do projeto) e o senador *biônico* Murilo Badaró (vice-presidente da Comissão), são instruídos diretamente pelo responsável pela formatação final do projeto do governo, o ministro da Justiça, senador Petrônio Portella, de cujo gabinete são traçadas as linhas de atuação na Comissão e em plenário. Tal monitoramento é feito sem o menor prurido, como se fora procedimento normal, conforme notícia a *Folha de São Paulo*:

“As emendas a serem aceitas pela ARENA ao projeto governamental de anistia serão definidas em reunião, na próxima terça feira, convocada pelo ministro da Justiça, Petrônio Portella, com os líderes da maioria no Senado, Jarbas Passarinho; na Câmara, Nelson Marchesan; o presidente do partido, José Sarney; e o relator do projeto na Comissão Mista do Congresso, Ernani Satyro.<sup>680</sup>

O que é denunciado com veemência na reunião final da Comissão Mista pelo senador Pedro Simon (MDB-RS):

“...Pelo contrário, toda a nação sabe e a imprensa noticiou que o relator, que os líderes da ARENA, no gabinete do ministro da Justiça, estudaram emenda por emenda e decidiram lá, sr. Presidente, lá no poder executivo, o que podia ser votado aqui. (...) Nenhuma das emendas um ilustre deputado ou senador arenista achou necessário que pelo menos nos anais do Congresso figurasse a argumentação pela qual rejeitavam. Rejeitavam pelo argumento da maioria. E pelo argumento da maioria recusaram-se sequer a debater com a oposição as causas pelas quais rejeitaram. É que as causas são tão evidentes, a lógica é tão precisa de que eles estavam cumprindo tarefa, cumprindo missão que, na verdade, não havia razão nem lógica pela qual argumentar. (...) as emendas que foram aprovadas foram aquelas que o sr. Relator trouxe quando apresentou o seu relatório.

---

<sup>680</sup> *Folha de São Paulo*, 11/8/79, “A ARENA selecionará as emendas à anistia”; *Jornal do Brasil*, 16 de agosto de 1979, “Petrônio encontra arenistas”.

Emendas que, todos nós sabemos, foi após a reunião com o ministro. Daqui do debate não saiu nada. Isto a história vai registrar.<sup>681</sup>

Todas as propostas no sentido da ampliação ou mesmo ocupação do espaço político, como a auscultas das entidades representativas,<sup>682</sup> a apreciação dos relatórios das visitas aos presídios,<sup>683</sup> a tentativa de ouvir o ministro da Justiça, Petrônio Portella, autor do projeto oficial,<sup>684</sup> ou as reiteradas iniciativas da oposição no sentido de criar clima de efetiva discussão, são derrubadas de maneira sumária pelo boicote aberto ou pela folgada maioria numérica do partido do governo: 13 parlamentares contra 9 do MDB, sendo que destes apenas 8 votam, já que a presidência da Comissão (Teotônio Vilela) está impedida de fazê-lo.<sup>685</sup> Para a ARENA, aquele decididamente não haveria de ser lugar de se fazer política e sim de impor o consenso, ainda que fosse na base do rolo compressor. Este fica pateticamente evidente nos termos do substitutivo do relator Ernani Satyro<sup>686</sup> aprovado na Comissão Mista, reprodução fiel do projeto original do executivo.

As poucas diferenças de conteúdo em relação a este, todas elas autorizadas ou impostas por Petrônio Portella,<sup>687</sup> realizam a proeza de conseguir piorá-lo, exceção feita à data-limite de abrangência que é ampliada de 28 de dezembro de 1978 para 27 de junho de 1979. Duas delas se destacam: a inclusão dos políticos que cometeram crimes eleitorais (art. 1º, caput),<sup>688</sup> que torna ainda mais inaceitável a exclusão dos presos políticos; e o recurso esdrúxulo *da declaração de ausência* a ser concedida aos familiares que conseguirem provar que têm parentes *desaparecidos* (art. 6º).<sup>689</sup> Assim, o substitutivo do relator incorpora *in totum* não só o espírito mas a própria letra do projeto do governo cujo princípio se mantém incólume, acolhendo parcialmente apenas emendas

---

<sup>681</sup> Atas 8ª reunião, 16 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.1, Brasília, 1982, p. 741-742. E tb.: *Jornal do Brasil*, 5 de agosto de 1979, 'Arena não quer ouvir entidades', p. 8.

<sup>682</sup> Atas das 2ª e 3ª reuniões, 3 e 7 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.1, Brasília, 1982, p. 467-518.

<sup>683</sup> Atas das 4ª e 5ª reuniões, 9 e 14 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.1, Brasília, 1982, p. 521-556.

<sup>684</sup> Ata da 5ª reuniões, 14 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.1, Brasília, 1982, p. 555.

<sup>685</sup> V. a composição da comissão na nota 423, p. 224, cap. 7.

<sup>686</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.I, Brasília, 1982, p.335-410.

<sup>687</sup> *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 1979, "As principais alterações"; *Jornal do Brasil*, "Congresso anistia os crimes eleitorais", p. 3.

<sup>688</sup> Emenda 27, do deputado Ossian Araripe (ARENA-Ce); emenda 238 de Hugo Napoleão (ARENA-Pj); emenda 86 de Jorge Ferraz MDB-MG; e emenda 33, de Cunha Lima (MDB-Pb): CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.I, Brasília, 1982, p. 27-233.

<sup>689</sup> Incorporação de parte da emenda 270, de Djalma Marinho: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.I, Brasília, 1982, p.313 e 397.

inócuas de redação, 67 de um total de 305.<sup>690</sup> O resultado de todas as votações é o infalível 13 a 8,<sup>691</sup> sempre a favor da ARENA, garantindo a rejeição de todas as emendas que poderiam afetar ou mesmo tangenciar o disposto no projeto de lei enviado ao Congresso Nacional pelo *presidente da República*.

A despeito de tudo isto, a *dialética instituído/instituinte* segue seu curso e nela tem papel de destaque a consistente e contundente documentação recolhida, recebida e examinada pela Comissão Mista – certamente à revelia da ARENA –, passando, portanto, a fazer parte dos anais da mesma e do Congresso, qualificando-o, assim, também como depositário da *contramemória* construída pelo movimento pela anistia. Eis a lista exaustiva dela, que demonstra ainda a envergadura da inserção social do movimento e a capacidade de articulação dos CBAs<sup>692</sup>:

- Documento apresentado pelo Encontro Nacional das Entidades de Anistia e pela Comissão Nacional de Mortos e Desaparecidos - relação atualizada dos presos políticos; documento dos presos políticos da Frei Caneca (RJ) para a Pré-CPI dos Direitos Humanos, o já citado documento intitulado *O nosso testemunho*, de abril/79, que relata minuciosamente as torturas sofridas, denuncia que a máquina de tortura continua em atividade, traz lista de 251 torturadores, enumera 27 centros de tortura e descreve as aulas de tortura das quais foram cobaias; relação parcial dos mortos e desaparecidos políticos; relação parcial dos combatentes mortos e desaparecidos na guerrilha do Araguaia; relação de pessoas mortas e desaparecidas no exterior;
- Documentos de organizações pró-anistia - dois documentos do CBA-RJ (repúdio ao *Atestado Ideológico* e à exclusão dos guerrilheiros do projeto do governo); um documento do CBA-SP, “Presos políticos do Brasil” (moção de apoio do 2º Encontro dos Movimentos de Anistia, situação jurídica e carcerária dos presos políticos do Brasil); um do CBA-Criciúma-SC propondo estratégia de atuação para o MDB (apresentação de projeto substitutivo e ausência do plenário caso este não seja aprovado); um *Apelo à Nação* assinado por 15 CBAs do exterior repudiando a anistia restrita do governo; quatro documentos do MFPA - Direção Nacional e seção RJ exigindo a Anistia Ampla Geral e Irrestrita e contendo críticas e ponderações ao projeto de anistia do governo; uma *Declaração sobre a Anistia* da Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia

---

<sup>690</sup> V. índices das emendas oferecidas perante a Comissão Mista do Congresso Nacional: . CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.I, Brasília, 1982, p.37-49.

<sup>691</sup> Ata da 8ª reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.II, Brasília, 1982, p. 655-746.

<sup>692</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, V. 2, Brasília, 1982, p. 245-560.

dos Atingidos por Atos Institucionais – AMPLA; um manifesto do Movimento dos Artistas pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, acompanhado de 712 assinaturas;

- Documentos de entidades de âmbito nacional – OAB; José Paulo Pertence, vice-presidente da OAB; OAB-Pe (parecer do conselheiro Egydio Ferreira Lima); OAB-RS (dois documentos contra o caráter excludente do projeto do governo); OAB-SP (trabalho da comissão designada para estudar e apresentar emendas ao Projeto de Lei sobre Anistia) ; ABI; SBPC (documento sobre reintegração de cientistas e moções aprovadas na Assembléia Geral de julho/79); Conselho Superior do IAB (IAB-DN); Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais (resolução aprovada no Encontro Nacional Extraordinário de Jornalistas, SP, julho/79); Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; manifesto *O projeto de anistia e os trabalhadores* assinado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade (repúdio à exclusão dos trabalhadores regidos pela CLT e dos dirigentes sindicais e trabalhadores demitidos por causa da luta contra o capital e/ou sob coação do empregador);
- Cartas de presos políticos – Bahia (Haroldo de Lima, Paulino Vieira e Theodomiro dos Santos); Pe (Selma Bandeira Mendes); duas declarações conjuntas dos presos políticos do Rio de Janeiro (mensagem ao I Congresso nacional pela Anistia e análise da reforma da Lei de Segurança Nacional); carta aberta dos presos políticos de São Paulo ao Congresso Nacional e ao presidente do Conselho Nacional da OAB (o já citado documento que tem a lista dos 233 torturadores, datado de outubro/75); biografias atualizadas dos presos;
- Documentos vários – carta de familiares de *desaparecidos políticos*; manifesto sobre o projeto de anistia do Movimento Justiça e Direitos Humanos (RS); documento do Centro Brasil Democrático/SP; carta de apoio aos presos políticos em greve de fome e ao missionário Nicola Arponi da Comissão Pastoral da Terra; documento dos oficiais das forças armadas punidos; documentos dos ex-policiais militares de São Paulo; carta de pesquisadores e professores universitários punidos; carta dos professores universitários gaúchos; carta aberta dos demitidos da Rádio Nacional; declaração dos cientistas punidos do Instituto Oswaldo Cruz; carta dos servidores públicos punidos.

Outra demonstração da importância da relação *instituinte / instituído* implementada é o estabelecimento de interlocução qualificada entre o movimento e o MDB - com especial atenção para os presos políticos em greve de fome - abrindo espaço de intervenção efetiva na construção do

substitutivo a ser apresentado pela oposição e na montagem da estratégia de plenário.<sup>693</sup> Dessa forma é concretizada, finalmente, a almejada Frente Parlamentar pela Anistia, deliberação do I Congresso Nacional pela Anistia (São Paulo, novembro/1978). O anteprojeto de decreto legislativo aprovado no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia (Rio de Janeiro, junho/1979)<sup>694</sup> é adaptado e apresentado à Comissão Mista pelo *autêntico* Marcos Freire (senador MDB-Pe) a 2 de agosto de 1979 através da Emenda n. 1 (substitutivo). As discussões, no entanto, evoluem, e o MDB, de comum acordo com os CBAs, os presos políticos e outras entidades representativas, fecha questão em torno da Emenda n. 7 (substitutivo), de 9 de agosto de 1979, assinada pelos deputados Ulisses Guimarães (presidente do partido) e Freitas Nobre (líder da minoria na Câmara) e pelo senador Paulo Brossard (líder da minoria no Senado).<sup>695</sup>

O substitutivo do MDB passa a ser, então, o instrumento unitário de luta de todos os setores mobilizados em torno da bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita. Dalmo Dallari, jurista da Comissão de Justiça e Paz e João Paulo Sepúlveda Pertence, presidente da OAB, participam diretamente da sua redação. Seus princípios fundamentais são os seguintes:<sup>696</sup>

- evidentemente, Anistia Ampla, Geral e Irrestrita;
- rejeição explícita da *reciprocidade* (art. 1º, par. 2º);
- reintegração dos servidores civis e militares, com todos os direitos garantidos (art. 2º);
- aposentadoria integral em caso de invalidez definitiva (art. 3º, par. Único) e pensão concedida aos dependentes em caso de morte (art. 4º);
- readmissão dos magistrados punidos, mesmo não havendo vagas (art. 5º);
- permissão das providências cabíveis nos termos da legislação penal contra os servidores anistiados que tenham praticado atos de improbidade (art. 7º);
- inclusão dos trabalhadores destituídos de cargos de direção sindical (art. 9º) e reintegração dos empregados de empresas privadas dispensados com base em atos institucionais ou complementares, por participação em greve ou por qualquer outro motivo de ordem política (art. 8º);

---

<sup>693</sup> *Folha de São Paulo*, 2 de agosto de 1979, "Tendência à rejeição do MDB" e "Presos verão substitutivo"; *Folha de São Paulo*, 5 de agosto de 1979, p. 7, "Projeto do MDB exclui torturadores da anistia" e "Presos políticos de São Paulo podem fazer greve".

<sup>694</sup> V. Parte II, cap. 5, p. 138-140.

<sup>695</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p. 53-57 (Emenda n. 1) e p. 71-74 (Emenda n. 7).

<sup>696</sup> Emenda n. 7, de 9 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p.71-74. E tb.: *Jornal do Brasil*, 5 de agosto de 1979, "Projeto do MDB exclui torturadores da

- matrícula de todos os estudantes punidos com base no decreto-lei 477, de 26 de fevereiro de 1969, e outros atos institucionais ou complementares (art. 10, par. 1º);
- proibição da utilização de informações do aparelho repressivo sobre o anistiado para impedir o exercício de qualquer um de seus direitos (art. 13)
- garantia de emissão de passaporte para todos os brasileiros e do registro civil de seus filhos nascidos no exterior (art. 14);
- instauração de inquérito para apurar as circunstâncias dos desaparecimentos políticos, mediante representação dos familiares (art. 15);
- concessão de declaração de *morte presumida* para os familiares dos *desaparecidos políticos* (art. 16).

Vê-se que este substitutivo representa o avanço possível naquele momento, levando-se em conta o fato de que foi assumido como “decisão unânime das bancadas do Movimento Democrático Brasileiro no Senado e na Câmara dos Deputados”,<sup>697</sup> frente política de largo espectro cuja média pode ser caracterizada como enormemente moderada, se não, como já foi dito aqui, abertamente reacionária. E trata-se de avanço significativo, inclusive em relação à primeira proposta encaminhada pelos CBAs ( que deu origem à Emenda n. 1, de Marcos Freire). O princípio desta - a denúncia da “anistia parcial, limitada, discriminatória e odiosa”<sup>698</sup> do governo – é mantido no substitutivo do MDB, que incorpora também todas as suas determinações e procura igualmente embutir a regulamentação no próprio texto para que não haja tergiversações ou procrastinações na aplicação da medida.

Por outro lado, dos três núcleos considerados essenciais pelo movimento – a *reciprocidade*, os mortos e *desaparecidos políticos* e a tortura – apenas o primeiro é equacionado a contento. O segundo é precariamente contemplado: fala-se apenas vagamente de esclarecimento das circunstâncias dos *desaparecimentos políticos*, mas não das mortes ocorridas; menciona-se a declaração de *morte presumida*, recurso que parece insuficiente e questionável, não muito distante da *declaração de ausência* do substitutivo da ARENA. A questão da tortura é abordada de maneira bastante lacônica no par. 2º do art. 1º. Este rejeita a figura da *reciprocidade*, sem, contudo, apontar

---

anistia” e “Substitutivo do MDB não deixa ninguém nas prisões”. P..8; *Jornal do Brasil*, 10 de agosto de 1979, “Prazo para emendar anistia termina hoje”, p. 2.

<sup>697</sup> Emenda n. 7, de 9 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p.74.

<sup>698</sup> Documento do 4º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia “Anistia Ampla Geral e Irrestrita: reafirmação do compromisso nacional”, São Paulo, 7 de julho de 1979, mimeo.

quaisquer desdobramentos, como a necessidade de apuração, responsabilização ou, pelo menos, nomeação dos torturadores e assassinos de presos políticos:

“Excetua-se dos benefícios da anistia os atos de sevícia ou de tortura, de que tenha ou não resultado morte, praticados contra presos políticos”.<sup>699</sup>

Como não poderia deixar de ser, é o substitutivo de Ernani Satyro que se torna o substitutivo da Comissão Mista, sendo aprovado por esta no dia 16 de agosto com o indefectível placar de 13 votos a 8, para a ARENA. Apenas duas mudanças dignas de nota são registradas: a data-limite de abrangência é mais uma vez ampliada, passando de 27/6/79 para 15/8/79<sup>700</sup> e é concedida permissão aos políticos anistiados para ocuparem cargos partidários,<sup>701</sup> o que havia sido “esquecido” pelo relator.<sup>702</sup>

É a seguinte a declaração de voto contrário do MDB, lida pelo senador mineiro Itamar Franco:

“...defensores históricos da anistia ampla, geral e irrestrita, lamentamos o substitutivo apresentado pelo partido do governo, por suas notórias deficiências, incorreções e incongruências. À luta da Oposição por uma anistia absoluta, somaram-se valiosas vozes de instituições respeitáveis, como a OAB, a ABI e a CNBB, sem falar nas incontáveis entidades de caráter popular e a nação está a exigir a pacificação da família brasileira. A conjugação dessas forças pela mais ampla anistia obrigou o governo a enviar o projeto, embora o fizesse com evidentes injustiças. Lamentavelmente, a maioria mostrou-se insensível ao aperfeiçoamento do projeto. O parecer desconhece os anseios do nosso povo, demonstrado até mesmo por emendas que desprezou de parlamentares da própria ARENA. Seu substitutivo, entretanto, encontra na clemência ao mapismo a sua grande contribuição. A fraude dos poderosos teve acolhida, enquanto os presos políticos, em greve

---

<sup>699</sup> Emenda n. 7, de 9 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p. 69-74.

<sup>700</sup> Proposta do senador Nelson Carneiro (MDB -RJ) Ata da 7ª reunião da Comissão Mista., realizada em 16 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p. 604.

<sup>701</sup> Emenda n 292, do senador Tancredo Neves (MDB -MG): CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p 326.

<sup>702</sup> Ata da 8ª reunião da Comissão Mista., realizada em 16 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p.670. E tb.: *Folha de São Paulo*, 17 de agosto de 1979, “Comissão mista aprova substitutivo arenista”.

de fome, continuam como reféns. Excluir da anistia pessoas por terem sido condenadas é desconhecer a sua natureza e a sua finalidade.”<sup>703</sup>

Não deixa de ser sintomático o fato de que se consiga chamar pelo nome apenas as “*valiosas vozes de instituições respeitáveis*” deixando-se de fazê-lo no caso das “*incontáveis entidades de caráter popular*”. Tal procedimento constitui padrão no discurso do MDB durante as reuniões da Comissão Mista. Pode-se perceber aí certa dificuldade em incorporar o *movimento instituinte*, apesar do imenso investimento neste sentido por parte de alguns dos principais quadros da oposição. Este trecho revela ainda tendência ao auto-elogio ao reivindicar para o partido o pioneirismo e a prioridade na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, o que não corresponde exatamente à realidade. Quanto ao incontornável apelo à “*pacificação da família brasileira*”, portanto, à conciliação e à unidade, não há o que comentar, uma vez que ele é parte essencial do repertório discursivo do MDB.

Os trabalhos da Comissão Mista funcionam como espécie de ensaio geral da *batalha final* que será travada em plenário nas 161<sup>a</sup>, 162<sup>a</sup> e 163<sup>a</sup> sessões conjuntas para discussão e aprovação da matéria, realizadas nos dias 21 e 22 de agosto de 1979. A tática concebida inicialmente pelo MDB propõe destaque para o substitutivo do partido para marcar posição, uma vez que não haveria possibilidade aritmética de aprovação devido sobretudo à muralha inexpugnável levantada pelos 22 senadores biônicos, garantia decisiva de vitória da ARENA; e, em seguida, destaque para a emenda do deputado Djalma Marinho (Arena-RN), presidente da Comissão de Justiça da Câmara. Esta emenda, de número 53, que na prática derrubaria as exceções da anistia oficial, teria alguma possibilidade de sucesso a partir da adesão de eventuais dissidentes do partido do governo.<sup>704</sup> Ela estabelece o seguinte:

“Substitua-se os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º por:

<sup>703</sup> Ata da 8ª reunião da Comissão Mista., realizada em 16 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* volume I, p 672; *Folha de São Paulo*, 17 de agosto de 1979, “Comissão mista aprova substitutivo arenista”.

<sup>704</sup> V.: “Uma discussão sobre tática parlamentar com o Dr. Waldir Pires, ex-consultor geral da República no governo João Goulart” e “Ulysses Guimarães, presidente do MDB, visita os presos políticos do Rio de Janeiro (23º dia da greve de fome)”. In: VIANA, Gylney<sup>ae</sup> e CIPRIANO, Perly. *Fome de liberdade*, p. 159-160 e 163-164.

Parágrafo único. Consideram-se conexos aos crimes políticos, para os efeitos da presente anistia, além dos atos preparatórios e complementares de crime político, os crimes de qualquer natureza praticados por motivação política”.<sup>705</sup>

De início, o movimento pela anistia oferece resistência a este expediente por não acreditar na viabilidade de sua aprovação e questionar o seu mérito, considerando-o “forma enviesada” de estender a anistia a todos, como dizem os presos políticos da Frei Caneca. Também é deles a síntese da tática “mais radical” pensada pelo movimento:

“... que a ARENA e o regime aprovassem o projeto oficial, sem os votos do MDB. E que o MDB trabalhasse em defesa de um projeto substitutivo próprio, mais condizente com o ideário do partido de oposição e condizente com os anseios populares. Porque não se tratava apenas de suprimir o parágrafo 2 do artigo 1º, mas também incorporar uma série de outras emendas parlamentares e reivindicações populares, que não foram incorporadas ao projeto oficial.”<sup>706</sup>

Ademais, considera-se mais importante o investimento do MDB nas mobilizações extraparlamentares em curso do que em negociações internas de eficácia e conteúdo duvidosos.

O maior problema da emenda em questão, no entanto, é a confirmação da figura da *reciprocidade*, o que é destacado com orgulho pelo seu próprio autor:

“[A emenda é] a única que efetivamente propunha uma anistia irrestrita. (...) O projeto da oposição não anistiava os torturadores. O projeto do governo não anistiava parte dos terroristas. Era como se cada lado protegesse a sua violência. Só minha emenda anistiava todos. E assim apagava o fato, o delito e a dolorosa história de anos recentes.”<sup>707</sup>

O deputado faz questão de reforçar o tom de conciliação da sua proposta cuja virtude, segundo ele, é a fabricação da *amnésia coletiva* (sic!):

“Tenho a anistia como uma proposta de pacificação. É iniciativa de inspiração política para fins políticos. O esquecimento dos fatos, a amnésia coletiva, em relação ao

---

<sup>705</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p. 115.

<sup>706</sup> VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, *op. cit.*, p. 159.

passado, é da sua essência e natureza. Perdoa-se a história. Não se perdoam os homens. Apagam-se da memória coletiva os traços do conflito, os marcos do radicalismo. A anistia não importa em julgamento. A abrangência é inerente ao conceito e a discriminação estranha aos elementos que a constituem”.<sup>708</sup>

Se os CBAs e os presos políticos têm plena convicção da necessidade de repúdio à anistia parcial no plano parlamentar pelo voto,<sup>709</sup> o mesmo não se pode dizer do MDB, que tem sérias dúvidas a respeito. Por pura conviência ou por realismo político muitos rejeitam a idéia de votar contra o projeto oficial em plenário. É típico, por exemplo, o conjunto de argumentações a seguir, da lavra do *autêntico* Marcelo Cerqueira, deputado federal pelo Rio de Janeiro e advogado de presos políticos. Ao ser questionado se o MDB deve votar favoravelmente no projeto de anistia do governo, ele responde:

“Acho que deve. Se o governo mandar um projeto diminuindo de um ano a pena de um companheiro, eu votaria a favor. Creio que mesmo a anistia parcial deve ser entendida como uma vitória, também parcial, das forças democráticas. (...) Rejeitar a anistia, mesmo parcial, seria imaginar que quanto piores as leis, melhor para a luta popular. Seria imaginar que o retorno do *habeas corpus*, por exemplo, foi uma mera concessão do regime e que este instrumento não vale na luta democrática. É considerar, sobretudo que esta vitória parcial é dádiva generosa do regime, e não o resultado da luta de todo o povo brasileiro na conquista de democracia e da justiça social. A anistia, tal como se apresenta, é uma vitória nossa. A unidade das forças democráticas de oposição irá conseguir, em curto prazo, a anistia absoluta.”<sup>710</sup>

Ao longo do mês de agosto, o MDB e o movimento pela anistia acabam convergindo para três posições, em princípio assumidas por ambas as partes:

- rejeição em plenário do substitutivo do relator acompanhada de declaração de voto, abrindo a perspectiva de aprovação posterior da anistia ampla, geral e irrestrita;

<sup>707</sup> Isto é, 29 de agosto de 1979, “O girondino Djalma”(Carlos Alberto Sardenberg), p. 11.

<sup>708</sup> *Estado de Minas*, 21 de agosto de 1979, p. 2, “Pacificação”.

<sup>709</sup> V. : Documento do 4º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia “Anistia Ampla Geral e Irrestrita: reafirmação do compromisso nacional”, São Paulo, 7 de julho de 1979; Relatório do I Encontro Nacional de atingidos, Rio de Janeiro, 11 e 12 de agosto de 1979. E ainda: *Movimento*, 2 a 7/7/79, p. 8, posicionamento de José Genuíno Netto, ex-presos políticos, membro do CBA-SP e professor de história sobre a questão: “O MDB deve votar favoravelmente ao projeto de anistia parcial encaminhado pelo governo ao Congresso?”.

- afirmação pelo voto do substitutivo do MDB;
- aprovação da emenda Djalma Marinho, que passa - outra surpresa! - a ser aceita até mesmo pelos presos políticos, uma vez que o substitutivo do MDB seria fatalmente derrotado.<sup>711</sup> Cabe ressaltar, no entanto, que a absorção da emenda é consenso, mas não é unanimidade no movimento: pelo menos os CBAs de Minas e São Paulo se mantêm refratários a ela por conta da questão da reciprocidade.<sup>712</sup>

A ARENA, por sua vez, adota a costumeira tática do rolo compressor, inclusive *intepares*. A maioria numérica no Congresso – são 231 deputados arenistas contra 189 do MDB e 41 senadores contra 26 - é potencializada pelo imbatível recurso *extra* dos 22 biônicos, cujo peso no Senado contornaria qualquer acidente de percurso, pulverizando eventuais defecções de deputados arenistas na votação na Câmara.<sup>713</sup> A carreira ascendente da emenda Djalma Marinho, contudo, é tida como o novo grande complicador a ser neutralizado. Se, num primeiro momento, o governo se considera garantido pela invencibilidade do seu dispositivo parlamentar, a seguir passa a fechar o cerco e a questão: a sua própria base de apoio se torna objeto de controle draconiano, o que agudiza o acirramento dos ânimos e a polarização em torno da matéria.

Esta atinge o ápice no dia da votação do projeto - 22 de agosto de 1979 - acontecimento que reflete com nitidez o tensionamento *instituído / instituinte* e as contradições do legislativo nos quadros da ditadura militar. Às vésperas da decisão, questões da maior gravidade reforçam o clima de radicalização:

- a greve de fome da Frei Caneca, iniciada em 22 de julho, atinge sua fase crítica - torna-se real e até mesmo iminente a probabilidade de desenlace fatal. A partir do dia 10 de agosto, por determinação do senador Teotônio Vilela, a Comissão Mista passa a emitir boletins médicos diários sobre o estado de saúde dos presos políticos, o que configura espécie de contagem regressiva em direção ao limite de resistência dos detentos.<sup>714</sup> No dia da votação do projeto eles estarão completando o tempo recorde de 32 dias sem comer. Chega a circular o boato da morte de Nelson Rodrigues Filho, um dos presos políticos da Frei Caneca. O governo não se deixa

<sup>710</sup> *Movimento* 2 a 7 de julho de 1979, p. 8.

<sup>711</sup> VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly, op. cit., p. 208; *Estado de Minas*, "MDB votará contra a anistia restrita"; *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 1979, "Até o final, presos mantinham esperança"; *O Estado de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, "Arena decide fechar questão", p. 4.

<sup>712</sup> *Estado de Minas*, 22 de agosto de 1979, "Caravanas levam cartazes", p.2.

<sup>713</sup> *O Globo*, 22 de agosto de 1979, "Governo confia na maioria do Senado"; *O Estado de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, p. 4, "Arena decide fechar questão".

impressionar, o que fica claro nas declarações do porta-voz Said Farhat, ministro da Comunicação Social:

“Se houver uma morte, todos nós vamos lamentar. Mas desde os tempos da campanha eleitoral o presidente Figueiredo deixou muito claro seu pensamento: os terroristas não seriam anistiados. (...) No plano pessoal, lastima-se ver um grupo de pessoas se debilitando dia a dia. Mas, no plano institucional, nada há a fazer”<sup>715</sup>

- no dia 9 de agosto, os ex-banidos Edmauro Gopfert e José Araújo de Nóbrega, da Vanguarda Popular Revolucionária, são condenados a 12 anos de prisão com base na Lei de Segurança Nacional;<sup>716</sup>
- em 19 de agosto, Theodomiro Romeiro dos Santos foge da penitenciária Lemos de Brito, em Salvador, onde cumpria pena há oito anos e oito meses. Trata-se do primeiro condenado à morte pela ditadura militar e ele o foi aos 18 anos, portanto, quando era juridicamente menor. Tal sentença foi comutada em prisão perpétua, ainda no governo Médici e depois reduzida para 30 anos. Depois da fuga, as informações sobre o destino de Teodomiro são desconhecidas: ele só reaparece no dia 30 de outubro na Nunciatura Apostólica, em Brasília, onde, asilado, aguardava salvo-conduto para poder sair do país;<sup>717</sup>
- no dia 21 de agosto, menos de um mês após a morte, em Belo Horizonte, do operário da construção civil Orocílio Martins Gonçalves, perpetrada pela Polícia Militar, é assassinado a golpes de cassetete pela mesma polícia mineira, em Divinópolis-MG, o operário metalúrgico Benedito Gonçalves, quando realizava piquete de greve em frente à Companhia Siderúrgica Paim; em setembro é morto Guido Leão, também operário metalúrgico grevista, em frente à Fiat Automóveis de Betim; no mês seguinte é a vez do metalúrgico paulista Santo Dias. Ainda em julho-agosto, em Belo Horizonte, 12 lideranças sindicais ligadas aos movimentos grevistas são presas. No Brasil há mais de cem mil trabalhadores em greve nos estados de Minas Gerais,

---

<sup>714</sup> *Jornal do Brasil*, 10 de agosto de 1979, “Comissão Mista fará boletim diário”, p. 2; CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, Anexo à ata da 8ª reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de agosto. P. 657-660.

<sup>715</sup> *Jornal da Tarde*, 22 de agosto de 1979, “Farhat e a greve de fome: nada há a fazer p. 6.

<sup>716</sup> *Jornal do Brasil*, 10 de agosto de 1979, “Ex-banidos são condenados”, p. 2.

<sup>717</sup> *O Globo*, 21 de agosto de 1979, “Polícia não sabe o dia em que Theodomiro fugiu”, “Mulher não acredita em fuga”; “Rapaz parecido viajou na Varig”, “Itamaraty ignora presença em Lisboa”; *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “Autoridades calam sobre fuga de Teodomiro”, “Para o Planalto, o menos anistiável”, p. 6; *Folha de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, “Baiano garante que Theodomiro fugiu”; *Folha de São Paulo*, 27 de setembro de 1979, “Regularizar a situação é a meta de Theodomiro”, “Ação de policiais na Europa provoca

Bahia, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás e no Distrito Federal, envolvendo operários da construção civil, metalúrgicos, petroleiros, professores, carreteiros. Em Minas e na Bahia as passeatas são proibidas e violentamente reprimidas;<sup>718</sup>

- também em 21 de agosto, são localizados pelos CBAs os corpos dos *desaparecidos políticos* Dênis Antônio Casemiro e Luís Eurico Tejera Lisboa no Cemitério de Perus, onde foram enterrados como indigentes no início da década de 1970.<sup>719</sup>

Aí estão expostas as fraturas irredutíveis da anistia do governo, no melhor estilo “*a mão que afaga é a mesma que apedreja*”, como diria o grande Augusto dos Anjos. A exclusão dos guerrilheiros condenados - dramaticamente alardeada pela greve de fome em curso, pela fuga de Theodomiro Romeiro dos Santos, o preso político “menos anistiável” segundo o sistema,<sup>720</sup> e pela condenação extemporânea dos ex-banidos, em plena reta final da tramitação de uma medida que se pretendia generosa e magnânima - demonstra mais uma vez o caráter discriminatório do projeto oficial e sua ineficácia intrínseca determinada pela vigência da Lei de Segurança Nacional. A ampliação da lista dos mortos pela repressão e as prisões em Belo Horizonte comprovam a incompatibilidade entre anistia, Lei de Greve e manutenção do aparelho repressivo. Este se adapta aos ares do tempo ao mudar de alvo e alarga o seu raio de ação com a introdução de uma categoria diferente, os *novos punidos*, trabalhadores engajados na luta por melhores condições de vida e trabalho. A inédita revelação da prova material dos crimes da ditadura - os restos mortais dos dois *desaparecidos políticos* - a desmascara e desmoraliza de maneira inequívoca, no momento mesmo em que buscava dar a questão dos *desaparecimentos* por encerrada, esvaziando burocraticamente o seu conteúdo político através do expediente espúrio da *declaração de ausência*, previsto no projeto em votação.

A repercussão internacional é também importante. No dia 9 de julho, ainda antes da greve de fome dos presos políticos, o *chanceler* Saraiva Guerreiro entrega a Figueiredo um *clipping*

---

temor”; *Folha de São Paulo*, 31 de outubro de 1979, “Theodomiro pede asilo Nuncio Apostólico acolhe ex-preso político em Brasília”.

<sup>718</sup> *Correio Brasiliense*, 22 de agosto de 1979, “À parte na Câmara”, p.4; *Diário da Tarde* 22/de agosto de 1979, “Repúdio às prisões reúne mil pessoas na São José”; *Estado de Minas*, 22 de agosto de 1979, “Governo proíbe passeatas em logradouros públicos”, 1ª página; *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “PM dispersa o ato público em Minas”, p. 5; *O São Paulo*, de 17 a 23 de agosto de 1979, “Polícia prende e arreventa trabalhadores”, p. 5. Sobre as mortes dos trabalhadores grevistas, v. tb.: COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, INSTITUTO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO E GRUPOS TORTURA NUNCA MAIS – RJ E PE. *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, p. 225-226; e *Em Tempo*, n. 75, 2 a 8 de agosto de 1979, Belo Horizonte, uma praça de guerra. Eis a ‘abertura’ para os trabalhadores: ditadura mata operário”, p. 6-7.

<sup>719</sup> V. Parte II, cap. 5, p. 120-121.

<sup>720</sup> *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “Para o Planalto, o ‘menos anistiável’”, p. 6.

internacional contendo a reprodução de cinquenta artigos sobre o envio do projeto de anistia ao Congresso veiculados pelos maiores jornais do ocidente como *The New York Times*, *Miami Herald*, *Herald Tribune*, *Montreal Star*, *L'Humanité*, os italianos *Avanti* e *Il Messaggero*, a maioria dos jornais portugueses e boa parte dos jornais sulamericanos. Apesar das diferenças importantes de linha editorial e de filiação política, quase todos apontam, com maior ou menor radicalidade, a estreiteza da iniciativa do governo brasileiro e a necessidade de ampliação da medida.<sup>721</sup> São os seguintes os títulos das matérias de alguns dos principais jornais europeus no dia da votação do projeto – quarta-feira, 22 de agosto de 1979:

**“Pour une amnistie réele au Brésil”** (*Le Soir*)

**“Libertés pour le peuple** (*Le Drapeau Rouge*)

**“Protestation de plusieurs mouvements hier à Bruxelles”**

**“Brésil: un projet d’amnistie beaucoup trop restrictif”**(*La Cité*)

**“Hongerstaking tegen beperkingen**

**Amnestienplan Brasilië lukt breed propest uit”**( *De Standaard*, Bélgica)

**“Tiental organisaties eisen algemene amnestie en Brasilië”** ( *Het Volk*, Bélgica).<sup>722</sup>

Neste clima é desencadeada a *grande batalha da anistia* - é assim que a mídia se refere à luta travada no Congresso Nacional e nas ruas e praças das principais cidades do país no dia da decisão da lei de anistia no Congresso Nacional. A primeira página do *Jornal da Tarde* de 22 de agosto de 1979, vespertino do grupo *O Estado de São Paulo*, representa bem a linha da cobertura dada ao evento pela *grande imprensa*:

#### **“CENAS DA BATALHA DA ANISTIA**

**Cena um: tumulto no Congresso. Anízio de Souza quer brigar com Iranildo Pereira, do**

**MDB.**

**Cena dois: polícia reprime ato público na Bahia. Vários atos foram realizados no país.**

**Cena três: a tentativa de um acordo entre adversários. Ulysses com Sarney.**

**Cena quatro: o comício na rampa do Congresso. Uma bomba explodiu aqui, jogada pela polícia.**

<sup>721</sup> *Folha de São Paulo*, 10/7/79, “Figueiredo recebe 50 artigos sobre anistia”.

<sup>722</sup> Estes recortes se encontram no arquivo de Helena Greco.

(tudo sobre a anistia, que será votada hoje, nas páginas 5, 6 e 7.)”<sup>723</sup>

E o alto da página 6 do mesmo jornal:

**“TUMULTO EM BRASÍLIA, VIOLÊNCIA EM SALVADOR.”**

Este enfoque é confirmado no título da matéria da revista *Isto é* de 29/8/1979, assinada por Armando Rolemberg e Ricardo Pereira:

**“A BATALHA NO CONGRESSO.**

**O governo ganhou nos votos. Mas não no placar moral.”**<sup>724</sup>

O mesmo tom de beligerância é mantido nas manchetes, títulos e *leads* dos principais veículos do país. Vejamos alguns deles.

*Folha de São Paulo*

**“EM TODO O PAÍS, CONCENTRAÇÕES PELA ANISTIA IRRESTRITA**

**MANIFESTAÇÕES DISPERSADAS EM MINAS E BRASÍLIA**

**Na praça de Sé ato reúne mais de 5 mil pessoas**

**PM dispersa o ato público em Minas**

**Atentado a bomba na rampa do Congresso**

**Bombas dispersam os protestos no DF**

**Polícia reprime na Bahia”**<sup>725</sup>

*Jornal do Brasil:*

**“FARHAT DIZ QUE GOVERNO JÁ TRANSIGIU ATÉ ONDE PODIA**

***Paulistas fazem manifestação***

***Bombas impedem passeata em BH***

**Polícia prende estudantes (Juiz de Fora)**

**Ato público terminou em choro**

**Desaparecidos aparecem mortos”**<sup>726</sup>

*O Globo:*

<sup>723</sup> *Jornal da Tarde*, 22 de agosto de 1979. Número 4 200. Ano 14.

<sup>724</sup> *Isto é*, 29 de agosto de 1979, n. 140, p. 9.

<sup>725</sup> *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, p.5.

<sup>726</sup> *Jornal do Brasil*, 22 de agosto de 1979, p.4.

## **“A PRESSÃO NAS FAIXAS E CARTAZES**

### **Incidentes**

#### **Bomba**

#### **O ato**

**GOVERNO NÃO ACEITA MUDANÇA DA ANISTIA PELO CONGRESSO  
TANCREDO ACHA QUE GOVERNO PODERÁ PERDER NA CÂMARA  
ULYSSES TENTA SEM ÊXITO UM ACORDO COM OS ARENISTAS”<sup>727</sup>**

*Correio Braziliense:*

**“ANISTIA TESTA FIDELIDADE DA ARENA HOJE**

**Bomba e tumultos nas manifestações de rua**

**Choque em plenário”<sup>728</sup>**

*Estado de Minas:*

**“CONGRESSO VOTA HOJE PROJETO DA ANISTIA**

**Governo proíbe passeatas em logradouros públicos**

**DEBATES ACALORADOS INICIAM A VOTAÇÃO DO PROJETO DA ANISTIA**

**Caravanas levam cartazes**

**Comício-relâmpago em Brasília**

**PARA O PANALTO, FIGUEIREDO CONCEDEU O MÁXIMO QUE PODIA**

**Emenda não deverá passar”<sup>729</sup>**

As grandes manifestações realizadas Brasil adentro e afora e a transformação do Congresso Nacional no principal teatro de operações desta batalha ocupam, portanto, a centralidade da cobertura jornalística no *dia D* da luta pela anistia na esfera parlamentar. As caravanas a Brasília articuladas pelos CBAs, provenientes de todos os cantos do país, são um sucesso: avaliações conservadoras dão conta de mil pessoas o tempo todo presentes nas galerias durante as votações<sup>730</sup> e três mil no ato público do dia 21 em frente ao Congresso Nacional, bem como milhares

<sup>727</sup> *O Globo*, 22 de agosto de 1979.

<sup>728</sup> *Correio Braziliense*, 22 de agosto de 1979, p. 4.

<sup>729</sup> *Estado de Minas*, 22 de agosto de 1979, p. 1 e 2.

<sup>730</sup> *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “Mil pessoas nas galerias, ouvindo os parlamentares”. *O Globo*, 23 de agosto de 1979, “O ato”, “Galerias repletas também realizaram manifestações”; *Correio Braziliense*, 22 de agosto de 1979, “Bomba e tumultos nas manifestações de rua”, p. 4; *O São Paulo*, de 17 a 23 de agosto de 1979, “Movimentos mostram como deve ser a anistia”, p. 5; *Isto é* 22/8/1979, “Manifestação pela anistia, no Rio: a maior desde 1968”, legenda da foto estampada à p. 17.

de pessoas mobilizadas por todo o país.<sup>731</sup> Além dos diversos núcleos estaduais do Comitê Brasileiro de Anistia, de representações de sindicalistas, parlamentares e militares cassados e de importante e agitada delegação de familiares de presos, mortos e *desaparecidos políticos* – cerca de 300 segundo as matérias já mencionadas - comparecem as seguintes entidades: Associação Brasileira de Imprensa, Associação dos Documentaristas – seção DF, Associação dos Jornalistas de Economia de Brasília, Associação Profissional dos Arquitetos do DF, Associação Profissional dos Economistas do DF, Associação dos Sociólogos do DF, Centro Brasil Democrático / CEBRADE, Comitê pela Libertação dos Presos Políticos do Itamaracá, Diretório Central de Estudantes da UNB, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Movimento de Defesa da Amazônia, Sindicato dos Médicos de Brasília, Sindicato dos Engenheiros de Brasília e União Nacional dos Estudantes.<sup>732</sup>

Tanto quanto o espaço político, o movimento pela anistia tem que disputar o próprio espaço físico palmo a palmo. Como última tentativa de mantê-lo longe do Congresso e obstar a pressão popular, o governo lança mão de recurso canhestro e um tanto desesperado: na madrugada de 22 de agosto, 800 soldados à paisana das polícias do Exército e da Aeronáutica ocupam as galerias, que têm 1 200 lugares. Os militantes da anistia, que não se deixam intimidar, vencem a disputa das torcidas, expulsando literalmente no grito os militares: por volta das 14:00, estes batem em retirada enquanto aqueles assumem os seus postos. Antes, porém, é encaminhado abaixo-assinado de protesto ao presidente do Congresso, Luís Vianna Filho, responsabilizando-o por qualquer ato de violência que viesse a ser praticado pelos militares. Não faltam lances hilariantes como a hora do rancho, quando os soldados em fila para receber a ração de sanduíche de mortadela e iogurte de côco são postos a *circular* por ordem do oficial encarregado para não serem flagrados pela imprensa e a antológica declaração do biônico mineiro Murilo Badaró - um dos *duro* da tropa de choque da Arena, vice-presidente da Comissão Mista - na tentativa de justificar a situação: "*Militar também é povo*".<sup>733</sup>

A segurança reforçada composta por 247 homens constitui outro problema para os manifestantes que, o tempo todo vigiados de perto, têm cartazes, faixas e material de divulgação

<sup>731</sup> *Jornal da Tarde*, 22 de agosto de 1979, "Tumulto em Brasília, violência em Salvador", p.6. V. o cronograma das principais manifestações na Parte II, Cap. 7, p. 218-220.

<sup>732</sup> *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, "Atentado a bomba na rampa do Congresso", p. 5; *O Globo*, 22 de agosto de 1979, "O ato"; *O Estado de Minas*, 21 de agosto de 1979, "Anistia começa a ser votada hoje, mas decisão só amanhã", p.2.

<sup>733</sup> *Jornal do Brasil*, 23 de agosto de 1979, "Nas galerias, a disputa das torcidas", p.4; *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 1979, "Presença de soldados leva a protesto"; *Isto é*, 29/9/1979, "Príncipe Danilo", p. 10.

apreendidos e são submetidos a constantes revistas.<sup>734</sup> E há ainda as reações rotineiras do terrorismo de direita: bombas na rampa do Congresso por ocasião da manifestação pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita (dia 21 de agosto) e as já citadas provocações do tal “*Comitê Brasileiro das Vítimas do Terrorismo*” que, juntamente com um certo “*Comitê das Viúvas*”, espalha panfletos apócrifos por toda a capital federal; um dos alvos declarados de suas agressões é o senador Teotônio Vilela.<sup>735</sup>

A partir da conquista das galerias pelos militantes, o clima da anistia contagia definitivamente o Congresso Nacional. O movimento de crescimento do *instituinte* sobre o *instituído* não é detido nem mesmo pela previsível decisão a favor do projeto de anistia parcial, antecipada pela imprensa na manhã de 22 de agosto, dia da votação: a ordem emitida pelo Palácio do Planalto é a votação do substitutivo Ernani Satyro tal qual ele chegou ao Congresso Nacional, caso contrário, haveria veto total do *presidente*. Como noticia o *Jornal do Brasil*:

“ ‘O governo já transigiu até onde podia na abrangência do projeto de anistia’, afirmou ontem o ministro da Comunicação Social, sr. Said Farhat, ao comentar as pressões de diferentes grupos sociais em favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita. Lembrou que o presidente João Figueiredo deixou muito clara sua posição sobre os limites da anistia desde a época da campanha eleitoral, no sentido de não beneficiar os terroristas. Segundo o ministro, o projeto sofreu no Congresso um número significativo de emendas sem, no entanto, atingir sua abrangência. Para o ministro Farhat, o projeto de anistia do governo foi elaborado depois de muita ponderação sobre suas conseqüências na vida pública brasileira. Portanto, segundo ele, não seria agora em função de protestos de alguns setores da sociedade e que o Executivo iria rever sua posição.”<sup>736</sup>

Embora não tenha conseguido mudar a correlação de forças a seu favor, o movimento pela anistia imprime sua marca de maneira decisiva: a vitória do governo - garantida sobretudo pelas rígidas normas regimentais e pelo complicadíssimo ritual de votação<sup>737</sup> - é sofrida, conseguida a

---

<sup>734</sup> *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 1979, “Mil pessoas nas galerias, ouvindo os parlamentares”; “Presença de soldados leva a protesto”.

<sup>735</sup> *Jornal de Tarde*, 22 de agosto de 1979, *Panfletos em Brasília: ‘Nós, viúvas das vítimas do terror...’*, p. 6; *Jornal do Brasil*, 22/8/79, “Os panfletos do outro lado”, p.4.

<sup>736</sup> *Jornal do Brasil*, 22/8/79, “Farhat diz que o governo já transigiu até onde podia”, “Governo não aceita ampliar anistia”, p. 3-4; *Correio Brasileiro*, 22 de agosto de 1979, “Anistia não muda, já está decidido”; *O Estado de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “Congresso aprova anistia hoje”, “Arena decide fechar questão”, “Sarney não atende MDB”, p.4; *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “Governo não aceita novas emendas”, p. 4;

<sup>737</sup> *O Globo*, 23/de agosto de 1979, “O processo de votação”, p. 10.

duras penas, nada tendo de honrosa e, muito menos de tranquila, apesar do pesadíssimo arsenal parlamentar, militar (e até paramilitar) e jurídico à sua disposição. Os simpatizantes arenistas da emenda Djalma Marinho são marcados homem a homem e acabam devidamente enquadrados pelo líder governista na Câmara, deputado Nelson Marchesan (Arena-RS). Este, embora não pudesse fazê-lo formalmente, já que a medida não havia sido devidamente registrada junto ao Tribunal Superior Eleitoral, fecha questão simbolicamente – a título de “chamamento à responsabilidade coletiva” - lançando mão do dispositivo regimental que determina a perda de mandato para os parlamentares que desrespeitassem as diretrizes partidárias.<sup>738</sup>

Mesmo assim, o resultado da votação é apertado e acaba surpreendendo a todos, revelando, do lado do governo, inequívoca, embora relativa, perda de controle e, do lado da oposição, vacilação e muita confusão política:

- em votação preliminar, a preferência para o substitutivo do MDB é derrotada por 209 a 194, contando com os votos de 12 arenistas dissidentes;
- a emenda Djalma Marinho recebe 201 votos a favor e 206 contra, sendo derrotada, portanto, por apenas 5 votos – desta vez são 14 os dissidentes arenistas;
- a meia-anistia recebe a aprovação em bloco, pela votação dos líderes dos dois partidos, com a discordância silenciosa de 12<sup>739</sup> dos 26 senadores e a declaração de voto contrário de 29 dos 189 deputados do MDB. As manifestações da oposição contra o substitutivo Ernani Satyro não puderam ser formalizadas, pois os líderes na Câmara e no Senado, Freitas Nobre e Paulo Brossard, aprovaram simbolicamente a matéria – não houve votação nominal.<sup>740</sup>

Esta atitude da liderança divide a bancada emedebista, provocando profunda indignação entre *autênticos* e *moderados* – encarnada exemplarmente pela *ira santa* do senador Teotônio Vilela, que

---

<sup>738</sup> *Correio Braziliense*, 22 de agosto de 1979, “ANISTIA TESTA FIDELIDADE DA ARENA HOJE” , “Liderança da Arena fecha questão”, p. 4.

<sup>739</sup> São eles Teotônio Vilela (AI), Roberto Saturnino (RJ), Henrique Santilo (Go), Itamar Franco (MG), Gilvan Rocha (Se), Jaison Barreto (SC), Cunha Lima (PB), Agenor Maria (RN), Humberto Lucena (PB), Franco Montoro (SP), Evandro Carreira (Am) e Orestes Quêrcia (SP). *Jornal do Brasil*, 23 de agosto de 1979, “Votação dividiu bancada emedebista”.

<sup>740</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.II, “Ata da 163ª sessão conjunta, realizada em 22 de agosto de 1979 (aprovação da matéria)”, p. 123-236. E tb.: *O Globo*, 23/8/79, “Congresso Nacional aprova a lei de anistia”; *Jornal do Brasil*, 23 de agosto de 1979, “Congresso aprova anistia e MDB diz que luta continua”; *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 1979, “MDB vota a favor, mas com ressalva”; *Estado de Minas*, 23 de agosto de 1979, “Anistia é aprovada e vai a Figueiredo”, “Anistia é aprovada com votos só das lideranças”, p. 2.

logo anuncia a volta às ruas da luta pela anistia<sup>741</sup> - e críticas contundentes por parte dos CBAs. A declaração de voto dos 29 deputados descontentes manifesta este sentimento:

“...Agora, está em pauta no Congresso Nacional mais um projeto discriminatório. Através dele, anistia-se irrestritamente os torturadores e parcialmente os opositores do regime. Ignora-se a existência de trabalhadores punidos e condena-se duplamente os funcionários civis e militares, submetendo-os a uma nova inquisição, ao tempo em que deixa apodrecendo nos cárceres a grande maioria dos prisioneiros políticos. Coerentes com o comportamento anterior de não compactuar com a farsa governamental, nos manifestamos contra o substitutivo ao projeto de ‘anistia’ do governo. Recusando nosso voto para sua legitimação, nos comprometemos a continuar a batalha pela anistia ampla, geral e irrestrita, como quer o povo consciente do Brasil na sua luta de libertação.”<sup>742</sup>

O projeto aprovado no dia 22 de 1979 é sancionado no dia 28 de agosto pelo general Figueiredo com um veto parcial ao *caput* do Artigo 1º, o qual torna a lei ainda mais restrita. Sob a argumentação de que a medida teria sido tomada para evitar a inclusão de *criminosos comuns*, é retirada e expressão “... e outros diplomas legais” do seguinte enunciado:

Art. 1º – “É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos e conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes legislativo judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais,

---

<sup>741</sup> *Movimento*, 6 a 10 de dezembro de 1979 “O Congresso tem obrigação de aceitar pressões democráticas (entrevista com o senador Teotônio Vilela)”, p.7-8.; *Folha de São Paulo*, 24 de agosto de 1979, “Governo avalia pressão que Vilela quer que continue”; *Folha de São Paulo*, 6 de setembro de 1979, “Vilela anuncia volta da luta por anistia às ruas”.

<sup>742</sup> Seguem as assinaturas: Airton Soares, Elquisson Soares, José Carlos Vasconcelos, Edson Khair, José Costa, Francisco Pinto, Jorge Viana, Freitas Diniz, Aurélio Perez, João Cunha, Santilo Sobrinho, Iranildo Pereira, Benedito Marcílio, Maurício Fruet, Mendonça Neto, JG de Araújo Jorge, Gilson de Barros, Otacílio Quiroz, Sérgio Murilo, Cristina Tavares, Hélio Duque, Fernando Cunha, Hilério Oliveira. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.II, “Ata da 163ª sessão conjunta, realizada em 22 de agosto de 1979 (aprovação da matéria)”, p. 237-238. V. tb.: *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 1979, “Promessa de que a luta vai continuar”.

punidos com fundamento em atos institucionais e complementares e outros diplomas legais.”<sup>743</sup>

Para Luís Eduardo Greenhalgh, presidente do CBA-SP, e Dalmo Dallari, da Comissão de Justiça e Paz, entre outros juristas, esta restrição foi feita sob medida para atingir três consideráveis segmentos, numérica e politicamente importantes: os dirigentes sindicais, os estudantes e os militares, respectivamente atingidos pela CLT, pelo decreto-lei 477 e pelos regimentos disciplinares das corporações a que pertenciam.<sup>744</sup> De fato, o veto recai sobre emenda de autoria do deputado Cantídio Sampaio (Arena-SP) cuja justificativa alega que:

“O artigo 1º do projeto, tal como vem redigido, não abrange os que sofreram punições, embora por motivos políticos, mas com fundamento em diplomas outros, diversos dos atos institucionais e complementares. Entretanto, inúmeros servidores, principalmente militares, foram demitidos, expulsos, aposentados ou reformados, com base em sindicâncias, inquéritos administrativos, conselhos de disciplina ou de justificação, por razões de caráter manifestamente político.”<sup>745</sup>

A *anistia de agosto* promulgada no dia 28, torna-se a lei 6683 / 79. Seus pontos fundamentais são os seguintes:

- prazo de abrangência de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 (art. 1º);
- inclusão daqueles que cometeram crimes políticos ou *conexos com estes* (art. 1º, par. 1º) e crimes eleitorais (art. 1º);
- a *reciprocidade*, embutida na confusão deliberada sobre o entendimento do que seriam os *crimes conexos* (art. 1º, par. 1º);
- exclusão dos condenados por crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal (art. 1º, par. 2º);

<sup>743</sup> Substitutivo da Comissão Mista ao Projeto de Lei n. 14, de 1979-CN (aprovado pelo Congresso Nacional em 22 de agosto de 1979). CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA, op. cit., p. 402. Grifo da autora.

<sup>744</sup> *Folha de São Paulo*, 29 de agosto de 1979, “Figueiredo sanciona a lei apenas com veto parcial”, “Para juristas, veto aumentou restrição”.

<sup>745</sup> Emenda n. 35, Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. **Anistia**, v.I, p. 98-99.

- condicionamento do retorno ao serviço ativo do servidor civil ou militar à existência de vaga e ao interesse da administração (art. 3º); no caso dos militares, a decisão dependerá de parecer de comissão presidida pelos respectivos comandantes (art. 2º, inciso IV);
- interdição do retorno ao serviço ativo no caso de improbidade do servidor anistiado (art. 30, par, 4º);
- no caso de falecimento do destinatário, garantia dos direitos e vantagens a seus descendentes (art. 30, par. 5º);
- concessão de *declaração de ausência* aos familiares que, requisitando-a, conseguirem provar que têm parentes desaparecidos há mais de um ano (art. 6º);
- inclusão dos empregados e sindicalistas de empresas privadas possibilidade de retorno ao serviço ativo ou aos cargos de representação (art. 7º);
- restauração dos direitos políticos dos anistiados (art. 12).

Assim, a lei 6683 de 28 de agosto de 1979 - a lei de anistia parcial - é a representação positivada da *estratégia do esquecimento* e da produção do silenciamento. Ela reflete exemplarmente a lógica interna de sua matriz - a Doutrina de Segurança Nacional - sobretudo através de três dos seus dispositivos, expressos nos dois primeiros parágrafos do art. 1º e no art. 6º respectivamente, todos eles voltados para o ocultamento da verdade e a interdição da memória: a pretensa e mal chamada *reciprocidade* atribuída à inclusão dos ditos *crimes conexos*; a exclusão dos guerrilheiros, os *terroristas* no jargão dos militares; e a *declaração de ausência* a ser concedida aos familiares dos *desaparecidos políticos*.

A *reciprocidade* constitui balão de ensaio que acaba se tornando senso comum. Seu subproduto mais importante é a cultura da impunidade, cuja essência é a garantia da inimizabilidade daqueles que perpetraram torturas, assassinatos e *desaparecimentos* durante a ditadura militar. Seu corolário é a sobrevivência com saúde da instituição tortura - até hoje, diga-se de passagem. A anistia - **parcial** e **condicional** para os opositores do regime - é **total** e **prévia** para os torturadores, assassinos e agentes da repressão antes mesmo de qualquer julgamento, apesar da evidente aberração histórica e jurídica aí contida. Hélio Bicudo desconstrói a viabilidade de uma lei que "contempla ao mesmo tempo as vítimas do poder e seus algozes":

“O entendimento da chamada lei de duas vias sedimentou-se durante os últimos anos de regime militar e nada tem a ver com o que possa se entender válido em hermenêutica jurídica. A lei em questão especifica claramente aqueles que se beneficiam de seus termos e ali não se faz menção, em nenhum momento, àqueles que, em nome do regime militar, torturaram e mataram. É certo que o diploma legal estende seus efeitos àqueles que cometeram crimes conexos: os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Não existe conexidade de crimes que atingem bens jurídicos diferentes. No caso não se pode encontrar – aliás, é justamente o contrário que acontece – equivalência de causas entre o ato daquele que afronta o sistema político prevalente e o daquele que o reprime: um quer mudanças e atua em consequência; o outro quer manter o *status quo*. Nos crimes conexos, um é pressuposto do outro.”<sup>746</sup>

A exclusão dos guerrilheiros reitera a cristalização do conceito-chave *inimigos internos e a necessidade de sua eliminação*. É este o maior paradoxo da lei aprovada<sup>747</sup>: os presos políticos condenados estão excluídos e aqueles que praticaram as mesmas ações, mas não tiveram processo transitado em julgado são anistiados. É a *anistia encarcerada* como a caracteriza o jornalista Elio Gaspari, à época colunista da revista *Veja*. Sua análise, a partir da lógica interna do sistema, tem plausibilidade:

“A astúcia do projeto está em sua capacidade de anistiar revéis e fugitivos sem abrir as celas. Anistando-se os autores de crimes de sangue que conseguiram ficar soltos, ratifica-se uma situação concreta. Negando-se a anistia aos que estão presos, dá-se a impressão de que esses crimes não mereceram a anistia e, com isso, contentam-se militares. Esse é o caminho da astúcia e do realismo. No entanto, o fato de a providência ser realista não quer dizer que o

---

<sup>746</sup> BICUDO, Hélio. “Lei da anistia e crimes conexos In: TELES, Janaina (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*, p. 85-88. Para esta discussão ver tb., na mesma obra: DALLARI, Dalmo de Abreu. “Crimes sem anistia”, p. 31-34; COMPARATO, Fábio Konder. “Ética política e honra militar”, p. 35-38; DIAS, José Carlos. “Os desaparecidos”, p. 69-72”.

governo tenha tomado o caminho correto. Num raciocínio difundido entre os defensores da restrição, acredita-se que a anistia não deve ser ampla porque semelhante medida é típica dos movimentos vencedores. Como os terroristas são perdedores, que se dêem por felizes se o Natal lhes trouxer o indulto. Além de um erro formal, pois a anistia típica dos vencedores é a irrestrita ( que lhes devolve funções) e não a ampla (que apenas solta e esquece), essa noção de vencedor poderoso e perdedor impotente carrega um risco e, muitas vezes, uma maldição: a História.<sup>748</sup>

A *declaração de ausência* é tentativa de resolver assepticamente e por decreto a questão dos *desaparecidos políticos*, categoria também fabricada pelos militares, a qual designa aqueles que foram assassinados, geralmente sob tortura, cujas mortes não foram assumidas pelo Estado.<sup>749</sup> Suas famílias, no lugar do direito ancestral de enterrar os entes queridos, teriam que se contentar com a *presunção de suas mortes* através do recurso ao *atestado de ausência* – e somente se – conseguissem provar o desaparecimento, o que configura agravante perverso, considerado absolutamente inaceitável pelos CBAs: a inversão do *ônus* da prova – que deveria caber ao Estado - para as vítimas.

A exiguidade da *anistia de agosto* é igualmente flagrante nos seus aspectos administrativos. Afinal de contas é esta dimensão – administrativa e burocrática – que constitui a essência da lei 6683/79.<sup>750</sup> É o caso dos artigos 2º, 3º e 7º: o primeiro determina que o retorno ou reversão ao serviço ativo de servidores civis e militares deve ser requerido pelos interessados ao respectivo ministro de Estado ; o seguinte condiciona esta reintegração à existência de vagas e ao interesse da administração ou dos superiores; o último anistia os empregados das empresas privadas despedidos ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical por terem

---

<sup>747</sup> *Veja*, 11 de julho, 1979, “Limites em discussão O paradoxo da anistia: quem está fora é beneficiado, quem está dentro fica de fora”, p. 25-26.

<sup>748</sup> GASPARI, Elio. “A anistia encarcerada”. *Veja*, 15 de agosto, 1979, p. 130.

<sup>750</sup> Para esta discussão ver: MARTINS, Roberto. “A maior de todas as anistias”. *Movimento* 26/3 a 1º abr. 1979, p. 10; DALLARI, Dalmo. “Anistia e restauração de direitos”, *Folha de São Paulo* 10 de junho de 1979, p.10-11; DALLARI, Dalmo. “O começo da anistia”, *Folha de São Paulo*, 1º de julho de 1979; DALLARI, Dalmo. “Anistia: malfeita, mas lei”. *Folha de São Paulo* 9 de setembro de 1979. “Carta dos pesquisadores e professores universitários punidos, São Paulo, 24 de julho de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* v.II, p. 549-550. V. tb.: GIANNOTTI, José Arthur. “O soco e a mão estendida”. *Folha de São*

participado em movimentos políticos ou reivindicatórios sem, contudo, abrir qualquer perspectiva de reintegração ou possibilidade de ressarcimento.

Os artigos 2º e 3º se referem, portanto, ao universo das vítimas de cassações políticas, que compreende todos os que perderam os seus direitos políticos, além daqueles atingidos pelos atos de exceção – os principais são o A11 (9/abril/1964), o A12 (27/nov./1965) e o A15 (13/dez./1969). São seis as formas de punição - aposentadoria, reforma, demissão, destituição, suspensão de direitos políticos e cassação de mandato eletivo – que atingem as mais diversas categorias profissionais: de carteiros, motoristas e líderes sindicais a desembargadores, ministros, diplomatas, parlamentares e chefes do executivo, passando por policiais e militares de todas as patentes.

Edição especial do *Coojornal* de agosto de 1978 trabalha com o número de 4 682 cidadãos brasileiros cassados, apurado pela pesquisadora Beth Costa, assim distribuídos: 280 cassados pelo Comando Supremo da Revolução; 2 927, por Castello Branco; 631 por Costa e Silva; 205 pela Junta Militar; 603, por Médici e 36, por Geisel. Tese defendida pelo professor Marcos Figueiredo no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro / IUPERJ – “Legitimidade e coação no Brasil pós-64”- chega ao número de 4 841 punidos.<sup>751</sup> Lista divulgada pelo Palácio do Planalto supera estas cifras: são 5 343 pessoas punidas pelos atos institucionais. Entre os setores mais visados, quase 1/3 é composto por militares (1 354), dos quais, 31 generais, 14 almirantes e 10 brigadeiros, além de 33 policiais militares.<sup>752</sup> Estes se somam a mais de 300 professores, cerca de 500 parlamentares eleitos pelo voto popular; 50 chefes de executivo, governadores e prefeitos; e 3 ex-presidentes, Jânio, Jango e Juscelino.<sup>753</sup>

É particularmente dramática a situação dos militares punidos, um dos segmentos mais atingidos pela ditadura militar. Um dos objetivos prioritários do regime de 1964 quando de sua instalação foi o aniquilamento de qualquer tipo de foco de rebeldia e indisciplina no interior das Forças Armadas, atingidas nas suas bases pelas mobilizações nacionalistas, reformistas e reivindicatórias que tiveram o auge no último ano do governo Goulart. Veremos que o número de militares considerados rebeldes supera em muito os 1 354 assumidos pelo governo, aqueles que foram punidos formalmente, com base nos atos institucionais. Quantidade imponderável deles foi

Paulo, 1º de julho de 1979 (Tendências / Debates); AFFONSO, Almino. “Ampla, Geral, Irrestrita”. *Folha de São Paulo*, 4 de agosto de 1979 (Tendências / Debates).

<sup>751</sup> *Jornal do Brasil*, 24 de junho de 1979, “4 mil 841 punidos”, p. 27.

<sup>752</sup> Isto é 4 de julho de 1979 “Os excluídos: 200 e poucos”, p. 5.

<sup>753</sup> *Coojornal Especial*, agosto de 1978, “De Prestes a Alencar Furtado: 4 682 cassados”, p. 28-31. V. tb.: *Anistia* publicação especial da Edição S.<sup>a</sup> de abril de 1978, que considera o número de 4 877 cassados, com base na

punida por medidas administrativas e até por portarias secretas, não passíveis de anistia.<sup>754</sup> Há ainda os 38 processos que envolvem membros das Forças Armadas e Auxiliares relatados no *Projeto "Brasil: Nunca Mais"*<sup>755</sup> - são ao todo 729 réus acusados na categoria-tipo de "indisciplina militar".<sup>756</sup>

De acordo com a Associação Democrática e Nacionalista dos Militares/ADNAM, entidade de militares punidos que teve intensa atuação durante os trabalhos da última Assembléia Nacional Constituinte, além dos oficiais e praças cujas cassações estão registradas nos diários oficiais, há cerca de cinco mil afastados de seus postos, sem documento oficial algum.<sup>757</sup> A Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia / UMNA - antiga União de Militares Não Anistiados -, entidade que luta desde 1979 pela reintegração política e profissional de seus membros, registra 1 509 militares não graduados (marinheiros, fuzileiros navais e cabos da Aeronáutica) excluídos dos benefícios da anistia. Destes 1 509 praças, cerca de 700 conseguiram reaver seus direitos através da Justiça comum;<sup>758</sup> nenhum deles, no entanto, através da lei de anistia.

Trata-se de decisão pétreia: a interdição da volta aos quartéis é questão de princípio para o alto comando das Forças Armadas; a sua reintegração é ainda hoje considerada anátema pela alta hierarquia do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.<sup>759</sup> Tal conduta é respaldada em interpretação literal da lei 6683/79 segundo o estipulado nos artigos 2º e 3º, cuja restrição é reforçada no art. 17 (par. 1º, inciso I) do primeiro decreto de regulamentação (decreto n. 84 143, de 31 de outubro de 1979), que reza o seguinte:

"Art. 17 - O retorno ou a reversão, em qualquer caso, fica condicionado à existência de vaga e ao interesse da Administração.

Par. 1º - No caso de militar, observar-se-á o seguinte:

---

tese apresentada pelo professor Marcos Figueiredo ao IUPERJ em 1977. E ainda: *Jornal do Brasil*, 24 de junho de 1979, "ANISTIA!" "Anistia sai agora mas decisão foi tomada há três anos".

<sup>754</sup> Portaria n. S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, assinada pelo Major-Brigadeiro-do-Ar Nelson Freire Lavanère Wandler, ministro da Aeronáutica e Portaria n. S-285-GM5, de 1º de setembro de 1966, assinada por Eduardo Gomes, ministro da Aeronáutica. Ambas determinam a suspensão da concessão de licenças e revalidação de certificado de habilitação. Inclusive para exercer a aviação civil, a todos os aeronautas e aeroviários atingidos por atos institucionais ou complementares. V: BASTOS, Paulo de Mello. *Nos bastidores da anistia*. Rio de Janeiro: Editora Ferreira Botelho, 1999, p. 89 e 95. E tb: *Movimento*, 1 a 7/10/79, "Expurgo e volta dos militares democratistas", p. 11.

<sup>755</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto "Brasil: Nunca Mais"*, tomo III *Perfil dos atingidos*, p. 137-167.

<sup>756</sup> Idem ibidem, p. 3.

<sup>757</sup> *Diário da Tarde*, 27 de setembro de 1979, "E a anistia dos militares?", p. 4.

<sup>758</sup> SENNA, Lourenço, ex-presidente da UMNA. "Marinheiros sem anistia-constituinte sem soberania". In: PAZ, Antonieta H. Campos Da *et alii*. *Movimento Feminino pela anistia e liberdades democráticas Origens e lutas*. Rio de Janeiro: Imprinta Gráfica e Editora Ltda, 1991, p. 11. E tb.: *Hoje*, 22 de agosto de 1999, "Militares lutam pela anistia", p. 20; *Correio Braziliense*, 23 de setembro de 1979, "Marinheiros ainda pedem pela anistia", p. 8; *Folha de São Paulo*, 24 de agosto de 1979, "Mais de 800 militares lutam por anistia", p. 10; *Isto é*, 2 de maio de 1979, "Os militares cassados".

<sup>759</sup> *Isto é*, 4 de julho de 1979, "Batendo continência" (Clóvis Rossi), p. 7.

1-no interesse da administração exigir -se-á que o requerente atenda aos requisitos essenciais de aptidão física, **conceito profissional e moral**, levando-se em conta os registros anteriores à saída da Força, e não tenha atingido as idades-limite ou tempo de permanência no serviço ativo, previstas no artigo 102, itens I, II, III, IV e V da Lei 5 774, de 23 de dezembro de 1971.<sup>760</sup>

Há ainda 177 punições contra policiais militares (reformas, aposentadorias e demissões), muitas delas a partir de decisões sumárias de conselhos de disciplina e de justiça apesar da absolvição dos acusados na Justiça *competente*. São medidas, portanto, de caráter *administrativo*, não tendo formalmente caráter político; assim sendo, estão fora da lei de anistia.<sup>761</sup> A situação destes policiais é citada na emenda Cantídio Sampaio atingida pelo veto presidencial ao *caput* do artigo 1º :

“(…) Exemplo disso ocorreu na Polícia Militar de São Paulo: acusados de subversão, cerca de uma centena de policiais foram abruptamente detidos e indiciados em inquérito policial militar. Paralelamente foram submetidos a conselhos de disciplina ( os praças) e de justificação (os oficiais), que deram respaldo jurídico à expulsão que vieram a sofrer, não obstante ainda meramente iniciado o referido inquérito policial militar. (...) Hoje estão todos em liberdade, mas fora dos quadros da corporação, tendo a grande maioria deles perdido mais de vinte anos de serviço público, em consequência da intempestiva expulsão que lhes foi injustamente aplicada. Mas o projeto de lei que apreciamos não os abrange, porque a punição que sofreram não teve por fundamento nem atos institucionais, nem complementares, como estritamente condiciona o seu artigo 1º , mas, sim, leis e decretos que regulam os Conselhos de Disciplina e de Justificação nas Polícias Militares.

<sup>762</sup>

Documento encaminhado em janeiro de 1979 a porta-vozes do governo por militares demitidos das Forças Armadas, publicado na *Folha de São Paulo*, traz a relação de 382 oficiais

---

<sup>760</sup> Decreto n. 84 143 de 31 de outubro de 1979 – regulamenta a Lei 6683, de 28 de agosto de 1979, que concede anistia e dá outras providências. Grifos meus.

<sup>761</sup> “Documento dos ex-policiais militares de São Paulo”. In: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. II, p.547.

<sup>762</sup> Emenda n. 35, Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.I, p. 98-99.

superiores atingidos por atos de exceção: 216 do Exército, 65 da Marinha e 101 da Aeronáutica. Também neste caso, aqueles que responderam a processos foram invariavelmente absolvidos, o que não resultou em reconsideração da punição por parte das respectivas corporações.<sup>763</sup> Segundo a UMNA, no entanto, estes oficiais acabaram todos anistiados – raríssimos, no entanto, são aqueles que retornaram à ativa<sup>764</sup> - o que, segundo a entidade, revela discriminação contra os praças que, como foi visto, não tiveram a mesma sorte.<sup>765</sup>

Os artigos 2º e 3º atingem igualmente os professores e pesquisadores universitários cassados com base no AI5, os quais consideram as condições impostas a eles pela lei de anistia “uma coisa extremamente vergonhosa”, como se manifesta Florestan Fernandes na ocasião.<sup>766</sup> É esclarecedor o documento dos professores da USP, cujo teor é o mesmo das cartas dos professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e dos cientistas do Instituto Oswaldo Cruz, todos eles enviados à Comissão Mista do Congresso Nacional:

“Somos pesquisadores e professores universitários punidos pelos atos de exceção; dizem que estaremos entre aqueles beneficiados pela próxima anistia. No entanto, o atual projeto levanta tais obstáculos a nosso retorno para a universidade que somos levados a crer que tudo está sendo montado para obtermos apenas uma anistia aparente. Está previsto que deveremos requerer nossa reintegração, submetendo-nos, desse modo, a novo julgamento arbitrário, sem culpa formada e sem direito de defesa. A nós se pede pois reconhecer processos ajurídicos e coonestar o afastamento definitivo de alguns de nossos colegas. Mesmo que a maioria dos requerimentos fosse aprovada, a rejeição de alguns ou de um só sequer é para nós inaceitável; estamos, pois, moralmente impedidos de pleitear qualquer reintegração. O projeto, entretanto, vai mais além; subordina o deferimento de nosso pedido à existência de vaga, inscreve-nos num quadro à parte do funcionalismo, não garante a contagem do tempo em que estivemos fora da universidade, nem mesmo reconhece o trabalho intelectual desenvolvido nesse últimos anos. Seremos, todavia, cumulados com algumas vantagens se não assinarmos o dito requerimento: teremos uma aposentadoria ou, para aqueles que já a têm, uma aposentadoria aumentada, contando-se

---

<sup>763</sup> *Folha de São Paulo*, 28 de janeiro de 1979, “Militares punidos em 64 pedem reparo das perdas”; *Jornal do Brasil*, 2 de agosto de 1979, “Militares punidos viajam a Brasília”;

<sup>764</sup> *Folha de São Paulo*, 26 de fevereiro de 1980, “Primeira lista de anistiados beneficia 78”.

<sup>765</sup> *Hoje*, 22/8/99, “Militares lutam pela anistia” (declaração de Porfírio Raimundo Costa, diretos da UMNA), p. 20.

<sup>766</sup> *Movimentq* 10/7/78, “A volta dos professores cassados”, p. 5.

como tempo de serviço o período em que estivemos afastados. Em suma, há vagas se ficarmos de fora, mas não há vaga automática se pretendermos ficar dentro. <sup>767</sup>

A USP e a UFRGS são duas das universidades mais duramente atingidas pelas punições . A primeira é palco de um dos acontecimentos-símbolos do ano de 1968 no Brasil, “a guerra da Maria Antônia”. Trata-se da brutal destruição do prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, núcleo de resistência intelectual à ditadura através de seus professores e sede do movimento estudantil paulista, por ataque articulado paramilitarmente pelo Comando de Caça aos Comunistas-CCC, com a conivência e/ou omissão da reitoria da Universidade Mackensie - foco da reação -, da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, do governador do estado e das autoridades superiores da própria USP. Na sequência, em abril de 1969, a onda fulminante de perseguições a estudantes e professores e de aposentadorias compulsórias acaba consolidando política e tecnicamente o aniquilamento de parte do importante patrimônio cultural e científico da instituição. <sup>768</sup> A memória da repressão e da resistência que tiveram lugar na USP, recuperada pela Associação de Docentes da Universidade de São Paulo-ADUSP, é publicada no *Livro Negro da USP* em 1979. <sup>769</sup> Esta obra é tomada como inspiração pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-ADURGS na sua luta pelo resgate da memória do ciclo de repressão a que a UFRGS foi submetida a partir da instalação, em 1964, da Comissão Especial de Investigação Sumária, cujo auge se deu em 1969, com os dois grandes surtos de expurgos, quando 34 dos seus mais brilhantes professores foram cassados pelo A15. Esta história é relatada no livro *Universidade e*

<sup>767</sup> Assinam o documento: Elza Salvatori Berquó, Ada Natal Rodrigues, José Arthur Giannotti, Octávio Ianni, Paul Singer, Paulo Mendes da Rocha, Bolívar Lamounier, Paulo Duarte, Florestan Fernandes, João Vilanova Artigas, Jean Claude Bernadet, José Américo Motta Pessanha, Mário Schenberg, Bento Prado Junior, Olga Baeta Henriques, Sebastião Baeta Henriques, Alberto Carvalho da Silva, Hélio Luorenço de Oliveira, Thomas Maack, Jon Andoni Vergareche Maitrejean, Paula Beiguelman, Pedro Calil Padis, Erney Plessman de Camargo, Luiz Hildebrando Pereira da Silva, Fernando Henrique Cardoso. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.II, p. 549-550. V. tb. Na mesma obra: “Carta dos professores universitários gaúchos”, Porto Alegre, 9 de julho de 1979 (30 assinaturas), p.551-553; e “Declaração dos Cientistas do Instituto Oswaldo Cruz, punidos”, Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1979 (8 assinaturas), p. 556-557. E ainda: *Jornal do Brasil*, 10 de julho de 1979, “Punidos criticam anistia”; *Folha de São Paulo*, 2 de agosto de 1979, “Cientistas punidos acham o projeto ‘inaceitável’”; GIANNOTTI, José Arthur. “O soco e a mão estendida”, *Folha de São Paulo*, 1º de julho de 1979 (Tendências / Debates); *Jornal do Brasil*, 15 de junho de 1979, “Professor considera anistia de cientistas cassados sem reintegração uma injustiça”; *Folha de São Paulo*, 29 de julho de 1979, “Poucos voltarão com a anistia, diz cientista”; *Jornal do Brasil*, 2 de agosto de 1979, “Professores consideram o perdão ‘aparente’”.

<sup>768</sup> CARDOSO, Irene. “Maria Antônia: um estilo esquecido”. In: CATANI, Afrânio et alii. *Florestan ou o sentido das coisas*. São Paulo: Boitempo, 1998, p.160-161 (155-167); CARDOSO, Irene. “*Maria Antônia* –a interrogação sobre um lugar a partir da dor”. *Tempo Social*, v.8 – n. 2, outubro de 1996, p. 1-10.

<sup>769</sup> *O livro negro da USP: o controle ideológico na Universidade*. Mencionado por Irene Cardoso no texto citado, p. 161; e por *Isto é* 22 de agosto de 1979, “É subversivo. Almoçou com Jorge Amado. Novas histórias de expurgo num ‘livro negro’ gaúcho.” (Angélica de Moraes), p. 22. V. tb.: *Jornal do Brasil*, 24 de junho de 1979,

*Repressão: os expurgos na UFRGS*, publicado também em 1979 pela LP&M, o qual reivindica explicitamente inscrição na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, como é declarado no seu prefácio:

“Através da avaliação de todos os acontecimentos que caracterizam os regimes de exceção e arbítrio é que deve ser analisado o atual projeto de anistia do governo e os porquês do nosso repúdio a ele”.<sup>770</sup>

O *Livro negro da USP* e seu correlato gaúcho constituem, certamente, mais dois magníficos exemplares da linha de construção da *contramemória*.

O artigo 7º da lei 6683/79, por sua vez, diz respeito, com certeza, ao maior contingente de excluídos da anistia: é incalculável o número de trabalhadores que foram demitidos *por justa causa* - e a perseguição política era sempre considerada uma delas - a partir de acusação e/ou suspeita de *subversão*. Este contingente inclui milhares de trabalhadores que não foram atingidos pelos atos de exceção, tendo sido submetidos a rito sumário ou a inquéritos na justiça do trabalho sob a justificativa de abandono do emprego, o que é respaldado pela CLT. O ajuizamento das ações e as demissões sumárias tiveram clara motivação política, mesmo que esta não tenha sido formalizada ou declarada.<sup>771</sup> Há ainda o insidioso agravante das *cassações brancas*, através do qual é o SNI - *informalmente* consultado pela direção das instituições - que decide quem pode e quem não pode ser admitido em todos os órgãos estatais, para-estatais e mesmo nas grandes empresas privadas. Trata-se de mecanismo de caráter permanente, não explícito e clandestino, constituindo, portanto, condenação sumária - indefensável e inapelável.<sup>772</sup>

Além disso, o Projeto “*Brasil: Nunca Mais*” contém 36 processos formados para apuração de mobilizações sindicais - um total de 394 sindicalistas atingidos - 24 deles iniciados em 1964, 3 nos anos anteriores, e nove entre 1967 e 1972. Segundo o *BNM*:

---

“Professores e cientistas não se animam a voltar às cátedras e laboratórios”; *Estado de Minas*, 17 de junho de 1979, “Aposentados sem definição”.

<sup>770</sup> Isto é, 22 de agosto de 1979, “É subversivo. Almoçou com Jorge Amado. Novas histórias de expurgo num ‘livro negro’ gaúcho.” (Angélica de Moraes), p. 22.

<sup>771</sup> *Anistia e os trabalhadores* - Documento enviado ao 3º Encontro dos Movimentos de Anistia por: STI Dest. Ref. Petróleo de Cubatão, Santos e São Sebastião, Sind. Trab. Nas Inds. De Panificação e Confeitaria, Sind. Emp. Adm. Serv. Portuários de Santos, STI Gráficas de Santos e São Vicente, STI Metal Mec. Mat. Elétrico de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, Sind. Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, STI do Trigo, Milho e Mandioca, CBA - Baixada Santista. “Anistia e os trabalhadores”, Santos, junho de 1979. V. Tb.: Documento enviado pela Confederação Nacional de Trabalhadores nas Empresas de Crédito e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade à Comissão Mista do Congresso Nacional. CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.II, p. 475-476.

<sup>772</sup> Uma reflexão sobre anistia: AS CASSACÕES BRANCAS, MFPA-RJ, sem data, mimeo.

“...pode-se considerar como ‘lógica’ a predileção manifestada pelas novas autoridades no tratamento punitivo dos envolvidos em todo esse clima de mobilização trabalhista. Ocorreram milhares de cassações de mandatos sindicais e nomeação de interventores, e isto já bastaria para atingir a neutralização pretendida. Mas considerou-se necessário ir além, invocando a responsabilidade dos envolvidos como violadores da segurança do estado, dentro da interpretação que passava a imperar, identificando Governo, Estado, Nação e Forças Armadas como uma entidade, uma resposta aos ataques da ‘subversão internacional’.”<sup>773</sup>

De fato, a neutralização da classe trabalhadora através da destruição de suas entidades representativas e da contenção de suas lideranças constitui outra grande prioridade da ditadura militar. O tratamento dado ao movimento operário e sindical é análogo ao dispensado aos militares rebeldes. Em abril de 1964, logo após o golpe, a imprensa chega a noticiar de 200 a 300 casos de demissões sumárias por dia.<sup>774</sup> A questão é igualmente grave no que se refere aos dirigentes sindicais punidos: segundo estudo do professor R. Aparecido da Silva (“Arelamento e independência sindical no Brasil”, tese de mestrado, Paris, 1979)<sup>775</sup> somente entre 1964 e 1970 foram decretadas 536 intervenções em todo o país; 432 delas ocorreram nos dois primeiros anos após o golpe – em 81,9% o motivo alegado é subversão. Ora, a CLT estabelece que se tornam inelegíveis para cargos administrativos ou de representação profissional aqueles que tenham sido alguma vez destituídos dos mesmos (art. 530, par. 8). Há ainda centenas de trabalhadores que, por força do art. 7º do A-1, foram demitidos indevidamente como servidores públicos, quando eram regidos pela CLT.<sup>776</sup> Milhares de trabalhadores, portanto, que foram demitidos ou tiveram seus direitos sindicais cassados por motivação política – declarada ou não – continuam impossibilitados de reavê-los plenamente.

Outro grande problema da lei 6683/79 é que ela não tem aplicação imediata, depende de regulamentação, o que a torna refém permanente do ritmo, das conveniências e até dos caprichos do poder, ou melhor, dos governos constituídos ao longo das duas últimas décadas: até hoje, 24 anos depois, mesmo institucional e administrativamente o processo continua inconcluso –

---

<sup>773</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto “*Brasil: Nunca Mais*”, tomo III *Perfil dos atingidos*, p. 168-192. A citação entre aspas se encontra à p. 169.

<sup>774</sup> MARTINS, Roberto. “A maior de todas as anistias”, *Movimento* 26 mar.a 1º de abril de 1979, p. 10.

<sup>775</sup> Citado por Almino Affonso no texto citado da nota 133.

politicamente ele mal começou - e vem se arrastando com mais ou menos vagar de acordo com a conjuntura e a correlação de forças, mais ou menos favoráveis. O primeiro de uma série de decretos de regulamentação é o de n. 84 143, já mencionado, datado de 31 de outubro de 1979. Segue-se a ele uma enxurrada de mais decretos, portarias, medidas provisórias e até ordens de serviço. Os avanços e recuos, igualmente concretos, e, sobretudo, a despolitização promovida por este emaranhado de dispositivos voltados exclusivamente para a dimensão administrativa, trabalhista e *previdenciária* da medida serão examinados no capítulo 10.

Por tudo isso, de acordo com os CBAs, a anistia aprovada não é uma anistia real. É a seguinte a sua posição:

“A opinião pública brasileira e os movimentos de anistia repudiam um projeto que exclui da anistia a maioria dos atingidos e perseguidos políticos. Projeto que pretende humilhar aqueles que apresenta como beneficiários. Projeto que não restaura o direito à indenização, salários e vantagens de milhares de trabalhadores, muitos deles estáveis, que foram demitidos por motivo político; dos líderes sindicais excluídos por intervenções arbitrárias da direção das lutas dos trabalhadores, dos estudantes, professores e funcionários excluídos das universidades pela legislação repressiva. Militares e servidores públicos punidos, sem defesa e sem processo, com base em atos institucionais e complementares, devem submeter-se ao julgamento de comissões administrativas, que serão novos tribunais de exceção. Como os ‘tribunais’ secretos da ditadura, também as comissões previstas pelo governo poderão condenar sem motivo, recusando o retorno ou a reversão dos servidores que não seja do ‘interesse’ do governo. Humilhação aumentada por estabelecer que a reintegração, feita ao bel prazer do regime e através de mini-tribunais de burocratas se dará no mesmo posto, enquanto que todos os seus colegas de turma ou posto terão tido promoções por antiguidade.”<sup>777</sup>

Para o movimento, portanto, a *anistia de agosto* não passa de um simulacro – seja no aspecto político, seja no administrativo; ou uma “anistia platônica”, como a chamou o deputado João

---

<sup>776</sup> V.: “Carta aberta dos demitidos da Rádio Nacional aos senhores congressistas”. In: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.II, p. 554-555.

<sup>777</sup> MARTINS, Roberto. “A maior de todas as anistias”. *Movimento* 26/3 a 1º /4/79, p. 10.

Gilberto (MDB-RS), membro da Comissão Mista.<sup>778</sup> Teotônio Vilela é mais explícito, classificando o projeto de anistia parcial de elitista, produzido para poucas pessoas, conforme as conveniências políticas do governo:

“Essa é uma anistia de cinco por cento. E, no caso dos trabalhadores, de zero por cento. Ela exclui doze mil operários atingidos por atos institucionais, atos complementares e comissões de investigação formadas pela CLT; mais de três mil estudantes universitários e os cerca de cem desaparecidos. (...) Ela beneficia menos de cinco por cento dos servidores civis e militares, que ainda assim poderão ou não retornar às suas funções. [O projeto do governo] é inconstitucional a partir de seu primeiro artigo, quando diferencia e discrimina, aviltando o instituto da anistia”.<sup>779</sup>

Ao rejeitá-la categoricamente e insistir na continuidade da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, os CBAs aprofundam o movimento de memorização baseado na evocação voluntária e sistemática da memória do terror - e da luta contra ele - e buscam desconstruir a usurpação metódica da história e da verdade promovidas pela ditadura. É este o núcleo que determina a continuidade da luta cujo eixo principal é o binômio *direito à memória / exigência de verdade*. Este eixo articula os três nós górdios da lei de anistia parcial, suas grandes contradições: a *reciprocidade* – leia-se impunidade -, a questão dos mortos e *desaparecidos* e a instituição tortura. Tudo isso confirma o conteúdo do documento aprovado no 4º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, realizado em São Paulo, em 7 de julho de 1979, logo após o envio ao Congresso do projeto oficial, agora lei, a de número 6683/79:

“Os movimentos de anistia não podem aceitar o projeto de anistia discriminatória, condicionada e humilhante do governo. Não podem aceitar a exclusão daqueles que pegaram em armas contra o regime, na tentativa de estabelecer uma sociedade livre e justa, de acordo com seus ideais, e responder à violência, ao arbítrio e ao terror desencadeado especialmente após a decretação do AI-5, contra lavradores e

---

<sup>778</sup> CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, Anexo à ata da 7ª reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de agosto de 1979, P. 615..

<sup>779</sup> Documento do 4º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia “Anistia Ampla Geral e Irrestrita: reafirmação do compromisso nacional”, São Paulo, 7 de julho de 1979, mimeo.

operários, estudantes e intelectuais, parlamentares e religiosos, enfim personalidades, entidades, sindicatos e partidos representativos do povo brasileiro. (...) ... a ação dos que pegaram em armas não atingiu a população, isto é, não se constituiu para os mais competentes juristas em terrorismo. Terrorismo, verdadeiro crime contra a humanidade, tem sido cometido pelos agentes de órgãos de repressão militar e policial contra a população brasileira. Exemplo disso é a tortura, o assassinato e o 'desaparecimento' de presos políticos. Esses são crimes que não podem ser anistiados. Desta forma, a tentativa de anistiar os torturadores, a partir da interpretação que se tem dado à redação propositalmente confusa do projeto governamental configura o outro lado do seu odiento projeto: enquanto mantém nos cárceres a maioria dos presos políticos, tenta absolver previamente os seus carrascos. (...) Projeto arbitrário que mantém pessoas acusadas dos mesmos atos pelos quais o governo pretende anistiar outros. Os condenados por terem apelado para a luta armada continuam presos. Os que foram processados(...) mas ainda não foram condenados, são anistiados.<sup>780</sup>

Nas lutas travadas no Congresso durante a tramitação do projeto e, sobretudo, na *grande batalha* do dia 22 de agosto, o movimento pela anistia faz mais uma vez avançar o horizonte do possível levando às máximas consequências as possibilidades do exercício da política enquanto tal em espaço refratário a esta prática, essencialmente comprometido com o poder *instituído*. Com a aprovação da *anistia de agosto*, a perspectiva de continuidade da luta se dará exclusivamente em seu próprio campo, o espaço *instituinte*, e no terreno do *político*, e não do meramente reivindicatório, como se verá a seguir.

---

<sup>779</sup> *Folha de São Paulo*, 14 de agosto de 1979, "Projeto entra em pauta na Segunda-feira".

<sup>780</sup> Documento do 4º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia "Anistia Ampla Geral e Irrestrita: reafirmação do compromisso nacional", São Paulo, 7 de julho de 1979, mimeo.

## Cap. 9 – “Agora é na rua, a luta continua”...

*“Se a anistia é um processo de esquecimento,  
que será da história? E que será dos esquecidos,  
se eles mereciam ser lembrados, vivos ou mortos  
que estejam, porque a injustiça os marcou?...”*

Carlos Drummond de Andrade

*(Anistia: como vens, como te imaginava)*

A lei 6683/79 constitui, certamente, importante ponto de inflexão na luta pela anistia. Por um lado, é verdade que, apesar da vitória na votação do projeto no Congresso Nacional, o governo sai moralmente – e mesmo politicamente - derrotado. Como diz a insuspeita revista *Isto é*

“O fato é que essa anistia, anunciada com as fanfarras da conciliação e da mão estendida, foi aos poucos perdendo o charme na medida em que se verificava que, por ser restrita, deixava de fora os autores de crimes de morte e atentados condenados pela Justiça Militar. Mais ainda. Subrepticiamente anistiava por antecipação os que praticaram torturas, os autores dos tais crimes ‘conexos’. Batida pelos ventos das críticas partidas de toda parte, a bandeira da anistia rapidamente perdeu a cor. Ao chegar ao Congresso, era um pano desbotado, uma bandeira rota. Assim, se o governo saiu da votação na última quarta-feira alardeando vitória, não há dúvida de que o que obteve foi uma espécie de despojo de guerra sem muito valor. E de uma guerra de onde saiu enfraquecido, pelo menos na esfera político-parlamentar.”<sup>781</sup>

Matéria do *Jornal do Brasil* de 23 de agosto de 1979 revela nítido tom de consternação nas colocações dos principais dirigentes arenistas, os líderes da maioria na Câmara e no Senado, deputado Nelson Marchesan (Arena-RS) e senador Jarbas Passarinho (Arena-Pa), e os presidentes do Senado e do partido, senadores Luís Vianna Filho (Arena-Ce) e José Sarney (Arena-Ma), que se

---

<sup>781</sup> *Isto é*, 29 de agosto de 1979, “A batalha do Congresso”, Armando Rolemborg e Ricardo Pereira, p. 9.

apressam em fazer o balanço de suas forças a partir do impacto provocado pela poderosa pressão popular sofrida pelo sistema. Torna-se vital a necessidade de inventariar as defecções e os políticos confiáveis, aqueles que mantêm e aqueles que não mantêm fidelidade absoluta para com o Palácio do Planalto. Segundo o *JB*:

“...com a fisionomia entristecida, o senador José Sarney afirmava que o Congresso perdera sua postura de poder diante do comportamento das galerias e dos próprios parlamentares, em face da constante agitação, o que considerou um desrespeito à instituição.

‘— Lamento sinceramente que se tenham verificado discrepâncias na bancada da Arena em relação à orientação fixada pelo partido a respeito da anistia’, disse o presidente da Arena.

O senador Jarbas Passarinho, num misto de desalento e alívio, uma vez que a rejeição da emenda do sr. Djalma Marinho evitou que ele expusesse a sua bancada no Senado a um novo teste, disse:

‘— Ninguém duvida do prestígio do sr. Djalma Marinho e, por isso mesmo, tivemos dificuldade em rejeitar a sua emenda.’”<sup>782</sup>

Soam muito pouco convincentes as palavras do ministro das Comunicações, Said Farhat, ao afirmar que o presidente demonstrou que a sua mão estendida em conciliação foi aceita pelo Congresso Nacional, tentando relativizar as dificuldades enfrentadas por conta da interposição da emenda Djalma Marinho:

“... o importante é que a emenda foi rejeitada. As votações valem pelo resultado final. Um voto de maioria é apenas aquilo que a Constituição exige. A Constituição não exige, nesse caso, nenhuma maioria qualificada.”<sup>783</sup>

Os militares, por sua vez, se esforçam em desqualificar e minimizar a dimensão das mobilizações pró-anistia que sacudiram o país de ponta a ponta, como o general Gentil Marcondes Filho, comandante do I Exército:

---

<sup>782</sup> *Jornal do Brasil*, 23 de agosto de 1979, “Figueiredo acha que sua mão foi aceita”.

<sup>783</sup> *Idem* ibidem.

"Precisamos nos lembrar que o Brasil tem 110 milhões de habitantes e diante desse número o pronunciamento de 2 mil, 5 mil, 10 mil pessoas não tem significação alguma".<sup>784</sup>

De fato, além de ter sido obrigado a enfrentar problemas até então inconcebíveis no seu próprio campo, o regime perde terreno para a iniciativa política e o *contradiscurso* articulados pelo movimento pela anistia: o dissenso e a ruptura, assim, predominam sobre o consenso e a conciliação - no *placar moral*, é incontrastável a vitória do *instituinte* sobre o *instituído*. Além disso, as três grandes entidades nacionais de perfil liberal consideradas *dialogáveis*, insistentemente assediadas pelo regime na busca do *generoso consenso* - Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa e alguns setores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - se alinham à luta pela anistia ampla, geral e irrestrita e, portanto, rejeitam, com mais ou menos contundência, o caráter restrito da lei de anistia aprovada. A CNBB pede correção urgente das injustiças e a OAB manifesta sua disposição de lutar pela ampliação da medida, deslocando-a para a esfera do Judiciário. Declara o seu presidente, Eduardo Seabra Fagundes:

"... Já que o Executivo e o Legislativo não deram à anistia a amplitude necessária, chegou a vez do Poder Judiciário se posicionar".<sup>785</sup>

A mobilização da sociedade pela anistia ampla, geral e irrestrita consegue, assim, impor ao regime o desgaste de ter que arcar com o peso da responsabilidade de uma lei contraditória, impopular e excludente, sem condições imediatas de capitalizar eventuais bônus e seguir a dinâmica do consenso imposto e do ufanismo e auto-enaltecimento habituais.

Em meio a tanta rejeição, o anúncio oficial da sanção da lei de anistia é feito sem alarde, quase melancolicamente, numa "solenidade que ninguém viu"<sup>786</sup> por um acabrunhado Said Farhat, que se dirige sozinho à sala de imprensa para explicar aos jornalistas as razões do veto parcial ao *caput* do artigo 1º e desmentir a possibilidade de apresentação pelo governo "no momento"(sic) de

---

<sup>784</sup> *Jornal do Brasil*, 24 de agosto de 1979, "General garante abertura política mas lembra que leis exigem obediência"; *Folha de São Paulo*, 24 de setembro de 1979, "Somos apenas executores diz general".

<sup>785</sup> *Jornal do Brasil*, 1º de junho de 1979, "OAB insiste na anistia ampla e irrestrita", p. 2; *Folha de São Paulo*, 25 de julho de 1979, "OAB condena a odiosa discriminação da anistia"; *Jornal do Brasil*, 23 de agosto de 1979, "OAB vai lutar pela ampliação da anistia", "CNBB pede correção urgente"; *Folha de São Paulo*, 5 de setembro de 1979, "OAB tentará tornar anistia mais ampla através da Justiça". Há uma série de artigos do presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho, no *Jornal do Brasil*; um dos mais expressivos intitula-se "Jesus Cristo e a anistia": *Jornal do Brasil*, 30 de setembro de 1979.

<sup>786</sup> *Movimento* 3 a 9/9/79, "A sanção da lei: não houve lágrimas, nem as de crocodilo"(Roberto Martins), p.4.

novo projeto de anistia para corrigir a parte vetada.<sup>787</sup> Desta vez, não são vertidas lágrimas pelo general Figueiredo: as fotos estampadas nos jornais citados são anódinas e mostram um *presidente da República* sério e inexpressivo - percebe-se que não há clima para pompa e circunstância com mobilização de ministros, governadores e da bancada da Arena, cadeia nacional de rádio e televisão, retórica grandiloquente, enfim, para o tom emocional e triunfalista que marcou o envio do projeto de lei n. 14 ao Congresso Nacional, exatos dois meses antes.<sup>788</sup> Aquele 28 de agosto decididamente não seria a reedição do dia mais feliz da vida do general Figueiredo.

Mal a *anistia de agosto* é promulgada, suas contradições começam a se manifestar, intensificando-se ao longo do segundo semestre de 1979. As questões de caráter estrutural são aquelas que dão a medida da insolubilidade dessas contradições e da complexidade da situação: a vigência da Lei de Segurança Nacional, o recurso sempre disponível das *salvaguardas eficazes* e a manutenção do gigantesco aparelho repressivo, ainda intacto, em funcionamento. Em entrevista à *Folha de São Paulo*, o vice-chefe do Estado Maior do Exército, general Francisco de Matos Junior confirma a importância dos DOI-CODIs enquanto síntese dos órgãos de segurança e a intenção de mantê-los ativos,<sup>789</sup> reiterando declarações anteriores do ministro do Exército, general Valter Pires, perante a Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, que inauguram o discurso da equivalência entre a violência da repressão e a da esquerda, no qual aquela passa a ser a vítima desta:

“...graças[aos] DOI-CODIS, que têm mais ações preventivas que repressivas, se conseguiu exterminar as guerrilhas no Brasil (...) Na luta contra a subversão e o terrorismo, os DOI-CODIS perderam em ação 320 homens, dos quais 95 mortos e mais de 200 feridos”.<sup>790</sup>

As Forças Armadas - e não apenas os seus *setores sinceros mas radicais* - manifestam o tempo todo preocupação recorrente, que vai se tornar obsedante: a *abertura* constitui agora fato consumado mas, em compensação, não será permitida a perda de controle por parte do

---

<sup>787</sup> *Jornal do Brasil*, 29 de agosto de 1979, “Figueiredo sanciona a lei da anistia com o n. 6683”, p. 4; *O Estado de São Paulo*, 30 de setembro de 1979, “Farhat nega nova anistia agora”, p. 5.

<sup>788</sup> *Movimento* 3 a 9 de setembro de 1979, “A sanção da lei: não houve lágrimas, nem as de crocodilo” Roberto Martins, p. 4; *Folha de São Paulo*, 28 de junho de 1979, “A anistia segundo Figueiredo Embora restrito, perdão atinge 5 mil”, p. 4.

<sup>789</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de agosto de 1979, “General nega desativação do DOI-CODI”. *O Estado de São Paulo*, 28 de junho de 1979, “Ponderação e lembrança oportunas”(editorial), p.3.

<sup>789</sup> *Movimento* 3 a 9 de setembro de 1979, “As duas faces da anistia”(Roberto Martins), p.3.

governo ou, nas palavras do chefe do Estado Maior do Exército, general Ernani Airosa, qualquer “retrocesso na revolução [ em respeito] aos nossos companheiros que souberam impedir a comunização do país, arriscando a própria vida”.<sup>791</sup> É o que fica claro na saudação do general Valter Pires ao dia do soldado (25 de setembro) cujo componente essencial é a mais escancarada ameaça contra o inimigo interno ainda solerte:

“... enganam-se aqueles que querem fazer um mau aproveitamento da ampliação das liberdades democráticas para a revivescência de velhas práticas tumultuárias e irrefletidas, quando não comprometidos com o deliberado propósito de convulsão social a serviço do movimento comunista internacional, que só pode conduzir ao agravamento dos problemas no país.”<sup>792</sup>

Declarações como esta se repetem *ad nauseam* e acabam convergindo para o combate ao *revanchismo*, núcleo duro do repertório discursivo então articulado pelo sistema. A guerra continua, portanto - é o que parece querer dizer ainda o general Valter Pires em tom de bravata, ao ser perguntado se não temia que a volta dos exilados pudesse promover o espírito de revanche:

“Eu não conheço a palavra temer. A abertura depende do comportamento de todo mundo. Ninguém incendiará este país. Isto eu posso afirmar.”<sup>793</sup>

Tal truculência é agravada pela nova estratégia da repressão: atentados de grupos parapoliciais e pára-militares, assim como ações clandestinas dos próprios órgãos de segurança, ganham intensidade, amplitude e sistematicidade assustadoras, tendo como alvo principal aqueles que compõem o universo do movimento pela anistia.<sup>794</sup> Parece tornar-se mais ostensivo o monitoramento pela polícia de militantes e ex-presos políticos. Várias provocações se sucedem, conforme denúncia dos CBAs: no dia da promulgação da anistia, em São Paulo a polícia cerca a casa do ex-presos político José Monteiro; no Rio, metalúrgicos em campanha salarial são detidos ao

<sup>790</sup> *O Estado de São Paulo*, 28 de junho de 1979, “Ponderação e lembrança oportunas”(editorial), p.3; *Veja*, 4 de julho de 1979, “A repressão perdoada”, p. 16.

<sup>791</sup> *Jornal do Brasil*, 29 de agosto de 1979, “Auditor cumpre anistia e liberta quatro”, p. 1; *Movimento*, 3 a 9 de setembro de 1979, “As duas faces da anistia”(Roberto Martins), p.3.

<sup>792</sup> *Movimento* 3 a 9 de setembro de 1979, “Militares: abertura, mas sob controle”, p.3.

<sup>793</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de agosto de 1979, “ ‘Ninguém incendiará este país’, diz Valter Pires.

<sup>794</sup> V. cap. 2, p. 31-33.

distribuir panfletos em porta de fábrica; em Belo Horizonte e Porto Alegre, são espalhadas ameaças anônimas dizendo que “*Leonel Brizola pisará no território brasileiro mas por poucos momentos, pois aqui não ficará vivo*”; na capital mineira também se agravam os atentados a bomba; em Pernambuco, latifundiários no papel de agentes provocadores, articulam tentativa de tumultuar a já anunciada chegada de Miguel Arraes àquele estado.<sup>795</sup>

Ao mesmo tempo, agrava-se a repressão contra os trabalhadores. Em Minas Gerais, entre julho e setembro, três grevistas são mortos pela polícia, como foi relatado no capítulo anterior. Em outubro, oitenta e cinco operários são presos e barbaramente espancados no DOPS-MG<sup>796</sup> e algumas dezenas são demitidos “por justa causa”. Com o movimento grevista dos metalúrgicos de São Paulo, Guarulhos e Osasco de outubro/novembro de 1979, cresce dramaticamente o número dos *novos punidos*. O relatório *Repressão ao Movimento Grevista* assinado pela Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados e pela Pastoral Operária da Arquidiocese de São Paulo, dá conta de cerca de 1000 prisões apenas entre os dias 28 de outubro - quando foi deflagrada a greve - e 12 de novembro, além de vários casos de intimidações, ameaças, danos físicos e violações de templos e domicílios; o movimento é declarado ilegal em 6 de novembro. As fontes deste relatório são depoimentos recolhidos de testemunhas e vítimas pelas seguintes entidades: Comissão Justiça e Paz de São Paulo, Centro de Pastoral Vergueiro, Oposições Sindicais de São Paulo/Osasco/Guarulhos, Centro de Defesa de Direitos Humanos de Osasco, Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae e Comitê Brasileiro de Anistia-SP.<sup>797</sup>

A brutalidade policial faz mais uma vítima fatal: no dia 30 de outubro, o operário Santo Dias da Silva é executado com um tiro a queima-roupa disparado pelo soldado PM Herculano Leonel em frente à fábrica Sylvania, em Santo Amaro, ao tentar impedir que policiais militares continuassem agredindo um outro metalúrgico. Santo Dias tinha 37 anos e era liderança da Oposição Sindical, da Pastoral da Zona Sul, das Comunidades de Base de Vila Remo e representante operário junto à CNBB. Sua morte tem ampla repercussão nacional e internacional. Às exéquias, no dia seguinte,

---

<sup>795</sup> *Folha de São Paulo*, 24 de agosto de 1979, “Comitê avisa aos exilados que ainda podem ser detidos”; *Movimento*, 3 a 9/9/79, “As duas faces da anistia”(Roberto Martins), p.3; *Folha de São Paulo*, 29 de agosto de 1979, “Greenhalgh: a ameaça continua”; *Folha de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, “Piveta denuncia novas ameaças”, p. 5; *Folha de São Paulo*, 14 de setembro de 1979, “Duas denúncias contra manobra ultradireitista em Pernambuco”.

<sup>796</sup> Denúncia de violências contra operários em Minas Gerais, CBA e MFPA-MG, 18/10/79, mimeo; Carta ao ministro do Trabalho, Comissão de Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Betim, Belo Horizonte, 18 de outubro de 1979, mimeo; Relatório de Ignacio A.. Hernandez, metalúrgico de Contagem, Contagem, 18 de outubro de 1979.

comparecem mais de trinta mil pessoas; a missa de corpo presente é celebrada por D. Paulo Evaristo Arns na Catedral da Sé.<sup>798</sup> Em três meses, é o quarto operário assassinado no Brasil pela polícia do *generoso consenso*: seu nome consta na lista dos mortos pela ditadura ao lado do peão da construção civil Orocílio Martins Gonçalves e dos metálgricos Benedito Gonçalves e Guido Leão, os três grevistas mineiros mortos nos últimos meses.<sup>799</sup> O CBA-SP tem participação fundamental no Comitê de Apoio às Greves de São Paulo, Osasco e Guarulhos: é ele que centraliza todas as informações e encaminhamentos no que se refere à repressão policial, além de ter sido um dos principais articuladores das manifestações em torno da morte de Santo Dias.<sup>800</sup>

É, portanto, em clima de festa, de luta, mas também de luto e de muita apreensão que, a partir do início do mês de setembro, dois vereadores gaúchos reassumem os seus mandatos; pouco mais de duas dúzias de presos políticos são libertados, nem todos através da lei de anistia; algumas centenas de militantes emergem da clandestinidade a que muitos foram submetidos por mais de dez anos; e alguns milhares de exilados retornam ao país depois de igualmente longo degredo.

Ao mesmo tempo, paulatinamente, a ditadura vai retomando a iniciativa política. A primeira ofensiva é o projeto de reforma partidária: no dia 17 de outubro, Figueiredo envia mensagem ao Congresso Nacional propondo a extinção da ARENA e do MDB e abrindo a temporada de formação de novos partidos. Estes, para se legalizar, deveriam montar diretório em pelo menos 1/5 dos municípios de nove estados. A lei que regulamenta a matéria é aprovada em novembro. No final do ano, novas agremiações já estão em funcionamento: a ARENA se reorganiza no Partido Democrático Social / PDS; a maior parte do MDB é absorvida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro / PMDB; o trabalhismo se divide entre o Partido Democrático Trabalhista / PDT e o Partido Trabalhista Brasileiro / PTB. A grande novidade é o Partido dos Trabalhadores, que surge como projeto classista organizado a partir das bases, do *movimento operário e popular*. A outra nova sigla é o Partido Popular / PP, segundo Thomas Skidmore “a mais irônica de todas as legendas, já que era liderado por conhecidas figuras do estabelecimento, como Magalhães Pinto (banqueiro)

---

<sup>797</sup> COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS e PASTORAL OPERÁRIA. *Relatório: Repressão ao Movimento Grevista – São Paulo, outubro-novembro de 1979*. São Paulo, dezembro de 1979.

<sup>798</sup> *Movimento*, 24 a 30 de dezembro de 1979, “Denunciado o matador”, p. 5.; Nota à imprensa do CBA e MFPA-MG, Belo Horizonte, 31 de outubro de 1979, mimeo – assinam também a nota a UBE, UEE, DCE/Federal, Cebrade.

<sup>799</sup> COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. *Dossiê dos Mortos e desaparecidos*. Estado do Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa, 1984, p. 78; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO-IEVE, GRUPO TORTURA NUNCA MAIS –RJ e PE. *Dossiê dos mortos e desaparecidos a partir de 64*. Companhia Editora de Pernambuco / Governo do Estado de Pernambuco, 1995, p. 225-226.

e o veterano político Tancredo Neves.<sup>801</sup> A rearticulação partidária monopoliza a pauta das discussões institucionais ao longo do segundo semestre de 1979, depois da *anistia de agosto*.

O primeiro contencioso relativo à Lei 6683/79 acontece logo no dia seguinte à sua promulgação, revelando insólita má vontade do governo quanto ao cumprimento da medida que ele próprio propusera e acabara de aprovar. É o caso da reintegração na Câmara Municipal de Porto Alegre, em 29 de setembro, dos vereadores do MDB Glênio Peres e Marcos Klassman, cassados pelo AI-5, em fevereiro de 1977, por denunciarem da tribuna a existência da prática de torturas no Brasil.<sup>802</sup> Em todo o país, são eles os dois únicos parlamentares punidos cujos mandatos ainda estavam em vigor. Ao reassumirem, a bancada do MDB naquela casa recupera a maioria de 2/3 que havia perdido. Sua posse é garantida pelo presidente da Câmara, o emedebista Cleon Guatimozin, respaldado pela sua bancada, apesar da pressão contrária dos secretários de estado da Justiça e da Segurança e da Superintendência da Polícia Federal de Porto Alegre. A polícia é acionada por estes e transforma o centro daquela capital em verdadeira praça de guerra. O governo intervém através do ministro da Justiça, Petrônio Portella, do deputado Ernani Satyro (Arena-PB), relator do substitutivo da lei de anistia, e do líder da Arena no Senado, Jarbas Passarinho. Os dois primeiros consideram o gesto do MDB gaúcho “um ato de violência”, ao que o último acrescenta que é também “insensato e provocador” exatamente “heste momento em que se concede a anistia” (sic).<sup>803</sup>

Todo esse barulho é causado por medida cujo amparo na lei 6683/79 é irretorquível. É o que explica Dalmo Dallari, jurista da Comissão de Justiça e Paz:

“...Com efeito, diz a lei que os servidores públicos ficam anistiados e seu retorno ao cargo depende da existência de vaga e de interesse do órgão a que pertenciam. No caso do Legislativo a manifestação quanto ao interesse deverá ser externada pelo presidente da respectiva casa. Antes de tudo, não há dúvida de que o titular de mandato legislativo é um servidor público, que exerce função pública de caráter não eventual e é remunerado pelos cofres públicos. O exercício do mandato é temporário, transitório, porém

---

<sup>800</sup> Relatório da reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória, Rio de Janeiro, 1 e 2 de dezembro de 1979.

<sup>801</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 429.

<sup>802</sup> *Movimento*, 7/2/77, “Dois dias depois da posse A cassação do vereador Glênio Perez”, p. 3; *Movimento* 21/2/77, “Os documentos da crise: o único discurso de Klassman, a nota da Executiva Nacional do MDB, a nota do MDB gaúcho, cassações anteriores no Rio Grande do Sul”, p. 4.

<sup>803</sup> *Jornal do Brasil*, 24 de agosto de 1979, “Cassados reclamam mandatos”; *Jornal do Brasil*, 29 de agosto de 1979, “Vereadores cassados reassumem os seus mandatos”, p.4; *Folha de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, “No sul, anistiados são reintegrados na Câmara ‘Foi um ato de violência’”, p. 6; *O Estado de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, “Peres e Klassman reassumem no sul”; *Jornal do Brasil*, 31/8/79, “Gaúchos preferem não punir”, p.4; *Jornal do Brasil*, 1º de setembro de 1979, “Satyro vê ato de violência”; *Veja*, 5 de setembro, 1979, “NAS

não eventual, pois a escolha do mandatário é feita mediante o atendimento de formalidades previamente estabelecidas, por um tempo certo e para o exercício de atribuições definidas em lei. (...) Os vereadores em questão não foram substituídos quando da cassação de seus mandatos, pois o próprio A-5, reiterando norma que já constava no A-2, dispunha que nesses casos não seriam convocados os suplentes. Por esse motivo as vagas dos cassados não tinham sido preenchidas, havendo vaga, portanto. E o presidente da Câmara Municipal, que deveria pronunciar-se sobre o interesse na volta daqueles servidores, manifestou-se a favor, completando-se, desse modo, o preenchimento dos requisitos legais. Houve, como se vê, aplicação perfeita da lei.”

Em outro trecho, Dallari adverte::

“O que está se verificando, entretanto, é que o Poder Executivo Federal, os líderes do governo no legislativo e os que, com benevolência, podem ser qualificados como ‘setores radicais de direita’, estão reagindo com surpresa e irritação ao cumprimento de alguns dispositivos da lei, podendo-se prever que, se não houver bom senso, equilíbrio, contenção de linguagem e, sobretudo, a consciência de que a ordem legal deve ser respeitada, essa irritação irá crescer muito mais, podendo atingir níveis perigosos.”<sup>804</sup>

A preocupação de Dalmo Dallari procede: se o episódio da simples posse de dois vereadores gaúchos anistiados é capaz de promover tanta celeuma, que tipo de comoção não poderia vir a ser provocada pela iminente reintegração daqueles nomeadamente considerados os *inimigos principais* do regime, os exilados, os banidos e os presos políticos ?

A situação mais delicada é a destes últimos, os grandes penalizados pela *anistia de agosto*. Por motivos óbvios é sobre eles que recai todo o peso do caráter excludente da medida (para os que estão fora) e da morosidade de sua aplicação (para os que estão dentro): o que está em jogo aqui é a própria liberdade física, a permanência ou não nos cárceres. Não se pode perder de vista que muitos estão tirando cadeia há quase uma década; assim sendo, qualquer protelação, de um dia que fosse, já seria insuportável. Existem, então, 51 presos políticos no Brasil e apenas

---

ASAS DA ANISTIA Volta polêmica”, p. 22-23; *Folha de São Paulo*, 5 de setembro de 1979, “STF decidirá se é legal a volta dos vereadores”; Movimento, 3 a 9 de setembro de 1979, “As duas faces da anistia”, p.3.

pequena parte deles será contemplada pela medida. Aos excluídos restam a perspectiva da liberdade condicional e a possibilidade da redução das penas prevista na nova Lei de Segurança Nacional (lei 6 620/78),<sup>805</sup> o que implica briga jurídica e trâmites mais lentos e complicados. Tanto a aplicação da lei 6683/79 quanto a adequação das penas devem ser examinados pelas auditorias das 11 circunscrições militares do país. No caso da lei de anistia, os processos são submetidos também ao Superior Tribunal Militar ou ao Supremo Tribunal Federal, dependendo da instância onde foi impetrado o recurso que os mantém em andamento. O STM e o STF, ao deferirem a medida para os processos de sua competência, enviam telex ao auditor, responsável pela ação penal em primeira instância, e a este cabe a expedição do alvará de soltura para o anistiado que estiver preso.<sup>806</sup>

Apesar desse ritual burocrático que nada tem de simples, ao final da primeira semana de setembro todos os presos políticos anistiados – não mais do que 14 ao todo – encontram-se em liberdade: as duas internas na Colônia Penal do Bom Pastor, em Pernambuco; sete de São Paulo, entre eles dois sobreviventes da *chacina da Lapa* (1976), Elza Monerat (66anos) e Aldo Arantes e dois outros que não são considerados presos políticos pelos companheiros por terem renegado publicamente a luta e declarado, em 1978, total apoio à ditadura militar; do Rio de Janeiro, só aquele que estava recolhido em Bangu; apenas um dos três do Ceará; e os 4 do Rio Grande do Sul, presos na capital gaúcha em consequência das últimas greves.<sup>807</sup>

Além destes, contemplados exclusivamente pela lei de anistia parcial, outros presos políticos são postos em liberdade condicional, por terem tido suas penas reduzidas ou são soltos simplesmente por tê-las cumprido integralmente, não se tratando, portanto, de anistiados. São exemplares os casos de Paulo Roberto Jabur e Inês Etienne Romeu, aquele recolhido na Frei

---

<sup>804</sup> *Folha de São Paulo*, 9 de setembro de 1979, "Anistia: malfeita, mas lei" (Dalmo Dallari).

<sup>805</sup> *O Globo*, 20/5/79, "STM distribui tabela para adequação de penas à LSN", p. 22.

<sup>806</sup> *Folha de São Paulo*, 24 de agosto de 1979, "Comissão do STM estuda medidas para a aplicação"; *Folha de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, "A MOROSA APLICAÇÃO DA ANISTIA DE FIGUEIREDO Como será a aplicação", p. 5.

<sup>807</sup> Estes dados foram obtidos através da comparação de informações divulgadas por: *Isto é*, 29/8/79, "A maioria dos presos não sai", p. 13; *Veja*, 5 de setembro, 1979, "Nas asas da liberdade", p. 20-22; *Jornal do Brasil*, 29 de agosto de 1979, "Auditor cumpre anistia e liberta quatro", p. 1 (manchete); *Jornal do Brasil*, 29 de agosto de 1979, "Auditor liberta anistiados e revoga prisão de Arraes", p. 4; *Jornal do Brasil*, 1º de setembro de 1979, "SP liberta única presa política", p. 4; *Folha de São Paulo*, 29 de setembro de 1979, "Em São Paulo, sete deverão ser libertados"; *Folha de São Paulo*, 30 de setembro de 1979, "No Rio, 3 presos são soltos", "Paulino deixa prisão na Bahia, Haroldo sai hoje", p. 5; *O Estado de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, "Anistia já beneficia 69 pessoas e 6 são soltas", "Auditorias estudam casos de São Paulo"; *Jornal do Brasil*, 31/8/79, "São Paulo livra os 5 primeiros", "Liberdade surpreende preso do Rio", "Bahia esvazia cela política", "Só um foi beneficiado no Ceará", "Rio tem dois novos livramentos", p. 4; *Folha de São Paulo*, 1º de setembro de 1979, "Em São Paulo, todos os anistiados já foram libertados"; *Folha de São Paulo*, 5 de setembro de 1979, "Libertados quatro presos em Porto Alegre"; *Jornal da República*, 10 de setembro de 1979, "OS NÃO-ANISTIADOS Os presos políticos de São Paulo que continuam no Barro Branco falam de suas esperanças no futuro e fazem autocrítica da luta armada", p.18. E tb.: Relatório da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória das Entidades de

Caneca e esta em Bangu, sendo, naquele momento, a única mulher na condição de presa política presa política no Brasil. Ambos são libertados no dia 30 de setembro, apesar de condenados por assalto e sequestro, crimes excluídos da anistia. Interpelado pelo STM, o auditor do Rio responsável pelos alvarás de soltura esclarece que estes não se fundam na lei 6683/79, mas na readequação das penas, que possibilitou sua redução.<sup>808</sup> É, então, emitida a seguinte nota pelo gabinete do presidente do STM, general Reinaldo Mello de Azevedo:

“A propósito da notícia veiculada pelo jornal *o Globo*, na edição de hoje [30 de setembro], carece de fundamento a afirmação de que o Superior Tribunal Militar teria feito restrições à decisão do Juiz\_Auditor da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, relacionada com a extinção da punibilidade de Paulo Roberto Jabur e Inês Etienne Romeu. Na realidade, o Tribunal não apreciou a referida decisão, pois só poderia fazê-lo através de recurso adequado. A liberação desses presos decorreu de atos dos titulares da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, em relação a Inês, e da 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, em relação a Paulo Roberto. A primeira foi libertada por haver cumprido integralmente a pena de trinta anos imposta pela Justiça Militar, pena esta posteriormente reduzida para oito anos, em face da nova Lei de Segurança Nacional e também por ter sido beneficiada pela anistia em relação à pena de dois anos e seis meses, cujo cumprimento havia se iniciado após o término da pena anterior, ocorrido em 5/5/79. Do mesmo modo, o segundo foi libertado por haver cumprido as penas que lhe foram impostas em duas condenações anteriores, ambas reduzidas para dois anos cada, com fundamento também na nova Lei de Segurança Nacional. Quanto a um terceiro processo, cuja pena cumpria, foi decretada a extinção da punibilidade pela anistia.”<sup>809</sup>

Ainda no início de setembro, pelo menos mais dez detentos em condições semelhantes deixam as prisões, processo que começou antes da vigência da lei de anistia e segue em ritmo de conta-gotas ao longo do segundo semestre de 1979.<sup>810</sup> Por ocasião do II Congresso Nacional pela

---

Anistia – Situação jurídica e carcerária dos presos políticos José Sales e Hélio Silva, Recife-Pe, 19 e 20 de janeiro de 1980, p. 5.

<sup>808</sup> *Jornal do Brasil*, 31 de agosto de 1979, “STM divulga relação de 326 anistiados e liberta 12”, p. 4.

<sup>809</sup> *Jornal do Brasil*, 31 de agosto de 1979, “Esclarecidos casos de Jabur e Inês”, p. 4.

<sup>810</sup> *Jornal do Brasil*, 7 de agosto de 1979, “Auditoria anuncia redução de pena de seis presos grevistas”; *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 1979, “Auditoria reduz penas de cinco presos no Rio”; *Folha de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, “STM examina processo dos que serão anistiados”, p. 5; *Folha de São Paulo*, 5 de setembro de 1979, “Altino continua preso, embora com direito à anistia”; *Folha de São Paulo*, 15 de setembro de 1979, “STF anistia três presos, mas Altino continua detido”; *O Estado de São Paulo*, 30 de setembro de 1979, “Mais 27

Anistia Ampla Geral e Irrestrita (novembro/1979), existem ainda 14 presos políticos no país: 7 no Rio de Janeiro (Frei Caneca), 3 em São Paulo (Barro Branco), 3 em Pernambuco (Itamaracá); e um no Ceará (Presídio Paulo Sarazate). Estes remanescentes mantêm a já histórica resistência *intramuros* e a batalha pela própria libertação inseridas na continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, rejeitando terminantemente o indulto, posição que será assumida pelo II Congresso Nacional pela Anistia no final do ano.<sup>811</sup> Tal expediente é considerado por eles espúrio, inadequado e demagógico, tendo sido acenado pelo governo como tentativa de descaracterizá-los como presos políticos e mitigar o desgaste provocado por esta anistia, tão restrita que não é capaz sequer de esvaziar os cárceres políticos. Declaram os presos da Frei Caneca, em nota publicada na íntegra na *Tribuna da Imprensa*

“Rejeitamos taxativamente a clemência do poder, já aventada através de indulto presidencial, e a denunciemos não como um reparo à reconhecida injustiça da nossa exclusão, mas como um atentado à nossa dignidade, da qual jamais abriremos mão, mesmo que isso venha nos custar mais anos de cárcere”.<sup>812</sup>

O último preso político do Brasil, José Salles de Oliveira,<sup>813</sup> interno desde 1971 no presídio Paulo Sarazate, em Fortaleza, só deixa de sê-lo mais de um ano após a promulgação da anistia parcial, no final de 1980, depois da realização de intensa campanha nacional e internacional desencadeada, em março, pelos CBAs e uma greve de fome, que dura cerca de 30 dias (setembro/1980), para obtenção do livramento condicional ao qual tinha direito.<sup>814</sup> Processo idêntico tira do Presídio de Itamaracá, em Recife, José Calistrato Cardoso Filho, Luciano de Almeida e Rholine

---

presos devem sair hoje”; *Jornal do Brasil*, 30 de agosto de 1979, “Anistia solta quatro presos”, “STM começa a julgar processos”; *Jornal do Brasil*, 31 de agosto de 1979, “STM Divulga relação de 326 anistiados e liberta 12”, p. 4; *Folha de São Paulo*, 1º de setembro de 1979, “STM anistia 9, mas só três são liberados”; *Jornal do Brasil*, 1º/9/79, “STM anistia mais 9 em oito processos”, p. 4; *Folha de São Paulo*, 7 de setembro de 1979, “STF julgará ainda mais 33 processos”; *Jornal do Brasil*, 16 de setembro de 1979, “Ex-ditigente da UNE é libertado”.

<sup>811</sup> Carta do II Congresso Nacional pela Anistia – Campanhas e outras atividades prioritárias, Salvador, 18 de novembro de 1979, p.3.

<sup>812</sup> *Tribuna da Imprensa*, 2 de julho de 1979, “Presos políticos rejeitam anistia e indulto”; *Jornal do Brasil*, 10/ de julho de 1979, “Presos paulistas também recusam indulto”; *folha de São Paulo* 26 de agosto de 1979, “Presos políticos do Barro Branco repudiam indulto”; *Folha de São Paulo*, 16 de novembro de 1979, “Preso político não aceitará o indulto”. E ainda: Carta do preso político Gilney Amorim Viana à mesa diretora do II Congresso Nacional pela Anistia, em Salvador-Ba, Presídio Político da Frei Caneca, Rio, 14 de novembro de 1979, mimeo.

<sup>813</sup> José Salles foi inicialmente condenado a prisão perpétua mais 79 anos; a nova LSN reduz a pena para 22 anos. Poderia ter nova redução com a aplicação do decreto presidencial de indulto (redução para 1/5) e com a unificação das penas (redução para ¼). *Folha de São Paulo*, 28 de janeiro de 1980, “Preso de Fortaleza também pára de comer”.

<sup>814</sup> CONSELHO NACIONAL DAS ENTIDADES DE ANISTIA “Nota dos movimentos de anistia do Brasil pela libertação de Sales”, Belo Horizonte, 2 de março de 1980; MFPA-MG e CBA-MG, “Resumo das resoluções tomadas durante o Encontro do Conselho Nacional de Entidades de Anistia, Belo Horizonte”, 1 e 2 de março de

Sonde Cavalcante, os três *penúltimos* a serem soltos: José Calistrato em dezembro/1979 e Luciano e Rholine em fevereiro / 1980. Para conseguir a liberdade condicional os veteranos Luciano e Rholine,<sup>815</sup> presos desde 1970, empreendem mais uma greve de fome – a sétima de que participam!<sup>816</sup>, que vai durar inacreditáveis 39 dias (a partir de 22 de dezembro de 1979), batendo o próprio recorde; José Calistrato é libertado no segundo dia da greve, 24 de dezembro. Nos últimos dias da campanha, os presos políticos de Itamaracá recebem a adesão do colega cearense José Salles.

Para dar maior visibilidade à greve de fome de Luciano e Rholine e apressar a sua libertação, a 2ª Reunião de Comissão Executiva Nacional Provisória dos Movimentos de Anistia (19 e 20 de janeiro/1980), inicialmente prevista para o Rio, é deslocada para Recife. Os CBAs encaminham ao ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, abaixo-assinado contendo 82 mil assinaturas exigindo a sua libertação imediata. Esta é conseguida finalmente no dia 13 de fevereiro de 1980.<sup>817</sup> Como se vê, a ditadura militar não estava disposta a abrir mão dos seus últimos reféns com muita facilidade.

Quanto à última presa política brasileira, Flávia Schilling - objeto de campanha permanente do movimento pela anistia desde a sua gênese – ela finalmente retorna ao país em 14 de abril de 1980, aos 28 anos, depois de cumprir sete anos e quatro meses de prisão nos cárceres uruguaios.<sup>818</sup>

Os CBAs recebem em festa os egressos das prisões: as portas dos presídios, como os aeroportos e as rodoviárias, tornam-se espaços privilegiados de manifestações públicas. Estas comemorações, no entanto, possuem um componente - um certo travo - que as diferencia das recepções aos exilados e clandestinos: nelas é mais concreta a dimensão da derrota política

1980; Nota do CBA -RJ "Solidariedade a José Salles, preso político em greve de fome no Ceará", Rio de Janeiro, setembro de 1980.

<sup>815</sup> Rholine, condenado prisão perpétua mais 24 anos, teve as penas reduzidas com base na nova LSN para 19 anos e quatro meses; a condenação de Luciano passou de 46 para 10 anos e quatro meses.

<sup>816</sup> V. o cronograma das greves de fome dos presos políticos na Parte II, cap. 7, p. 200-201.

<sup>817</sup> "Ao povo brasileiro", declaração da greve de fome dos presos políticos de Itamaracá assinada por José Calistrato Cardoso Filho, Luciano de Almeida e Rholine Sonde Cavalcante, Itamaracá, 22 de dezembro de 1979; "Denúncia pública – Nota da Comissão Executiva Nacional Provisória dos Movimentos de Anistia", Recife, 20 de janeiro de 1980; Luciano e Rholine estão morrendo no hospital. Você já fez alguma coisa por eles?" – nota do CBA -Pe, janeiro de 1980; *Manifesto à população* do CBA- MG, CBA-Juiz de Fora, CBA-Montes Claros e MFPA - MG (assinado por mais 18 entidades), Belo Horizonte, 29 de janeiro de 1980; "Informe do núcleo de profissionais de saúde do Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo", Recife, 19 e 20 de janeiro de 1980; Relatório da 2ª Reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória das Entidades de Anistia, Recife, 19 e 20 de janeiro de 1980. E tb.: *Jornal do Brasil*, 12/2/80, "STM confirma livramento condicional para últimos presos políticos de Recife", p. 4; *Jornal do Brasil*, 13 de fevereiro de 1980, "Conselho Penitenciário de Pernambuco liberta hoje os últimos presos políticos"; *Jornal do Brasil*, 26/12/79, "Presos continuam em greve de fome"; *Correio Brasiliense*, 23 de janeiro de 1980, "Ibrahim recebe pedido pelos dois grevistas"; *Jornal de Brasília*, 24 de janeiro de 1980, "Parentes de presos falam com Abi-Ackel"; *Folha de São Paulo*, 28 de janeiro de 1980, "Entidades que apóiam presos políticos de Recife votam pelo fim da greve de fome"; *Jornal do Brasil*, 13 de fevereiro de 1980, "Conselho Penitenciário de Pernambuco liberta hoje os últimos presos políticos".

representada pela meia-anistia, manifesta na impossibilidade de libertação imediata de todos os presos políticos e no fato de muitos que saíram continuarem formal e juridicamente na situação de reféns da ditadura, uma vez que são mantidos em liberdade condicional. Percebe-se isto também nas declarações públicas destes, que trazem outra novidade previsível, mais evidente ainda no discurso dos exilados: todos que se manifestam reiteram a disposição de continuar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, mas não com exclusividade - as atenções já estão voltadas para outras perspectivas de militância, com ênfase na atuação partidária.<sup>819</sup>

Se a questão dos presos políticos é a mais delicada, é a volta dos exilados, sem dúvida, que constitui o acontecimento de maior impacto do pós-*anistia de agosto*. Até o final de 1979, estará reintegrado à vida política nacional o maior contingente de inimigos do sistema, milhares de brasileiros e brasileiras expulsos ou empurrados para fora do país, que tiveram a nacionalidade usurpada e se tornaram *apátridas* nos últimos quinze anos. São segmentos terrivelmente indigestos para o regime, considerados da mais alta periculosidade para a segurança da nação. Para repetir algo que já foi dito, nada menos que os melhores quadros que a esquerda brasileira jamais conseguiu produzir, além de experimentadíssimos políticos da velha guarda de grande inserção nacional, e, por isso mesmo, igualmente ameaçadores apesar de nada terem de revolucionários. Fazem parte desse contingente explosivo lideranças representativas dos trabalhadores da cidade e do campo e do movimento estudantil; dirigentes comunistas históricos; notáveis ou anônimos combatentes da resistência, armada ou não; intelectuais de renome; guerrilheiros e sequestradores de diplomatas; e aqueles que foram trocados pelos diplomatas sequestrados.

Entre os primeiros a retornar, estão sete dos oito inimigos jurados da ditadura militar, aqueles *indesejáveis* incluídos na sua *lista negra*, os quais ela queria definitiva e perpetuamente proscritos, a saber: Paulo Freire, Leonel Brizola, Miguel Arraes, Márcio Moreira Alves, Gregório Bezerra, Luís Carlos Prestes, Francisco Julião e Paulo Schilling.<sup>820</sup> A sua entrada triunfal em território nacional, praticamente de uma só vez e com muito alarde, constitui síntese expressiva da real dimensão do significado político de todo o lastro lançado ao mar pela ditadura militar, além de

---

<sup>818</sup> *Carta à Flávia Shilling*, MFPA/MG, abril/1980, mimeo.; *Folha de São Paulo*, 16 de abril de 1980, "Flávia relata a D. Paulo o sofrimento das colegas"; *Folha de São Paulo*, 18 de abril de 1980, "Flávia quer agradecer liberdade a Figueiredo".

<sup>819</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de agosto de 1979, "Combate vitorioso"; *Folha de São Paulo*, 1º de setembro de 1979, "Em São Paulo, todos os anistiados já foram libertados", "Expresos defendem MDB como opção política atual"; *Movimento*, 3 a 9 de setembro de 1979, "Falamos os primeiros anistiados", p.4-5; *Veja*, 5 de setembro, 1979, "Nas asas da liberdade", p. 20-22.

compor quadro emblemático da conjuntura pós-*anistia de agosto* e revelar futuras implicações – para o bem e para o mal - já intuídas pelos CBAs, a serem enfrentadas pelo movimento.

É frenética a movimentação e intensa a expectativa – tanto de amigos quanto de inimigos - em torno da *rentrée* destes *malditos*, da qual farei breve relato:

- Paulo Freire, o *educador do Terceiro Mundo*, aposentado pela Universidade Federal de Pernambuco, em outubro de 1964, com base no AI-1, desembarca em Viracopos, Campinas, no dia 7 de agosto de 1979. Volta como personalidade internacional: é um dos maiores especialistas em educação do planeta por conta do revolucionário método de alfabetização que leva o seu nome, cuja excelência foi comprovada empiricamente pelo mundo afora., sobretudo em países africanos então em processo de descolonização como a Guiné-Bissau, Cabo verde, São Tomé e Angola. Incluído na lista dos *indesejáveis*, teve sistematicamente o pas saporte negado pelas autoridades brasileiras, só vindo a obtê-lo através de mandado de segurança, impetrado em junho de 1979. Com o passaporte na mão, Paulo Freire não espera a aprovação da lei de anistia, regressando depois de 15 anos de exílio. Antes de sair do Brasil em 1964, ficou preso durante setenta dias e respondeu a um IPM, depois arquivado, que o classificou de “perigoso subversivo” e “ignorante absoluto” (sic);<sup>820</sup>
- Leonel Brizola, o outrora incendiário governador do Rio Grande do Sul, o número 10 da primeira lista de cassados pelo AI-1, retorna ao país no dia 6 de setembro de 1979. Ele fora condenado à revelia em sete dos dezesseis processos a que for submetido, somando 42 anos de prisão; das sete condenações, cinco já haviam sido anuladas antes da lei de anistia. Em agosto de 1979, restavam ainda duas delas: uma de nove anos de reclusão (auditoria de Curitiba), com recurso impetrado junto ao STM, e outra de onze anos, imposta pela auditoria de Juiz de Fora-MG. O estilo controverso, marca registrada do perfil político de Brizola, acaba impedindo que o seu regresso tenha a repercussão bombástica esperada. A decisão de entrar por Foz do Iguaçu e centralizar a recepção na longínqua São Borja-RS, adiando ao máximo a passagem por Porto Alegre, cancelando comícios previamente marcados nas principais cidades do Rio Grande do Sul e evitando os grandes centros, denota conduta deliberadamente diversionista e desmobilizadora:

<sup>820</sup> V. Parte II, cap. 6, p. 172, nota 301. Não será feito o relato do retorno de Paulo Schilling, exilado desde 1964 no Uruguai. Ele só volta definitivamente ao Brasil em abril/1980, quando sua filha, Flávia Schilling, presa política naquele país finalmente é posta em liberdade.

<sup>821</sup> *Folha de São Paulo*, 19 de junho de 1979, “Paulo Freire pede visto para voltar”; *Folha de São Paulo*, 21 de junho de 1979, “Paulo Freire terá o seu passaporte”; *Jornal do Brasil*, 7 de agosto de 1979, “Educador volta depois de 14 anos de exílio, premiado pela UNESCO”; *Folha de São Paulo*, 7 de agosto de 1979, “Paulo Freire

a coisa fica restrita a algumas dezenas de parlamentares e de petebistas históricos e a algumas centenas de trabalhistas, delegações vindas de todos os municípios gaúchos, além de comitivas de dez estados do país e pequena representação do movimento pela anistia. Não se tem notícia de presença significativa de trabalhadores, nem mesmo de lideranças sindicais gaúchas. No aeroporto de São Borja cerca de quatro mil pessoas o esperam – contra a expectativa de trinta mil; o público do comício é estimado em mil manifestantes. O caráter do evento é eminentemente político-partidário, bem no estilo exclusivista do velho trabalhismo, com direito a discursos diante dos túmulos de Getúlio Vargas e João Goulart. O tom simultaneamente conciliador (em relação ao governo) e sectário (em relação às oposições não trabalhistas) da retórica de Brizola reforça o efeito *anti-climax* de sua chegada, o que certamente é constatado com algum alívio pelo Palácio do Planalto;<sup>822</sup>

- Em compensação, o regresso de Miguel Arraes em 15 de setembro, depois de exílio de 14 anos na Argélia, é, com certeza, um dos maiores eventos entre tantos que se referem ao tema do retorno. Último governador eleito de Pernambuco (1962), deposto e preso em 1º de abril de 1964, número 4 da primeira lista de cassados pelo AI-1, ele volta literalmente nos braços do povo: são duas mil pessoas a esperá-lo no Galeão, em grande manifestação que se desdobra em comícios relâmpagos e mini-passeatas espalhados por todas as dependências do aeroporto; a passagem por Crato-Ce, para visitar a mãe, levanta a cidade de cem mil habitantes; o ato público de recepção no dia 16 em Recife reúne cerca de 50 mil manifestantes, embora haja quem fale em 100 mil. Junto com Arraes, desembarca no Galeão Márcio Moreira Alves, o estopim da crise do AI-5, primeiro cassado através deste dispositivo, exilado desde dezembro de 1968. A bandeira da Anistia Ampla Geral e Irrestrita é devidamente desfraldada nesta ocasião - não tanto, contudo, quanto aquelas relativas à política partidária e institucional cuja centralidade é imposta

---

volta do exílio”; *Isto é*, 8 de agosto de 1979, “Volta o educador do Terceiro Mundo”, p. 76-78; *Folha de São Paulo*, 11 de agosto de 1979, “Paulo Freire volta e sonha com o possível”.

<sup>822</sup> *Isto é*, 4/7/1979, “Batendo continência”, p. 7; *Movimento*, 3 a 9/9/79, “Quem está com Brizola” (Vera Lúcia Manzolillo e Antônio Carlos Queiroz), p. 6; *Veja*, 12 de setembro, 1979, “A chance da conciliação” (reportagem de capa); *Jornal do Brasil*, 12 de agosto de 1979, “Leonel Brizola admite voltar”, “Advogado requer *habeas corpus*”; *Folha de São Paulo*, 29 de agosto de 1979, “Dirigentes do MDB minimizam críticas feitas por Brizola”; “Dúvidas sobre local da chegada persistem”; *Folha de São Paulo*, 30 de agosto de 1979, “Brizola entrará no Brasil por São Borja, mesmo”; *Folha de São Paulo*, 4 de setembro de 1979, “Brizola entra por Foz do Iguaçu, na Quinta-feira”; *Folha de São Paulo*, 5 de setembro de 1979, “Volta de Brizola não agita S. Borja”; *República*, 7 de setembro de 1979, “Se necessário converso até com o governo” (Francisco Barreira), “A chegada dos exilados vai definir a abertura” (André Gustavo Stumpf), “Em São Borja espera-o a confusão”; *Jornal do Brasil*, 9/9/79, “Público pequeno decepciona Brizola no Sul”; *Jornal do Brasil*, 10 de setembro de 1979, “Brizola cancela comícios e adia viagem a Porto Alegre”; *Folha de São Paulo*, 14 de setembro de 1979, “Brizola irá ‘em breve’ a Porto Alegre”; *República*, 15 de setembro de 1979, “Arraes é obsessão e ódio” (André Gustavo Stumpf); *Jornal do Brasil*, 16 de setembro de 1979, “Brizola diz que Ulysses atrasa”.

pela articulação emedebista responsável pela aproximação de Arraes com o partido e pela infraestrutura e apoio logístico necessários ao bom andamento da recepção ao ex-governador;<sup>823</sup>

- No dia 30 de setembro, é a vez de Gregório Bezerra. Membro do comitê central do Partido Comunista Brasileiro e liderança histórica do movimento camponês no nordeste, ele é dono de currículo invejável. Participou do levante comunista de 1935 no Brasil, quando foi preso. Anistiado em 1945, foi deputado constituinte pelo PCB em 1946. Preso em 1º de abril de 1964 e condenado a 10 anos de prisão, aos setenta anos, é lançado ao opróbrio público ao ser amarrado, brutalmente espancado e arrastado pelas ruas de Recife. Finalmente é banido em 1969, trocado pelo embaixador americano. Bezerra, juntamente com outros três membros do comitê central do *Partidão* (Luís Tenório de Lima, Lindolfo Silva e Hércules Correa) é recebido primeiro no aeroporto do Galeão, no Rio, por cerca de 500 pessoas e, em seguida, em Congonhas, São Paulo, por mais de duas mil, em merecido desagravo. Além do movimento pela anistia, encontram-se presentes importantes delegações de sindicalistas (metalúrgicos, médicos, motoristas, petroleiros, petroquímicos), estudantes, intelectuais e artistas. Nesta recepção fala-se certamente de anistia – os CBAs tem aí presença de destaque – mas fala-se sobretudo da legalização do PCB, a principal palavra de ordem entoada pelos manifestantes;<sup>824</sup>
- O regresso do legendário Luís Carlos Prestes ao país aos 81 anos de idade, no dia 20 de outubro de 1979, depois de oito anos de exílio em Moscou e de viver como clandestino no país de 1947 a 1971, é, talvez, aquele que contém a mais densa carga de simbologia. Para a ditadura militar, o eterno secretário-geral do Partido Comunista Brasileiro é representação quase arquetípica do *inimigo interno a serviço do movimento comunista internacional*. Trata-se do

---

<sup>823</sup> *Folha de São Paulo*, 12 de setembro de 1979, “Volta de Arraes mobiliza Recife”; *Estado de Minas*, 14 de setembro de 1979, “Arraes chega Domingo, Recife prepara comício”; *República*, 14 de setembro de 1979, “Olha como Crato te espera, Arraes” (Ricardo Kotscho); “Ele alterou os hábitos de Pernambuco”; *Folha de São Paulo*, 14 de setembro de 1979, “Duas denúncias contra manobra ultradireitista em Pernambuco”, “Governo passará à ofensiva após a chegada de Arraes”, “Amanhã, a recepção ao ex-governador no Rio”; *República*, 15 de setembro de 1979; *Folha de São Paulo*, 15 de setembro de 1979, “Arraes regressa hoje e segue para o Crato”, “Com a cabeça erguida para a oposição global”; *República*, 15 de setembro de 1979, “O MDB esconde a hora da chegada” (Ribeiro de Carvalho), “No Araripe, quem manda é o primo de Arraes, da Arena” (Ricardo Kotscho); *Estado de Minas*, 15 de setembro de 1979, “Arraes chega hoje ao Rio e Domingo está em Recife”; *Estado de Minas*, 16 de setembro de 1979, “Arraes chega ao Rio e vai para Recife hoje”; *Folha de São Paulo*, 16 de setembro de 1979, “Desigualdade ameaça, diz Arraes”, “Chegada a Recife às 9 h”, “Arraes volta disposto à luta e ao diálogo – ‘Abertura foi conquista’”; *Estado de São Paulo*, 16 de setembro de 1979, “Arraes volta e pese unidade da oposição”, “No aeroporto, uma minipasseata”, “Márcio: exilados não pretendem lideranças”; *Jornal do Brasil*, 16 de setembro de 1979, “Márcio Alves volta para aprender e diz que não quer assumir lideranças”; Veja, 26 de setembro, 1979, “A cartada da unidade”, “Uma multidão e as versões: 20 000, 100 000” (Flávio Pinheiro/Terezinha Nunes), p. 24-26.

<sup>824</sup> *Folha de São Paulo*, 30 de setembro de 1979, “Manifestações no Galeão”, “Duas mil pessoas em Congonhas na recepção aos que voltaram do exílio”; *Jornal do Brasil*, 30 de setembro de 1979, “Bezerra chega pregando união das oposições”, “Gregório pede apoio a democratas”, “Dirigentes comunistas pregam unidade da oposição”, “Ato público no sindicato”, “Recepção de duas mil pessoas em São Paulo”.

punido número 1, cabeça de chapa da primeira relação de personalidades atingidas pelo At.1. Condenado à revelia a 14 anos de prisão pela Auditoria de São Paulo, é mais um dos casos raros de político brasileiro contemplado por duas leis de anistia: a primeira, de 1945, o alcançou quando cumpria pena de 48 anos de prisão, a que fora condenado como um dos líderes do levante comunista de 1935. Ele é recebido em grande estilo no Galeão por toda a direção do PCB, inclusive os sete membros do comitê central e sua filha, Anita Leocádia, também recém-chegados do exílio;<sup>825</sup> pelo amigo e correligionário Oscar Niemeyer; pelo não menos lendário advogado liberal e católico Sobral Pinto; pelo historiador comunista Nelson Werneck Sodré; e por uma pequena multidão de cerca de cinco mil pessoas segundo os jornais consultados e pelo menos dez mil, segundo outras fontes.<sup>826</sup> No seu primeiro pronunciamento público no Brasil depois de três décadas, Prestes não se atém aos particularismos da questão partidária. Ao contrário, depois de prometer “continuar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita” ele conclui generosamente:

“Venho como simples cidadão, mas comunista. Minha primeira homenagem é para os que tombaram em defesa das liberdades democráticas no Brasil”.<sup>827</sup>

- No dia 26 de outubro de 1979, desembarca no Galeão, depois de 15 anos de exílio no México, Francisco Julião, o grande líder das Ligas Camponesas do Brasil. Ele é devidamente recebido por representantes das entidades de anistia e da UNE, alguns sindicalistas, muitos deputados, todo o staff do PTB do Rio de Janeiro e parte de sua direção nacional. Julião logo anuncia a sua adesão ao Partido Trabalhista Brasileiro. A sua recepção assume evidente caráter de ato político do partido em formação. Seu discurso se volta quase exclusivamente, portanto, para os meandros da rearticulação partidária e a propaganda da causa recém abraçada. A questão da anistia, no entanto não é negligenciada. Ele declara ao chegar:

---

<sup>825</sup> José Sales, Gregório Bezerra, Hércules Correa, Giocondo Dias, Almir de Oliveira Neves, Lindolfo Silva e Luís Tenório de Lima. *Jornal do Brasil*, 21 de outubro de 1979, “Comitê Central do PCB tem 18 membros e sete já voltaram do exílio”.

<sup>826</sup> SOARES, Gláucio Ary Dillon, D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso. *A memória militar sobre a abertura A volta aos quartéis*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995, p.310.

<sup>827</sup> *Folha de São Paulo*, 10 de setembro de 1979, “PCB desmente lista, mas confirma volta” (J.B.Natali); *Folha de São Paulo*, 21 de outubro de 1979, “Prestes, à chegada, pede anistia ampla”, “45 e 79, as duas voltas de Prestes” (Alberto Dines). E ainda: *Folha de São Paulo*, 5 de julho de 1979, “Para Prestes, a volta será mais fácil que a fuga”; *Jornal do Brasil*, 24/7/79, “Prestes decide voltar ao país PC insiste na ampla e irrestrita”; *Folha de São Paulo*, 20 de setembro de 1979, “PCB explica em Paris a ‘operação retorno’” (J.B. Natali); *Jornal do Brasil*, 6/10/79, “Filha de Prestes volta e procura emprego – Regresso de Prestes”; *Jornal do Brasil*, 14/10/79, “Prestes volta reconhecendo divergências dentro do PCB”; *Folha de São Paulo*, 20 de outubro de 1979, “Prestes encerra hoje exílio de oito anos”.

“Eu acho que a anistia não está completa, a anistia necessita contar com mais apoio do povo para que tiremos da cadeia e resgatemos do exílio os demais companheiros que são tão brasileiros como a gente”...<sup>828</sup>

O que se pode constatar disso tudo é que, independente do tipo de postura política ou do conteúdo do discurso assumidos pelos *retornados*, aqui é a *porção vitória* que sobrepuja a *porção derrota* contidas na meia anistia conquistada. A visibilidade do movimento é ampliada exponencialmente ao transformar cada chegada em fórum político especial que leva às máximas consequências a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita, mesmo que algumas vezes esta não tenha ocupado exatamente a centralidade do evento. Os aeroportos - sobretudo o Galeão, principal porta de entrada do país - se transmudam, então, em “*show-rooms* da anistia, pontos de encontro entre os que se foram e os que ficaram”, nas palavras de Alberto Dines,<sup>829</sup> tornando-se, portanto, eloquentes espaços de construção da *contramemória* de toda uma geração de contestadores da ordem estabelecida que a ditadura queria eliminar do país e da história. É expressivo o testemunho de Denise Rollemberg na abertura de seu livro *Exílio Entre raízes e rades*:

“Em fins de 1979, tinha eu dezesseis anos e morava num subúrbio carioca. O cotidiano girava em torno da escola e da família, tipicamente de classe média, daquelas que jamais se envolveram em política. (...) Fora desse mundo estreito, a primeira lembrança que registro da época são as recepções nos aeroportos a pessoas que vinham não sabia eu de onde e eram aguardadas por grupos emocionados e animados, que levantavam faixas, disputavam abraços, riam e choravam ao mesmo tempo. Era uma onda. Atrás de uns, vinham outros e mais outros. Quem eram aquelas pessoas? De onde chegavam? Porque eram recebidas assim? Ali estava uma história desconhecida. Ou que a minha geração desconhecia. (...) O sentimento da geração mais nova em relação aos que voltavam do exílio é simbólico. O país, neste momento, viveu uma espécie de

---

<sup>828</sup> *Estado de Minas*, 27 de outubro de 1979, “Julião Regressa e anuncia que lutará no trabalhismo”. E tb.: *Folha de São Paulo*, 24 de outubro de 1979, “Petebistas preparam a recepção a Julião”; *Folha de São Paulo*, 27 de outubro de 1979, “Julião volta do exílio e prega a união do Povo”.

<sup>829</sup> *Folha de São Paulo*, 21 de outubro de 1979, “45 e 79, as duas voltas de Prestes”.

esquizofrenia. As trajetórias dos que ficaram no país nos anos 1970 e dos que partiram para o exílio eram muito diferentes. Com a volta, os caminhos se cruzavam. Partes de uma só história encontravam-se, encaravam-se. Diante de nós, o passado, vindo de longe, de muito tempo, escondido, banido. Diante deles, um país que vivera tantos anos numa ditadura.<sup>830</sup>

De fato, as mobilizações nos aeroportos tornam-se permanentes: do dia seguinte à promulgação da Lei 6683/79 até o II Congresso Nacional pela Anistia (Salvador, novembro/79) são ininterruptas as levadas de exilados que chegam, nem todos tão famosos, mas muitos tão *malditos* para o sistema e todos tão bem vindos para os *entusiastas da anistia* quanto estes notáveis cuja volta acaba de ser relatada. Entre setembro e outubro, são raros os dias em que não há nos jornais notícias do desembarque de alguns deles.<sup>831</sup> Entre elas destacam-se os vôos *charter* da ONU coordenados pelo CBA de Paris, primeiras voltas coordenadas, que trazem personalidades como Manoel da Conceição Santos (líder sindical dos trabalhadores rurais do Maranhão) e Diógenes de Arruda Câmara (comunista histórico, dirigente do Pcdob); a volta de todos os membros do comitê central do PCB; o retorno das grandes lideranças estudantis de 1968, os ex-presidentes da UNE, José Luís Guedes, Jean Marc Van der Weid, e Luís Travassos, o ex-presidente da UEE-SP, José Dirceu, e o ex-presidente da União Metropolitana de Estudantes -RJ, Wladimir Palmeira; o regresso de comunistas históricos como Apolônio de Carvalho e João Amazonas; o desembarque conjunto de

---

<sup>830</sup> ROLLEMBERG, Denise. *Exílio Entre raízes e radares*. Rio de Janeiro/são Paulo: Record, 1999, p. 15-16.

<sup>831</sup> *Estado de Minas*, 30 de agosto de 1979, "Já voltou o 1º exilado"; *Jornal do Brasil*, 30/8/79, "CBA de Paris promove volta de dois grupos"; *Folha de São Paulo*, 31 de setembro de 1979, "PR espera exilados e Figueiredo"; *Folha de São Paulo*, 1º de setembro de 1979, "Banida volta, com processo em andamento"; *Folha de São Paulo*, 1º de setembro de 1979, "Vindos da Suíça, três exilados descem no Galeão"; *Folha de São Paulo*, 2 de setembro de 1979, "Mais três exilados políticos voltam ao país"; *Estado de Minas*, 2 de setembro de 1979, "Irani Campos, anistiado, é o primeiro mineiro que regressa"; *Folha de São Paulo*, 6 de setembro de 1979, "Ex-sindicalistas retornam ao país"; *Folha de São Paulo*, 6 de setembro de 1979, "Primeiro grupo de exilados chega Domingo"; *Folha de São Paulo*, 7 de setembro de 1979, "Exilado chega sem Ter sido beneficiado"; *Folha de São Paulo*, 8 de setembro de 1979, "Computador barra o exilado Aguiar"; *Diário da Tarde*, 10 de setembro de 1979, "Mais três anistiados retornaram ao Brasil"; *Folha de São Paulo*, 12 de setembro de 1979, "Charter' da ONU traz 20 exilados"; *Folha de São Paulo*, 14 de setembro de 1979, "Exilado volta para contar histórias do seu inferno"; *Folha de São Paulo*, 19 de setembro de 1979, "Ex-presidentes da UNE voltam na Sexta-feira"; *Jornal do Brasil*, 15/9/79, "Exilados voltam com festa e lembram os que ficaram no exterior"; *Estado de Minas*, 21 de setembro de 1979, "Um casal de anistiados chega a BH"; *Folha de São Paulo*, 22 de setembro de 1979, "Chegam ex-presidentes da UNE"; *Jornal do Brasil*, 22/9/79, "Ex-líderes querem reorganizar UNE"; *Jornal do Brasil*, 23/9/79, "Travassos voltará em outubro"; "Ex-líder estudantil chega cantando vitória"; *Folha de São Paulo*, 26 de setembro de 1979, "No desembarque de ex-vice da UEE, cartazes apreendidos"; *Folha de São Paulo*, 28 de setembro de 1979, "Filho de Julião retorna ao Brasil", "Sindicalistas recebem amanhã colegas exilados"; *Jornal do Brasil*, 29/9/79, "Chegaram da Guiné mais dois anistiados"; *Estado de Minas*, 2 de outubro de 1979, "Apolo volta depois de seis anos";

lideranças sindicais; e ainda a *volta do irmão do Henfil*, José Herberth de Souza, o Betinho e de *emergentes* recém-descobertos pela mídia como os banidos Fernando Gabeira e Alfredo Sirkis.

É ainda na tumultuada conjuntura pós-*anistia de agosto* que, no final de outubro de 1979, poucos dias antes do II Congresso pela Anistia, o fugitivo Theodomiro Romeiro do Santos vai fazer o caminho inverso dos seus companheiros exilados que estão de volta ao país. Depois de 48 dias de clandestinidade, ele reaparece publicamente em Brasília, asilado na Nunciatura Apostólica, obtém salvo-conduto e embarca para o México em dezembro<sup>832</sup>, daí seguindo para a França pouco depois. A sua fuga está inscrita na continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, como ele mesmo explica em *Manifesto à nação* datado de 30 de outubro de 1979:

“A minha fuga da prisão e pedido de asilo são parte integrante da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita e pela derrubada da ditadura militar. Com este gesto pretendo anunciar o caráter restritivo do projeto de anistia aprovado pelo Congresso, e o regime, que continua oprimindo o povo brasileiro. Enquanto propagandeia sua anistia, o regime militar mantém na prisão e no exílio militantes da causa popular. Enquanto fala de abertura, a ditadura continua perseguindo, prendendo e matando trabalhadores que lutam por reivindicações mais elementares. (...) A minha saída para o exterior, na qualidade de exilado político, é, portanto, apenas um dado a mais para o desmascaramento do conteúdo da abertura e da anistia do governo. A continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita coloca como tarefa imediata a libertação de todos os presos políticos e a volta do último exilado. Mas a palavra de ordem da anistia não pára por aí. Ela sintetiza a luta

*Folha de São Paulo*, 2 de outubro de 1979, “Volta do exílio mais um dirigente do PC”; *Jornal do Brasil*, 7/10/79, “Ex-banido chega ao Rio Grande”; *Folha de São Paulo*, 3 de outubro de 1979, “Outro dirigente do PCB regressa e prega a legalização”; *Folha de São Paulo*, 5 de outubro de 1979, “Palmeira e Filha de Prestes hoje no Rio”; *Jornal do Brasil*, 6/10/79, “Wladimir defende as mesmas posições”; *Folha de São Paulo*, 6 de outubro de 1979, “Palmeira retorna e diz que a ditadura ainda não terminou”; *Folha de São Paulo*, 9 de outubro de 1979, “Exilado anuncia que vai processar governador”; “Exilado vai acionar governo por torturas”; *Jornal do Brasil*, 9/10/79, “Anistiado processará o governo”; *Folha de São Paulo*, 10 de outubro de 1979, “Anistia pode beneficiar mais três”; *Folha de São Paulo*, 17 de outubro de 1979, “Aragão volta hoje e deve ser detido”; “Neiva volta e diz que ajudará PCB”; *Folha de São Paulo*, 12 de outubro de 1979, “Ex-exilado volta e pede Constituinte”; *Folha de São Paulo*, 19 de outubro de 1979, “Flávio Tavares volta e relembra a prisão”; *Estado de Minas*, 20 de outubro de 1979, “Retorno”; *Estado de Minas*, 21 de outubro de 1979, “Quatro banidos e 3 exilados desembarcaram ontem no Rio”; *Folha de São Paulo*, 27 de outubro de 1979, “Ex-presidente da UNE retorna hoje”; *Folha de São Paulo*, 28 de outubro de 1979, “Ex-banidos voltam em missão da ONU”; *Folha de São Paulo*, 28 de outubro de 1979, “Travassos volta hoje depois de 10 anos”; *Folha de São Paulo*, 30 de outubro de 1979, “Ex-líder estudantil quer ampliar anistia”; *Folha de São Paulo*, 1º de novembro de 1979, “Ex-banido retorna cidadão da Guiné”; *Movimento*, 5 a 11 de 11/79, “A volta de Apolônio de Carvalho”, p. 10; *Estado de Minas*, 13 de novembro de 1979, “Exilada retorna de Cuba”; *Folha de São Paulo*, 13 de novembro de 1979, “Crispim chega em São Paulo na Sexta-feira”; *Folha de São Paulo*, 15 de dezembro de 1979, “José Dirceu, ex-presidente da UEE, volta ao Brasil”; *Folha de São Paulo*, 21 de dezembro de 1979, “José Dirceu prega unidade”; *Movimento*, 24 a 30 de dezembro de 1979, “José Dirceu está de volta”, p. 5.

contra todo o tipo de repressão imposta ao conjunto do movimento popular; pelo fim da Lei de Segurança Nacional, que é a base do pensamento político do regime, sua verdadeira Carta Magna; pelo desmantelamento de todo o aparelho repressivo, que continua golpeando e sufocando as forças populares; pela punição dos torturadores e assassinos, responsáveis por todo este massacre sistemático que acompanhou a trajetória do regime militar, fazendo deste modo com que a luta pela anistia se estenda, enfim, aos violentados, desaparecidos e mutilados. Neste sentido, a luta pela anistia é, antes de tudo, uma luta contra a repressão (...). Em última instância, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita é inseparável da luta contra a ditadura militar.<sup>833</sup>

Theodomiro passa a dividir o *status* de último exilado em Paris com Herbert Daniel de Carvalho, ex-estudante de medicina mineiro que viveu seis anos na clandestinidade sem ser preso e deixou o Brasil com documentos falsos em 1974, condenado a mais de 15 anos de prisão como dirigente da VPR, ao lado do comandante Lamarca, e pelo sequestro, em 1970, do embaixador da Suíça no Brasil, Giovanni Enrico Bücher. Sem direito a passaporte, seu caso é exemplar, por revelar pela primeira vez entre os exilados as limitações e o grande paradoxo da anistia parcial do governo: Herberth Dabiel continuava na situação de apátrida, enquanto seus companheiros de militância armada voltavam ao país. Sua pena é readequada e prescreve em maio de 1981; ao regressar, em 10 de outubro do mesmo ano, Herbert Daniel sobe uma posição se tornando o *penúltimo*, enquanto Theodomiro continua, agora isolado, na posição de derradeiro exilado brasileiro a permanecer no exterior: o seu regresso só acontece em 1985, já no governo Sarney.<sup>834</sup> Segundo o movimento pela anistia, em março de 1980 ainda existem ao todo seis exilados e vinte estrangeiros expulsos do Brasil, impedidos de entrar em território nacional.<sup>835</sup>

Também em 30 de outubro Herbert Daniel lança em Paris uma *Carta aberta* de cinco laudas<sup>836</sup>, na qual, com a lucidez e a verve próprias de escritor talentoso<sup>837</sup> e revolucionário

---

<sup>832</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de outubro de 1979, "Teodomiro pede asilo Nuncio Apostólico acolhe ex-preso político em Brasília."; *Folha de São Paulo*, 18 de dezembro de 1979, "Teodomiro recebe asilo e embarca para o México".

<sup>833</sup> Theodomiro Romeiro dos Santos, *Manifesto à nação*, Brasília, 30 de outubro de 1979.

<sup>834</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de outubro de 1979, "Exilado permanece sem anistia"; *O Estado de São Paulo*, 10 de outubro de 1981, "A emoção do penúltimo exilado", p.10; *Jornal do Brasil*, 10 de outubro de 1981, "Exilado volta depois de sete anos".

<sup>835</sup> Os exilados são os seguintes: Theodomiro Romeiro dos Santos, Prestes de Paula, Herbert Eustáquio (Herbert Daniel), Antônio Duarte, Carlos Juárez e José Gradel. Fonte: Relatório do Conselho Nacional das Entidades de Anistia-Resoluções, Belo Horizonte, 1 e 2/3/1980, p.9, mimeo.

<sup>836</sup> *Folha de São Paulo*, 31 de outubro de 1979, "Exilado permanece sem anistia".

experiente, analisa o sentido eminentemente político do caráter excludente que é a própria razão de ser da *anistia de agosto*, na lógica da equação *conciliação/compromisso/concessão*. Vale a pena citar os três primeiros parágrafos desta carta:

“ Meus amigos, não fui anistiado. Sou um dos poucos exilados que restam fora das margens que o governo quer impor entre ‘anistiáveis’ e ‘condenáveis’. Não importa quantos somos, os marginais. Importa que estamos aí para definir o (mau) caráter das medidas que o governo chama anistia. Ao estabelecer um limite, qualquer que seja, à anistia, o Poder conserva um trufo: quer provar que não cede, concede.

Importante que existam os não-anistiados. Não por nós, que temos pouco significado, mas como exemplo e aviso às verdadeiras forças democráticas: continua em vigor o exílio, a prisão política, o regime de exceção. Não é uma burra intransigência que afeta algumas pessoas, mas a tentativa de impor as regras duma ‘democracia parcial’. Não se engana ninguém, a não ser a quem o engano recompensa. O que não é o caso dos que pensam a Democracia como algo mais que as aparências hipócritas de um jogo onde quem sempre ganha é o juiz, que superior ‘às paixões políticas nem entra na partida, mas decide a contenda.

É parte do plano, o fato de sermos muito poucos os bodes expiatórios. Ninguém vai fazer do caso de meia dúzia um deus-nos-acuda; pelo menos assim raciocinam os tecnocratas da ditadura com a sua bem conhecida mania de transformar política em aritmética. Porém, não se trata de contagem, está em questão a Democracia, que não é só um pouco mais ou um pouco menos de ditadura. Nunca foi decisiva a quantidade de exilados e presos, mas a existência mesma do exílio e da cadeia. A Anistia não é só o problema pessoal de alguns renitentes: coloca um problema político de todos os brasileiros. Nunca se pediu perdão para alguns, exigimos liberdade para todos”.<sup>837</sup>

Atuar neste efervescente e complicado contexto pós – *anistia de agosto* constitui para os CBAs tarefa marcada por elevadíssimo grau de dificuldade. Consagrados, agora definitivamente, como a grande referência nacional de luta política contra a ditadura, eles se veem diante de um

---

<sup>837</sup> Herbert Daniel é autor de um clássico da *literatura de exílio*: HERBERT DANIEL. *Passagem para o próximo sonho*. Rio de Janeiro: Codecri, 1982. Segundo o autor: “Um possível romance autocrítico sobre os exílios: do desterro na militância clandestina, do asilo europeu, do degredo na homossexualidade.”

<sup>838</sup> HERBERT DANIEL DE CARVALHO. *Carta aberta*. Paris, 26 de outubro de 1979.

desafio ambíguo e desconcertante: a luta ,daí em diante, estaria condicionada pela sua capacidade de assimilar a derrota e, simultaneamente, na mesma medida capitalizar a vitória. Ambas – vitória e derrota – indiscutíveis, embora precárias e insuficientes; nenhuma delas, definitiva ou completa. A nova conjuntura que se abre coloca o imperativo de novo salto de qualidade que, segundo o movimento, só pode ser construído a partir da radicalização e do aprofundamento dos princípios, do conteúdo programático e da organicidade amadurecidos ao longo de quase dois anos de trabalho estafante - intenso e extensivo. Para isto, era preciso estancar e reverter o movimento de refluxo (descenso?) – reconhecido pelo conjunto dos CBAs - que se segue ao espetacular ascenso dos meses de julho/agosto, quando da *batalha da anistia* no Congresso nacional.

Ao mesmo tempo, era preciso consolidar as conquistas dos últimos meses. Como sedimentar o saldo organizativo e o acúmulo de forças desta formidável campanha unitária que conseguiu articular praticamente a totalidade das esquerdas e dos setores populares e democráticos organizados do país? Em que medida os anistiados, das mais diversas colorações políticas e ideológicas, engrossariam as fileiras do movimento pela anistia neste momento de diversificação de espaços políticos e instâncias de militância, quando a rearticulação partidária se apresenta como o grande polo de atração? Seria possível superar a desmobilização que sobreveio à maratona responsável pela conquista da meia-anistia positivada na lei 6683/79 e manter o ritmo e a coerência na trajetória rumo à conquista da Anistia Ampla Geral e Irrestrita? Como combinar as tarefas imediatas com aquelas mais gerais, de médio e longo prazos? Haveria fôlego e condições políticas para confirmar o caráter independente e suprapartidário do movimento – e, sobretudo a sua dimensão *instituinte* determinada pela vinculação efetiva com o movimento popular? Como evitar o isolamento e a atomização e, na outra ponta, a diluição e a perda de substância crítica, riscos sempre presentes em movimentos de frente de amplo espectro?

Há ainda, portanto, longo caminho a percorrer e são estes os dilemas que passam a povoar as discussões e os documentos dos CBAs a partir de setembro de 1979. Uma vez promulgada a lei 6683/79, o movimento vai tratar de acertar os passos para o prosseguimento da luta, que deveria se dar em torno de cinco eixos conforme determinação da *Declaração de Belo Horizonte*, firmada pela Comissão Executiva Nacional, reunida nesta capital nos dias 8 e 9 de setembro: continuidade da luta pelos que ainda não foram anistiados e intensificação da campanha pela libertação de todos os presos políticos; repúdio à anistia parcial e monitoramento da sua aplicação; aprofundamento da campanha pelo esclarecimento das mortes e desaparecimentos e pela

responsabilização criminal do Estado e seus agentes; continuidade da luta pelo desmantelamento do aparelho repressivo e pelo fim das leis de exceção, com destaque para a Lei de Segurança Nacional; incrementação da vinculação da luta pela anistia ao movimento operário e popular.<sup>839</sup>

Nesta reunião é lançado o *Prêmio Vladimir Herzog – edição anual* - a ser entregue em São Paulo no dia 25 de novembro ( aniversário da morte de Vlado), Dia Nacional dos Mortos e Desaparecidos, para as dez melhores matérias sobre direitos humanos publicadas na imprensa escrita. Do júri participam a CNBB, ABI, OAB, o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, a Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia e Clarice Herzog.<sup>840</sup> Fica também acertada a convocação do II Congresso Nacional pela Anistia, a ser realizado em Salvador em novembro de 1979, o qual será convocado formalmente pela reunião da CEN em São Paulo, no dia 7 de outubro.<sup>841</sup>

É responsabilidade do II Congresso a redefinição do eixo político da continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, adaptando-o à conjuntura especialíssima vivida, então pelo movimento: ele se instala na Escola Experimental do Matatu, em Salvador – a única instituição entre as vinte e uma consultadas que se prontificou a ceder o espaço físico para os CBAs - no dia 15 de novembro, portanto ainda no olho do furacão, em meio àquela atmosfera de euforia e apreensão, luto e luta que marca as mobilizações que se seguem à aprovação da anistia parcial e o enfrentamento das dificuldades inerentes à sua implementação.

Conjuntura especial gera congresso especial: pela primeira vez em solo brasileiro, encontram-se para *comparticipar em palavras e atos* algumas centenas de ex-apátridas, ex-presos políticos, ex-clandestinos e militantes da anistia. Estes terão a oportunidade de ver juntos, participando dos trabalhos, comunistas históricos como Luís Carlos Prestes, João Amazonas, Diógenes de Arruda Câmara e Apolônio de Carvalho; lideranças representativas como o camponês Manoel da Conceição; e dirigentes estudantis de 68 como Vladimir Palmeira, Travassos e Jean Marc Van der Weid; além de ex-presos políticos recém libertados, a reestrear no exercício da política *extramuros*. Trata-se, assim, do grande encontro *dos que se foram com os que ficaram* – é esta a

<sup>839</sup> Relatório da 7ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, Belo Horizonte, 8 e 9 de setembro de 1979; *Declaração de Belo Horizonte*, Belo Horizonte, 9 de setembro de 1979. E tb.: Encontro e Congresso Nacional de Anistia Comissão Organizadora – Documento 01, sem data, mimeo. V. tb.: *Jornal do Brasil*, 10 de setembro de 1979, “Movimento da anistia adota novo programa”.

<sup>840</sup> O Prêmio Vladimir Herzog fará bela carreira: tem sido sistematicamente distribuído até hoje pelo Sindicato dos Jornalistas de São Paulo.

<sup>841</sup> Relatório da 8ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, São Paulo, 6 e 7 de outubro de 1979; *Manifesto – Convocação*, Comissão Executiva Nacional, São Paulo, 7 de agosto de 1979.

sua peculiaridade. São 60 entidades de anistia presentes e 730 inscritos, mas o público das conferências e debates ultrapassa as 2 500 pessoas.<sup>842</sup>

O Congresso vai refletir, no entanto, também a conjuntura interna do movimento pela anistia naquele momento, que não é das mais favoráveis. Ao analisar suas *condições subjetivas*, os próprios CBAs diagnosticam situação de crise – que se revela até mesmo nos obstáculos interpostos à montagem da infra-estrutura do evento -, assim expressa em avaliação do CBA-Ba:

“As informações prestadas pela diversas entidades que compareceram à última reunião da Executiva Nacional dos movimentos de anistia mostram que uma crise atinge hoje, em geral, esses movimentos. A conclusão da reunião faz referência a essa crise geral que se manifesta de forma diferenciada de acordo com os estados. Somente para ilustrar citemos que do CBA de Londrina nos chegou carta dando conta de que a entidade corria risco de deixar de existir. A MFPA de Aracaju deixou praticamente e a maioria de seus quadros passou a pugnar pela anistia dentro da Sociedade Sergipana em Defesa dos Direitos Humanos. Do interior de São Paulo houve endereço que já não foi encontrado e carta que já nos foi devolvida. O CBA/Rio deu notícias de dificuldades que está encontrando para continuar a mobilização pela anistia. Aqui mesmo na Bahia não deixa de ser sintomático que tenhamos percorrido 21 lugares na busca de sede para esse Congresso e que não tenhamos conseguido, se bem que no caso concreto outros fatores interferiram como o receio de represálias por parte do governo estadual. Se não se conseguiu elevado índice de popularização da luta pela anistia em momentos anteriores, embora muito esforço e vitórias tenham se registrado, agora essa meta parece mais distante, a continuar as coisas sem modificações.”<sup>843</sup>

Outra característica deste congresso, corolário desta situação de crise, é que nele divergências importantes se colocam mais abertamente revelando debilidades do movimento e limites da luta pela anistia. A partir da constatação da presença pouco significativa dos setores liberais duas ordens de argumentação se contrapõem: considera-se, de um lado, que esta ausência revela flagrante estreitamento da base social da luta pela anistia, uma vez que não houve avanço significativo à esquerda que pudesse compensá-la.; de outro lado, afirma-se que, ao contrário, tal

---

<sup>842</sup> *Folha de São Paulo*, 17 de novembro de 1979, “Congresso pela anistia deverá rejeitar indulto.”

<sup>843</sup> “Acompanhar a evolução política? Lutar pelos direitos humanos”, Salvador, CBA – Ba, sem data, mimeo.

situação é fruto de deslocamento normal e desejável da base social demonstrado pela importante representação popular presente e pelo conteúdo dos documentos aprovados, com destaque para as oposições sindicais, as associações de bairros e os movimentos negro e feminista. É esta última posição que parece ter prevalecido, conforme avaliação posterior da direção do movimento:

“A discussão que se coloca, então, é a da política de alianças, que depende pelo menos de três coisas: da proposta política dos movimentos de anistia; da conjuntura (>>>) e do caráter da luta política que hoje se trava no país. Houve mudança desse caráter nos últimos dois anos: o eixo político se deslocou dos setores engajados (setores médios) para o movimento operário e popular contra a exploração e a opressão, luta que transcende a luta da sociedade civil contra o Estado de exceção. Tudo isto muda a composição social, política e o ideário das lutas que se travam hoje. Se o primeiro 1º Congresso não conseguiu captar totalmente esta realidade, o II Congresso o conseguiu: a luta pela anistia vinculada ao movimento operário e popular reflete o novo caráter da luta de classes no Brasil. A opção hoje tem que ser mais clara e profunda: ou se está ou não se está a favor dos oprimidos. A política de alianças deve ter essa referência também.”<sup>844</sup>

Em todo o caso, o MDB, que vem a ser o grande ausente - o próprio senador Teotônio Vilela só comparece ao ato público de encerramento do congresso - envia mensagens de apoio através de lideranças como o deputado Mário Covas, presidente do Diretório Regional de São Paulo; o deputado Ulisses Guimarães, presidente nacional do partido; e o deputado Freitas Nobre, líder da bancada na Câmara Federal. Da mesma forma se manifesta o cardeal D. Paulo Evaristo Arns<sup>845</sup>.

Também o temário a seguir, proposto pela Comissão Executiva Nacional, é objeto de intensa discussão, que será feita na plenária de abertura dos trabalhos:

“I – A luta pela anistia ampla, geral e irrestrita e as lutas democráticas

- a) Anistia ampla, geral e irrestrita e a luta contra a legislação e o aparato repressivo
- b) Anistia ampla, geral e irrestrita e a luta dos trabalhadores da cidade e do campo
- c) Anistia ampla, geral e irrestrita e a liberdade de organização partidária

II – A defesa dos atingidos pela repressão política

---

<sup>844</sup> Relatório da Comissão Executiva Nacional Provisória, Rio de Janeiro, 1 e 2 de dezembro de 1979; *Anistia A luta continua*, Boletim Informativo do CBA e MFPA-MG, janeiro/1980.. V.tb.: *Folha de São Paulo*, 18 de novembro de 1979, “Proposta criação de tribunal para torturas”.

- a) Mortos, desaparecidos, torturados e mutilados
- b) Os excluídos da anistia parcial
- c) Reintegração social e política

III – Formas de luta dos movimentos pela anistia.<sup>846</sup>

Esta pauta e a concepção de luta a ela subjacente sofrem sérias críticas da parte do CBA/Niterói e dos presos políticos do Rio de Janeiro (Frei Caneca), as quais convergem para o entendimento de que é preciso preservar a todo custo a unidade e a especificidade do movimento para garantir a caminhada rumo à anistia ampla, geral e irrestrita, ainda não alcançada. O CBA-Niterói é enfático:

“O Congresso Nacional pela Anistia, ora convocado, tem à sua frente a responsabilidade de abrir novos caminhos capazes de viabilizar a continuidade da luta. E como tal, a partir da constatação dos fatos expostos, achamo-nos na obrigação de encaminhar nossas críticas com relação à pauta proposta pela Executiva Nacional. Objetivamos com isto, ao exercer uma crítica democrática, colaborar fraternalmente para o aperfeiçoamento das discussões e da temática do Congresso a ser realizado. Acreditamos que a pauta apresentada pela Executiva Nacional do CBA constitui-se de elementos que, no seu conjunto, não levam em conta uma avaliação e um balanço político de toda a luta democrática em favor da AAGI. Seus erros, seus acertos e suas deficiências deixam de ser colocados, relegando-se a segundo plano as questões concretas de continuidade da luta. Em segundo lugar, a pauta proposta principaliza as lutas mais gerais do povo brasileiro, trazendo embutida em si a visão de colocar os CBAs na vanguarda das lutas políticas no aspecto democrático e social. Em nossa concepção, o CBA não tem a conformação de partido político, não lhe cabendo, portanto, se constituir no instrumento de transformação da estrutura social e econômica. Este é um desvio economicista, voluntarista e espontaneísta, para o qual chamamos a atenção de nossos companheiros. Da mesmo forma, achamos

---

<sup>845</sup> Relatório do II Congresso Nacional pela Anistia – Moções, Salvador, 18 de novembro de 1979, p.7, mimeo; *Folha de São Paulo*, 18 de novembro de 1979, “Proposta criação de tribunal para julgar torturas”.

<sup>846</sup> Relatório da 8ª Reunião da Comissão Executiva Nacional, São Paulo, 6 e 7 de outubro de 1979; Relatório do II Congresso pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita – “Temário, calendário, representação e votação”, Salvador, 18 de outubro de 1979, CBA-Ba, mimeo; *Folha de São Paulo*, 17 de novembro de 1979, “Congresso pela anistia deverá rejeitar indulto”.

que a pauta virá colocar inadequadamente temas polêmicos em discussão, rompendo a unidade tão duramente conquistada.”<sup>847</sup>

O tom do documento coletivo enviado ao congresso pelos presos políticos do Rio de Janeiro é igualmente rigoroso, mas suas críticas são consistentes e boa parte de seu conteúdo vai se confirmar empiricamente *a posteriori*. É apontada certa cronificação do descenso do movimento, atribuída aos seguintes fatores: houve incapacidade de impor derrota radical ao regime, uma vez que não foi conquistada a anistia ampla, geral e irrestrita; a iniciativa política continua, portanto, nas mãos da ditadura, que mantém sob controle a sua própria transição para novo modelo de dominação; o movimento pela anistia não tem conseguido rearticular os antigos aliados, agora dispersos e atomizados, ou comprometidos com outras alternativas de militância; a esperada inserção na luta dos setores contemplados pela medida não ocorreu, se limitando a pronunciamentos de ex-presos, ex-exilados e ex-banidos a favor da anistia, sem a contrapartida de engajamento real em ações práticas.

O arremate do documento, que focaliza as entidades de anistia, chega a ser drástico:

“Especial destaque deve merecer a análise da dinâmica dos movimentos específicos pela anistia (CBAs e MFPAs), alguns deles em franco processo de desmobilização, como se a tarefa já estivesse cumprida. Ao nosso ver as causas disto não estão somente no refluxo natural, e nem mesmo na prioridade assumida para o conjunto das oposições, de outras questões políticas, como a reforma partidária. É de se examinar também os erros de condução cometidos, entre os quais visualizamos a avaliação incorreta de que a luta pela anistia já estivesse esgotada, e assim, se pudesse pensar ou se desviar as preocupações dos CBAs e MFPAs para outras lutas, como a luta pela revogação da Lei de Segurança Nacional, ou a luta mais geral pelo respeito aos direitos humanos. Passou-se a discutir um milhão de questões dentro dos movimentos específicos pela anistia, sem se traçar planos concretos de ação para as bandeiras que lhes são mais próprias como a libertação dos presos políticos, as apurações dos casos de mortes e ‘desaparecimentos’ de presos políticos, a reintegração nos cargos, funções dos anistiados, o caso dos não-anistiados presos, clandestinos ou ainda exilados etc. Não pretendemos aqui analisar o

---

<sup>847</sup> “ANISTIA: uma necessidade ainda premente”, Niterói, 22 de outubro de 1979. CBA/Niterói.

assunto, mas indicar a necessidade dele ser debatido de forma clara, sem triunfalismo, e sem o clima de fim de festa que algumas vezes tem acontecido”.<sup>848</sup>

Tanto o CBA/Niterói quanto os presos políticos do Rio propõem novo temário que dê prioridade às questões levantadas. A proposta inicial da CEN é modificada, contemplando algumas das pontuações feitas, o que, contudo, não é suficiente para deslocar as *questões mais gerais* da centralidade das discussões. Fica assim a pauta a ser discutida, sendo que cada uma das suas subdivisões corresponde a um dos oito grupos de trabalho do congresso:

“I – A luta pela anistia ampla geral e irrestrita e as lutas democráticas

- 1- Anistia ampla, geral e irrestrita e a luta contra legislação e aparato repressivo
- 2- Anistia ampla, geral e irrestrita e a luta dos trabalhadores da cidade e do campo

II – A defesa dos atingidos pela repressão política

- 1- Mortos e desaparecidos
- 2- Torturados e mutilados
- 3- Presos e ex-presos políticos
- 4- Exilados e estrangeiros expulsos por razões políticas
- 5- Afastados de empregos e funções (trabalhadores, militares e estudantes)

III – Avaliação político-organizativa do movimento pela anistia.”

As discussões travadas nos grupos e nas plenárias acabam se fixando em torno de três questões fundamentais, que “estão intimamente vinculadas e dependem umas das outras”<sup>849</sup>: a reatualização do conteúdo da bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita; a urgência de colar efetivamente a luta ao movimento operário e popular; e a readequação da estrutura político-organizativa do movimento à nova fase da luta.

A primeira delas é confirmação do esforço dos CBAs em manter o processo no terreno do *político* a partir da relativização do caráter reivindicatório da luta pela anistia: esta não se limita à extensão da medida àqueles que ficaram fora dela e ao monitoramento de sua aplicação. O

---

<sup>848</sup> Carta dos presos políticos do Rio de Janeiro às entidades e demais participantes do II Congresso Nacional pela Anistia. Salvador-Bahia, novembro/1979. Seguem as assinaturas de Gilney Amorim Viana, Perly Cipriano, Alex Polari de Alverga, José Roberto Gonçalves de Rezende, Carlos Alberto Soares, Hélio da Silva, Jorge Santos Odria.

<sup>849</sup> “A luta pela anistia - Uma proposta para discussão”, contribuição do CBA e MFPA -MG para o documento da Comissão Executiva Nacional, novembro/79.

objetivo principal a ser atingido é a destruição das condições que permitem que a repressão se reproduza, agora de maneira ainda mais ampla, criando a categoria dos *novos punidos*. É a possibilidade da existência deles que determina o caráter parcial da anistia do governo, muito mais do que a exclusão dos perseguidos de ontem. Segundo contribuição do CBA e MFPA-MG incorporada ao documento final do Congresso:

“Cabe a nós, portanto, levar às máximas consequências a denúncia destas medidas e a bandeira da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Isto significa não só intensificarmos a luta pela volta de todos os explorados e banidos e pela libertação de todos os presos políticos, como também pela destruição das condições que permitiram e permitem que milhares de brasileiros sejam reprimidos na defesa de seus mais legítimos direitos. A luta pela AAGI hoje não pode se reduzir à extensão do ‘benefício’ aos não-anistiados. Permanecem a Lei de Segurança Nacional e demais leis repressivas; continua montado e funcionando de forma cada vez mais violenta o aparelho repressivo; permanecem com livre trânsito e até com altos postos os torturadores e assassinos do regime militar. Isto tudo limita, inclusive, a participação e intervenção política dos ‘anistiados’. Os trabalhadores são reprimidos em todas as suas iniciativas de organização e de luta. Suas greves são fortemente reprimidas, centenas de trabalhadores são presos, outros tantos são espancados e alguns são ASSASSINADOS. Devemos, portanto, intensificar a luta pelo desmantelamento do aparelho repressivo; pela responsabilização e punição dos torturadores e assassinos; pelo fim da legislação repressiva”.<sup>850</sup>

A segunda questão, a tão almejada vinculação efetiva com as lutas populares, desdobramento e aprofundamento da estratégia de popularização definida no ICongresso, é erigida a *conditio sine qua non* para a sobrevivência política do movimento. Ela reitera o caráter *instituinte* da luta ao confirmar o movimento operário e popular como interlocutor principal. O estabelecimento desta organicidade compensaria as inevitáveis defecções de antigos aliados que se deram por satisfeitos com a *anistia de agosto*. Para os CBAs, a novidade alvissareira da nova conjuntura a ser enfrentada é o advento das grandes lutas de massa contra o modelo econômico da ditadura, compreendendo frequentemente choques abertos entre capital e trabalho, o que traz, no entanto, o

---

<sup>850</sup> *Idem ibidem* V. tb.: *A tarde*, Salvador, 17 de novembro de 1979, “Comitês discutem formas mais amplas de anistia”, p.3.

deslocamento do alvo da repressão para os trabalhadores. Daí o entendimento de que a tarefa principal das entidades de anistia é a defesa do movimento operário e popular a partir da luta contra a repressão. Diz a *Carta do II Congresso Nacional pela Anistia*:

“Começa a delinear-se uma nova conjuntura. A irresistível marcha histórica dos movimentos sociais obriga a ditadura a redirecionar sua política repressiva. A repressão, agora, amplia e se generaliza, e se volta especialmente contra o movimento operário e popular dos grandes centros, contra as reivindicações dos trabalhadores, contra a greve, contra os sindicatos combativos, contra as oposições sindicais. Os trabalhadores da cidade e do campo, os movimentos populares, já não têm mais dúvidas de quem são seus inimigos principais, o patrão e a polícia, o dono da terra e o governo. E as lutas populares por melhores condições de vida transformam-se, assim, na luta contra a repressão, repressão que tenta impedir os trabalhadores e o povo de se expressarem, de reivindicarem, de se organizarem. A luta contra a repressão – que é a luta central de todos os movimentos de anistia – dá-se agora em novas trincheiras e encontra novos aliados. A conquista da anistia ampla, geral e irrestrita passa agora, também, pelas portas das fábricas, pelas favelas e pelos campos. (...) Novas tarefas acrescentam-se aos movimentos e aos militantes da anistia, tarefas impostas pelas exigências da luta dos movimentos populares contra a repressão e a violência. Violência que não é esporádica, nem episódica, nem casual. Violência que, à sombra da repressão política se abate cotidianamente sobre os moradores das favelas e dos bairros pobres, sobre os trabalhadores, os camponeses, os negros, os índios. Violência que transforma cada viatura policial num carro fúnebre em potencial, cada delegacia numa câmara de tortura. Violência que espanca, prende, arrebenta e mata os trabalhadores.”<sup>851</sup>

Esta definição do combate à repressão como eixo político da luta pela anistia tem implicações importantes: ela possibilitaria, por exemplo, a articulação das bandeiras históricas dos CBAs, que são também as grandes fraturas da anistia parcial – a elucidação da situação dos mortos e desaparecidos, a responsabilização dos torturadores e assassinos de presos políticos e a erradicação da tortura – com a nova bandeira da defesa do movimento operário e popular. Permitiria também a reatualização da luta pelo desmantelamento do aparelho repressivo e pelo fim da

legislação de exceção, com destaque para a Lei de Segurança Nacional e para a rotinização da violência policial contra a maioria da população. Por outro lado, poderia levar igualmente a certa perda de identidade política a partir da diluição e secundarização destas bandeiras históricas do movimento.

É o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, mais uma vez, que levanta enfaticamente a necessidade de reatualização das bandeiras da anistia na perspectiva de sua popularização:

“(…) entendemos que a retomada da luta por anistia ampla, geral e irrestrita exige a ampliação de seu eixo básico, como forma de estabelecer uma vinculação mais profunda com os movimentos populares e, conseqüentemente, dar um maior entendimento de sua importância na recomposição das forças de oposição ao regime. Considerando que grande parcela da população brasileira – negra em sua maioria – vive um processo de marginalização progressiva e que os movimentos populares têm, atualmente, como principal ponto de mobilização os problemas relacionados com o seu dia a dia – desemprego, más condições de habitação e saúde, impossibilidade de acesso à educação, custo de vida, repressão policial – vemos como sendo importante a incorporação desta situação pelas forças de oposição, a fim de que se viabilize o avanço da luta contra o regime. Só através disso é que será possível sustentar a campanha pelo desmantelamento do aparelho repressivo, pelo julgamento dos torturadores, pela responsabilidade do regime, pelos mortos e desaparecidos, pela volta de TODOS dos presos, banidos e exilados e pela reintegração efetiva dos atingidos por atos de exceção. Apesar de toda luta que vem se desenvolvendo no país, nota-se que seu entendimento ainda não se dá ao nível de abranger a repressão que atinge a população como um todo. (...) É nesta medida que entendemos a necessidade de inserir na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita todos os que são direta ou indiretamente atingidos pela repressão”.<sup>852</sup>

---

<sup>851</sup> Relatório do II Congresso Nacional Pela Anistia *A Luta Continua*, Salvador, 18 de novembro de 1979, p.1.

<sup>852</sup> II Congresso Nacional pela Anistia – Contribuição para a discussão dos novos rumos da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Salvador, novembro de 1979, Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial.

A partir daí, o movimento pela anistia avança na formulação da denúncia do caráter político da violência policial cotidiana. Como define o Boletim Informativo do CBA e MFPA-MG, dedicado ao congresso:

“O grande saldo político do II Congresso foi marcado pela linha de continuidade da luta pela AAGI através de sua vinculação ao movimento dos trabalhadores da cidade e do campo, expressa nas resoluções e documentos políticos aprovados. A luta pela anistia é uma luta de todo o povo. Ela responde a necessidades objetivas de parcelas esmagadoramente majoritárias – as classes sociais exploradas e oprimidas. Foi em nome da exploração e da opressão que a ditadura militar se implantou, que foi montado o aparelho repressivo e que se sucederam e sucedem os inúmeros casos de prisões, torturas, assassinatos, exílio e cassações. São os trabalhadores que mais sofrem no seu dia a dia toda a violência do regime: além do salário de fome, da legislação trabalhista autoritária e da exploração econômica a que estão submetidos, ainda estão permanentemente sujeitos à repressão política que tenta impedi-los de se organizarem livremente e à repressão policial, que também tem caráter eminentemente político à medida que procura reforçar um sentimento de impotência e de medo frente ao Estado.”<sup>853</sup>

Com esta formulação – e talvez seja esta a questão principal - os CBAs se colocariam como “sentinela(s) avançada(s) na luta pelos direitos humanos”,<sup>854</sup> sempre na perspectiva da defesa do movimento popular.

A dinâmica dos trabalhos do congresso reflete bem este giro na luta pela anistia. Segundo matéria da *Folha de São Paulo*:

“Das oito comissões, a que mobilizou a maior parte dos 730 participantes inscritos foi a que estuda a ‘luta dos trabalhadores do campo e das cidades’, que provocou acalorados debates e ocupou o maior espaço da escola experimental, no bairro de Brotas, um dos poucos locais que se prontificaram a colaborar com o Congresso. As principais moções versaram sobre a identificação dos movimentos de anistia com as aspirações dos

---

<sup>853</sup> *Anistia A luta continua*, Boletim Informativo do CBA e MFPA-MG, Março/1980)

trabalhadores aparecendo proposta que foram desde o engajamento dos CBAs na defesa dos índios posseiros de Coroa do Meio, em Sergipe – ameaçados de expulsão pelo governo estadual e pela construtora Norberto Odebrecht, segundo denunciaram seus integrantes – até a união dos CBAs com o Movimento negro contra a Discriminação Racial, um dos principais denunciadores da opressão policial nas grandes cidades e da tentativa dos secretários de segurança de imporem o ‘absurdo jurídico da prisão cautelar’.<sup>855</sup>

De fato, das vinte e oito moções aprovadas, quinze são de apoio às lutas dos trabalhadores da cidade e do campo e de repúdio à violência policial que se abate sobre eles, sendo que duas destas se referem especificamente à violência policial cotidiana. As outras dizem respeito a mobilizações estudantis; defesa dos índios e da Amazônia; denúncia de arbitrariedades generalizadas da segurança privada das grandes empresas; repúdio ao jornal *Hora do Povo*, do MR-8, pela cobertura policiaesca e provocadora da greve dos metalúrgicos de São Paulo; e apoio a lutas internacionais, com destaque para a América Latina.<sup>856</sup> Esta tem presença importante também na correspondência recebida de saudação ao congresso: em quarenta e nove cartas e telegramas, quinze têm como remetentes entidades latino-americanas vinculadas à luta de familiares de mortos e *desaparecidos políticos*.<sup>857</sup>

O congresso se posiciona ainda em relação aos dois assuntos que polarizam a pauta dos embates institucionais naquele momento: a reforma partidária do governo e a assembléia constituinte. A primeira é repudiada pelo seu caráter antidemocrático uma vez que sua lógica interna se baseia na tentativa de cooptação dos “setores menos consequentes da oposição” e de inviabilização da organização política legal da classe trabalhadora. Trata-se, segundo o movimento, de mais uma ofensiva espúria do projeto de *normalização defeituosa* da ditadura, chamado pelos CBAs de *simulação democrática*.<sup>858</sup> Na mesma linha, o posicionamento sobre a Constituinte

---

<sup>854</sup> “Acompanhar a evolução política? Lutar pelos direitos humanos”, Salvador CBA-Ba, sem data, mimeo; *Folha de São Paulo*, 18 de novembro de 1979, “Proposta criação de tribunal para julgar torturas”.

<sup>855</sup> *Folha de São Paulo*, 17 de novembro de 1979, “Congresso pela anistia deverá rejeitar indulto”. Obs.: há uma confusão por parte da *Folha*: são aprovadas duas moções de apoio a lutas que têm lugar em Sergipe – a luta dos xocós da Ilha de São Pedro pela posse da terra; e a luta dos moradores da Coroa do Meio, bairro de Aracaju, ameaçados de expulsão. Carta do II Congresso Nacional pela Anistia, Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 6.

<sup>856</sup> Relatório do II Congresso Nacional pela Anistia - Moções, Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 5-6.

<sup>857</sup> Relatório do II Congresso Nacional pela Anistia – Moções, Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 6-7.

<sup>858</sup> Manifesto-convocação [do II Congresso Nacional pela Anistia]. Comissão Executiva Nacional, São Paulo, 7 de outubro de 1979, mimeo; Resoluções políticas do II Congresso Nacional pela Anistia, Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 2-3, mimeo; “Anistia ampla, geral e irrestrita e rearticulação partidária”, CBA-MFPA/MG,

confirma as discussões adiantadas no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia (Rio de Janeiro, junho/1979):

“[Os movimentos de anistia] rejeitam também qualquer tentativa do regime de institucionalização, auto-preservação ou auto-transformação, tais como Constituinte com Figueiredo e a transformação do atual Congresso Nacional em Assembléia Constituinte, e assumem posicionamento inconciliável com a ditadura militar e todos os seus projetos de perpetuação”.<sup>859</sup>

Se as ditas *questões mais gerais* centralizam os debates travados no II Congresso – na linha de articulação do *contradiscurso* - no elenco das resoluções políticas e das campanhas e atividades prioritárias é contemplada sobretudo a especificidade do movimento. Misturam-se ações de curto, médio e longo prazo, mas o eixo aqui é constituído por aqueles pontos que imprimem carácter estrutural à luta pela anistia - na linha de construção da *contramemória* -, o resgate da história dos mortos e *desaparecidos*, a responsabilização dos torturadores e o desmantelamento do aparelho repressivo, a saber:

“Esclarecimento de todos os casos de mortes e desaparecimentos, por responsabilidade do regime militar durante os últimos quinze anos, rejeitando o *atestado de ausência*, embuste grosseiro para esconder os crimes contra a humanidade.

Desmantelamento de todo o aparato repressivo e de espionagem nestes anos de poder ditatorial.

(...)

Denúncia e identificação dos torturadores, com a ampla divulgação de seus nomes, endereços, locais de trabalho e de suas fotos.

Identificação e denúncia vigorosa dos grupos para-militares de direita, hoje em atividade no país.

Início de elaboração de dossiê sobre prisão, tortura, sequestro e ameaças a filhos de atingidos políticos, nos últimos anos.

---

novembro/1979, mimeo.<sup>858</sup> Carta do II Congresso Nacional pela Anistia, Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 3, mimeo;

<sup>859</sup> Relatório do II Congresso Nacional pela Anistia Resoluções políticas, campanhas e outras atividades prioritária, campanhas específicas, , Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 24, mimeo. E tb.: *Folha de São Paulo*, 18 de novembro de 1979, “Proposta criação de tribunal para julgar torturas”.

Início da elaboração de dossiê sobre mutilados físicos e mentais em virtude da repressão da ditadura.

Luta pela constituição de uma CPI dos Direitos Humanos para o próximo período parlamentar.

POR UM NOVO INSTRUMENTO DE DENÚNCIA: (...) trabalhar para a criação de condições para a instauração de um tribunal para denunciar os crimes da ditadura (...) responsabilizando politicamente perante o povo brasileiro e a opinião pública mundial os culpados diretos e indiretos por estes crimes.”<sup>860</sup>

Está presente no congresso representativa delegação de familiares de desaparecidos na guerrilha do Araguaia. São eles que protagonizam um dos momentos mais significativos do evento ao proceder a leitura em plenário de um manifesto de três laudas onde se propõem a “esclarecer aos presentes de forma concisa e clara o que foi a guerra do Araguaia, essa guerra que o regime militar faz questão absoluta de manter em segredo e procura a todo custo impedir que qualquer informação a esse respeito chegue ao conhecimento do povo brasileiro”.<sup>861</sup> É lida pela primeira vez em ato público lista completa contendo os nomes dos sessenta e nove guerrilheiros desaparecidos no Araguaia.

Entre as campanhas específicas, em regime de *urgência urgentíssima* colocam-se a libertação imediata de todos os presos políticos, ” com ênfase à denúncia do indulto”; a volta de todos os exilados e banidos; a intensificação da luta pela libertação de Flávia Schilling e pela completa elucidação do sequestro, em Porto Alegre, dos uruguaios Universindo Dias e Lilian Celiberti, em novembro em 1978, por operação conjunta dos órgãos de repressão uruguaios e brasileiros; e a solução da situação de Theodomiro Romeiro dos Santos, ainda asilado e confinado na Nunciatura Apostólica de Brasília.

Quanto à questão político-organizativa, ainda não é desta vez – e esta seria a última chance – que o movimento consegue dar o passo para a criação de uma entidade nacional, perspectiva cogitada no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia. Procura-se amarrar um pouco mais a estrutura existente e incrementá-la através de novo organograma. O Congresso

---

<sup>860</sup> Relatório do II Congresso Nacional pela Anistia – Campanhas e outras atividades prioritárias, Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 3-4.

<sup>861</sup> Manifesto dos familiares dos mortos e desaparecidos na guerra do Araguaia, II Congresso Nacional pela Anistia, novembro/1979, Salvador.

Nacional pela Anistia continuaria como fórum soberano. A Comissão Executiva Nacional, responsável pela direção permanente, passaria a ser composta por até duas entidades de anistia de cada região. São constituídas duas novas instâncias deliberativas intermediárias, o Conselho Nacional de Entidades / CONEA e os Conselhos Regionais de Entidades de Anistia . O primeiro seria constituído por representantes de todos os movimentos de anistia do Brasil e por representantes de entidades de carácter nacional identificadas com esta luta, tentativa, portanto, de resgatar antigos aliados e integrar novos parceiros. Os Conselhos Regionais são concebidos como forma de aprofundar o processo de regionalização dos CBAs e garantir maior inserção dos mesmos. Além disso, é instituída uma Comissão Executiva Nacional Provisória / CENP, a qual, em prazo de noventa dias deveria dar encaminhamento às deliberações do II Congresso Nacional pela Anistia e organizar, em Belo Horizonte, reunião do Conselho Nacional de Entidades / CONEA , incumbido de referendar a Comissão Executiva Nacional / CEN a ser indicada pelos Conselhos Regionais de Entidades de Anistia.<sup>862</sup>

A primeira reunião da CENP fica marcada já para os dias 1º e 2 de dezembro no Rio de Janeiro, menos de 15 dias, portanto, depois do encerramento do Congresso. Os CBAs parecem ter pressa para superar as limitações detectadas, reverter as críticas recebidas e implementar a nova linha política definida. É em clima de ansiedade, possível de ser detectado na leitura dos documentos consultados, que termina o II Congresso Nacional pela Anistia, primeiro e último realizado depois da *anistia de agosto*. É ainda pesada a agenda - talvez, até pesada demais - e intensa a atividade dos CBAs ao longo de 1980, mas já se manifestam traços persistentes que vão acabar confirmando a cristalização da crise que fora diagnosticada.

A primeira reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória / CENP (Rio de Janeiro, 1 e 2 de dezembro/1979) destaca o *êxito político* do II Congresso, atribuindo-o ao acerto da definição pela continuidade da mobilização pela anistia ampla, geral e irrestrita, e, sobretudo, à reatualização desta bandeira, determinada pela nova realidade a ser enfrentada, a partir do aprofundamento da popularização da luta e da confirmação do repúdio radical a todo e qualquer nível de conciliação com o regime. A CENP congratula-se também pelo alto grau de coesão e unidade política entre os

---

<sup>862</sup> Relatório do II Congresso Nacional pela Anistia – Propostas organizativas. Salvador, 18 de novembro de 1979, p. 4-5, mimeo. A composição da CENP é a seguinte: CBA/Ba, CBA/Ce, CBA/Pe, CBA/MG, CBA/Go, CBA/RJ, MFPA/RJ, CBA/SP, CBA/Curitiba.

movimentos de anistia e as categorias de atingidos organizadas e pela presença significativa dos movimentos populares, o que garantiria – e isto soa mais como aposta - a implementação da linha política e a consecução das lutas e campanhas aprovadas.

O tom predominante nesta avaliação,<sup>863</sup> no entanto, não é de otimismo, mas de apreensão e até de desassossego. Considera-se que a pressão das autoridades estaduais e a dificuldade em encontrar parceiros que assumissem o apoio logístico do evento revelam que o movimento já não está propriamente nos seus melhores dias de ofensiva política. O que é reforçado pela postura da imprensa: boicote relativo ou franca distorção cujo resultado é a veiculação de imagem sectária e esquerdista dos CBAs, algo qualitativa e quantitativamente muito diferente do espaço ocupado por eles na mídia poucos meses antes, como principais contendores na *grande batalha* contra o projeto do governo. A maior limitação apontada pela CENP é a precariedade do trabalho de convocação das entidades representativas, demonstrada pela ausência dos setores liberais. Alega-se, a título de explicação, que as entidades de anistia, ainda exauridas e desorganizadas internamente pelo esforço concentrado por ocasião da tramitação do projeto de anistia parcial, têm sido absorvidas, para além de suas forças, pela terrível onda de repressão aos movimentos grevistas em andamento.

Considera-se, assim, que as debilidades políticas do II Congresso são devidas em parte à complexidade da conjuntura, mas sobretudo aos fatores internos, dos quais o mais importante é a defasagem da estrutura político-organizativa do movimento. A autocrítica é feita sem a menor complacência: o assunto foi subestimado de forma quase irresponsável por todas as entidades – não houve um documento sequer abordando este ponto ; como os problemas não foram identificados, não há como equacioná-los ; não foi possível nem mesmo socializar a experiência acumulada, como o processo de regionalização das entidades do nordeste, as únicas já organizadas em conselho regional.

A questão organizativa, que já constituía preocupação recorrente pelo menos desde o 3º Encontro Nacional (Rio de Janeiro, junho/1979) , é alçada, assim, a principal ponto de estrangulamento, o que tem implicações importantes nos rumos do movimento. Boa parte de suas energias passa a ser consumida nesta discussão, deslocando para ela o foco do investimento político. A primeira providência é a realização do 1º Encontro do Conselho Nacional dos Movimentos de Anistia / CONEA, que tem como tarefa precípua a discussão da matéria.

---

<sup>863</sup> Relatório da Reunião da Comissão Executiva Nacional Provisória – Avaliação do Congresso, Rio de Janeiro, 1 e 2/ dezembro/1979, p. 1-3, mimeo.

O CONEA<sup>864</sup> acontece no início de março em Belo Horizonte, com a presença de quinze entidades de anistia e de trinta e oito delegações de entidades locais, as mais diversas: doze sindicatos e associações profissionais; a Oposição dos Metalúrgicos de Betim; oito movimentos de bairros, favelas e periferia; quatro entidades gerais estudantis; três representações partidárias (PT, PMDB e PDT); quatro jornais da imprensa alternativa; além dos movimentos negro, feminista e ambientalista e das pastorais populares. Nele, depois de acirrado debate, fica definida nova composição ampliada da Comissão Executiva Nacional / CEN, diferente do que havia sido deliberado no II Congresso: ela passa a ser integrada por doze entidades dos quatro cantos do país<sup>865</sup>, assumindo, portanto, proporções paquidérmicas, o que comprometeria a agilidade, a operacionalidade e mesmo a organicidade construídas até então. Além disso, reuniões e encontros das instâncias intermediárias, portanto, de âmbito nacional e regional, vão se suceder em ritmo acelerado – praticamente a cada mês<sup>866</sup> -, dinâmica que tampouco parece muito compatível com a situação de refluxo vivida pelo movimento.

Quanto às ações políticas, as resoluções do CONEA mantêm na centralidade as *bandeiras específicas* da anistia. Mais da metade do relatório de dez laudas datilografadas é ocupada pela discussão e detalhamento das lutas históricas do movimento<sup>867</sup>, com ênfase nos três nós górdios da meia anistia em vigor - a elucidação da questão dos mortos e *desaparecidos políticos*, a *reciprocidade* e a responsabilização dos torturadores e assassinos da ditadura militar. É esta, afinal, a *primeira face da anistia* por onde os CBAs trafegam com maior desenvoltura. É, também ela, objeto de autocrítica, que merece citação literal:

“A cobrança dos crimes da ditadura e de seus executores diretos tem sido tratada de forma no mínimo displicente pelos movimentos de anistia no seu conjunto. Com a anistia parcial e com as novas dificuldades colocadas pela conjuntura efervescente em

---

<sup>864</sup> Todas as informações sobre o CONEA são baseadas nos seguintes documentos: Relatório do Conselho Nacional de Entidades de Anistia – Resoluções: B - 2º eixo – Lutas específicas, Belo Horizonte, mimeo; Relato da secretaria do CONEA, Belo Horizonte, 1 e 3/3/80, manuscrito, (acervo Helena Greco).

<sup>865</sup> São elas: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos; CBA/Ce, CBA/Pe, Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos; CBA-Ba, CBA-MG, Movimento Matogrossense de Anistia e Direitos Humanos, CBA/SP, CBA/RS, CBA-Sorocaba, CBA/RJ e MFPA/RJ. <sup>865</sup> Conselho Nacional dos Movimentos de Anistia – Ampliação da CEN, Belo Horizonte, 1 e 2/3/80, p.8, mimeo.

<sup>866</sup> Só no primeiro semestre/1980, é o seguinte o cronograma de reuniões: 19 e 29/janeiro – 2ª Reunião da CENP – Recife; 9/fevereiro – reunião da comissão de pauta do I CONEA, formada pelos CBAs de Minas, São Paulo, Rio e Bahia (os dois últimos não compareceram); 23/fevereiro – reunião em Belo Horizonte da Comissão Nacional de Mortos e Desaparecidos – Rio de Janeiro; 1 e 2/janeiro – CONEA (Belo Horizonte); 26 e 27/março – reunião da CEN (Brasília); 30/maio e 1/junho – reunião da CEN (Salvador); 2 e 3/agosto – reunião da CEN (Alagoas). Fontes: relatórios e informes destas reuniões.

<sup>867</sup> Relatório do Conselho Nacional de Entidades de Anistia – Resoluções: B - 2º eixo – Lutas específicas, Belo Horizonte, 1 e 2/3/1980, p.2-7, mimeo.

que vivemos, corremos o risco desta fundamental questão se perder como ocorreu na anistia de 1945. Na realidade, o esclarecimento das mortes e desaparecimentos e a punição dos torturadores é a questão que de fato questiona a essência e a natureza do regime, por outro lado, a lista de mortes e desaparecimentos se amplia na medida em que a ditadura reprime os movimentos grevistas. O que tem ocorrido até hoje, em relação aos mortos e desaparecidos, é que a Comissão Nacional formada não conseguiu se consolidar e se articular num trabalho contínuo a nível nacional, mas, ao contrário, cada CBA tem diluído a questão, tratando-a de forma individual. Mais do que isto, a única articulação nacional existente é a nível dos familiares.<sup>868</sup>

As atividades aprovadas – além das campanhas imediatas pela libertação dos dois últimos presos políticos brasileiros, Flávia Schilling e José Salles e pelos seis exilados e vinte estrangeiros expulsos do Brasil que, segundo as contas do movimento, ainda não podem voltar - caminham no sentido da radicalização e do aprofundamento da linha de construção da *contramemória*

- criação da Secretaria Nacional para Mortos e Desaparecidos Políticos como meio de ampliar e politizar a abordagem do tema, retirando-o do âmbito estritamente familiar apontado no trecho citado acima;
- realização de caravana à região do Araguaia de familiares de *desaparecidos* na guerrilha com o objetivo de buscar vestígios da localização dos restos mortais dos guerrilheiros;
- criação de *datas e lugares de memória*, incentivando a comemoração de efemérides ligadas à questão dos mortos e *desaparecidos* e buscando formas de batizar com seus nomes ruas, praças e outros logradouros públicos;
- perspectiva de articulação da proposta de criação de um tribunal para julgamento dos crimes da ditadura, aprovada no II Congresso, com o projeto de constituição de uma Corte Internacional de Direitos Humanos, discutido na Conferência Internacional de Direitos Humanos de São José da Costa Rica, em fevereiro/1980;
- projeto de criação de uma Comissão Nacional para Torturados e Mutilados;
- elaboração de dossiês contendo o levantamento de casos de torturas em cada estado, a situação dos ex-presos políticos mutilados e de crianças submetidas a esta prática;

---

<sup>868</sup> Informe da 1ª Reunião do Conselho Nacional das Entidades de Anistia, Mortos e desaparecidos / torturados e torturadores, Belo Horizonte, março/1980, manuscrito.

- discussão e mobilização popular em torno de um projeto de lei anti-tortura;
- mobilização nacional de denúncia dos crimes da ditadura em torno do julgamento da apelação da união de sentença condenatória do caso Vladimir Herzog, previsto para meados de março;
- adesão à campanha de apoio à indicação das *Mães da Praça de Maio* para o Prêmio Nobel da Paz, decisão da Conferência Internacional de Direitos Humanos de Costa Rica.<sup>869</sup>

Vê-se que é absoluta a priorização das lutas de caráter estrutural: não há propostas voltadas para a inclusão daqueles que ficaram de fora da anistia parcial, a não ser as campanhas mencionadas no início do parágrafo anterior (libertação de todos os presos políticos e volta de todos os exilados). Tampouco se toca em monitoramento do processo de integração e adaptação dos punidos. Neste sentido, é sintomática a extinção da Secretaria Nacional de Exilados, aprovada também neste encontro. A partir dela pode-se inferir que o dilema enfrentado pelos CBAs a respeito do tratamento a ser dispensado aos *retornados*<sup>870</sup> – em resumo, reintegração política ou assistência social – é resolvido a favor da primeira opção, uma vez que a perspectiva de implementação de organismo específico para dar apoio logístico, jurídico e material aos exilados fica definitivamente descartada. O que as entidades de anistia têm para oferecer aos companheiros que voltavam do exílio é o próprio espaço de exercício da luta política. Se as questões de caráter individual, na esfera do *privado*, neste caso são incontornáveis, o movimento parece ter clareza de que o seu território é a esfera do *público*, o que constitui um dos componentes mais importantes da vocação *instituinte* e da dimensão do *político* que lhe são peculiares.

Apesar de o CONEA nomear o *apoio aos movimentos populares* como o *eixo de luta número 1*, no seu relatório o tema ocupa exatamente exíguas trinta e seis linhas, onde se destacam duas recomendações – a criação de núcleos de apoio em cada CBA e a necessidade de estruturação da solidariedade através desses núcleos, de acordo com as características de cada região; e são propostas duas campanhas – contra o projeto de prisão cautelar e contra a Lei de Segurança Nacional.<sup>871</sup> É apresentada, então, mais uma versão da autocrítica que se torna praticamente lugar comum nos fóruns de discussão do movimento, o reconhecimento da incapacidade em estabelecer a organicidade desejável com o *movimento operário-popular* e traduzir em propostas concretas o eixo político definido. Os CBAs confirmam suas limitações em

<sup>869</sup> V. tb.: CBA/SP. *Apoio à indicação da 'Mães da Praça de Maio' ao prêmio Nobel da Paz-1980*, *Histórico do movimento da 'Mães da Praça de Maio, Texto de apoio à sua indicação*, São Paulo, 11 de junho de 1980.

<sup>870</sup> Esta discussão foi introduzida no cap. 6, p. 179.

relação à *segunda face da anistia*, que se manifestam nas dificuldades em implementar na prática a tão almejada linha de popularização da luta.

Ainda assim, este encontro do CONEA reflete com nitidez a convicção das entidades de anistia de que a essência do seu projeto é a combinação dialética das *duas faces da luta*. A continuidade desta depende tanto da popularização quanto da consecução das tarefas específicas, todas elas de caráter estrutural : é decididamente na esfera do *político* e do *instituinte* que o movimento pela anistia deve continuar a operar. Por outro lado, revelam-se igualmente as contradições que advêm desta concepção e, o que é pior, dificuldades que se mostrarão intransponíveis, as quais confirmam sinais inequívocos de esgotamento político. Na prática, os CBAs não conseguem fazer a síntese entre popularização e bandeiras específicas: a sua dinâmica acaba assumindo movimento pendular entre estas duas prioridades. Todos estes elementos estão explicitados nesta expressiva avaliação do próprio movimento, ainda no relatório do CONEA:

“O grande avanço do Congresso de Salvador foi o salto de qualidade dos movimentos de anistia no sentido da redefinição de sua luta política; sua grande limitação foi não apresentar propostas concretas de implementação orgânica com o movimento operário-popular. Não cabe aqui mais discutir a importância desta forma de luta: não se trata mais de definir o eixo político da luta, mas antes criar formas de atuação concretas e permanentes no sentido de consolidar os movimentos de anistia do ponto de vista político e organizativo, principalmente no sentido de implementar formas de luta que coloquem o movimento na luta direta contra a repressão da forma em que ela hoje se apresenta.

Hoje temos em nossas mãos a responsabilidade do esclarecimento das mortes e desaparecimentos de nossos companheiros, da mesma forma que é nossa responsabilidade desenvolver a luta de apoio aos movimentos organizativos e reivindicatórios dos trabalhadores e do povo em geral, lutando contra a violência policial, enfim contra todas as formas de repressão que se abate sobre a maioria da população.

Estas tarefas, porém, não são simples de serem levadas. Exigem absoluta clareza de princípios, exigem sólida organização e sobretudo bom senso no sentido de assumirmos campanhas e tarefas possíveis de serem cumpridas pelos movimentos de anistia, da forma como eles são hoje, sem contudo acomodar em suas limitações. Ao

---

<sup>871</sup> Relatório do Conselho Nacional de Entidades de Anistia – Resoluções: A- 1º eixo de luta, Belo Horizonte, 1 e 2 /3/1980, p.1-2, mimeo

contrário, a linha política por nós assumida exige trabalho de ampliação constante para criar vínculos sólidos com as camadas da população por onde a nossa luta deve passar.”

Na sequência do 1º CONEA, intensifica-se a crise do movimento pela anistia, que é, obviamente, multideterminada e multifacetada. As próprias conquistas do movimento contribuem dialeticamente para esvaziá-lo. Com a *anistia de agosto*, como foi visto, a luta perde o caráter imediatista responsável por boa dose de sua concreticidade, de seu apelo e de seu potencial de mobilização e, por isto mesmo, perde igualmente importante contingente de antigos aliados – aqueles agora engajados em outros projetos políticos e também aqueles que simplesmente se contentaram com a *meia anistia*. Da mesma forma, com a libertação do último preso político (José Salles) - fora os eventuais *novos punidos* – e da última presa política brasileira, Flávia Schilling, e a volta do *penúltimo* exilado (Herbert Daniel), uma vez que o *último* (o fugitivo Theodomiro Romeiro dos Santos) fixa residência na Europa até o fim da ditadura militar, os CBAs se desincumbem de tarefa que está na base da sua própria razão de ser: a luta pela libertação de todos os presos políticos e pela volta de todos os exilados.

Ainda nessa linha se apresenta a diversificação dos canais de militância, com destaque para a atração irresistível exercida pela rearticulação partidária sobre *retornados*, ex-presos políticos, antigos aliados e até alguns militantes históricos da anistia em detrimento severo de participação ativa nos CBAs, reforçando, portanto, o seu esvaziamento. Deve-se destacar aí, contudo, inegável lado positivo que compreende a ampliação do espaço público e, conseqüentemente, das possibilidades de *lutar pela liberdade*, fenômeno tributário, em grande parte, do próprio movimento pela anistia. Foi ele, afinal, o primeiro a retomar a cidade enquanto espaço político, portanto, enquanto *locus* de exercício da cidadania. É esta também uma de suas lutas principais.

Relatório da Comissão Executiva Nacional, reunida em São Paulo nos dias 22 e 23 de agosto de 1981<sup>872</sup> com a presença de apenas quatro entidades de anistia e do senador Teotônio Vilela, confirma o processo de esvaziamento em vigor, marcado pela atomização do movimento e pela desmobilização dos seus núcleos. O *Manifesto à nação* então lançado pela CEN pode ser considerado apelo quase patético no sentido da retomada da ofensiva política através da rearticulação das entidades de anistia e direitos humanos e dos partidos políticos em torno de um

*organismo permanente* capaz de garantir a continuidade da luta, o que acaba não sendo efetivado. Propõe-se que este manifesto seja a peça de resistência das comemorações do segundo aniversário da lei de anistia parcial (28 de agosto / 1981). O caráter do documento é o de uma carta de intenções, não há proposta concreta de ação política:

“O Comitês Brasileiros de Anistia e entidades de defesa dos direitos humanos reafirmam, agora, que a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita passa pela extinção da Doutrina de Segurança Nacional e do governo que a defende. A verdadeira Anistia somente será conquistada com o fim do regime militar. Mas, para tanto é necessário que os segmentos democráticos da vida do país se unam em torno desse objetivo maior que se consubstancia em oferecer à nação os rumos para a superação da exceção prolongada. As organizações que lutam pela anistia e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades públicas têm o dever imperioso de articular um amplo e vigoroso movimento em defesa da democracia e das liberdades, ameaçadas por falsas promessas de falsos retornos à normalidade democrática. Assistimos nesses dois anos de vigência da lei de anistia a expulsão de missionários, a perseguição de estrangeiros, os atentados terroristas de inequívocas origens, o surgimento, pela condenação de sindicalistas, jornalistas, estudantes e sacerdotes na Lei de Segurança Nacional, de novos presos políticos. Ao mesmo tempo que encontramos mortos perseguidos políticos considerados desaparecidos, assistimos também, revoltados, à escalada da repressão ao movimento popular e democrático, no campo e nas cidades, como ocorre no exato momento na Bahia.

Por tudo isto é que os CBAs, invocando sua tradição de luta pelas liberdades, vêm instar às entidades populares e democráticas representativas da sociedade brasileira e os partidos políticos de oposição a que se unam, articulada e permanentemente, em defesa da democracia destruída e ameaçada há dezessete anos em nosso país. Considerando essa articulação como necessidade imperiosa, os movimentos de anistia e de direitos humanos se comprometem publicamente perante a nação a convocar tais segmentos para a constituição de organismo permanente em defesa da democracia e pelo fim da ditadura militar.”<sup>873</sup>

---

<sup>872</sup> CEN, Ata de reunião: São Paulo, dia 22 e 23 de agosto de 1981.

<sup>873</sup> CEN, *Manifesto à nação*, São Paulo, 23 de agosto de 1981.

Até meados da década de 1980, embora esvaziados internamente e desarticulados nacionalmente, os CBAs mantêm funcionamento sistemático e aguerrido. Aos poucos a documentação vai ficando escassa, o movimento vai perdendo visibilidade. É revelador o fato de que, nas intensas mobilizações em torno da denúncia do caso Riocentro a partir de abril de 1981, apesar da participação efetiva das entidades de anistia, é quase nulo o espaço ocupado por elas na cobertura da imprensa.<sup>874</sup> Este episódio escancarou o comprometimento do Exército e do aparelho de Estado com a prática de terrorismo, colocando na centralidade uma das principais bandeiras dos CBAs, a questão do desmantelamento do aparelho repressivo, especificamente o DOI-CODI, responsável pelo atentado.

Entre 1980 e 1982, são registradas três iniciativas importantíssimas, na chave da construção da *contramemória*. Em outubro de 1980, conforme deliberação do 1º CONEA, é realizada a primeira caravana de familiares à região do Araguaia, o que é feito quase clandestinamente, obedecendo a normas rígidas de segurança. Foram descobertos traços de ossadas de guerrilheiros no cemitério de Xambioá e evidências da existência de valas clandestinas na área denominada Vietnã e ainda em Bacaba, São Raimundo, São Geraldo, Santa Isabel, Caçador e Oito barracas.<sup>875</sup> Em 1982, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ publica a lista de mortos e desaparecidos mais completa até então – 131 desaparecidos (67 no Araguaia, entre eles 8 camponeses aliados dos guerrilheiros) e 194 mortos – encaminhada pelo CBA-RJ e a Secretaria Nacional para Mortos e Desaparecidos.<sup>876</sup> Em 1984 é publicado pela Assembléia Legislativa gaúcha o histórico *Dossiê de Mortos e Desaparecidos* do CBA-RS, ponto de partida e referência obrigatória para todos os outros dossiês, documentos e trabalhos do gênero elaborados e divulgados posteriormente.

A dinâmica dos CBAs, no entanto, vai assumindo caráter molecular e residual e é na própria essência do movimento que se encontram as razões de seu esgotamento. Esclarecimento das mortes e *desaparecimentos políticos*, responsabilização e punição dos torturadores, desmantelamento do aparelho repressivo, denúncia da violência policial, luta contra todas as formas de repressão, interlocução prioritária com o movimento popular, recuperação da cidade enquanto

---

<sup>874</sup> *Jornal do Brasil*, 2 de abril de 1981, "Gentil revela que capitão e sargento cum priam missão", "Delegado e perito confirmam outra bomba no Puma", "Abi Ackel diz que 'bomba explodiu dentro do governo'", p. 7-9; *Jornal do Brasil*, 1º de julho de 1981, "Oposições rejeitam conclusões do IPM do Riocentro", p. 15; *O Globo*, 1º de julho de 1981, "PMDB rejeita as conclusões do inquérito do Riocentro"; *Movimento*, 11 a 17 de maio de 1981, "O Rio reage ao terror Repúdio aos atentados e ao acobertamento dos culpados pelas autoridades", p. 5; *Movimento* 6 a 12 de julho de 1981, "Os partidos e o IPM: 'É uma farsa, é uma farsa, é uma farsa...'", p. 4.

<sup>875</sup> Informe do CBA-SP, 9 de junho de 1980. E TB.: teles, Janaína, op. cit., p. 174-175.

*como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas*, Rio de Janeiro, outubro de 1982, mimeo.

<sup>876</sup> COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA OAB-RJ. *Relação de Pessoas dadas*

espaço de exercício da cidadania: é este conteúdo político do legado do movimento pela anistia o responsável pela sua dimensão matricial a partir da articulação de um *contradictório* que institui nova gramática da luta pelos direitos humanos e da construção da *contra-memória* enquanto *direito ao passado* cujo núcleo é o *direito à verdade*. Na disputa desigual pela hegemonia a partir desse formidável legado é que devem ser buscadas as raízes da cronificação da crise do movimento.

## Cap. 10 - A dimensão trágica da luta pela anistia

*Ê é quando o sol nascer*

*É que eu quero ver*

*Quem se lembrará*

*Ê é quando amanhecer*

*É que eu quero ver*

*Quem recordará...”*

Gonzaguinha, Pequena história

para um tempo sem memória

(A legião dos esquecidos)<sup>877</sup>

**“...Obviamente, o que se perdeu , através dessa incapacidade**

*do pensamento e da lembrança foi o espírito revolucionário.”*

Hannah Arendt<sup>878</sup>

**“O que é a memória senão a eterna confabulação**

*do passado com o presente?*

‘Lucília de Almeida Neves, Memória<sup>879</sup>

A hipótese discutida ao longo deste trabalho é que a luta pela anistia leva às máximas consequências a tensão compreendida na dialética *memória / esquecimento* sendo exatamente esta

---

<sup>877</sup> GONZAGA JUNIOR, Luís. *De volta ao começo Gonzaguinha da vida*. Direção de produção: Mariozinho Rocha. EMI-Odeon, 33 rotações, o64 422863D.

<sup>878</sup> ARENDT, Hannah. “A tradição revolucionária e seu tesouro perdido”. In: *Da revolução*. São Paulo: Ática, 1990, p.176.

<sup>879</sup> NEVES, Lucília de Almeida. *Jardim do tempo*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999, p.67.

uma de suas *dimensões fundacionais*: pela primeira vez, no Brasil, um movimento social assume aberta e explicitamente como bandeira de luta e conteúdo programático a construção de uma *contramemória* e um *contradiscurso* referenciados na evocação voluntária do passado enquanto resgate da memória do terror a partir da perspectiva daqueles que não apenas sofreram, mas, sobretudo, combateram a sua opressão. Tal procedimento engloba também o resgate da memória da luta contra o terror e dos projetos e possibilidades de futuro nela contidos e vencidos. Neste caso, dar combate à *memória do vencedor* é condição imprescindível para que o discurso, a prática e a memória da luta sejam elevados à condição de história.

A primeira e a segunda partes da tese tratam do processo de ocupação do espaço público pelos CBAs na sua luta pela construção da *contramemória* e do *contradiscurso*. O movimento de memorização forjado por esta luta, ao emergir dos subterrâneos superando a condição de *não-dito*<sup>880</sup> é elevado à condição de direito e de exigência, para muito além da simples reivindicação – exigência de verdade / direito à memória. Neste embate, a dimensão *do político* é magnificada e o caráter *instituinte* do movimento torna-se irreversível: o registro da disputa pelo direito à memória – entendida na sua *função coletiva*, como quer Halbwachs<sup>881</sup>, e, principalmente, como direito a ser conquistado na luta, como propõe Maria Célia Paoli<sup>882</sup> – mostra-se irredutível a toda e qualquer tentativa de enquadramento, domesticação ou institucionalização. Os impasses e as contradições daí advindos ficam mais agudos e evidentes, como foi visto nos cap. 8 e 9, a partir do momento em que o movimento e a memória *instituintes* invadem também o espaço *instituído*, no caso, o Congresso nacional, que se torna, a contragosto, mais um *locus* deste confronto.

No presente capítulo, que conclui a discussão proposta, será feita a inserção de reflexão mais acurada sobre a dialética *memória / esquecimento*, pois é nela que se enquadra tanto o processo de crescimento, quanto o de esgotamento do movimento pela anistia. Este começa em 1980, mas não é possível precisar uma data para seu término, o que é devido, de um lado, à feição eminentemente *evanescente* por ele assumido e, de outro, ao caráter permanente próprio do embate aí contido – memória X esquecimento – o qual constitui *luta titânica* ainda sem desfecho, como

---

<sup>880</sup> POLLACK, Michael. "Memória, esquecimento, silêncio". In: *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, 1989/3, p. 9.

<sup>881</sup> HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Presses Universitaires de France, 1952, p.290.

<sup>882</sup> Além de Maria Célia Paoli, na obra citada, ver: CHAUÍ, Marilena. "Política cultural, cultura política e patrimônio histórico". In: CUNHA, M. Clementina Pereira, op. cit., p. 39-40. E tb., é claro, Maria Célia Paoli na obra citada.

observa Daniel Aarão Reis Filho.<sup>883</sup> Esta discussão será conduzida aqui a partir de abordagem , digamos, mais conceitual da matéria.

A palavra *anistia* contém dialeticamente as duas polaridades em questão - *memória e esquecimento* -, que nela estão emblematicamente sobrepostas: *anamnesis* (reminiscência)<sup>884</sup> e *amnésia* (olvido, perda total ou parcial da memória)<sup>885</sup> aí se cruzam em permanente tensão. Se, de um lado, a etimologia - do grego *amnéstia*, de *amnêtos* "olvidado"<sup>886</sup> - remete ao segundo termo do binômio (esquecimento, olvido), esta acepção pode ser ou confirmada, ou desmentida e superada pelo seu conteúdo político historicizado, trazendo à tona o primeiro termo da bipolaridade ou, mais precisamente:

"*Anámnesis* - ação de trazer à memória ou à lembrança; lembrança, recordação. *Mnemosýne*: reminiscência. Na prática médica, o momento em que o paciente auxilia o médico no diagnóstico, lembrando -se de todos os acontecimentos que antecederam a doença e todos os sintomas do início da doença. Platão faz da reminiscência o centro da teoria do conhecimento, momento em que o intelecto se recorda de haver contemplado a verdade ou as idéias que já se encontram na alma como idéias inatas, isto é, idéias com que nascemos e de que precisamos lembrar".

"*Mnemosýne* ou *Mnéme* – memória, lembrança, recordação, faculdade de memória ou de lembrar. Personificada, *Mnemosyne* ou *Mnése* é a mãe das musas [entre elas *Clio*, da História], protetora dos poetas e dos videntes."<sup>887</sup>

Colocam-se como contendoras duas concepções opostas e excludentes:

- anistia como *resgate da memória* e direito à verdade: reparação histórica, luta contra o esquecimento e recuperação das lembranças; e

<sup>883</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. "AI5: sociedade e ditadura ao sul do Equador". *O Tempo* 30/jan/1999, p.9; "Versões e ficções: a luta pela apropriação da memória" e "Um passado imprevisível: a construção da memória da esquerda nos anos 60". In: *Versões e ficções, o sequestro da história*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997, p. 101-106 e 31-45.

<sup>884</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio Novo dicionário*, p.92.

<sup>885</sup> Id. *ibidem*, p. 86.

<sup>886</sup> ROBERT, Paul. *Petit Robert 1* Dictionnaire de la Langue Française. Paris: Le Robert, p. 60. E tb.: CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário Etimológico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p. 50.

<sup>887</sup> CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia, dos pré-socráticos a Aristóteles*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 494 e 506. Evidentemente as noções de memória e verdade operadas no presente trabalho não recuperam este caráter ontológico imanente atribuído a elas por Platão; o objetivo da citação deste verbete na íntegra é recuperar a origem clássica do termo.

- anistia como *esquecimento* e *pacificação*: conciliação nacional, compromisso, concessão, consenso – leia-se certeza da impunidade.

Os Comitês Brasileiros de Anistia operam este embate a partir da seguinte antinomia, cujos impasses serão aqui explorados:

**Anistia Ampla Geral e Irrestrita**, que passo a chamar de

*anistia/anamnese - memória instituinte*

X

**anistia parcial e recíproca**, ou,

*anistia/amnésia - memória instituída.*

Para a formulação deste enunciado me inspirei em Jean-Claude Métraux, que, em seu artigo “Le temps déchiré”, se refere com muita propriedade às leis de anistia como *leis de amnésia*. Vale a pena citar todo o trecho:

“La violence subie dans le moyen ou le long terme engendre, outre une congélation des deuils liés aux pertes vécues durant cette période, une ‘fixation du temps’. Deux tendances peuvent être observées: celle consistant a les fixer dans un passé dépassé – ainsi dans la ‘tradition n ouvellement composée’ - ou à l’incruster dans un présent que nul temps n’altère. Dans les deux cas intervient un ‘mecanisme protecteur’, actif sous la violence, qui consiste en une séparation radicale entre la mémoire et son substrat, les faits. Ce mécanisme, malheureusement devrais-je dire, entre en résonance avec celui qui mettent en place les acteurs de la violence et qui vise à faire sombrer cette violence dans l’oubli le plus profond: **les lois d’amnistie, ou plutôt d’amnésie**, de l’Argentine et des autres pays du Cône Sud nous en montrent un piteux exemple. En résumé, le lien entre passé et présent est rompu et le futur privé de sève ne peut plus se construire, se créer.”<sup>888</sup>

---

<sup>888</sup> MÉTRAUX, Jean-Claude. “Le temps déchiré”. In: : CALLOZ-TSCHOPP, M.-V (ed.). *Hannah Arendt, la banalité du mal’ comme mal politique.*, vol. 2. Paris, L’Harmattan, 1998, p. 105-197.p. 107.

Nicola Gallerano, no artigo “Histoire et usage publique de l’histoire”<sup>889</sup>, citando Nicole Loraux, historiadora helenista notável, relembra que este *mecanismo protetor* capaz de submergir a violência no mais profundo esquecimento é tradição política plurimilenar no Ocidente, a qual remonta à Grécia clássica. Seus componentes se mostram perfeitamente atuais: a anulação das lembranças do passado; a eliminação dos conflitos, divisões e atrocidades; a aposta no triunfo do esquecimento; enfim, a enorme ansiedade para que o passado passe o mais depressa possível, numa espécie de ansiedade histórica invertida.

O acontecimento ao qual Nicole Loraux se refere<sup>890</sup> é o que se costuma considerar a primeira anistia da história ocidental: o juramento de “*não lembrar as desgraças do passado*” assassinatos, extermínio, proscricções -, prestado em 403 a.C., em Atenas, pelos *resistentes* que derrubaram a “sangrenta ditadura oligárquica dos Trinta” e restauraram a democracia na Cidade. O que levaria, pergunta a historiadora, um *demos* (povo) vencedor em uma guerra civil - portanto, detentor legítimo do *kratos*, *poder de fato* conquistado na luta - a se reconciliar com os adversários da véspera? As instigantes e provocativas reflexões feitas pela autora foram motivadas pela sua perplexidade diante da enorme dificuldade da sociedade francesa contemporânea em enfrentar as próprias iniquidades e da conseqüente fabricação do esquecimento, em plena democracia liberal, em relação ao passado de colaboração com o inimigo nazista vencedor e à coparticipação em crimes contra a humanidade.<sup>891</sup> A sensação de evidência provocada por tais reflexões - tão assustadoramente familiares - e a sua pertinência com o objeto desta tese, particularmente deste capítulo, me levam a reproduzi-las, ainda que de maneira sumária.

Segundo Loraux, o que está na base deste voto dos *resistentes* atenienses é o mal estar dos gregos diante da palavra *democracia* pela carga de conflito e ruptura que ela carrega, a qual precisaria ser mitigada em nome do bem comum. Um mal estar tão radical que levou o *demos* “a esquecer o *kratos* reconquistado porque a cidade deve ser pensada doravante como uma unidade indivisível”. Eis o cerne de sua argumentação:

“O que equivale talvez muito simplesmente a esquecer o *kratos* como componente da democracia. Pois então começa o processo de apagamento do

---

<sup>889</sup> GALLERANO, Nicola. “Histoire et usage publique de l’histoire”. *Diogène La responsabilité sociale de l’historien*, n. 168, 1994, octobre-décembre, p. 101.

<sup>890</sup> LORAUX, Nicole. “Elogio do Anacronismo”. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história* (p. 57-70).

sentido da palavra. E daí em diante, no século IV, os autores moderados – Isócrates, por exemplo – empregam *demokratia* como o nome genérico de todo regime político temperado. O esquecimento já começou. Seria possível, repito-o, que sejamos ainda os herdeiros desse esquecimento. Que renovemos sem desconfiar essa junção muito perfeita entre ‘democracia’ e ‘anistia’ em virtude da qual, como Tucídides o nota implicitamente em sua *História*, os ‘povos’ são mais fiéis que os oligarcas ao juramento que prestam de esquecer o mal que lhes foi feito. Concebo a hipótese de que esse problema não cessa de retornar, desde o seu começo grego. E de que a anistia funciona realmente apenas quando é o povo que, tendo conquistado ou reconquistado o *kratos*, assume a auto-interdição de recordar as “desgraças’ que sofreu. Como se apenas a democracia pudesse suportar impor a si própria a proibição de fazer alguma coisa com o passado”.<sup>892</sup>

A autora conclui apontando o caráter recorrente da “propensão democrática para esquecer mesmo o inesquecível”<sup>893</sup> a partir desse vício de origem detectado no ilustre exemplo grego do século V antes de nossa era: o bem estar da República tem como condição básica o esquecimento – que traria em seu bojo a unidade, o consenso, a moderação e, portanto, a interdição do dissenso, da ruptura, dos conflitos e, evidentemente, do direito à memória!

*Esquecer o inesquecível* – este princípio ancestral – tem presença de destaque no *material histórico de longa duração* que engendrou a construção da nossa problemática *nacionalidade sem cidadania* - a *brasildade excludente* - e a cultura repressiva que a sustenta. Constituem suas marcas registradas a fabricação do esquecimento, a compulsão da unidade, da indivisibilidade e do consenso – de novo, a *mística do Um*, de que fala Claude Lefort, como foi visto no capítulo 2 desta tese - e seus corolários, a tentativa de apropriação indébita da história pelo Estado e a dissolução da memória coletiva na memória institucional. Trata-se de ofensiva no sentido da “espoliação das

<sup>891</sup> Nicole Loraux se refere especificamente à anistia do miliciano Paul Touvier, em 1972, e à entrevista de Darquier de Pellepoix, antigo emissário para assuntos judeus, em 1978, onde ele faz, com muito alarde e sem escrúpulo algum, verdadeira apologia do crime. Idem ibidem, p. 58.

<sup>892</sup> Idem ibidem, p. 66. A autora trabalha a questão da anistia também nos seguintes textos, aos quais infelizmente não tive acesso: “L’oubli dans la cité”, *Le temps de la réflexion I* (1980), p. 213-42; “De l’amnistie et son contraire”, em *Usages de l’oubli*, Paris, 1988, p. 23-47.

<sup>893</sup> Idem ibidem, p.67.

lembranças”, apontada por Ecléa Bosi como “um dos mais cruéis exercícios da opressão”<sup>894</sup>. Esta atinge de maneira mais drástica a população mais jovem que se vê privada do acúmulo de experiências dos mais velhos, aqueles que estão mais próximos da história e da tradição, e as vítimas da exclusão social - não-cidadãos não têm história –, mas contamina todas as gerações e todas as malhas da sociedade, mesmo as mais finas. Tal processo constitui poderoso obstáculo para a possibilidade de intervenção na realidade, portanto, para a construção da cidadania.

Trata-se também do procedimento persistente instaurado para consolidar e legitimar a dominação tão bem descrito por Jacques Le Goff:

“... a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva”.<sup>895</sup>

Claude Lefort aborda com mais veemência as contradições da memória coletiva:

“...Mas a memória histórica é uma coisa e a memória coletiva é outra. Esta última é elaborada no interior e na conjunção de múltiplos agrupamentos que apenas retêm do passado o que convém à sua representação do presente. E é moldada em nossa época, cada vez mais insistentemente, pelo pequeno número que dispõe dos meios para difundir essas representações: dirigentes políticos cujas declarações são povoadas de reminiscências feitas para dar crédito a uma tradição, intelectuais ocupados em pôr em cena um passado edificante, pequenos e grandes manipuladores dos mídia, hábeis em não deixar filtrar senão o que agrada aos senhores do momento”.<sup>896</sup>

---

<sup>894</sup> BOSI, Ecléa. *Lembranças de velhos*. São Paulo: T.ª Queiroz Editor/Edusp, 1987, p. 383.

<sup>895</sup> LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Unicamp, 1996, p.426.

<sup>896</sup> LEFORT, Claude. “Uma outra revolução”. In: *A invenção democrática*. São Paulo: Brasiliense, p.167.

Pierre Nora, no monumental *Les lieux de mémoire*, destaca a dimensão eminentemente política dos mecanismos de manipulação da memória, tomando a política como um jogo de forças capaz de transformar a realidade:

“... la mémoire en effet est un cadre plus qu'un contenu, un enjeu toujours disponible, un ensemble de stratégies, un être - là qui vaut moins par ce qu'il est que par ce que l'on en fait”<sup>897</sup>

. A produção de esquecimento e a consequente manipulação da memória coletiva são levadas às máximas consequências nos vinte e um longos anos de ditadura militar e têm sido devidamente sedimentadas nestes igualmente longos dezoito anos de (ainda) *transição controlada*, confirmando a distorção crônica de nossa *paisagem memorial*<sup>898</sup>: para usar os termos de Halbwachs, uma comprometedora *falta de lastro* que mantém a sociedade destituída do peso de parte importante do seu passado e alheia à riqueza e diversidade dos pontos de referência que estruturam a memória coletiva.<sup>899</sup>

No pós-64, torna-se cada vez mais agressiva a prática de se atribuir ao Estado e seus controladores o monopólio da condução e da produção da história. Sua efetivação é a *estratégia do esquecimento*, dispositivo de dominação adotado pela ditadura como *método de governo* na mesma lógica que a tortura o fora: como parte integrante do projeto político de desmonte radical da esfera pública e sujeição da sociedade, logo, instrumento de interdição do exercício da política enquanto tal. O controle da memória tratado como *questão de Estado* - do qual a lei 6683/79 é a mais completa representação positivada - constitui um dos mais poderosos componentes entre aqueles que reafirmam a *disposição totalitária* do Estado de Segurança Nacional. Seu dispositivo operacional é a produção do silêncio a partir da lógica do generoso consenso, cujo núcleo é a tríplice equação *controle / compromisso / concessão*, articulada a partir da institucionalização do grande repertório de meios de coerção levada a cabo pelo projeto de *normalização defeituosa*<sup>900</sup> do regime, o mesmo que forjou a mencionada longa transição ainda em andamento.

---

<sup>897</sup> NORA, Pierre (dir.). “Entre mémoire et histoire”. In: *Les lieux de mémoire*. V. I *La République*. Paris: Gallimard, 1984, p. VIII.

<sup>898</sup> O termo é de Pierre Nora na obra citada, p.34.

<sup>899</sup> HALBWACHS, Maurice., *op. cit.*, p.223.

<sup>900</sup> Devo lembrar que o termo é de Irene Cardoso em: “Há um, a herança de 1968 no Brasil?”, p. 139.

Na compulsão de eternizarem o presente - “*Não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará*” (A1-2, out./1965 e A1-5, dez./1968) - e, portanto, se garantir no poder, os militares demonstram a intenção de apropriação do tempo e o objetivo de garantir para si o papel de únicos e soberanos agentes da história. Com isso, a memória instituída ganha estatuto de *memória histórica* e esta se torna descaracterizada e desqualificada. Seu caráter híbrido e ameaçador é apontado por Edgar de Decca:

“... Nem memória, porque alheia à experiência do vivido; nem história, porque destituída de seu valor crítico em relação ao passado. Como produção deliberada, a memória histórica, ao longo de nosso século, foi sempre o instrumento de poder dos vencedores, para destruir a memória dos vencidos e para impedir que uma percepção alternativa da história fosse capaz de questionar a legitimidade de sua dominação”.<sup>901</sup>

Pode-se incluir este tipo de procedimento na chave do que Hannah Arendt chama de *mentira organizada*,<sup>902</sup> que pressupõe a falsificação da história, um dos aspectos fundamentais da negação totalitária da *verdade fatural*,<sup>903</sup> assim definida por ela:

“A verdade fatural, ao contrário [da verdade filosófica], relaciona-se sempre com outras pessoas: ela diz respeito a eventos e circunstâncias nos quais muitos são envolvidos; é estabelecida por testemunhas e depende de comprovação; existe apenas na medida em que se fala sobre ela, mesmo quando ocorre no domínio da intimidade. É política por natureza. A liberdade de opinião é uma farsa a não ser que a informação fatural seja garantida e que os próprios fatos não sejam questionados”.<sup>904</sup>

---

<sup>901</sup> DE DECCA, Edgar Salvadori. “Memória e cidadania”. In: Cunha, M. Clementina Pereira (org.), op. cit., p. 133.

<sup>902</sup> ARENDT, Hannah, “Verdade e política”. In: *Entre o passado e o futuro*, p. 288-297.

<sup>903</sup> ROVIELLO, Anne-Marie. ***Senso comum e modernidade em Hannah Arendt***. Lisboa: Instituto Piaget, 1978, p.149.

<sup>904</sup> ARENDT, Hannah, op. cit., p. 295.

Mais do que *direito à verdade* a autora postula uma *exigência de verdade*.<sup>905</sup> Para ela, registrar a *verdade fatural* - protegendo-a de permanente e inerente vulnerabilidade ao assédio do poder<sup>906</sup> - significa *fabricar uma memória* o que se realiza no discurso porque só ele imprime eficácia à ação preservando-a do esquecimento:

**“Sem o discurso, a ação deixaria de ser ação, pois não haveria atores; o ator, o agente do ato, só é possível se for, ao mesmo tempo, o autor das palavras. A ação que ele inicia é humanamente revelada através de palavras; e, embora o ato possa ser percebido em sua manifestação física bruta, sem acompanhamento verbal, só se torna relevante através da palavra falada na qual o autor se identifica, anuncia o que fez, faz e pretende fazer.”**<sup>907</sup>

As contumazes iniciativas da ditadura no sentido da denegação de verdades fatuais têm objetivo óbvio, quase declarado: a tentativa de ocultação das contradições e do dissenso e, mais ainda, dos crimes cometidos - torturas, assassinatos e *desaparecimentos políticos* - para fugir à responsabilidade jurídica, política, social e histórica que daí advém e cristalizar uma memória baseada no auto-reconhecimento e no auto-enaltecimento.<sup>908</sup> A amnésia coletiva serve, afinal, para destruir as provas do crime<sup>909</sup> e se coloca sempre a serviço do terror e de sua reprodução.<sup>910</sup> É como afirma Barbosa Lima Sobrinho em coluna do *Jornal do Brasil*, ao discutir o caráter de *reciprocidade* da lei de anistia em vigor:

“Por mais que digam que não há anistia para torturadores, e considere até simpática a tese que assim se apresenta, não tenho dúvida de que para eles também existe anistia, nem sei se ela teria sido decretada, se não houvesse a intenção de protegê-los com a certeza da impunidade. Nunca teria sido decretada a anistia, se ela não viesse com a intenção de ser recíproca”.<sup>911</sup>

<sup>905</sup> ROVIELLO, Annae-Marie, *op. cit.* P. 141.

<sup>906</sup> ARENDT, Hannah, *op. cit.*, p.287.

<sup>907</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Forense Universitária, 1997, p.191.

<sup>908</sup> FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*, p.19.

<sup>909</sup> RUMIZ, Paolo. “Imbecilidade do bien et mémoire manipulée”. In: CALOZ-TSCHOPP, M.-C. (ed.), *op. cit.*, p.103.

<sup>910</sup> CHAUMONT, Jean-Michel. “Banalité du mal ou banalisation du mal?” In: CALLOZ-TSCHOPP, M.C. (ed.). *Hannah Arendt, la banalité du mal comme mal politique*. Paris: L'Harmattan, 1998, p. 221.

O movimento pela anistia constitui antítese desta *estratégia do esquecimento*, à medida que opera a ativação da memória no registro da crítica, da contestação e da ruptura<sup>912</sup> com o objetivo de fazê-la passar à condição de história através da articulação de um *contradiscurso*. Esta passagem exige transformação interior de ambas – memória e história - o que Vidal-Naquet identifica com a necessidade de lutar contra a destruição das lembranças e, mais ainda, contra o seu aviltamento,<sup>913</sup> decorrente do fenômeno que ele chama de *produção do inexistencialismo*. É o que o autor explica no seu libelo contra a *produção técnica do esquecimento*, *Os assassinos da memória*:

“Marcel Gauchet consagrou sua primeira crônica de *Débat* (no. 1, maio de 1980) ao que chamou de *inexistencialismo*. De fato, uma das características da ‘cultura’ contemporânea é tachar de repente de *inexistentes* as realidades sociais, políticas, ideais, culturais, biológicas que se acreditava serem as mais bem estabelecidas. Desta forma, são taxados de inexistentes as relações sexuais, a mulher, a dominação, a opressão, a História, o real, o indivíduo, a natureza, o Estado, o proletariado, a ideologia, a política, a loucura, as árvores. Esses joguinhos entristecem e podem também distrair, mas não são forçosamente perigosos. (...) Por vezes, porém, o jogo deixa de ser inocente. Isso acontece quando se questiona não abstrações como *a mulher, a natureza* ou *a história*, mas essa ou aquela expressão específica da humanidade, um determinado momento doloroso de sua história. (...) [É o mesmo] que decretar imaginária toda uma série de acontecimentos bem reais”.<sup>914</sup>

A *anistia / anamnese* institui um novo *ethos* - o *dever de memória*, ao qual se refere Pierre Nora.<sup>915</sup> Este significa para o autor a superação da ruptura do elo de ligação entre história e memória. Esta passagem / metamorfose requer movimento que nada tem de linear, espontâneo ou natural, sendo, ao contrário, sinuoso, dialético, voluntário e deliberado. Segundo Nora, este movimento deve ser compreendido como um *dever* eminentemente consciente, crítico e

---

<sup>911</sup> *Jornal do Brasil*, 8 de março de 1981, “Em torno do revanchismo”, Barbosa Lima Sobrinho, p. 11.

<sup>912</sup> GALLERANO, Nicola. Op. cit., p. 101.

<sup>913</sup> VIDAL-NAQUET, Pierre. *Os assassinos da memória*. Campinas, SP: Papyrus, p. 89.

<sup>914</sup> *Id. ibid.*, p. 16 e 20.

<sup>915</sup> NORA, Pierre, op. cit, p. VIII.

subversivo que impõe vigilância constante, sob pena de capitulação perante o esquecimento, a diluição e a institucionalização.<sup>916</sup>

O *dever de memória*, compreendido desta forma, - que também pode ser lido como *dever de contramemória* - sustenta o eixo principal em torno do qual se articula a luta pela anistia.. Maria Célia Paoli considera este movimento de *contramemória* mais um *direito* do que um *dever* -

***o direito ao passado enquanto dimensão básica de cidadania.***<sup>917</sup> Este, como todos os direitos, não está dado, a cada momento deve ser reinventado, reafirmado e conquistado. Ele significa:

“... [a] crítica a uma história que Walter Benjamin chamou ‘dos vencedores’, sobre cujos feitos foram produzidos os documentos e erigidos os monumentos, referência única ao que se ensina nas escolas, se mostra aos turistas, se celebra nos feriados nacionais. Ao esconder e silenciar as outras narrativas dos acontecimentos passados e presentes, essa história se torna ‘oficial’: a história necessária e documental, em referência à qual o valor de outros projetos e outras presenças - quando aparecem - são medidos e julgados”.

Paoli prossegue:

***“...direito ao passado enquanto dimensão básica de cidadania*** compreende o resgate dessas ações e mesmo de suas utopias não realizadas, fazendo-as emergir ao lado da memória do poder e em contestação ao seu triunfalismo. (...) Trazê-las à luz deve também implicar não sacralizar a sua presença: uma história ‘dos vencidos’ não pode ser a

---

<sup>916</sup> NORA , Pierre, op. cit, p. XVII-XLII.

<sup>917</sup> Tomei a expressão de Maria Célia Paoli , dela me utilizei ao longo deste trabalho e passo a incorporá-la definitivamente ao meu texto. PAOLI, M. Célia, op. cit., p. 27.

construção de novas mitologias, mas a produção de um direito ao passado que se faz como crítica e subversão constantes das versões instituídas. (...) O reconhecimento do direito ao passado está, portanto, ligado intrinsecamente ao significado presente da generalização da cidadania por uma sociedade que evitou até agora fazer emergir o conflito e a criatividade como critérios de um passado comum”.<sup>918</sup>

Estas questões nos remetem diretamente às *imagens dialéticas* de Walter Benjamin, onde a memória está contida como força ao mesmo tempo salvadora, destruidora e criadora cujo núcleo é a dialética passado / presente, sendo que os dois termos do binômio vêm simultaneamente à luz<sup>919</sup> e se colocam mutua e permanentemente em posição crítica.<sup>920</sup> O esquecimento teria a função deletéria de romper o elo entre passado e presente<sup>921</sup>, transformando a dialética em aporia. Para Walter Benjamin, a história, na sua luta contra o esquecimento, deve enredar os aspectos mais atuais do passado<sup>922</sup>, sendo consubstancial à capacidade de ação e de transformação radical e ativa *no* e *do* presente, para além do resgate do passado<sup>923</sup> - o que implica ruptura violenta com o conformismo e o imobilismo, além de subversão do ordenamento do tempo, da ordem e do discurso estabelecidos. Tal movimento constitui procedimento radical de desalienação que se faz no *movimento do contrapelo*. É como destaca Lucília de Almeida Neves: uma das funções da memória é reacender utopias de um tempo anterior e conflitos

<sup>918</sup> Idem, ibidem, p. 26-27.

<sup>919</sup> OEHLER, Dolf. *O velho mundo desce aos infernos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 10.

<sup>920</sup> BENJAMIN, Walter. *Le livre des passages*. Paris: CERF, 1993, p. 488 [N 7<sup>a</sup>, 5].

<sup>921</sup> MÉTRAUX, Jean-Claude. “Le temps déchiré”. In: CALOZ-TSCHOPP (ed.), *Hannah Arendt, la ‘banalité du mal’ comme mal politique*. France: L’Harmattan, 1998, p. 105-108.

<sup>922</sup> Idem, ibidem, p.475 [N 1<sup>a</sup>, 1].

<sup>923</sup> GAGNEBIN, Jeanne Marie. *História e narração em Walter Benjamin*. São Paulo: Perspectiva, 1999, p. 105.

processados na dinâmica da história.<sup>924</sup> É este o sentido do “apelo do passado que não pode ser rejeitado impunemente” e do famoso “salto de tigre em direção ao passado” como condição fundamental para a revolução, motes das *Teses 2 e 14 Sobre o conceito de história*, retomados pelo autor na *Tese 6*, no tom trágico e apocalíptico que o torna tão especial:

“O perigo ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. Para ambos o perigo é o mesmo: entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento. Em cada época é preciso arrancar a tradição ao conformismo, que quer apoderar-se dela. Pois o Messias não vem apenas como o salvador; ele vem também como o vencedor do Anticristo. O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer”.<sup>925</sup>

No embate *anistia / anamnese X anistia / amnésia*, a luta pelo direito à memória está também imbuída deste caráter agonístico, Trata-se de disputa de hegemonia: o que está em jogo é, mais uma vez, a recuperação do elo perdido entre passado e presente e seu corolário imediato, o elo entre história e verdade.

Vinte e quatro anos depois da *anistia de agosto* e dezoito anos depois do fim da ditadura, no entanto, não há como negar a prevalência da *anistia / amnésia* sobre a *anistia / anamnese*, o que é garantido pela “diluição da memória coletiva dos eventos da repressão”<sup>926</sup> praticada também pelos governos legalmente constituídos desde então e reforçada pelo fato de a sociedade

<sup>924</sup> NEVES, Lucília de Almeida. “Memória, história e sujeito: substratos da identidade”. *História Oral* São Paulo, Revista da Associação Brasileira de História Oral, n. 3, junho de 2000, p. 113. 109-123.

<sup>925</sup> BENJAMIN, Walter. “Sobre o conceito de história”. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1993, p. 223-224. V.tb.: GAGNEBIN, Jeanne Marrie. *História e narração em Walter Benjamin*. São Paulo: Perspectiva, p. 103-106.

<sup>926</sup> CARDOSO, Irene. “Memória de 86: terror e interdição do passado”. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, vol. 2, n. 2, 2º semestre 1990, p.105.

não ter ainda tomado para si a tarefa de reverter este quadro e, o que é mais grave e mais delicado, pela sua participação ativa e passiva na *estratégia do esquecimento*.

A longevidade e o caráter 100 % conservador da transição política, mais uma transição sem ruptura, - articulada pela hierarquia das Forças Armadas, o próprio núcleo de poder do regime militar - são dois dos principais fatores a concorrer para a consolidação da produção do esquecimento, da interdição do passado e da cultura da impunidade.<sup>927</sup> Segundo Guillermo O'Donnel, o "processo de normalização da sociedade e da política no Brasil" é resultado de um "pacto implícito (ou, talvez explícito mas secreto)" das Forças Armadas com a "ala mais moderada de uma oposição já moderada",<sup>928</sup> representada naquele momento por Tancredo Neves. Quando, depois da morte deste, José Sarney assume a presidência, o continuísmo se torna escancarado. Este processo imprime marcas renitentes, que têm se mostrado mesmo indelévels, cicatrizes da estabilização da história articulada sob o signo da *anistia / amnésia*.

É preciso não esquecer a gênese do modelo excludente, hoje triunfante, o qual tem dado prosseguimento com muita competência à *estratégia do esquecimento* ele é fruto de conluio bem sucedido do *neoliberalismo* com a Doutrina de Segurança Nacional, da burguesia associada ao capital multinacional e seus tecnocratas com os militares. Nas palavras de Francisco Weffort, em texto de 1989 que tem algo de premonitório:

"... o neoliberalismo na economia se combinou bastante bem com a doutrina da segurança nacional na política e fez uso abundante do sigilo, da política secreta (sem esquecer da polícia secreta) e da violência. (...) O casamento do neoliberalismo com a doutrina de segurança nacional, dos tecnocratas com os militares teve, todos o sabemos, a sua fase de farisaísmo democrático. À propósito, não foi também o que ocorreu, em diferentes momentos históricos, na Argentina, no Chile e no Uruguai? Estaremos, no Brasil, voltando a isto?"<sup>929</sup>

Se, como foi afirmado no primeiro capítulo desta tese, a história da república brasileira é a da *construção da nacionalidade sem cidadania* baseada na dissolução do espaço

---

<sup>927</sup> CARDOSO, Irene, op. cit., p. 110.

<sup>928</sup> O'DONNELL, Guillermo. *Transições do regime autoritário* São Paulo: Vértice, 1988.

<sup>929</sup> WEFFORT, Francisco. "Incertezas da transição na América Latina". *Lua Nova*, São Paulo, março 89, n. 16, p. 12-13.

público, levada ao paroxismo pela ditadura militar, é o *neoliberalismo* que constitui o seu avatar mais radical. A *República que não era*, na feliz expressão de José Murilo de Carvalho, continua não sendo, pode-se acrescentar. Francisco de Oliveira decreta, sem meias palavras:

“A face real [do neoliberalismo brasileiro] é o totalitarismo”.<sup>930</sup>

Continua em curso no país, portanto, dinâmica de destruição continuada da política baseada nos mesmos princípios instituídos pela ditadura militar: a criminalização do dissenso e a imposição do consenso, agora sob a forma da tirania do pensamento único, do discurso único e da violência do “*não-há-o-que-discutir*”; na demonização dos movimentos sociais; na destituição da fala; na “desnecessidade do público”;<sup>931</sup> na violência institucional e na brutalidade policial explícita, que se voltam, potencializadas pelos 21 anos de ditadura militar, para as *classes perigosas*, hoje nada menos que os 2/3 da população que vivem no limiar da linha de miséria. Trata-se de reciclagem perversa da Doutrina de Segurança Nacional: são estes os novos inimigos internos a serem contidos e, no limite, eliminados. Fecha-se o ciclo da *construção da brasilidade excludente* e sedimenta-se igualmente a cultura repressiva a ela subjacente, revigorada pela incorporação definitiva da tortura, o grande legado do Estado de Segurança Nacional, como prática policial sistemática, rotineira e institucionalizada.

Na ofensiva da *imposição do esquecimento*<sup>932</sup> que transversaliza todo este processo, a *anistia amnésia* formula discurso próprio que tem como matriz a palavra *revanchismo*. Este é atribuído às entidades de anistia e, na sequência aos seus herdeiros políticos - uma vertente dos movimentos de direitos humanos, os grupos *Tortura Nunca Mais* e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos -, à esquerda e à oposição em geral. O repertório de argumentações instituído por ele é até hoje brandido contra aqueles que insistem em lutar pelo direito à verdade: a questão do resgate do passado e da reparação histórica é colocada em conexão direta com o sentimento de vingança ou de *ódio pessoal*, o qual, além de mesquinho e aviltante, por definição nada tem de político, se processando no registro do *particular*, do *privado* e até do *foro íntimo*. O objetivo é, a partir da desqualificação e da despolitização da própria essência

---

<sup>930</sup> OLIVEIRA, Francisco. “Privatização do Público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal”. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia (Org.) Os sentidos da democracia. Petrópolis: Vozes, p.81. 2000.

<sup>931</sup> *Idem ibidem*, p. 81.

<sup>932</sup> CARDOSO, Irene. “Há uma herança de 1968 no Brasil?” In: GARCIA, Marco Aurélio e VIEIRA, Maria Alice (org.). *1968 Brasil, França e Alemanha*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998, p.138.

do *contradiscurso* da *anistia / anamnese*, escamotear as iniquidades da ditadura militar. Processa-se, assim, deslocamento semântico cujo efeito se mostra eficaz e duradouro.

Exemplo notável da operacionalização desta matriz discursiva e suas implicações imediatas e a longo prazo é o episódio das denúncias da ex- presa política Inês Etienne Romeu, que tem ampla repercussão na imprensa, em fevereiro-março de 1981. Este caso é dos mais impressionantes e escabrosos em toda a história da repressão política no Brasil. Inês é a única presa política a escapar com vida da chamada *Casa da Morte* de Petrópolis, centro de tortura clandestino operado conjuntamente pelos órgãos de segurança das Forças Armadas – CISA, CIE, Cenimar e DOI-CODI - onde foi mantida em cárcere privado por noventa e nove dias, a partir de maio de 1971 e, à disposição dos torturadores, foi submetida ao horror absoluto de um aparelho montado exclusivamente pra trucidar opositores, onde torna-se testemunha ocular do assassinato sob tortura de pelo menos cinco companheiros; antes havia passado pelas mãos do delegado Fleury, no Deops de São Paulo. Tendo sobrevivido a tudo isto por milagre, é condenada a prisão perpétua em 1972, pena depois comutada para trinta anos e finalmente reduzida para oito anos, cumprida no presídio Talavera Bruce (Bangu-RJ). Inês Etienne não é anistiada: ela sai da prisão sob liberdade condicional, como foi visto no capítulo anterior, em setembro/1979. Posteriormente consegue localizar a *Casa da Morte*, revelando o seu endereço (rua Arthur Barbosa, 120, Petrópolis-RJ) e a identidade de seu proprietário (Mário Lodders). Resolve, então, ajuizar ação declaratória - cível, não penal, é preciso destacar – contra seus torturadores.<sup>933</sup>

A reação articulada da *presidência da República*, das Forças Armadas e da mídia é imediata. São extremamente eloquentes tanto as notas coordenadas dos três ministros militares quanto o posicionamento do Planalto e os editoriais dos grandes jornais, orquestração afinadíssima no objetivo de condenar iniciativas que confrontassem a equação *compromisso / consenso / conciliação/ concessão = esquecimento*, a própria essência da lei de anistia em vigor - considera-se anátema o questionamento da *reciprocidade* da medida.

A nota particularmente expressiva do ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délio Jardim de Mattos, sintetiza à perfeição não apenas as outras duas emitidas pelos seus colegas do Exército (general Valter Pires) e da Marinha ( Maximiano da Fonseca ), como também o posicionamento do conjunto da *grande imprensa*.

“Se terroristas anistiados podem, hoje, reescrever a história dos vencidos, é porque aos vencedores mais importava o reencontro histórico que hoje vivemos, que a vingança estéril e sem futuro. Fomos violentos, injustiças existiram e erros não negamos, tudo como só um tempo de dor e sofrimento sabem ser. Mas a quem pode interessar o julgamento de uma fase ultrapassada? Aos vencedores que reafirmam, a cada dia, a sua fé nos valores da democracia ou aos vencidos que, na clandestinidade, julgavam-se heróis, no cárcere, vítimas indefesas e, em liberdade, vítimas de um pacifismo hipócrita? Em verdade o que se pretende agora, exumando supostas vítimas do passado, é tumultuar um presente de paz e tranquilidade que não interessava e continua não interessando aos que se venderam ao credo do ‘quanto pior, melhor’. O Ministério da Aeronáutica como instituição nacional não está preocupado com a repetitiva retórica desta minoria comprometida, porque confia em que a sociedade brasileira saberá negar o espaço cênico para que esta *troupe* de fanáticos monte mais uma tragédia para o Brasil.”<sup>934</sup>

Segundo Roberto Martins, em matéria do jornal *Movimento*, de fevereiro de 1981:

“As notas dos ministros militares foram uma reação à mais recente onda de revelações e denúncias dos crimes de tortura, principalmente de sua prática clandestina, a partir da descoberta da *Casa da Morte*, por onde passou, e sobreviveu, Inês Etienne, e onde teriam sido assassinados cerca de uma dezena de presos políticos hoje considerados *desaparecidos*. Reação da mesma forma às denúncias de tortura praticadas pelo recém-nomeado comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro, coronel Nilton Cerqueira, assim como a outros fatos e iniciativas de familiares de mortos ou desaparecidos políticos. Em fins do ano passado, familiares em caravana percorreram a região onde transcorreu a Guerrilha do Araguaia onde obtiveram novas revelações do sucedido a seus parentes desaparecidos. Da mesma forma diversos processos estão em andamento na justiça, seguindo o exemplo da família de Vlado Herzog, a responsabilizar a União pela morte de seus entes queridos. Outros processos administrativos correm em

---

<sup>933</sup> Informe do MFPA -RJ para o 3º Encontro Nacional das Entidades de Anistia, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1979, mimeo; ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “Brasil :Nunca Mais”*, Tomo V, v. 2, *As torturas*, p. 213-214, 1985; *Pasquim* Entrevista, 12 a 18 de janeiro de 1981, p. 6-10.

<sup>934</sup> *Jornal do Brasil*, 12 de fevereiro de 1981, “Délío diz que sociedade não dará espaço a fanáticos”, p. 5.

diversos Conselhos Regionais de Medicina contra médicos torturadores, entre os quais o legista da morte, Harry Shibata, a fim de cassar-lhe o exercício da profissão. Não é a primeira vez que as Forças Armadas reagem desta forma. A questão do *revanchismo* foi o maior impecilho a ser vencido, dentro do governo e da Forças Armadas para a concessão da anistia parcial.<sup>935</sup>

O *Jornal do Brasil* repercute o discurso oficial constatando com alívio, em *box* de matéria não assinada, que o primeiro efeito das notas dos ministros foi desarmar os espíritos e iminentes manifestações “ainda mais graves”. As ameaças do governo são diligentemente transmitidas à sociedade:

“O Planalto reconhece que os militares ‘deram um murro na mesa com toda a força do braço, para provocar ruído’. Era preciso que o país soubesse, com toda a clareza, que este é um tabu que não pode ser tocado. O Planalto considera inaceitável uma inversão de posições: uma troca de lugares, com os que se empenharam no combate à subversão transformados em réus, enquanto os que cometeram crimes passam a acusadores, sob a proteção da anistia.”<sup>936</sup>

Em editorial intitulado “Anistia sem revanche”, verdadeiro libelo à *reciprocidade* e ao esquecimento, o *JB* completa o serviço:

“Objetivamente consideradas as notas divulgadas pelos ministros militares, não há como recusar-lhes correção de fundo no modo de conceber a anistia e seus efeitos na realidade institucional do país. Com a diferença apenas de estilo, ditadas pela diferenciação natural de temperamentos, situam-se todas elas equilibradamente na esfera doutrinária, em que jamais se discutiriam os atos encobertos pelo esquecimento do Estado, sob a inspiração da necessidade de pacificação da sociedade civil, sem o total desvirtuamento conceitual da anistia.

Definida expressivamente por um publicista do Império como ‘o sono da lei’, a anistia impõe-se como ato fundamentalmente político nos momentos em que, em determinado país, a nação em conflito desperta para a conveniência de fazê-lo cessar pela

---

<sup>935</sup> *Movimento* 23 fev a 1º mar. 1981, “A ‘honra’ da caserna não está acima dos Direitos Humanos. V. tb.: “o CBA e a apuração dos responsáveis pela tortura”, nota do CBA-SP, 5 de fevereiro de 1981.

múltipla compreensão dos excessos praticados pelas partes em choque. Esteja de que lado estiver, a lei editada para punir os litigantes em minoria como que fecha os olhos diante deles: dorme para esquecer a pretensão punitiva e, assim, permitir que o mais importante se realize na unificação do pensamento nacional e sobretudo na paz de que não prescinde nenhum povo para as tarefas da reconstrução. (...) Anistia e revanchismo são termos que se repelem, assim como a idéia de futuro exige que se encerre, do ponto de vista da ação política, o processo do passado”.<sup>937</sup>

O editorial “Respeito à anistia” da *Folha de São Paulo* menciona as denúncias contra agentes do Estado veiculadas pela imprensa, reconhece a existência da prática rotineira de torturas a que estão submetidos os *presos comuns*, aponta a verossimilhança e a gravidade do relato de Inês Etienne Romeu, considera “irresgatável” o preço da tortura e a qualifica como crime contra a humanidade. Sua conclusão, no entanto, faz o mesmo elogio explícito da *anistia amnésia*, embora de maneira aparentemente envergonhada, o que torna tênue a linha entre a sinceridade de uma postura liberal mais avançada e o cinismo político puro e simples:

“Atendendo às reivindicações de setores representativos da sociedade civil, o presidente João Batista Figueiredo em 1979 enviou ao Congresso Nacional uma mensagem propondo a anistia, que foi aprovada pelo Parlamento. Anistia não significa perdão: o instituto jurídico que representa o perdão é o indulto. Anistia é o esquecimento do passado, é a borracha sobre o tempo, é recomeçar tudo como se nada houvera antes. O caso Etienne reabriu uma ferida que a anistia, do ponto de vista político, apagou. (...) Os crimes cometidos por agentes de organismos de segurança no exercício de suas funções já foram suprimidos pela anistia, como já foram apagados os crimes praticados pelo terrorismo anterior ao ato de esquecimento promulgado pelo Congresso Nacional. Humanamente é impossível esquecer o passado; politicamente, é necessário esquecê-lo, se queremos construir entre nós uma democracia sólida onde tais fatos jamais voltem a ocorrer.”<sup>938</sup>

---

<sup>936</sup> *Jornal do Brasil*, 12 de fevereiro de 1981, “O alívio do Planalto”.

<sup>937</sup> *Jornal do Brasil*, 12 de fevereiro de 1981, “Anistia sem revanche”(editorial), p. 8.

<sup>938</sup> *Folha de São Paulo*, 11 de fevereiro de 1981, “Respeito à Anistia” (editorial), p. 2; no mesmo dia, é a seguinte a manchete da FSP: “Forças Armadas repelem revanchismo”.

É estratégico, portanto, o papel dos chamados *grandes jornais* na construção da hegemonia da *anistia / amnésia* na instituição da *mentira organizada*. É bom lembrar que a imprensa constitui o principal mecanismo de articulação política da ditadura militar e do seu projeto de transição controlada, emergindo deste processo expurgada de toda uma geração de profissionais *intransigentes*, reserva ética do jornalismo liberal, que encaravam como dever de ofício o combate à produção do silenciamento e ao colaboracionismo a que se rendeu o conjunto da mídia nacional. O principal subproduto desta *depuração*, que veio para ficar, é aquele que engendrou novo *ethos* baseado na superficialidade, na acriticidade, na interdição da investigação, no escamoteamento dos conflitos e na edulcoração da notícia. É o que Bernardo Kucinski chama de *autocensura sistêmica*, assim caracterizada por ele:

“A autocensura (...) é um ato consciente (...) de dosar a informação que chegará ao leitor ou mesmo de suprimi-la. Trata-se de uma modalidade de fraude intelectual, uma mentira ativa, oriunda não de uma reação instintiva, mas da intenção calculada de enganar. São decisões tomadas na esfera do superego do jornalista na proposta repressiva, fazendo dele sua vítima. (...) Ao autocensurar-se, o jornalista assume a responsabilidade adicional de aferir e decidir o que é bom para o leitor e o que não é. Qual verdade deve ser socializada e qual deve ser suprimida? Deve condicionar a socialização da verdade a uma avaliação prévia das consequências da verdade. Esta postura contraria frontalmente a ética kantiana que (...) fornece a base filosófica do jornalismo liberal de espaço público, segundo a qual nenhuma conduta que implique a supressão da verdade é uma conduta correta. Aos poucos, com a prática continuada, a autocensura de exceção vai tornando-se regra, vai se tornando um hábito. E com o desenvolvimento de justificativas para esse agir, cria seus próprios valores, incorpora-se à personalidade do jornalista, à forma como ele se vê e vê a profissão e sua ética - ao seu *ethos*. (...) Hoje, é natural ao jornalista brasileiro deixar de revelar parte -

em geral a parte mais quente – das informações que possui. É a autocensura como estratégia de sobrevivência num ambiente nacional autoritário, e já incorporada ao *ethos* jornalístico na democracia pós-autoritária brasileira.<sup>939</sup>

Com a substituição definitiva da visibilidade da *ágora* – já irremediavelmente comprometida pelo retraimento drástico do espaço público – pela visibilidade da mídia, os efeitos desta situação se mostram cada vez mais nocivos. Ao se tornarem os principais formuladores da *história oficial*, portanto, da *memória instituída*, os meios de comunicação de massa produzem na mesma medida ou bem o *inexistencialismo* ou bem a criminalização dos projetos contrários ou apenas diferentes daqueles que são hegemônicos,<sup>940</sup> o que é agravado pela introjeção desse *modus operandi* baseado na supressão sistemática da verdade. Tornam-se, assim, os principais articuladores da *estratégia do esquecimento*

As formulações baseadas no *revanchismo* são reproduzidas em declarações mais recentes (1994), nas quais quadros das Forças Armadas demonstram extrema indignação perante aquilo que consideram o supra-sumo da injustiça. Eles se sentem logrados pela história: para eles é a versão dos *vencidos* que tem predominado, e não a dos *vencedores*, o que contraria hereticamente a regra estabelecida, a ordem natural das coisas. Maria Celina D'Araújo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro detectam a revolta provocada por esta situação em depoimentos de membros representativos dos órgãos de informação e segurança da ditadura, que se colocam como vítimas pelo fato de não haver prosperado na sociedade um entendimento da repressão que pudesse consensualmente - leia-se, unanimemente - ser aceito e legitimado.<sup>941</sup> São ilustrativas as palavras do general Leônidas Pires Gonçalves, que entre 1974 e 1977, como chefe do Estado Maior do I Exército, teve o famigerado DOI-CODI do Rio de Janeiro – um dos maiores centros de tortura da ditadura militar - sob sua responsabilidade:

“...Isto é coisa do passado. Dou essas declarações para os senhores porque se trata de um registro histórico. Não gosto de discutir o passado, acho que temos que olhar o futuro desse país. E acho que o futuro do Brasil é problemático. Então, não posso

---

<sup>939</sup> KUCINSKI, Bernardo. “A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas*. São Paulo: Edusp, 2002, p. 538-539 e 543. (p. 533-551)

<sup>940</sup> Sobre o assunto v.: COIMBRA, Cecília. *Operação Rio O mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001, sobretudo p. 47-72.

<sup>941</sup> D'ARAÚJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso (org.). *Os anos de chumbo A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 13.

perder tempo em ficar olhando para trás. Quando eu era ministro dizia: 'Olhem a mulher do Lot! Virou estátua de sal.' Então, eu me refiro a tudo isto aqui, hoje, porque estou diante de profissionais que querem saber a história. Mas não gosto dessas coisas. Não é por medo do passado, de que só me orgulho! É por preocupação com o futuro. Agora já não me cabe mais a responsabilidade, fico só como observador. E ainda preocupado. Dizem que somos torturadores, matadores, quando não é verdade. Apenas cumprimos uma missão, de maneira austera. Há uma frase que é minha, e que gosto de repetir: o soldado é o cidadão uniformizado para o exercício cívico da violência. Não é para outra coisa, não. Não é para dar injeçãozinha na beira do rio. (...) Este ranço de esquerda tem que acabar no Brasil. Nós temos que pensar no Brasil e largar essas coisas. A nossa índole, o nosso jeito tem de viger plenamente para fazermos deste país um país grande."<sup>942</sup>

Esta declaração e a seguinte constituem bons exemplos da maneira como tem sido tratada a disputa pela memória histórica nos meios militares. Segundo entendimento do almirante-de-esquadra Henrique Sabóia, ministro da Marinha do governo Sarney (1985-1990):

"Era revanchismo mesmo. Não havia dúvida. No governo Sarney, principalmente no começo, o revanchismo dos políticos contra os militares era um negócio inacreditável. Você não imagina a dificuldade que a gente tinha para qualquer coisa. É o que eu digo sempre: a anistia foi *one way*. Nós anistiamos, mas nós não fomos anistiados até hoje. Houve anistia, mas num só sentido. E a anistia é bilateral, é dos dois lados. O que eu quero dizer é o seguinte: nós militares concordamos com a anistia, mas não fomos anistiados. Até hoje, tudo é culpa da 'ditadura'".<sup>943</sup>

A bandeira do combate ao revanchismo sintetiza à perfeição os elementos da *anistia / amnésia*. A partir dela, formula-se mais um conjunto de argumentações que gera discurso altamente eficiente na prática sistemática de desgaste e desqualificação do adversário. Este discurso reatualiza os principais *tópicos do otimismo* apontados por Carlos Fico como componentes centrais do projeto de nação baseado no auto-reconhecimento social fabricado pela ditadura militar:

---

<sup>942</sup> Idem *ibidem*, p. 255-256.

<sup>943</sup> D'ARAÚJO, Maria Celina, SOARES e CASTRO, Celso (org.). *Militares e política na Nova República*. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2001, p. 58.

“...a obsessiva busca de um ‘congraçamento povo-governo’, a ênfase nos tópicos da união, da solidariedade e, sobretudo, a identificação do ‘inimigo’ não como alguém que tinha outros planos para seu país, mas como um ‘desajustado’, incapaz de perceber os benefícios da nova era.”<sup>944</sup>

A Doutrina de Segurança Nacional, *celula mater* de todo esse repertório discursivo, é aí revelada com clareza meridiana: esquecimento é sinônimo de remissão, condição imprescindível para a unidade, a prosperidade e a felicidade nacionais; dissenso significa pessimismo, derrotismo e catastrofismo, próprios dos *maus cidadãos*, instauradores do caos social, inimigos da ordem e da paz, portanto, inimigos da nação; conflitos, contradições e, sobretudo, compulsão em desenterrar o passado são fatores de desagregação social e poderosos obstáculos para o acesso ao futuro. A novidade é a verbalização do não-arrependimento e a alegação de necessidade histórica para justificar os crimes do regime e qualificar os seus agentes como aptos para receber a anistia recíproca. A intenção de denegar a violência de Estado se transmuda em intenção de naturalizá-la. Começa, assim, a tomar corpo dinâmica persistente de *naturalização* - mais do que de denegação - da violência política e de despolitização da questão da anistia, operada com maestria pela mídia, tornando o senso comum mais permeável à sua absorção. Aí se enquadra também a sinistra passagem das memórias do general Geisel, citada no cap. 2, onde ele afirma que a tortura é justificável em certas circunstâncias.

Há outro fator incontornável na análise dos obstáculos interpostos à *anistia / anamnese*: a ditadura militar não teria durado tanto tempo, nem tampouco a transição teria ocorrido sem ruptura e se prolongado desta forma sem amplo apoio de parte significativa da população. Daniel Aarão Reis Filho faz esta discussão sem a menor condescendência, mas com a radicalidade e a franqueza necessárias. O núcleo da sua argumentação é que a *anistia / amnésia* foi absorvida de maneira instantânea pela sociedade, o que é devido à presteza desta em esquecer seu próprio silêncio, imobilismo e convivência em relação aos crimes da ditadura. O movimento pela anistia tem boa dose de responsabilidade nisso, já que ele vendera o peixe de que a ditadura militar havia sido o tempo todo combatida e fora derrotada pelo conjunto da sociedade – o que não corresponde definitivamente à realidade – e esta passa o recibo ao que se configura como falsidade histórica a

---

<sup>944</sup> FICO, Carlos. *Reinventado o otimismo*. Ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil, p. 125.

seu favor. Em outras palavras, tomando a *reciprocidade* em causa própria, a sociedade se auto-anistia como maneira de mitigar a própria cumplicidade. Completa-se, assim, a caracterização do terrível atavismo histórico apontado por Nicole Loraux: é a própria sociedade que tem pressa em esquecer o *inesquecível*. No diagnóstico cáustico de Reis Filho:

“... a chamada sociedade civil – no caso do Brasil, a sociedade que conta, ou seja, a situada nos estratos superiores da pirâmide social, e que acompanhava os debates – não pareceu incomodada com os deslocamentos de sentido e com os resultados obtidos com a Lei da Anistia, afinal aprovada em fins de agosto de 1979. Ao contrário, houve júbilo, o que é próprio das grandes conciliações. (...) a sociedade, reconhecendo-se essencialmente comprometida com os valores democráticos, se auto-absolve de qualquer transação com a ditadura. (...) A ditadura foi considerada corpo estranho. Quanto à tortura, o que tem uma sociedade democrática a ver com torturas praticadas no âmbito de uma ditadura que já se foi? (...) A sociedade brasileira não só resistiu à ditadura, mas a venceu. Difícil imaginar poção melhor para revigorar a auto-estima. O interessante é que a grande maioria dos exilados e de ex-presos compartilhou estas tendências - ativa ou passivamente, pouco importa. Só uma minoria, acusada de sectarismo e de revanchismo, permaneceu insatisfeita, mas se encontrou totalmente isolada. A sociedade virou-lhe as costas.”<sup>945</sup>

Por mais drásticas que possam parecer, estas colocações se sustentam empiricamente e trazem outras complicações, reforçadas por Irene Cardoso.<sup>946</sup> A primeira delas é que a produção do esquecimento no Brasil é facilitada pelo fato de que, neste país de dimensões continentais, boa parte da sociedade não teve contato direto com o terror de Estado, passando ao largo dele graças à rigidez da censura, à fabricação da desertificação social e à repressão política

---

<sup>945</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. “Anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a história”. In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*. São Paulo: Humanitas: FFLCH/USP, 2001, p. 136-137. (p. 131-137)

<sup>946</sup> CARDOSO, Irene. “Há uma herança de 1968 no Brasil?”. In: GARCIA, Marco Aurélio e VIEIRA, Maria Alice (orgs). *1968 Brasil, França e Alemanha*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999, p.33-39.

e cultural subjacente a ela. Não existindo como experiência ,não há registro para inscrição na memória .

A segunda diz respeito ao perfil assumido pela esquerda a partir de mais uma estranha metamorfose, esta bem menos edificante do que aquela primeira, sofrida depois da derrota da luta armada, que a levou a abraçar a bandeira dos direitos humanos e da anistia. A trajetória da esquerda depois da *anistia de agosto* – ou a pseudo-autocrítica a que se lança - vai se dar quase exclusivamente no registro da institucionalização, da moderação, do equilíbrio e do bom-mocismo em oposição a radicalismo, sectarismo, vanguardismo, esquerdismo. Na ansiedade de se ver livre desses estigmas que lhe foram pespegados por conta do seu passado guerrilheiro – então recentíssimo, diga-se de passagem - , cada vez mais a esquerda vai ter dificuldade em se assumir enquanto tal, descartando – e hoje isto parece definitivo - , as idéias de revolução e socialismo e mesmo de intervenção independente e libertária para transformação efetiva da realidade, dentro ou fora de perspectiva classista. O seu elemento, por excelência, passa a ser o espaço do *instituído* e a sua interlocução principal passa a ser feita com o poder, em detrimento do *instituinte*.

Outro fenômeno, aparentemente diferente deste quadro, mas que, na verdade, o complementa, é discutido também por Heloisa Buarque de Holanda.<sup>947</sup> Trata-se do projeto alternativo abraçado por uma parte sobretudo dos *retornados*, voltado para a o discurso do corpo e do prazer e para o esoterismo, o orientalismo e outras excentricidades semelhantes. Tal projeto indica que não se pretende mais transgredir ou contestar o que quer que seja; o seu registro é o da postura *zen*, de um lado, e o do *alegre desbunde* e da mais braba concessão aos ares do tempo, de outro – leia-se diluição, superficialidade, mundanismo, e, principalmente, despolitização, de consumo muito fácil. - , o que é recebido ruidosamente pela mídia, com alegria, alívio e, algumas vezes, com picardia. Mesmo a abordagem da questão de gênero e da sexualidade se mostra descarnada de seu conteúdo libertário histórico. E até aqueles que buscam alternativas mais sérias como as bandeiras muito em voga naquele momento em torno dos *novos movimentos sociais*, o fazem pelo viés do cotidiano, do privado e da despolitização. A perspectiva é foucaultiana: o confronto não é mais entre opressores e oprimidos, mas entre aqueles que detêm e aqueles que não detêm *poderes* e *saberes* (agora, sempre no plural) que são difusos e *capilares*, inabordáveis, portanto, do ponto de vista *macro*: revoluções são possíveis, sim, mas só na dimensão *micro*, as particulares e as *moleculares*.

---

<sup>947</sup> HOLANDA, Heloisa Buarque de. "A luta dos sufocados e o prazer dos retornados". *Jornal do Brasil*, 13 de fevereiro de 1982.

Nas inevitáveis entrevistas com os anistiados, os órgãos de imprensa não precisariam fazer muito esforço para evitar assuntos chatos, inconvenientes e ultrapassados como a questão da luta armada ou a repressão que ela sofreu, os *retornados* se encarregariam de fazê-lo. Passa-se a banalizar a luta armada como um projeto generoso e romântico assumido por jovens idealistas e bem intencionados, mas ingênuos, irresponsáveis e equivocados. A esquerda não se habilita a contar coletivamente e a pensar politicamente a própria história, portanto, a instituir a memória de suas lutas, conquistas, derrotas e equívocos e a resgatar as utopias que ficaram pelo caminho: repetindo Claude Lefort, a ela só interessa reter do passado aquilo que convém à sua representação do presente.<sup>948</sup> Não faz, assim, autocrítica alguma, chegando no máximo a um *mea culpa* ligeiro e individual dos supostos erros do passado, se possível sem desgaste, com certa displicência e boa dose de humor – é preciso ser palatável ao senso comum. O neologismo *patrulhamento ideológico*<sup>949</sup> de bom grado é incorporado a seu vocabulário fornecendo argumentos para driblar eventuais críticas ou tentativas de politização.

Boa parte da chamada *literatura dos retornados* se articula nesta linha a qual Daniel Aarão Reis Filho chama de *memória da conciliação*.<sup>950</sup> Em comentário sobre esta literatura, contemporâneo do fenômeno analisado, Heloisa Buarque de Holanda demonstra surpresa e desencanto frente à constatação dessa abrupta ruptura com um passado tão recente:

“Coisa estranha esta de se olhar em bloco a safra recente da literatura que se propôs a contar uma certa memória política do Brasil pós-68. (...)O sentimento dominante naquele momento era de que armávamos um grande quebra-cabeça cujo resultado revelaria, enfim, o balanço crítico do projeto político que animou a paixão revolucionária da juventude na segunda metade dos anos 1960. O curioso é que, ao ser armado, esse quebra cabeça terminou por mostrar uma imagem totalmente inesperada. Em vez de um balanço daquele projeto de intervenção política ou mesmo das cores da autocrítica, o que vimos foi o empenho obstinado na valorização das formas de experiência que estiveram ausentes de sua vivência e de sua militância sem que, no entanto, fossem esboçadas as

---

<sup>948</sup> LEFORT, Claude, *op. cit.*, p.167.

<sup>949</sup> V. Partell, cap. 6, p. 100-102.

relações ou mesmo as inevitáveis implicações dessa ausência no interior da prática propriamente política dessa juventude. Como que magicamente, passamos do aparelho subversivo para o restaurante macrobiótico. Não que não seja visível o conteúdo político de ambas as opções. O que intriga e deixa uma certa sensação de estranheza é a aparente facilidade dessa passagem. Como se ao romantismo da opção guerrilheira (forma como esta prática vem sendo insistentemente avaliada pelos próprios participantes) se sucedesse naturalmente um outro e não menos romântico paraíso: o da geopolítica do prazer. Assim, o surto da literatura de inventário de nossa história política recente, bem como a imprensa nanica que surge dando respaldo a este debate, não apenas se desinteressam da avaliação crítica do engajamento da luta armada ou em movimentos estudantis organizados como parece questioná-los sob a ótica de um desbunde tardio. O que aliás exprime, *au grand complet* o momento da abertura Geisel-Figueiredo.<sup>951</sup>

Ainda na chave da responsabilidade da sociedade civil na produção do esquecimento, não parece tampouco muito alentador o desempenho da intelectualidade acadêmica progressista e mesmo dita *de esquerda* na disputa *anistia/ amnésia X anistia / anamnese*. Há um episódio que parece extremamente emblemático por demonstrar, até com certa crueza, a permeabilidade da academia em relação ao canto de sereia do *consenso instituído*, que toma a forma de proposta de *pacto social* a partir do governo Sarney. Por não caber nos limites desta tese, não será feita aqui análise alguma do papel dos intelectuais na transição política brasileira; destacarei deste episódio tão somente aquilo que tem relação direta com o meu objeto e com o tema deste capítulo: os obstáculos interpostos ao processo de construção da *contramemória*.

Para este relato, lanço mão do *Folhetim*, antigo suplemento semanal da *Folha de São Paulo*, de 26 de junho de 1987<sup>952</sup>. O caderno (12 páginas, duplo ofício) é todo dedicado à realização na

---

<sup>950</sup> REIS FILHO, Daniel. "Um passado imprevisível". In: <sup>950</sup> REIS FILHO, Daniel GASPARI, Elio *et al.* *Versões e ficções: o sequestro da história*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1996, p. 35. Esta discussão foi introduzida na Parte II desta tese, cap. 6, p. 102. (p. 31-45).

<sup>951</sup> HOLANDA, Heloisa Buarque de. "A luta dos sufocados e o prazer dos retornados". *Jornal do Brasil*, 13 de fevereiro de 1982.

<sup>952</sup> *Folhetim / Folha de São Paulo*, 26 de junho de 1987, *TRANSIÇÃO*. À Universidade de São Paulo recebe apoios e ataques por debater a negociação política a pedido de Sarney".

USP, na semana anterior (16 a 19 de junho), a portas fechadas, do simpósio denominado “A transição política: necessidade e limites da negociação”, encomendado pelo presidente Sarney ao reitor daquela universidade, José Goldemberg, com o objetivo de encaminhar discussão de alto nível sobre a possibilidade de efetivação de um pacto político e social e, evidentemente, comprometer a comunidade acadêmica com tal projeto. Deste encontro participam cerca de cem cientistas políticos brasileiros e estrangeiros dos mais respeitados, proeminentes e representativos como Luciano Martins, Wanderley Guilherme dos Santos, Francisco Weffort, Paul Singer, Maria Hermínia de Almeida, o argentino Guillermo O’Donnel, o francês Alain Touraine e o polonês –americano Adam Przeworski. E ainda lideranças sindicais, representadas pelos presidentes de duas das três centrais sindicais brasileiras, o arqui-pelego Joaquim dos Santos Andrade, da CGT e o pelego Antônio Pereira Magaldi, da USI; dirigentes empresariais como o presidente da Fiesp Mário Amato, além de Roberto della Manna e Cláudio Bardella; e representantes de partidos políticos, com destaque para alguns *presidenciáveis* naquele momento, como o ex-governador paulista Franco Montoro, o ex-governador do Rio Leonel Brizola, o presidente nacional do PFL, Marco Maciel e o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, senador pelo PMDB na ocasião, já *doublé* de político emergente; e ainda Roberto Freire, deputado federal pelo PCB de Pernambuco. Os coordenadores do evento são a antropóloga Eunice Ribeiro Durham e o cientista político J. A. Guilhon Allbuquerque.

As vozes do dissenso, contrárias ao pacto e /ou à instrumentalização da universidade, se fazem ouvir através da ausência significativa de personalidades igualmente representativas como o sociólogo Florestan Fernandes, então deputado constituinte pelo PT de São Paulo e professor emérito da USP; Jair Menegueli, presidente da CUT, a única central sindical a não comparecer; e o presidente do PT, Luís Inácio Lula da Silva, cujo boicote é o que mais repercute. Há também manifestação de protesto de funcionários da USP em frente ao local do evento, a reitoria da universidade, devidamente vigiada e cercada pela Polícia Militar. Lula e Jair Menegueli atribuem o seu boicote a questão meramente conjuntural: repúdio à decretação, poucos dias antes, do plano econômico elaborado pelo ministro Bresser Pereira. Só é relatada a fala coerente de Florestan Fernandes, na sua proverbial capacidade de indignação:

“O sociólogo Florestan Fernandes, 66, (...) afirmou que também não participaria do encontro, caso tivesse sido convidado, não em protesto contra o nove choque, mas porque ‘a Universidade de São Paulo nada tem a ganhar atrelando-se aos interesses do governo Sarney’. Florestan disse ver ‘uma incoerência’ entre os acadêmicos que, na década

de 60, criticaram o atrelamento da universidade ao governo e que, agora, 'colocam-se de certa forma como paladinos dessa aliança'. O sociólogo disse que 'não é inerente à ética acadêmica aceitar a participação em qualquer tipo de aliança' ".<sup>953</sup>

O tratamento dado pela cobertura jornalística, no entanto, é de que se trata de vozes importantes mas isoladas, que não chegam a desafinar demais o coro dos contentes.

As conclusões do simpósio são assumidas formalmente pelas três grandes universidades estaduais paulistas - USP, Unicamp e Unesp - e pela maior universidade católica do país, a PUC-SP. O relatório é entregue solenemente ao presidente da República, em almoço de confraternização em Brasília, na semana seguinte pelos reitores dos quatro estabelecimentos juntamente com os relatores dos seminários realizados durante o encontro. As questões levantadas são consideradas "severas" pelo *Folhetim*, que reproduz trechos do documento:

"... a transição 'parou', e um pacto social entendido como acordo sobre salários, preços e distribuição de renda entre empresários e trabalhadores é 'difícil, provavelmente indesejável e talvez impossível'. A maioria dos participantes do encontro, porém aponta para a necessidade de um pacto político entre lideranças partidárias e governo no sentido de assegurar a institucionalização da democracia. O fracasso das negociações para obtenção do pacto, até agora, deve ser creditado em boa parte ao governo, e por diferentes razões: o governo restringe a negociação à questão de preços e salários, e não à política econômica como um todo e a curto prazo, e exclui do processo de negociação as lideranças políticas - que, por sua vez, não reivindicam participação."<sup>954</sup>

Não cabe aqui discutir o caráter elitista e atrelado do evento, sua inoportunidade por legitimar uma idéia de pacto eminentemente excludente e autoritária, e ainda privatizar um debate que deveria ser público, em pleno funcionamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O que assusta e chega a agredir é o silêncio absoluto a respeito do *passado que ainda era presente*: não se pronuncia a palavra *ditadura* e o último general havia deixado o poder há escassos dois anos! Além do mais, a extrema militarização do Estado e da sociedade sob o governo Sarney e o fato deste representar a mais fiel continuidade em relação ao regime anterior é realidade reconhecida

---

<sup>953</sup> *Folhetim*, 26 de junho de 1987, "As opiniões de alguns ausentes", p. b-11.

<sup>954</sup> *Folhetim*, 26 de junho de 1987, "Necessidade e limites da negociação: o Simpósio da USP", p. b-2.

pela maioria dos *scholars* que ali pontificaram.<sup>955</sup> Mesmo assim, o terrível saldo de 21 anos de opressão econômica e de repressão sistemática, política e cultural, é olímpicamente ignorado por aquele coletivo – simplesmente a nata da intelectualidade e da *intelligentzia* do país, mas também a mais ilustre delegação de adeptos da *teoria do autoritarismo* que, não por acaso, é considerada a teoria hegemônica da transição conservadora no Brasil.<sup>956</sup>

A impressão que fica depois da leitura das diversas intervenções no simpósio, aquelas que foram publicadas no *Folhetim*, é que todo o enorme contencioso da ditadura militar já estaria, mais do que equacionado, resolvido, e que o ajuste fino necessário deveria se dar exclusivamente na esfera da institucionalidade, entre governo e parlamentares; seriam estes os demiurgos da consolidação da democracia no país. Ao riscar do vocabulário a palavra ditadura, substituindo-a pelos termos conexos ao adjetivo *autoritário* estes intelectuais, além de adequar o seu discurso ao caráter elástico, heteróclito e contraditório dos interesses subjacentes à transição conservadora em questão, acabam jogando água – e com força – no moinho da diluição da memória coletiva dos crimes do regime que se recusam a nomear e das lutas contra ele: mais um ponto decisivo no placar da *anistia / amnésia*, este marcado exatamente por aqueles que, por dever de ofício, deveriam estar jogando do outro lado, no campo da *contramemória*.

Este quadro de transição conservadora e continuísta e a comprometedora participação da sociedade na ditadura da *estratégia do esquecimento* confirmam a hegemonia política da *anistia / amnésia*. Num clima destes, certamente não seria possível a instalação de processo que promovesse, se não a punição dos agentes responsáveis pelas mortes e *desaparecimentos políticos*, como preconizava o movimento pela anistia, pelo menos o estabelecimento da verdade sobre o período e a elucidação das mortes e *desaparecimentos políticos*.

É gritante o contraste com o que aconteceu, por exemplo, na Argentina onde, no entanto, a cultura da impunidade tem amplo respaldo em legislação específica instituída para garanti-la. O governo Raul Alfonsín (1983-1989), eleito em outubro de 1983, instala incontinentemente a Comissão Nacional para o Desaparecimento de Pessoas / CONADEP, presidida pelo escritor Ernesto Sábato,

<sup>955</sup> V., a título de exemplo: WEFFORT, Francisco. "Incertezas da transição na América Latina". *Lua Nova*, São Paulo, março de 89, n. 10, p. 14. (p. 5-45): "No Brasil, pela razão oposta: é tanta a continuidade entre o antigo regime militar e o atual que tentativas de golpe militar nem parecem necessárias. Isso, porém, não tem sido o bastante para eliminar as nuvens que pesam no horizonte. Nos dois países [Brasil e Argentina], a transição democrática se acha na situação de um exército que deve prosseguir a marcha em terreno pantanoso".

<sup>956</sup> SADER, Emir. "Totalitarismo e autoritarismo: teoria e ideologia". In: MARTINEZ, Paulo Henrique (org.). *Florestan ou o sentido das coisas*, p.69-74. Na presente tese, esta questão foi introduzida na Parte I, Cap. 2.

com a tarefa precípua de investigar os casos de *desaparecimentos forçados* ocorridos durante a ditadura militar que governou aquele país entre 1976 e 1983. A conclusão do seu relatório – conhecido como *Relatório Sábato* –, a partir de 50 mil páginas (distribuídas em 7 380 pastas) de depoimentos recolhidos e sindicâncias feitas, é aterradora: comprova-se a existência de 8 961 pessoas *desaparecidas* – e a conta não é exaustiva – num universo de 30 mil mortos e 340 Centros Clandestinos de Repressão em atividade durante o período. Além de recolher denúncias de familiares de *desaparecidos*, depoimentos de ex-presos políticos sobreviventes dos centros de tortura e de militares que atuaram no aparelho repressivo, a CONADEP realiza inspeções em organismos civis e militares, públicos e privados espalhados por todo o território argentino. Denuncia ainda a destruição ou remoção de parte significativa da documentação das Forças Armadas relativa aos *desaparecidos políticos*. Informe resumido mas representativo deste documento é publicado no livro *Nunca mas*, editado no Brasil pela L&PM, ainda em 1984.<sup>957</sup>

Os militares que lideraram os massacres são detidos por crimes contra os direitos humanos; os oficiais de baixo escalão são poupados, beneficiados por leis como a de *Obediência Devida* (lei 23 521, de 8 de junho de 1987) e a do *Ponto Final* (lei 23 492, de 24 de dezembro de 1986) sancionadas pelo próprio Alfonsín, as quais determinam o arquivamento de 1 180 ações contra militares, policiais e civis, segundo dados oficiais e de mais de 3 000, segundo entidades de direitos humanos. O governo Carlos Menem (1989-1999) concede indulto aos generais presos, que acabam voltando para a prisão, condenados por sequestro dos filhos dos *desaparecidos*, crime considerado comum, não contemplado pelas leis mencionadas. É esta a brecha encontrada por juízes e entidades de direitos humanos para voltar à carga. Em junho de 2003, as leis do *Ponto Final* e da *Obediência Devida* são questionadas judicialmente pelo juiz Carlos Skidelsky, com o pedido de prisão de dez militares. Este são acusados de sequestro, tortura e morte de 22 presos políticos, em dezembro de 1976, no chamado massacre de Margarida Belén, na Província do Chaco, norte da Argentina.<sup>958</sup> Não é a primeira vez: o precedente foi aberto em março de 2001 quando o juiz federal Gabriel Cavallo deferiu a inconstitucionalidade das duas leis e manteve a ação penal impetrada contra outros onze militares acusados de crimes semelhantes.<sup>959</sup>

---

<sup>957</sup> *Nunca Mais* Informe da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina, presidida por Ernesto Sábato. Porto Alegre-RS: L&PM, 1984. Estes dados encontram-se às p. 3460348.

<sup>958</sup> *Folha de São Paulo*, 19 de junho de 2003, “Juiz manda prender 10 militares argentinos”, p. A13.

<sup>959</sup> *Folha de São Paulo*, 7 de março de 2001, “Juiz argentino anula anistia a militares”, p. A11.

Apesar da imposição da *política do esquecimento*,<sup>960</sup> hegemônica também lá, positivada nas leis de *Obediência Devida* e do *Ponto Final*, o tratamento dado à questão na Argentina se mostra avançadíssimo em relação ao que foi dispensado à mesma no Brasil. Aqui, por sinal, os julgamentos dos militares argentinos - e mesmo a mera existência de processos - são recebidos nos meios oficiais, e não apenas entre as Forças Armadas, como escândalos inconcebíveis, ecoando, segundo comentário de Weffort, “especialmente para os ‘herdeiros do regime anterior’ como um barulho muito além do suportável”.<sup>961</sup> Não é para menos: no Brasil jamais torturador algum compareceu perante as barras do tribunal. O que tem sido prática sistemática é, ao contrário, a premiação de agentes da repressão com cargos públicos, comendas e promoções.<sup>962</sup> Nem mesmo criminosos confessos são punidos, como Pedro Antônio Maria Grancieri, o *Capitão Ramiro*, inquisidor de Vladimir Herzog; Marival Chaves do Canto, ex-agente do DOI-CODI; e Marcelo Paixão, tenente do 12º Regimento de Infantaria do Exército em Belo Horizonte, que propalaram aos quatro ventos suas façanhas nos porões da ditadura, em entrevistas às revistas *Isto é* e *Veja*. Eis o teor do depoimento de Marcelo Paixão campeão da lista de 444 torturadores do *Projeto BNM* (citado 22 vezes), onde o famigerado Sérgio Paranhos Fleury aparece em 2º lugar, ao ser instado a confirmar se é ele mesmo o agente da repressão que mais praticou torturas:

“(…) Sim. Todos os depoimentos de presos que me acusam de tortura são verdadeiros. (….) Eu poderia alegar questões de consciência e não participar. Fiz porque achava que era necessário. É evidente que eu cumpria ordens. Mas aceitei as ordens. Não quero passar a idéia de que era bitolado. Recebi ordens, diretrizes, mas eu estava pronto para aceitá-las e cumpri-las. Não pense que eu fui forçado ou envolvido. Nada disso. Se deixássemos VPR, Polop - organizações terroristas – ou o que fosse tomar o poder ou entregá-lo a alguém, quem se aproveitaria disso seriam os comunistas. Não queríamos que o Brasil virasse o Chile de Salvador Allende. Nessa época eu tinha 21 anos, mas não era nenhum menino ingênuo (risos). O pau comia mesmo. Quem falar que não havia tortura é um idiota. (….)”.<sup>963</sup>

<sup>960</sup> COGGIOLA, Osvaldo. “O desaparecimento forçado de pessoas na Argentina: uma política contra-revolucionária”. In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade*. São Paulo: Humanitas, 2001, p. 277. (p. 265-278)

<sup>961</sup> WEFFORT, Francisco., *op. cit.*, p. 10.

<sup>962</sup> Um dos principais eixos de luta dos grupos Tortura Nunca Mais é a denúncia da *cultura da impunidade* configurada por esta situação. V. o relato de alguns destes casos, encaminhados pelo Tortura Nunca Mais-RJ em: COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul 2000/2001*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 2002, p. 390-410.

<sup>963</sup> *Isto é Senhor*, 25 de março de 1992, “EU, CAPITÃO RAMIRO, INTERROGUEI HERZOG Localizamos e entrevistamos Pedro Antônio Mira Grancieri, o inquisidor de Vlado, o mártir involuntário da história recente”, matéria de Antônio Carlos Prado e Luiz Fernando Sá, p. 23-27; *Veja*, 9 de dezembro de 1998, p. 45. Chamada de capa: “EU TORTUREI” “Ex tenente conta como e porque torturou trinta pessoas. É a primeira vez que um agente do porão da ditadura assume o que fez.”A matéria principal tem 10 páginas (44-53) e é de autoria de

Na Argentina, apesar dos enormes obstáculos interpostos pela legislação mencionada, a disputa prossegue no terreno político, as prioridades são a punição dos criminosos da chamada *guerra suja* e a busca dos *desaparecidos políticos*, tão bem defendidas pelas *madres*, as *abolias* - e agora também os *hijos* - da Praça de Maio. A superlativa palavra de ordem de uma de suas vertentes –“ *Aparecimento com vida*”- expressa bem a carga de radicalidade, dissenso e ruptura que caracteriza esse movimento, exemplo e referência planetária de luta contra a opressão.

Aqui no Brasil é o contrário que se dá: a centralidade é a questão administrativa. Embora haja medidas de caráter mais nitidamente político, das quais falarei depois, desde a *anistia de agosto* até hoje (estamos em junho/2003) o tom das respostas institucionais relativas à matéria tem sido dado pela complementação da lei 6683/79 exclusivamente nos seus aspectos trabalhista, previdenciário, burocrático e pecuniário, o que constitui reflexo, como já foi dito, da própria essência da medida. São os seguintes os dispositivos mais importantes, entre um emaranhado de leis, decretos, medidas provisórias, portarias e ordens de serviço:

- Decreto n. 84 143, de 31 de outubro de 1979 – a já referida regulamentação da lei 6683/79;
- Emenda Constitucional n. 26 de 27 de novembro de 1985 – convoca a Constituinte e amplia os limites da anistia, assegurando aos anistiados a aposentadoria nos cargos e postos a que teriam direito se estivessem no serviço ativo;
- Artigos 8 e 9 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 – garante isonomia aos anistiados em relação aos seus pares que permaneceram em atividade e reconhece os anos de prisão ou de clandestinidade como tempo de serviço;
- Seção VII do Decreto n. 611, de 21 de junho de 1992 - regulamenta a lei dos benefícios da Previdência Social (lei 8213 de 24 de julho de 1991), trata da aposentadoria *em regime excepcional*, com atenção especial para os punidos do setor privado e os dirigentes sindicais demitidos ou destituídos dos cargos por atos de exceção, institucionais ou complementares, ou por outros diplomas legais, além de pressões ostensivas ou expedientes sigilosos entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, com todas as garantias;

---

Alexandre Oltramari. Sobre Marival Chaves do Canto: *Veja*, 18 de novembro de 1992, “A LEI DA BARBÁRIE Num relato sobre a selvageria do porão, o ex-sargento conta como eram mutilados, esquartejados e ocultados os corpos de presos políticos” (matéria não-assinada)., p. 22-32. Chamada de capa: “EXCLUSIVO: Num depoimento dramático, um ex-agente do DOI conta como foram assassinados e enterrados os desaparecidos: ‘ELES MATAVAM E ESQUARTEJAVAM’ Marival Chaves do Canto, ex sargento do DOI-CODI.”

- Decreto n, 1500 de 24 de maio de 1995 – cria Comissão Especial de Anistia no âmbito do Ministério do Trabalho para apreciação dos requerimentos de anistia de empregados dos setores públicos e privados e de dirigentes e representantes sindicais;
- Medida Provisória n, 2151 de 31 de maio de 2001 – regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; mantém todas as garantias das medidas anteriores; menciona especificamente os estudantes que sofreram punições disciplinares, militares da aeronáutica impedidos de exercer atividade profissional na vida civil por conta das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica e militares punidos por infrações disciplinares; estipula o direito a declaração de anistiado, a contagem do período de prisão, clandestinidade ou afastamento compulsório como tempo de serviço, a indenização em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, a conclusão do curso a partir do período interrompido para o estudante em escola pública e ao registro do diploma em curso realizado no exterior, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases; transfere todos os processos e atos de anistia política para o Ministério da Justiça sob a responsabilidade direta do ministro; cria no âmbito do Ministério da Justiça a Comissão de Anistia para exame dos requerimentos encaminhados e assessoria do titular d pasta.
- Medida Provisória de 28 de agosto de 2002 - amplia a definição e os direitos dos anistiados políticos; permite a reintegração dos servidores públicos demitidos por greve ou punição sumária; prevê a possibilidade de pagamento de indenização (parcela única, máximo de 30 salários mínimos) a servidores civis e militares já readmitidos.

Vê-se que os avanços destas medidas são inegáveis: elas corrigem injustiças graves da lei 6683/79, responsáveis pela exclusão de alguns milhares de estudantes, trabalhadores, sindicalistas e militares, como foi visto no capítulo 8. Ainda assim, essa profusão de dispositivos voltados exclusivamente para a “reparação econômica de caráter indenizatório” (termo dominante em todas as leis citadas) desencadeia certa dinâmica que acaba subvertendo a concepção original da luta pela anistia transformando-a em mera reivindicação cujo *princípio inspirador* – para retomar categorias arendtianas<sup>964</sup> - é a *necessidade*, não a liberdade. Seu *ato realizador* é a instauração de um diálogo com o poder que o legitima como interlocutor.<sup>965</sup> Processam-se, então, deslizamentos que revelam o nível de esvaziamento do conteúdo político operado: os objetos desta legislação - os anistiados -

---

<sup>964</sup> Como foi visto no cap. 3(p.60), esta discussão é feita em: ARENDT, Hannah. *Da revolução*, p. 47-91; e *Entre o passado e o futuro*, p. 97-103.

são tratados como *vítimas individuais*, não como *construtores coletivos*<sup>966</sup>; seus benefícios se registram na dimensão do *individual* e do *privado*, não do *coletivo* e do *público*; seu espaço de atuação é o *instituído*, não o *instituinte*. A anistia deixa de ser *questão política* para se tornar *questão social*.

É nesta linha, portanto no registro da *luta sindical*, não da luta política, que continuam em atividade a Associação Brasileira de Anistiados Políticos/ABAP, a União dos Militares Não-Anistiados/UMNA e a Associação dos Militares pela Anistia/AMPLA, além de outros organismos de âmbito local e setorial, como a Associação dos Anistiados do Sistema Petrobrás, os Anistiados do Banco do Brasil, o Sindicato dos Urbanitários Anistiados do Rio de Janeiro, os Metalúrgicos Anistiados do ABC, os Metalúrgicos Anistiados de São José dos Campos. São entidades sérias e combativas, mas não pertencem à linhagem do movimento pela anistia por tudo o que foi colocado no parágrafo anterior. Elas estão mobilizadas tão somente em torno da melhoria e ampliação dos aspectos trabalhistas, previdenciários e assistenciais da Lei 6683/79, ou seja, querem apenas o aperfeiçoamento da *meia anistia*, passando ao largo da *anistia / anamnese*. Os três *nós górdios* apontados pelos CBAs – a reciprocidade, os mortos e *desaparecidos políticos* e a questão da tortura – não fazem parte de seu leque de preocupações e não entram na sua pauta de reivindicações,<sup>967</sup> muito menos a construção da *contramemória* e do *contradiscurso*

Neste quadro, há uma questão extremamente delicada que se mostra incontornável. Trata-se do aparecimento de desvios e distorções que se acumulam e se agravam à medida que o *princípio da necessidade* passa a determinar os rumos do processo e a questão pecuniária se torna o assunto principal. Neste caso acontece o que Elio Gaspari denuncia em coluna da *Folha de São Paulo*:

“O que seria uma das belezas do processo político nacional tornou-se mais um capítulo da crônica do avanço sobre o bolso da viúva. Coisa de R\$ 500 milhões neste ano, podendo-se projetar um cenário catastrófico de diversos bilhões. Os beneficiários são de duas ordens. Começando pelas pensões, nela agrupam-se desde pessoas que perderam os empregos, penaram e recebem uma aposentadoria de pouco mais de R\$ 100 até

<sup>965</sup> RIBEIRO, Renato Janine. “Os direitos do homem poderão ameaçar a democracia?”. USP, 1998, mimeo.

<sup>966</sup> GROSSMAM, Jonathan. “Violência e silêncio: reescrevendo o futuro”. *História Oral*, n. 3. Jun.2000, p.18-19. Neste texto o autor analisa a atuação do Comitê de Verdade e Reconciliação da África do sul pós-apartheid apontando a mesma propensão em negar a violência, as contradições e o conflito presente na nossa experiência.

<sup>967</sup> V. , por exemplo, o documento final do I Encontro Nacional em Defesa da Anistia, realizado por estas entidades em Brasília, em agosto de 1979, por ocasião dos 20 anos da lei de anistia: *A verdade sobre a situação dos anistiados*, Brasília, 20 anos de anistia, 17 e 18 de agosto de 1979.

doutores que também ficaram desempregados e chegaram a receber mais de R\$13 mil mensais. (...) Os oficiais das Forças Armadas receberam suas promoções e pensões. Os marinheiros gramaram por mais de dez anos. Na lista das vítimas aposentadas estão os ilustres atual presidente da república (c\$ 2 500 mensais) e seu ilustre antecessor (R\$6 000). Uma farsa do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro espargiu aposentadorias no radical-chic carioca. (...) Noutra grupo, ficaram aqueles que, tendo sofrido pelos crimes da ditadura, receberam indenização. Os presos que a ditadura banuiu, por exemplo. A eles se somaram cidadãos massacrados e parentes de mortos e desaparecidos. Em alguns processos essas indenizações diminuíram os infortúnios materiais de suas famílias. Em pelo menos dois casos, familiares que não precisavam do dinheiro e acharam justo cobra ao Estado o crime praticado, repassaram o dinheiro para ONGs que oferecem serviços à comunidade. Em episódios como o da guerrilha do Araguais, foram indenizadas s famílias de todos os combatentes vindos das cidades. A maioria dos filhos da terra ficou a ver navios. (...)Há hoje 23 mil pedidos de indenização e estima-se que o número chegue a 40 mil. Há um pedido de indenização de 4,5 milhões.<sup>968</sup>

Se o processo se tornou assim tão problemático é porque a estas alturas ele foi despojado até mesmo do caráter reivindicatório que assumira, se reduzindo à mais banal briga jurídica. Cada requerente constitui seu advogado e vai `a luta, buscando garantir da melhor forma o que lhe é de direito. Não há como ignorar a responsabilidade dos próprios *anistiados* nesta situação. Esta legião de 23 mil requerentes podendo chegar a 40 mil – e o cálculo é ainda conservador - é composta por definição, por aqueles que contestaram e se opuseram ativamente à ditadura militar, agora mobilizados *quae personae* para defender exclusivamente seus próprios interesses. O pragmatismo impõe acerto de contas individual baseado apenas na *reparação financeira* e dilui completamente o alvo deste: a ditadura militar que cassou, demitiu, perseguiu, torturou, exilou, banuiu, massacrrou os requerentes. Perde-se de vista que a *reparação* é devida a toda a sociedade., e não apenas aos anistiados, e deveria se dar em outro registro, naquele da história e do *político*. A produção do esquecimento segue, assim, o seu curso inexorável.

---

<sup>968</sup> *Folha de São Paulo*, 12 de fevereiro de 2003, “Depois da esquerda festiva, a aposentada”(Elio Gaspari), p. A9.

Quanto aos dispositivos legais que, por compreenderem questões políticas substantivas, se diferenciam dessa legislação de cunho exclusivamente burocrático e administrativo, também eles trazem a marca da insuficiência e da exiguidade própria da matriz da qual também descendem, a Lei 6683/79. Fazem parte deste núcleo as medidas que tangenciam dois dos três *nós górdios* da anistia parcial - os mortos e desaparecidos e a tortura - uma vez que não se toca na questão da *reciprocidade*, a saber:

- inciso XLIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 – determina a criminalização da tortura:

“A lei considerará inafiançáveis e insuscetíveis de graça e anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.”<sup>969</sup>

A inclusão da questão da tortura na Constituição de 1988 é resultado de campanha articulada nacionalmente pelos grupos Tortura Nunca Mais para apresentação de ementa de iniciativa popular, conforme os termos do art. 24 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. A proposta do Tortura Nunca Mais qualifica a tortura como “crime de lesa-humanidade e, portanto imprescritível, inaniistável, inafiançável, inindutável e inagraciável”. Além disso, prevê a apuração e o julgamento desses crimes por um Conselho Civil Especial e a ampliação dos termos e efeitos da Lei de Anistia para garantir a viabilização destas medidas.<sup>970</sup> Evidentemente nada disto é incorporado à Constituição, que acaba diluindo a matéria e promovendo confusão e despolitização ao equiparar a tortura a crimes como o tráfico de drogas e o terrorismo, determinando tratamento comum para questões de natureza qualitativamente diferente;

- 20 de julho 1989 - ratificação pelo governo brasileiro da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (adotada pela Assembléia Geral da OEA em dezembro/1985);
- 28 de setembro de 1989 – ratificação pelo governo brasileiro da *Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes* (adotada pela Assembléia

---

<sup>969</sup> Oliveira, Cláudio Brandão de. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001, 2001, p.15.

<sup>970</sup> TORTURA NUNCA MAIS, Proposta de ementa do grupo Tortura Nunca Mais para a Assembléia Nacional Constituinte, Gabinete da vereadora Helena Greco, Rua Tamoios, 341 s/103, mimeo.

Geral da ONU em dezembro/1985); no ano seguinte, o Brasil deveria encaminhar a primeira prestação de contas sobre o tratamento sobre a situação da tortura no país. Este, no entanto, será entregue com dez anos de atraso, em 2000<sup>971</sup> e discutido na ONU em maio de 2001, depois de visita de inspeção no Brasil, no ano anterior, do relator especial sobre tortura, *sir* Nigel Rodley;

- outubro de 1990 – instalação da Comissão Especial de Investigação das Ossadas de Perus na Prefeitura Municipal de São Paulo, por iniciativa da prefeita Luiza Erundina. Trata-se da primeira comissão oficial constituída para tratar da questão dos mortos e *desaparecidos políticos*. É integrada por Suzana Lisboa, Amelinha Teles e Ivã Seixas, ex - militantes históricos da luta pela anistia e representantes da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Sua atribuição é a identificação das ossadas de presos políticos descobertas em vala clandestina no Cemitério D. Bosco, naquela localidade. A importantíssima atuação da Comissão foi relatada no capítulo 5 desta tese. No final do governo Luiza Erundina, é extinta a Comissão Especial, no âmbito da prefeitura, mas a Comissão de Familiares mantém o seu trabalho sistemático de resgate histórico e recuperação da memória;
- 10 de dezembro de 1990 - criação da Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos, presidida pelo deputado Nilmário Miranda (PT-MG), no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. A Comissão tem acesso, em 1992 a papéis secretos das Forças Armadas sobre a Guerrilha do Araguaia que, apesar de conter informações confusas e distorcidas abrem caminho para novas investigações.<sup>972</sup> Pela primeira vez aparecem documentos oficiais que assumem a Guerrilha do Araguaia. A Comissão funciona até 31 de dezembro de 1994 tendo contribuído de maneira decisiva para a elucidação do *desaparecimento* de brasileiros no Chile e na Argentina e o resgate de corpos de guerrilheiros enterrados no interior do país;<sup>973</sup>
- lei 9 140 de 4 de dezembro de 1995 – reconhece como mortos os *desaparecidos políticos* e estabelece indenização para os familiares destes e dos mortos reconhecidos oficialmente. Cria Comissão Especial de Reconhecimento dos Mortos e Desaparecidos Políticos com as seguintes

<sup>971</sup> *Folha de São Paulo*, 14 de maio de 2000, "Direitos Humanos Com dez anos de atraso, governo brasileiro entrega dossiê à ONU admitindo a prática por policiais RELATÓRIO OFICIAL EXPÕE TORTURA NO BRASIL", P. C1.

<sup>972</sup> V. Parte II, cap. 5.

<sup>973</sup> *Jornal do Brasil* 22 de março de 1992, "Um mistério chega ao fim" (chamada de capa), "Comissão da Câmara quer ouvir o general Bandeira", p.19, matéria de Ronaldo Brasiliense e Etevaldo Dias. V. Parte II, cap. 2 desta tese. V. tb.: TELES, Janaína, op. cit., p.171.

atribuições: proceder ao reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no anexo da lei - este se refere a 136 ao todo - e aquelas que foram mortas pelos órgãos de repressão; envidar esforços para a localização dos corpos no caso de existência de indícios quanto ao local seu paradeiro que devem ser fornecidos pelos familiares. A Comissão é composta por sete membros designados pelo presidente da república - quatro deles devem ser escolhidos respectivamente entre os deputados da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, entre representantes dos familiares dos mortos e *desaparecidos*, entre os membros do Ministério Público e entre os integrantes das Forças Armadas.

- lei 9 455 de 7 de abril de 1997 – define os crimes de tortura e dá outras providências;
- lei n. 11 042 de 18 de novembro de 1997, regulamentada pelo decreto 38 257 de 2 de março de 1998, do estado do Rio Grande do Sul – a primeira lei de âmbito estadual a reconhecer a responsabilidade do estado pelas torturas infringidas a presos políticos e a estabelecer que eles sejam indenizados. Há leis similares no Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais (lei 13 187 de 20 de janeiro de 1999 e regulamentada pelo decreto 41 239 de 28 de agosto de 2000) , São Paulo e Rio de Janeiro;
- 1999 , Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura – Comissão criada no âmbito do governo do Rio Grande do Sul pelo então governador Olívio Dutra. Estabelecida no Memorial do Rio Grande do Sul, junto ao Arquivo Histórico do Estado, tem como objetivo a organização de acervo histórico da luta contra a ditadura militar. É composta por 18 membros, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. O acervo, ainda em construção, está sendo constituído a partir da coleta de documentos, publicações, material fotográfico, pictográfico e fonográfico, imagens em movimentos, trabalhos acadêmicos, livros e depoimentos, mantidos à disposição do público de forma permanente;<sup>974</sup>
- lei n. 10 536 de 14 de agosto de 2002 – amplia a lei 9 140/ 95, alargando o prazo de abrangência de 2 /setembro/1961 a 15/agosto/1979 para 2/setembro de 1961 a 5/outubro/1988 e reabre os trabalhos da Comissão Especial;

É preciso reconhecer que também estas medidas trazem avanço político incontestável. A histórica localização de ossadas de presos políticos e de cemitérios clandestinos, o desmonte de farsas montadas pela repressão referentes aos guerrilheiros mortos e *desaparecidos*, a

---

<sup>974</sup> COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul 2 000 / 2 001*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 2002p. 410-411.

responsabilidade assumida pelo Estado em relação aos crimes cometidos pela ditadura são fenômenos que se inserem, com certeza, na chave da *anistia / anamnese*. Da mesma forma, a ratificação de tratados internacionais básicos e a consequente inserção do país no sistema internacional de combate à tortura compensam em parte (de forma relativa, é verdade) a evidente ausência de condições políticas e de instâncias jurídicas internas que possam enfrentar à altura a *cultura da impunidade* vigente.

A notável atuação de Suzana Lisboa (titular), Iara Xavier Pereira e Criméia Schmidt de Almeida (consultoras), representantes da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e dos grupos *Tortura nunca Mais* na Comissão Especial instituída pela Lei 9.140/95, bem como a intervenção decisiva destas entidades no processo, garantem a elucidação dos casos em pauta e a inclusão de muitos que não estavam previstos ou que não eram conhecidos. O ponto de partida e a referência assumida formalmente pela Comissão Especial é o *Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*,<sup>975</sup> trabalho conjunto da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, dos grupos *Tortura Nunca Mais* – RJ e Pe e do Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE, publicado em 1995 pelo governo do estado de Pernambuco, que contém a sistematização das pesquisas nos arquivos do IML de São Paulo, do Rio e de Pernambuco; nos arquivos do DEOPS de Pernambuco, Paraná, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro; nos arquivos do Instituto de criminalística Carlos Éboli; nos documentos do *Projeto Brasil Nunca Mais* e na imprensa.

<sup>976</sup> A lista de mortos e *desaparecidos* é ampliada e sua história é contada no registro do resgate da verdade - no registro, portanto, da *contramemória* - derrubando as versões canhestras de “suicídio”, “atropelamento”, “fugas” e “tiroteios” fabricadas pela ditadura e divulgadas pela imprensa a partir de notas oficiais dos órgãos de repressão. Como reconhece Nilmário Miranda, representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal na Comissão Especial até dezembro de 2002:

“O mais grave, porém, é que a lei lançou todo o ônus da prova nas costas dos familiares. A comissão Nacional de Familiares, com o apoio dos grupos *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, teve de orientar e apoiar as famílias para que entrassem com os requerimentos, procurassem ex-presos políticos e ex-companheiros que pudessem dar depoimentos, localizassem testemunhas e realizassem pesquisas nos arquivos da repressão. Novas informações sobre muitos casos foram requeridas às

---

<sup>975</sup> V. Parte II. Cap. 5, nota 96.

<sup>976</sup> TELES, Janaína, *op. cit.*, p. 178.

autoridades atuais; exumações foram realizadas; laudos periciais refeitos; testes de DNA solicitados; e até mesmo a difícil tarefa de localização de restos mortais de desaparecidos empreendida – tudo isto a cargo das famílias. A Comissão Nacional de Familiares montou um dossiê para cada caso e conseguiu prorrogar o prazo para a entrega de 64 requerimentos de famílias que até então não tinham sido localizadas, inclusive de camponeses da Guerrilha do Araguaia. Até 29 de julho de 1996, prazo final estabelecido, foram protocolados 373 processos referentes a 360 pessoas, sendo que , destas, 296 já constavam do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* e as outras eram ‘casos novos’, desconhecidos pela Comissão.<sup>977</sup>

Mais uma vez, o movimento e a memória *instituintes* invadem o espaço *instituído* e quando isto acontece, as consequências são imprevisíveis, como foi visto no capítulo 8, que registrou este fenômeno na tramitação do projeto de anistia parcial no Congresso Nacional, em agosto de 1979. No caso da Lei 9 140/95, a grande surpresa é a aprovação, no dia 11 de setembro de 1996, por cinco votos a dois<sup>978</sup> da concessão de indenizações às famílias de Carlos Lamarca e Carlos Marighela, respectivamente comandantes da Vanguarda Popular Revolucionária e da Aliança Libertadora Nacional, principais organizações da guerrilha urbana em atividade no país no final dos anos 1960 e início da década seguinte. Ambos são considerados pelas Forças Armadas os mais perigosos símbolos da subversão, os *inimigos internos número 1*, arqui-inimigos da nação brasileira. Marighela foi morto por policiais com um tiro à queima-roupa em emboscada em São Paulo, em novembro de 1969; Lamarca, ex-capitão do Exército, foi abatido pelas costas, em setembro de 1971, juntamente com José Campos Barreto (cujo processo foi também aprovado) na região de Brotas do Macaúbas, sertão da Bahia. A operação foi comandada por Nilton Cerqueira, Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro em 1996, quando as indenizações foram aprovadas. A Comissão de Familiares e o *Tortura Nunca Mais* anexaram aos processos laudos cadavéricos e documentos omitidos pelos órgãos de segurança, analisados por peritos e médicos legistas, prova cabal de que os três

---

<sup>977</sup> MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*, P. 3-4. Este livro faz relato exaustivo dos trabalhos da Comissão Especial da lei 9 140/95. Apesar deste reconhecimento explícito do caráter decisivo da atuação do *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Familiares e de lacônico agradecimento a Suzana Lisboa e Lara Xavier (é omitido o nome de Criméia Schmidt), estranha-se o fato de não terem sido concedidos os devidos créditos, inclusive autorais, ao movimento e às três militantes, uma vez seu texto é calcado no referido dossiê caso a caso montado por Suzana, Lara e Criméia no decorrer dos trabalhos da Comissão Especial, o qual é integralmente compilado na obra de Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio.

<sup>978</sup> Os votos contrários são do representante das Forças Armadas na Comissão, general da reserva Oswaldo Pereira Gomes e do representante do Ministério Público, o procurador Paulo Gonet, relator do caso.

guerrilheiros foram executados sumariamente, sem chance de defesa. Tal decisão provoca enorme consternação nos meios militares, que se pronunciam brandindo o velho repertório de argumentações cujo eixo é a questão do revanchismo e da *reciprocidade*.<sup>979</sup>

Por outro lado, devem ser apontados o limitadíssimo alcance desta legislação e a insuficiência e precariedade de seus efeitos, muitos deles superados na prática pela intervenção do movimento e da memória *instituintes*, como acabo de relatar. A começar pela tipificação do crime de tortura, que veio nove anos depois de sua criminalização na Constituição Federal. A lei 9455/97 tem um vício de origem que reforça a sua ineficácia, determinada sobretudo pelo caráter estrutural da prática no Brasil, pela sua longevidade e pela institucionalização a partir da ditadura militar. A letra e o espírito desta lei apontam no sentido da diluição e despolitização da matéria em questão, não apresentando instrumento algum capaz de combater a tortura enquanto instituição. A explicação a seguir é do Relatório Alternativo *sobre o cumprimento pelo Estado brasileiro das obrigações impostas pela Convenção Contra a Tortura e Outras Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes*, encaminhado para exame à Comissão Contra a Tortura da ONU por entidades de direitos humanos, em oposição ao Relatório Oficial do governo brasileiro, reunida em Genebra, em maio de 2001:<sup>980</sup>

“A lei contra a tortura, de 1997, conquanto signifique um importante avanço, inclui em sua definição atos praticados por agentes não-estatais, atuando em suas capacidades privadas. A definição legal, assim, deixa de focar o elemento principal, que é a responsabilidade estatal, requerida pelos artigos 1 e 4 da Convenção. Isto conduz ao curioso resultado de condenações, sob as penas da lei contra a tortura, de cidadãos particulares, tais como pais que abusaram fisicamente de seus filhos, ao passo que, como as autoridades admitem, no período examinado pelo governo em seu Relatório Oficial, não houve condenação judicial de policiais, ou de agentes do Estado. O Judiciário brasileiro

---

<sup>979</sup> *Folha de São Paulo*, 12 de setembro de 1996, “Passa indenização a Lamarca e Marighella”; *Jornal do Brasil*, 12 de setembro de 1996, “Comissão indeniza guerrilheiros”, “Passa a indenização a Lamarca e Marighella”, “FH entra em cena para acalmar militares”; *O Globo*, 12 de setembro de 1996, “Laudo ficou escondido durante 25 anos”, “Aprovada indenização para famílias de Lamarca e Marighella”; *Estado de Minas*, 12 de setembro de 1996, “O Brasil virou uma página da História”; *Correio Braziliense*, 12 de setembro de 1996, “Militares ficam revoltados com decisão da Comissão”, “General fala em complô”; *Hoje em dia*, 12 de setembro de 1996, “Militares indignados”

<sup>980</sup> *Relatório Alternativo sobre o cumprimento pelo Estado brasileiro das obrigações impostas pela Convenção Contra a Tortura e Outras Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes*, Genebra, 20 de abril de 2001. Assinado pelas seguintes entidades: Centro de Justiça Global, Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos da UFPb, Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, Grupo Tortura Nunca Mais, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento / seção brasileira, p. 2.

que, reiteradamente, recusa-se a dar credibilidade à alegação de tortura quando formulada por parte de suspeitos criminosos, carrega uma significativa parte de responsabilidade pela prática continuada da tortura no Brasil. A aceitação por parte das cortes das negativas oficiais de prática de tortura e a rejeição de alegações razoáveis, feitas por pessoas detidas, de terem sido vítimas de graves abusos físicos, tem facilitado a continuação das violações, ao tempo em que nega o direito de queixa, assegurado nos artigos 12 e 13 da convenção”.

Nesta ocasião, a ONU incorpora o Relatório Alternativo e reitera a constatação da ineficácia da lei 9455/97. O relatório do comissário especial sobre tortura, Nigel Rodley, confirma que a prática “é sistemática e generalizada no Brasil”. Entre suas recomendações constam a necessidade de punição efetiva dos torturadores e a demissão daqueles que ocupam cargos públicos, inclusive os agentes da repressão da época da ditadura militar. Ele tinha nas mãos a lista dos 444 torturadores do Projeto *Brasil Nunca Mais*, encaminhada por Cecília Coimbra, então presidente do grupo Tortura Nunca Mais-RJ.<sup>981</sup>

Outro efeito colateral sério da Lei de Tortura é a consolidação da idéia de impunibilidade dos torturadores da época da ditadura militar: se, por definição, a lei não pode retroagir, os crimes cometidos antes dela são inabordáveis e os criminosos, intocáveis.

Quanto à legislação relativa aos mortos e *desaparecidos* e aos presos políticos, aí a reparação prevista é, mais uma vez, apenas de caráter financeiro. No caso da lei 9140/95, o problema todo é tratado como *questão familiar*, afeta exclusivamente aos parentes das *vítimas*, e não como exigência e direito de toda a sociedade<sup>982</sup> – exigência de verdade, direito à memória, cabe insistir. Não se toca na necessidade de elucidação das circunstâncias em que estes crimes foram cometidos (quem torturou?, quem matou?, quem escondeu os corpos?, onde estão eles?, quando aconteceu?, porque?) e muito menos na identificação e punição dos torturadores e assassinos. Estão excluídos aqueles que morreram em passeatas e manifestações públicas, fora de “dependências policiais ou assemelhadas”. Estão excluídos igualmente os milhares de trabalhadores rurais e índios mortos em conflitos de terra. Segundo a Comissão Pastoral da Terra/CPT, houve

<sup>981</sup> *Hoje em dia*, 9 de maio de 2001, “Tortura: Comissão de direitos humanos diz que Lei de Anistia, assinada em 1979, deve ser revista ONU QUER PUNIÇÃO DE MILITARES BRASILEIROS”, p. 7; *Folha de São Paulo*, 8 de maio de 2001, “ONU começa a discutir tortura no Brasil”, “Instrumentos no país na luta contra tortura são ineficazes”, afirma dossiê”; *Folha de São Paulo*, 10 de maio de 2001, “ONU quer que país puna torturadores e indenize vítimas”.

<sup>982</sup> TELES, Janaína. “Mortos e desaparecidos políticos: um resgate da memória brasileira”. In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*, p. 182. (p. 157-198).

1781 assassinatos de camponeses de 1964 a 1993; o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra aponta 1 118 assassinatos de 1964 a 1986. Destes, 29 foram a julgamento e houve apenas 14 condenações.<sup>983</sup> Nenhum dos dossiês de mortos e desaparecidos inclui estes levantamentos.<sup>984</sup>

Além disso, o governo se recusa a disponibilizar os documentos necessários à comprovação das torturas e à localização e busca dos despojos dos mortos e *desaparecidos*, se eximindo do dever (sagrado, eu diria) de devolvê-los às respectivas famílias. Todas as informações necessárias estão bem à mão, armazenadas nos arquivos secretos dos órgãos de informação e repressão da ditadura, onde ainda hoje se encontram trancadas a sete chaves. Assim, o ônus da prova e das investigações cabe, de novo, inteiramente aos requerentes, ou seja, às próprias vítimas, que não têm como acessar as informações necessárias. No caso das leis estaduais, que determinam o pagamento de indenizações aos presos políticos, há ainda o componente perverso do escalonamento das indenizações - que vão de R\$5 000 a R\$30 000 - segundo a gravidade das torturas sofridas e suas sequelas, como se fosse possível quantificar tal coisa, ou como se fosse ético tentar fazê-lo.

A grande questão subjacente a tudo isso se refere aos arquivos da repressão, questão emblemática por refletir a dimensão da *estratégia do esquecimento* em curso. O governo tem se recusado sistematicamente a franqueá-los para a sociedade e mesmo para pesquisadores. Constituem exceção os arquivos dos DOPS de alguns estados, transferidos para os respectivos arquivos públicos em 91-92, graças à pressão dos grupos *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.<sup>985</sup> Tais acervos foram decisivos para o esclarecimento e o resgate de parte da história e da verdade. A Constituição prevê o princípio do direito à informação, é este o sentido do *habeas data* (inciso XLII do art. 5º da Constituição): *tenhas a tua informação, recebas a tua informação*. Também neste caso trata-se de direito eminentemente particular e *privado*, não coletivo e público: é o indivíduo, a *pessoa do impetrante*, que o detém, e o faz de

---

<sup>983</sup> TELES, Janaina. "Mortos e desaparecidos: resgatando a memória brasileira", p. 179.

<sup>984</sup> COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, IEVE E GRUPOS TORTURA NUNCA MAIS – RJ e Pe. *Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995, p.37.

<sup>985</sup> É o caso de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. Em Minas Gerais, apesar de existir lei estadual desde 1990 (lei 10 360 de 27 de dezembro de 1990), o arquivo do DOPS só foi transferido para o Arquivo Público em abril de 1998, depois de ter sido objeto de CPI na Assembléia Legislativa mineira. Assim mesmo, trata-se de material muito pouco representativo: 96 rolos de microfilme sendo que a CPI identificou e lacrou um número muito maior deles do Instituto de Investigações da Secretaria de Segurança. Alega-se que o material de papel (fichas, pastas, prontuários, material apreendido etc) teria sido incinerado, nada se apurou a respeito. Em depoimento à CPI e carta encaminhada à presidência da CPI, o movimento *Tortura Nunca Mais*MG denuncia o que considera o "componente mais odioso da questão": todo o acervo do DOPS ficou sob a responsabilidade de Ariovaldo Ora, então diretor da COSEG, torturador contumaz do próprio DOPS, cujo nome é citado cinco vezes Projeto A Brasil Nunca Mais (V.III, Tomo 2, p.6, "Os funcionários"). Relatório da CPI dos Arquivos do DOPS, 8 de junho de 1998, Sala das Reuniões, 9 de junho de 1998. As.: deputado Ivair

maneira privativa. A sociedade não participa desta transação, nem se apropria das informações assim obtidas. Por outro lado, é da instituição acionada o controle absoluto do esquema : é ela que determina a quantidade e o conteúdo das informações que vai liberar.

Estamos falando aqui de informações geradas por órgãos que durante anos invadiram , vigiaram e violentaram a vida e o cotidiano de milhares de pessoas, além de terem sequestrado e torturado outros milhares de opositores do regime e matado algumas centenas deles. Estes órgãos compõem o formidável aparelho repressivo da ditadura militar<sup>986</sup> montado para tal fim, que dependia das informações produzidas, logo, de seus arquivos, para funcionar. Sem acesso a eles não há possibilidade de elucidação de toda a história dos mortos e *desaparecidos* e a história da produção dessas informações - ou seja, a história da repressão, fica por ser contada. Até agora, o número de mortos e desaparecidos políticos chega a 374 casos, mas esta conta pode aumentar à medida que novos canais de pesquisa sejam acessados. O mais importante deles é constituído pelos arquivos da repressão.

A abertura dos arquivos, no entanto, parece cada vez mais remota: o direito à informação sofreu recentemente mais um duro golpe. A Lei dos Arquivos, de número 8 159/ 91, regulada pelo decreto 2 134/97, já é bastante rigorosa ao fixar em 60 anos (30 anos prorrogáveis por mais 30) a restrição a "documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado". Pois bem, no apagar das luzes do governo Fernando Henrique Cardoso, foi baixado o decreto 4 553, de 27 de dezembro de 2002 , que torna permanente o sigilo dos documentos classificados como *ultra-secretos*: 50 anos com renovação por tempo indeterminado. Além disso, extinguiu-se uma série de mecanismos que facilitavam o acesso a documentos sigilosos e imprimiam certa transparência no seu tratamento, como as Comissões Permanentes de Acesso, que deveriam ser constituídas pelos órgãos públicos custodiadores de documentos sigilosos para submetê-los periodicamente às autoridades responsáveis pela sua classificação para garantir o devido procedimento de desclassificação.<sup>987</sup> Tal decreto foi elaborado no Gabinete de Segurança Institucional, pelo general Alberto Cardoso. O mais grave é que o governo Luís Inácio Lula da Silva resolve manter a medida, apesar da flagrante inconstitucionalidade (decretos não têm força de lei, eles regulamentam leis) e do

---

Nogueira, V, tb.: *Quadrilátero*, Revista do Arquivo Público do Distrito Federal, Os arquivos da repressão: do recolhimento ao acesso", Brasília-DF, v. I, n. 1, março/agosto/1998.

<sup>986</sup> V. a descrição do aparelho repressivo na Parte I, cap. 2, p. 22-23.

<sup>987</sup> Decreto Federal n. 2 134, de 24 de janeiro de 1997, , artigos 5º e 6º .

caráter obscurantista do mesmo.<sup>988</sup> Trata-se do coroamento de quase duas décadas de pressões militares voltadas para a preservação da *estratégia do esquecimento* – é a *anistia / amnésia* seguindo o seu caminho.

Assim, os contornos da dimensão trágica da luta pela anistia vão ficando mais nítidos no processo de consolidação da hegemonia política da *anistia/ amnésia* e acabam por revelar que ao longo dessa história mais um tesouro está se perdendo - e aqui recorro a Hannah Arendt - “não mercê das circunstâncias históricas e da adversidade da realidade, mas por nenhuma tradição ter previsto seu aparecimento ou sua realidade, por nenhum testamento o ter legado ao futuro” ... - ele está se perdendo pela ação do olvido, por “*um lapso de memória que acometeu não apenas os herdeiros como, de certa forma, as testemunhas*”...<sup>989</sup> Seus componentes são muito semelhantes àqueles do *tesouro perdido* pelo poeta René Char ao fazer a passagem de volta da memorável experiência de republicanismo radical da Resistência Francesa para a “*opacidade triste* de uma vida particular voltada apenas para si mesma”, como foi descrito pela autora no belo prefácio de *Entre o passado e o futuro*.<sup>990</sup> O que está em risco nos dois casos é o próprio espírito de contestação, que pode ser identificado com a *capacidade de utopia* a qual, por sua vez, tem a mesma marca do *espírito revolucionário* mencionado por Arendt na passagem tomada como epígrafe deste capítulo. Trata-se da virtude republicana que leva à criação do espaço público onde a política pode ser praticada, ou onde “a liberdade possa aparecer”.

A luta pela anistia, à sua maneira, porta todos estes atributos, que estão contidos na sua própria herança, cuja essência é a instauração da *contramemória* e do *contradiscurso* que compõem a *anistia / anamnese*. Não está em questão a solidez desta herança mas a transformação da vivência em experiência e de ambas em conhecimento compartilhado pela sociedade, articulação que só pode ser feita pela memória.<sup>991</sup> Em outras palavras, a herança existe, o testamento é que não foi devidamente lavrado, travando a transmissão do magnífico legado em questão.

Ainda assim, este será devidamente apropriado por aqueles grupos que, a partir da segunda metade da década de 1980, se constituem em seus legítimos herdeiros políticos, o *Tortura Nunca Mais* e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. São eles que passam a ocupar o enorme vazio político deixado pela saída de cena do movimento que se constituíra como a

---

<sup>988</sup> *Folha de São Paulo*, 20 de abril de 2003, “Lula mantém sigilo ‘eterno’ de documentos”. P. A10.

<sup>989</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, p.31.

<sup>990</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, p. 28-32.

grande referência de luta contra a ditadura, como foi visto ao longo desta tese, o único a ter como princípio programático o enfrentamento direto do terror de Estado e o combate a seu arcabouço ideológico, a Doutrina de Segurança Nacional. A Comissão de Familiares e o *Tortura Nunca Mais* incorporam *in totum* os princípios programáticos e axiológicos da luta pela anistia e a sua prática eminentemente instituinte, marcada pela interlocução com a sociedade civil e o confronto com o Estado e também pelo combate à tortura e à violência policial institucionalizada, cujo alvo principal passa a ser os *excluídos históricos*, as *classes torturáveis* de sempre. Trata-se de movimento de *militantes* que se organizam voluntária e conscientemente para enfrentar o poder constituído e travar o bom combate contra a opressão, algo muito diferente da *gestalt* das chamadas ONGs, organismos quase pára-estatais tão em voga nestes tempos de *neoliberalismo* triunfante. Estas, ao contrário, representam não a ruptura, mas a continuidade; não o dissenso, mas o consenso (ainda que seja o lado edificante dele, como disse certa vez Olgária Matos); não a politização, mas certa adesão despolitizada.

É árdua a tarefa que os herdeiros do movimento pela anistia têm pela frente: a disputa de hegemonia com um sistema que, por sua vez, pratica a *estratégia do esquecimento* de maneira continuada e sistemática, num quadro marcado pela destruição do espaço público e da política. Para levá-la a cabo, eles reatualizam o seu legado. Os dez pontos da *Carta Compromisso* encaminhada aos então candidatos à presidência da República pelo Encontro Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e dos Grupos *Tortura Nunca Mais*, realizado em São Paulo, em maio de 1994, sintetizam o programa do conjunto destas entidades e revelam não só que são da mesma linhagem dos seus antecessores, os Comitês Brasileiros pela Anistia, como são provenientes da mesmíssima cepa, ao exigir, bem na linha da combinação das *duas faces da anistia*:

1. “ o reconhecimento público e formal do Estado brasileiro de sua responsabilidade plena e total pela prisão, tortura, morte e desaparecimento de opositores políticos entre 1964 e 1985;
2. A imediata formação de uma Comissão Especial de Reparação e Investigação, no âmbito do Executivo federal, constituída por representantes do Ministério Público, do Legislativo, da OAB, de representantes dos familiares dos desaparecidos e dos grupos Tortura Nunca Mais, com poderes plenos para investigar, convocar testemunhas, requisitar arquivos e documentos e exumar cadáveres, com o objetivos de esclarecer cada um dos casos de mortos e desaparecidos políticos ocorridos no Brasil de 1964 a 1985 e determinar reparações;

---

<sup>991</sup> ARENDT, Hannah, *Entre o passado e o futuro*, p.31-32..

3. O compromisso de não indicar para cargos de confiança pessoas implicadas nos crimes da ditadura militar e de afastá-las do serviço público;
4. O compromisso de abrir irrestritamente os arquivos da repressão;
5. O compromisso de abrir irrestritamente os arquivos da repressão política existentes sob sua jurisdição de anistiar plenamente cidadãos vítimas da ditadura e reparar os danos causados a eles e seus familiares;
6. A edição de lei incriminadora assegurando o cumprimento do art. 05, parágrafo III, da Constituição Federal, que proíbe a tortura e o tratamento desumano e degradante;
7. A desmilitarização das polícias militares estaduais e sua desvinculação do Exército;
8. A extinção da Justiça Militar para crimes civis e a incorporação do projeto Hélio Bicudo submetendo neste ínterim os crimes de policiais militares à Justiça comum;
9. O desmantelamento de todos os órgãos de repressão política;
10. A extirpação da Doutrina de Segurança Nacional.<sup>992</sup>

O ano de 1985 pode ser considerado o marco desse revezamento político que passa o bastão da *anistia/anamnese* para aqueles que são os fiéis depositários da herança do movimento pela anistia. É a data da criação, no Rio de Janeiro, do primeiro Grupo *Tortura Nunca Mais* do país, atualmente referência nacional e internacional obrigatória na luta pelos direitos humanos,<sup>993</sup> dando a partida para a constituição dos outros núcleos, hoje existentes em boa parte dos estados da União.<sup>994</sup>

Também em 1985, é publicado pela Arquidiocese de São Paulo, o monumental Projeto *A Brasil: Nunca Mais*, verdadeira enciclopédia que traz, em seus 12 volumes e 6 891 páginas, relato exaustivo e radiografia precisa da história do terror de Estado e da instituição tortura no Brasil pós-64 a partir de documentos oficiais, os 707 processos do Superior Tribunal Militar, que foram fotocopiados clandestinamente<sup>995</sup> ao longo de cinco anos de trabalho coletivo. Constituem resultado

---

<sup>992</sup> *Carta Compromisso com os candidatos às eleições de 1994*, Encontro Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos e dos Grupos Tortura Nunca Mais, São Paulo, 29 de maio de 1994, mimeo. Algumas destas questões foram parcialmente conquistadas: o documento é anterior à promulgação das leis 9 140/95 e 9 455/97.

<sup>993</sup> Sobre o *Tortura Nunca Mais*-RJ, ver: GONÇALVES, Moisés Augusto (Catatau). "Grupo Tortura Nunca Mais RJ: A condição inalienável da dignidade humana". Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Paraíba / Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação de Sociologia, Julho/2002, mimeo. O autor, ao discutir a história da formação e da prática do TNM-RJ, confirma o caráter matricial do movimento pela anistia, explícito e assumido pelo grupo.

<sup>994</sup> A Comissão de Familiares é de âmbito Nacional. Existem grupos *Tortura Nunca Mais* nos seguintes estados: RJ, SP, MG, ES, Ba, Pe, Go, Pa, SC. Eles não têm organicidade nacional; os diversos núcleos estaduais trabalham informalmente em rede, encaminhando conjuntamente lutas e campanhas. As reuniões nacionais são eventuais e não têm periodicidade fixa.

<sup>995</sup> V. Parte II, cap. 7, p. 109, nota 334.

do *Projeto BNM* a montagem de acervo de cerca de um milhão de páginas e de biblioteca de documentos e publicações da esquerda brasileira com 10 170 itens, que hoje se encontram no Arquivo Edgar Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp à disposição de toda a sociedade.<sup>996</sup> Este é o nosso *Relatório Sábado*, com uma diferença básica: não se trata de iniciativa oficial, a maneira como foi elaborado acrescenta evidente caráter *épico* ao feito, mais uma vitória do *instituinte* sobre o *instituído* na permanente ampliação do universo do possível. É a produção da *contramemória* no sentido mais literal do termo. O livro *Brasil Nunca Mais (Projeto B)*, reportagem-síntese do *Projeto A*, publicado pela Vozes, foi colocado nas livrarias do país em 15 julho de 1985 sem publicidade alguma e, a partir da segunda semana em circulação, permanece na lista dos dez mais vendidos por noventa e uma semanas consecutivas. Já surge como um clássico.

É perfeita a liga entre os herdeiros do movimento pela anistia e este fantástico instrumento de resgate do direito à verdade que passam a ter nas mãos nesta nova fase da disputa *anistia / anamnese* X *anistia / amnésia*. Graças a ele serão possíveis avanços significativos na luta contra a produção do esquecimento nas três frentes prioritárias do *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Familiares: os processos ético-profissionais contra médicos legistas comprometidos com a tortura, a denúncia dos torturadores e a busca dos corpos dos *desaparecidos políticos*<sup>997</sup> que correspondem exatamente aos três *nós górdios* que os CBAs se empenhavam em desatar – a questão da tortura, a elucidação da situação dos mortos e desaparecidos e a questão da *reciprocidade*.

A trajetória dos grupos *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, no entanto, é uma outra história, que merece e já está a exigir seus próprios cronistas. O que importa fixar aqui é que, transcorridos vinte e quatro anos da *anistia de agosto* e dezoito anos do fim da ditadura militar, a permanência destes três *nós górdios*, a consolidação da tortura enquanto instituição e a persistência da *estratégia do esquecimento* determinam a atualidade do movimento pela anistia e de seus princípios contidos na fórmula *anistia / anamnese* e justificam a existência de seus herdeiros diretos.

Hannah Arendt afirma que é a memória que “garante o acabamento necessário para que todo acontecimento vivido possa transmitir seu significado”.<sup>998</sup> Seu *locus* é o espaço público,

---

<sup>996</sup> WRUGHT, Jaime. “Dez anos de *Brasil: Nunca Mais*”. *Folha de São Paulo*, 14 de julho de 1995, p. 3.

<sup>997</sup> Janaína Teles faz relato exaustivo dos avanços, assim como dos obstáculos interpostos a estas frentes de luta do *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Familiares. É obrigatória a leitura de: TELES, Janaína. “Mortos e desaparecidos políticos: um resgate da memória brasileira”. In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade*, p. 158-198.

<sup>998</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*, p. 31.

o espaço por excelência do exercício da política, que preserva a ação do esquecimento. Da mesma forma, a construção do *mundo comum*, portanto, a construção da história, depende da memória. É nessa articulação *memória, história e cidadania* que os CBAs se forjaram, assumindo explícita e formalmente **o direito ao passado enquanto dimensão de cidadania** e a exigência de verdade como princípios de luta política. À *destruição continuada* da política, o movimento pela anistia e, na sequência, os seus herdeiros diretos, contrapuseram o *compromisso incondicional com a ação*. Diante de um objeto como este é impossível manter o *distanciamento acadêmico* e não se deixar envolver pela comovente lição de exercício radical da *dignidade da política* praticado pelos *entusiastas da anistia*. Talvez seja este o seu maior legado.

Heloisa Bizoca Greco

Junho/2003-07-28

\* \* \*

## **BIBLIOGRAFIA**

### **1) Fundos documentais**

Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti

Arquivo pessoal de Helena Greco

Arquivo pessoal de Marco Antônio Meyer

Comitê Brasileiro de Anistia-MG (Arquivo pessoal de Helena Greco)

Movimento Feminino pela Anistia-MG (Arquivo pessoal de Helena Greco)

Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Anistia (Arquivo pessoal de Helena Greco)

### **2) Fontes documentais:**

#### **2.1 Documentos das entidades de anistia e do movimento pela anistia, dos exilados, dos grupos *Tortura Nunca Mais* e da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos**

- **No Brasil**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANISTIADOS POLÍTICOS/ABAP, A UNIÃO DOS MILITARES NÃO-ANISTIADOS/UMNA E A ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES PELA ANISTIA/AMPLA . *A verdade sobre a situação dos anistiados*, Brasília, 17 e 18 de agosto de 1999. (Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Carta Aberta (ao Congresso Nacional)*. *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, n. 3, Rio de Janeiro, janeiro/fevereiro/1979, p.8. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Carta de Belém – Repúdio à mais nova farsa da ditadura*, Belém do Pará, 28 de janeiro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

1<sup>A</sup> REUNIÃO CONJUNTA DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA DO BRASIL. *Resoluções*. Brasília, 5/6 de agosto de 1978, mimeo. (Fundo MFPA-MG – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

1<sup>A</sup> REUNIÃO CONJUNTA DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA DO BRASIL. *Documento preliminar a favor da anistia ampla, geral e irrestrita* Brasília, 5/6 de agosto de 1978. Edição: Movimento Feminino pela Anistia – núcleo MG. (Fundo MFPA-MG – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

3<sup>º</sup> ENCONTRO NACIONAL DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA. *Avaliação político organizativa Estratégias de popularização Documento base*. Rio de Janeiro 15 a 17 de junho de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

3<sup>º</sup> ENCONTRO NACIONAL DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA. *Documento Base para a Comissão “Anistia Parcial e projeto de anistia”*. Rio de Janeiro, junho de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

4º ENCONTRO NACIONAL DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA. *Anistia Ampla Geral e Irrestrita: reafirmação do compromisso nacional*. São Paulo, 7 de julho de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO DE EXILADOS DO CBA-RJ. *Relatório da sobre os problemas quanto ao retorno dos exilados*, Rio de Janeiro, fevereiro/1979. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados - Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

COMISSÃO DE METALÚRGICOS DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E BETIM. *Carta ao ministro do Trabalho*, Belo Horizonte, 18 de outubro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO DE TRABALHO DOS OPERÁRIOS. *Resoluções* Congresso Nacional pela Anistia, São Paulo, nov. / 1978, mimeo, p. 49-51. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO ESPECIAL 261/90, A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÕES SOBRE O CASO DAS OSSDAS HUMANAS ENCONTRADAS EM CEMITÉRIOS DA CAPITAL. *Relatório assinado por Ivan Akselrud de Seixas*, São Paulo, dezembro de 1992. . Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL . *Regimento Interno do Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia*, Rio de Janeiro, 15 a 17 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL . *Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia*, Rio de Janeiro, 15 a 17 de Junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL PROVISÓRIA DAS ENTIDADES DE ANISTIA. *Relatório da 2ª Reunião da CENP*, Recife, 19 e 20 de janeiro de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL PROVISÓRIA DOS MOVIMENTOS DE ANISTIA. *Denúncia pública*, Recife, 20 de janeiro de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL PROVISÓRIA. *Relatório da reunião da 1ª Reunião da CENP*, Rio de Janeiro, 1 e 2 de dezembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL PROVISÓRIA. *Relatório da reunião da 1ª Reunião da CENP*, Recife-Pe, 19 e 20 de janeiro de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Declaração de Belo Horizonte*, Belo Horizonte, 9 de setembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Manifesto – Convocação*, São Paulo, 7 de agosto de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 1ª reunião da Comissão Executiva Nacional*. Belo Horizonte, 18 e 19 de novembro de 1978. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 2ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, Belém do Pará, 27 e 28 de janeiro de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 3ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, Brasília, 3 e 4 de março de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 4ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, Campo Grande, 5 e 6 de maio de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 5ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, Salvador, 29 e 30 de maio de 1979, 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 7ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, Belém do Pará, Belo Horizonte, 8 e 9 de setembro de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 8ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, São Paulo, 6 e 7 de outubro de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Relatório da 9ª reunião da Comissão Executiva Nacional*, Salvador, 2 a 4 de novembro de 1979. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. *Ata de reunião*, São Paulo, dia 22 e 23 de agosto de 1981. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL. , *Manifesto à nação*, São Paulo, 23 de agosto de 1981. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO NACIONAL DE LEVANTAMENTOS DE MORTOS E DESAPARECIDOS. *Relatório da 2ª Reunião da Comissão Nacional de Levantamentos de Mortos e Desaparecidos*, São Paulo, 29 de abril de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO ORGANIZADORA. Encontro e Congresso Nacional de Anistia Salvador. *Documento 02*, Salvador, sem data.

COMISSÃO ORGANIZADORA ENCONTRO E CONGRESSO NACIONAL DE ANISTIA. Documento 01, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PRONTO SOCORRO DOS DIREITOS HUMANOS. *Pronto Socorro dos Direitos Humanos, proposta para discussão*, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-BAIXADA SANTISTA, STI DEST. FEF. PETRÓLEO DE CUBATÃO, SANTOS E SÃO SEBASTIÃO E OUTROS. *Anistia e os trabalhadores*, documento enviado ao 3º Encontro dos Movimentos de Anistia, junho de 1979. Seguem dez assinaturas. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-Ba. *Acompanhar a evolução política? Lutar pelos direitos humanos*, Salvador, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA - Ba. *Avaliação política organizativa Estratégias de popularização* Documento base [ 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia], Rio de Janeiro 15 a 17/6/79, p.13. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-Ba. *Anistia, Presos políticos*, Salvador, ano I, n. 1, 1978. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA – CAMPINA GRANDE. *Uma contribuição de nossos companheiros de Minas Gerais à campanha de popularização da luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita*, Campina Grande, janeiro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA – MG. *Carta de princípios e Programa Mínimo de Ação*, Belo Horizonte, 26/10/1987. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG, MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG E GRUPO MINEIRO DE DESENHO. “Nós queremos ANISTIA!”, Belo Horizonte, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG, CBA-JUIZ DE FORA, CBA-MONTES CLAROS E MFPA-MG. *Manifesto à população*, Belo Horizonte, 29 de janeiro de 1980. Seguem mais dezoito assinaturas. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG. *Carta de princípios e Programa Mínimo de Ação CBA – MG* Belo Horizonte, 26 de novembro de 1978, p.9.

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG. *Congresso Mineiro pela Anistia – Subsídios para Discussão*, junho/1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA -MG. *Anistia chega a Brasília*, órgão informativo do CBA-MG, Belo Horizonte, março/79. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Nota Oficial*, 7 de janeiro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG.. *Criança assassinada na prisão! começa no brasil o ano internacional da criança*, Belo Horizonte, sem data.( Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Relatório de Atividades*, Belo Horizonte, dezembro/1978. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Resumo das resoluções tomadas durante o Encontro do Conselho Nacional de Entidades de Anistia*, Belo Horizonte, 1 e 2 de março de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Anistia A luta continua*, Boletim Informativo do CBA e MFPA-MG, janeiro/1980.(Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *"A luta pela anistia - Uma proposta para discussão"*, novembro de 1979. .(Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Anistia ampla, geral e irrestrita e rearticulação partidária* , novembro/1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Nota à imprensa* janeiro/1979. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados - Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-MG. *Subsídios para discussão sobre quem são os terroristas no Brasil*, Belo Horizonte , sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA e MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG . *Liberdade para Flávia Schilling, Flávio Koutzi e Jorge Basso, Brasileiros presos no*

*Uruguai e na Argentina* (panfleto), Belo Horizonte, sem data. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-NITERÓI. *ANISTIA: uma necessidade ainda premente*, Niterói, 22 de outubro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-Pe. *Luciano e Rholine estão morrendo no hospital. Você já fez alguma coisa por eles?*, Recife, janeiro de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-RJ. *Solidariedade a José Salles, preso político em greve de fome no Ceará*, Rio de Janeiro, setembro de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA -RJ . *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, n. 6, Rio de Janeiro , julho/79. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA- RJ. *Estrutura interna*, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1978, mimeo. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-RJ. *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, n. 5, Rio de Janeiro, maio/junho/79. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-RJ. *Comunicada*, outubro de 1978. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-RJ. *Nota de repúdio à pena de morte e de solidariedade a Carlos Alberto Sales e Hélio da Silva por ocasião de seu julgamento*, Rio de Janeiro, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-RJ. *Solidariedade a José Salles, preso político do Ceará*, Rio de Janeiro, dezembro/1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-RS/Executiva regional . *Documento* [sequestro de Universindo Dias e Lilian Celiberti], Porto Alegre, 25 de junho de 1980, mimeo. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-SP. *Informe sobre a Conferência Internacional pela Anistia e Democracia no Brasil*, São Paulo, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-SP. Conferência Internacional pela Anistia e Democracia no Brasil . *Informe*. São Paulo, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-SP. *Presos políticos*, texto apresentado pelo 3º no Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia realizado, Rio de Janeiro, junho/79. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO DE ANISTIA-SP. *O CBA e a apuração dos responsáveis pela tortura*, São Paulo, 5 de fevereiro de 1981. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CBA/SP. *Apoio à indicação da 'Mães da Praça de Mario' ao prêmio Nobel da Paz - 1980*, *Histórico do movimento da 'Mães da Praça de Maio*, *Texto de apoio à sua indicação*, São Paulo, 11 de junho de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ REGIONAL PELA ANISTIA. *Manifesto*, São Carlos, 18/junho/1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO/CONTEC E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE/CONTROP. *O projeto de anistia e os trabalhadores*, documento enviado à Comissão Mista sobre Anistia do Congresso Nacional. Publicado em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 475-476.

I CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Resoluções*, São Paulo, novembro de 1978, 151 pp. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

I CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Carta do Congresso Nacional pela Anistia: Compromisso com a Anistia, Proposições políticas gerais, Programa mínimo de ação*. In: *Resoluções*, São Paulo, novembro de 1978, p. 5-11., São Paulo, 5 de novembro de 197. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

I CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Relatórios da comissões de trabalho: Jornalistas, Estudantes, Artistas, Advogados, Instituições Científicas, Aposentados e Cassados, Familiares de Exilados e Banidos, Familiares de mortos e Desaparecidos, Familiares de Presos e Ex-presos Políticos, Atingidos, Setores e Categorias Profissionais, Negros, Operários, Parlamentares e Candidatos, Professores, Profissionais Liberais, Profissionais de Saúde*. In: *Resoluções*, São Paulo, novembro de 1978, p. 14-63. São Paulo novembro 1978, p..20-21. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

I CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Manifesto à nação*, 5 de novembro de 1978. In: : *Resoluções*, São Paulo, novembro de 1978, p.12-13. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

II CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Relatório, A luta continua*, Salvador, 18 de novembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

II CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. *Carta- Campanhas e outras atividades prioritárias*, Salvador, 18 de novembro de 1979, p.3. . (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONSELHO NACIONAL DAS ENTIDADES DE ANISTIA. *Nota dos movimentos de anistia do Brasil pela libertação de Sales*, Belo Horizonte, 2 de março de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES DE ANISTIA. *Relatório*, Belo Horizonte, 1 a 3 de março de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

ENCONTRO NACIONAL DOS MOVIMENTOS PELA ANISTIA. *Carta de Salvador*. Salvador, 9 de setembro de 1978. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

ENCONTRO NACIONAL DOS MOVIMENTOS PELA ANISTIA. *Informe geral*. Salvador, 9 de setembro de 1978, mimeo. ( Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

ENCONTRO REGIONAL DOS MOVIMENTOS PRÓ ANISTIA – NORDESTE. *Relatório*, Maceió-Al, 24 e 25/março/1979, p. 6. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

EX-POLICIAIS MILITARES DE SÃO PAULO. *Ex-policiais militares de São Paulo absolvidos pela justiça competente reivindicam inclusão na anistia*, documento encaminhado à Comissão Mista sobre Anistia do Congresso Nacional, julho de 1979. Publicado em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 547-548.

FAMILIARES DOS MORTOS E DESAPARECIDOS DO ARAGUAIA. *Manifesto dos familiares dos mortos e desaparecidos na guerra do Araguaia*, II Congresso Nacional pela Anistia, novembro/1979, Salvador. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

FAMILIARES DOS PRESOS POLÍTICOS DE ITAMARACÁ. *Carta denúncia dos familiares de presos políticos de Itamaracá, Pe, dirigida às entidades e personalidades participantes do Congresso Nacional pela Anistia.*, Recife, 30 de outubro de 1978. seguem 16 assinaturas – todas femininas. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Histórico* Porto Alegre 20 de junho de 1980. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO DOS ARTISTAS PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA. *Povo brasileiro, Homens do governo, Presidente desta nação*, documento encaminhado à Comissão Mista sobre Anistia do Congresso Nacional. Seguem 712 assinaturas. Publicado em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da

Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-Df, 1982, p. 411-428.

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA. *Maria Quitéria* Boletim do MFPA, São Paulo, Ano II, n. 3, jul. 1978.(Fundo MFPA-MG – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA/MG e COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA/MG . *Nota de denúncia das violências contra operários em Minas Gerais*, Belo Horizonte, 18 de outubro de 1979.

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA/MG. *Lei de Segurança Nacional Comentários/Depoimentos*, Belo Horizonte, dez. / 1978. (Fundo MFPA-MG – Arquivo pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia. *Documento-base sobre a questão dos exilados*, MFPA-MG, Belo Horizonte, junho de 1979. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados - Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Carta à Flávia Shiilling*, abril/1980.

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-MG. *Carta aberta à população sobre a situação dos presos políticos de Itamaracá em greve de fome*, Belo Horizonte, maio/1978. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-RJ. *Uma reflexão sobre anistia: AS CASSAÇÕES BRANCAS*, MFPA-RJ, sem data. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA-RJ. *Informe (sobre Inês Etienne) para o 3º Encontro Nacional das Entidades de Anistia*, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. *Contribuição para a discussão dos novos rumos da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita*, II Congresso Nacional pela Anistia, Salvador, novembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

NÚCLEO DE MÉDICOS PELOS DIREITOS HUMANOS - CBA-MG. *Comunicado*, Belo Horizonte, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CBA-SP. *Informe do núcleo de do Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo*, Recife, 19 e 20 de janeiro de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

REUNIÃO NACIONAL DAS ENTIDADES COMPROMETIDAS COM A ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA. *Relatório*. Salvador-Ba, 7 a 9 de setembro de 1978. (Fundo CBA-MG - Arquivo Pessoal de Helena Greco).

SECRETARIA DO CONEA . Relato manuscrito da reunião. Belo Horizonte, 1 a 3 de março de 1980. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

SECRETARIA NACIONAL DE EXILADOS. *Banidos*, sem data, mimeo. (Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, MOCÇÕES APROVADAS PELA Assembléia Geral da SBPC, Fortaleza, 18 de julho de 1979. Publicadas em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado po determinação do Presidente da Conissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.461 -468.

TORTURA NUNCA MAIS. Proposta de ementa do grupo Tortura Nunca Mais para a Assembléia Nacional Constituinte, Gabinete da vereadora Helena Greco, Rua Tamoios, 341 s/103. (Arquivo pessoal de Helena Greco).

ÂNGELA PEZZUTI, Secretaria Nacional de Exilados -Mg/MFPA-MG. *Relatório* , 7 de dezembro de 1979. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados - Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

AUGUSTO CID DE MELLO PERISSÉ, DOMINGOS ARTHUR MAVHADO FILHO, HERMAN LENT E OUTROS. *Declaração dos cientistas do Instituto Oswaldo Cruz punidos encaminhada à Comissão Mista sobre anistia do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1970. Seguem oito assinaturas. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*

Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.556-557.

BASSO, Lelio. *Discurso de encerramento do Congresso Nacional Pela Anistia*, São Paulo, 5 de novembro de 1978, p. 142-143. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

BASSO, Lelio. *Discurso de encerramento*. Congresso Nacional pela Anistia, São Paulo, 5 de novembro de 1978. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

ELZA SALVATORI BREQUÓ, ADA NATAL RODRIGUES, JOSÉ ARTHUR GIANNOTTO E OUTROS. *Carta dos Pesquisadores e professores Universitário Punidos*, São Paulo, 24 de julho de 1979. Seguem vinte e cinco assinaturas. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 549-550. ENCONTRO NACIONAL DE ATINGIDOS. *Relatório*, Rio de Janeiro, 11 e 12 de agosto de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

ENY MOREIRA E IRAMAIA BENJAMIN. *Informe sobre a posição dos exilados no exterior*, Rio de Janeiro, setembro/ 1978. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados - Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

IGNACIO A.. HERNANDEZ, METALÚRGICO DE CONTAGEM. *Relatório sobre prisões de trabalhadores*. Belo Horizonte, 18 de outubro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

INÁ MEIRELLES, CBA-Niterói. *Seguir na luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita*. 3º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia. Niterói, sem data. Tese individual. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

LOURENÇO SENNA, ex-presidente da UMNA. *Marinheiros sem anistia=constituente sem soberania*. Fonte: PAZ, Antonieta H. Campos da et al. *Movimento Feminino pela anistia e liberdades democráticas Origens e lutas*. Rio de Janeiro: Imprinta Gráfica e Editora Ltda, 1991, p. 11.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO, ERNANI MARIA FIORI, JOÃO CARLOS BRUM E OUTROS. *Carta dos Professores Universitários gaúchos*, Porto Alegre, 9 de julho de 1979. Seguem vinte e nove assinaturas. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 553.

MARILITA G. DE C. BRAGA, CBA-RJ. 3º *Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia*. Rio de Janeiro, sem data. Tese individual. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

MEMBROS DO CBA E MFPA-MG. *Subsídios para discussão sobre a questão dos exilados*, Belo Horizonte, 1978. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados - Arquivo pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

RODNEY GOMES, EDMO VALE, MÁRIO LADO E OUTROS. *Carta aberta dos demitidos da Rádio Nacional aos senhores congressistas*. Seguem 32 assinaturas. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.556-557.

- **No exterior**

ANTÔNIO, IARA E MARINA SOLIGO. *Informe*. Kringen aan den Ussel, Holand, 23 de outubro de 1978. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

ASSEMBLÉIA GERAL DE BRASILEIROS EXILADOS RESIDENTES NA REGIÃO LUND-MALMÖ, SUÉCIA. *Anistia e repressão política*, Lund, 24 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

ATHOS PEREIRA, Comitê Belga de Anistia. *Comunicado sobre a Conferência de Roma pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas*, Bruxelas, 6 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

BASSO, Lelio. Discorso Inaugurale alla Prima Sessione del Tribunale Russel II, Roma, marzo 1974. In: *Verso un Tribunale dei Popoli* Bologna, 24 giugno 1979, Fondationne Internationale Lelio Basso, p.32-35. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

BIMBI, Linda, secretária – geral da Liga Internacional para os Direitos e Libertação dos Povos. Discurso na Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, Roma, 29 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

C/O PAULO FREIRE. Projeto editorial de *Memórias do exílio Brasil 1964-1974*, , World Council of Churches, Genève -Suisse, 1975. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *Moção de congratulação com a Assembléia Nacional por sua unânime condenação aos crimes políticos perpetrados no Brasil*, Lisboa, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PORTUGUÊS PRO AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *Assembléia Geral Resoluções*. Lisboa, janeiro de 1976. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *Correspondência expedida*, Lisboa, setembro/77. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. Moção de congratulação com a Assembléia Regional da Madeira por sua unânime condenação aos crimes políticos perpetrados no Brasil, Lisboa, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *AMNISTIA*, Órgão do Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil, n. 0, Lisboa, abril 1976. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *AMNISTIA*, Órgão do Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil, n. 1, Lisboa, maio 1976. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *AMNISTIA*, Órgão do Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil, n. 3, Lisboa, dez. 1976. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *AMNISTIA*, Órgão do Comitê Pró Amnistia Geral no Brasil, n. 4, Lisboa, abr. 1977. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *Carta de saudação ao I Congresso Nacional pela Anistia assinada pelo CAB*, Lisboa, 18 de outubro de 1978. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. *Comunicado à imprensa*, Lisboa, 21 de agosto de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRÓ AMNISTIA GERAL NO BRASIL. Relatório de Atividades elaborado por ocasião do 2º aniversário do CAB, Lisboa, 25 de abril de 1977, 3º ano da Restauração da Democracia em Portugal. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil. *Moção de apoio do Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil-Lisboa.*, [ao Congresso Nacional pela Anistia] Lisboa, 18 de outubro de 1978. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CAB / COMITÉ PRO ANISTIA GERAL NO BRASIL DE LISBOA. Carta à Comissão Executiva Nacional, Lisboa, 22 de fevereiro de 1979. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

CAB / COMITÉ PRO ANISTIA GERAL NO BRASIL DE LISBOA. Presos políticos no Brasil. Lisboa, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CBAs ITÁLIA, ESTOCOLMO, GOTEMBURGO, LUND-MALMO, NORUEGA, DINAMARCA, HOLANDA, GENEBRA, LAUSANNE, LONDRES, PARIS, BERLIM, BERLIM-RDA, COLÔNIA, LISBOA. *Apelelo à Nação*, sem data. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

CBAS DE PARIS, COLÔNIA-RFA, SUÉCIA, GENEBRA, PORTUGAL, ITÁLIA, ARGÉLIA, BERLIN OCIDENTAL, BÉLGICA, HOLANDA, DINAMARCA. *Carta de Paris*, Paris, agosto de 1978. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

COMISSÕES ESTUDANTIS DE APOIO À LUTA DO POVO BRASILEIRO. *Apoiemos a luta do povo Brasileiro contra a ditadura militar*, Lisboa, 14/12/76. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASIL PELA ANISTIA, PARIS-FRANÇA. Informe de criação do, Paris, setembro de 1975. Comunicado sobre a Conferência de Roma pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas, Bruxelas, 6 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊS BRASILEIROS DE ANISTIA DA EUROPA. *Carta do exilado*, Roma, 29 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERÊNCIA DE ROMA PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA E PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL. *Apelo à Nação*, Roma, julho/1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL. *Programa de sexta-feira*, Roma, (29 de junho de

1979). (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL. *Relatório da Comissão 5, Legislação do Regime*. Roma, 30 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL. *Resolução da Conferência Internacional para a Anistia no Brasil*, Roma, 30 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL. *Tavola rotonda*, Roma, 29 giugno 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PELA ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL. *Reunião dos movimentos de anistia do Brasil aqui representados com todos os companheiros exilados*, Roma, 30 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

CONFERENZA INTERNAZIONALE PER L'AMNISTIA E LE LIBERTÀ DEMOCRATICHE EN BRASILE, *Seduta di apertura*, Roma, 28 giugno 1979,

mimeo. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA PORTUGUÊS. *Moção de solidariedade à luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e aos presos políticos em greve de fome no Brasil*, Lisboa, 26 de julho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

EXILADOS BRASILEIROS EM PORTUGAL. *Carta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita*, Lisboa, 27 de julho de 1979. Seguem vinte e uma assinaturas. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

FUNDACIÓN INTERNACIONAL LELIO BASSO. *Por el derecho y la liberación de los pueblos*. Roma: Grafica Giorgetti, novembro/1983. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

GIUGLIO CARLO ARGAN, LISLI BASSO, NOAM CHOMSKY *ET AL*. *Appel à la Conférence Internationale pour l'Amnistie Ample, Générale et sans Retrictions eu pour les Libertés Démocratiques au Brésil*. Paris, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

HELENA GRECO, *Discursq*, Roma 28 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

HERBERT-DANIEL DE CARVALHO. *Carta aberta*. Paris, 26 de outubro de 1979.

IBRAHIM, José. "Prefácio à edição portuguesa". In: CASO, Antônio, op. cit., p.7. In: CASO, Antônio. *A esquerda armada no Brasil 1967/1971*. Lisboa: Moraes Editores, 1976.

INTERNATIONAL LEAGUE FOR THE RIGHTS AND LIBERATION OF PEOPLES. *Universal Declaration of the Rights of Peoples*, Algiers, 4 July 1976. Impresso por: François Maspero i, place Paul- Painlevé, Paris V, 1977.

JEAN MARC VON DER WEID P/ EXECUTIVA DOS CBAS. *Relatório da 3ª Assembléia Geral dos CBAs da Europa em preparação da Conferência de Roma*. Roma, sem data, 5 p. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

JOSÉ LUÍS MOREIRA GUEDES, LUÍS TRAVASSOS, JEAN MARC VAN DER WEID, *Comunicado de dirigentes da União Nacional dos Estudantes do Brasil refugiados na Europa*. Paris, sem data. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

L'ASSOCIATION POUR L'AMNISTIE GÉNÉRALE DES PRISONNIERS POLITIQUES AU BRÉSIL. *Bulletin Informatif* , n. 3, Paris, 1978-1979. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

LOUIS JOINET. *Brasil, anistia e América latina*, Roma, 29 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

LUÍS EDUARDO GREENHLAGH, *Discurso de Roma*, 28 de junho de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

RELATÓRIO DA 2<sup>A</sup> REUNIÃO DE ROMA, 10 de março de 1979, manuscrito, sem assinatura, 11p. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

RETE RADIÉ RESCH DI SOLIDARIETÀ COM IL TERZO MONDO. *Amnistia generale per un Brasile libero e democratico*. Rete Radié Resch di Solidarietà com il Terzo Mondo. Roma: Tipolitografia ITER. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

SECRETARIA NACIONAL DE EXILADOS. *Cartilha do Exilado Brasileiro*. Impresso para o Comitato Brasileiro per l'amnistia in Brasile pela Liga Internacional pelos Direitos e Libertação dos Povos/Fundação Lelio Basso. (Fundo Secretaria Nacional de Exilados – Arquivo Pessoal de Ângela e Carmela Pezzuti).

## **2.2. Documentos de presos políticos**

CINCO PRESAS POLÍTICAS DE MINAS GERAIS. *Relatório de denúncia das arbitrariedades, da violação e do desrespeito às leis do direito positivo brasileiro, às leis naturais e aos direitos universais da pessoa humana cometidos durante e em nome do IPM cognominado Operação Corrente, presidido pelo tenente coronel Camarão Albuquerque e iniciado em abril de 1969*, Belo Horizonte, 1969. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

GILNEY AMORIM VIANA, preso político. Carta à mesa diretora do II Congresso Nacional pela Anistia, em Salvador-Ba. Rio de Janeiro, Presídio Político da Frei Caneca, 14 de novembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

JESSIE JANE E NORMA SÁ PEREIRA, presas políticas do Rio de Janeiro. *Carta. Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, n.1, outubro 1978, p.4. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

JOSÉ CALISTRATO CARDOSO FILHO, LUCIANO DE ALMEIDA E RHOLINE SONDE CAVALCANTE, presos políticos. *Ao povo brasileiro*, declaração da greve de fome dos presos políticos de Itamaracá. Itamaracá, 22 de dezembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco)

MANOEL HENRIQUE FERREIRA. *Carta ao Cardeal D. Paulo Evaristo Arns*. Rio de Janeiro, Presídio Milton Dias Moreira, janeiro de 1976. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

PRESAS POLÍTICAS DO RIO DE JANEIRO. *Ao juiz auditor da 7ª Circunscrição Militar, José Bolívar Régis*, declaração de greve de fome, Instituto Penal Talavera Bruce, 24 de abril de 1978. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DO PROCESSO COMANDO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL (COLINA). *Documento de denúncia apresentado ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana*. Linhares-Juiz de Fora, 19 de dezembro de 1969. Seguem doze

assinaturas. Publicado em: *De Fato*, ano II, n. 24, Belo Horizonte, junho de 1978 ,  
“Basta! Pelo fim dos órgãos de repressão”, p. 23-31.

PRESOS POLÍTICOS ACUSADOS DE FILIAÇÃO AO MOVIMENTO DE EMANCIPAÇÃO DO PROLETARIADO (MEP). *Carta denúncia dos companheiros acusados de filiação ao Movimento pela Emancipação do Proletariado*, Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1977. Seguem 15 assinaturas. Publicada em: *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 nov. 1977, “Presos políticos divulgam carta denunciando tortura”, p.20-21.

PRESOS POLÍTICOS DA DIVISÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DO DESIPE-RJ, PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA (FREI CANECA). *O nosso testemunho, dirigido à OAB, ABI, CNBB, CBAs e MFPA e a todas as entidade e personalidade que lutam pela anistia e pelos direitos humanos do Brasil e no exterior*, Presídio Político do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1979. Seguem quatorze assinaturas. Publicado em: DIAS, Luzimar Nogueira (org.). *Esquerda Armada* (Testemunho dos presos políticos do Presídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro). Vitória: Edições do Leitor, 1979, p. 57-81.

PRESOS POLÍTICOS DA DIVISÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DO DESIPE-RJ.; PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA (FREI CANECA). *A institucionalização da tortura, documento encaminhado ao presidente e membros do Conselho Feral da Ordem dos Advogados do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1976. Seguem 28 assinaturas. Publicado em: DIAS, Luzimar Nogueira (org.). *Esquerda Armada* (Testemunho dos presos políticos do Presídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro). Vitória: Edições do Leitor, 1979, p. 83-110.

PRESOS POLÍTICOS DA PENITENCIÁRIA BARRETO CAMPELO DE ITAMARACÁ-PE. *Documento encaminhado ao Conselho Federal da OAB*. Itamaracá, 12 de abril de 1975. Seguem as assinaturas de Alanir Cardoso, Luciano Rosas de Suqueira e João Bosco Rolemberg. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DA PENITENCIÁRIA BARRETO CAMPELO DE ITAMARACÁ-PE. *Ao povo brasileiro, declaração da greve de fome*. Itamaracá, 22 de dezembro de 1979. Seguem as assinaturas de Luciano de Almeida, Rholine Sonde Cavalcante e José Calistrato Cardoso Filho. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DA PENITENCIÁRIA BARRETO CAMPELO DE ITAMARACÁ-PE. *As reivindicações dos presos políticos de Itamaracá no terreno jurídico*. Itamaracá, 9 de fevereiro de 1979. Seguem dezoito assinaturas. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DA PENITENCIÁRIA BARRETO CAMPELO DE ITAMARACÁ-PE. *As reivindicações dos presos políticos de Itamaracá no plano das condições carcerárias*, 9 de fevereiro de 1979. Seguem dezoito assinaturas. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DE ITAMARACÁ. *Carta ao I Congresso pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita*, Itamaracá, 27 de outubro de 1978. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DE ITAMARACÁ. *Algumas considerações sobre a Greve de Fome Nacional*. Itamaracá, outubro de 1978 .Seguem as assinaturas dos 18 presos políticos. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DE ITAMARACÁ. *Carta ao juiz auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar*, Itamaracá, 31 de março de 1978. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DE LINHARES-JUIZ DE FORA. *Carta encaminha ao juiz auditor da 4ª CJM, Dr. Mauro de Seixas Peras*, Penitenciária Regional de Juiz de Fora, 24 de junho de 1977. Seguem sete assinaturas. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DE SANTA CATARINA. *Relato das torturas sofridas pelos presos políticos recolhidos na Colônia Penal de Canavieiras, no 4º Batalhão da Polícia Militar e no Hospital Gov. Celso Ramos, em Florianópolis*. Florianópolis, 23 de fevereiro de 1976. Seguem 23 assinaturas.

PRESOS POLÍTICOS DE SÃO PAULO. *A todos que lutam pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita e pelos direitos humanos*, declaração de greve de fome, Presídio da Justiça Militar Federal (Presídio Político de São Paulo), 8 de agosto de 1979. Seguem cinco assinaturas. Publicada em: VIANA, Gilney a . e CIPRIANO, Perly. *Fome de liberdade* Relato dos presos políticos. Vitória: Fundação CecilianoAbel de Almeida, 1992, p.237-239..

PRESOS POLÍTICOS DE SÃO PAULO. *O ritual da aflição nos cárceres políticos, encaminhada a Raimundo Faoro, presidente da OAB*, Presídio Político de São Paulo, 12 de dezembro de 1977. Seguem vinte e duas assinaturas. Publicado em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado po determinação do Presidente da Conissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-Df, 1982, p. 516-528; *De Fato*, n. 21, "O ritual da aflição nos cárceres políticos", Belo Horizonte, março de 1978, p. 16-25.

PRESOS POLÍTICOS DE SÃO PAULO. *A instituições e personalidades comprometidas com a defesa dos Direitos Humanos e das Liberdades Democráticas, às entidades sindicais, aos trabalhadores em geral, aos intelectuais e estudantes*, Presídio Político de São Paulo, 10 de março de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DE SÃO PAULO. *Documento encaminhado ao presidente do Conselho Federal da OAB.*, Presídio da Justiça Militar (Presídio político de São Paulo), 23 de outubro de 1975. Seguem 35 assinaturas. Publicado em: VENTURA, Maria Isabel Pinto (ed.). *Dos presos políticos brasileiros Acerca da repressão fascista no Brasil*. Lisboa: Edições Maria da Fonte / Comitê Pro Anistia Geral no Brasil, 1976, p. 160-227; CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado po determinação do Presidente da Conissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-Df, 1982, p. 498-515; *Em Tempo*, n. 17, "Presos denunciam 233 torturadores", São Paulo, 26 jun. a 2 jul. 1978, p. 6-7.

PRESOS POLÍTICOS DO CEARÁ. *Nós presos políticos cumprindo pena no Ceará, tornamos públicas nossas posições sobre o projeto de anistia do governo*, Instituto Penal Paulo Sarasate, 24 de julho de 1979. Seguem três assinaturas. Publicado em: VIANA, Gilney A. e CIPRIANO, Perly. *Fome de liberdade* Relato dos presos políticos. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1992, p.233-236.

PRESOS POLÍTICOS DO RIO DE JANEIRO (Frei Caneca). *Carta o às entidades e demais participantes do II Congresso Nacional pela Anistia*. Seguem as assinaturas de Gilney Amorim Viana, Perly Cipriano, Alex Polari de Alverga, José Roberto Gonçalves de Rezende, Carlos Alberto Soares, Hélio da Silva, Jorge Santos Odria. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DO RIO DE JANEIRO (Frei Caneca). *Declaração de final de greve ao povo brasileiro*, Presídio Político da Frei Caneca, 22 de agosto de 1979. Publicado em: VIANA, Gilney A. e CIPRIANO, Perly. *Fome de viver* Relato dos presos políticos. Vitória: Editora Ceciliano Abel de Almeida, 2002.

PRESOS POLÍTICOS DO RIO DE JANEIRO (Frei Caneca). *Dos presos políticos em greve de fome ao povo brasileiro*, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1979. Seguem 14 assinaturas. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS DO RIO DE JANEIRO. *A OAB, a CNBB, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do MDB e a todos aqueles que lutam pela defesa dos direitos humanos*, declaração de greve de fome em solidariedade aos companheiros de

Itamaracá, Presídio Político do Rio de Janeiro, DSE, 26 de abril de 1978. (Fundo Movimento Feminino pela Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

PRESOS POLÍTICOS NÃO-GREVISTAS DO BARRO BRANCO. *Porque não participamos da greve de fome pela anistia*. Presídio Político SP, 15 de agosto de 1979. Seguem cinco assinaturas. Publicado em: VIANA, Gilney e CIPRIANO, Perly. *Fome de Liberdade* Relato dos presos políticos. Vitória-ES: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1992, p. 241-245.

THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS. *Manifesto à nação*, Brasília, 30 de outubro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG – Arquivo Particular de Helena Greco).

### **2.3. Séries documentais, dossiês, depoimentos publicados**

*ANISTIA Caderno Especial*. São Paulo: Edições S..A : abril/1978, 48 pp.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “ Brasil: Nunca Mais”*, 12 v., 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto “ Brasil: Nunca Mais”*. As leis repressivas, Tomo IV, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto "Brasil: Nunca Mais". Os funcionários*, tomo II, v. 3, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto "Brasil: Nunca Mais". O regime militar*, Tomo I, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto " Brasil: Nunca Mais". A tortura*, Tomo V, v. 1, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto " Brasil: Nunca Mais". A tortura*, Tomo V, v. 2, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto " Brasil: Nunca Mais". As torturas*, Tomo V, v.3, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto " Brasil: Nunca Mais". Os mortos*, Tomo V, v. 4, 1985.

"Os banidos estão chegando". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 jan. 1979, Caderno Especial, 6 pp.

CABRAL, Reinaldo e LAPA, Ronaldo (org.). *Desaparecidos políticos Prisões sequestros e assassinatos*. Rio de Janeiro: Edições Opção e Comitê Brasileiro pela Anistia / CBA-RJ, 1979.

CARVALHO, Apolônio. *Vale a pena sonhar*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

*Caso Herzog A sentença* Íntegra do processo movido por Clarice, Ivo e André Herzog contra a União. Rio de Janeiro: Salamandra, 1978.

CASO, Antônio. *A esquerda armada no Brasil 1967/1971*. Lisboa: Moraes Editores, 1976.

CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA UFPB, GABINETE DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES, GRUPO TORTURA NUNCA MAIS, MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, PLATAFORMA INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO / SEÇÃO BRASILEIRA. *Relatório Alternativo sobre o cumprimento pelo Estado brasileiro das obrigações impostas pela Convenção Contra a Tortura e Outras Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes*, Genebra, 20 de abril de 2001, xerografado. (Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS e PASTORAL OPERÁRIA. *Relatório: Repressão ao Movimento Grevista – São Paulo, outubro-novembro de 1979*. São Paulo, dezembro de 1979. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG Anistia /MG -Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório azul 2000/2001* Garantias e

violações dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 2002.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA OAB-RJ. *Relação de Pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas*, Rio de Janeiro, outubro de 1982. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA SECCÃO DO RIO GRANDE DO SUL. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1984.

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado po determinação do Presidente da Conissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982.

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado po determinação do Presidente da Conissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-Df, 1982.

*CORREIO DA MANHA*. Uma publicação especial da Editora CODECRI Ltda. Diretor-presidente: Sérgio Magalhães Gome Jaguaribe, Direto-administrativo: Júlio Nunes da Silva, Diretor-executivo: J. Abreu, Redação e administração: Rua Saint Romain, 142, Rio de Janeiro, RJ.

D'ARAÚJO, M. Celina *et al.* (org). *Os anos de chumbo* A memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (orgs.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p.236-243.

D'ARAÚJO, Maria Celina, SOARES e CASTRO, Celso (orgs.) *A volta aos quartés* Militares e política na Nova República. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2001.

DANIEL, HERBERT. *Passagem para o próximo sonho*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1982.

D'ARAÚJO, M.Celina e CASTRO, Celso (orgs.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

*DE FATO*, ano II, n. 24, junho de 1978, "O LISTÃO DOS TORTURADORES MINEIROS General Medeiros, chefe do SNI, entre os responsáveis pelas torturas"(chamada de capa) "Basta! Pelo fim dos órgãos de repressão", p.23-31.

*DE FATO*, ano III, n. 21, "O ritual da aflição nos cárceres políticos", Belo Horizonte, março de 1978, "O ritual da aflição nos cárceres políticos", p. 16-25.

DEPUTADO MILTON LIMA,-PP E DEPUTADO ADEMIR LUCAS- PMDB. *Denúncia à Nação Relatório das atividades da CPI criada na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com o objetivo de apurar denúncias de omissão e desinteresse do governo na elucidação e punição dos atentados terroristas praticados contra pessoa e*

*entidades no estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 28 de outubro de 1980, mimeo. (Arquivo pessoal de Helena Greco).

DIAS, Luzimar Nogueira (org). *Esquerda armada* (testemunho dos presos políticos do Persídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro). Vitória-ES: Edições do Leitor Ltda, agosto/1979.

DORIA, Palmério *et al.*. *A guerrilha do Araguaia História imediata 1*. São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

“DOSSIÊ DA REPRESSÃO OS MORTOS E OS DESAPARECIDOS”. *Isto é* São Paulo, 27 set. 1978, p. 24-34.

ENCONTRO NACIONAL DOS DIRIGENTES SINDICAIS. *Carta de Gragoatá, Documentos do Encontro Nacional Dos Dirigentes Sindicais* Encarte Especial do *Brasil Democrático*. Rio de Janeiro, agosto de 1979.

ENTREVISTA DE INÊS ETIENNE. *Pasquim*, Entrevista, 12 a 18 de janeiro de 1981, p. 6-10.

*FOLHETIM / Folha de São Paulo*, 26 de junho de 1987, *TRANSIÇÃO À* Universidade de São Paulo recebe apoios e ataques por debater a negociação política a pedido de Sarney”.

FREIRE, Alípio, ALMADA Izaías e PONCE, J. A. de Granville (orgs.). *Tiradentes, um presídio da ditadura* Memórias de presos políticos. São Paulo, Scipione, 1997.

GABEIRA, Fernando. *Carta sobre a Anistia*, Estocolmo, novembro de 1978. In: GABEIRA Fernando. *Carta sobre a Anistia, a entrevista do Pasquim ,conversação sobre 1968*. Rio de Janeiro: CODECRI, 1979.

GEISEL, Ernesto. *Discursos*, v.1 1974. Brasília: Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Presidência da Republica, 1975.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS – RJ e PE, INSTITUTO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO e COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*. Pernambuco: CEPE Governo de Estado de Pernambuco, 1995.

“A GUERRILHA DO ARAGUAIA”. *Jornal da Tarde*, 13 jan. 1979, Caderno Especial.

“HELENA GRECO”. Entrevista por Valter Pomar, *Teoria & Debate*, n.27, dez. 1994- jan. fev. 1995.

JORNAL *De Fato* Número Especial. *ANISTIA*, Belo Horizonte abril/78, 24 pp.

MARCELO PAIXÃO, ex-tenente do Exército. “EU TORTUREI” , entrevista a Alexandre Oltramari. *Veja*, 9 de dezembro de 1998, p. 44-53.

MARIVAL CHAVES DO CANTO, ex-sargento do DOI-Codi. “Eles matavam e esquartejavam”, entrevista a Expedito Filho. *Veja*, São Paulo. 18 nov. 1992, p. 20-32.

MATARASSO, Leo. "Breve contribution a l'histoire du Tribunal Russel sur les crimes de guerre au Vietnam". In: *Verso un Tribunale dei Popoli*. Bologna, 24 giugno 1979, Fondazione Internazionale Lelio Basso, p.14-20.

MIRANDA , Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA/MG, JORNAL *EM TEMPO*, DCE-UFMG, DR GERALDO MAGELA ALMEIDA (ADVOGADO), D. HELENA GRECO (PRESIDENTE DO MFPA-MG, GRUPO DE PADRES PELOS DIREITOS HUMANOS, IGREJA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS. *A quem interessa o terror? Dossiê sobre os atentados terroristas cometidos por grupos para-militares em Belo Horizonte*, set. /1978, mimeo (Fundo Movimento Feminino pela Anistia /MG -Arquivo pessoal de Helena Greco).

NÚCLEO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PELA ANISTIA – CBA SÃO PAULO. *Estudo sobre a tortura no Brasil*, sem data, 24p. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia - Arquivo pessoal de Helena Greco).

*NUNCA MAIS* Informe da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina, presidida por Ernesto Sábato. Porto Alegre-RS: L&PM, 1984.

OLIVEIRA, Ana Maria Rodrigues. *Helena Greco, eu te batizo: ANISTIA*. Belo Horizonte: Jada, 1983.

“OPERAÇÃO ARAGUAIA”. *Coojornal*, jul. 1978, 22pp.

PEDRO ANTÔNIO MIRA GRANCIERI, ex-tenente do DOI-CODI. “EU, CAPITÃO RAMIRO, INTERROGUEI HERZOG”, entrevista a Antônio Carlos Prado e Luiz Fernando Sá. *Isto é Senhor*, 25 de março de 1992, p. 23-27.

*Quadrilátero*, Revista do Arquivo Público do Distrito Federal, Os arquivos da repressão: do recolhimento ao acesso”, Brasília-DF, v. I, n. 1, março/agosto/1998.

DR. ROLLAND, assistente-chefe de clínica, Serviço de Urgência Médica e Psiquiátrica, Hospital Edouard Herriot. *Ele lutou contra a opressão*. Lion, sem data. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

SOARES, Gláucio Ary Dillon, D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso A *memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

SOUZA, Josias. Série *Inteligência Militar*. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 ago. 2002 a 6 set, 2001:

“Apreensão gera crise entre Exército e PF”. *Folha de São Paulo*, São Paulo 18 agos. 2001, p. A 10.

“Arapongas omitem origem de seus gastos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 ago. de 2001

“Constituição favorece excessos de militares”, “Exército fere lei ao manter papéis secretos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 ago. 2001, , p. A 4 e p. A 10

“Em fita, soldado conta como foi torturado por seus comandantes”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 ago. 2001, p. A 13

“Espíões do Exército vigiam até o governo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 5 ago. 2001, p. A 10.

“Eventuais abusos serão apurados, diz Exército”. 1ª página.

“Exército admite ‘arranhar direitos’ civis.”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 ago. 2001, p. A6.

“Exército de embrulha nos seus próprios papéis secretos”. *Folha de São Paulo*, , São Paulo 2 set. 2001, p. A 14.

"Exército diz que vai apurar transgressões". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 ago. 2001, p. A 6

"Exército espiona como no regime militar", "TRF manda devolver papéis do Exército". *Folha de São Paulo*, São Paulo 28 ago. 2001, p. A 6, p. A 7.

"Exército monta rede de informantes". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 ago. 2001, manchete.

"Exército planejou 'cemitério' na selva". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 ago. 2001, p. A 14-A 15

"Militares vão auxiliar buscas no Araguaia". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 6 set. 2001, p. A 10.

"Ministro do STM condena arquivo secreto do Exército". *Folha de São Paulo*, São Paulo, ago. 2001, p. A 4.

"MST vai pedir reabertura do caso Carajás". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 4 ago. 2001, p. A 10.

VENTURA, Maria Isabel Pinto (ed.). *Dos presos políticos brasileiros Acerca da repressão fascista no Brasil*. Lisboa: Edições Maria da Fonte / Comitê Pro Anistia Geral no Brasil, 1976.

VIANA, Gilney A e CIPRIANO, Perly. *Fome de liberdade* Relato dos presos políticos. Vitória-ES: Editada da UFES, 1992.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br>>.

#### **2.4. Referências legislativas e judiciárias, documentos oficiais, convenções e normas (nacionais e internacionais):**

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, 10 de dezembro de 1984. ANISTIA INTERNACIONAL. *Breve compilação de normas internacionais*, sem data.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, 9 de dezembro de 1973 [Resolução 3452-(XXX)].

ANISTIA INTERNACIONAL. *Breve compilação de normas internacionais*, sem data.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Relatório da CPI dos Arquivos do DOPS, 8 de junho de 1998, Sala das Reuniões, 9 de junho de 1998,. As.: deputado Ivair Nogueira.

BRASIL. Lei n. 10 536 de 14 de agosto de 2002 – amplia a lei 9 140/ 95, alargando o prazo de abrangência de 2 /setembro/1961 a 15/agosto/1979 para 2/setembro de 1961 a 5/outubro/1988 e reabre os trabalhos da Comissão Especial. (Arquivo Pessoal de Helena Greco).

BRASIL. Ato Complementar n. 4. D. O. de 13 de dezembro de 1965. Atos da Revolução de 1964, v. I, de 9 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, coletânea preparada pelo Ministério da Aeronáutica, xerografada. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

BRASIL. Ato Institucional n. 1. D. O . de 9 e 11 de abril de 1964. Atos da Revolução de 1964, v. I, de 9 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, coletânea preparada pelo Ministério da Aeronáutica.

BRASIL. Ato Institucional n. 2. D. O . de 27 de outubro de 1965. Atos da Revolução de 1964, v. I, de 9 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, coletânea preparada pelo Ministério da Aeronáutica.

BRASIL. Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. JACQUES, Paulino. *Constituição explicada*. Rio de Janeiro: Forense, 1970, p. 199-209.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição de República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRASIL. Decreto Federal n. 2 134, de 24 de janeiro de 1997. Regulamenta o art. 23 da Lei 8 159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. Fonte: Conarq/ Conselho Nacional de Arquivos, novembro-1998.

BRASIL. Decreto n. 1500 de 24 de maio de 1995. Cria Comissão Especial de Anistia no âmbito do Ministério do Trabalho para apreciação dos requerimentos de anistia de empregados dos setores públicos e privados e de dirigentes e representantes sindicais. Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

BRASIL. Decreto n. 611, de 21 de junho de 1992 Regulamenta a lei dos benefícios da Previdência Social (lei 8213 de 24 de julho de 1991), trata da aposentadoria *em regime excepcional*, com atenção especial para os punidos do setor privado e os dirigentes sindicais demitidos ou destituídos dos cargos por atos de exceção, institucionais ou complementares, ou por outros diplomas legais, além de pressões ostensivas ou expedientes sigilosos entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, com todas as garantias. (Arquivo Pessoal de Helena Greco).

BRASIL. Decreto n. 84 143, de 31 de outubro de 1979. Regulamenta d Lei n. 6683, de 28 de agosto de 1979 e dá outras providências. Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 26, de 27 de novembro de 1985 – convoca a Constituinte e amplia os limites da anistia, assegurando aos anistiados a aposentadoria nos cargos e postos a que teriam direito se estivessem no serviço ativo, mimeo. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

BRASIL. Lei 6683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Revista Jurídica LEMI, setembro de 1979. Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

BRASIL. Lei n. 8394, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Fonte: Conarq/ Conselho Nacional de Arquivos, novembro-1998.

BRASIL. Lei 9140, de 4 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e

dá outras providências. Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

BRASIL. Lei 9455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

BRASIL. Medida Provisória de 28 de agosto de 2002 - amplia a definição e os direitos dos anistiados políticos; permite a reintegração dos servidores públicos demitidos por greve ou punição sumária; prevê a possibilidade de pagamento de indenização a servidores civis e militares já readmitidos, xerografado. (Arquivo Pessoal de Helena Greco).

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 1ª Reunião (instalação), realizada em 2 de agosto de 1979*. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.443-464.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 2ª Reunião (instalação), realizada em 3 de agosto de 1979*. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.465-477.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 3ª Reunião (instalação), realizada em 7 de agosto de 1979.* Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.479-518.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 4ª Reunião (instalação), realizada em 2 de agosto de 1979.* Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.521-543.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 5ª Reunião (instalação), realizada em 9 de agosto de 1979.* Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.547-556.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 6ª Reunião (instalação), realizada em 9 de agosto de 1979.* Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.557-596.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo da ata da 7ª Reunião (instalação), realizada em 16 de agosto de 1979.* Publicada em:

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*  
Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do  
Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.597-652.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA DO CONGRESSO NACIONAL. *Ata e anexo  
da ata da 8ª Reunião (instalação), realizada em 16 de agosto de 1979.* Publicada em:  
CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*  
Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do  
Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.653-746.

COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. Substitutivo da Comissão ao Projeto de Lei n.  
14, de 1979 (CN). Sala das Comissões, 15 de agosto de 1979, Publicado em:  
CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*  
Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do  
Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p. 405-408..

CONGRESSO NACIONAL. Atas da 161ª, 162ª (discussão da matéria) e 163ª  
(aprovação da matéria) sessões conjuntas sobre o Projeto de Lei n. 14, de 1979  
(CN). Brasília, 21 e 22 de agosto de 1979. Publicadas em: CONGRESSO  
NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado  
por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador  
Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 7-241.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM n, 1 246/88, cap. IV  
'Direitos Humanos.' Arrt. 46-55, mimeo. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia –  
Arquivo Pessoal de Helena Greco).

CONSELHO MUNDIAL DE SAÚDE. *Declaração de Tóquio* Normas para os médicos a respeito de tortura e outros procedimentos cruéis, desumanos ou degradantes, relacionados com prisões. Tóquio, outubro de 1975, mimeo. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Resolução n. 17/78, mimeo. (Fundo Comitê Brasileiro de Anistia – Arquivo Pessoal de Helena Greco).

DEP. CANTÍDIO SAMPAIO. Emenda n.35 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p. 98-99.

DEP. CUNHA LIMA. Emenda n.33 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 98.

DEP. DJALMA MARINHO. Emenda n. 53 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 115.

DEP. HUGO NAPOLEÃO. Emenda n.238 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 7 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.283-284.

DEP. JORGE FERRAZ. Emenda n.86 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p.148.

DEP. MARCOS FREIRE. Emenda n.1 (substitutivo) ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 2 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.53-57.

DEP. OSSIAN ARARIPE. Emenda n.27 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 10 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p. 95-96.

DEP. TANCREDO NEVES. Emenda N. 292 ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 326.

DEP. ULYSSES GUIMARÃES, SEM. PAULO BROSSARD, DEP. FREITAS NOBRE. Emenda n.1 (substitutivo) ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN). Brasília, Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.70-74.

DEPUTADOS AIRTON SOARES, ELQUISSON SOARES, JOSÉ CARLOS VASCONCELOS E OUTROS. Declaração de voto contrária à aprovação do substitutivo da Comissão Mista ao Projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN), na 163ª sessão conjunta do Congresso Nacional para apreciação da matéria. Brasília, 22 de agosto de 1979. Seguem vinte e nove assinaturas. Publicadas em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. II. Brasília-DF, 1982, p. 237-238.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. lei n. 11 042 de 18 de novembro de 1997, regulamentada pelo decreto 38 257 de 2 de março de 1998, do estado do Rio Grande do Sul – a primeira lei de âmbito estadual a reconhecer a responsabilidade do estado pelas torturas infringidas a presos políticos e a estabelecer que eles sejam

indenizados. Fonte: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Anistia 20 anos de luta!*, São Paulo, Câmara Municipal, 1999, p.25.

GRUPO DE MILITARES CASSADOS. Anteprojeto de Decreto Legislativo para Anistia Ampla Geral e Irrestrita. *Anistia*, órgão oficial do CBA-RJ, número 5, maio/junho/1979, p.4-5, "Projeto de anistia ampla, geral e irrestrita".

LUÍS EDUARDO GREENHAGH e FRANCISCA ABGAIL BARRETOS PARANHOS. Peça de Interpeação Judicial impetrada contra o presidente João Batista Figueiredo por doze familiares de desaparecidos na guerrilha do Araguaia, 25 de junho de 1979, xerografada. (Fundo Comitê Brasileiro pela Anistia/MG - Arquivo pessoal de Helena Greco).

Medida Provisória n, 2151 de 31 de maio de 2001 – regulamenta o art. 8º do Ato da Disposições Constitucionais, xerografado. (Arquivo Pessoal de Helena Greco).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Portaria n. S-285-GM5, de 1º de setembro de 1966, assinada por Eduardo Gomes, ministro da Aeronáutica. Fonte: BASTOS, Paulo de Mello. *Nos bastidores da anistia*. Rio de Janeiro:Editora Ferreira Botelho, 1999, p. 95.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Portaria n. S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, assinada pelo Major-Brigadeiro-do-Ar Nelson Freire Lavanère Wandrley, ministro da Aeronáutica. Fonte: BASTOS, Paulo de Mello. *Nos bastidores da anistia*. Rio de Janeiro:Editora Ferreira Botelho, 1999, p. 89.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Gabinete do Ministro, Centro de Informações do Exército – *Interrogatório*, Confidencial, 1971. Xerografado. (Movimento *Tortura Nunca Mais*-MG / Arquivo pessoal de Helena Greco).

PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO. Projeto de Lei n, 14, de 1979 (CN) *Concede anistia e dá outras providências*. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.23-25.

SENADORES PEDRO SIMON, NELSON CARNEIRO, ITAMAR FRANCO E DEPUTADOS JOÃO GILBERTO, BENJAMIN FARAH, DEL BOSCO AMARAL, ROBERTO FREIRE E TARCÍSIO DELGADO. Declaração de voto da bancada do MDB na Comissão Mista. Sala das Comissões, 16 de agosto de 1979. Publicado em: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p. 408-409..

## **2.5. Matérias e artigos de jornais e revistas:\***

- **No Brasil**

“Presas políticas em greve de fome há oito dias são levadas do presídio para hospital”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º nov. 1977.

“Presos políticos divulgam carta denunciando tortura”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 nov. 1977, p.20-21.

“Lembo defende criação de um conselho para rever punições”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 24 de dezembro de 1977.

“Krieger prega revisão de cassados”; *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 dez. 1977.

“Magalhães prefere revisão em Corte”; *Jornal do Brasil*, , 10 jan. 1978.

“Entrevista: Delfim Neto”. *Veja*, São Paulo, 18 jan. 1978, *Páginas amarelas*.

“Editorial”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 jan. 1978.

“Petrônio diz que anistia não fará parte das reformas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 jan. 1978.

“Editorial”. *O Globo*, , Rio de Janeiro, 31 jan. 1978.

“Dallari lança campanha por 10 mil exilados”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 8 fev. 1978.

“Advogado critica nota de Ministro”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 fev. 1978 , p. 4.

---

\* As matérias e artigos de jornais e revistas estão classificadas por ordem cronológica crescente.

“CNBB recebe Comissão de Justiça”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 fev. 1978, p.4.

“Dallari lembra que muitos cientistas exilados foram contratados por socialistas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 fev. 1978.

“General faz lançamento público de Comitê para Anistia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 fev. 1978, p. 8.

“Editorial”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 fev. 1978..

“O general Peri Bevilacqua lança no Rio o Comitê Brasileiro pela Anistia”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 15 fev. 1978.

“Peri pede anistia ampla e critica AI-5”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 fev. 1978.

“Pery Bevilacqua pede anistia ampla, geral e irrestrita”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro 15 fev. 1978.

CORREIA, Vilas Boas. , “Revisão de punições vai limitar-se ao artigo 185”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 fev. 1978.

“Falcão: só há 128 banidos brasileiros exilados”, “Governo desmente a existência de 10 mil exilados brasileiros”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 1978, manchete.

“Falcão nega existência de exilados”, “Governo diz que não há brasileiros exilados”.

*O Estado de São Paulo*, São Paulo, 18 fev. 1978, 1ª página e p. 10.

“Reformas já têm linhas básicas”. *O Estado de São Paulo*, , São Paulo, 19 fev. 1978

.

“Advogado no Rio leva à OAB documento que mostra como os passaportes são negados”. *Jornal do Brasil*, , 19 fev. 1978, p. 4.

“Oposicionistas dividem-se no debate sobre a anistia”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 19 fev. 1978,p. 5.

“Sem documentos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 fev. 1978, Editorial.

“Planalto decidiu questão que permite retorno de exilados”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 fev. 1978 , p. 4.

“Assessora de Falcão condena quem saiu em turismo e se diz apátrida”. *Jornal do Brasil*, , Rio de Janeiro, 21 fev. 1978 , p. 4.

“Governo esgotou o tema de exilados”. ; *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 fev. 1978, p.6.

“Justiça e Paz analisa nota de Falcão”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte,21 fev. 1978.

“Governo nega que haja estudo sobre a anistia”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 22 fev. 1978, p.14.

“Sarney adverte que anistia pode prejudicar a abertura”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 fev. 1978, p.4.

BRANCO, Carlos Castelo. “Anistia mas para o futuro” *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 fev, 1978, Coluna do Castelo, p. 2.

“Governo rejeita Constituinte e anistia”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 25 fev. 78, p.4.

CARBONE, Antônio. “Governo rejeita Constituinte e anistia”. *O Estado de São Paulo*, 25 de fevereiro de 1978.

“A anistia em julgamento”. *Veja*, São Paulo , 1º mar. 1978, p. 34-47.

STUMPF, André Gustavo e BARDAWIL, José Carlos. “A anistia e os riscos do revanchismo”. *Isto é*, São Paulo, 1º mar. 1978, p. 11-15.

“Anistia em geral não; mas revisão caso a caso, sim”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 mar. 1978.

“A anistia em julgamento . *Veja*, São Paulo, 10 mar. 1978, p. 35.

‘Em São Paulo, protestos sem incidentes’, ‘Anistia, tema de todos os debates’, ‘A denúncia da mãe de Vanucchi’. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 mar. 1978, p. 20.

‘Estudantes reverenciam colega com apelos pela anistia’, ‘Relação dos mortos na repressão’, ‘Belo Horizonte tem passeatas’, ‘Protesto em São Paulo reúne cinco mil na USP’. *Jornal do Brasil*, 29 mar. 1978, p.16.

‘Greve de fome recebe solidariedade no Rio’. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 abr. 1978 .

‘Presos da Bahia e do Rio fazem greve’. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 25 abr. 1978.

‘Anistia apela a Geisel pelos presos no Recife’, ‘Mais duas aderem à greve no Rio’. *Folha de São Paulo*, 28 abr. 1978.

‘MFA visita presos políticos de Linhares’, ‘Mães pedem fim de isolamento’. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 abr. 1978 .

‘Juiz-auditor de Recife diz que só atende pedido quando a greve terminar’. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ma. 1978.

‘Moura: problema de presos é com a justiça’. *Diário de Pernambuco Recife*, 3 ma. 1978.

“Presos de Recife internados em hospital militar”, “Familiares dos grevistas de fome farão protestos”, “D. Paulo afirma a sua solidariedade”. *Folha de São Paulo*, 3 ma. 1978.

“Auditor do Recife exige fim da greve para atender presos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 4 ma. 1978.

“Movimento Feminino faz abaixo-assinado em BH”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 6 ma. 1978.

“Diretor da Penitenciária diz que houve indisciplina em Linhares”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 10 ma. 1978.

“Continua greve de fome de 31 presos no Rio”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte 10 ma. 1978.

“Presos políticos de Recife entram no 21º dia de greve de fome”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 ma. 1978.

“Auditor cede e termina a greve de fome dos presos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 ma. 1978, p.19.

“Editorial”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 jul. 1979.

“Comitês de anistia têm encontro”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 5 ago.1978.

“Comitê pela anistia alerta aos punidos sobre os riscos da volta”. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 14 ago.1978 .

“Encontro de Salvador diz não à proposta de anistia limitada”. *Jornal Do Brasil*, Rio de Janeiro, 9 set. 1978.

NATALI, J.B. “A gafe do embaixador em Paris”, “Em vez do diplomata a polícia na recepção”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 set. 1978. 1ª página, e p. 7.

“Advogados criticam íntegra do projeto”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º nov. 1978.

“Caminho natural”, *Jornal do Brasil*, Editorial, 4 nov.1978.

“ANISTIA Muita gente e muita emoção no primeiro dia do Congresso”. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 4 nov. 1978.

“Nota da censura”. *Jornal do Brasil*, 4 de novembro de 1978.

“Anistia homenageia Lamarca e Marighela”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 nov. 1978. “Congresso exige anistia geral”. *Última Hora*, São Paulo, 4 e 5 nov. 1978.

“As novas canções do exílio”. *Última Hora*, São Paulo, 4 e 5 nov. 1978.

“Encontro de anistia divulga lista com novos desaparecidos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 nov. 1978.

“Encontro de anistia divulga lista com novos desaparecidos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 nov. 1978.

“Congresso da anistia recomenda a volta dos exilados”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1978.

“As decisões do Congresso pela Anistia”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 nov. 1978.

“Um manifesto à nação Após quatro dias de debates, termina Congresso pela Anistia”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 6 nov. 1978.

“Artigos comentados da Nova Lei”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 nov. 1978, p.4 .

“Congresso sobre anistia organiza atuação nacional”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 nov. 1978.

“Congresso sobre anistia organiza atuação nacional”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 nov. 1978.

“A Lei de Insegurança Nacional”. *Correio Brasiliense* Brasília, 21 a 24 nov, 1978.

“Advogado diz que nona Lei agravará as penas mínimas”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 24 nov, 1978.

“Prazo termina, a LSN passa e o MDB se justifica”. *Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 nov. 1978.

“Com democracia, não”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 nov. 1978. Reportagem especial.

‘FLÁVIA SCHILLING Uma ‘hóspede ‘do governo uruguaio’. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 de dezembro de 1978. *Folhetim* (matéria de capa ), p. 3-5.

“Profissionais preocupados com médicos na repressão”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 de dezembro de 1978.

“Geisel revoga todos banimentos”. *Folha de São Paulo*, 30 de dezembro de 1978,” p. 6.

“Geisel revoga todos banimentos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 de dezembro de 1978.

“Regime de AI-5 acaba à meia-noite de hoje”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1978, manchete.

“Ulisses quer anistia como tema exclusivo do Congresso”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1979.

“Banidos podem voltar mas não ficam livres das penas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 jan. 1979.

“Exilados são divididos em grupo para obter documentos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 4 jan. 1979.

“Ludwig desmente a negativa de passaportes”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 4 jan. 1979.

“Polícia acaba com manifestação em BH”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 6 de jan. de 1979.

“Estudantes na Praça 7 (chamada de capa), “Campanha por Flávia acaba com bombas na Praça Sete”. *Diário de Minas*, Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1979.

“Presos e feridos na campanha em favor de Flávia”; *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 6 de janeiro de 1979.

“Congresso da anistia recomenda a volta dos exilados”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 jan. 1979.

“DOPS-MG dissolve a bomba manifestação pela anistia”, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1979.

“CBA surpreso com repressão à campanha”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 7 de janeiro de 1979.

“Em minas, ‘quem fez a baderna foi a polícia’. ” *Última Hora*, São Paulo, 8 jan. 1979, 1ª p. e p. 11.

“CBA lança campanha por mortos e desaparecidos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 jan. 1979.

“Comitê da Anistia abre campanha nacional para achar 28 desaparecidos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro. 10 jan. 1979.

“Culto pelos desaparecidos reuniu 500”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 jan. de 1979.

“Anistia é certa, mas seu alcance não está definido”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 14 jan. 1979.

“Novo governo discute forma para aplicação da anistia”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 14 jan. 1979.

“CBA protesta contra matéria sobre banidos ”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 jan. 1979.

“Petrônio nega ida ao Planalto para tratar de anistia”. *Jornal do Brasil*, 23 jan. 1979.

“Dinarte: Anistia virá no começo do futuro governo”, *O Globo*, Rio de Janeiro, 25 jan. 1979.

“Militares punidos em 64 pedem reparo das perdas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 jan. 1979.

“A anistia mais perto: Figueiredo vai conceder a anistia, mas não a estenderá aos envolvidos em ações armadas”. *Veja*, São Paulo, 31 jan. 1979.

“Espetáculo musical em favor da anistia Um gesto político, sem discurso”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 9 fev. 1979, *Caderno B*, p.1.

“Governo opta por anistia restrita para evitar PC”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 fev. 1979.

“São Paulo processa 70 dos 128 banidos do território nacional”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 fev. 1979, p. 7-8.

CARBONE, Antônio. “Para o governo anistia é arriscada e temerária”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 16 fev. 1979.

DEL PICCHIA, Pedro. , “Cartilha vai orientar os exilados”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 16 fev 1979.

“MDB no Senado adia para hoje definição de CPIs sobre tortura e corrupção”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 mar. 1979.

“Juiz reabre processo contra onze ex-banidos”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 18 mar. 1979.

“STM distribui tabela para adequação de penas à LSN”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 mar. 1979, p. 22.

“Um mistério chega ao fim”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 mar. 1992.

“Exército atacou Igreja após vencer luta no Araguaia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 de mar. 1992

“ANISTIA Pouco em comum: as intenções do governo e a emenda do MDB”. *Veja*, 28 mar. 1979, p.23.

“Anistia Pouco em comum: as intenções do governo e a emenda do MDB”. *Veja*, São Paulo, 28 mar, 1979.

“Comitê de anistia divulga sua lista de desaparecidos”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 29 mar. 1979, p. 19.

“Um plano contra a imprensa ‘alternativa’”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 18 abr. 1979, p. 14.

“Anistia Proposta do MDB foi mesmo rejeitada”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 19 abr. 1979.

“Participação no CDDPH debatida por emedebistas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 abr. 1979.

“A triste memória dos horrores da repressão”. *Última Hora*, São Paulo, 20 abr. 1979, p. 18.

“Médico torturador poderá ter o diploma cassado”. *A Gazeta*, São Paulo, 23 abr. 1979.

“Deputado representa contra médico de MG”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 abr. 1979.

“Médico torturador poderá Ter o diploma cassado”. *A gazeta*, São Paulo, 23 abr. 1979.

“Os parlamentares e a anistia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 abr. 1979, p. 4.

ABRAMO, Cláudio. “Ben Bella, os exilados e os outros”. *Isto é*, São Paulo, 2 ma. 1979, p. 27.

“Os militares cassados”. *Isto é*, São Paulo, 2 ma. 1979.

“Ausência grave”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 ma. 1979, Editorial.

“Ex-banidos declarados como revéis”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 de maio de 1979.

“Pronto-socorro dos direitos humanos em BH”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 ma. 1979.

NATALI. J.B. "Em Paris, documento insiste na anistia". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 ma. 1979 .

"Anistia no Brasil será debatida por europeus". *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 ma. 1979.

"Gen. Walter Pires será interpelado sobre guerrilheiros". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 ma. 1979.

"OAB insiste na anistia ampla e irrestrita". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º jun. 1979, p. 2

DALLARI, Dalmo. "Anistia e restauração de direitos", *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 jun. 1979, p.10-11.

"Saem Arena e MDB, entra a anistia". *Isto é*, São Paulo, 13/ jun. 1979, p. 8-9.

"Professor considera anistia de cientistas cassados sem reintegração uma injustiça". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro 15 de junho de 1979.

"Paulo Freire pede visto para voltar" . *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 jun. 1979.

"Dois ex -banidos são condenados". *Folha de São Paulo*, , 20 jun. 1979.

"Paulo Freire terá o seu passaporte". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 jun. 1979.

“Condenados 8 ex-banidos na Auditoria”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 jun. 1979.

“Junta Militar baixou em 69 única *desanistia* do país”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1979.

“4 mil 841 punidos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 jun. 1979, p. 27.

“Professores e cientistas não se animam a voltar às cátedras e laboratórios”. *Jornal do Brasil*, 24 jun. 1979.

“ANISTIA!” “Anistia sai agora mas decisão foi tomada há três anos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1979

“Figueiredo assina mensagem e faz um pronunciamento à nação”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 jun. 1979, p.5.

“Anistia vai ao Congresso em três páginas e nove artigos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 jun, 1979, p. 3.

”Figueiredo assina a mensagem e faz pronunciamento à nação”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 jun. 1979, p. 5-6.

“A anistia de 1979”. *Veja*, São Paulo, 27 jun.1979 p. 20-32.

"Anistia exclui terroristas"(manchete),"Projeto de Figueiredo deixa de fora 200 terroristas, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1979, p.4.

"Conferência de Roma reúne cem brasileiros no exílio". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1979.

"Anistia exclui terroristas condenados", "Figueiredo dá anistia e diz que sua mão não está vazia", "O breve regresso dos oito indesejados". *Jornal do Brasil* , Rio de Janeiro, 28 jun. 1979, manchete e p. 3.

"Passeata no Centro do Rio pede anistia ampla e geral", "CBA de Porto Alegre lembra os 348 mortos", "Mineiros reclamam na porta de igreja", "Movimentos promovem protestos em Salvador". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1979.

"Ato de protesto na Cinelândia". *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1979.

"Petrônio: Anistia confirma as promessas de Figueiredo", "O dia mais feliz do presidente", *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 jun, 1979, p. 6-8

"A anistia segundo Figueiredo 'Este é um ato único em sua intenção e alcance'". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 jun. 1979, p. 4.

"Anistia exclui assalto, sequestro e terror". *O Estado de São Paulo*, São Paulo , 28 jun.1979, p. 4.

“Decisão é apenas da cúpula governamental”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 jun. 1979, p. 3.

“Ponderação e lembrança oportunas”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 jun. 1979, editorial, p.3.

“A anistia segundo figueiredo” (alto de página), “Reciprocidade implícita”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 jun. 1979, p.7.

“Conferência na Itália abre com duras críticas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 jun. 1979, p.6.

“Emedebistas e exilados pregam união popular”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 jun. 1979.

“Exilados lembram papel da mulher pela anistia”. *O Globo*, 30 jun. 1979.

DALLARI, Dalmo. “O começo da anistia”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º jul. 1979.

GIANNOTTI, José Arthur. “O soco e a mão estendida”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º jul. 1979, Tendências / Debates.

DEL PICCHIA, Pedro. “Por mais anistia e mais liberdade”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º jul. 1979.

“As críticas dos punidos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º jul. 1979.

“Sandinistas pedem anistia ampla no Brasil”. *Jornal do Brasil*, , 1º jul. 1979.

“Presos políticos rejeitam anistia e indulto”. *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 2 jul. 1979, p.5.

BARDAWIL, José Carlos. “O futuro da anistia”. *Isto é*, São Paulo, 4 jul. 1979, p.4-6.

“Os excluídos: 200 e poucos”. *Isto é*, São Paulo ,4 jul. 1979 p. 5.

ROSSI, Clóvis “Batendo continência . *Isto é*, São Paulo, 4 jul. 1979, p. 7.

“Para Prestes, a volta será mais fácil que a fuga”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 julho 1979.

“Vilela inicia contatos com os presos políticos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 jul. 1979.

“Punidos criticam anistia “. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 jul 1979.

“CDDPH realiza novo encontro e MDB não vai”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 de julho de 1979, , p.5.

“Presos pedem a Vilela anistia irrestrita”. *Folha de São Paulo*, São Paulo ,10 jul. 1979.

“Vilela afirma que anistia do Governo é massa de manobra”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 11 jul. 1979.

“Limites em discussão O paradoxo da anistia: quem está fora é beneficiado, quem está dentro fica de fora”. *Veja*, São Paulo, 11 jul. 1979, p. 25-26.

“Figueiredo vetará emenda que ‘anistiar terrorista”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 jul. 1979.

“Vilela fará relatório sobre presos políticos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 15 jul. 1979.

“Greve de fome por anistia irrestrita”. *Folha de São Paulo*, . 17 jul. 1979 .

“Igreja não consegue impedir greve de fome”. *Folha de São Paulo*, ,18 jul. 1979.

“Nos presídios, dúvidas e um pouco de medo”. *Isto é*, São Paulo, 18 jul 1979.

“Presos paulistas também recusam indulto”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 jul. 1979.

“Presos dizem a Vilela que consideram a anistia injusta”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 jul. 1979.

“Teotônio: ‘não vi terroristas’”. *Folha de São Paulo*, São Paulo ,20 jul. 1979.

“Presa vai aderir à greve” “Barro Branco fica de fora”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 20 jul. 1979

“Continue a luta, senador”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 21 jul. 1979.

“Hoje, presos políticos do Rio iniciam greve de fome”. *Folha de São Paulo*, , 22 jul. 1979.

“Os exilados anônimos, nos depoimentos sobre a anistia, a proposta de retorno coletivo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 de julho de 1979.

“Presos políticos começam greve de fome por anistia” (1ª página), “Presos do Rio entram em greve por anistia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 jul. 1979, p.2.

“Prestes decide voltar ao país PC insiste na ampla e irrestrita”. *Jornal do Brasil*, 24 jul. 1979.

“Anistia do governo é uma anistia planejada e não improvisada” . *Última Hora* , São Paulo, 24 jul. 1979.

“OAB condena a odiosa discriminação da anistia”. *Folha de São Paulo*, , 25 jul. 1979 .

“Vilela termina visita aos presos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 26 jul. 1979.

“Oito presos de Pernambuco”. *Jornal do Brasil*, , 29 jul. 1979.

“Planalto admite indulto e diz que perdão continuará”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 jul. 1979, p. 4.

“Planalto admite ampliar a anistia através de indulto”. *Estado de Minas* , Belo Horizonte, 29 jul. 1979.

“Poucos voltarão com a anistia, diz cientista “. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 jul. 1979.

A passeata reúne 1500 em São Paulo”. “Baianos realizam um ato público”, “Gaúchos fazem manifestação”. *Folha de São Paulo* , São Paulo, 31 jul. 1979.

“ANISTIA A greve de fome contra o projeto”. *Isto é* , 1º ago. 1979, p.18.

“Baianos realizam um ato público”, “Gaúchos fazem manifestação”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1979.

“Professores consideram o perdão ‘aparente’”. *Jornal do Brasil*, , Rio de Janeiro, 2 ago. 1979.

“Figueiredo condena greve de fome” . *O Globo*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1979, manchete.

“Movimentos estão de plantão”, “Baianos realizam um ato público”, “Gaúchos fazem manifestação”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1979.

“Militares punidos viajam a Brasília. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 ago. 1979.

“Tendência à rejeição do MDB”, “Presos verão substitutivo”. *Folha de São Paulo*, 2 ago. 1979.

“Cientistas punidos acham o projeto ‘inaceitável’ “. *Folha de São Paulo*, São Paulo 2 ago. 1979.

“Comitês criticam Passarinho”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 ago. 1979, p. 5.

“Comissão mista decide ouvir presos políticos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 ago. 1979.

“Volta dos exilados ainda não é maciça”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 ago. 1979.

“Passarinho não admite que comissão se torne CPI”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 ago. 1979.

“Movimentos dividem MDB”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ago. 1979.

“Comissão mista da anistia visitará presos políticos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ago. 1979.

“Passarinho condena ida à prisão”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ago. 1979.

“Passarinho condena ida à prisão”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ago, 1979.

“Passarinho condena ida à prisão”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ago. 1979.

“Comissão mista da anistia visitará presos políticos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 ago. 1979.

AFFONSO, Almino. “...Ampla, Geral, Irrestrita”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 4 ago. 1979, Tendências / Debates.

“Comissão vai a presídio de Recife”; “Visita ao Rio será hoje”. *Jornal do Brasil*, 5 ago, 1979.

“Projeto do MDB exclui torturadores da anistia”, “Substitutivo do MDB não deixa ninguém nas prisões”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 5 ago. 1979, P..8.

“Projeto do MDB exclui torturadores da anistia” e “Presos políticos de São Paulo podem fazer greve”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 de agosto de 1979, p. 7.

“Auditoria anuncia redução de pena de seis presos grevistas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 ago. 1979.

“Educador volta depois de 14 anos de exílio, premiado pela UNESCO”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1979.

Paulo Freire volta do exílio". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 7 ago. 1979.

"Volta o educador do Terceiro Mundo". *Isto é*, São Paulo, 8 ago. 1979, p. 76-78.

"Comissão Mista da anistia visita presos". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 8 ago. 1979.

"Artistas pedem anistia irrestrita". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 ago. 1979.

"Dois ex-banidos são condenados". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 ago. 1979.

"Auditorias proíbem visitas a presos grevistas em SP". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 de agosto de 1979.

"Ex-banidos são condenados". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 ago. 1979, p. 2.

"Comissão Mista fará boletim diário". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 ago. 1979, p. 2.

"Prazo para emendar anistia termina hoje". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 ago. 1979, p. 2.

"Terroristas não terão anistia". *Isto é*, São Paulo, 10 ago. 1979.

Paulo Freire volta e sonha com o possível". *Folha de São Paulo*, São Paulo ,11 ago. 1979.

"A ARENA selecionará as emendas à anistia". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 ago. 1979.

"Anistia é questão de honra para a SBPC". *O Estado de São Paulo*, 12 ago. 1979.

"Leonel Brizola admite voltar", "Advogado requer *habeas corpus*". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 ago. 1979.

GASPARI, Elio . "A anistia encarcerada". *Veja*, São Paulo, 15 de agosto, 1979, p. 130.

"Manifestação na Cinelândia pede a anistia ampla (1ª página), "Manifestantes vão ao Centro da cidade pela anistia ampla". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 ago. 1979, p.4.

"Petrônio encontra arenistas". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 16 ago. 1979.

"Comissão mista aprova substitutivo arenista". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 ago. 1979.

"Apenas sete presos tomam soro, no Rio". *Folha de São Paulo*, , São Paulo, 18 ago. 1979.

“Presos do Rio em greve de fome há 28 dias correm risco de vida”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 ago. 1979.

“Ato público na Sé, às 18 horas de hoje”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 ago. 1979.

“Pacificação”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 21 ago. 1979, Editorial, p. 2.

“Polícia não sabe o dia em que Theodomiro fugiu”, “Mulher não acredita em fuga”; “Rapaz parecido viajou na Varig”, “Itamaraty ignora presença em Lisboa”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 21 ago. 1979.

“Fahrat diz que governo já transigiu até onde podia”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979, p.4.

“Paulistas fazem manifestação”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979, p.4.

“Bombas impedem passeata em BH”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979, p.4.

“Ato público terminou em choro”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979, p.4.

“Desaparecidos aparecem mortos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979, p.4.

“Os panfletos do outro lado”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979, p.4.

“Cenas da batalha da Anistia”. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 22 ago. 1979, chamada de capa.

“Farhat e a greve de fome: nada há a fazer”. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 22 ago. 1979, chamada de capa.

“Governo proíbe passeatas em logradouros públicos”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 22 ago. 1979.

“Caravanas levam cartazes”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 22 ago. 1979.

“Governo proíbe passeatas em logradouros públicos”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 22 ago. 1979.

“Repúdio às prisões reúne 1000 pessoas na São José”. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, 22 ago. 1979.

“Repúdio às prisões reúne mil pessoas na São José”. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, 22 ago. 1979.

“Perigo: um mês de protesto pela anistia”. *Isto é*, São Paulo, 22 ago. 1979.

“Manifestação pela anistia no Rio: a maior desde 1968”. *Isto é*, São Paulo, 22 ago. 1979.

”MORAIS, Angélica de. “É subversivo. Almoçou com Jorge Amado. Novas histórias de expurgo num ‘livro negro’ gaúcho”. *Isto é*, São Paulo, 22 ago. 1979, p. 22.

“A pressão nas faixas e cartazes”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979.

“Governo confia na maioria do Senado”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1979.

“Arena decide fechar questão”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 22 de agosto de 1979, p. 4

“Anistia testa fidelidade da ARENA hoje”, “Liderança da ARENA fecha questão”. . *Correio Braziliense*, Brasília, 22 ago. 1979, p.4.

”Em todo o país, concentrações pela anistia irrestrita”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 1979, p. 5.

“PM dispersa o ato público em Minas” *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 1979, p. 5.

“Atentado a bomba na rampa do Congresso”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 1979, p. 5.

“Presos suspendem a greve após a votação do projeto”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 1979, p. 5.

“Autoridades calam sobre fuga de Teodomiro”, “Para o Planalto, o menos anistiável”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 de agosto de 1979.

“Auditoria reduz penas de cinco presos no Rio”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 1979.

“Presos políticos encerram greve de fome de 32 dias”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 ago, 1979.

“Galerias repletas realizaram manifestações”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 ago, 1979.

“O processo de votação”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 ago, 1979, p. 10.

“As principais alterações”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 ago. 1979.

“Intolerância”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 ago.1979, Editorial (Rio de Janeiro).

“Localizados corpos de 2 desaparecidos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 ago. 1979.

“Até o final, presos mantinham esperança”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 de agosto de 1979.

“Presença de soldados gera protesto”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 de agosto de 1979.

“Nas galerias, a disputa das torcidas”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1979, p.4.

“Congresso aprova anistia e MDB diz que luta continua”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1979

“MDB vota a favor, mas com ressalva”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1979

“Votação dividiu bancada emedebista”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1979, p.4.

“Figueiredo acha que sua mão foi aceita”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. 1979.

“OAB vai lutar pela ampliação da anistia” , “CNBB pede correção urgente” . *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 ago. de 1979,

“Anistia é aprovada com voto só das lideranças”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 23 ago, 1979, p. 2.

“Marinheiros lutam pela anistia”. *Correio Braziliense*, Brasília, 23 set. 1979.

“Cassados reclamam mandatos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 ago. 1979.

“General garante abertura política mas lembra que leis exigem obediência “. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 ago. 1979.

“Comissão do STM estuda medidas para a aplicação”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 ago. 1979.

“Mais de 800 militares lutam por anistia”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 de agosto de 1979, p. 10.

“Em São Paulo, os presos políticos lançam manifesto”, “No Ceará e Recife também chega ao fim o movimento”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 ago. 1979.

“Governo avalia pressão que Vilela quer que continue”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 ago. 1979.

“Comitê avisa aos exilados que ainda podem ser detidos “. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 de agosto de 1979.

“Comissão do STM estuda medidas para a aplicação”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 ago. 1979.

“Visitas aos presos continuam proibidas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 25 ago. 1979.

“Presos políticos do Barro Branco repudiam indulto”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 26 ago. 1979.

“ANISTIA A batalha do Congresso”, “ A derrota do governo”, “Aqui está enterrado um desaparecido”. *Isto é*, São Paulo 29 ago. 1979 .

SARDENBERG , Carlos Alberto. “O girondino Djalma”. *Isto é*, São Paulo, 29 ago. 1979, p. 11.

“A maioria dos presos não sai”. *Isto é*, São Paulo, 29 ago. 1979, p. 13.

ROLEMBERG, Armando e PEREIRA, Ricardo. “A batalha do Congresso”. *Isto é*, São Paulo, 29 ago. 1979, p. 9.

“Figueiredo sanciona a lei apenas com veto parcial”, “Para juristas, veto aumentou restrição”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 ago. de 1979.

Greenhalgh: a ameaça continua”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 29 de agosto de 1979.

“Dirigentes do MDB minimizam críticas feitas por Brizola”“Dúvidas sobre local da chegada persistem” *Folha de São Paulo*, São Paulo , 29 ago.1979.

“Figueiredo sanciona a lei da anistia com o n. 6683”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1979, p. 4.

“Auditor cumpre anistia e liberta quatro”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1979, 1ª página..

“Vereadores cassados reassumem os seus mandatos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1979, p.4.

“Auditor cumpre anistia e liberta quatro”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1979, manchete.

“Auditor liberta anistiados e revoga prisão de Arraes”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 ago. 1979, p. 4.

“Já voltou o 1º exilado”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 30 de agosto de 1979.

“No sul, anistiados são reintegrados na Câmara ‘Foi um ato de violência’”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 ago. 1979, p. 6.

“STM examina processo dos que serão anistiados”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 ago. 1979, p. 5.

“Piveta denuncia novas ameaças”, *Folha de São Paulo*, São Paulo 30 ago. 1979, p. 5.

“A morosa aplicação da anistia de figueiredo Como será a aplicação”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 ago. 1979, , p. 5.

“Brizola entrará no Brasil por São Borja, mesmo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo 30 ago. 1979.

“Peres e Klassman reassumem no sul”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo , 30 de agosto de 1979.

“Anistia já beneficia 69 pessoas e 6 são soltas”, “Auditorias estudam casos de São Paulo”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 ago. 1979,

“Anistia solta quatro presos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1979, “STM começa a julgar processos”.

“STM Divulga relação de 326 anistiados e liberta 12”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 ago. 1979, p. 4.

“STM divulga relação de 326 anistiados e liberta 12”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 ago. 1979, p. 4.

“Esclarecidos casos de Jabur e Inês”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 ago.1979, p. 4.

“Ninguém incendiará este país, diz Valter Pires”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 31 de agosto de 1979.

“General nega desativação do DOI-CODI”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 31 de agosto de 1979.

“Combate vitorioso”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, editorial, 31 ago. 1979.

“Gaúchos preferem não punir”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 ago. 1979, p.4.

“São Paulo livra os 5 primeiros”, “Liberdade surpreende preso do Rio”, “Bahia esvazia cela política”, “Só um foi beneficiado no Ceará”, “Rio tem dois novos livramentos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 ago. 1979, p. 4.

“Em São Paulo, todos os anistiados já foram libertados, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º set. 1979.

“Vindos da Suíça, três exilados descem no Galeão.” *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º set. 1979.

“Banida volta, com processo em andamento”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º de setembro de 1979.

“STM anistia 9, mas só três são liberados”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º set. 1979.

“SP liberta única presa política”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro , 1º set. 1979, p. 4.

“STM anistia mais 9 em oito processos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º set. 1979, p. 4.

“Satyro vê ato de violência”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º set. 1979.

“Irani Campos, anistiado, é o primeiro mineiro que regressa”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 2 set. 1979.

“Mais três exilados políticos voltam ao país”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 set. 1979.

“Brizola entra por Foz do Iguaçu, na Quinta-feira”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 4 set. 1979.

“Volta de Brizola não agita S. Borja”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 de setembro de 1979.

“NAS ASAS DA ANISTIA Volta polêmica”. *Veja* São Paulo, 5 set, 1979, p. 22-23.

“Nas asas da liberdade”. *Veja*, São Paulo, 5 set., 1979, p. 20-22.

“Libertados quatro presos em Porto Alegre”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 set. 1979.

“STF decidirá se é legal a volta dos vereadores. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 set. 1979.

“Altino continua preso, embora com direito à anistia”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 set. 1979.

“OAB tentará tornar anistia mais ampla através da Justiça”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 set. 1979.

“Vilela anuncia volta da luta por anistia às ruas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo 6 set. 1979.

AFFONSO, Almino. “O exílio na Própria Terra”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 6 set. 1979.

“Ex-sindicalistas retornam ao país”, “Primeiro grupo de exilados chega Domingo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 6 set. 1979,

“STF julgará ainda mais 33 processos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 7 set. 1979.

“Exilado chega sem ter sido beneficiado”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 7 set. 1979.

“Computador barra o exilado Aguiar”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 set.1979.

DALLARI, Dalmo . "Anistia: malfeita, mas lei". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 set. 1979.

"Público pequeno decepciona Brizola no Sul". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 9 set.1979.

"Brizola cancela comícios e adia viagem a Porto Alegre". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 set. 1979.

"Poetas de cordel caminham pelas estradas da anistia". *Jornal do Brasil*, 10 set. 1979.

"Presos paulistas também recusam indulto". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 set. 1979.

"Movimento da anistia adota novo programa". *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 set. 1979.

"Os não-anistiados Os presos políticos de São Paulo que continuam no Barro Branco falam de suas esperanças no futuro e fazem autocrítica da luta armada", *Jornal da República*, 10 set. 1979, p.18.

"Mais três anistiados retornaram ao Brasil". *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, 10 set. 1979.

NATALI, J.B. "PCB desmente lista, mas confirma volta". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 set.1979.

DINES, Alberto. "Prestes, à chegada, pede anistia ampla", "45 e 79, as duas voltas de Prestes", *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 set. 1979.

"A chance da conciliação". *Veja*, São Paulo, 12 de setembro 1979, reportagem de capa.

"Volta de Arraes mobiliza Recife". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 de setembro de 1979.

"'Charter' da ONU traz 20 exilados". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 set.1979.

"Arraes chega Domingo, Recife prepara comício". *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 14 set. 1979.

KOTSCHO, Ricardo. "Olha como Crato te espera, Arraes". *República*, 14 set. 1979.

"Duas denúncias contra manobra ultradireitista em Pernambuco". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 set.1979. "Brizola irá 'em breve' a Porto Alegre". *Folha de São Paulo*, 14 set.1979.

"Exilado volta para contar histórias do seu inferno". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 set. 1979.

“Duas denúncias contra manobra ultradireitista em Pernambuco”, “Governo passará à ofensiva após a chegada de Arraes”, “Amanhã, a recepção ao ex-governador no Rio”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 set. 1979.

“Exilados voltam com festa e lembram os que ficaram no exterior”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 set. 1979..

“STF anistia três presos, mas Altino continua detido”. *Folha de São Paulo*, São Paulo 15 set. 1979.

“Arraes regressa hoje e segue para o Crato”, “Com a cabeça esguida para a oposição global”. *Folha de São Paulo*, São Paulo , 15 de setembro de 1979

KOTSCHO, Ricardo. No Araripe, quem manda é o primo de Arraes, da Arena”. *República*, 15 set. 1979.

CARVALHO, Ribeiro de. “O MDB esconde a hora da chegada”. *República*, 15 set. 1979.

Arraes chega hoje ao Rio e Domingo está em Recife”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 15 set. 1979.

“Arraes chega ao Rio e vai para Recife hoje”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 16 set. 1979.

Desigualdade ameaça, diz Arraes”, “Chegada a Recife às 9 h”, “Arraes volta disposto à luta e ao diálogo – ‘Abertura foi conquista’”;”*Estado de São Paulo*”, 16 de setembro de 1979, “Arraes volta e pese unidade da oposição”, “No aeroporto, uma

minipasseata”, “Márcio: exilados não pretendem lideranças”. *Folha de São Paulo*, 16 set. 1979.

“Márcio Alves volta para aprender e diz que não quer assumir lideranças”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 16 set. 1979.

STUMPF, André Gustavo. “Arraes é obsessão e ódio”. *República* 15 de setembro de 1979.

“Brizola diz que Ulysses atrasa”. *Jornal do Brasil*, 16 set. 1979.

“Ex-dirigente da UNE é libertado”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 16 set. 1979.

“Ex-presidentes da UNE voltam na Sexta-feira”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 set. 1979.

NATALI, J.B. , “PCB explica em Paris a ‘operação retorno’”. *Folha de São Paulo*, 20 set. 1979.

“Um casal de anistiados chega a BH”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 21 set. 1979.

“Chegam ex-presidentes da UNE”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 set. 1979.

“Ex-líderes querem reorganizar UNE”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro 22 de set. 1979.

“Marinheiros ainda pedem pela anistia”. *Correio Braziliense*, Brasília. 23 set. 1979, p. 8.

“Travassos voltará em outubro”, “Ex-líder estudantil chega cantando vitória”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 set. 1979.

“Somos apenas executores diz general”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 de setembro de 1979.

“No desembarque de ex-vice da UEE, cartazes apreendidos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 de setembro de 1979.

PINHEIRO, Flávio e NUNES, Terezinha. “A cartada da unidade”, “Uma multidão e as versões: 20 000, 100 000” . *Veja*, São Paulo, 26 set. 1979, p. 24-26.

“Regularizar a situação é a meta de Theodomiro”, “Ação de policiais na Europa provoca temor”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 set. 1979.

“E a anistia dos militares?” *Diário da Tarde*, 27 set. 1979, p. 4.

“Filho de Julião retorna ao Brasil”, “Sindicalistas recebem amanhã colegas exilados”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 set. 1979.

“Em São Paulo, sete deverão ser libertados”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 set. 1979.

“Chegaram da Guiné mais dois anistiados”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29set. 1979.

“No Rio, 3 presos são soltos”, “Paulino deixa prisão na Bahia, Haroldo sai hoje”. *Folha de São Paulo*, São Paulo 30 set. 1979, p. 5.

“Manifestações no Galeão”, “Duas mil pessoas em Congonhas na recepção aos que voltaram do exílio”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 set. 1979.

“Bezerra chega pregando união das oposições”, “Gregório pede apoio a democratas”, “Dirigentes comunistas pregam unidade da oposição”, “Ato público no sindicato”, “Recepção de duas mil pessoas em São Paulo”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 set. 1979.

“Jesus Cristo e a anistia”: *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1979.

“Jesus Cristo e a anistia”: *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1979.

“Farhat nega nova anistia agora”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 de setembro de 1979, p. 5.

“Farhat nega nova anistia agora”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 de setembro de 1979, p. 5.

“Mais 27 presos devem sair hoje”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 set. 1979.

“Pr espera exilados e Figueiredo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 31 set. 1979.

“Apolo volta depois de seis anos”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte. 2 de outubro de 1979.

“Volta do exílio mais um dirigente do PC”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 out. 1979.

“Outro dirigente do PCB regressa e prega a legalização”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 out. 1979.

“Palmeira e Filha de Prestes hoje no Rio”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 out. 1979.

“Filha de Prestes volta e procura emprego – Regresso de Prestes”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 out. 1979.

“Wladimir defende as mesmas posições”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 out. 1979.

“Palmeira retorna e diz que a ditadura ainda não terminou”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 6 out. 1979.

“Ex-banido chega ao Rio Grande”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 out. 1979.

“Ex-banidos voltam em missão da ONU”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 out. 1979.

“Exilado anuncia que vai processar governador”. *Folha de São Paulo*, São Paulo. 9 out. 1979.

“Anistiado processará o governo”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 9/ out. 1979.

“Anistia pode beneficiar mais três”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 out. 1979.

“Ex-exilado volta e pede Constituinte”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 out. 1979.

“Prestes volta reconhecendo divergências dentro do PCB”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 out. 1979.

“Aragão volta hoje e deve ser detido”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 out. 1979.

“Flávio Tavares volta e relembra a prisão”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 out. 1979.

“Prestes encerra hoje exílio de oito anos”. *Folha de São Paulo*, 20 out. 1979.

“Retorno”. *Estado de Minas*, *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 20 de outubro de 1979, 20 out. 1979, editorial.

“Comitê Central do PCB tem 18 membros e sete já voltaram do exílio”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 21 out. 1979.

“45 e 79, as duas voltas de Prestes”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 out. 1979.

“Quatro banidos e 3 exilados desembarcaram ontem no Rio”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 21 out. 1979.

“Petebistas preparam a recepção a Julião”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 out. 1979.

“Julião volta do exílio e prega a união do Povo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 out. 1979.

“Ex-presidente da UNE retorna hoje”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 out. 1979.

“Julião Regressa e anuncia que lutará no trabalhismo”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 27 out. 1979.

“Travassos volta hoje depois de 10 anos”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 out. 1979.

“CBA de Paris promove volta de dois grupos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 30 out. 1979.

“Ex-lider estudantil quer ampliar anistia”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 out. 1979.

“Exilado permanece sem anistia”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 31 out. 1979.

“Theodomiro pede asilo Nuncio Apostólico acolhe ex-presos políticos em Brasília”.

*Folha de São Paulo*, São Paulo, 31 out. 1979.

“Ex-banido retorna cidadão da Guiné”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1º nov.1979.

“Preso político não aceitará o indulto”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 6 nov. 1979.

“Exilada retorna de Cuba”. Estado de Minas, Belo Horizonte, 13 nov.1979.

“Crispim chega em São Paulo na Sexta-feira”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 nov.1979.

LANCELLOTTI, Sílvio. “Pode-se criticar os exilados?”. *Isto é*, São Paulo, 14 nov. 1979, p. 4-7.

“Congresso pela anistia deverá rejeitar indulto.” *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 nov. 1979.

“Comitês discutem formas mais amplas de anistia “. *A tarde*, Salvador, 17 nov. 1979,” p.3.

“Congresso pela anistia deverá rejeitar indulto”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 nov. 1979.

“Proposta criação de tribunal para torturas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 de nov. 1979.

“José Dirceu, ex-presidente da UEE, volta ao Brasil”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 15 dez. 1979.

“Teodomiro recebe asilo e embarca para o México”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 dez. 1979.

“José Dirceu prega unidade”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 dez. 1979.

“Presos continuam em greve de fome” *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 dez. 1979.

“Ibrahim recebe pedido pelos dois grevistas”. *Correio Brasiliense*, Brasília, 23 jan. 1980.

“Parentes de presos falam com Abi-Ackel”. *Jornal de Brasília*, Brasília, 24 jan. 1980.

“Entidades que apóiam presos políticos de Recife votam pelo fim da greve de fome”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 jan. 1980.

“STM confirma livramento condicional para últimos presos políticos de Recife”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 fev. 1980, p. 4.

“Conselho Penitenciário de Pernambuco liberta hoje os últimos presos políticos”.

*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 fev. 1980.

“Primeira lista de anistiados beneficia 78”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 de fevereiro de 1980.

“Flávia relata a D. Paulo o sofrimento das colegas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 abr. 1980.

“Flávia quer agradecer liberdade a Figueiredo”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 18 de abril de 1980.

“Respeito à Anistia” *Folha de São Paulo*, 11 fev. 1981, editorial, p. 2.

“Forças Armadas repelem revanchismo”. *Folha de São Paulo*, 11 fev. 1981, manchete.

“Délio diz que sociedade não dará espaço a fanáticos “. *Jornal do Brasil*, 12 fev. 1981”, p. 5.

“O alívio do Planalto”.. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 fev. 1981.

“Anistia sem revanche” *Jornal do Brasil*, 12 fev. 1981, editorial, p. 8.

“Oposições rejeitam conclusões do IPM do Riocentro”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 1º jul. 1981, p. 15.

“PMDB rejeita as conclusões do inquérito do Riocentro”. *O Globo* 1º jul. 1981.

“Gentil revela que capitão e sargento cumpriam missão”, “Delegado e perito confirmam outra bomba no Puma”, “Abi Ackel diz que ‘bomba explodiu dentro do governo’”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 abr. 1981.p. 7-9.

HOLANDA, Heloisa Buarque de. “A luta dos sufocados e o prazer dos retornados”. *Jornal do Brasil*, 13 de fevereiro de 1982.

“Exército tinha agente dentro do Pcdob”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 5 abr. 1992.

“A emoção do penúltimo exilado”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 10 out. 1981, p.10.

“Exilado volta depois de sete anos”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 out. 1981.

“Família de Grabois quer que Exército devolva corpo”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 abr. 1992.

CARVALHO, Sandra .”Manual do Exército admite tortura – O documento, de 1971, contém um detalhado roteiro com as principais técnicas de interrogatório de presos políticos”. *Zero hora*, Porto Alegre, 22 maio 1995. Reportagem especial, p. 4-5.

“Passa indenização a Lamarca e Marighella”.<sup>1</sup> *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 set. 1996.

“Comissão indeniza guerrilheiros”, “Passa a indenização a Lamarca e Marighella”, “FH entra em cena para acalmar militares”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 set. 1996

“Laudo ficou escondido durante 25 anos”, “Aprovada indenização para famílias de Lamarca e Marighella”. *O Globo*, Rio de Janeiro 12 set. 1996.

“O Brasil virou uma página da História”. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 12 de setembro de 1996.

“Militares ficam revoltados com decisão da Comissão”, “General fala em complô”. *Correio Braziliense*, 12 set. 1996.

“Militares indignados”. *Hoje em dia*, Belo Horizonte, 12 set. 1996.

REIS FILHO, Daniel Aarão. “AI-5: sociedade e ditadura ao sul do Equador”. *O Tempo*, Belo Horizonte, 30 jan. 1999, p.9

ZOLINI, Hélio. “Técnica de interrogatório”. *Hoje em dia*, Belo Horizonte, 22 ago. 1999, p. 1.

“Militares lutam pela anistia”. *Hoje*, Belo Horizonte, 22 ago. 1999, p. 20.

“Juiz argentino anula anistia a militares”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 7 mar. 2001, p. A11.

BRASILIENSE, Ronaldo e DIAS, Etevaldo. “Comissão da Câmara quer ouvir o general Bandeira”. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 22 de março de 1992, p.19.

“Tortura: Comissão de direitos humanos dia que Lei de Anistia, assinada em 1979, deve ser revista ONU QUER PUNIÇÃO DE MILITARES BRASILEIROS”. *Hoje em dia*, Belo Horizonte, 9 ma. 2001, p. 7.

“ONU começa a discutir tortura no Brasil”, “Instrumentos no país na luta contra tortura são ineficazes”, afirma dossiê”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 8 ma. 2001.

“ONU quer que país puna torturadores e indenize vítimas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 ma.2001

“Desaparecidos: Comissão Especial diz que governo poderia ter dado acesso há 15 anos Polícia Federal vai liberar arquivos do regime militar”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 set. 2002, p. A5.

GASPARI, Elio. “Depois da esquerda festiva, a aposentada”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 fev. 2003, p. A9.

“Lula mantém sigilo ‘eterno’ de documentos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 de abril de 2003, p. A10.

“Juiz manda prender 10 militares argentinos”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 jun. 2003, p. A13.

- **No exterior\***

“Torture as policy: the network of evil Human rights / cover story”. *Time*, New York, august 16, 1976, p. 9, 9 A, 9B, 10.

“Soares não pode esquecer vítimas da ditadura”. *Diário de Notícias*, Lisboa, 15 out. 1976.

“Evocado o levantamento de 18 de Janeiro de 1934”. *Diário de notícias*, Lisboa, 19 jan. 1977.

“Pro-Amnistia divulga semana de solidariedade”. *O Diário de Lisboa*, Lisboa, 30 mar. 1977.

“Semana de solidariedade com o povo brasileiro”. *O Diário de Notícias*, Lisboa 31 mar. 77.

“A repressão no Brasil em exposição de gravuras”. *A Capital*, Lisboa, 11 abr. 1977.

“Colóquio abre semana de solidariedade com Brasil”. *O Lisboa*, Lisboa. 14 abr. 77.

“Principiou a Semana de Solidariedade com o Povo Brasileiro”. *O Diário*, Lisboa, 14 abr. 77.

“Semana de solidariedade com o povo brasileiro”. *Extra*, Lisboa, 15 abr. 1977.

“Semana de solidariedade”. ,; *A Luta*, Lisboa, 18 abr. 1977.

“Semana de Solidariedade Missionário descreve experiência no sertão brasileiro”. *A Capital*, Lisboa, 19 abr. 1977.

“Comício marca encerramento da semana de solidariedade com o povo brasileiro”.  
*A Luta*, Lisboa , 19 abr. 1977.

“Comité Pró Amnistia aponta greves de fome no Brasil. *Diário de Lisboa* , Lisboa, 11 nov, 1977.

“Apelo aos presos políticos brasileiros em greve da fome”. *A luta, A luta*,, Lisboa, ,9 abr. 1978.

“Vigília nas igrejas apoia greve da fome nas cadeias do Brasil”. *Diário de Lisboa*, Lisboa . 9 ma. 1978.

“Comité Pró Amnistia apoia greves da fome no Brasil”. *A capital*, Lisboa. 9 ma. 1978.

“Suspensa a greve da fome dos presos políticos brasileiros”. *Diário Popular*, Lisboa 11/5/78.

“Brasile sul banco degli imputati”. *L'Espresso* n. 24, Roma, anno XXV - 17 giugno 1979.

“Aperta ieri a Roma la Conferenza internazionale Cresce in Brasile el movimento per l'ammnistia ampia”. *L'Unità*, Roma, venerdì 29 giugno 1979.

“Amnistia in Brasile. Non è nè ampia nè generale”. *Manifesto*, Roma, venerdì 29 giugno 1979.

“Figueiredo promete una finta amnistia”. *Avanti!*, Roma, venerdì 29 giugno 1979

“Iniziata a Roma la conferenza internazionale per l'ammnistia in Brasile Nel nome dei morti, torturati, scomparsi ed esilati”. *Lotta continua*, Roma, venerdì 29 giugno 1979.

“Amnistia politica in Brasile: pronto il progetto”. *Il popolo*, Roma, venerdì 29 giugno 1979.

“Amnistia per i reati politici en Brasile”. *Avenire*, Roma, venerdì 29 giugno 1979.

“A greve da fome de presos políticos do Rio de Janeiro”. *Diário Popular*, Lisboa, 24 jul. 1979.

“Movimento a favor da Amnistia no Brasil”. *Diário Popular*, Lisboa, 25 jul. 1979.

## **2.6. Imprensa alternativa:\***

“Dois dias depois da posse A cassação do vereador Glênio Perez”. *Movimento*, São Paulo, 7 fev. 1977, p. 3.

“Os documentos da crise: o único discurso de Klassman, a nota da Executiva Nacional do MDB, a nota do MDB gaúcho, cassações anteriores no Rio Grande do Sul”. *Movimento*, São Paulo, 21 fev, 1977, p. 4..

“A agonia dos presos políticos”. *De Fato*, n. 21, Belo Horizonte, mar. 1978, p.17-25.

“Linhares é massacrante, uma reportagem sobre o presídio político de Juiz de Fora”. *De Fato*, Belo Horizonte, abril de 1978, Edição Especial, p. 3-11.

“O protesto dos presos políticos” (chamada de capa). *Em Tempo*, n. 10, São Paulo, 8 a 14 ma. 1978, , p.3.

“Presos denunciam 233 torturadores”. *Em Tempo*, n. 17, São Paulo, 26 jun. a 2 jul. 1978, p. 6-7.

“De Prestes a Alencar Furtado: 4 682 cassados”. *Coojornal Especial*, agosto de 1978.

“Pena de morte em novo julgamento”. *Em Tempo*, n. 23, São Paulo, 7 a 13 ago. 1978

“Governo nega solidariedade às vítimas do terror A quem interessa o terror?”. *Em Tempo*, n. 31, São Paulo, 2 a 8 out. 1978, p. 4. Chamada de capa: TERROR Um dossiê completo dos últimos atentados.

“Os exilados: como voltar?”. *Em Tempo*, n. 33, São Paulo, 16 a 22 out. 1978, p. 11.

“Nova lei de insegurança”. *Em Tempo*, n. 34, São Paulo, 23 a 29 out., 1978.

“Anistia para todo o povo”, *Movimento*, São Paulo, 6 a 12 nov. 1978.

“Em emocionante sessão, Congresso abre nova etapa de luta: Anistia para todo o povo”. *Movimento*, São Paulo, 6 a 12 de novembro de 1978, p. 12-16.

“Anistia: afinal a lista dos 253 mortos e desaparecidos”(chamada de capa), “Anistia: Rumo Aos Trabalhadores”, “Nossos Mortos E Desaparecidos: 253”, “Lei? De Segurança? Nacional?”, *Em Tempo*, n. 37, São Paulo, 13 a 19 nov. 1978, p. 5-7.

“Nossos mortos e desaparecidos: 253”. *Em Tempo*, n. 37, São Paulo, de 13 a 19 de novembro de 1978 p. 6.

“Toda força na luta pela anistia – Exemplo Herzog”. *Em Tempo*, n. 36, São Paulo, 6 a 12 dez. 1978, p.3.

“Jogaram Jorge Defensor no lugar errado”. *Em Tempo*, n. 43, São Paulo, 18 a 23 dez. 1978, p. 16.

“Cosme Vieira Lima Preso, torturado e morto”. *Em Tempo*, n. 44 São Paulo, 21 a 27 dez. 1978 , Cosme Vieira Lima – Preso, torturado e morto”, p. 12.

“Doze médicos envolvidos com tortura”. *Em Tempo*, n. 43, São Paulo. 21 a 27 dez. 1978, p. 12.

“Os ensaios da anistia parcial”. *Movimento*, São Paulo, 8 a 14/ jan. 1979.

“Famílias e comitê de anistia acusam: Regime militar matou e ‘sumiu’251 presos”. *Em Tempo*, n. 46, São Paulo, 11 a 17 de janeiro de 1979, p.6 e 7.

“Alguns exilados famosos”. *Movimento*, São Paulo, 5 a 11/ fev 1979.

“A guerrilha do Araguaia”. *Movimento*, São Paulo,5 a 11 mar. 1979.

“Anistia abre caminho no congresso nacional João Cunha critica proposta parcial de figueiredo”. *Em Tempo*, n. 54, São Paulo, de 8 a 14 de março de 1979, p,3.

“Frente parlamentar pela Anistia”. *Em Tempo*, n. 54, São Paulo, 8 a 14 mar. 1979, p.3.

“Saiu o 2º listão: 442 torturadores”. *Em Tempo*, n. 54, São Paulo, 8 a 14 mar. 1979, p. 4-6.

“MDB se enrola com a CPI da tortura”. *Em Tempo*, n.. 55, Rio de Janeiro, 15 a 21 de março de 1979,” p, 3.

MARTINS, Roberto. "A maior de todas as anistias". *Movimento*, São Paulo, 26 mar. a 1º abr. 1979, p. 10.

"A guerrilha do Araguaia". *Em Tempo*, n. 60, São Paulo, 25 abr. a 1º ma. 1979.

"Direitos Humanos De olho no regime brasileiro". *Movimento*, São Paulo, 4 a 10 jun. 1979.

"Ponderação e lembrança oportunas. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 jun. 1979, editorial, p.3.

"A repressão perdoada". *Veja*, São Paulo, 4 de julho de 1979, p. 16.

"O encontro de Roma", "O que fazer agora?", "Porque ele foi tão restrito?..  
*Movimento*, São Paulo, 2 a 7 jul. 1979, chamada de capa e p. 4.

"O MDB deve votar favoravelmente ao projeto de anistia parcial encaminhado pelo governo ao Congresso?". *Movimento*, 2 a 7 jul. 1979, p. 8.

"O fogo cerrado de Teotônio". *Movimento*, 16 a 22/ jul. 1979.

"Volta do exílio já. Uma ousadia?". *Em Tempo*, n. 20, São Paulo, 17 a 23 jul. 1978, p. 6-7.

“Presos políticos partem pro pau”. *Em Tempo*, n. 21, São Paulo, 26 jul. a 1º ago. 1979.

“De São Bernardo à Vila Betânia”. *Em Tempo*, São Paulo, 26 jul. a 1º ago. 1979, p. 12.

“Presos políticos partem pro pau”. *Em Tempo*, São Paulo, 26 jul. a 1º ago. 1979.

“Como estão os presos”. *Em Tempo*, n. 75, São Paulo 2 a 8 ago. 1979, p. 9.

“Belo Horizonte, uma praça de guerra. Eis a ‘abertura’ para os trabalhadores: ditadura mata operário”. *Em Tempo*, n. 75, São Paulo 2 a 8 ago. 1979, p. 6-7.

ALMEIDA NETTO, Manoel Cyrillo de. “Essa anistia aí é um negócio de louco”. *Pasquim*, 2 ago. 1979.

“Direto do Presídio Paulista”. *Em Tempo*, São Paulo, 9 a 15 ago. 1979.

“Polícia prende e arrebenta trabalhadores”. *O São Paulo*, São Paulo, 17 a 23 ago. 1979, p. 5.

“A greve de fome”. *Movimento*, São Paulo 20 a 26 ago. 1979.

“Encontro questiona a anistia”, “Movimentos mostram como deve ser a anistia”. *O São Paulo*, São Paulo, de 17 a 23 ago. 1979, p. 5.

MARTINS, Roberto . , “A sanção da lei: não houve lágrimas, nem as de crocodilo”.  
*Movimento*, São Paulo, 3 a 9 set. 1979, p.4.

“Militares: abertura, mas sob controle “. *Movimento*, São Paulo, 3 a 9 set. 1979, p.3.

MARTINS, Roberto. “As duas faces da anistia. *Movimento*, 3 a 9 set. 1979, p.3.

“Falam os primeiros anistiados”, “Ex-presos defendem MDB como opção política atual”; *Movimento*, 3 a 9 set. 1979, p.4-5.

MANZOLILLO, Vera Lúcia e QUEIROZ, Antônio Carlos. “Quem está com Brizola”.  
*Movimento*, São Paulo, 3 a 9 set. 1979, p. 6.

“Os profissionais do terror”. *Movimento*, São Paulo, 10 a 16 set. 1979, p.6-8.

“Exilado pede passaporte”. *Movimento*, São Paulo, 16 a 22 set. 79.

“Expurgo e volta dos militares democratas”. *Movimento*, 1 a 7 out. 1979 , p. 11.

“A volta de Apolônio de Carvalho”. *Movimento*, São Paulo, 5 a 11 nov. 1979,, p. 10;

“O Congresso tem obrigação de aceitar pressões democráticas (entrevista com o senador Teotônio Vilela)’. *Movimento*, São Paulo, 6 a 12 dez. 1979.

“Denunciado o matador”. *Movimento*, São Paulo, 24 a 30 dez. 1979, p. 5.

“José Dirceu está de volta”. *Movimento*, São Paulo , 24 a 30 dez. 1979. p. 5.

MARTINS, Roberto. , “A ‘honra’da caserna não está acima dos Direitos Humanos”.  
*Movimento*, n. 295, São Paulo, 23 fev a 1º mar. 1981, p. 2.

“Os partidos e o IPM: ‘É uma farsa, é uma farsa, é uma farsa...’”. *Movimento*, 6 a 12 jul. 1981 p. 4.

“O Rio reage ao terror Repúdio aos atentados e ao acobertamento dos culpados pelas autoridades”,. *Movimento*, 11 a 17 ma. 1981. p. 5.

### **3) Livros e artigos:**

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de e WEIS, Luís. “Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar”. In: SCHWARCS , Lilia Moritz (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras,1998, v.4, p. 319-409.

AMIEL, Anne. *Hannah Arendt, política e acontecimento*. Lisboa, Instituto Piaget, 1996.

ALVARES, Sonia E. *et al.* “ O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos”. In: ALVARES, Sonia E. *et al.* (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000, p. 15-57.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984, sobretudo p. 203 *et passim*.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão . *SNI & ABIN Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

AQUINO, Maria Aparecida. "Mortos sem sepultura". In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, *Minorias silenciadas*. São Paulo: Fapesp, 2002, p.513-532.

ARAÚJO, M. Paula Nascimento Araújo. *A utopia fragmentada As novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

ARENDT, Hannah. *A dignidade da política*. Rio de Janeiro: XX, 1993.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Da revolução*. São Paulo: Editora Ática & Editora UnB, 1990.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 300-336.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitário,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Eichmann à Jérusalem Rapport sur la banalité du mal*. Paris, Gallimard, 1991.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1997.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *O que é política?* Fragmentos das Obras Póstumas compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

BASTOS, Paulo de Mello. *Nos bastidores da anistia*. Rio de Janeiro: Editora Ferreira Botelho, 1999.

BÉDARIDA, François. "Praxis historique et responsabilité". In: BÉDARIDA, F. (org.). *L'histoire et le métier d'historien en France*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1996.

BENJAMIN, Walter. "Sobre o conceito de história". In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense,

BICUDO, Hélio. *Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte*. São Paulo, Comissão de Justiça e Paz, 1976.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Lei da anistia e crimes conexos". In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001, p. 85-88.

BOLLE, Willi. "A cidade como escrita." In: CUNHA, M. Clementina Pereira. *O direito à memória patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura / Depto de Patrimônio Histórico, 1992. P. 137-149.

BOSI, Alfredo. "Um mito sacrificial: o indianismo de José de Alencar" In: *Dialética da colonização*. São Paulo, companhia das Letras, 1993.

BOSI, Ecléa. *Lembranças de velhos*. São Paulo: T.ª Queiroz Editor/Edusp, 1987.

CALLOZ-TSCHOPP, M.-V (ed.). *Hannah Arendt, la 'banalité du mal' comme mal politique.*, vol. 2. Paris, L'Harmattan, 1998.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. (ed.). *Hannah Arendt, les sans -État et le 'droit d'avoir des droits'*, vol. 1. Paris, L'Harmattan, 1998.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. "Estado novo: novas histórias". In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo, Contexto, 1998, p. 183-213.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Multidões em cena* Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, SP: Papius, 1998.

CARDOSO, Fernando Henrique. "Desenvolvimento associado-dependente e teoria democrática" In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p.443-481.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "O regime político brasileiro". *Estudos CEBRAP 2*. São Paulo: Edições CEBRAP, 1972 p. 83-118.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Os anos Figueiredo". *Novos Estudos CEBRAP* 1, dez/1981.

CARDOSO, Irene. "Há uma herança de 1968 no Brasil? ". In: GARCIA, M. A . e VIEIRA, M.<sup>a</sup> (orgs), 1968 *Brasil, França e Alemanha*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 1999, p.135-142.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "O arbítrio transformado em lei e a tortura política". In: In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione , 1997.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Memória de 68: terror e interdição do passado". *Tempo Social Revista de Sociologia da USP*,v. 2, n. 2, 2º semestre, 1990, p. 101-112.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Maria Antônia: um estilo esquecido". In: CATANI, Afrânio *et al.* *Florestan ou o sentido das coisas*. São Paulo: Boitempo, 1998, 155-167.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "*Maria Antônia* –a interrogação sobre um lugar a partir da dor". *Tempo Social Revista de Sociologia da USP*, v.8 , n. 2, outubro de 1996, p. 1-10.

CARPI, Lúcia e CAMPOS, Jéssica Moura. " Polícia, ciência e 'higiene social'" . In: *Dops, a lógica da desconfiança*, p. 28-31.

CARVALHO, Annina Alcântara de. "A lei, ora, a lei...". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione , 1997, p.471-483.

CARVALHO, José Murilo. *A formação das almas* O imaginário da República no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "O historiador às vésperas do terceiro milênio". In: *Pontos e bordados*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1998, p. 441-457.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Os bestializados*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, M. Celina (orgs). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2002.

CHÂTELET, François, DUHAMEL, Olivier e PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *História das idéias políticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1982.

CHAUMONT, Jean-Michel. "Banalité du mal ou banalisation du mal?" In: CALLOZ-TSCHOPP, M.C. (ed.). *Hannah Arendt, la banalité du mal comme mal politique*. Paris: L'Harmatan, 1998, p. 217-229.

CHAUÍ, Marilena. "História a contrapelo". In: DE DECCA, Edgar. *1930 O silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 11-28.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. Prefácio. In: SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena* Experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1870-1980. São Paulo, Paz e Terra, 1991, p. 9-23.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "A tortura como impossibilidade da política" In: BRANCA, Eloisa (org.). *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1987, p.32. V. tb. o prefácio da autora in: DECCA, Edgar de. *1930 O silêncio dos vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 11-26.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Conformismo e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Introdução à história da filosofia, dos pré-socráticos a Aristóteles*. São Paulo: Companhia da Letras, 2002.

CHOAY, Françoise. "El reino de lo urbano y la muerte de la ciudad". In: *Visiones urbanas. Europa 1870-1993. La ciudad del artista, la ciudad del arquitecto*.

CITELLI, Adilson Odair. "O pequeno concerto que não virou canção". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione, 1997, p.190-203.

COGGIOLA, Osvaldo. "O desaparecimento forçado de pessoas na Argentina: uma política contra-revolucionária". In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade*. São Paulo: Humanitas, 2001, p. 265-278.

COIMBRA, Cecília. *Guardiães da ordem Uma viagem pela práticas psi do Brasil do "Milagre"*. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 1995.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Operação Rio O mito das classes perigosas Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro, Editora do Autor, 2001.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Algumas práticas *psí* no Brasil do *milagre*". In: FREIRE, Alípio *et al.* *Tiradentes, um presídio da ditadura* Memórias de presos políticos. São Paulo: Scipione, 1997, p. 423-438.

COMBLIN, Joseph. *A ideologia de Segurança Nacional*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

COMPARATO, Fábio Konder. "Ética política e honra militar". In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001, p. 35-38;

CRUZ, Sebastião C. Velasco e MARTINS, Carlos Estêvão. "De Castelo a Figueiredo: uma incursão na pré-história da abertura". In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. (orgs). *Sociedade e política no Brasil pós -64*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 13-61.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Legislação indigenista do século XIX*. São Paulo: Edusp/Comissão pró-índio de São Paulo, 1992.

DALLARI, Dalmo de Abreu. "Crimes sem anistia". In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001, p. 31-34.

D'ALLONES, Myriam Renault. "Hannah Arendt e a questão do mal político". In: CALOZ-TSCHOPP, M.-C., *Hannah Arendt, a 'banalidade do mal' como mal político*, vol. 2. Paris, L'Harmattan, 1998., p.19-22.

DE DECCA, Edgar. *1930 O silêncio dos vencidos*, São Paulo: Brasiliense, 1981.

DIAS, José Carlos. "Os desaparecidos". In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001, p. 69-72.

D'INCAO, Maria Angela. "Estrutura e desigualdade". In: D'INCAO, Maria Angela (org.). *História e ideal*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 325-333.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado* Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

DREYFUSS, René e DULCI, Otávio Soares. "As Forças Armadas e a política". In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, M. Hermínia Tavares de (org.). In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. (orgs). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

DUARTE, André. "Hannah Arendt e o evento totalitário como cristalização histórica". In: AGUIAR, Odílio Alves *et al.* (orgs.) *Origens do totalitarismo 50 anos depois*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2001, p. 61-70.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *O pensamento à sombra da ruptura*. Política e filosofia em Hannah Arendt. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DUTRA, Eliane. *O ardil totalitário: o imaginário político no Brasil dos anos 30*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1997.

ESCARIZ, Fernando. *Porque Theodomiro fugiu*. Salvador: Erita Serviços Gráfica, 1979.

FALCON, Francisco José Calazans. "Fascismo: autoritarismo e totalitarismo". In: SILVA, José Luia Werneck da Silva (org.). *O feixe O autoritarismo como questão teórica e historiográfica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1991, p. 29-43.

FARGE, Arlette. *Des lieux pour l'histoire*. Paris: Éditions du Seuil, 1997.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Apontamentos sobre a 'Teoria do autoritarismo'*. São Paulo, Hucitec, 1979.

FICO, Carlos. *Como eles agiam Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Reinventando o otimismo Ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1997.

FORGET, Danielle. *Conquistas e resistências do poder*. São Paulo: EDUSP, 1991.

FOUCAULT, Michel. *Surveiller et punir* Naissance de la prison. Paris: Éditions Gallimard, 1975.

FREIRE, Alípio, ALMADA, Izaías e PONCE, J. A .de Granville. "Política, repressão e ideologia". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione , 1997, p. 18-46.

GAGNEBIN, Jeanne Marrie. *História e narração em Walter Benjamin*. São Paulo: Perspectiva.

GALLERANO, Nicola. "Histoire e usage publique de l'histoire". *Diogène La responsabilité sociale de l'historien* , n. 168, 1994, octobre-décembre.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GERTZ, René E. "Estado novo: um inventário historiográfico". In: SILVA , José Luia Werneck da Silva (org.). *O feixe O autoritarismo como questão teórica e historiográfica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1991, p. 111-131.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GONÇALVES, Francisco Luiz Salles. "A correção política é o ópio dos intelectualesdas". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione , 1997, p.88-95.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas* A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada. São Paulo: Ática, 1987.

GOTTHOLD, Brigitte. “Les phénomènes du mal et la relationalité dela politique chez Hannah Arendt”. In: CALOZ-TSCHOPP, M.-C. *Hannah Arendt, la ‘banalité du mal’ comme mal politique*, vol. 2. Paris, L’Harmattan, 1998,p. 49-57.

GRECO, Heloisa. “O ‘passado que nos cerca’ e a promessa do futuro: considerações sobre a questão da cidadania em Caio Prado Junior e Sérgio Buarque de Holanda”. *Fronteiras Revista de História*, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, v. 5, n. 10, 2001, p.63-80.

GROSSMAM, Jonathan. “Violência e silêncio: reescrevendo o futuro”. *História Oral* Revista da Associação Brasileira de História Oral. São Paulo, n. 3. Jun.2000, p. 7-24.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e civilização nos Trópicos: o IHGB e o projeto de uma história nacional”. *Estudos históricos*, MCT, CNPq, FINEP, 1988/1, p. 5-27.

HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Presses Universitaires de France, 1952.

HIRATA, Helena. “Movimento operário sob a ditadura militar (1964-1979). In: LÖWY, Michel (org.). *Movimento operário brasileiro*. Belo Horizonte: Editora Veja, 1980.

HOBBSBAWN, Eric. *Sobre a história*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda, 1998.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "H. A. on revolution". In: *Revolutionaries, contemporary essays*, p. 203.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo, Editora Schwarcz, 1998.

IBARRA, Carlos Figueiroa. "Dictaduras, tortura y terror en América Latina". In: ECAP, ODHAG E CRTC. *La tortura y otras violaciones de los derechos humanos*. Guatemala: Antigua, abril/2000, p. 6-13.

KUCINSKY, Bernardo. *Abertura, a história de uma crise* São Paulo: Brasil Debates, 1982, p. 110.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar". In: CARNEIRO, M. Luisa Tucci. *Minorias silenciadas*. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 533-551.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Jornalistas e revolucionário: nos tempos da imprensa alternativa*. São Paulo: Scritta, 1991.

LAMOUNIER, Bolívar. "o 'Brasil autoritário' revisitado: o impacto das eleições sobre a abertura". In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil. Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p. 83-134.

LANNA, Anna Flávia Arruda. *O movimento Feminino pela Anistia: a esperança do retorno à democracia..* Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, mimeo.

LAUNEY, Michelle-Irène B. "Le totalitarisme arendtien: fécondité et paradoxes". In: CALOZ- TSCHOPP, M.-C. *Hannah Arendt et la banalité du mal comme mal politique*, vol. 2. Paris, L'Harmattan, 1998.p. 68-72 .

LEFORT, Claude. "O nome de Um". In: LA BOÉTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo, Brasiliense, 1986, p. 125-171.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Uma outra revolução". In: *A invenção democrática*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p.168-187.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Hannah Arendt e a questão do político". In: *Pensando o político*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 63-75.

LE GOFF, Jacques . *História e memória*. Campinas, SP: Unicamp, 1996.

LINZ, Juan. "Regimes autoritários". In: O'DONNELL *et al.* (orgs.). *O Estado autoritário e os movimentos populares*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "The futur of an authoritarian situation or the institutionalization of an authoritarian regime: the case of Brazil". In: STEPAN, Alfred (org.) *Authoritarian Brazil Origins, policies, and future*. New Haven, Yale University Press, 1973, p. 233-254.

LOPES, Rosalba. *Luzes à esquerda: partidos e organizações marxistas brasileiras e a democracia*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, 2001.

LORAUX, Nicole. “Elogio do Anacronismo”. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história* (p. 57-70

LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. São Paulo, Martins Fontes, 1982, p.13-15.

MARICATO, Ermíria. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo, Hucitec, 1996.

MACHADO, Cristina Pinheiro. *Os exilados*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

MACHADO, Luiz Raul. “Recordação da casa dos vivos”. In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione, 1997, p. 66-74.

MARICATO, Ermíria. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo, Hucitec, 1996.

MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1978.

MÉTRAUX, Jean Claude. *Le temps déchiré*. In: CALLOZ-TSCHOPP, M.-V (ed.). *Hannah Arendt, la ‘banalité du mal’ comme mal politique.*, vol. 2. Paris, L’Harmattan, 1998, p. 105-197.

MIRANDA, Nilmário. "Num ponto qualquer entre o inferno e o paraíso. In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione, 1997, p281-290.

MOISÉS, José Álvaro. "Dilemas da consolidação democrática no Brasil". *Lua Nova*. São Paulo, março 89, número 16, p.47-86.

MOLOMB'EBEBE, Munsya. "Pour résister au mal radical". In: CALOZ-Tschopp, M.-C. *Hannah Arendt, la 'banalité du mal' comme mal politique.*, vol. 2. Paris, L'Harmattan, 1998. p. 173-177.

MOTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o 'perigo vermelho': o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000, mimeo.

NAFFAH NETO, Alfredo. *Poder, vida e morte na situação de tortura* Esboço de uma fenomenologia do Terror. São Paulo, Hucitec, 1985.

NORA, Pierre. "Entre mémoire et histoire". In; *Les lieux de mémoire*, La République, v. 1.

NEVES, Lucília de Almeida. "Memória, história e sujeito: substratos da identidade". *História Oral* São Paulo, Revista da Associação Brasileira de História Oral, n. 3, junho de 2000, p.109-123.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Jardim do tempo*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

O'DONNEL, Guillermo. *Transições do regime autoritário*. São Paulo: Vértice, 1988.

OEHLER, Dolf. *O velho mundo desce aos infernos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*. Campinas: Papirus, 1994.

OLIVEIRA, Francisco. "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal". In: OLIVEIRA, Francisco de e PAOLI, Maria Célia (orgs.). *Os sentidos da democracia* Políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000, p. 55-81.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro, Graal, 1977, p. 122-131.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "A economia brasileira: crítica à razão dualista". In: *Estudos CEBRAP 2*. São Paulo: Edições CEBRAP, 1972 p. 5-81.

OLIVEIRA, Laura Nogueira. "A *fundação do Brasil* a partir de alguns prefácios e posfácios de José de Alencar". In: *Estudos Ciências Humanas História*, Uni-BH Centro Universitário de Belo Horizonte. v.1, n. 1 maio/2001, p. 57-73.

PAIXÃO, Antônio Luís. "Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978". In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, violência e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1983.

PALMEIRA, Wladimir. "Os valores de 1968". In: GARCIA, M. A e VIEIRA, M. A . In: GARCIA, Marco Aurélio e VIEIRA, Maria Alice (org.). *1968 Brasil, França e Alemanha*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 1999, p. 117-128.

PAOLI, Maria Célia e SADER, Eder. "Sobre classes populares no pensamento sociológico". In: CARDOSO, Rute. *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

PAOLI, Maria Célia. "Memória, história e cidadania". In: CUNHA, Maria p. da. *O direito à memória Patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.

PELLEGRINO, Hélio. "A tortura política". In: *A burrice do demônio*. Rio de Janeiro, Rocco, 1988, p. 19-21.

PIETROCOLLA, Luci Gati. "Um tempo sem trégua: as prisões políticas nos anos 60/70". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione , 1997, p.449-470.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Estado e terror". In: NOVAES, Adauto (org.). *Ética*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 191-204..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil 1922-1935*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

POLLACK, Michael. "Memória, esquecimento, silêncio". In: *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, 1989/3, p. 3-15.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RANCIERE, Jacques. *O desentendimento*. São Paulo: Editora 34, 1996.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "O dissenso". In: NOVAES, Adauto (org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 367-382.

REIS FILHO, Daniel Aarão. "1968, o curto ano de todos os desejos". In: GARCIA, Marco Aurélio e VIEIRA, Maria Alice (org.). *1968 Brasil, França e Alemanha*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 1999, p. 61-71.

REIS FILHO, Daniel Aarão *et al*. *Versões e ficções: o sequestro da história*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997, p.229-230.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 182.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Um passado imprevisível, a construção da memória da esquerda nos anos 60". In: REIS FILHO, Daniel Aarão *et al*. *Versões e ficções: o seqüestro da história*, p.31-45.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a história". In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*. São Paulo: Humanitas: FFLCH/USP, 2001, p. 131-137.

RESTREPO, Luís Alberto. "A relação entre a sociedade civil e o Estado: elementos para uma fundamentação teórica do papel dos movimentos sociais na América Latina", *Tempo social Usp*, São Paulo, 2º semestre 1990, p. 61-100;

RIBEIRO, Renato Janine. "Iracema ou a fundação do Brasil". In: Freitas, Marcos Cezar de. (org.) *Historiografia Brasileira em perspectiva*. São Paulo, Contexto, p.405-413.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Os direitos do homem poderão ameaçar a democracia?" USP, 1998, mimeo.

ROLLEMBERG, Denise. *Exílio Entre raízes e radares*. Rio de Janeiro São Paulo: Editora Record, 1999.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Exílio: refazendo identidades". *História oral*, n. 2, Revista da Associação Brasileira de História Oral, São Paulo, junho de 1999.

ROMANO, Roberto. "Massa e poder: o golpe de 1964". In: *Extensão*, Caderno da Pró-reitoria de Extensão da PUC-MG, v. 4, número 3, dez./1994, p. 25-44.

ROSANVALLON, Pierre. *La nouvelle question sociale*. Paris: Editions du Seuil, 1995.

ROVIELLO, Anne Marie. *Senso comum e modernidade em Hannah Arendt*. Lisboa: Instituto Piaget, 1987.

RUMIZ, Paolo. “Imbecilité du bien et mémoire manipulée”. In: CALLOZ-TSCHOPP, M.-V (ed.). *Hannah Arendt, la ‘banalité du mal’ comme mal politique*, vol. 2. Paris, L’Harmattan, 1998.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. São Paulo, Paz e Terra, 1991.

SADER, Emir. *Um rumor de botas – a militarização do Estado na América Latina*. São Paulo, Polis, 1982.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. “Totalitarismo e autoritarismo: teoria e ideologia”. In: MARTINEZ, Paulo Henrique (org.). *Florestan ou o sentido das coisas*. São Paulo, Boitempo, 1998, p. 69-74.

SADER, Emir. *O poder, cadê o poder? Ensaio para uma nova esquerda*. São Paulo, Boitempo, 1997.

SADER, Emir. *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987.

SAMET, Henrique. “A construção da brasilidade excludente”. In: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. *DOPS, a lógica da desconfiança*. 1993, p. 46-55.

SANTOS, Maria Aparecida dos. "O ofício da tolerância". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione, 1997, p.273-280.

SCALERCIO, Márcio. "A têmpera e a espada". *Acervo*, Revista do Arquivo Nacional, v.II, n. 1, jan./dez. 1998.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças* Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda, 1993.

SCHWARTZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo, Duas cidades, 1988.

SILVA, José Luia Werneck da Silva (org.). *O feixe O autoritarismo como questão teórica e historiográfica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1991.

SILVA, Golbery do Couto e. *Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1967.

SILVA, Hélio. *Os presidentes* Ernesto Geisel: a abertura política 1974-79. São Paulo: Grupo de Comunicação Três, 1983.

SKIDMORE, Thomas E. "A lenta via brasileira para a democratização". In: STEPAN, Alfred (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989. , p. 27-81.

SOARES, Ary Dillon *et al.* *A memória sobre a abertura a volta aos quartéis* A memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

SONTHEIMER Kurt ("Prefácio"). In: ARENDT, Hannah. *O que é política?* Fragmentos das Obras Póstumas compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999, p. 7-13.

SOUKI, Nádía, *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

STARLING, Heloisa. *Os senhores das Gerais* Os Novos Inconfidentes e o golpe de 1964. Petrópolis, Vozes, 1986.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. "Na rua de blusa amarela". Belo Horizonte, mimeo, 1998.

STARLING, Sandra. *As salvaguardas visíveis e 'invisíveis' do projeto de distensão (governo Geisel: 1974-1979)*. 1983. Dissertação Mestrado em Ciência Política – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, mimeo.

TAPAJÓS, Renato. "A floresta de panos". In: FREIRE, Alípio *et al.* (orgs). *Tiradentes, um presídio da ditadura*. São Paulo, Scipione, 1997, p.342-353..

TELES, Janaína. *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas - FFLCH/USP.

TELLES, Vera da Silva. “Espaço público e espaço privado na construção do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt”. *Tempo social*, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.2, n.1, 1º semestre de 1990, p. 28-48.

TELLES, Vera. “Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos”. In: KOVARICK, Lúcio (org.). *As lutas sociais e a cidade*. São Paulo, Paz e Terra, 1988, p. 247-283.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. *A cidadania inexistente* Um estudo sobre trabalho e família na Grande São Paulo. 1992. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. “Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos”. Un: KOWARICK, Lúcio. *As lutas sociais e a cidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. “Direitos sociais: afinal, do que se trata?” *Revista Usp*, Dossiê Direitos Humanos no limiar do século XXI. São Paulo, n.37, p. 34-45.

TRINDADE, Hégio. “O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista”. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon e D’ARAÚJO, M. Celina (orgs.). *21 anos de regime militar*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1994, p. 123-141.

VIANA, Gilney Amorim. *Glória, mãe de preso político*. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p.119-120.

VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: Record, 1947.

VIDAL-NAQUET, Pierre. *Os assassinos da memória*. Campinas -SP: Papyrus, 1987.

VON MARTIUS, Carl F. P. “Como se deve escrever a história do Brasil?” (“O Estado do Direito entre os autoctones do Brasil”). Ferri, Marcos Guimarães (dir.). COLEÇÃO RECONQUISTA DO BRASIL (Nova Série), v. 58. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda / Editora da USP, p. 89-107.

WEFFORT, Francisco C. “Incertezas da transição na América Latina”. *Lua Nova*. São Paulo, março 89 , n. 16, p. 6-45.

WESCHER, Lawrence. *A miracle, a universe. Settling accounts with torturers*. New York: Pantheon Books, 1990.

WIEVIORKA, Michel. “O novo paradigma da violência”. *Tempo social*, v.9, n. 1, 1997, p. 5-41.

- **Dicionários**

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário Etimológico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da língua Portuguesa*. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

ROBERT, Paul. *Petit Robert 1* Dictionnaire de la Langue Française. Paris: Le Robert. 2v.

#### **4) Discografia**

GONZAGA JUNIOR, Luís. *De volta ao começo Gonzaguinha da vida*. Direção de produção: Mariozinho Rocha. EMI-Odeon, 33 rotações, o64 422863D.

\* \* \* \* \*

**ANEXOS**

**Anexo I:**

**Documentos, publicações e material gráfico dos CBAs e do  
movimento pela anistia *do interior***

- Convite do I Congresso pela Anistia, São Paulo, 2 a 5 nov 1978.
- Cartaz do II Congresso pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, Salvador Ba., 15 a 18 nov 1979.
- Cartaz: "Procurados". CBA, Campanha nacional pelos mortos e *desaparecidos políticos*, jan. 1979.
- Cartaz: "Não queremos liberdade pela metade". MFPA, Núcleo de Arquitetos pela Anistia, jul. ago. 1979.
- Contribuições de chargistas e publicitários (profissionais e amadores).
- *Correio da Manhã*, Rio, 3 ago. 1979. Jornal criado por ocasião da Greve Nacional de Fome pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita (jul. ago. 1979), 1<sup>a</sup> página e página do meio.
- Jornal *Em Tempo*, n. 46, 11 a 17 jan. 1979: "Regime militar matou e 'sumiu' 251 presos": a lista completa de mortos e *desaparecidos* do CBA.
- Cartaz: "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita", CBA- Campina Grande, Pa.
- Boletim: "Mensagem de fim de ano (1979) dos movimentos de anistia do Ceará, capa e contracapa.
- Boletim 2 do Movimento Matogrossense pela Anistia e Direitos Humanos .
- Boletim: "Estes não precisam mais de anistia", MFPA e Comissão Pró-CBA/MG, out. 1978, capa e contracapa.
- Cartaz: "Anistia, agora", DCE-UFMG, CBA e MFPA-MG.
- Boletim: "Anistia chega a Brasília", CBA-MG, mar. 1979, capa e contracapa.
- Cartaz: "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Presos políticos em greve de fome (Frei Caneca-RJ)", CBA-MG.
- Cartaz: "28 de março de 1978", DCEs e Das / UFMG e UCMG, Comissão Pró-UNE.
- Boletim: "Carta de princípio e programa mínimo de ação", CBA-Juiz de Fora, MG, capa e contracapa.
- Convocatória: "Anistia Ampla Geral e Irrestrita", conferência do senador Teotônio Vilela, CBA- Montes Claros, MG, 20 out. 1979.

- Cartaz: "Mortos sem sepultura", CBA-Ba, nov. 1978.
- Jornal: *Anistia*: "As conquistas do Congresso pela Anistia", CBA-RJ, no. Dez. 1978.
- Cartaz: "Flávio vivo e livre", CBA-RJ.
- Cartaz: "Um governo o condenou como terrorista", Coordenação das Entidades pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, ago. 1979.
- Boletim: "Carta de Princípios e Programa Mínimo de Ação", CBA-SP.
- Jornal *Em Tempo*, n. 54, 8 a 14 mar. 1979: Saiu o listão dos 442 torturadores".  
Documento do *Comitê de Solidariedade aos Revolucionários Brasileiros* (fev. 1974).

## **Anexo II:**

### **Documentos, publicações e material gráfico dos CBAs e do movimento pela anistia *do exterior***

- Revista: "Mot fascismen och imperialismen" , Brasilienkommotten , Lund Sweden, nov. dec. 1977 jan. 1978.
- Cartaz: "Anistia", Brasilienkommotten" , Lund- Malmo.
- Cartaz: "Manuel da Conceição", Brasilienkommotten, 14 set. 1979.
- Cartaz:" Popula r woodcuts and the brazilien people' struggle aginst dictatorship", Suecia , Lund-Malmo.
- Cartão postal e adesivos, Italia e Portugal.
- Jornal: *Amnistia*, Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil, n. 0, abril 1976, 1ª pagina.
- Jornal: *Amnistia*, Comitê Pro Amnistia Geral no Brasil, n. 4, 1ª pagina.
- Bulletin Informatif, n. 3, Association pour l'Amnistie Générale des Prinonniers Politiques au Brésil, Paris, 1978-1979.
- " Appel a la Conférence pour l'Amnisie Ample, Générale et Sans Restrictions et pour les ILibertes Politiques au Brésil", Paris, jun. 1979.
- "Resolução da Conferência Internacional pela Anistia no Brasil^, Roma, 30 de julho de 1979".



### **Anexo III:**

#### **Documentos de presos políticos**

- “Dos presos políticos em greve de fome ao povo brasileiro”, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1979.
- Jornal *Em Tempo*, n. 17, 26 jun. a 2 jul. 1978: “Eis aqui o listão dos 233 torturadores”, documento dos presos políticos de São Paulo, de outubro de 1975.
- Jornal *De Fato*, Ano II, n. 24, jun. 1978: “O listão dos torturadores mineiros”, documento apresentado ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana pelos presos políticos de Linhares, do processo COLINA, em 19 de dezembro de 1969.